

HIPÓLITO DA COSTA  
E O  
CORREIO BRAZILIENSE

1-1-18

3-22-5  
1-2-18

981  
B823

~~~~~  
BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA  
SÉRIE 5.ª    ★    B R A S I L I A N A    ★    Vol. 13  
(GRANDE FORMATO)

*direção de*  
AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

~~~~~

*Exemplar*    Nº    2439

★

*Obra executada nas oficinas da*  
São Paulo Editora S/A. — São Paulo, Brasil



Retrato inédito, a óleo, de Hipólito da Costa, tendo nas mãos o *Correio Braziliense*, hoje em poder de sua bisneta Sra. Mary da Costa Bales. Pertenceu ao duque de Sussex, passando, por sua morte, à viúva do jornalista, Mary Ann da Costa.

CARLOS RIZZINI



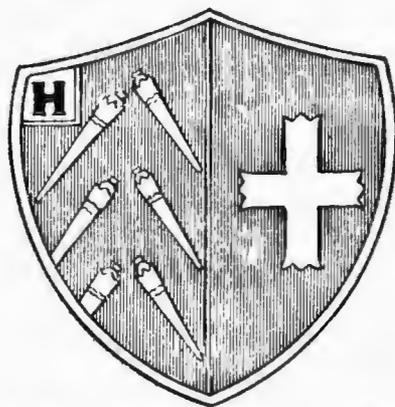
# HIPÓLITO DA COSTA

E O

# CORREIO BRAZILIENSE



EDIÇÃO ILUSTRADA



*Brazão dos Costas e Perivas, concedido  
por D. João VI a Hipólito da Costa*

COMPANHIA EDITORA NACIONAL  
SÃO PAULO

OBRAS DO MESMO AUTOR

*O livro, o jornal e a tipografia no Brasil* — Livraria Kosmo Editora, 1945.

*O Ensino do Jornalismo* — Ministério da Educação, 1953.

1 9 5 7

---

Direitos reservados à  
COMPANHIA EDITORA NACIONAL

Rua dos Gusmões, 639  
SÃO PAULO

---

Impresso nos Estados Unidos do Brasil  
*Printed in the United States of Brazil*

|                                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| BIBLIOTECA<br>CENTRAL           | UNIVERSIDADE DO BR. SIL |
|                                 | SEÇÃO REGISTRO          |
| ANO <u>1957</u> N.º <u>1058</u> |                         |

# ÍNDICE SUMÁRIO

PREFÁCIO..... XV

## LIVRO I

### Vicissitudes de um sementeiro de idéias no ocaso do absolutismo

#### Capítulo I — Os CAMINHOS DA LIBERDADE.

1) *Da Colônia do Sacramento a Coimbra* — 2) *A viagem a Filadélfia*: malôgro do seu principal objetivo — a cochonilha — 3) Contacto com as instituições democráticas norte-americanas: iniciação maçónica — 4) *Primitícias literárias em Lisboa*: com frei Veloso na Imprensa Régia — 5) *O pulo fatal a Londres*: tentativa de ligar as lojas portuguesas ao Grande Oriente da Inglaterra — 6) Os maçons de Lisboa e a esquivada atitude do ministro d. Rodrigo — 7) *Prêso e incomunicavel*: convite à delação — 8) Do Limoeiro para a Inquisição: esquecido dos padres tristes — 9) *Do Rossio à margem do Tâmis*: versões de José Liberato e do "Gentleman's Magazine"..... 3

#### Capítulo II — Os 18 ANOS DE INGLATERRA.

1) *Trabalhando para viver*: aulas e traduções — 2) A autoria das "Cartas sobre a Frmaçoneria" — 3) O amigo Sussex: estima e protecção — 4)  *Lançamento do "Correio Braziliense"*: 175 números pontualmente editados em 14 anos e 7 meses — 5) A misteriosa "senhora moça" e o fruto extraviado — 6) *A família*: casamento com Mary Ann Troughton — 7) Trucidado na China o filho varão — 8) As duas filhas: descendência de Anne Shirley — 9) *Morte do jornalista*: "a man of profound learning, various attainments and scientific knowledge" — 10) O túmulo olvidado na igreja de St. Mary, the Virgin: a placa mandada gravar pelo duque de Sussex..... 16

#### Capítulo III — A "TERRÍVEL INVENÇÃO DE UM JORNAL PORTUGUÊS EM INGLATERRA".

1) *O mais famoso, influente e temido jornalista do seu tempo*: ataques e elogios — 2) O pequeno regato que tudo alagou — 3) Empreende o Governo contê-lo, afeiçoa-lo ou suprimi-lo: testemunhos da sua expansão e influência — 4) *Custeio do periódico*: as fontes invisíveis — 5) O pretenso subórno do "sumamente irritável jornalista": exame de documentos — 6) Razões do empenho do ministro d. Domingos — 7) Anuência do ministro d. Rodrigo — 8) "Qualquer acôrdo com êle seria difficil" — 9) Venda efetiva à Legação de 500 assinaturas de dois trimestres — 10) *A naturalização britânica de Hipólito*: enigma decifrado — 11) *Folhetos portugueses contra o "Correio"*: o frade Joaquim de Santo Agostinho e o desembargador Corrêa de Lacerda — 12) *Periódicos concorrentes em Londres*: "O Investigador", fundado pela

Embaixada — 13) “O Português”, de João Bernardo — 14) O “Padre Amaro”, de Joaquim Ferreira: dinheiros do Brasil — 15) *O processo-crime de difamação movido por d. Domingos*: desistência do autor — 16) *Incurião literária*: a comédia “Amor d’Estranja” — 17) *As duas fascinações*: voltar ao pátrio chão ou ingressar na diplomacia do novo Império — 18) Decide-se Hipólito pela diplomacia, fechando o “Correio”: é nomeado cônsul geral na Inglaterra nove dias após falecido..... 26

## LIVRO II

### Ensaio sôbre o estado mental, social e político do Brasil no limiar do século XIX

#### Capítulo I — ENTRADA E CIRCULAÇÃO DOS CONHECIMENTOS E DAS IDÉIAS: ESCOLAS, LIVROS E PERIÓDICOS.

1) *O Portugal ignorante e fanático dos jesuítas* — 2) A reação liberal dos padres do Oratório: Luís Verney — 3) *A reforma do marquês de Pombal*: ar e luz — 4) Difusão do ensino no Brasil: primeiras bolsas de estudo — 5) O maior acontecimento cultural da Colônia: a criação do Seminário de Olinda — 6) Livros e bibliotecas setecentistas — 7) *A Tríplice Censura Literária*: sua absorção pelos jesuítas — 8) Institui Pombal a Real Mesa Censória: as permissões oficiais — 9) Não se anima a “viradeira” a anular a reforma dos estudos e a da censura dos escritos: a Mesa da Comissão Geral e o reacionarismo de Pina Manique — 10) *Primórdios do periodismo*: espírito jornalístico das gazetas a mão — 11) A “Gazeta em forma de carta” e as experiências de Bartolomeu de Gusmão — 12) Exumação da Censura Tríplice para combater “a mania e o ajuste do século”: intensidade da circulação clandestina dos impressos — 13) Livros e periódicos achados com os incondifidentes, jacobinos e “alfaiates”: a livraria do cônego Luís Vieira..... 51

#### Capítulo II — ASSIMILAÇÃO: A LITERATURA COLONIAL PUBLICADA EM TEMPO E FORA DE TEMPO, E A INÉDITA OU PERECIDA; ACADEMIAS LITERÁRIAS; CORREIOS.

1) *As efêmeras tipografias da Colônia*: vão esforço de Nassau — 2) A oficina de Antônio Isidoro da Fonseca — 3) *Principais obras brasileiras publicadas em tempo* — 4) Inclusão de Vieira e Gonzaga e exclusão de Matias Aires e Antônio José do rol dos autores nacionais — 5) *Obras publicadas fora de tempo* — 6) *Obras inéditas ou perecidas*: a “Flora Fluminense” de frei Veloso, a “Flora Pernambucana” de Arruda Câmara e os manuscritos de Alexandre Rodrigues Ferreira — 7) *Academias literárias*: Esquecidos, Felizes e Seletos — 8) A Brasílica dos Renascidos: primeiro organismo federativo da Colônia — 9) A Científica e a Literária do Rio de Janeiro — 10) *A imaginária Arcádia Ultramarina*: Basílio da Gama, único brasileiro arcade — 11) *Meios de comunicações*: o navio, a canoa e o burro — 12) *Correios do mar e de terra*: resistência e obstáculos à sua introdução — 13) Primazia de S. Paulo inaugurando, a 1.º de setembro de 1773, o correio periódico e público para o Rio de Janeiro..... 70

#### Capítulo III — FORMAÇÃO DE UMA CONSCIÊNCIA PRÓPRIA: ACADEMIAS SECRETAS; CLUBES MAÇÔNICOS; PASQUINS; FRURIDOS AUTONOMISTAS.

1) *A primeira academia convertida em clube secreto*: a Literária do Rio de Janeiro — 2) *Arruda Câmara e o Areópago*: sentido americanista da sua ação — 3) *As sociedades pernambucanas* — 4) *Introdução da maçonaria*: depoi-

mento de Lindley — 5) *Pasquins*: nem sempre apenas maledicentes — 6) *Conceitos acêrca da autodeterminação do brasileiros*: Rodrigues da Costa, Teixeira Coelho e lord Macartney — 7) *A inconfidência mineira*: os poetas e a meada que em cem anos não se desembaraçaria — 8) A ajuda do Rio de Janeiro: manha de Tiradentes — 9) Fôrça de uma ilusão: o concurso da América Inglesa — 10) O lúgubre drama dos mártiros sem glória — 11) *A trágica pasquinada dos "alfaiates" baianos* — 12) *Processo dos jacobinos fluminenses*: conversas de botica — 13) *Os "franceses" do Recife* — 14) *Supremacia do Domínio sobre a Metrópole*: "brasileiros eram na máxima parte os sábios e literatos portugueses de então"..... 92

### LIVRO III

#### A ação esclarecida e tenaz do "Correio Braziliense" contra a opressão, a ignorância, a corrupção e o servilismo nos Estados Portugêses

##### Capítulo I — UM PERIÓDICO LIVRE ENTRE PORTUGAL SUBJUGADO E A AMÉRICA ESPANHOLA REBELADA.

1) *Apresenta o Jornalista a sua fôlha pública*: desejo de acertar na geral opinião — 2) A imprensa no despontar do século XIX: seis meses levavam os fatos a percutir do Brasil em Londres e a repercutir no Brasil — 3) Conteúdo dos periódicos — 4) Criação da grande imprensa no segundo quartel do século: Benjamin Day, Emile Girardin e Gordon Bennett, o precursor da imprensa amarela — 5) *A trasladação da Côte para o Rio de Janeiro*: fecham-se os anais coloniais — 6) A abertura dos portos: ato primário, forçado e de poderosas conseqüências — 7) Rápido adiantamento da Colônia: a franquia das manufaturas — 8) *A introdução da tipografia*: saudação do "Correio" — 9) Estabelecida a censura prévia: primícias da letra de fôrma — 10) A preza calcográfica do pe. Viegas — 11) Gravadores: uma carta plana de 1785 — 12) *A guerra peninsular*: pelejadas na Espanha as batalhas de Portugal — 13) Exaltação do pundonor português: vivo revide aos insultos do "Bell's Weekly Messenger" — 14) O acendrado patriotismo de Hipólito: o episódio militar de Majalahonda — 15) *Iniquidade dos Congressos de Paris e Viena*: aquinhoadas tôdas as nações, menos Portugal, que nada recebia e ainda pagava com Olivença e Caiena — 16) A Santa Aliança: não ficaram sepultadas em Waterloo as conquistas espirituais do século — 17) *A revolução libertária da América Espanhola*: êrro que a experiência com os Estados Unidos devia ter prevenido as nações colonialistas — 18) Manifesta impotência da Espanha: segue o "Correio" *pari-passu*, dez anos, a luta sangrenta no Novo Mundo — 19) *O Brasil e o Prata*: dissente Hipólito da primeira invasão da Banda Oriental — 20) Receia o contágio das idéias separatistas — 21) Aprova a segunda invasão: côbro às desordens de Artigas — 22) O suposto entendimento entre D. João VI e Fernando VII: declara-se o jornalista mortificado e "redondamente enganado" — 23) A intervenção das Potências: Portugal não podia restituir à Espanha o que dela não tomara, suicidando-se com mêdo de morrer — 24) *Divulgação de idéias e doutrinas*: tarefa informativa, expositiva, crítica, educativa e cultural do "Braziliense" — 25) Refutação de ataques e censuras a Portugal e Brasil — 26) O livro de viagem de John Mawe, fabricante de manteiga e contrabandista de diamantes — 27) Obras e ensaios publicados na íntegra e em extratos. 113

##### Capítulo II — COMBATE ÀS INSTITUIÇÕES ANACRÔNICAS, AO DESPOTISMO DOS GOVERNANTES E À CENSURA AO PENSAMENTO ESCRITO.

1) *O definido objetivo do "Correio"*: fazer do Brasil uma grande e livre nação eternamente unida a Portugal — 2) Sementeira de tardia germinação — 3) *Administração pública*: "um povo só obra com energia sentindo a sua

existência política" — 4) Arranjado o governo do Brasil pelo Almanaque de Lisboa: estrangeiros os brasileiros em sua casa e fora dela — 5) Despotismo dos governos militares — 6) Escolas, uma universidade e ampla circulação de periódicos para o Domínio americano — 7) Abertura da Fábrica de Ferro de S. João do Ipanema — 8) *A corrupção*: escarnecidos os que viviam em honesta pobreza — 9) Responsabilidade efetiva dos governantes — 10) *Libertos os brasileiros em 1821 da tirania dos "bachás"* — 11) *O arbitrio policial*: nenhum benefício, nem o da vida, compensa a liberdade — 12) Um ajuntamento não é um povo e onde não há povo não há nação — 13) *A Justiça sob o tacão dos capitães gerais*: porque governos militares no Brasil se nunca o houvera em Portugal? — 14) Jurados, para remover o deslante dos militares e a corrupção dos juizes letrados — 15) Entregar a Justiça a um corpo de magistrados nomeados pelo Rei era esperar que "poucos estivessem sempre atentos ao bem de muitos" — 16) Vencem os argumentos do "Correio" nas Côrtes Constituintes — 17) *Liberdade de imprensa*: estabelecimento no Brasil da censura, da proibição e das delações occultas: protesto de Hipólito — 18) A primeira tipografia baiana: aplausos do "Correio" — 19) Interditadas em Lisboa as notícias da revolução da Espanha — 20) "O Patriota" lançado no Rio de Janeiro — 21) Proibidos os periódicos portugueses na Espanha: parabéns do "Braziliense" — 22) Da necessidade de notícias no Brasil — 23) Brota a liberdade de escrever em Portugal: atos do Vintismo — 24) Proclamada a liberdade pelas Côrtes: o artigo 8.º das Bases e a introdução do júri de imprensa — 25) D. Pedro suprime a censura no Brasil: o aviso de 18 de agosto de 1821 — 26) Regulamentada a liberdade pelo Conselho dos Procuradores — 27) Retrogradando, as Côrtes vedam a entrada de determinadas publicações, atingindo o "Correio": "as coisas não podem existir assim por longo tempo" — 28) Periódicos publicados no Brasil até setembro de 1822..... 143

### Capítulo III — ESFORÇOS ININTERRUPTOS PARA DISCIPLINAR O COMÉRCIO E O CRÉDITO, INCREMENTAR A NAVEGAÇÃO, VARRER OS MONOPÓLIOS E MORALIZAR AS FINANÇAS PÚBLICAS.

1) *Finanças*: o sigilo das contas e a ignorância e irresponsabilidade dos ministros — 2) Carregados os cofres do Brasil com pensões a milhares de vadios — 3) A aflitiva situação de Portugal: cabia à Colônia ajudá-lo — 4) Apresenta Hipólito um plano para socorrer e ordenar o erário do Brasil: já não se pagavam letras nem juros nem ordenados, apesar de se rasparem até os cofres de defuntos e ausentes — 5) Descrença nos governantes: ataques a Targini — 6) Proibida em Portugal a safda do ouro e da prata: medida própria de governo ignorante e despótico — 7) Proíbe o Ministério do Rio de Janeiro a variação do câmbio — 8) *O Banco do Brasil*: devia o governo abster-se de nêle intervir — 9) Privilégio odioso e negócios irregulares — 10) Penúria do instituto em 1821: desfalques e prevaricações — 11) Recusam as Côrtes um empréstimo a seu favor — 12) *Comércio e navegação*: valores e condições da exportação — 13) O comércio franco e a decadência de Portugal: enganava-se egrégiamente o governo do Brasil se pensava não necessitar do pequeno Reino europeu — 14) Despreparo dos nossos negociantes: utilidade das aulas anunciadas para a Bahia e Pernambuco — 15) Elabora Hipólito um largo projeto de fomento e proteção do comércio nacional: incremento dos produtos naturais, refinação do açúcar, contemporização com as manufaturas, auxilio à pesca e imposição moderada de tributos — 16) Cotejo entre a Inglaterra e Portugal: lá prêmios aos exportadores, aqui, impostos — 17) Reerguimento da marinha mercante, ainda que fôsse preciso fechar de novo os portos do Brasil — 18) Não se vendiam vinhos portugueses no Brasil e não se comprava arroz brasileiro em Portugal — 19) Intercâmbio com os mercados do Mediterrâneo — 20) Perfilham as

Côrtes Gerais, tardiamente, as recomendações de Hipólito — 21) *O Tratado de Comércio de 1810*: nocivo e humilhante — 22) Ao contrário dos nossos, os negociantes da Inglaterra sabiam zelar por seus interesses — 23) Erros, incongruências e cincadas do diploma — 24) Pagavam os artigos ingleses menos direitos que os portugueses: estímulo ao contrabando protegido pelos empregados públicos — 25) Condenado o Brasil a nadar com uma pedra ao pescoço — 26) *Os monopólios*: os diamantes de Londres e o barbeiro d'Almada — 27) O estanco do tabaco: concedido havia trinta anos por ajustes particulares — 28) Atormentados os narizes dos pobres para que os contratadores lucrassem milhões — 29) Uma vitória tempestiva do "Braziliense"..... 168

Capítulo IV — UM ABOLICIONISTA, ENTUSIASTA DA IMIGRAÇÃO BRANCA, A BRAÇOS COM AS ARBITRARIEDADES DA INGLATERRA E A AMEAÇA DE SÚBITA EXTINÇÃO DA ESCRAVATURA.

1) *Lavoura*: máquinas e agricultores habilitados — 2) Vulgarização de inventos e melhoramentos — 3) *Povoamento*: o exemplo dos Estados Unidos — 4) Garantias à propriedade e à liberdade individual — 5) Imigração branca: devíamos aproveitar a prorrogação na Inglaterra do "Alien Bill" e as perseguições aos judeus nos países alemães — 6) A colônia de Nova Friburgo: exulta o "Braziliense" com o embarque das primeiras famílias — 7) Dúvidas quanto ao êxito do estabelecimento: desmazelos e prevaricações — 8) *A mudança da Capital*: vantagens da região nas cabeceiras do São Francisco — 9) Dos três requisitos possuía o Rio de Janeiro apenas um — 10) *A questão do tráfico*: as imposições da Inglaterra, o caso de Bissau e as imperitências do "Edinburgh Review" — 11) Precedência de Portugal na emancipação dos escravos — 12) O Memorial de lord Granville e a Convenção assinada em Viena — 13) Devia o Brasil preparar-se para a abolição — 14) O direito de visita: estipulado entre Portugal e Inglaterra foi repudiado pelas outras Potências — 15) A escravatura e a independência: a má influência dos escravos na formação e nas virtudes da família..... 193

LIVRO IV

Partidário da unidade da pátria portuguesa, opõe-se obstinadamente o "Correio" à separação do Brasil

Capítulo I — PELA VOLTA DOS ESTADOS PORTUGUESES ÀS FRANQUIAS E ÀS CORPORAÇÕES ELETIVAS DA SUA PRIMITIVA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA.

1) *A excelente Constituição antiga de Portugal*: governo popular não é entregue a autoridade suprema às mãos da população ignorante — 2) Mais legítima a monarquia lusitana que a britânica — 3) As limitações do poder pessoal na Inglaterra: necessidade de se representarem os brasileiros em côrtes gerais — 4) Foram os governos instituídos para o bem dos povos e não para o benefício de uns poucos indivíduos: os "franceses" e os "ingleses" de Portugal — 5) Polêmica: "onde estão lá os homens que se arrisquem a dizer na cara dos Ministros que tal ou tal medida deve ser substituída?" — 6) O poder absoluto não autorizava o monarca a obrar com despotismo, sem lei nem regra — 7) Era preciso mostrar a verdadeira origem dos males, que a tanta gente interessava encobrir — 8) Escrevia Hipólito a favor do povo, de quem nada esperava, e os seus contendores a favor dos ministros, que tudo podiam — 9) Os governos quanto mais simples, mais arbitrários —

10) *A volta do Soberano para Lisboa*: impunha-se previamente a extinção efetiva do regime colonial — 11) Vinte e cinco questões ligadas à “espinhosa decisão”: as diligências de lord Strangford no Rio de Janeiro — 12) Melhor ficaria a metrópole no Reino americano, mais importante, do que no europeu — 13) O lambe-pratos de South Audley Street — 14) A fraqueza da Côrte no Velho Mundo e seu prestígio no Novo: a partir de 1820 o problema sai dos debates para as vias de fato..... 209

**Capítulo II — PREGANDO CABER AS REVOLUÇÕES AOS GOVERNOS, REPROVA O “CORREIO” O LEVANTE REPUBLICANO E APROVA O CONSTITUCIONAL DO PÓRTO.**

1) *As revoluções são tarefa dos governos*: é o soldado o expugnador do inimigo externo, mas o súdito da lei — 2) *A revolução de Pernambuco*: o geral descontentamento do Brasil tinha por causa a administração militar — 3) Completa reportagem dos acontecimentos: tendência das revoluções para o republicanismo — 4) Condena o “Correio” a demagogia dos pernambucanos — 5) Empresa “imprudente e criminosa” — 6) Estranha um periódico da Venezuela o reacionarismo de Hipólito: não era a revolução de tóda a América Espanhola comparável à “assuada de Pernambuco” — 7) *A conspiração de Gomes Freire*: tramada apenas contra os oficiais ingleses — 8) Pressa suspeita da Regência de Lisboa — 9) Relações maçônicas de Gomes Freire e do barão Eben com o duque de Sussex e Hipólito — 10) *A revolução do Pôrto*: “nada faz os homens mais detestar as leis do que a tirania sôbre as opiniões” — 11) Motor do Vintismo a ausência do Soberano: desesperados, os portugueses admitiram mudar de dinastia ou unirem-se à Espanha — 12) “O rei de muitas cabeças” — 13) Os ministros deviam ter antecipado as mudanças que o povo extorquiria pela força: “agora já não há lugar de falar em precauções”..... 224

**Capítulo III — PRESEVANDO A INTEGRIDADE DA MONARQUIA, APÓIA HIPÓLITO A DESCENTRALIZAÇÃO DO GOVÉRNO DO BRASIL, O ENFRAQUECIMENTO DAS PROVÍNCIAS E A REVOCACÃO DO PRÍNCIPE-REGENTE.**

1) *Reforma política de 1821*: aflição e abandono de Portugal — 2) Danos irreparáveis da abertura dos portos e do Tratado de Comércio com a Inglaterra — 3) *Reunião das Côrtes Gerais*: imprescindíveis a presença dos brasileiros e a adoção de instituições idênticas nos dois Reinos — 4) Entraves à eleição de representantes americanos — 5) Adesão do Pará e da Bahia: desejava o “Correio” resguardar o Brasil do contágio das idéias libertárias do Vintismo — 6) *As perplexidades de D. João*: Tomás Antônio, Arcos e Palmela — 7) Sem plano político, ficasse onde ficasse o Trono, perceria a unidade da Monarquia: o célebre folheto em francês mandado publicar por Tomás Antônio — 8) Entre capitulações regressa o Soberano a Lisboa: o motim de 26 de fevereiro preparado por D. Pedro — 9) *O primeiro erro grave das Côrtes*: fracionamento da integridade do Reino americano — 10) *Fim do 1.º ato*: advertências de Hipólito quanto ao uso das liberdades e à inevitável reação dos aristocratas — 11) D. João conformado em Lisboa e D. Pedro ansioso por deixar o Brasil — 12) *O segundo erro grave das Côrtes*: a remessa de tropas para garantir as Juntas provinciais desligadas da Regência de D. Pedro — 13) O levante português de 5 de junho no Rio: expulsão de Arcos — 14) *Transige Hipólito com o primeiro erro das Côrtes*: quanto menos poder a D. Pedro, melhor — 15) Sem condições o Brasil para tornar-se independente: o “estrondoso melhoramento” — 16) *Combate o segundo erro*: a remessa de tropas nada significava como coação e muito como opressão — 17) “União, conciliação; outra vez, união, conciliação!” — 18) A revocação de D. Pedro: passo essencial para o melhoramento da Monarquia — 19) Inútil a presença do Príncipe no Brasil..... 237

## LIVRO V

Revoltado com a dilaceração e a degradação do Brasil, adere o "Correio", em julho de 1822, ao movimento da Independência

Capítulo I — ACIMA DA UNIÃO DOS REINOS, A INTEGRIDADE TERRITORIAL E POLÍTICA DO BRASIL.

1) *A suprema e inconciliável divergência*: a Portugal não assistia o direito de submeter o Brasil pela força, ainda que a tivesse — 2) *Apoiadas e votadas pelos deputados brasileiros as medidas contra o Brasil*: a remessa de tropas, a extinção dos tribunais e a revocação de D. Pedro — 3) *Imprime a representação paulista, empossada em fevereiro de 1821, novo rumo aos debates em Lisboa*: iguais direitos para o Reino americano ou a separação — 4) *Marca Hipólito o seu afastamento das Côrtes atacando a organização das províncias*: com a desunião muito mais perderia Portugal do que o Brasil — 5) *A Independência preparada e realizada por S. Paulo* — 6) *As Instruções redigidas por José Bonifácio aos deputados da província às Côrtes Constituintes*: um dos mais admiráveis documentos da nossa História — 7) *Prioridade de S. Paulo no "fico"*: data de 11 de outubro o seu primeiro officio a D. Pedro — 8) *O aliciamento de Minas*: "lancemos os alicerces de uma união indissolúvel" — 9) *Decisiva influência das representações de S. Paulo no ânimo do Príncipe* — 10) "Foi a Junta de S. Paulo que deu motivo e origem a tôdas as desordens" — 11) *Também lançada pela Junta paulista a idéia da convocação do Conselho de Procuradores* — 12) *Apóia Hipólito o "fico" e aconselha prudência*: a argúcia do jornalista — 13) *Atemorizam-se as Côrtes*: empreendem revogar as medidas "recolonizadoras" — 14) *Indignação contra a Junta de S. Paulo* — 15) *Desiste o "Correio" de aconselhar as Côrtes*: continuaria a dirigir-se aos brasileiros para lhes recomendar a permanência da união com Portugal — 16) *Sugere a pronta convocação de uma deputação de tôdas as províncias junto ao Príncipe-Regente* — 17) *Avilez*: incidente entre Antônio Carlos, a maioria e as galerias — 18) *Desvanecem-se as illusões do "Correio"*: só do Brasil poderiam vir as medidas favoráveis à união — 19) *Madeira*: os cães de fila de Borges Carneiro e os cães gozos de Antônio Carlos — 20) *Começa Hipólito a confiar em D. Pedro*: atônito com a pregação separatista em Lisboa — 21) *Processo contra os paulistas*: "inexequível sem as chamadas da guerra civil" — 22) *Exacerbada, a maioria repele os artigos adicionais à Constituição apresentados pela Comissão de brasileiros* — 23) *Admite o "Braziliense" uma separação cautelosa e paulatina*: "hão de os decretos das Côrtes operar no Brasil como as bulas do Papa sobre as almas do purgatório" — 24) "Enganamo-nos em nossas esperanças: as Côrtes precipitaram o Brasil, rompendo com êle sem necessidade" — 25) *Adere Hipólito à Independência*: em Portugal não se deseja a união do Brasil, mas só a sua abjeta sujeição"..... 257

Capítulo II — CONSTITUIÇÃO SIMPLES, REFORMAS LENTAS, MINISTROS RESPONSÁVEIS, SENADO, POLÍTICA AMERICANA, FINANÇAS SANEADAS, UMA PODEROSA FORÇA NAVAL — AS ÚLTIMAS ADVERTÊNCIAS DO "BRAZILIENSE".

1) *Votação do artigo 5.º do Projeto da Comissão Especial*: tentam em vão os deputados brasileiros aprová-lo para submeter o general Madeira — 2) *A Independência em marcha*: "Já não haverá brasileiro algum incrédulo que possa disso duvidar" — 3) *Aconselha o "Correio" represálias e violências*: a guerra estava declarada — 4) *A Constituinte convocada: regras simples e gerais para as leis e restrições aos seus executores* — 5) *A*

2.ª edição piorada dos artigos adicionais: consumam as Córtes a dilaceração do Brasil — 6) *A questão de Montevidéu*: “despeçam-nos, mas não nos insultem” — 7) *Oferece o “Correio” um projeto de Constituição*: a dualidade de câmaras — 8) Superioridade indiscutível do Brasil na luta armada contra a antiga Metrópole — 9) *As cinco incumpridas cartas-régias*: o ridículo de governar o mundo em sêco com palavras embrulhadas — 10) *Recusam alguns deputados brasileiros assinar a Constituição Portuguesa*: a atitude dos paulistas — 11) *Cassam as Córtes a delegação de D. Pedro*: aprazam-no a apresentar-se em Lisboa — 12) *Declarada a Independência a 1.º de agosto*: significação dos diplomas — 13) A prática das instituições livres: o exemplo das confrarias — 14) Ignorância e credulidade dos portugueses — 15) *Medidas financeiras*: restabelecimento do crédito do Banco do Brasil e consolidação da dívida pública — 16) *Sete deputados brasileiros fogem para Londres*: o protesto de António Carlos — 17) “O engano em que a hipocrisia nos envolvia”: lamenta ainda o “Braziliense” a separação — 18) Duas nações e um só monarca: os vínculos políticos — 19) Precariedade das reformas: quanto mais lentas, mais duradouras — 20) *Insiste o “Correio” na criação do Senado*: corpo intermédio entre o monarca e os representantes do povo — 21) *Prevê Hipólito a morte próxima das liberdades em Portugal*: o desastre irreparável da perda do Brasil — 22) *Último número do “Correio”*: Reinos desunidos do Brasil e Portugal — 23) A reacção das Potências: clamavam as idéias do século pelos governos constitucionais — 24) As novas nações americanas: na Europa não havia forças para sujeitá-las — 25) As Constituições se aperfeiçoam ao longo do tempo — 26) *Último artigo*: alcançaram as Córtes de Lisboa desmembrar a antiga Monarquia portuguesa — 27) O reconhecimento da nação brasileira e a guerra: fôra inútil condecorar-se com o título de Império e serem as suas costas varridas por duas fragatas velhas de Portugal — 28) *Despedida*: a liberdade de imprensa no Brasil e as muitas gazetas que nêle se imprimiam “escusam êste trabalho dantes tão necessário” .....

## ÍNDICE DAS GRAVURAS

|   | <i>Entre págs.</i> |
|---|--------------------|
| 1 — Retrato inédito de Hipólito da Costa, tendo nas mãos o <i>Correio Braziliense</i> .....                                   | II/III             |
| 2 — Brasão dos Costas e Pereiras, concedido por D. João VI a Hipólito.....  | (frontispício)     |
| 3 — Retrato inédito de Mary Ann Troughton da Costa, espósa de Hipólito.....   | 28/29              |
| 4 — Página de título das "Cartas sôbre a Framaçonaria", Londres, 1805, de que não se conhece nenhum exemplar no Brasil.....   | 36/37              |
| 5 — O New Inn, em Wych Street, Londres, demolido em 1905, onde residiu Hipólito de 1809 a 1814.....                           | 36/37              |
| 6 — Certidão de casamento de Hipólito e Mary Ann....  | 84/85              |
| 7 — Certidão do sepultamento de Hipólito.....   | 84/85              |
| 8 — Residência de Hipólito em Lower Phillimore Place, Kensington, segundo reconstituição da London Topographical Society..... | 124/125            |
| 9 — Anne Shirley, filha de Hipólito.....  | 124/125            |
| 10 — Major-general Whitworth Porter, marido de Anne Shirley.....  | 132/133            |
| 11 — Catherine Porter Crosse, neta de Hipólito.....   | 132/133            |
| 12 — Reginald da Costa Porter, neto de Hipólito.....  | 172/173            |
| 13 — Fachada da Igreja de St. Mary, the Virgin, onde está sepultado Hipólito.....   | 172/173            |
| 14 — Gastão Nothman, ao lado do vigário de Hurley, A. E. Little Wood, no dia em que localizou o túmulo do jornalista.....     | 180/181            |
| 15 — A Placa mandada gravar e afixar pelo duque de Sussex   | 180/181            |
| 16 — Lápide sôbre o túmulo de Hipólito.....   | 220/221            |
| 17 — Rosto dos autos do processo movido pelo conde de Funchal a Hipólito em 1815.....   | 220/221            |
| 18 — Última página do manuscrito "Amor d'Estranja", comédia de Hipólito, 1811.....  | 228/229            |
| 19 — Retrato inédito de Hipólito, môço.....   | 228/229            |
| 20 — Capa do 1.º número do <i>Correio Braziliense</i> .....   | 268/269            |
| 21 — O duque de Sussex, desenho de Francis Chantrey   | 268/269            |
| 22 — Retrato inédito de Hipólito, de Childe, provavelmente do ano da sua morte.....   | 276/277            |

## PREFÁCIO

**E**STA OBRA é o resultado de dez anos de estudos e investigações encetados ao terminar o capítulo "O Fundador da imprensa brasileira" do meu trabalho "O livro, o jornal e a tipografia no Brasil". Naquela época, por um golpe de sorte, adquiri em Buenos Aires a coleção completa do "Correio Braziliense", de suma raridade. Lendo-o, confirmei-me nas lacunas e deficiências, antes constatadas na biografia de Hipólito da Costa, e no geral desconhecimento do sentido e da extensão da sua ação jornalística. Ignorava-se: onde fôra sepultado; se existiria o seu túmulo; que família constituiria; que filhos deixara; e se destes haveria descendentes atuais.

Tampouco se sabia: o exato motivo e o efeito da sua primeira estada em Londres; a profundidade de suas relações com o duque de Sussex; a natureza de sua desavença com o ministro português na Inglaterra; se este o processara mesmo por crime de difamação, quando e com que despecho; se, de fato, fôra o jornalista naturalizado cidadão britânico; e se cedera ou não ao suborno oferecido pelo mencionado diplomata.

Todos esses pontos básicos estão esclarecidos e documentados nesta obra.

Também esclareci, ou procurei esclarecer, analisando os escritos de Hipólito da Costa à luz das controvérsias que suscitaram, e dos fatos envolventes, a influência por êle exercida na formação da nossa consciência pública, salientando as razões que, levando-o a longo e pertinaz combate aos erros e males sociais, administrativos e políticos do Brasil e de Portugal, também o levaram a opor-se à separação dos dois Reinos. Apologista estrênuo da Monarquia Portuguesa, una e indivisa, na forma constitucional e representativa da Inglaterra, Hipólito só capitularia com a Independência em julho de 1822.

*Os dados e documentos que justificam e valorizam este trabalho, eu só os pude reunir graças à amável colaboração das seguintes instituições britânicas: National Portrait Gallery, London Topographical Society, London County Council, British Museum Library, Board of General Purposes of the United Grand Lodge of England, Public Record Office e Home Office.*

*Excepcionalmente preciosa foi a contribuição do ilustre casal coronel Arthur Sydney Bates-Mary da Costa Bates, bisneta de Hipólito, não só franqueando cópias e reproduções dos seus papéis e retratos de família, como buscando-os alhures e fornecendo informes e indicações indispensáveis ao encaminhamento de parte das pesquisas. A todos, apresento os meus agradecimentos.*

*Em verdade, eu os apresento por Gastão Nothman, que pessoalmente mereceu as gentilezas e os favores apontados.*

*Gastão Nothman é legitimamente co-autor deste livro. Durante quatro anos aplicou as horas do seu repouso e os recursos de sua economia individual em árduas e aturadas pesquisas na Inglaterra, partindo da simples nota que lá lhe deixei com algumas datas da presença e morte do grande publicista brasileiro. Nada então se sabia de sua vida privada. Hoje, sabe-se tudo, porque Gastão Nothman, passo a passo, com dedicação e inteligência, tudo desvendou.*

*Esperamos — Gastão Nothman e eu — que dos sacrifícios que fizemos para revelar, em suas próprias côres, a figura esmaecida de Hipólito da Costa, colham as letras históricas os frutos que fascinaram a nossa empresa.*

São Paulo, 7 de dezembro de 1956.

CARLOS RIZZINI



L I V R O I

VICISSITUDES DE UM  
SEMEADOR DE IDÉIAS  
NO OCASO DO ABSOLUTISMO

Cap. I — *Os caminhos da liberdade.*

Cap. II — *Os 18 anos de Inglaterra.*

Cap. III — *“A terrível invenção de um jornal  
português em Inglaterra”.*





## Os caminhos da liberdade

1 — Pelos meados de 1805 penetrava em Londres, nublado pela rêde imperceptível da Maçonaria, mais um egresso da justiça portugueza. Escapando às prisões da Inquisição, após mil e uma vicissitudes, Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça alcançava afinal as margens acolhedoras do Tâmisia.

Aos 31 anos, bacharel em leis e filosofia, revia-se o fugitivo na metrópole do mundo livre, sem vintém e sem destino. Quatro anos antes lá estivera, em situação bem diferente, em cômoda e segura viagem de officio, a mando do ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho<sup>1</sup>. Mas fôra essa missão que pingara o ponto final na sua suave carreira de amigo e protegido do futuro conde de Linhares. De volta, bem ou mal informado de seus passos de incorrigível pedreiro-livre, o famigerado Pina Manique, intendente geral da Polícia, fê-lo prender e meter em devassa. Assim veio a perder, mofando entre o Limoeiro e o Santo Officio, os últimos tempos de sua vida em Portugal.

E poucas vidas se renunciaram tão venturosas. Nascido a 25 de março de 1774 nos confins geográficos do Brasil, nas ribas do Prata, na Colônia do Sacramento, onde seu pai, Félix da Costa Furtado de Mendonça<sup>2</sup>, fluminense de Saquarema, servia nas tropas reais, Hipólito cursara os primeiros estudos em Pôrto Alêgre<sup>3</sup> e formara-se na velha Coimbra, em leis e filosofia. Mal

(1) À pág. 13 da *Narrativa da Perseguição*, negando não possuir passeaporte (motivo ostensivo da sua prisão) afirmou Hipólito que não sòmente o tirara em forma, como fôra incumbido pelo ministro e secretário da Fazenda de "tratar em Londres alguns negócios do Real serviço, o que de parte de S. A. me ordenara". Tais negócios eram a compra de livros para a Biblioteca Pública, de máquinas e mais objetos pertinentes à Imprensa Régia, e "outras coisas".

(2) Segundo CARLOS G. RHEINGANTZ (*Os últimos povoadores da Colônia do Sacramento*, 423), Félix da Costa Furtado de Mendonça, nascido por volta de 1735, na freguesia de N. S. de Nazaré de Saquarema, casou em 1773, na Colônia, com Ana Josefa Pereira, aí nascida em 1741, havendo o casal três filhos: Hipólito; Felício Joaquim, nascido em Buenos Aires cêrea de 1777, que foi padre, falecido em 1819; e José Saturnino, nascido em 1778, que foi professor, senador e ministro, falecido em 1852. Hipólito foi batizado a 2 de abril de 1774.

(3) Matriculou-se em Coimbra em 1793. A suposição de ter cursado primeiras letras, e segundas, em Pôrto Alegre, e não no Rio de Janeiro, como pretendeu Inocêncio, reforça-se com o fato de haver deixado a capital do Rio Grande homem feito. No *Diário de minha viagem para Filadélfia* (págs. 90 e 149), evoca observações suas, lá, impróprias da infância. Referindo no *Correio* (XXII, 96) o desculpar-se um governador do Rio Grande de arbitrariedades, certificou: "nós fomos testemunha desta admirável expedição na execução da Justiça".

saído dos cueiros universitários, em 1798, aos 24 anos, recebeu de D. Rodrigo, então ministro da Marinha e do Ultramar, o encargo de estudar na República Norte-Americana, para aplicação no Brasil, a cultura de árvores nativas, do cânhamo, tabaco, algodão, cana, índigo, arroz e, principalmente, a da cochonilha; a formação de pastagens; a construção de pontes, moinhos e engenhos d'água; a mineração; a pesca da baleia e o preparo do peixe salgado. Do encargo desempenhou-se acima do esperável de bacharel novato, conforme atestam os documentos que a respeito redigiu<sup>4</sup>. Simultaneamente, o Ministro o teria incumbido de outros estudos, de ordem administrativa e política, dos quais dá conta no *Diário*.

2 — Chegando a Filadélfia a 13 de dezembro de 1798 e dali regressando em setembro ou outubro de 1800, Hipólito consumira quase dois anos no Novo Mundo. Três fatores forçaram e prejudicaram tão longa permanência: escassez e demora dos transportes, falta de recursos e estorvos do govêrno espanhol. Não fôsem alguns caixotes e barris de sementes, e uns poucos folhetos, jornais e memórias, remetidos a Lisboa, e da viagem só restaria o que o viajante viu e aprendeu, e que muito influiria na sua vida futura.

Subindo, em vez de descer, os Estados Unidos, como a princípio tencionava, Hipólito atravessou o Estado de Nova Iorque, atingiu Montreal, pelo Ontário, depois de passar pelo Erie e por Niágara, chegou a Vermont, pelo Champlain, e daí fez um giro pelos Estados de New Hampshire, Massachusetts, Rhode Island e Connecticut, regressando a Filadélfia. Realizou essa excursão no segundo semestre de 1799, avistando-se com botânicos e agricultores, examinando campos e lavouras, obtendo plantas, mudas e sementes, redigindo e traduzindo memórias e informações.

No tocante a plantas, em pouco percebeu trabalhar em vão. Destinando-se ao Brasil os espécimes e amostras recolhidos, não via como enviá-los, pois a navegação, vasqueira e incerta, tinha de ser feita através de Madeira e Lisboa, consumindo sete a oito meses de mar. Do Govêrno recebia raríssimas notícias, nenhuma até fins de novembro, treze meses após saído de Lisboa. Na América não tinha com quem entender-se. O ministro português em Filadélfia, Cipriano Freire, ausentara-se para o Reino sem deixar substituto, e o único cônsul existente desertara, indo de caixeiro para Havana. Baldo de dinheiro, via-se obrigado a tomá-lo de empréstimo para si e para os gastos da missão<sup>5</sup>.

(4) Esses documentos são: a *Memória*, datada de 24-1-1801, publicada na *Rev. Inst. Hist.*, t. XXI, 318; o *Diário da minha viagem para Filadélfia* e as *Cartas de Offício*, enviadas quase tôdas a D. Rodrigo. O *Diário* e as *Cartas*, após mais de século e meio de sono na Biblioteca de Évora, foram trazidos a público, em 1955, pela Academia Brasileira de Letras, por iniciativa de Alceu Amoroso Lima. Um ano antes, a Universidade de Pennsylvânia fêz traduzir para o inglês e publicou excertos do *Diário*, com prefácio do professor ROBERT C. SMITH, no *The Pennsylvania Magazine of History and Biography*, janeiro, 1954. O estudo da Filosofia compreendia física, química, zoologia, mineralogia, botânica e agricultura.

(5) Mais tarde, em 1816, diria o Pe. JOSÉ AGOSTINHO ter Hipólito tornado da América Inglesa "carregado de conhecimentos de plantação e cultura na Virgínia, em que gastou dois contos de réis, sem nos trazer um charoto". (*O Espectador Portuguez*, I, 189).

A cochonilha, alvo maior da viagem, deu-lhe enorme e malograda trabalhadeira. Pretendia apanhá-la no México. Aconteceu, porém, recuar o ministro da Espanha da promessa de lhe conceder passaporte e cartas para Havana. De tão indignado, pensou em fazer-se espanhol, mudar de nome e aventurar-se no México. Melhor refletindo, achou menos arriscado socorrer-se de um negociante da Jamaica. Foi nesse passo que alterou o itinerário, abandonando o Sul, já que não alcançaria Havana e daí Vera Cruz. Em vindo a encomenda da Jamaica, como a despacharia para o Brasil? Era quase certo perdê-la. Isso mesmo comunicara em março a D. Rodrigo, sugerindo-lhe concedesse o Govêrno, por exceção, licença a algum barco mercante que se dispusesse a singrar diretamente para o Rio de Janeiro. Carregaria, por exemplo, farinha, e nêle se passariam a suspirada cochonilha e mais duas plantas reputadas tão preciosas quanto ela: a árvore-do-pão e uma nova espécie de cana-de-açúcar, provida de Otaito, que rendia o duplo e o triplo da comum.

Em agôsto, ao chegar a encomenda, estando em Nova Iorque a caminho de New Port, afligiu-se. Não sabia o que fazer dela. Lisboa nada respondera sôbre a navegação direta e navios nem para o Reino havia. Hipólito pediu instruções e socorro a D. Rodrigo, e deixando as plantas do pão e do açúcar, a cochonilha e o seu cacto, onde estavam, adiantou a jornada pelo Norte, enquanto durava o outono. À entrada do inverno, de volta a Filadélfia, viu morrerem de frio o inseto e as plantas, menos o cacto. Tudo perdido<sup>6</sup>.

3 — Quase nada se sabe dos passos de Hipólito nos seus últimos dez meses de América. O *Diário* pára em 27 de novembro de 1799 e as suas cartas de 1800, cinco, são vazias. Teria continuado a familiarizar-se com a, para êle, surpreendente vida americana: a visitar escolas, repartições, museus, hospitais, cadeias e templos das várias confissões; a freqüentar teatros, circos, tavernas e bilhares; a assistir a aulas e conferências e a sessões da Casa dos Representantes e da Suprema Côrte; a ler gazetas livres, o que antes nunca fizera; e a comparecer a jantares e reuniões, onde, inclusive, participava, ao piano, de saraus musicais<sup>7</sup>.

(6) Pelo menos até fevereiro não haviam chegado as instruções pedidas em agôsto para o despacho da cochonilha e das plantas, mortas em novembro. Das cartas de Hipólito não se deduz ao certo se a cochonilha foi remetida pelo negociante da Jamaica ou obtida por êle próprio em Puerto Nuevo (Porto Rico). Após a versão do negociante (carta de 15-4-1799), da comunicação da chegada da encomenda (carta de New Brunswick, Maine, de 15-8-99), da informação da morte dos espécimes (carta de 3-12-99), e da apresentação das despesas, 381, 06 dólares, (carta de 3-2-1800), afirma, em carta de 1-6-1800, haver recolhido a cochonilha em Puerto Nuevo, deixando-a em Filadélfia e retirando-se para a campanha, receoso da febre amarela. Na *Memória* diz ter obtido o inseto em Puerto Falso. E no *Correio*, em 1809 (III, 105), aludindo à sua introdução na Carolina do Sul, fornece outra e inesperada versão: "O govêrno português mandou em 1798 um sujeito a buscar este inseto e planta, que se obtiveram a muito custo e muito trabalho. As plantas e o inseto foram para a Madeira, para lá se transportarem ao Brasil, mas deixaram-se morrer, porque o homem empregado nesta diligência foi mandado guardar nas prisões da Inquisição, por ser framação, perdendo-se assim este importante ramo de comércio, antes de que ter cochonilha infestada pela Maçonaria". A cana de Otaito seria a cana caiana. Otaito é Taiti, uma das ilhas da Sociedade (Society Islands).

(7) "Hoje jantei em casa de Joaquim Monteiro, onde tocamos músicas depois do jantar". (*Diário*. Nota, a 17-8-1799, de N Iorque). Ao menos nessa cidade, Hipólito carregava consigo, pelas hospedaras, um piano alugado.

São muitas no *Diário* as suas cautelosas referências ao que ia descobrindo e observando em Filadélfia e Nova Iorque. Não consignou, em documento destinado ao governo de Lisboa, a mais leve admiração pelos costumes políticos da América. Mas a prática desses costumes numa nação de poderes fundados no voto popular, de imprensa livre, de eleições livres, de livre crença, de livres debates, há de ter-lhe causado profunda impressão. Do entusiasmo pela democracia diz bem o fato, de suma importância em seu futuro, de ter-se feito mação numa loja de Filadélfia<sup>8</sup>.

4 — Tornando a Lisboa, em fins de 1800, Hipólito trazia o plano formado de regressar ao Brasil. A caminho da América, dois anos antes apontava no *Diário*: "Hoje reli o maço de cartas de minha casa (o que muitas vêzes faço), e, à vista das expressões de meus pais e tio, protesto (o que há muito era minha tenção), pela minha honra, dar-lhes o gôsto de me apresentar no Rio Grande o mais breve que me fôr possível. E aqui escrevo isto para me chamar inconstante e indigno de ser homem de bem tôdas as vêzes que me lembre determinar o contrário. E para obrigar a minha palavra aqui me assino: *hoc scripsit*, H. J. da Costa"<sup>9</sup>. Dias antes, a propósito de haver a Sociedade Filantrópica de Londres fundado, por meio de subscrição pública, um estabelecimento de artes para rapazes pobres, anotou a promessa de fazer o mesmo no Rio Grande "inda à custa de grande parte do meu patrimônio"<sup>10</sup>.

Não obstante, determinando o contrário, deixou-se ficar em Lisboa, e no ano seguinte, ao incorporar-se a Casa Literária do Arco do Cego<sup>11</sup> à Imprensa Régia, ocupou um dos lugares de diretor literário, ao lado de Conceição Veloso, continuando a perceber a pensão que lhe fôra abonada desde a ida para Filadélfia. Nesse cargo traduziu e publicou: *Ensaio político econômico e filosófico* de Benjamin, conde de Rumford; *História breve e autêntica do Banco de Inglaterra*, de E. F. Thomas Fortune; e *Memória sobre a broncocele ou papo da América Setentrional*, de Benjamin Smith Berthou. Publicou também dois opúsculos originais: *Descrição da Árvore Açucareira e da sua utilidade e cultura* e *Descrição de uma máquina para tocar a bomba a bordo dos navios sem o trabalho de homens*.

(8) Há no *Diário* sete anotações sobre a Maçonaria. Apenas uma imprudente: Certo português chegando, fugitivo e desprotegido a Nova Iorque, arvorou uma bandeira com estas letras azuis — *asylum quaerimus* — "pelo que quase todos os pedreiros-livres foram a seu bordo", acolhendo-o "com a hospitalidade que caracteriza esta sociedade" (1-8-1799). Foi um Mr. Mourgeu quem emprestou a Hipólito um livro inglês "onde vem transcrita tôda a Maçonaria, palavras, sinais, etc." (23-4-1799).

(9) *Diário*, 22-11-1797.

(10) *Diário*, 27-10-1797. Hipólito possuía ou possuiu bens no Rio Grande.

(11) Frei José MARIANO DA CONCEIÇÃO VELOSO, o sábio autor da malograda *Flora Fluminense*, fôra o primeiro e único diretor da Casa Literária ou Oficina Calcográfica, Tipoplástica e Literária do Arco do Cego, consagrada à impressão de obras sobre agricultura e ciências naturais. Com Veloso trabalharam António Carlos, Nogueira da Gama e Fernandes Pinheiro, futuro visconde de S. Leopoldo.

5 — Em março ou abril de 1802 partiu Hipólito para Londres, a negócios particulares e encarregado por D. Rodrigo de adquirir livros para a Biblioteca Pública e máquinas e objetos para a Imprensa Régia.

Os negócios particulares eram negócios maçônicos. Ia advogar a filiação das incipientes lojas portuguesas — a “Amor e Razão”, a “Virtude”, a “Concórdia e a “União” — ao Grande Oriente de Londres. Da incumbência não deu contas e a ela nunca se referiu. A concluir pelos seus efeitos, nulos, teria malogrado. Não obstante, um dos mais destacados membros da Maçonaria britânica, e seu historiador, William Preston, contemporâneo do acontecimento, categoricamente afirmou o contrário, na 12.<sup>a</sup> edição das suas *Illustrations of Masonry*, 1812: “Depois de madura deliberação, determinou-se que se devia dar todo o estímulo aos irmãos em Portugal, e entrou-se imediatamente em um tratado assinado pelos irmãos Hipólito José da Costa e Heseltine, nesse tempo tesoureiro-geral da loja-mãe, e aprovado pelo Grão-mestre”<sup>12</sup>. Conquanto inverossímil, não havia como infirmar tão autorizado depoimento. E estaria passado em julgado, se o não embargara por antecipação o próprio William Preston, conforme vim a verificar ao descobrir em Paris, em 1952, a edição anterior das *Illustrations*, a 11.<sup>a</sup>, publicada em 1804. Nesse ano estava ainda Hipólito prêso no Santo Offício, sem que os inquisidores conseguissem provar o objetivo maçônico da sua estada na Inglaterra. Folheando-as, dei à página 371 com o seguinte registro: “À Grande Loja foi feito, em maio seguinte, outro apêlo, através do mesmo canal (o duque de Sussex), da parte de quatro lojas de Portugal, as quais credenciaram M. Peter Hipolite Joseph da Costa (sic) para em seu nome solicitar autorização regular, a fim de praticar os ritos da Ordem sob a bandeira e a proteção inglesa. Após madura deliberação, determinou-se que todo o estímulo fôsse dado aos irmãos em Portugal, os quais podiam inscrever seus nomes em nossos registros e adotar as constituições da Ordem; mas que uma lista de tais nomes devia ser remetida à Inglaterra e bem assim uma recomendação dos governadores do lugar onde tencionassem reunir-se, antes de lhes ser deferido o pedido (before their request could be complied or the sanction granted)”. Entre dois testemunhos tão flagrantemente contraditórios é de prevalecer o mais antigo, tempestivamente ligado aos fatos. Sendo porém fácil tirar dêles a prova real, recorri aos arquivos de Freemason’s Hall, lá verificando a total improcedência do segundo e distante depoimento de Preston. Nenhum tratado foi em época alguma assinado por Hipólito e a Grande Loja. Discutindo esta a proposta do emissário das lojas portuguesas, na sessão de 12 de maio de 1802, resolveu: “receber qualquer irmão credenciado como

(12) Ap. o Pe. JOSÉ AGOSTINHO, *O Espectador Português*, I, 227. O grão-mestre era então o conde de Moira, Francis Rawdon-Hastings, primeiro marquês de Hastings, que figurou na guerra com a América Inglesa, governou Bengala e comandou as tropas britânicas na Índia.

representante das lojas de Portugal na Grande Loja da Inglaterra; facultar aos membros das lojas portuguesas visitar as lojas inglesas; conceder ajuda aos irmãos portugueses, de bom caráter, acaso caídos em necessidade na Inglaterra; e admitir amistosa correspondência com o governo provisório das lojas de Portugal com vistas a estabelecer nesse país uma Grande Loja Nacional debaixo dos verdadeiros princípios da Maçonaria antiga”<sup>13</sup>.

A importância dos pedreiros-livres portugueses, nessa ocasião e por alguns anos ainda, resultava menos deles do que das perseguições oficiais. Era mínima a sua ação. “Essa questão — diria Hipólito em fins de 1810 — é uma das que lançam mais ridículo sobre a Nação, e mostra o estado de ignorância em que se acham os portugueses. Os homens que ali se chamam a si mesmos framações, apenas entendem os princípios da Ordem, ou sociedade a que pertencem, e grande número deles (talvez a maior parte) nem ao menos seria admitido a loja alguma em outra parte do mundo, pela ignorância em que se acha até dos princípios elementares da Maçonaria. Em fim, tanto são pedreiros-livres como eram médicos, antes da reforma da Universidade de Coimbra, os que estudavam anatomia em um carneiro. . . . O Governo português persegue a estes homens e instiga a população contra eles sem que também saiba nem o que é framaçonaria nem até que ponto sejam framações esses que persegue. . . Assim, a respeito desta controvérsia, reputamos os portugueses — framações, Governo e escritores — um ajuntamento de cegos disputando sobre côres”<sup>14</sup>. Só com a longa permanência dos militares ingleses na península, durante e em seguida às invasões napoleônicas, é que a Maçonaria medrou em Portugal.

Em Londres conheceu Hipólito um dos grandes agitadores do tempo, o general Francisco Miranda<sup>15</sup>, patriota venezuelano, precursor da emancipação dos domínios espanhóis da América, em cuja casa funcionava a loja “Gran Reunión Americana”, matriz das lojas “Lautaro” de Cádiz e de Buenos Aires<sup>16</sup>. Na “Gran Reunión”

(13) Da resposta, de 25-5-56, do bibliotecário da Grand Lodge Library and Museum a Gastão Nothman.

(14) V, 509. A julgar por uma passagem do *Brasiliense* (XVII, 771) foi um ilustre príncipe que concorreu para a inauguração do Oriente Lusitano de acôrdo com o Oriente Inglês. Provavelmente o duque de Sussex, e depois de 1805.

(15) Trinta anos levou Miranda solicitando auxílios à França e à Inglaterra para derribar o poder da Espanha na América. Até à porta de Catarina foi bater, em Moscou. Deslumbrado pela revolução francesa, comandou-lhe os exércitos do Norte, sendo preso e processado após o desastre de Maastricht. Do tribunal saiu coroado de louros. O seu nome fulge no Arco do Triunfo de par com os dos generais do povo francês. Em 1806, amparado na Inglaterra e nos Estados Unidos, capitaneava, afinal, uma expedição às costas da Venezuela. Em vez do esperado entusiasmo, recebeu-o o povo com bocejos. Voltou à carga em 1810. Agora o povo estava alerta. E Bolívar a postos. Rebenta a revolução. Dois terremotos e a ação dos realistas forçam os patriotas a capitular. A falsa fé, Miranda é preso e de cárcere em cárcere é, por fim, segregado numa masmorra em Cádiz onde expirou a 14 de julho de 1816, no aniversário da queda da Bastilha. No Panteão de Caracas há três sarcófagos votados ao descanso dos seus três maiores filhos, Bolívar, Miranda e Sucre. O da direita tem a tampa suspensa pelas garras de uma águia: aguarda os despojos de Miranda, desfeitos na vala comum do Arsenal de Cádiz.

(16) A “Reunión” foi fundada por Miranda e O’Higgins em 1800. Iniciaram-se nela, ou na “Lautaro” de Cádiz, Bolívar, Marino, Alvear, San Martín, Zapiola, Moreno, Carrera e Servando. A propósito do nome do caudilho araucano, Lautaro, dado à loja de Cádiz, recordem-se estas palavras de Miranda a O’Higgins em 1795: “Em mim estaes vendo os tristes restos do meu conterrâneo Lautaro. Arde em meu peito o mesmo espírito que então libertou Arauco, minha pátria, dos seus opressores”.

representavam-se as lojas das colônias espanholas e “as portuguesas do Brasil”<sup>17</sup>.

Também conheceu outro agitador, bem diferente de Miranda, mas de destino igualmente trágico: Domingos José Martins, brasileiro do Espírito Santo, que morava no Recife, e em Londres comerciava, sendo sócio da firma Barroso, Martins, Dourados & Carvalho, falida por volta de 1814<sup>18</sup>. Com Martins, fez Hipólito breve viagem a Paris, nestes termos relembrada no *Padre Amaro*: “Intimo amigo há sido e arquivista de documentos do miserável Martins, que até com êle fez a viagem sentimental de Paris, por sinal que na volta se achava jantado com êle em Abeville, onde o Capitão o forçou a aceitar algumas dúzias de marmelos para sobremesa”<sup>19</sup>. Em 1812 Martins e Hipólito fundaram a loja “Lusitana 184”, ao Grande Oriente de Londres, que, em ligação com as academias e clubes secretos do Recife, preparou a revolução pernambucana de 1817, à qual, na hora precisa, Hipólito negou apoio.

6 — Nunca se esclareceu a parte de indivíduos de pról na empresa cometida a Hipólito junto à Grande Loja da Inglaterra. Não se conhece mesmo o número exato, sede e composição das primeiras lojas portuguesas.

Parece ter a Maçonaria abordado Portugal entre 1735 e 1740<sup>20</sup>, sendo enxotada pelo governo a pau e pedra. Cheirava a heresia. Fêz-lhe vista grossa, em seu esclarecido despotismo, o marquês de Pombal, não só por voltar em 1762, na companhia do conde Lippe<sup>21</sup>,

(17) BECERRA, *Vida de Miranda*, ap. Martin V. Lascano, *Las Sociedades Secretas, Políticas y masonicas en Buenos Aires*, I, 56.

(18) A falência foi rebaixada a quebra fraudulenta e fuga na devassa da revolução pernambucana, ao que se opõe a seguinte carta de 11-1-1815, dos três administradores do acervo, a Martins, estampada no *Brasiliense* (XIV, 142). “A fim de que o mundo faça justiça ao bom comportamento, honra e probidade por vós patenteados depois que a vossa casa pôs ponto, acontecimento êste sucedido durante a vossa ausência, é somente necessário que confessemos a convicção em que estamos dos vossos grandes esforços em uma situação de peculiar delicadeza e dificuldade. Voltando para êste país com o único fim de satisfazer os vossos credores quanto ao vosso comportamento e informando-os do estado real dos seus direitos acerca de pessoas residentes no Brasil, tendes preenchido os vossos últimos deveres para conosco e para com os outros credores da vossa firma passada. Julgamo-nos felizes de ter esta ocasião que se nos oferece de publicar ao mundo êste fato”. Em abril de 1811, Martins devia estar próspero, pois assinou £ 100 na subscrição em favor dos portugueses saqueados pelas tropas francesas.

(19) III, 273. Periódico português redigido em Londres por Joaquim Ferreira de Freitas. Viagem sentimental seria simples evocação do título do livro de Sterne. O periódico refere-se várias vezes a essa agressão, sem explicá-la. Seria Cardoso o sobrenome do Capitão.

(20) Em 1735 e por diligência da Grande Loja Inglesa, diz o redator anônimo (Antônio Gregório de Freitas, autor de um *Roteiro das Costas do Maranhão e Pará*, 1823) das *Memórias em defesa da Maçonaria* (7.ª Memória, 29). Em 1740, devido à bula de Clemente XII mandando a Inquisição processar os pedreiros-livres, foi preso em Lisboa o lapidário suíço João Custon, venerável de uma loja, provavelmente a primeira instituída no Reino. Prenderam-se mais os franceses Jacques Mouton e João Tomás Bruslé. Custon saiu condenado a galés num auto-de-fé de 1741. Sóto em 1744, recolheu a Londres. Nessa loja havia muitos pedreiros-livres estrangeiros, e, pelo menos, um português de alto coturno, D. Manuel de Sousa, senhor de Calhariz, capitão da Guarda Real, casado com a princesa austríaca Maria Leopoldina de Holstein, e futuro avô do duque de Palmela, mais tarde preso na Torre do Bógio, onde faleceu.

(21) Guilherme, conde reinante de Schaumbourg, conde e nobre de Lippe e Stramberg, marechal general das tropas de S. Majestade Fidelíssima. Chegou a Portugal no estio de 1762 e retirou-se com honra e glória em setembro de 1764. Presenteou-o o Rei com seis peças de artilharia de ouro maciço montadas em carretas de pau-brasil, com o seu retrato guarnecido de brilhantes, uma setrela de diamantes para a Ordem da Água Negra e um par de fivelas também de diamantes. Em 1768, passando por Lisboa, ganhou mais um diamante para o chapéu.

e seus oficiais, como por prestar-se à planejada luta contra os jesuítas. Caído Pombal, e durante tôda a "viradeira", e até o último alento, moveu-lhe o intendente Pina Manique aferrada perseguição, como, de resto, a tudo que tresandasse ao filosofismo revolucionário: luvas à liberdade, fardas à gaulesa, vestidos à jacobina, sapatos sem fivela, cabelos sem polvilho, chapéus altos e livros em geral.

Por volta de 1800, iludindo o faro do Intendente, ocultavam-se em Lisboa três lojas, na Boa Vista, em Buenos Aires e perto da Boa Morte, e mais duas em regimentos auxiliares ingleses. Com pés de lã, por elas deslizavam sujeitos ilustres, notadamente professores, literatos e militares, rodeando o marquês de Loulé, eleito grão-mestre. Mas Pina Manique a ninguém temia. E como apertasse o cêrco, resoluto em "acabar com a maldita canalha fôsse como fôsse", três filhos da Viúva, entre os quais Hipólito, correram aos bons officios de D. Rodrigo, ministro da Fazenda, que os ouviu e aquietou<sup>22</sup>.

Essa primeira e vã interferência de D. Rodrigo, a pedido de Hipólito, mostra tolerância, se não entendimento, com o movimento maçônico, origem do ódio que lhe votava Manique, e autoriza a suposição de ter o Ministro conhecido a natureza dos "negócios particulares" do bacharel brasileiro em Londres. Espírito aberto e arejado, cedia D. Rodrigo, desde a juventude, às seduções da liberdade. Em 1799, aos 24 anos, ministro na Sardenha, extravasava em carta à irmã, seu entusiasmo por d'Alembert, "verdadeiro filósofo, grande e digno de ser amado", com quem convivera em Paris. Impressionado, ao passar por Berna e mais cantões, teve esta tirada: "Suços ditosos, prezai o vosso libertador sempre, como agora fazeis, nem deixeis extinguir entre vós a santa Liberdade, que fizestes nascer do seio da mais horrível escravidão"<sup>23</sup>. Monarquista prático, adepto intelectual do constitucionalismo britânico, chefiava o Partido Inglês, em oposição ao Francês<sup>24</sup>, dirigido por Antônio de Araújo de Azevedo, futuro conde da Barca, que tantos serviços prestou ao Brasil. Estadista ao modo de Pombal, seu padrinho, foi D. Rodrigo um infatigável trabalhador. Dêle partiram ou tiveram a sua colaboração tôdas as providências assentadas no Rio de Janeiro de 1808 a 1812. Aliás, o Brasil merecera

(22) Os outros eram Ferrão, prior dos Anjos e o mestre da loja "Concórdia", de sobrenome Monteiro. D. Rodrigo, após ouvi-los, recomendou a Ferrão: "Sr. Prior, vá para casa e diga da minha parte ao Sr. Intendente que os pedreiros-livres não são, como ele os tem figurado a Sua Alteza; diga-lhe mais que os pedreiros-livres são fiéis ao seu soberano; e tanto assim é que seudo, como não se pode duvidar de D. Alexandre Holstein, um dos mais fiéis vassallos do trono português, eu mesmo assisti à sua entrada numa loja em Turim. E os meus amigos vão descansados, por isso que a perseguição de hoje em diante há de abrandar; mas haja sempre cautela e nada de abusar. Adeus". (*Memória em defesa da Maçonaria*, 7.<sup>a</sup>, 37). O estranho reado nenhum resultado produziu.

(23) Cartas a D. Mariana de Sousa Coutinho, in marquês de Funchal, *O Conde de Linhares*, docs. 9-A e 11.

(24) D. Rodrigo e Antônio de Araújo eram ambos liberais, não significando os dois Partidos senão as duas correntes que se alternavam no governo de Lisboa ao sabor das pressões de Londres e de Paris. Perceberam em tempo o crepúsculo do absolutismo. A competição, acirrada pela intriga palaciana, e longa série de reverses diplomáticos e militares de Portugal, levaram-nos a mortal inimizade.

sempre a sua atenção. Antes de 1800 elaborara um largo plano para desenvolvê-lo, modificando o sistema de cobrança de impostos, atenuando os tributos sobre importação, abolindo a moeda provincial, liberando os distritos diamantinos, reduzindo de metade o quinto do ouro, extinguindo o estanco do sal, isentando de direitos artigos estrangeiros, inclusive o aço e o ferro, e estabelecendo correios de terra<sup>25</sup>. Semelhante plano, como outros projetos de D. Rodrigo, excediam a capacidade administrativa do tempo, crivado de tantas dificuldades. Por isso, fazia-se-lhe a crítica de não se deter nos detalhes dos seus empreendimentos, “demasiadamente gigantescos em relação aos meios executórios de que dispunha”. Seriam certamente os seus inimigos que boquejavam “ter ele na cabeça as primeiras linhas de todos os artigos de uma enciclopédia”<sup>26</sup>.

Não existindo provas, há indícios, e veementes, de relações subterrâneas entre D. Rodrigo e a Maçonaria. De um manuscrito referente ao Areópago de Itambé consta haver o marquês de Abrantes, membro da Regência, à saída da Corte para o Brasil, avisado a Arruda Câmara, com quem se carteava, procurasse nos transes apertados a D. Rodrigo, “mas só em último caso”<sup>27</sup>.

Ressoando em Lisboa os passos de Hipólito junto aos maços, “entraram a espalhar os inimigos do Ministro que este o havia para lá mandado só para esse fim”. Registrando a increpação, José Liberato, coevo e figurante dos acontecimentos, então frade cruzio e pedreiro-livre, acrescenta: “Nesse mesmo tempo o prior dos Anjos, Ferrão, costumava fazer frequentes visitas a D. Rodrigo. Em uma delas disse-lhe o Ministro: — Estou muito mal com Hipólito, porque me tem comprometido com esta gente. Sei que o que mais tem feito em Londres é frequentar as lojas maçônicas; hei de mandá-lo prender assim chegue a Lisboa. Ora, isto dito a Ferrão, que era amigo de Hipólito, o que D. Rodrigo muito bem sabia, era o mesmo que dizer-lhe que o avisasse das suas intenções”<sup>28</sup>. De fato, avisou-o Ferrão em carta do punho de José Liberato, recomendando-lhe não se compromettesse “a si nem a D. Rodrigo”. Hipólito deu de ombros e subiu o Tejo com a papalada. Não levou

(25) V. o referido Plano in marquês de Funchal, *Ob. C.*, 44.

(26) SAINT-HILAIRE, *Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Gerais*, I, 92.

(27) AD. MAXIMIANO LOPES MACHADO, *Introd. à História da Revolução Pernambucana em 1817*, pág. XXV. Manuel de Arruda Câmara, professor no convento de Goiana, sua terra natal, cursou Coimbra e formou-se médico em Montpellier. Secularizado, acompanhou José Bonifácio na sua peregrinação pela Europa. Voltou para o Brasil por volta de 1796, incumbido pelo governo de pesquisar nitreiras e minas de cobre e salitre. Escreveu uma *Flora Pernambucana*, de que só restam as ilustrações, 82, atribuídas ao Pe. João Ribeiro Pessoa, e cujo desaparecido texto teria sido visto e utilizado por Almeida Pinto no seu *Dicionário de Botânica Brasileira*. O Areópago de Itambé intencionalmente situado entre Pernambuco e Paraíba — assinala Lopes Machado — tinha por fim tornar conhecido o estado geral da Europa: “era uma espécie de magistério que instrua e despertava o entusiasmo pela república”. O âmbito universalista ou, ao menos, americano do Areópago e as suas invisíveis ligações com misteriosas personalidades daqui e dali, dão-lhe coloração maçônica. Não seria porém uma loja, por lhe faltarem os ritos próprios, evitados por brasileiros e portugueses, temerosos de perseguições. Cautelosos, recorriam a instrumentos intermediários e discretos, a que denominavam academias, universidades e oficinas, as quais coexistiram depois com as primeiras lojas de pedreiros-livres.

(28) José Liberato Freire de Carvalho, *Memórias*, 40. Do autor falarei adiante.

a sério a ameaça e não atinou em que pudesse servir para preveni-lo das fúrias do Intendente. Não apanhou a deixa,

7 — “Havia três ou quatro dias que eu tinha desembarcado em Lisboa, e era isto em fins de julho de 1802 — descreve Hipólito — quando entrou em minha casa um corregedor do crime e, dizendo-me quem era, me disse também que tinha ordem para me apreender os meus papéis e meter-me de segredo com rigorosa incomunicação”<sup>29</sup>. Exigida prova do afirmado, exhibiu o corregedor um bilhete de Pina Manique ordenando a prisão e o confisco dos seus papéis e “que se procurasse achar-me alguma insígnia maçônica, e dava por motivo dêste procedimento haver ido à Inglaterra sem passaporte”<sup>30</sup>. Não lhe valeram nem a existência do passaporte nem a prova material de ter viajado com licença e a serviço do Rei. Entre os papéis foram achadas “cartas-patente de framação e outros papéis relativos à Maçonaria. Eu não tive a menor dúvida em declarar que aquelas cartas eram minhas e que eu efetivamente fôra admitido à Ordem da Framaçonaria na cidade de Filadélfia”<sup>31</sup>. Coisa somenos, explicou, porquanto nenhuma lei proibia a prática da Maçonaria. E se proibisse, não a teria violado, pois as leis portuguesas não vigiam no estrangeiro. Proibia-a o Santo Officio, como ponto de disciplina eclesiástica, alheio ao fôro secular.

Mas o que o Corregedor principalmente queria saber eram os nomes dos indivíduos de proa, validos e áulicos, enredados na trama maçônica. “Com efeito, acabadas as perguntas, chamou-me para uma janela e me disse conhecer muito bem que eu negava haver tratado em Londres negócios relativos aos framações de Portugal sômente para não descobrir os nomes de certas pessoas bem conhecidas; mas que me lembrasse que a proximidade devia começar por casa, e que para eu ficar de todo livre nada mais era necessário do que mencionar fulanos e fulanos (repetindo-me os nomes), e que, a persistir na minha negativa, me expunha a grandes trabalhos, simplesmente por querer salvar pessoas que se não embaraçavam comigo”<sup>32</sup>. Resistiu Hipólito ao engodo. Curtiu seis meses de segredo. Nem com o irmão<sup>33</sup>, que o socorria com alimentos, pôde avistar-se.

(29) *Narrativa da Perseguição de Hippolyto Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça*, I, 9. Hipólito publicou essa obra em Londres, em 1811. A narrativa, simples, serena e omissa quanto a nomes e pessoas e quanto aos detalhes da fuga do cárcere da Inquisição, ocupa menos de um quarto da obra. Parte do 1.º e todo o 2.º volume trazem os regimentos do Santo Officio de 1640 a 1774, até então desconhecidos do público.

(30) *Idem*, 12.

(31) *Idem*, 22.

(32) E acrescentava: “O Ministro cometia nisto um dos maiores crimes que juizes possam cometer. Porém, como a conversa se passava entre nós dois, de maneira a não me restar meio de a provar, contentei-me em tratar estas sugestões com todo o desprezo que mereciam”. (*Idem*, I, 81).

(33) José Saturnino da Costa Pereira. Mais novo do que Hipólito, formou-se em matemática, em Coimbra. Foi professor da Academia Militar, senador e ministro da Guerra, na Regência de Feijó. Deixou diversas obras, inclusive *Apointamentos para a formação de um roteiro das costas do Brasil*.

8 — Em janeiro de 1803 transferiram-no para os cárceres da Inquisição. Certa noite entrou-lhe no segrêdo o carcereiro com uns tipos mal encarados e ordenou-lhe que os acompanhasse. Para onde? Não sabiam. Logo viu no mistério que seria para os Estaus. “Com efeito subi a uma sege, que tinham preparado, aonde achei um taciturno companheiro, e cercado por alguns beleguins, que marchavam de pé, fui levado à rua S. José, ou Portas de Santo Antão. Ali, para que não pudesse presumir o meu destino quem visse partir a sege, entramos em um beco, que ficava à esquerda, onde me fizeram apear, e a pé continuei o caminho pelo beco adiante, vindo ter outra vez ao Rossio, por outra saída que tem o mesmo beco e conduzido à porta dos cárceres da Inquisição, aonde já me esperavam”<sup>34</sup>. Aí jazeria por dois anos e meio num pequeno quarto de 8 por 12 pés, mobiliado com um enxergão, uma bilha e um vaso, “que se despejava de 8 em 8 dias, enquanto eu ia à missa”<sup>35</sup>.

Sofreu Hipólito na Inquisição numerosos interrogatórios, sustentando com os padres tristes animosos debates acêrca da composição e fins da Maçonaria. Ao argumento, por exemplo, de ser ela anti-cristã, admitindo hereges em seu seio, retorquia que, assim como um negociante católico comprava trigo a um maometano e vendia açúcar a um protestante, sem quebra da fé, por tratarem de comércio e não de religião, também os mações católicos, sem quebra da fé, podiam reunir-se a mações de diferentes seitas, pois tratavam de assuntos alusivos à sua sociedade e estranhos à religião<sup>36</sup>. No tocante pròpriamente ao crime imputado, suas respostas, esquivas e atiladas, não podiam deixar de agastar os sumariantes. Vingaram-se, esquecendo-o na enxovia.

9 — Para libertá-lo, os irmãos moveram céus e terras. Com êle cartevam-se, por meio de um empregado da prisão, animavam-no, teciam ardis, atraíam influências. Tentou ajudá-lo o duque de Sussex, passando por Lisboa, a espairecer de um casamento infeliz. Tudo em perda. Não se mexia o Santo Officio. Vagamente deixava constar que, após breve estada em Rilhafoles, para aprender a doutrina sagrada, o prêso seria sôlto<sup>37</sup>. Quando?

Hipólito foi esperando e desesperando. E uma bela madrugada de 1805, provávelmente de agôsto, após três anos e pico de encarceramento, bateu à porta do advogado Barradas: escapara!

(34) *Idem*, I, 36. Hipólito saiu da prisão do Limoeiro, então provisoriamente instalada no Palácio Almada, ao fundo do largo de S. Domingos, tomou a sege, enfiou pelas Portas de Santo Antão, situadas entre êsse Palácio e a Inquisição, parando à esquina da travessa do Forno, onde desceu, percorrendo-a em sentido contrário até dar no pátio dos Estaus, isto é, da Inquisição.

(35) *Idem*, 37.

(36) *Idem*, 69.

(37) O duque de Sussex tivera anulado em Londres o seu casamento, em Roma, com a filha do conde de Dunmore. Era José Liberato quem escrevia as cartas dos mações a Hipólito. A êste não era avêso o príncipe-regente, D. João, que o protegera e ao irmão Saturnino, concorrendo para que frequentassem a Universidade (*Memórias cts.*, 41). Contudo, não o socorreu.

Ocultou Hipólito na *Narrativa* e jamais desvendou os pormenores da evasão, certamente para resguardar os sócios que o acoitaram em Lisboa e o ajudaram a expatriar-se. A única versão conhecida era até hoje a de José Liberato, nas suas referidas *Memórias* publicadas a 50 anos dos acontecimentos, em 1855.

Recentemente, porém, vim ao conhecimento de versão contemporânea ao desaparecimento de Hipólito, incluída como correspondência de J. E., de Bristol, no "Obituário de M. da Costa", estampado no *Gentleman's Magazine* de dezembro de 1823. O autor decepcionou-se, lendo a *Narrativa*, de não ter Hipólito, após tantas alusões ao propósito de libertar-se, dito uma só palavra sobre como o conseguira, perdendo-se "the very cream of the story!" Salvou-o êle, autor, em parte, obtendo por via indireta, e não nomeada, os dados que revelou na sua correspondência. Os guardas da prisão — conta — ao se retirarem à noitinha largavam o molho de chaves ao lado de uma lâmpada sobre uma mesa fronteira à cela de Hipólito. Afeiçoando pacientemente um pedaço de estanho, certo dia deu êle volta à fechadura da cela, pegou a penca de chaves e mais uns autos<sup>38</sup>, ao pé da lâmpada e, abrindo e fechando portas, foi parar na rua. Seis meses escondeu-se nas vizinhanças de Lisboa, até que embarcou, aportando afinal "upon this Island of heretics".

Na versão menos sumária de José Liberato, comparsa no episódio, o ardil substitui o pedaço de estanho. No mundo de fogo morto, que era a Inquisição, no Rossio, não respiravam senão quatro habitantes: dois presos, ambos por sinal brasileiros,<sup>39</sup> um guarda e o seu ajudante. Uma noite, ao servir a ceia a Hipólito, contou-lhe o ajudante estar só no plantão, porque, receando ser prêso por dívidas, escondera-se o guarda principal. Incontinenti acudiu a Hipólito um plano de fuga. "Fingiu-se incomodado com uma forte dor de barriga e pediu ao guarda lhe fôsse aquecer uma pouca de água e lha trouxesse. Êste não teve dificuldade em lhe fazer a vontade e partiu para lha ir buscar, deixando ali o molho de chaves<sup>40</sup> com que fechava as portas. Tanto que o viu ausente por alguns momentos, Hipólito, descalçando as botas e enfiando-as nos braços, pegou as chaves e com elas foi abrindo as portas que já bem conhecia, e chegou são e salvo até à da rua, porque a cozinha estava longe e não podia ser percebido pelo guarda. Ali é que estêve

(38) Conteriam minutas das inquirições a Hipólito e, provavelmente, os regimentos publicados na *Narrativa*.

(39) O outro era o mineiro José Joaquim Vieira Couto, irmão do famoso médico naturalista José Vieira Couto. Seguiu para Lisboa como procurador do povo do Tijuco na queixa contra o intendente dos diamantes, João Inácio do Amaral Silveira, célebre pela sua excessiva severidade. José Joaquim cheirando a inconfidente, frequentador de clubes, relacionou-se com Hipólito. Foi prêso, por mação, "pela quaresma de 1803" e aferrolhado no Santo Offício, após estágio no Limoeiro. Sólto, ter-se-ia metido com Junot, sendo assassinado na recuperação do Reino, (Folho dos Santos, *Memórias do Distrito Diamantino*, 230). Noticiando no *Correio*, a sua morte a 27-5-1811, Hipólito informa ter Couto sido libertado pelos franceses depois de penar nas fortalezas de Peniche e Cascais. Envolvido na "setembrizada", foi mandado para a Terceira, aí falecendo, "após continuada perseguição de oito anos". (VI, 708).

(40) Sem essa incrível imprudência, o plano nada valia. Contrariando a versão de Liberato, quanto à casualidade da escapula, é de crer-se estivesse o guarda-ajudante subornado para facilitá-la, conforme, aliás, se assealhou na época.

por um momento arriscada a sua fuga, porque, metendo a chave na fechadura da porta da rua, e vendo que não dava volta, ficou na maior ansiedade e susto. Sucedeu, porém, e sem saber como, que tocou no fecho da porta e esta se abriu. Deu um salto de alegria no Rossio e se achou respirando o ar livre. E calçando as botas, que levava enfiadas nos braços, se pôs a andar<sup>41</sup>.

Correu o fugitivo à casa do grão-mestre Sebastião Sampaio, neto do marquês de Pombal, e achou-a fechada; procurou em vão outros amigos; repousou numa barraca na Ribeira Velha e afinal lembrou-se do advogado Barradas. Pulou de um lado para outro, homiziou-se no Convento de S. Vicente de Fora, onde conheceu o frade José Liberato, então sócio da "Fortaleza" e orador da 1.<sup>a</sup> Grande Loja e, transcorridos meses, passou ao Alentejo, na pele de criado de Filipe Ferreira de Araújo e Castro, atravessou a raia, varou a Espanha, atingiu Gibraltar e deu na Inglaterra<sup>42</sup>.

---

(41) *Memórias cits.*, 43.

(42) Além de Araújo e Castro, advogado, escritor, político ilustre, tradutor de *Atala* e de *O Bom Homem Ricardo*, ministro do Reino à volta de D. João VI, auxiliaram Hipólito, que se saíra, o poeta José Aleixo Faloço Wenseller, e Rodrigo Delamare e Rodrigo Pinto Guedes, ambos mais tarde almirantes brasileiros, e o último, barão do Rio da Prata, todos pedreiros-livres, já se vê. Guardando-se de Manique, enquanto não se safava de Lisboa, Hipólito enganou-o escrevendo uma carta ao irmão, pedindo-lhe mostrasse-a ao regente D. João, a quem implorava perdão pela fuga. Por intermédio de Rodrigo Delamare, de partida para o Mediterrâneo, no comando de uma fragata, fê-la postar em Gibraltar, como se lá estivesse.

## II

### Os 18 anos de Inglaterra

1 — Hipólito, entre 1805 e 1808, data do lançamento do *Correio Braziliense*, ter-se-ia ocupado em Londres de traduções comerciais e jornalísticas, de literatura e de aulas<sup>1</sup>, vivendo da forte proteção e da amizade do duque de Sussex. Redigiu naqueles anos o capítulo XI da edição vernácula da *História de Portugal*<sup>2</sup>, composta em inglês por uma sociedade de literatos; em 1811 deu à estampa, com 2.ª edição em 1818, a *Nova Gramática Portuguesa e Inglesa*, e a *Narrativa da Perseguição*<sup>3</sup>, simultaneamente em português e inglês; e em 1820, o *Sketch for the History of the Dionysian Artificers*, desconhecido dos seus poucos biógrafos, não visto por Inocêncio, e do qual saiu em 1936 uma reimpressão em Los Angeles<sup>4</sup>.

2 — A autoria das *Cartas sobre a Framaçonaria*, atribuída com boas razões a Hipólito, constitui um pequeno enigma bibliográfico. Em trabalho anterior<sup>5</sup> aceitei aquela autoria, estribado: na autoridade dos livreiros José dos Santos e Pereira da Silva<sup>6</sup>, na lição de Inocêncio, endossando o asserto de um contemporâneo, o Pe. José Agostinho, e na singularidade de repetirem as *Cartas* o episódio do alemão degolado na prisão do Castelo consignado na *Narrativa*. Anónimas e supostamente escritas, em 1802, por alguém de Londres a um amigo de Lisboa, alcançaram as *Cartas* sucesso, por serem a primeira obra de divulgação e defesa da Maçonaria em vernáculo.

(1) "Hipólito... escreve para comer, depois que deixou de ser o mestre de língua portuguesa de mladys e duquesas". (Pe. José Agostinho, *O Espectador Português*, II, 133).

(2) Destacou-a da versão francesa de uma *História Universal* em muitos volumes, traduziu-a, anotou-a e publicou-a no Reino, em 1788, Antônio de Moraes Silva. A 2.ª edição em vernáculo, Londres, 1809, é que traz o aditamento de Hipólito contendo a história do reinado de D. Maria I. Em 1828 saiu em Lisboa a 3.ª edição, substituindo-se esse aditamento por outro, actualizado, da lavra do Pe. José Agostinho de Macedo. O prefácio de todas as edições é de Antônio de Moraes Silva. Camilo atribuiu-o inadvertidamente a Hipólito, e como esse prefácio condescendesse com a Inquisição, tirou do equívoco deduções absurdas. Hipólito começou a escrever uma *História do Brasil*, de cujos originaes não há notícias. Anunciou-a em setembro de 1816.

(3) Da *Narrativa* há uma edição em inglês, também de 1811. Em 1814, O. Ogier & C. reimpriam no Rio o vol. I da edição em vernáculo.

(4) Por iniciativa de "The Philosophical Research Society Press". Dis o prefaciador, Manly P. Hall, ser essa "possivelmente a mais rara das monografias maçônicas". Em 1812 Hipólito publicou *Regulamentos da loja Lusitana 134 ao Gr. Or. de Londres*.

(5) *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil*, 345.

(6) V. o Catálogo n.º 8, 1908, do *Arquivo do Bibliófilo*, da Livraria Pereira da Silva, e o *Catálogo* n.º 1, 1910, da Livraria Lusitana.

A circunstância de a 1.<sup>a</sup> edição, de Londres, 1805, dizer-se 2.<sup>a</sup>, “feita sobre o original de Amsterdão”, de 1803, parece complicar o enigma, por estar Hipólito então prêso em Lisboa. Mas, de fato, não o complica. A edição de Amsterdão, imaginária, não passa de ardil, semelhante ao de declarar-se impressa em Madrid a referida edição de Londres. Ao tempo eram comuns as imputações falsas de origem nas publicações de fundo político e religioso. Em 1821, afirmando-se 2.<sup>a</sup> edição, e era, foram as *Cartas* reimpressas em Paris na oficina de A. Bobée. Há também uma edição brasileira, de Seignot-Plancher, Rio, 1833.

O Pe. José Agostinho vacilou em creditá-las a Hipólito. Comentando-as em enormes artigos seriados no seu semanário *O Espectador*, durante quase seis meses, começou afirmando tratar-se de mais uma “Hipolitada”. A seguir nelas viu o dedo de algum frade, em “filosófico ócio cenobítico”. Às tantas, pergunta: “Por aqui andaré Hipólito?” Adiante, duvidoso, registra ter-lhe contado certo médico pertencer a obra ao redator do *Correio Braziliense*. Afinal assevera categórico: “Até agora cuidava que as *Cartas* eram de um regular, porque assim me anunciavam. Mas, eu me desdigo e no meu coração lhe restituo o perdido crédito. As *Cartas* são do Hipólito, não sei outro autor, e eu claramente o anuncio de ciência própria”<sup>7</sup>. No meu parecer, as *Cartas* foram realmente escritas por Hipólito em Lisboa, no ano declarado de 1802, antes da sua primeira ida à Inglaterra e publicadas logo após lá refugiar-se em 1805.

3 — As relações de Hipólito com Augustes Frederik, duque de Sussex, travaram-se à sua primeira estada em Londres. Proviriam, sem dúvida, da suas diligências para obter da Grande Loja da Inglaterra o “warrant of constitution” impetrado pelas incipientes lojas portuguesas. Com o tempo apertaram-se as relações, convertendo-se, no curso de vinte anos, em rara e estreita amizade. Foi Sussex padrinho de casamento de Hipólito e padrinho do seu filho varão, também chamado Augusto Frederico. Uma cafeteira de prata, dádiva sua, figura no inventário da viúva de Hipólito. Em sua residência, no Palácio de Kensington, ostentava um retrato a óleo do amigo<sup>8</sup>. Ao afilhado ofereceu em relógio de ouro, hoje

---

(7) Vol. II, 106. Hipólito, que de quando em quando se pegava com o Padre, jamais contestou a imputação de autoria. Discordando, o prof. Mecenas Dourado (*Correio da Manhã*, de 12-11-1955), cita uma declaração atribuída a Hipólito, colhida por Vicente Nolasco, e um atestado do impressor W. Lewis, negando fôsse o redator do *Correio* autor ou editor das *Cartas*, documentos esses remetidos ao governo do Rio pelo ministro português em Londres e existentes no Arquivo do Itamarati. Reputo desvaliosos tais documentos. Hipólito e Lewis não descobririam o que lhes calhava ficasse no anonimato. Acrescenta o prof. Mecenas não serem de 1805 as *Cartas*, pois estavam em impressão em 1809. Talvez em 1809, conforme já atestavam Inocêncio, Blake, José Carlos Rodrigues, os antes citados Pereira da Silva e José dos Santos, e este, de novo, no *Catálogo da Livraria de Rodrigues Veloso*, 1916, e agora se prova com o fac-símile da sua página-título, obtida no Museu Britânico. Aliás no catálogo desse instituto, a obra é atribuída a Hipólito.

(8) Segundo informação do cel. Arthur Sydney Bates, esse retrato, reproduzido nesta obra, e ora em seu poder, foi dado à viúva de Hipólito, após o falecimento do Duque.

pertencente à sra. Mary da Costa Bates, espôsa do coronel Arthur Sydney Bates, bisneta de Hipólito<sup>9</sup>. Desaparecido êste, mandou lavar e colocar na igreja de St. Mary, the Virgin, em Hurley, em cujo chão jazem os despojos de Hipólito, uma placa de mármore com enaltecedoras e carinhosas expressões<sup>10</sup>. Escusando-se de um jantar combinado com o seu velho amigo, o médico e antiquário T. J. Pettigrew, escrevia-lhe o Duque sentir-se ainda aturdido com a morte do "poor da Costa", ocorrida sete dias antes<sup>11</sup>.

A estima de Sussex não se cingia a presentes e gentilezas. Fêz de Hipólito conselheiro e confidente, entregou-lhe a Secretaria para assuntos estrangeiros da Grande Loja da Inglaterra, quando eleito seu grão-mestre, e ostensivamente o defendeu das iras do governo português do Rio de Janeiro. Na "Necrologia de M. da Costa", inserta no *Gentleman's Magazine*, de dezembro de 1823, antes referida, lê-se: "M. da Costa was Foreign Secretary to H. R. H. the Duke of Sussex and his eminent talents and distinguished worth had deservedly endeared him to his Royal Patron". Seria secretário da Loja e não do Duque, como, aliás, informa o atual Bibliotecário de Freemason's Hall: "On 31st. March 1808 da Costa joined the Lodge of Antiquity in London, and in 1814 he joined another London Lodge as a Founder, — a Lodge named Royal Inverness. For some time he acted as Secretary for Foreign Affairs at Freemason's Hall, and in 1813 was appointed Provincial Grand Master of the Province of Rutland"<sup>12</sup>.

Em data incerta, mas anterior à saída do *Correio*, o duque de Sussex pediu em carta autógrafa a D. João, então regente, algum favor a Hipólito, que apagasse o imerecido estigma resultante das intrigas de Lourenço de Lima<sup>13</sup> e de Pina Manique. Em nota ao ministro D. Domingos de Sousa Coutinho, sugeria um emprêgo junto à Legação, responsabilizando-se pelo seu zêlo e inteligência<sup>14</sup>.

4 — Em 1808 Hipólito lançou o *Correio Braziliense*<sup>15</sup> ou *Armazém Literário*, que, além de primeiro periódico -brasileiro,

(9) Informa o cel. Arthur Sydney Bates trazer êsse relógio, gravados na parte de dentro da tampa, o compasso e o martelo maçônicos e as seguintes inscrições: "The gift of H. R. H. the Duke of Sussex to Lieut. da Costa, March 1839" e, a seguir "and given by his bereaved mother to her son-in-law Whitworth Porter".

(10) Na placa está dito ter sido ideada por um amigo. O *Gentleman's Magazine*, de agosto de 1839, descreve essa placa e explica: "This friend was his Royal Highness the Duke of Sussex".

(11) Carta de 18-9-1823. Royal Arquivos, Londres.

(12) Carta em resposta a Gastão Nothman.

(13) Inquisidor-mor quando da prisão de Hipólito. Foi ministro em Paris. Comparado de Baiona, caiu em dificuldades, indo para Londres, onde, evitando fosse preso por dívidas, deu-lhe Palmela emprêgo na Embaixada. A Libérato tomou e não pagou 15 libras. (*Mêmórias*, 217). Acabou conde.

(14) Ap. Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, II, 738. Eis a nota: "The duke of Sussex, is extremely anxious that some act of favour may be conferred on Mr. Hipólito da Costa in order to do away the unmerited stigma, which the intrigues of Monsieur de Lima (d. Lourenço de Lima) and Pina Manique have brought upon him. Perhaps Mr. de Sousa might find him a very useful person to be employed in the commission relative to the Commercial concerns with the Brasile. The duke of Sussex can answer for his zeal and cleaverness".

(15) Hipólito chamava *Braziliense* ao natural do Brasil, *Brasileiro* ao português europeu e aos estrangeiros que aqui vinham negociar e estabelecer-se, e *Brasílico* ao indígena.

foi o primeiro periódico português pôsto em circulação independentemente de censura. Fundador da imprensa brasileira, é também Hipólito o criador da imprensa política em língua portuguesa. Começou o *Correio* a ser publicado em junho de 1808, na oficina de W. Lewis, e continuou pontualmente todos os meses, até dezembro de 1822, num total de 175 números, de 72 a 140 e mais páginas in-8.º (o de agosto de 1812 tinha 236 páginas), perfazendo 29 volumes. As assinaturas, ao preço de 2 guinéus, eram, a princípio, subscritas na residência do redator, n.º 1, New Inn, Wych-Street, Temple-bar, ou na oficina impressora; mais tarde, em alguns livreiros. As assinaturas no estrangeiro, tomavam-se com os agentes de paquêtes ou correio-mores, que tivessem correspondência com o correio-mor de Londres. Custava o exemplar no Rio de Janeiro, ao tempo da Independência, a exorbitância de 1\$280 (o porte ficava em 110 réis, mais ou menos), segundo anunciava o negociante J. J. Dodsworth. Compreendia quatro seções — Política, Comércio e Artes, Literatura e Ciências, e Miscelânea, abrangendo esta as Reflexões sôbre as novidades do mês e a Correspondência — e trazia por divisa êstes versos de Camões:

Na quarta parte nova os campos ara  
E se mais mundo houvera lá chegara.

Escrever e organizar uma publicação do tomo do *Correio*, pontualmente, não era tarefa pequena. "Todo o incansável trabalho da redação, edição, correspondência, etc., dêste periódico — escrevia em 1819 — tem recaído sôbre um só indivíduo, que aliás está carregado de outras muitas e mui diversas occupações, que se lhe fazem necessárias, já para buscar os meios de subsistência, que não pode ter nos escassos lucros da produção literária dêste jornal, já para manter a sua situação no círculo público em que as circunstâncias o obrigaram a viver"<sup>16</sup>. Logo depois do lançamento do mensário, a partir de 1809 residiu Hipólito no New Inn, Wych Street 1, casa de habitação coletiva. Em 1814 deixou-o e em 1817, contraindo matrimônio, passou a residir em Lower Phillimore Place, 7, em Kensington<sup>17</sup>, Middlesex, onde faleceu em 1823.

5 — No intervalo, entre 1814 e 1817, teria ocorrido algo de importante e grave em sua vida. Enamorado, aos 43 anos, de uma moça de 20, precisou desmanchar uma ligação irregular, que malgrado irrevelada nos detalhes, deu que falar. Sabia-se da existência de um filho natural de Hipólito através de uma carta de Caldeira Brant a Carvalho e Melo, na qual, transmitindo ao Imperador o pedido do duque de Sussex, de auxílio para a educação do filho

(16) XXIII, 174,

(17) Verificações de Gastão Nothman. Hipólito morava na 3.ª de nove casas que formavam um só corpo. Desapareceram as casas e a própria praça, absorvidas pelo alongamento da Kensington High Street. A casa n.º 7 corresponde hoje ao 106 da nova via, localizando-se aí a Farmácia Garner. Também não existe mais o New Inn, demolido em 1905.

“do seu grande amigo, o comendador Hipólito José da Costa”, insistia em que as “remunerações honoríficas deviam ser para o filho legítimo e não para o bastardo, que tinha praça na Marinha Brasileira”<sup>18</sup>. Conforme dados reunidos pelo prof. Meeenas Dourado<sup>19</sup>, o filho bastardo, Félix José da Costa, nome do avô, teria ingressado como praça na Marinha em 1824, sendo promovido a 2.º tenente em 1826. No ano seguinte teria figurado na expedição à Patagônia. Um dos seus poucos sobreviventes, teria, juntamente com o futuro Tamandaré, tomado o navio argentino, em que vinham presos, rumando para Montevidéu. Deixando a Marinha em 1827, ter-se-ia engajado como praça, na guerra do Paraguai, dando baixa em 1868, por incapacidade física<sup>20</sup>.

Plausivelmente, Hipólito despachou o filho, aos cuidados do mano Saturnino, às vésperas de casar-se, em 1817, indo o menino pelos dez anos. As investigações à volta do episódio amoroso, de que seria José Félix a apagada testemunha, aguam-se em suposições e hipóteses. De 1809 a 1814, Hipólito residiu, como ficou dito, no New Inn. De 1814 até o casamento com Mary Ann, em Westminster, Middlesex. A julgar pelo fato de ter o filho bastardo entrado para a Marinha em 1824, a obscura ligação dataria de antes de 1809. E pouco durou, como indica a seguinte dofina do *Padre Amaro*: “Este (Hipólito) sendo introduzido no interior de uma família nobre e respeitável (da qual nem digno era de ser porteiro ou suíço), a título de aplicar medicamentos à senhora velha, foi-se aplicando a seduzir a senhora moça: matrimoniou com ela e pouco tempo depois a deixou morrer de miséria e desesperação, chegando a tal extremo a sua perversidade que, depois da morte da espôsa, assim sacrificada, em vez de regar com lágrimas as suas cinzas, andava aqui em Londres procurando ama de cria, que não só cuidasse e criasse a infeliz órfã, mas também servisse de acender uma candeia pela alma da defunta”<sup>21</sup>. A dar-se crédito, com todos os descontos, a essa “moxinga”, como lhe chamou o autor, Hipólito teria casado com a “senhora moça”, tido uma filha, e cedo enviuvado. Feitos os descontos, a união não atingiria o matrimônio, o que se prova com o declarar-se Hipólito solteiro ao contrair nupcias com Mary Ann, e a filha seria um filho.

(18) Of. de 18-5-1824, in *Arquivo Diplomático da Independência*, II, 45. Mal. Felisberto Caldeira Brant Pontes, encarregado de negócios do Brasil em Londres. Luís José de Carvalho e Melo, ministro de Estrangeiros.

(19) In art. cit. do *Correio da Manhã*.

(20) Segundo Henrique Boiteux (*Os nossos Almirantes*, IV, 25), custou-nos a desastrosa expedição a Carmen de Patagônia 4 navios, 29 canhões, 7 bandeiras, 38 homens afogados, 41 mortos em combate e 579 prisioneiros, dentre os quais 200 estrangeiros, que se bandearam. O navio tomado pelos prisioneiros brasileiros em número de 93, foi o brigue “Ana”. O nome do 2.º tenente José Félix da Costa não é referido na obra de Boiteux e não consta da relação dos oficiais do “Ana” publicada por Teotônio Meireles da Silva, (*Apontamentos para a Hist. da Marinha de Guerra Brasileira*, III, 215, e *Hist. Naval Brasileira*, 125). Não é de aceitar-se haja José Félix, beirando os 60 anos, se alistado como voluntário na guerra do Paraguai, mormente como soldado raso, sendo ex-oficial de Marinha. De fato, há um José da Costa, ferido na passagem do Arroio Surubi-i, a 23-9-1868, citado na Ordem do Dia n.º 252, de 26-9-1868. Deve ser outra pessoa, talvez um filho de José Félix. Também seria seu filho ou parente um 2.º tenente Hipólito Mendonça Furtado, ferido em Tuiú-Cué.

(21) Vol. II, 481.

Mais difícil ainda é deslindar-se quem teria sido a “senhora moça”. Uma filha do impressor W. Lewis? É o que se poderia deduzir da assacadiha do Pe. José Agostinho a Hipólito, de “vociferar impune, dentro das oficinas do seu sogro, o impressor de Paternoster-Row”<sup>22</sup>. Sem abonar, uma curiosa circunstância secunda a suposição. Até as proximidades do seu casamento, Hipólito, durante nove anos, imprimiu o mensário na tipografia de W. Lewis, a princípio em Paternoster-Row e depois em St. John’s-Square, Clerkenwell; em novembro ou dezembro de 1816 passou a imprimi-lo com L. Thompson, em Great St. Hellens, Bishopsgate Street, e de 1819 em diante com R. Greenlaw, 36, Holborn. O casamento te-lo-ia indisposto com o pai da falecida “senhora moça”, levando-o a mudar de oficina. Hipótese.

6 — De início, as pesquisas de Gastão Nothman revelaram, com segurança, não haver Hipólito constituído família antes de 1814, até mudar-se do New Inn. Depois indicaram ter casado com certa Mary Anne ou Ann, de sobrenome incerto, Lyon ou Symons, talvez em 1815, em Stoke Newington, ao norte de Londres. Mais tarde demonstraram, à fé de cerdidão autêntica, ter efetivamente contraído matrimônio, a 7 de julho de 1817, com Mary Ann Troughton, filha do casal Richard Troughton e Elizabeth Ap-Price, na igreja de St. Mary, paróquia de Lambeth, condado de Surrey, Londres. Residia então Hipólito em Westminster, Middlesex. Testemunharam o ato o pai da noiva, um casal Grant e Augustus Frederik, o duque de Sussex.

Funcionário da Alfândega, Richard Troughton era homem de recursos, pois além de uma morada em Vauxhall, herdara, em 1808, o célebre Lady Place, uma das mais belas e tradicionais herdades da Inglaterra, situado em Hurley, Berkshire<sup>23</sup>. A irmã mais velha de Mary Ann, Elizabeth, era casada com um português, Francisco Ferreira Ribeiro dos Guimarães, o que talvez concorresse para ligá-la a Hipólito. Dêsse seu concunhado apenas sei provir do Pôrto e ter residido em Devonshire.

Enviuvando, Mary Ann casou com um Glynn, de quem não se obteve notícia. Em 1841, viúva de novo e quarentona, casa com o tenente-coronel dos Reais Engenheiros Robert Melville Glenie, filho do matemático e soldado James Glenie. Entre as três testemunhas figurou A. C. da Costa, sem dúvida Augusta Carolina da Costa, uma das duas filhas de Hipólito. Robert Melville faleceu em julho de 1849, em Gillingham, Kent, deixando os bens à espósa. Um

(22) *O Espectador Português*, 1816, I, 122.

(23) Vinda do século XI, passou pelos Lovelace e pelo duque de Marlborough. Pertenceu ao almirante Richard Kempenfeldt, morto no sinistro do “Royal George”, em Portsmouth, 1782. Seu irmão, Gustavo Adolfo, herdou-a, e morrendo em 1808, sem descendência, legou-a ao parente Richard Troughton, falecido em 1826. Sucessores deste demoliram em 1837 o imponente solar isabelino levantado em 1600 por Richard Lovelace, então arruinado, e lotearam a herdade, vendendo-a em leilão. A sobra e os restos do solar foram salvos e reunidos, e posteriormente restaurados por Laurence Hancock, que a respeito escreveu em 1917 a monografia *Hurley and Lady Place*.

dos seus testamenteiros, o enteado Augusto Frederico da Costa, a quem legara o seu par de pistolas, falecera seis meses antes, na Ásia. Mary Ann também faleceu em Gillingham, 17 anos depois, a 15 de março de 1866, aos 70 anos, tendo sobrevivido ao primeiro marido 43 anos. Testou em favor das duas filhas bens avaliados em £ 3.000. Entre as pratas, contaram-se uma cafeteira, presente de Sussex, e dois bules, com as armas dos Costa.

7 — Três são os filhos legítimos de Hipólito: Augusta Carolina, Anne Shirley e Augusto Frederico. O filho varão, caçula, nasceu em fevereiro de 1821<sup>24</sup>, tendo sido batizado em Kensington, na igreja de St. Mary Abbott's, a 3 de maio. Deu-lhe Hipólito o seu nome e o do padrinho: Augusto Frederico Hipólito da Costa. Órfão, não teria ficado na miséria, embora parcos fôsem os bens deixados pelo pai, cêrca de £ 800, pois era o seu avô Troughton remediado. Contudo, pleiteando a ajuda de Pedro I, o duque de Sussex alegou "o infeliz estado da família". Não atendeu à solicitação desde logo o Imperador, por lhe vedar a Constituição conceder pensões sem o consentimento da Assembléia, mas mandou significar a Sussex que oportunamente o satisfaria. Dois meses depois, a 29 de outubro, despachando um pedido direto de Mary Ann, considerando "as tristes circunstâncias em que ficara pelo falecimento de seu marido, o benemérito brasileiro Hipólito José da Costa Furtado de Mendonça", concedeu-lhe Pedro I £ 100 por ano<sup>25</sup>. Pela mão do padrinho, Augusto Frederico Hipólito entrou para a Academia Militar, Woolwich, graduando-se 2.º tenente dos Reais Engenheiros em 1839, 1.º tenente em 1841 e 2.º capitão em 1847. Nesse pòsto passou a servir na Ásia. E no dia 25 de fevereiro de 1849, aos 27 anos, quando passava com o tenente Dwyer pela praia de Wong-makok, em Hong-Kong, foram ambos assaltados e mortos por piratas chineses. Assim desapareceu o único filho varão legítimo de Hipólito. Na igreja de St. Mary, the Virgin, em Hurley, onde está sepultado o pai, existe uma lápide de mármore em memória do filho, mandada gravar "by his devoted and broken hearted mother, who, with his two affectionated sisters, will never cease to lament his loss".

8 — Mencionadas no Censo de 1841, na paróquia de Clewer, New Windsor, com 20 anos ambas, supòs-se serem gêmeas as duas filhas de Hipólito, Anne Shirley e Augusta Carolina. Parece, entretanto, ser a segunda mais velha, de janeiro de 1819. Anne Shirley, batizada em Kensington a 18 de janeiro de 1820, nasceu em dezem-

(24) O *Gentleman's Magazine* de março de 1821 registrou entre os nascimentos de fevereiro: "at Kensington, the lady of H. J. da Costa, a son".

(25) Of. cit. de Brant a Carvalho e Melo e Of. de Carvalho e Melo a Brant, 17-8-1824, e a Gameiro, 30-10-24, in *Arquivo Diplomático da Independência*, vols. II, 45 e I, 85 e 103. Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, encarregado de negócios do Império em Paris, substituindo Brant em Londres. O duque de Sussex dirigiu-se a Pedro I por intermédio de Brant por não estar o Império reconhecido pela Inglaterra. O decreto instituído a pensão é de 29-10-24. A Assembléia não foi ouvida a respeito.

bro de 1819<sup>26</sup>. Augusta Carolina casou-se em 1850, em Gillingham, Surrey, com Adolphus Charles Troughton, seu primo, não deixando descendentes. Anne Shirley, falecida em 1904, casou-se em 1847, em Christ Church, Kent, com o tenente Whitworth Porter que chegou a major-general, havendo o casal dois filhos, Reginald e Catherine. Reginald da Costa Porter, tenente dos engenheiros, contraiu núpcias com Margaret Gwyn Jefferies, faleceu em Malta de um acidente e deixou dois filhos. A irmã, Catherine, casou-se com Charles Robert Crosse, deixando dois filhos e duas filhas. Dêsses seis netos de Anne Shirley, bisnetos de Hipólito, há vivos na Inglaterra mais de vinte descendentes entrelaçados nas famílias Porter, Crosse, Selon, Bates, Oliver-Bellassis, Prynne, O'Kelly, Lockyer e Leonard. O mais novo, presentemente, é Andrew Geoffroy Lockyer, nascido em 1953, e a mais velha, Mary da Costa Bates, nascida em 1870, casada com o cel. Arthur Sydney Bates<sup>27</sup>.

9 — Proclamada a Independência, e admitida no Brasil a liberdade de imprensa, Hipólito deu por finda a sua carreira jornalística em dezembro de 1822, ingressando no serviço diplomático do novo Império. Prestou serviços ajudando Caldeira Brant, encarregado de Negócios de Pedro I; substituiu-o interinamente em agosto de 23, e já estava nomeado cônsul geral na Inglaterra, quando, antes de receber a respectiva comunicação, faleceu.

Desapareceu aos 49 anos, na manhã de 11 de setembro de 23, em sua residência de Lower Phillimore Place, em Kensington, Middlesex, de uma "bilious fever", segundo o *Gentleman's Magazine*<sup>28</sup>. O *Padre Amaro*, seu pertinaz inimigo, então único periódico português editado na Inglaterra, assim lhe registrou a morte: "Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, comendador da Ordem Imperial do Cruzeiro, interinamente encarregado de negócios do Imperador do Brasil em Londres, redator e proprietário do *Correio Braziliense*, faleceu em Kensington, a 11 de setembro pelas cinco horas da manhã, em consequência de uma moléstia aguda que no decurso de seis dias ocasionou a sua morte, sem que até o último momento se persuadissem, segundo dizem, que estava em perigo de vida. Esta última circunstância seria porventura mais uma felicidade ou mais uma desgraça dêste homem célebre pela alternativa de fortunas e contratempos, que nos últimos vinte anos o fizeram tão conspícuo à Nação Portuguesa em ambos os Mundos"<sup>29</sup>.

(26) Registrou o *Gentleman's Magazine* de janeiro de 1820 entre os nascimentos de dezembro: "at Kensington, the wife of H. J. da Costa, a daughter".

(27) Reside o casal cel. Arthur Sydney Bates-Mary da Costa Bates, a cuja extrema gentileza devemos, Gastão Nothman e eu, as informações referentes à descendência de Hipólito e os retratos de família nesta obra reproduzidos, em Manydown Park, Basingtoke, Hampshire.

(28) N.º 93, de dezembro seguinte. "He was — lê-se em seguida — a man of profound learning, various attainments and scientific knowledge".

(29) VIII, 146. E prossegue: "Seja como for, o certo é que Hipólito José da Costa, considerado como homem de letras, não era um escritor ordinário nem pode ser indiferente à Nação Portuguesa, por isso mesmo que o seu nome se acha enlaçado com os grandes acontecimentos que

10 — O *Gentleman's Magazine* de agosto de 1839, descrevendo a pequena igreja de St. Mary, the Virgin, em Hurley, Berkshire, anotou o túmulo de Hipólito e a placa de mármore ali aposta em sua memória, copiando-lhe os dizeres. Acontece, porém, que nenhum dos cronistas e historiadores que então e depois se ocuparam do redator do *Correio Braziliense* soube dessa publicação, formando-se a respeito denso mistério.

Para desvendá-lo penosas foram a diligências de Gastão Nothman. Por mais de três anos, recorrendo a todos os meios, inclusive a anúncios, rebuscou arquivos e registros públicos e paroquiais e esquadrinhou os antigos lugares de sepultamentos e as numerosas igrejas dos velhos condados limítrofes posteriormente incorporados a Londres. Só em abril de 1955, coroados tantos esforços, encontrou afinal na paróquia de Hurley, Berkshire, o assentamento da inumação do corpo de Hipólito, a 17 de setembro, na igreja de St. Mary, the Virgin; e aí, no chão, à entrada sul da nave, o seu túmulo, em cuja lápide de pedra lioz, os lados consumidos pelo tempo, se lê, e pelo sentido se completa, esta inscrição: "Under this stone | are deposited the remains of the | Body of | Le Commandeur Hippolyto Joseph da Costa | Chargé d'Affaires of the | Emperor of Brazil | who died on the 11<sup>th</sup> of september 1823 | aged 46 years".

Em frente e à esquerda da nave, embutida na parede, deparou-se a Gastão Nothman a placa de mármore, referida no *Gentleman's Magazine*, mandada gravar pelo duque de Sussex com estes belos e expressivos dizeres:

*Sacred to the memory of*

le Commandeur Hippolyto Joseph da Costa  
who died on the XI th September MDCCCXXIII  
aged XLVI years.

A man no less distinguished by the vigour of his intellect and his proficiency in science and literature than by the integrity of his manners and character. He was descended from a noble family in Brazil, in this country he resided for the last XVIII years and from hence, by his numerous and valuable writings diffused among the inhabitants of that extensive Empire a taste for useful knowledge, a fondness for the arts which embellish life and a

---

tiveram lugar durante um período de quinze anos, nos quais acontecimentos ele teve parte mais ativa, e quase sempre desfavorável. Estas considerações nos determinaram a traçar uma breve notícia de sua vida (como publicista), mas a falta de espaço neste número nos força a retardar a publicação". Não achei essa breve notícia.

love of constitutional liberty founded in obedience  
to wholesome laws and in the principles of mutual  
benevolence and good will.

A friend who knew and admired his virtues has  
thus recorded them for the benefit of posterity.

Encimando a placa ostenta-se o brasão de Hipólito, que, segundo Blake, lhe foi passado em 1797, quando cursava o último ano de Coimbra<sup>30</sup>. Representa um escudo em campo vermelho partido em pala; na primeira as armas dos Costas, seis costas em prata firmadas nos flancos e postas em duas palas; na segunda a cruz florida e vazia do campo, também em prata, e por diferença uma brica em campo de prata com um H em vermelho. Abaixo, o moto: "Virtus sola nobilitas". As côres do brasão foram encontradas em papéis de família do cel. Arthur Sydney Bates e gentilmente por êle comunicadas.

---

(30) *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. A 13-8-1797, detalha Alcibiades Furtado (*Hipólito da Costa*, in *Renascença*, dezembro de 1904).

### III

## A “terrível invenção de um jornal português em Inglaterra”

1 — Entendido em leis, filosofia e ciências naturais; meio médico e meio músico<sup>1</sup>; literato e jornalista; maçã de tope; sujeito viajado; réu do Santo Officio e herói de novelesca fuga; valido do duque de Sussex e seu secretário no Grão-mestrado; fidalgo em Portugal<sup>2</sup> e na Inglaterra “esquire”, com entrada na Córte<sup>3</sup>, — Hipólito foi o mais famoso, temido e influente publicista português do tempo. Não fulgia na sua pena a graça, por exemplo, de Joaquim Ferreira, do *Padre Amaro*, mas manejava-a com tino e firmeza, alçando o *Correio* a inexpugnável posição de força e respeito. Suplantou sempre os antagonistas, compelindo-os a retiradas e desistências, na imprensa, nos tribunais e no conceito público. Mesmo os mais ferozes inimigos, e os teve aos centos, espontâneos e de encomenda, renderam-se ao seu prestígio. O Pe. José Agostinho de Macedo, combatendo-o todo tempo e de todos os modos<sup>4</sup>, em prosa e verso, apelidando-o, ora de mono de Goiás, ora de papagaio da margem esquerda do Prata, pintando-o “ético pigmeu, com o recente pêlo do mato<sup>5</sup>”, não escapou a reconhecer o seu domínio nas classes lidas do Reino, inclusive entre juizes e clérigos: “O *Correio Armazém*... tem causado mais perturbações na sociedade que os mesmos franceses causaram com suas pérfidas invasões<sup>6</sup>”. Indignado, depõe ter ouvido a um médico esta heresia: “O *Correio Braziliense* é a lanterna que os soberanos levam na mão pela difícil estrada do Governo<sup>7</sup>”. Resmungou não ser tal estrada

---

(1) Do *Diário de minha viagem a Fúadáfia*, pág. 178: “11 (agosto de 1799) — hoje me mudel para o n.º 141, Broadway... Principiei por fazer uma cura a uma criança... porque tendo eu empregado grande parte de minha vida em estudos médicos...” Sobre música V. o cap. 1.º, nota 7.

(2) V. o n.º 10 do cap. anterior.

(3) Aceitando em 1823, às vésperas de sua morte, o posto de cônsul geral do Império na Inglaterra, pleiteou a graduação de conselheiro de Legação, para continuar a frequentar a Córte.

(4) Dos 52 n.ºs. do 1.º ano, 1816, do *Espectador*, 27 trazem artigos contra Hipólito. Dos 82 do 2.º ano, todos se occupam quase que somente d'êla.

(5) O *Espectador*, vol. II, 85.

(6) *Idem*.

(7) *Idem*, vol. I, 178.

assim tenebrosa. Desanca os leitores correspondentes e seguidores do *Correio* em Lisboa, que dêle esperavam remédios para todos os males, chamando-lhes "Hipolitinhos"<sup>8</sup>. Nos *Burros*, o obsceno poema que corria manuscrito as tavernas de Lisboa, dá a Hipólito a ponta na récua:

Qual de tantos heróis, primeiro, ó Zanga,  
Me mandas celebrar? Teu guincho escuto.  
Hipólito imortal, das trolhas mestre,  
Com teu *Correio* capataz te aclamas  
Da turba jumental, que o Tejo assombra<sup>9</sup>.

Joaquim Ferreira, que tanto o insultou no *Padre Amaro*, fêz-lhe um dia o justo elogio: "Saber, talento, atividade, tudo se acha reunido em grau eminente na pessoa do redator do *Correio Braziliense*. Ajunta a tôdas estas perfeições a graça superabundante de uma longa série de sofrimentos, injustiças e perseguições, que necessariamente o devem tornar humano, justo e defensor dos oprimidos. Assim, quando os seus folhetos apareceram no Estado Português, foram vistos como um astro luminoso de bom presságio para os povos e de mau agouro para os que abusavam do poder para os oprimir"<sup>10</sup>. Soltando fogos à revolução do Pôrto, proclama "ter sido o *Correio Braziliense* quem lançara os primeiros alicerces da restauração portuguesa, e quem foi, por assim dizer, a causa remota do que agora (outubro de 1820) está sucedendo em Portugal"<sup>11</sup>.

2 — Os historiadores sublinham a parte de Hipólito na queda do absolutismo e no advento das liberdades e das instituições civis. Varnhagen dá-lhe o primeiro lugar: "Não cremos que nenhum estadista concorresse mais para preparar a formação no Brasil de um império constitucional do que o ilustre redator do *Correio Braziliense*"<sup>12</sup>. Pereira da Silva reputava-o de raro talento e rara imparcialidade<sup>13</sup>. Moreira de Azevedo escreveu ter êle manifestado na sua revista elevado talento e variada instrução, advogando tôda e qualquer idéia que parecesse útil ao Brasil<sup>14</sup>. O *Correio Braziliense* — realçou Macedo — "teve tão notável importância<sup>15</sup>, que a

(8) *Idem*, vol. I, 163.

(9) Canto I, pág. 1.

(10) *Padre Amaro*, vol. II, 315.

(11) *Idem*, vol. II, 317.

(12) *Hist. Geral do Brasil*, V, 280. "Talvez nunca o Brasil — continua — tirou da imprensa mais benefícios dos que os que lhe foram oferecidos nessa publicação, em que o escritor se expressava com tanta liberdade como hoje poderia fazer, mas com a grande vantagem de tratar sem paixão as questões da maior importância para o Estado".

(13) *Hist. da Fundação do Império*, II, 84.

(14) *Apointamentos Históricos*, 24.

(15) A certa altura de uma Representação contra a Junta do Governo do Pará, disse o Pe. Teles da Fonseca ao ministro conde da Barca: "Talvez que se tivesse tomado o expediente de referir estes fatos ao Hipólito, S. A. Real tivesse providenciado". A Representação é de 1815 e não 1830, como afirma Barata. (*Faustos Paracenses*, in *Rev. Inst. Histórico*, vol. 144, 109).

regência de Portugal, desgostosa de suas doutrinas, primeiro mandou refutá-las, também pela imprensa, e depois proibiu a introdução e leitura dessa gazeta em Portugal<sup>16</sup>. Para Sílvio Romero, foi Hipólito “o jornalista mais notável do Brasil e Portugal no primeiro quartel do século XIX... nítida encarnação do talento brasileiro de boa seiva, ágil, ativo, entusiasta, amante das idéias livres e capaz de lutar por elas”<sup>17</sup>. Damasceno Vieira qualificou bem o *Correio* de enciclopédia de todo o movimento científico e literário da Europa e da América<sup>18</sup>. Oliveira Lima classifica o seu redator de desassombrado e clarividente<sup>19</sup>. Calógeras chama-lhe “o grande Hipólito”<sup>20</sup>. Tobias Monteiro, fazendo caso frequentemente das suas notícias e pareceres, considera-o abalizado<sup>21</sup>. Aproveitando e analisando os seus célebres artigos sobre o Banco do Brasil, frisou Afonso Arinos de Melo Franco ter êle previsto, “com lucidez extraordinária”, a fraqueza insanável do seu mecanismo, que era o arbitrio do governo. “Ainda hoje — comenta — ficamos admirados com a precisão do julgamento de Hipólito, anterior aos acontecimentos, quando, no curso destes, tanta gente boa não podia explicar claramente o que estava acontecendo”<sup>22</sup>. Aludindo a ter principiado a difusão das idéias liberais no Rio com o jornalismo português de Londres, Soriano salienta ter-se notabilizado nessa campanha, “primeiro que todos”, o brasileiro Hipólito José da Costa<sup>23</sup>. Para Adrien Balbi, o erudito autor do *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal*, era Hipólito distinto literato e profundo economista, abrindo o seu periódico novo caminho à literatura portuguesa, graças à maneira pela qual era redigido<sup>24</sup>.

Hipólito, êle próprio, orgulhava-se do caminho desbravado. Falando, em 1821, numa reunião de portugueses, no City London Tavern, “com a eloquência e a habilidade que o caracterizavam, disse que havia 14 anos abrira em Londres um pequeno regato, que pouco a pouco se fôra engrossando até se converter no rio caudaloso que tudo alagou”<sup>25</sup>.

3 — A difusão do *Correio* em Portugal e no Brasil é testemunhada pelos coevos e reconhecida pelos historiadores. Cerca de 1813 — anotou Luccock — circulavam largamente o *Braziliense*

(16) *Ano Biográfico Brasileiro*, II, 456.

(17) *Hist. da Lit. Brasileira*, I, 466.

(18) *Memórias Históricas Brasileiras*, I, 425.

(19) E acrescenta constituir o *Correio* “o melhor se não o exclusivo repositório das falhas administrativas brasileiras”. (*Dom João VI no Brasil*, II, 735). Em *O Movimento da Independência*, 78, diz que a preparação da organização nacional fôra feita por Hipólito no *Correio* durante anos seguidos.

(20) *A Política Exterior do Império*, in *Rev. Inst. Hist.*, t. esp. I, 344.

(21) *Hist. do Império*, A Elaboração da Independência, 36, 408.

(22) *Hist. do Banco do Brasil*, 44.

(23) *Hist. da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal*, 3.ª época, II, 455.

(24) T. I, CXXXIX.

(25) *Padre Amaro*, III, 359.

e o *Patriota*, difundindo entre o povo melhores conhecimentos sobre ele e o mundo<sup>26</sup>. Em 1817, Tonellare viu números do mensário na Biblioteca da Bahia e por isso elogiou a tolerância do Governo<sup>27</sup>. Segundo carta do Pe. Gonçalo Mororó, apareciam exemplares do *Correio* e do *Portuguez* por Campo Maior no Ceará<sup>28</sup>. Um contemporâneo atribuiu o motim fluminense de 26 de fevereiro "à caixeirada que se nutre com a leitura dos folhetos de Londres"<sup>29</sup>. "Quoique la presse ne fut pas libre, on lisait presque partout le *Correio Braziliense*"<sup>30</sup>, escreveu Rio Branco. Com frequência Hipólito aludia à abundância de cartas recebidas do Brasil<sup>31</sup>.

O que, porém, principalmente atesta a circulação do *Correio* são as preocupações dos governos do Rio e de Lisboa, ora empreendendo atraí-lo com agrados e dinheiro, e ora reduzi-lo com ameaças, processos, competição subsidiada e proibição de ingresso e leitura no Brasil e em Portugal. Cronologicamente, o primeiro cerceamento data dos fins de 1810, quando o governador do Rio Grande do Sul apreendeu e recolheu à Casa de Conferência Mercantil de Pôrto Alegre os exemplares de junho e julho<sup>32</sup>. Nesse mesmo ano, pela ordem real de 17 de setembro, comunicada à Mesa do Desembargo do Paço a 2 de março de 1812, foram interditados o *Correio* e mais escritos do seu malévolos e furioso autor. A 17 de junho de 1817, ao espoucar a conspiração de Gomes Freire, os governadores do Reino, cumprindo a real ordem que mandava excitar a exata observância da anterior (a de 1811), baixaram portaria proibindo o recebimento, a venda e a retenção do *Correio* (e do *Portuguez*)<sup>33</sup>.

Comentando essa portaria, escreveu Hipólito ter sido a ordem de 1811 expedida a instâncias "do célebre inspetor de Moinhos de Vento, conde de Linhares, sendo agora (1817) renovada por seu illustre irmão, o principal Sousa, em combinação com o marechal lord Beresford<sup>34</sup>, e seu íntimo amigo, o secretário do Governo, Sr. Forjaz<sup>35</sup>. E como nunca foi publicada, aqui a inserimos para informação de nossos leitores, pôsto seja trovada velha"<sup>36</sup>.

(26) *Notes on Brazil*, 573. O *Patriota*, periódico literário, saiu de 1813 a 1816, no Rio, fundado e dirigido por Ferreira Guimarães.

(27) *Notas Dominicais*, in *Rev. Inst. Hist. Bahia*, XIV, 63.

(28) *Rev. Inst. Hist. Ceará*, t. esp., 1924, 568.

(29) Carta ao conde de Funchal, ap. Oliveira Lima, *ob. cit.*, II, 1090.

(30) E. Levasseur, *Le Brésil*, 53.

(31) "... se o leitor se visse obrigado a ler, como nós lemos, à chegada de cada navio, ou paquete, cartas sobre cartas, narrando injustiças sobre injustiças..." (VI, 301). "... a infinidade de cartas que aqui chegam a Londres, todos os dias dos diferentes portos do Brasil..." (V, 123).

(32) Comunicou sua decisão, a 6-12-1810, ao ministro D. Rodrigo, que a aprovou em officio de 16-2-1811. Antes, em fins de 1809, o governador do Pará, José Narciso de Magalhães, em revide a referências a violências suas, tinha mandado apreender exemplares do *Correio*, obrigando a entrarem os respectivos possuidores para o erário com a importância dos mesmos.

(33) O correspondente edital do Desembargo do Paço é de 25-6-1817.

(34) William Carr, visconde de Beresford, comandante chefe do Exército Português na guerra peninsular, agraciado por D. João VI com os títulos de conde de Trancoso e marquês de Campo Maior.

(35) D. Miguel Pereira Forjas, secretário da Marinha, Estrangeiros e da Guerra da Regência de Lisboa.

(36) XIX, 104.

Não deram essas proibições os resultados previstos<sup>37</sup>. Melhores, embora passageiros, colheu em 1817, o embaixador em Londres, duque de Palmela<sup>38</sup>, obtendo de Castlereagh<sup>39</sup> recomendasse aos capitães de navio não transportassem exemplares do *Correio*<sup>40</sup>. De fato, sumiu o periódico em Lisboa, o que induziu o Pe. Agostinho a crê-lo morto: "Hipólito já não escreve e o *Correio Braziliense*, no meio da sua gloriosa e triunfal carreira, parou na presença das fôrças de Pernambuco e de Lisboa"<sup>41</sup>. Três semanas depois, falando do mensário, ajuntava: "de execrável memória"<sup>42</sup>. Ledo engano.

4 — Tendo sido o primeiro a publicar um periódico livre em português — fundado na iniciativa privada e, portanto, no risco comercial — Hipólito foi também o primeiro a dar com a cabeça no muro que por longos anos desanimaria a imprensa, reduzindo-a a circunstancial aventurismo: o custeio. José Liberato, seu coetâneo e competidor, estimou em £ 40 as despesas mensais, somente de papel e impressão de cada edição do *Investigador* com 8 fôlhas ou 64 páginas<sup>43</sup>. Aceitando-se para Londres os preços ao tempo correntes em Paris, segundo Adrien Balbi<sup>44</sup>, cada tiragem do *Correio*, de 500 exemplares, com 16 fôlhas ou 128 páginas, custava £ 51. A 60 pence por mil réis, aí temos 204\$000, em 1808, ou hoje aproximadamente Cr\$ 78.177,00<sup>45</sup>. Sem publicidade e contando somente com assinaturas, de árdua arrecadação, como reuniria Hipólito £ 612 cada ano, mesmo cobrando-as ao exagerado preço anual de 2 guinéus, ou 8\$400, atualmente Cr\$ 3.200,00? Seriam necessários 300 subscritores pontuais apenas para a manutenção material do periódico.

Acolhendo dados de José Liberato, um indivíduo despendia por ano £ 450 para viver decentemente em Londres. Estimando-se consumisse o *Correio* £ 150 de alugueis, empregados e despesas gerais, para sustentá-lo e sustentar-se precisaria Hipólito de £ 1.212

(37) "Lê-se o *Brasiliense* até no Paço, sem reboço algum". (XIV, 393).

(38) D. Pedro de Sousa Holstein, notável diplomata e político. Representou Portugal no Congresso de Viena. Foi ministro de Estado, marechal, presidente do Conselho e par do Reino. Faleceu em 1850. Nas suas estadas na Inglaterra colaborava, nas colunas do *Times*, com o pseudônimo "Um brasileiro estabelecido em Londres".

(39) Visconde e marquês de Londonderry, estadista e ministro, célebre pela sua energia e pelo seu antiliberalismo. Deixou pela segunda vez o Governo em 1822. Suicidou-se nesse mesmo ano.

(40) Ap. Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil*, II, 811. Contestando-lhe idéias liberais, disse Hipólito ter andado Palmela "a requerer ao governo inglês não deixasse ir pelo correio e impedisse quanto pudesse a saída para Portugal dos periódicos portugueses que se imprimiam em Londres". (Novembro de 1820, XXV, 565). Acrescentou ter feito Palmela mais em surdina contra o periódico do que Funchal com seus espalhafatos.

(41) Alusão à revolução de Pernambuco e à conspiração de Gomes Freire, ambas de 1817. (*O Espectador Português*, II, 74). Conta o Pe. Agostinho (*Idem*, I, 122) que a 13-9-1816, o *Correio* fôra queimado na Puerta del Sol, em Madrid, pelo verdugo, com achas e molhos de carneja.

(42) *Idem*, II, 98.

(43) *Memórias*, 159.

(44) *Essai Statistique du Royaume de Portugal*, II, 106. O papel custava 12 frs. a resma; a composição 12 frs. a fôlha de 16; a tiragem 5 frs. a resma; e a brochagem 2,5 frs. a resma.

(45) Respondendo ao Autor, em carta de 14-2-1946, esclareceu Roberto Simonsen valer o cruzado de 1808 51\$057 em 1946, valendo portanto 127\$640 o mil-réis. Aplicando-se o coeficiente 8 (diferença do preço do ouro entre 1946 e 1956) temos hoje, para o mil-réis de 1808, Cr\$ 382,92.

ou o valor de mais de 600 assinaturas pagas. Parece muito. Nas despesas gerais pesava o porte da correspondência, elevadíssimo. De acôrdo com o Convênio assinado, no Rio de Janeiro, a 19-2-11, pelos governos da Inglaterra e de Portugal, o porte de uma carta comum nos paquêtes britânicos, que navegavam mensalmente para o Brasil, custava 3 shillings a 8 pence, ou 730 réis, cêrca de 280 cruzeiros. Certa vez Hipólito alegou serem os seus avisos formulados por quem sabia "mediante vasta e dispendiosa correspondência, o modo de pensar do Brasil". Como ao destinatário cabia pagar o porte das cartas não taxadas na origem, muitas não valiam a despesa e outras eram remetidas por vingança ou maldade, pelo que o jornalista declarou em junho de 1810 "sômente receber cartas com o porte pago". O porte dos periódicos obedecia a outro critério: ao dos despachos comuns. Pelo que pude investigar um número do *Correio* pagava de Londres ao Brasil 110 réis. Em geral, essa despesa era suportada pelos assinantes, à parte<sup>46</sup>.

Não repugna crer-se tivesse Hipólito recorrido a fontes invisíveis para manter o seu mensário. É o que admitem os números acima. Era o que reiteravam aos berros os seus inimigos e rivais, todos, em verdade, reles difamadores<sup>47</sup>. Era o que éstes comprovada e até confessadamente faziam. É o deduzível da documentação oficial da época, revelando a pronta disposição do govêrno português de substituir, ao surgir a imprensa livre, a opressão pelo subôrno. Apenas, se existiram não estão identificadas as fontes invisíveis de Hipólito. A aquisição de assinaturas do *Correio* pelo govêrno do Rio — única acusação séria — ardentemente pleiteada pelo ministro em Londres e deferida por D. Rodrigo, não se consumou, como adiante se demonstrará, levando o mesmo Ministro a fundar um periódico concorrente, *O Investigador*. Houve de fato uma venda a D. Domingos de umas tantas assinaturas do *Braziliense* mas a prazo curto, não prorrogado por Hipólito, e — o que é de suma expressão — antes das documentadas diligências do Ministro junto ao govêrno do Brasil. Teria, entretanto, o jornalista recebido dinheiro de outra origem: dos inimigos ou dos amigos do conde da Barca? De quem? Teria conseguido os 600 assinantes capazes de tornar-lhe o periódico auto-suficiente<sup>48</sup>?

(46) IV, 675 e VII, 548, junho de 1810 e novembro de 11.

(47) A tecla do subôrno foi freneticamente batida por quantos na Inglaterra e Portugal, por conta do oficialismo, combateram o *Braziliense*. "O *Correio* tem por costume vender aquêles mesmos que o compram". (*Padre Amaro*, V, 234. V. no n.º 1 os elogios dêsse mesmo periódico a Hipólito). "Os armazéns de Hipólito se compram, como se compra o pão, e ali se aprende a governar o mundo de uma poelga, onde a trolha é livro". (Pe. Agostinho, *Os Burros*, 212). "O editor do *C. B.* não tinha prohibida alguma política, e indiferentemente vendia a sua opinião a quem melhor lha pagava". (Liberato, *Mémoires*, 194). "... estava vendido ao partido do conde da Barca". (*Idem*, 138).

(48) Talvez contasse se não com a ajuda pelo menos com a boa vontade de W. Lewis, a aceitar-se a sua presumida ligação com uma filha do impressor, como se apontou no n.º 5 do cap. anterior. E certamente contou com o auxílio de Susex, como consta do officio de Funchal a Linhares à frente examinado. A legação portuguesa em Londres passou a embaixada em agosto de 1810, só servindo a promoção "para onerar os povos" (V, 253).

Oliveira Lima analisou com nitidez a individualidade e a ação jornalística de Hipólito. Não o julgando incorruptível, “pois prestava-se a moderar seus arrancos de linguagem a trôco de considerações, de distinções e mesmo de patrocínio oficial”, nêle reconhecia coragem, liberalismo e vistas sadias e adiantadas sôbre a administração pública portuguesa. Atribuía mais ao despeito do que à sinceridade seus violentos ataques aos Sousas<sup>49</sup>. Entretanto, “êlé não fizera da opposição uma mercancia, isto é, descobrira que o melhor meio de ganhar dinheiro, de bem espalhar o seu periódico, fôsse o agredir a torto e direito”<sup>50</sup>.

5 — Seis são os documentos conhecidos relacionados com a venda ao govêrno do Rio de Janeiro de 500 assinaturas do *Correio*: três officios do representante na Inglaterra, D. Domingos de Sousa Coutinho, conde de Funchal<sup>51</sup>, ao ministro de Estrangeiros, D. Rodrigo, conde de Linhares; um officio de Linhares a Funchal, e dois recibos reproduzidos no *Padre Amaro*.

O documento fundamental é o primeiro officio de Funchal, datado de 7 de março de 1810<sup>52</sup>. Nêle expõe que, por intermédio de V. P.<sup>53</sup>, empreendia levar Hipólito “com bom modo”, esperando-o de vir o govêrno a consentir “no auxílio pecuniário que êlé pediu, de modo a cessarem os três attributos que faziam o seu jornal mais desagradável: ofensas a pessoas, apologias a pedreiros-livres e discursos sobre côrtes gerais. Hipólito mostrava-se cordato, “prometia emenda”. Os últimos números iam-se chegando ao ponto de “perfeitamente inocentes”. Antes de adotar o partido do auxílio pecuniário, Funchal cogitara de calar o *Correio* queixando-se do seu redator ao govêrno inglês. “Consultei três letrados, que me aconselharam de tal não fazer, porque não era evidente que o autor pudesse ser condenado em Juízo”. Antes considerara “tolerarem-se nesta terra libelos até um grande excesso”. É fato que conseguira expulsar da Inglaterra a José Anselmo<sup>54</sup>, por seus atozes e aleivosos libelos. “Mas êste método não se pode pôr em prática contra o editor do *Correio Braziliense*, porque o Sr. duque de Sussex teve a bondade de o fazer naturalizar inglês”. Assim, só restava “aceitar a compra secreta, que êlé propõe, de 500 exemplares, fixando-lhe as condições, ou largar-lhe a rédea, proibindo-lhe o jornal (a entrada em Portugal e Brasil)”. E advertia: “Êlé é sumamente irritável e conhece a sua situação inexpugnável, donde

(49) Os irmãos, D. Rodrigo, conde de Linhares, ministro do govêrno do Rio, falecido em 1812 (V. o n.º 6 do cap. I); D. Domingos, conde de Funchal, ministro de 1808 a 1810, e daí a 1816 embaixador na Inglaterra, onde, retornando ao pósto, faleceu em 1833; e D. José, principal da Patriarcal, membro da Regência de Lisboa de 1811 a 1817, e nesse ano falecido.

(50) *Ob. cit.*, II, 706.

(51) Só em dezembro de 1811 foi D. Domingos agraciado com o título de conde de Funchal.

(52) In Pereira da Silva, *Hist. da Fundação do Império*, II, 350.

(53) Vicente Pedro Nolasco da Cunha, com quem Funchal negociou a publicação de *O Investigador*, para combater Hipólito, ao desesperar de amansá-lo.

(54) V. nota 99.

pode à vontade ofender". Funchal, que não quisera encontrar-se com Hipólito, "por mais que o duque de Sussex me propusesse", aproveitou a ocasião dos "toasts" do dia dos anos da Rainha para lhe comunicar não estar o *Correio* proibido, mas em vésperas de sê-lo se não se amoldasse à política do Governo. "Adoeci esta lição do melhor modo, para lha trazer boa ao paladar, e para evitar algum ataque contra mim, se usasse de palavras duras". Se o deixassem agir como entendia, e lhe ensinava a experiência, acreditava "paralisar esta terrível invenção de um jornal português em Inglaterra, que se deve à irreflexa bondade do Sr. duque de Sussex, e que é de admirar que não lembrasse nestes 150 anos passados". De modo contrário, devia ser "desonerado da responsabilidade dos desgostos" que o *Correio* causasse ao Governo, uma vez "sôlto o seu editor da rédea em que o tem a esperança do acôrdo pecuniário", o qual, se o jornal chegasse a ser perfeitamente inocente, a nada se reduziria, pois os exemplares comprados podiam ser postos à venda pelo Governo.

6 — Antes de passarmos à resposta de Linhares, convém resgatar o officio do mano de Londres. Funchal carregou-lhe as côres. A novidade de lançar-se um periódico português livre dentro da sua jurisdição e fora da sua autoridade, assustou-o<sup>55</sup>. Na ocasião, discutia-se o caso das mercadorias portuguesas apresadas no mar, pelos ingleses, avaliadas em cerca de 40 milhões de cruzados. Graves acusações relativas à venda da parte pertencente aos portugueses de Portugal, então ocupado pelos franceses, e à percentagem e juros das quantias apuradas, pesavam sôbre o Ministro, e êle naturalmente temia fôsem debatidas por Hipólito<sup>56</sup>. Daí o querer peitá-lo, pintando-o ao governo como sujeito perigoso, irascível, protegido, insubjugável, ao mesmo tempo em que o lisonjeava em Londres.

Nos 21 números do *Correio*, publicados até março de 1810, não se encontra justificativa para o alarmante officio do diplomata. Não há nêles ataques a pessoas nem apologias a pedreiros-livres. Nos ns. 15 e 16 aparece moderada análise de um folheto do Pe. Agostinho contra a Maçonaria. Os discursos sôbre côrtes são uma longa digressão acêrca das Constituições inglêsa e portugêsa. Linhares é nesses números freqüentemente elogiado. Funchal é até defendido, à parte críticas no caso das prêsas. A queixa desaconselhada pelos três letrados teria sido engendrada para ressaltar a solução do

(55) Funchal preocupava-se mais do que queria confessar com a opposição do *Correio*. (Oliveira Lima, *ob. cit.*, II, 737).

(56) Vieram as acusações a lume num folheto anônimo, que Hipólito resumiu cautelosamente no n.º 5 do *Correio*. Também se punha em dúvida, à bôca-pequena, a lisura de Funchal à testa da Administração da Real Fazenda em Londres, muito se comentando o desaparecimento de parte de uma remessa de diamantes, ida do Rio. Defendendo-se de leves increpações de Hipólito, Funchal publicou em abril de 1812 um manifesto contra o *Correio*, distribuído aos portugueses de Londres pelo Consulado. Não há nêle nenhuma allusão ao fracassado negócio das 500 assinaturas. (C. B. IX, 102).

subórno. Não havia com que fundamentá-la. Também não havia com que requerer a expulsão de Hipólito. José Anselmo excedera-se em libelos contra Funchal, e era tipo mal visto, desacreditado e desprotegido<sup>57</sup>. A condição de inglês naturalizado creditada a Hipólito, que examinaremos a seguir, reforçava-lhe a posição e encarecia o despacho das 500 assinaturas.

O "toast", no jantar de gala em honra de D. Maria I, aproveitado por Funchal para comunicar com palavras adoçadas não estar o *Correio* proibido no Brasil, foi ainda mais blandicioso do que êle consignou. Ouvira falar da proibição, disse, em meio à fala, e como o *Correio* a criticara, sentira-se no rigoroso dever de representar humildemente ao Príncipe-Regente que tal medida "era uma desonra para êle". A isso acudiu Linhares negando-a. Comentando o "toast", Hipólito escreveu que o maior elogio que podia fazer ao Ministro era reconhecer não ter sido "um espectador estúpido" das vantagens recebidas pelos povos da legislação da Inglaterra. "Aqui estiveram outros antes dêle que voltaram piores do que vieram"<sup>58</sup>. Assim, em novembro de 1809, rasgavam sêda o diplomata e o jornalista.

7 — Respondendo a Funchal, Linhares deu-se por informado: da impossibilidade de ser Hipólito expulso da Inglaterra, "visto tê-lo feito naturalizar o Sr. duque de Sussex"; do "conhecimento que êle tem de poder obrar e atacar impunemente"; e finalmente "do único meio de o poder vencer comprando-lhe 500 exemplares de sua obra" mediante condições. Considerando o dano causado pela disputa entre Hipólito e José Anselmo<sup>59</sup>, anuía no negócio, remetendo-se os exemplares adquiridos, parte para Lisboa e parte para o Rio, onde os venderiam os livreiros. Ao jornalista seria dito, da parte do Príncipe Regente, quanto lhe agradaria a publicação de tudo que pudesse ser útil ao aumento da agricultura, indústria e comércio do Reino e do Brasil, "deixando-se de tocar em objetos que ordinariamente só produzem sedições e nunca efeito algum útil aos homens"<sup>60</sup>.

Esse officio de Linhares autorizando o negócio, deve ser de fins de maio, não chegando a Funchal antes de agosto. No intervalo, Funchal insistiu, por duas vêzes, com Linhares. "O redator

(57) Diria mais tarde Hipólito haver José Anselmo escrito contra Funchal "as maiores invectivas que lhe vieram à cabeça". O Ministro "não lhe respondeu, tendo a imprensa livre para o fazer, mas dirigiu-se ao govêrno inglês e pediu-lhe que o mandasse sair da Inglaterra". O Govêrno "vendo aquêlle individuo perseguido pela única autoridade que era obrigada a protegê-lo, fê-lo despejar a Inglaterra". (VII, 146).

(58) III, 660.

(59) Até novembro de 1808 eram boas as relações entre ambos. Em setembro seguinte, na miséria e a sôlido do Partido Francês do Brasil, segundo Hipólito, Anselmo publicou contra êle, no *Courrier d'Angleterre*, uma carta de insultos, logo transcrita na *Gazeta de Lisboa*. Foi nessa carta que Funchal "ouviu" falar na proibição do *Correio* no Brasil. Anselmo espalhou dois outros folhetos contra Hipólito e Funchal. Hipólito deu-lhe outras tantas respostas desaforadas. Os ataques ao Ministro provinham de não continuarem os estipêndios abonados a Anselmo, ao aportar da Suécia, onde fôra encarregado de negócios, acessado por dívidas.

(60) Ap. Pereira da Silva, *Hist. da Fundação do Império*, II, 140.

(do *Correio*) mostrou ao Sr. conde de Sussex, e este me deu, papéis infames que do Brasil lhe tem sido mandados para inserir no seu folheto. A maledicência está atizada pela facilidade de caluniar em português. Eu tenho-o contido em parte até aqui com a esperança da subscrição que pede. Eu não sei outro modo de o fazer calar. É escusado repetir a V. Excia. que sendo naturalizado inglês não se pode mandar fora do Reino, como se fez a José Anselmo. Pago o jornal, pode-se ditar. . . O redator tem igual talento para o bem e para o mal"<sup>61</sup>. Vinte dias depois repisava o assunto: "Torno bem a meu pesar a importunar V. Excia. a respeito do *Correio Braziliense*, cujo editor está impaciente de ver que eu não me resolvo a aceitar a proposta que me fez". Entrementes, continuava a mandar-lhe conselhos, por intermédio de Nolasco, para que não transformasse "o seu jornal em um libelo"<sup>62</sup>.

8 — Dos documentos expostos, inferese que, pelo menos, até agosto de 1810, o acordo para a venda ao governo de 500 assinaturas do *Correio*, não se consumara. Tampouco se ultimou em seguida, pois a 1.º de junho de 1811 Nolasco, de concerto e a sôldo de Funchal, "que não se havia podido arranjar com o *Correio Braziliense*"<sup>63</sup>, lançava, para combatê-lo, *O Investigador Portuguez em Inglaterra*. A criação desse segundo periódico em Londres fôra precedida de consulta a Linhares, que autorizara o estipêndio. As negociações teriam de ter começado, no mínimo, em janeiro, o que reduziria o prazo de vigência do suposto acôrdo com Hipólito a quase nada.

Nos fatos e nas datas e deduções acima alinhados, não haveria como encaixar os dois recibos imputados a Hipólito pelo *Padre Amaro*, referentes a 500 assinaturas trimestrais no valor de £ 325, pagas, de ordem naturalmente da Legação, por A. de Paiva<sup>64</sup>, por intermédio de Nolasco. São datados de 12 de setembro de 1809 e 6 de janeiro de 1810<sup>65</sup>. Ora, as diligências de Funchal para as 500 subscrições do *Correio* começaram a 7 de março de 1810 e não estavam terminadas em agosto desse ano. E como se explicaria que, vigorando o acôrdo, exclamasse Hipólito no número de março de 1810: "Escrevem-nos cartas de ameaças e embaraçam por meios ilegais e vis a circulação do nosso periódico. Insensatos!

(61) Offício de 14-4-10, ap. Luis Norton, *A Côte de Portugal no Brasil*, 161.

(62) Offício de 9-5-10, ap. Oliveira Lima, *ob. cit.*, II, 738. Acrescentava Funchal: "Eu não desespero de poder vir a saber os nomes das pessoas dessa Côte (Rio) que lhe fixeram (a Hipólito) grandes oferecimentos para escrever particularmente contra mim e V. Excia".

(63) Liberato, *Memórias*, 133.

(64) Negociante importante em Londres, amigo de Funchal, a quem serviu no caso das prêças. Subscreeveu £ 100 na lista para socorrer os portugueses saqueados pelos exércitos franceses.

(65) Integro do recibo de 12 de setembro de 1809: "Received of Mr. A. de Paiva, by the hands of Mr. V. P. Nolasco da Cunha, and in conformity to another receipt already given by him to Messrs. de Paiva and Co., this day, the sum of three hundred twenty five pounds for three months subscription five hundred copies of the *Correio Braziliense* up to the 12th December next, or say months of September, October and November". (Ap. *Padre Amaro*, V, 199).

Nem os tememos nem esperamos coisa alguma de seus oponentes, em quem, contudo, supomos maior fundo de probidade e patriotismo do que elles jamais possuíram"<sup>66</sup>.

A única conclusão tirável dos fatos, dos officios e das circunstâncias, é a de que Hipólito teria namorado a transação, suggerida por Nolasco e não por elle, mas não se rendeu às condições estipuladas por Funchal.

Aliás, qualquer acôrdo com elle seria difficil — escreve Oliveira Lima<sup>67</sup>. Não se tratava “de vil panfletário mercenário, mas de espírito irrequieto e fogoso, de uma intelligência ilustrada e perfeitamente convencida das suas preferências reformadoras”. Disposto a temperar a rispidez dos ataques, não se dobrava a alienar a sua consciência. Soriano, mais perto dos acontecimentos, não deu crédito ao acôrdo: “não vingou, e o *Correio* continuou como dantes, se não pior"<sup>68</sup>.

Sobejam aliás provas circunstanciais e indirectas de não se ter concretizado a transação. Inimizado com os três Sousas, Hipólito golpeou-os rudemente, como chefes do partido “roivídico”<sup>69</sup>, principalmente a Funchal, que retorquia<sup>70</sup>, encoberto, pelo *Investigador*. Sem cerimônia increpava-o de patrão e mecenas do folheto criado para combatê-lo, cujos redatores viviam de salários, espórtulas e soldadas da Embaixada. “Em 1811, vendo o Baxá Roivídico que ia perder a influência que queria ter sobre o *Braziliense*, por via de “Farrúnfias, Farófias e autor da Ode a Bonaparte” (Nolasco), pegou nas duas boas almas (Abrantes e Castro) que mais prontas estavam para tudo, no mês de julho do dito ano, e os fêz aparecer ao público com o seu *Moniteur* (alusão ao jornal de Napoleão), a que pusera a alcunha de *Investigador*”<sup>71</sup>. Acoimava Funchal de sedutor de jornalistas, que andara, por intervenção de seu Mercúrio (Nolasco) cuidando de seduzi-lo “para que não falasse mais nas propriedades portuguezas”<sup>72</sup>. Mais preciso: “Alguém

(66) IV, 314.

(67) *Ob. cit.*, II, 740.

(68) *Ob. cit.*, II, 450.

(69) “Que rôl vides”, expressão inventada por Hipólito para qualificar a avides de cargos e honras dos Sousas e seus clientes.

(70) Os escritos de Funchal, segundo o *Correio*, eram identificáveis pela abundância de pós-escritos. Chegava a começar por elles os artigos.

(71) XIII, 571, outubro de 14.

(72) XIV, 136 e 392, janeiro e fevereiro de 14. Note-se a explicita allusão ao caso das prêças como móvel do interesse de Funchal em suborná-lo. Revidando ao Embaixador que, por graça, o tratara por tu, disse Hipólito ser isso costume de fidalgos. Elle era americano, filho de outro, neto de outro, e daí a algum caboclo e mesmo a algum macaco, enquanto que o “redator encoberto”, pela parte materna, se achava na seguinte descendência: Uma mulata, filha bastarda, teve em dote as terras do Rio Verde para casar com o ouvidor, desse matrimonio nascendo “a avó, ou mãe de Maria Antônia, que foi a mãe do noivo amigo”. Quanto à parte paterna, descendia Funchal de um ferrador do Postigo da Trindade, em Lisboa (XIV, 103). Amicus (Hipólito mesmo) em carta ao *Correio* alludia a uma viuvinha, em cujo seio o diplomata — desconfiado de se rirem todos d’elle por causa da genealogia, da carapinha e beiços de mulato — procurava abrigo, refugiando-se nas costas do mar. Num acesso de cólera, arremessou Funchal com o *Correio* pelos ares: “quebraram-se-lhe os óculos de quatro lentes verdes e, com a fúria, tóda a armação da Castanhinha: cáusticos na nuca e emplastros atrás da orelha lhe vieram ao meio do chão, e ficou como um cão pelado”. (XIV, 270)

trabalhou muito em 1809 para fazer mudar a linguagem ao *Correio* sobre as propriedades portuguesas aqui detidas e devoradas, isto porque lhe dizia respeito". E direto: "De certo, aquêles que comunicaram tais embustes ao redator do *Correio Braziliense*, e que com apparencias de amizade o estavam vendendo e procurando arruiná-lo, não são os que o devem acusar agora de contraditório"<sup>73</sup>.

Diante dessas e muitas outras provocações, o curial seria retrucarem os redatores cobertos e descobertos do *Investigador* com a versão de ter partido de Hipólito a proposta das subscrições, conforme atestava Funchal nos officios a Linhares. Nada. Nunca tocaram no frustro subórno, nem mesmo para contestar saísse de Nolasco a proposta, e maliciosamente, como argüia o brasileiro.

Mais tarde, o próprio Funchal confessaria o malôgro do acôrdo: "... o espírito de intriga e de maldade é tão geral, que em vez de me louvarem pela tentativa secreta de moderar, e afinal vir a anular os perversos fins que tem ditado êste jornal, parece-me evidente que me queriam fazer responsável de todos os desvarios dêste homem. Agora êle por si responde"<sup>74</sup>.

Do fracasso das tratativas de Funchal não decorre tivesse Hipólito sustentado durante mais de 14 anos o seu mensário sem verbas invisíveis. Apenas decorre não tê-las recebido, àquela época, por não abaixar-se a imposições anulatórias dos seus objetivos e da razão de ser do *Correio*. Abrandaria os ataques, mas não os converteria em elogios ao absolutismo, à cegueira política e à desordem administrativa dos governos de Lisboa e Rio de Janeiro. Sem abrir mão de princípios e ideais, possivelmente teria tido ajudórios com êles conciliáveis e coexistíveis.

9 — E teve ajudórios, pelo menos os providos do mesmo D. Domingos. Não à época das frustradas diligências do diplomata, mas antes de iniciá-las. É o meu juízo, postos os documentos e datas, acima referidos e encadeados, sob a luz do seguinte trecho do *Braziliense*, de março de 1815: "É igualmente um fato que desde êsse tempo (1809) se amontoaram milhares de folhetos do *Correio* no Rio de Janeiro sem S. A. Real saber dêste empate"<sup>75</sup>.

Tais milhares de folhetos correspondem aos previstos nos dois recibos estampados no *Padre Amaro*, abrangendo os meses de setembro de 1809 a fevereiro de 1810, os quais recibos dou por autênticos.

(73) XVII, 477.

(74) Ap. Oliveira Lima, *ob. cit.*, II, 740. Em carta a Strangford, ministro inglês no Rio de Janeiro, talvez de 1812, a qual me foi gentilmente comunicado pelo historiador Hélio Viana, Funchal mostrou-se arrependido de haver lançado o *Investigador* contra o *Correio*. Melhor fora ter subornado ou expulso Hipólito: "J'ai voulu éteindre le foyer qui s'est allumé en Angleterre, en achetant une fois pour toutes le libelliste. On me l'a défendu... le mal sera fécond. Ce fut une vilaine découverte que celle de l'imprimerie de Londres à battre le Portugal en brèche. Tout cela aurait été bien sage à remedier il y a deux ans. Sic voluere priores — ainsi l'a voulu le Père Prieur".

(75) XIV, 393.

Assim, quando D. Domingos começou, no mês imediato, março, a pleitear de D. Rodrigo autorização para a tomada de subscrições, na ânsia de arredar o jornalista do melindroso assunto das prêsas e da administração da Real Fazenda, estavam expirados os dois contratos trimestrais ajustados a seu talante, sem a aquiescência do governo. Malgrado o negócio, em perspectivas de estender-se, Hipólito não pudera afeiçoar os seus objetivos jornalísticos aos interesses do Ministro. É evidente, pela documentação, que a renovação das assinaturas dependia exclusivamente d'ele, cujo caráter "sumamente irritável", como o qualificara D. Domingos, bem se patenteava no fato de prosseguir nos seus ataques ao governo em plena vigência do acôrdo de 1809. O ajutório acabou revelando-se inconciliável e incoexistível com os princípios e ideais do redator do *Correio*.

Resta ver — e este seria o ponto medular da questão — se Hipólito não encarava as subscrições do mensário como simples auxílio, sem eiva de subôrno; auxílio derivado do engano de acreditar na coincidência de seus pontos de vista com os de Funchal, após as hábeis diligências de Nolasco. Em abono dessa hipótese milita um fato sumamente expressivo: nunca o *Investigador*, nas suas muitas arremetidas, e nunca D. Domingos, nas suas poucas respostas a descoberto, fizeram carga a Hipólito das referidas subscrições. Não a consideravam, por certo, subornadoras.

Certa feita, o *Investigador*, para provar não ter sido ininterrupta a animosidade do *Braziliense* aos Sousas, lembrou-lhe a inserção em suas páginas de uma fala de D. Domingos (a do "toast" à Rainha declarando não existir perseguição ao periódico) e de elogios a D. Rodrigo. Retrucou Hipólito que a fala, em letra do orador, fôra-lhe deixada na oficina por mensageiros d'ele mesmo, os quais então trabalhavam por persuadi-lo de não alimentarem, Funchal e o irmão do Rio, as idéias presumidas pelo jornalista. Nessa ocasião, não só estampara dita fala e um aviso (falacioso) de D. Rodrigo acêrca da liberdade de imprensa, como de fato exaltara tais papéis e aceitara diversos artigos do punho de D. Domingos e seus emissários contrários ao futuro conde da Barca. "Em pouco tempo, porém, se descobriu a tramóia com que tudo isto assim era representado ao redator do *Correio*; e assentaram os mestres da intriga que uma vez que tivessem induzido o redator a dizer bem dos dois Condes, e admitir no seu periódico composições d'eles e seus emissários, ficava inabilitado para jamais falar contra eles"<sup>76</sup>.

Tivera existido o subôrno, e o único trôco a essa refutação de Hipólito seria a sua simples alegação. Não a fizeram. Justo é deduzir-se não ter tido, pois, o caráter de subôrno a compra por D. Domingos das questionadas assinaturas do *Correio*.

(76) XVII, 474.

10 — A informação, afirmada e reafirmada por Funchal, em seus officios a Linhares, de haver Hipólito se naturalizado inglês, graças à bondade do duque de Sussex, não seria de ser posta em dúvida. Ninguém melhor do que êle, na sua posição diplomática, em contacto com o Foreign Office, e na sua ânsia de aplicar ao brasileiro a lição a José Anselmo, poderia certificar-se do que anunciava ao irmão do Rio. Entretanto, na repartição competente de Londres, o Home Office, nada consta a respeito. Não há lá memória de ter Hipólito se convertido em inglês<sup>77</sup>.

Teria Funchal passado o conto a Linhares, robustecendo a solução do subórno, por êle tão ardentemente pleiteada? Não. A argüida naturalização não constava somente dos officios do Ministro. Era notória. Joaquim Ferreira, na polémica com o *Braziliense* sobre a revolução do Pôrto, asseverou que muito antes de se tornar êle, Ferreira, cidadão francês, já Hipólito se fizera cidadão britânico. Em outra ocasião escreveu enganarem-se os compradores do brasileiro, supondo-o empenhado em promover a felicidade dos seus compatriotas, porque, naturalizado inglês, do Brasil não ambicionava se não dinheiro para viver em Inglaterra<sup>78</sup>.

Essa dúvida, que nunca existiu para os contemporâneos, e menos para D. Domingos, só não foi até hoje dirimida por não se ter ainda ouvido a palavra de... Hipólito, depositada nos seus escritos. O jornalista não se naturalizara inglês, nem por "letters of denization" nem por "act of naturalization"; mas obtivera os mesmos direitos por um meio possivelmente mais rápido e discreto: comprara ações do Banco da Escócia. Por duas vêzes aponta êsse fato como origem da sua sobranceria às ameaças do ministro de Portugal: "Quem era o redator do *Investigador*, quando ali se disse que o redator dêste jornal era um apóstata, que abjurara a Pátria, sem outro fundamento se não porque apparecera seu nome em uma lista de proprietários do Banco da Escócia, como se fôsse mais crime ter fundos no Banco da Escócia do que tê-los nos fundos da Inglaterra?"<sup>79</sup> Cêrca de três anos antes, o jornal dera explicação mais clara, também revidando increpações do *Investigador*: "A propósito de ser apóstata, parece que esta é a acusação ao redator dêste periódico, dizendo-lhe que se naturalizou inglês. Isto talvez aluda a ter êle comprado fundos no Banco da Escócia, o que dá todos os direitos de cidadão inglês. Isto doeu à ninhada de South Audley, porque lhe ficou fora das unhas o incômodo redator. Tenham paciência, mas saibam que êsses privilégios de ficar isento das intrigas secretas de South Audley, já os tinha o redator há muito

(77) Resposta do diretor do Home Office a Gastão Nothman: "10th March, 1956. Dear Senhor Nothman, In reply to your letter of 13th March, I write to say there is no trace in the Home Office records that Hipólito José da Costa became a British subject either by the grant to him of letters of Denisation or by an Act of Naturalisation from the Legislature during the period 1801-1823".

(78) *Padre Amaro*, II, 487, I, 234.

(79) XXVI, 514. O redator do *Investigador* era Liberato.

tempo. A aquisição dos fundos de Escócia só lhe podia dar demais o direito de possuir bens de raiz e de assento no Parlamento, o que de nada lhe serve, contentando-se de estar seguro contra a má vontade dos que, se pudessem, se serviriam do Alien Bill, para o atirar a voar<sup>80</sup>.

Apesar da clareza no que toca à obtenção das regalias da cidadania inglêsa sem perder a sua, Hipólito abre nova faixa de dúvida com o alegar estar à sombra das perseguições da Embaixada "há muito tempo". Seria simples afetação? Confiança no amparo do duque de Sussex? De qualquer modo viveu e morreu cidadão português, como atesta em definitivo a informação citada do Home Office.

Contra a naturalização depunha, aliás, o ardor de Hipólito na defesa do Brasil e de Portugal, muitas vezes, como nos debates em tórno do Tratado de Comércio com a Inglaterra, de 1810, e das nomeações de oficiais britânicos para os altos comandos militares de Portugal, frontalmente em oposição à Inglaterra. Um português cidadão inglês não teria êste rasgo: "Tempo virá em que possamos gozar do chão pátrio, a que temos tanto direito como o maior Grande que lá existe"<sup>81</sup>.

11 — Os primeiros ataques escritos a Hipólito surgiram em setembro de 1809, na fugaz *Abelha do meio dia*, de Lisboa. Nêles viu um bom sinal. "Nada podia dar-nos maior prazer do que observar que já a liberdade de imprensa em Portugal permite fazer invectivas ao autor do *Correio Braziliense* sem que o Censor as proibisse por serem um doesto"<sup>82</sup>. Puxou a *Abelha* longa fieira de folhetos e periódicos brotados para setear o *Correio*, uns com o objetivo de adular a Côte do Brasil ou a Regência de Portugal e outros com o de extrair delas estipêndios: uns espontâneos e outros traçados pelo próprio oficialismo. Após o insucesso das diligências de Funchal, em 1810, os ministros do Rio convenceram-se de estar o meio de enfrentar o *Correio* no emprêgo das suas mesmas armas.

Antes, correram ensaios diversos. Em novembro de 1809 o frade Joaquim de Santo Agostinho encetou uma série de contraditas anônimas intituladas *Reflexões sobre o Correio Braziliense*, tiradas na Impressão Régia, e a que deu Hipólito metódicas respostas, embora as considerasse redigidas por um partidista dos franceses na linguagem das regateiras<sup>83</sup>. Em 1810 saíram um

(80) XXI, 568. South Audley Street, a rua onde ficava a embaixada de Portugal.

(81) IX, 886.

(82) III, 343. Não havia liberdade de imprensa. Hipólito ironizava, apontando a responsabilidade do govêrno nas invectivas através da convivência da censura.

(83) III, 608. O frade Joaquim de Santo Agostinho Brito França Galvão, sujeito inteligente e culto, deputado às Côrtes, comendador e sócio da Academia das Ciências, escreveu sobre moedas e códices, sobre o direito natural e sobre a origem dos governos. Deixou muitos manuscritos. Ao todo, publicou 6 *Reflexões sobre o Correio Braziliense*, abrangendo os n.ºs 1 a 18. Noticiando a 1.ª *Reflexão*, disse a *Gazeta de Lisboa* visar o autor a "responder críticas e judiciosamente aos erros e falsas imputações" do *Correio*.

volante<sup>84</sup> anônimo e o 1.º dos 7 cadernos do *Exame*<sup>85</sup>, do desembargador Corrêa de Lacerda. Ao volante retorquiu Hipólito: inatendível, por não poder ocupar-se com frioleiras. Imputou-o a um “médico português que serviu de espia ao exército de Loison”. Ao *Exame* deu Hipólito atenção. Não se tratava de catilinária própria de país “onde só se escreve o que o govêrno quer que se escreva”, mas de obra moderada, plena de raciocínios engenhosamente tecidos<sup>86</sup>.

Na mesma ocasião e depois circularam em Portugal outras publicações efêmeras combatendo o *Correio*, inclusive as antes apontadas do Pe. José Agostinho. Nenhuma, porém, com êle entestava. O *Correio* era em verdade um grande e importante periódico. Impunha-se conquistá-lo ou destruí-lo.

12 — Em princípios de 1811, “folgando Funchal de fazer, às vêzes, seus artigos sôbre coisas de Portugal e sôbre política, debaixo de nomes supostos, e não se tendo podido arranjar com o *Correio Braziliense*, conseguira do irmão, ministro do Brasil, auxiliasse o *Investigador* com algumas subscrições, porque nêle o govêrno, ainda que não tivesse um decidido apoio, ao menos não teria um inimigo declarado como era o *Correio*”<sup>87</sup>. Eis como nasceu o segundo periódico português em Londres, *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, sob a orientação de Funchal e custeado pelo erário. As “algumas subscrições” rendiam £ 916 por ano, líquidas, pois os números subscritos não eram entregues<sup>88</sup>, quantia suficiente para cobrir duas vêzes as despesas de papel e impressão do periódico. O negócio de Funchal foi ajustado com três médicos: Abrantes<sup>89</sup>, que em 1809 estivera prêso na Inquisição de Lisboa por jacobino e mação e imigrara para a Inglaterra após a setembrizada; Nolasco<sup>90</sup>, fugido das iras de Junot por ter saudado a Casa de Bragança numa reunião maçônica; e Castro<sup>91</sup>, brasileiro, formado em Edimburgo e que em Londres constituíra família e se deixara ficar.

(84) *Provas da falsidade e injustiça com que o Editor do Correio Braziliense intentou desacreditar Antônio de Azevedo de Araújo*. Impressão Régia. O autor acusou Hipólito de ter recebido £ 400 para atacar Araújo, o futuro conde da Barca. Podia ter dito £ 500, “que soava melhor e seria igualmente acreditado”. C. B. IV, 359.

(85) *Exame de artigos históricos e políticos, que se contém na coleção periódica intitulada Correio Braziliense*. Impressão Régia. Inocência assinala apenas 4 cadernos. O 7.º saiu com atraso, em 1812. O autor, José Joaquim de Almeida e Araújo Corrêa de Lacerda, foi redator do *Leal Portuguez* (Pôrto, 1808-10) e ministro de Estado.

(86) IV, 360.

(87) José Liberato, *Memórias*, 133.

(88) “... e pelo pouco que se cuida em Portugal de ser econômico, já isto estava como esquecido e o dinheiro se ia sempre pagando”. (Idem, 133). Os redatores embolsavam mais £ 144 de porte dos exemplares que não remetiam.

(89) Bernardo José de Abrantes e Castro. Regressou a Portugal em 1813. Foi fidalgo, médico da Real Câmara e físico-mor do Exército. Faleceu em 1833 deixando importante livreria.

(90) Vicente Pedro Nolasco da Cunha, o gigante de breu, como, por sua estatura, lhe chamava o Pe. Agostinho. Sujeito bem apessoado e agradável, no dizer de Inocência, que o conheceu, deixou montes de versos, em geral maus. Era, no conceito de Abrantes, nulo, e, no de Liberato, um papa-jantares essencialmente preguiçoso e inábil para trabalhar. (*Memórias*, 134 e 152).

(91) Miguel Caetano de Castro, bom môço e instruído na sua faculdade, segundo Abrantes. Encarregado dos artigos de ciências do periódico. Falava melhor inglês do que português. (Idem, 134).

Tal e qual o *Correio* no aspecto, começou o *Investigador* a circular em junho de 1811, a contento das partes ajustadas, já que cumpria a sua obrigação de exaltar os governos do Rio e de Lisboa, o Príncipe e os Sousas. As £ 916 da subvenção, pagos o papel e a tipografia, e mais o produto das assinaturas, inclusive as angariadas, com o apoio da Embaixada, entre os negociantes portugueses de Londres, davam para os três redatores irem vivendo.

Até o fim do primeiro ano Hipólito fingiu não saber do *Investigador*. Só no n.º de junho de 1812 recolheu a luva com o artigo "Tu quoque Brute"<sup>92</sup>. Daí, com intermitências, respondeu-lhe sempre.

Ao findar 1813, Abrantes, aproveitando a chegada a Londres de mais um perseguido, José Liberato Freire de Carvalho<sup>93</sup>, passou-lhe a chefia do *Investigador*, retirando-se para o Reino. Mais liberal, mais culto, e menos dócil que Nolasco e Castro, Liberato não correspondeu tanto às vistas da Côrte, da Regência e dos Sousas, tendo tido incidentes com Funchal e depois Palmela<sup>94</sup>, até que em outubro de 1818 a Embaixada, por ordem de Tomás Antônio<sup>95</sup>, suspendeu a subvenção ao periódico, o qual, por isso, desapareceu em fevereiro seguinte. Enterrou-o Castro, pois Nolasco andava fora e Liberato despedira-se em dezembro, saindo para o continente a passear com a economia das mesadas<sup>96</sup>.

De volta a Londres, Liberato redigiu sozinho de julho de 1819 a junho de 1821 *O Campeão Portuguez ou O Amigo do Rei e do Povo*, a princípio quinzenário e depois mensário, sempre a favor do sistema monárquico constitucional e contra a política "brasileira" da Côrte e depois da Regência do Rio de Janeiro: "Eu queria firmemente concorrer para libertar o meu país da dura escravidão em que estava e da vil sujeição em que o tinha o Brasil"<sup>97</sup>. Regressando a Lisboa, Liberato reeditou o *Campeão Portuguez em Lisboa ou O Amigo do Povo e do Rei Constitucional*, de 1822 a 1823, sustentando as Côrtes e prosseguindo no seu combate a Pedro I. Elegeu-se deputado, perdendo o mandato e o periódico com a "vila-francada".

(92) VIII, 699. Resposta ao ataque do *Investigador* por ter Hipólito criticado a carta régia de dezembro de 1810, elaborada por Linhares, instituindo a Academia Militar do Rio. Achava o brasileiro erradas a seqüência e a disposição das disciplinas. Foi nesse artigo que informou ter Linhares sido reprovado no 1.º ano de Leis, em Coimbra, abandonando a Universidade.

(93) Cônego regente egresso, letrado e talentoso, Liberato produziu muitos escritos, inclusive uma boa tradução direta dos *Anais de Tácito*. Maço e liberal, membro da Loja Fortaleza, quando prestou a Hipólito os serviços antes narrados, sócio da Academia das Ciências, foi acusado de entendimento com os franceses, sofrendo perseguições e prisões. Conseguiu em 1813, disfarçado, embarcar em Corunha para a Inglaterra. Propugnou no *Investigador* e depois no *Campeão* pelo regime constitucional, apoiou a revolução do Porto e combateu a política "brasileira" da Côrte do Rio. Faleceu em 1855, aos 83 anos.

(94) Funchal, transferido para Roma, passou o cargo de Londres, a 25-4-15, a Cipriano Freire, a quem substituiu Palmela, a 16-10-16.

(95) Ministro no Brasil de 1817 até o regresso de D. João.

(96) A Castro e Nolasco abonou o governo do Rio 400\$000, a cada um, por ano, por serem "inocentes".

(97) *Memórias*, 194. O *Campeão* foi proibido de circular nos dois Reinos por edital de 15-11-19, do ministro Tomás Antônio.

13 — João Bernardo<sup>98</sup>, outro fugitivo do Reino, encetou em Londres, em abril de 1814, um terceiro mensário, *O Portuguez ou Mercúrio político, comercial e literário*, metamorfose do semanário *O Espelho Político e Moral* iniciado no ano anterior por José Anselmo<sup>99</sup>. Batendo-se pela hegemonia do Reino europeu sobre o americano e pela monarquia representativa, chocou-se *O Portuguez* com o *Correio* e com o govêrno, que o perseguiu, vedando-lhe a entrada em 1817. Circulou até janeiro de 1822, quando, triunfante a revolução do Pôrto, fechou-o o redator, recolhendo a Lisboa, recompensado com os cargos de cronista-mor do Reino e de adido à embaixada da Espanha, e com uma cadeira de deputado. Mas, já no ano seguinte, despido dessas vantagens, ressurgia em Londres, reeditando irregularmente *O Portuguez*. Nessa ocasião recebeu, a título de empréstimo, dinheiro dos Andradas e de Caldeira Brant<sup>100</sup>.

14 — *O Padre Amaro ou Sovela política, histórica e literária* foi o último dos periódicos de péso publicados em português na Inglaterra<sup>101</sup>. Fundou-o em 1820 Joaquim Ferreira de Freitas<sup>102</sup>, franciscano egresso, madeirense naturalizado francês, sujeito inteligente, bom jornalista e dissipador. Circulou o *Padre Amaro* regularmente até 1826 e daí em diante em vários Apêndices até 1830. Nêle Miguel Calmon, futuro marquês de Abrantes, inseriu as suas *Cartas Políticas* sob o pseudônimo de Americus. A partir de outubro de 1823, um mês após a morte de Hipólito, Ferreira acertou-se com Caldeira Brant para defender no *Padre Amaro* a causa do Brasil mediante £ 50 mensais. Explicou o Encarregado para o Rio que tendo cessado o *Correio* convinha “que outro tomasse a nossa defesa”. E opinava: “V. Excia. conhece perfeitamente que os

(98) João Bernardo da Rocha Loureiro, bacharel em leis, liberal e mação, como os outros plunitivos, redigira em Lisboa, com Pato Moniz, o *Correio da Peninsula*, 1809-10, logo proibido. Em Londres escreveu com José Anselmo o *Espelho Político e Moral*, que pouco durou e nada significou. Em seguida editou e dirigiu *O Portuguez*, até 1822, quando retornou a Lisboa, para exercer o mandato de deputado e cargos públicos de efêmera duração. Em 1823 retomava *O Portuguez* em Londres. Reentrou em Lisboa, novamente deputado. Licenciou-se. Viveu em Coimbra. Expandiu-se para a Espanha. Em 1851 voltou a Portugal, morrendo na miséria em 1853. Era tido por decente, mas indolente e descuidado, no conceito de Liberato. (*Memórias*, 194).

(99) José Anselmo Corrêa Henriques, já mencionado, lançara em 1809, antes do *Espelho*, o *Argus*, do qual saíram apenas 4 números, e em 1821 o *Zurrague Político das Cortes Novas*, este reacionário e anti-vintista, publicações tôdas efêmeras e secundárias. Mágrado sua péssima fama e sua expulsão da Inglaterra em 1810, exerceu cargos diplomáticos, foi conselheiro e comendador. Em 1817, estando no Rio, foi havido por espião de Tomás Antônio, metendo-se entre liberais e maçãs para denunciá-los. Faleceu em 1831.

(100) Of. de 30-7-24 a Carvalho e Melo, in *Arg. Dipl. da Independência*, II, 86.

(101) De 1814 a 1815 Francisco de Alpuim e Meneses, espírito curto e reacionário, editou em Londres o *Microscópio de Verdades ou Oculo singular*, de que são conhecidos 8 números. Disse Hipólito que a insignificância liquidou o *Argus* e o *Microscópio*, sem necessidade de proibição e sem que nem de nome fossem conhecidos no Brasil. (XXII, 316). Miguelista, exilou-se Alpuim para a França, aí casando e morrendo.

(102) Substituto de retórica, na Madeira, foi para a França em 1803, a estudos, passando a Madrid, onde armou várias lojas maçônicas. “Apesar de padre casou-se nessa cidade, em segredo, e com justificações falsas, com a amiga de Torre Fresno e abalou dali para ir ser guarda armazém do Exército Francês, quando o coronel Freire lhe tirou a mulher”. Passou depois a Toulouse, onde enganou todo mundo. Em Paris naturalizou-se francês, abriu uma livraria e quebrou, indo então para Londres. (XXV, 494). Em 1822 foi prêco por dívidas, a requerimento do impressor Thompson. Nesse ano publicou uma *Memória* sobre a conspiração de Gomes Freire, em defesa e a sôldo do marechal Beresford. Faleceu em 1831.

obsequios ou serviços de tais escritores só têm por objeto receber dinheiro"<sup>103</sup>. Só em junho de 1824, pelo Ministério do Reino, o Imperador autorizou o ajuste, já em vigor, cabendo a Gameiro regularizá-lo. Pediu a ordem em forma e acrescentou: "Terei a necessária vigilância para que os artigos que aparecerem sejam escritos em estilo conveniente e com alguma mistura de ridículo, que é certamente uma arma de que nos devemos servir contra os jacobinos"<sup>104</sup>. O que, a esse tempo, Gameiro ignorava, é que o folheto contrário ao Império, intitulado *Coup d'oeil sur l'état politique du Brésil au 12 Novembre 1823, considéré dans ses divers rapports avec le Portugal*<sup>105</sup>, saído em Paris, em março de 1824, redigira-o o mesmo Ferreira, por ordem e conta do embaixador português em Londres.

15 — Hipólito nunca se referiu a um processo-crime que em 1815 lhe moveu o conde de Funchal. Apenas se sabia, por uma nota do *Investigador*<sup>106</sup>, ter sido adiado o seu julgamento, a pretexto de faltar ao queixoso autorização real para depor em juízo. Compulsei no Public Records Office, de Londres, e fiz fotocopiar esse venerável cartapácio, que, de fato, foi abandonado por Funchal, às vésperas do julgamento. Foi a 9 de maio de 1815, dias após passar o cargo a Cipriano Freire, continuando entretanto em Londres até 21 de dezembro, que Funchal iniciou o seu processo, acusando Hipólito de falso, escandaloso, malicioso e difamatório libelo, constante de um escrito, em forma de correspondência, assinado por "Amicus" e publicado no número de fevereiro do *Correio*.

Com a entrada de Liberato para a direção do *Investigador*, em janeiro de 1814, tinham-se acirrado as disputas entre os periódicos opostos. Largando de mão a Liberato, atirava-se Hipólito ao "patrão", ao "mecenas", ao "redator encoberto", zurzindo de rijo ao Embaixador. Na correspondência incriminada, certamente de sua pena, perdera as estribeiras. Sobretudo agastaram Funchal as increpações à sua probidade no negócio das prêsas e em geral na administração da Real Fazenda<sup>107</sup>.

Apresentada, foi a queixa recebida no Juizado de Paz de Middlesex, achando os respectivos jurados constituir crime os fatos

(103) Of. de 13-10-23 a Carneiro de Campos, in *Arg. Dipl. da Independência*, I, 292. A subvenção seria paga com grande impontualidade, porque ao testar, em 1831, ano de sua morte, Joaquim Ferreira deixou o seu saldo, cêras de £ 3.000, aos credores, invocando, para liquidá-lo, os bons officios dos serviços de Pedro I, João da Rocha Pinto e Francisco Gomes da Silva, o Chalaça (Inocência). Foi enterrado por subscrição, assinando Pedro I, então em Londres, £ 20.

(104) Of. de 18-9-24 a Maciel da Costa, *idem*, II, 123. Carvalho e Melo ratificou o ajuste por Of. de 7-1-25. *Idem* I, 111.

(105) Em resposta ao favorável, de La Beaumelle, *De l'Empire du Brésil, considéré sous ses rapports politiques et commerciaux*, 1823.

(106) X, 423.

(107) Trecho principal da correspondência injuriosa: "Já que estou com a pena na mão, direi que Sua Insolência se gaba de ter mãos limpas. Não é de admirar assim aconteça a quem usa de luvas, que servirão um ano de graça (oaro ano para o Príncipe-Regente); e com tais luvas se pode, sem receio de sujar as mãos... faser trapaça et sic et coetera. Não é pois de admirar que as mãos estejam limpas. Porém, qual é o motivo por que Sua Insolência só quer, como diz o ditado, jogar com dados chumbados, isto é, não quer outros Ad-s, senão os que éle nomeia?" Adiante acrescentava ter Funchal lançado o descrédito ao Banco do Brasil, na Inglaterra, "por motivos que éle lá sabe". Os ad-s (administradores) da Real Fazenda, que serviam de luvas ao Embaixador, eram os negociantes Antônio Teixeira Sampaio, Inácio Palyart e José Martins Barroso.

nela argüidos. Citado, acudiu Hipólito declarando-se sem culpa<sup>108</sup>. Subiu o processo ao King's Bench, marcando-se o julgamento para 7 de dezembro. Na ante-véspera, porém, conforme reclamação à parte do acusado, datada de 3 de fevereiro do ano seguinte, contra o ônus de custas e emolumentos, "the prosecutor (Funchal), by his attornies, on Tuesday, the fifth day of December last, at one quarter of an Hour before eight o'clock in the Evening delivered or caused to be delivered a countermand of Notice of the Trial above-mentioned, to be served on the Deponent, and the said Indictment now remains at Issue to the prejudice and expense of the above-named Defendant (Hipólito)".

Ganhou o redator do *Correio* a reclamação de custas, que lhe seriam restituídas pelo Autor. Este ausentara-se, desde 15 de dezembro, tendo antes, como se viu, explicitamente adiado o julgamento por motivo ignorado. E do processo não mais se falou.

16 — Embora sem outra prova além do apógrafo adquirido por Plínio Salgado na Feira da Ladra, em Lisboa, registrarei uma extravagante incursão de Hipólito no terreno da ficção em 1811, com o "*Amor d'Estranja*, drama composto pelo Redator do *Correio Braziliense*, oferecido às Senhoras Portuguezas para seu divertimento, Londres, 1811". Trata-se de uma peça joco-séria, de fundo moral, em 3 mutações, na qual, como reza o Prólogo, se criticam os sentimentos "despertados no coração das senhoras portuguezas pelos officiaes britânicos", durante as invasões napoleônicas, e "a grande aptidão que elas têm para se amoldarem aos costumes estrangeiros". No juízo de Hipólito, a obra poderia ser útil: aos pais de família, "que quizerem conservar a virtude e a honra nas suas casas"; a algumas senhoras, "a quem, não obstante servirem as carapuças aqui talhadas, restar ainda inclinação para a virtude"; e aos gavizantes, "a quem darei ocasião de tomarem suas barrigadas de riso". Ao cabo do prólogo, prometia ir pondo ordem na massa de informações que recebia, a fim de publicar todos os meses um drama, igual, "rasgando ao feio vício a idionda máscara". Felizmente não cumpriu essa promessa, e não imprimiu e nem noticiou o *Amor d'Estranja*, composição sem nenhuma qualidade, que nada acrescenta à sua reputação<sup>109</sup>.

17 — Em junho de 1822, rendido à desunião de Portugal e Brasil e antevendo o termo próximo e natural da sua atividade

(108) A título de curiosidade reproduzimos a parte final do processo, onde consta o compromisso de Hipólito: "And now (that is to say) on Wednesday next after the Morrow of All Soules in this same Term before our said Lord the King at Westminster cometh the said Hippolyte Joseph da Costa by Robert Belt his Clerk in Court and having heard the said Indictment read he saith he is Not Guilty thereof. And hereupon he putteth himself upon the Country. And Edmund Henry Lushington Esquire Coroner and Attorney of our said Lord the King in the Court of our said Lord de King before the King himself who for our said Lord the King in this behalf prosecuteth doth the like".

(109) Para se ter idéia do tipo do drama, darei aqui os seus interlocutores: Fúfia Britânica, Setenciosa Reticência, Crocodila Espantosa, Ceba Azevia, Estaportudo, Torneadinho (amante de Fúfia), Dr. Espalha (amante de Setenciosa), Dr. Minuete e Mr. Sthronk (também amante de Fúfia).

jornalística, Hipólito voltou a pensar em recolher aos pagos. Vinte anos antes acariciara o mesmo desejo, jurando até realizá-lo incontinenti<sup>110</sup>. Em carta ao irmão Saturnino, aconselhando-o a não exercer o mandato do Rio Grande nas Côrtes de Lisboa<sup>111</sup>, por de nada mais servirem os deputados do Brasil, confiava-lhe tencionar estabelecer-se no chão pátrio, “na fazenda do nosso pai; mas, você me diz que ela foi vendida”. Queria saber quem a possuía, se seria possível recomprá-la e por quanto, “porque eu, logo que possa arranjar os negócios de minha família e cobrar o que aqui tenho, no Brasil me vou estabelecer, e nenhum país me agrada mais do que o Rio Grande”. A cultura do campo atraía-o sempre, e já bastavam “vinte anos de extermínio em terras estranhas”. Quanto mais vivia em países estrangeiros, “mais saudades tenho do meu, e a minha mulher, pôsto que inglesa, deleita-se com a idéia de ir para o Brasil”.

Admitia contudo a alternativa de continuar em Londres, em alguma comissão ligada a um Plano seu de correios, estradas e colonização do Brasil pelos europeus<sup>112</sup>. E tocando num ponto que acredito então dominar o seu espírito, estranhava não ter ainda o govêrno brasileiro instituído um Agente público em Londres, o que seria fácil, “mas sôbre isso nada quero dizer diretamente aos ministros para não parecer intrometido”<sup>113</sup>.

O serviço diplomático, pelo qual encetara a vida, com a missão a Filadélfia, fascinou-o sempre. Era um dos motivos permanentes das suas críticas no mensário e das suas disputas com todos os embaixadores, ministros e secretários portugueses. Vimos que o duque de Sussex, antes de lançado o *Correio*, solicitara de D. João algum favor a Hipólito, que o compensasse das injustiças passadas, e pedira a D. Domingos empregá-lo na Legação, nalguma comissão de comércio, respondendo por “his zeal and cleaveriness”<sup>114</sup>.

Hipólito poupava sempre o Soberano nos seus escritos. Não há nêles, ao longo do *Correio*, já não direi meras censuras ou restrições, mas a mais leve descortesia a D. João. Nada mais o indignava do que a acusação de faltar-lhe com o respeito. E dêle, por linhas travessas, fazia-se ouvir. É o que nos revela um bilhete ao Soberano, de algum dos seus criados, talvez Tomás Antônio: “Chegaram-me agora as cartas do paquete, que envio já, porque são importantes as do Hipólito e Heliodoro. Aquêle, bem seguro das

(110) Regressando da viagem a Filadélfia. V. o n.º 4 do cap. I.

(111) Não exerceu. “Peço a Deus que S. A. Real o não deixe partir para Lisboa” — acrescentava.

(112) Esse Plano remetido em fevereiro de 1823 a José Bonifácio e por êste encaminhado à Assembléa Constituinte constava de três partes: 1.º: Correios, estradas, pontes, barcos de passageiros e navegação dos rios; 2.º: Datas de terra, registro de propriedades de raiz e estatísticas; 3.º: Imigração, colonização, cultura de terras e lavras de minas. Encaminhado à Assembléa Constituinte, o Plano foi, na sessão de 2-6-23, enviado à Comissão de Colonização.

(113) Carta de 30-6-22 publicada por Alcibíades Furtado no artigo “Hipólito da Costa” inserto na *Renascença*, de dezembro de 1904.

(114) V. o n.º 3 do cap. II.

expressões que lhe fiz de ordem de Sua Majestade, mostra que tudo por Lisboa foi pelo contrário; êste esperançado sempre por mim, pelas expressões que ouvia, vai-se desenganando de que nada se lhe dá. Ambos se devem conservar por nós, e de ambos temos bons serviços e devemos esperar maiores"<sup>115</sup>. Hipólito provavelmente pretenderia algum pòsto na diplomacia.

18 — Precipitados os fatos e advinda a Independência, deu Hipólito por finda, como tencionava, a sua trajetória jornalística, interrompendo o *Correio Braziliense* com o n.º 175, de dezembro 1822<sup>116</sup>. "Os acontecimentos últimos do Brasil — escreveu rematando 14 anos e 7 meses de imprensa — fazem desnecessário ao Redator e encarregar-se da tarefa de recolher novidades estrangeiras para aquêlê País, quando a liberdade de imprensa nêle e as muitas gazetas, que se publicam nas suas principais cidades, escusam êste trabalho antes tão necessário"<sup>117</sup>.

Para tomar essa decisão, acorde com os fatos e com o anelo de transferir-se para o Rio Grande, por certo influiu no ânimo do jornalista o terceiro e sedutor motivo — o ingresso no serviço diplomático: desde 12 de agòsto fôra convidado a assistir Caldeira Brant, naquela data nomeado encarregado de negócios dos dois Reinos em Londres, por estar D. João VI "cativo em Lisboa, guardado à vista pelos demagogos"<sup>118</sup>. Convidando-o dizia-lhe José Bonifácio que o Príncipe, "tendo em consideração as conhecidas luzes e patriotismo que a Vmce. tanto têm distinguido: querendo portanto dar uma demonstração do quanto aprecia as suas qualidades: manda participar a Vmce. que seria muito do seu real agrado que Vmce. procurasse conferenciar com o sobredito Encarregado de Negócios", obrando de acòrdo com o mesmo nos objetos de sua missão<sup>119</sup>. Hipólito aceitou a incumbência com alegria, entrando logo a cartear-se com o Ministro. A 12 de novembro, comunicando-lhe os escrúpulos (ou vaidade) de Brant em occupá-lo, distraíndo-o de afazeres lucrativos, avançava que para melhor servir a Pátria "já tinha anunciado que desde o mês que vem deixava de continuar a redação do *Correio Braziliense*, e intentava mesmo dar de mão a

(115) De 28-12-18, in *Documentos Históricos*, CV, 38. Dada a lentidão da correspondência, a pretensão de Hipólito dataria de mais de ano, pelo menos dos meados de 1817 ou de antes. Médico por Coimbra, Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro recebia uma pensão anual de £ 300 da Universidade por ordem do Soberano. Viviu entre Paris e Londres. Abandonara a medicina, aspirando a cargo diplomático, o que conseguiu, sendo nomeado encarregado de negócios na Suíça em 1819. Quando se encaminhava a Berna, em 1821, Palmela, ministro no Rio, demitiu-o. Por umas mal reputadas *Reflexões* sobre a vacina, alcunham-no de Dr. Bexigas. Era um intrigante de marca. D. Miguel tituló-o de visconde de Condeixa.

(116) Eis como o *Paдре Amaro* noticiou o evento: "Viveu hidrópico e morreu tísico, dizem alguns maledicentes e invejosos antagonistas do *Correio Braziliense*. Nós porém que nunca dissemos dêle senão verdades, somos por isso mesmo autorizados a deementir semelhantes boatos anunciando aos inumeráveis amigos daquele tão vasto quanto admirável publicista a agradável notícia de que êle não morreu no sentido em que falam seus detractores, mas tão somente passou desta para *melhor vida*, que é o prêmio dos justos". (V, 362).

(117) XXIX, 632.

(118) V. o texto da credencial in *Arqu. Dipl. da Independência*, I, 6.

(119) *Idem*, I, 18.

outras occupações"<sup>120</sup>. Respondeu-lhe José Bonifácio participando-lhe a intenção de D. Pedro, já Imperador, de nomeá-lo cônsul geral brasileiro em Londres, "o que fica dependendo da sua resposta"<sup>121</sup>. Aceitou Hipólito o cargo, solicitando, porém, fôsse-lhe adida a graduação de conselheiro de Legação ou Embaixada, para que pudesse continuar a freqüentar a Côrte, como há muito tempo vinha fazendo<sup>122</sup>. Concordou o Imperador, comunicando-lhe Carneiro de Campos a próxima expedição do respectivo decreto<sup>123</sup> em officio de 16 de setembro, já quando Hipólito desaparecera dentre os vivos. Dias antes, a 4 de agosto, embarcando para o Rio, Caldeira Brant passara-lhe a guarda dos interesses brasileiros em Londres<sup>124</sup>, o que expressamente ratificou Carneiro de Campos a 20 de outubro.

Faleceu, assim, Hipólito cinco semanas após investido na representação provisória do Império na Inglaterra e nove dias antes de nomeado seu cônsul geral em Londres. De como se houve nas gestões diplomáticas com Caldeira Brant, ficou-nos o testemunho do enviado imperial em Viena, Antônio Teles, que com êle privou na Inglaterra: "Lamento bem sinceramente com V. S. a perda de um tal brasileiro, cuja falta sendo, sem dúvida, mui grave em nossas atuais circunstâncias, pela privação em que fica o Império de seus iluminados conselhos e prestantes serviços, se torna ainda mais sensível pelo transtôrno que produz na continuação dos negócios de que se achava incumbido em Londres"<sup>125</sup>.

Do aprêço do Imperador, além das distinções mencionadas, há ainda a da sua inclusão entre os primeiros Officiais da Ordem Imperial do Cruzeiro, instituída a 1.º de dezembro de 22.

---

(120) *Idem*, I, 204.

(121) Of. de 9-2-23, *idem*, I, 21.

(122) Of. de 20-4-23, *idem*, I, 248. No officio seguinte explicava Hipólito que, mesmo sem o estabelecimento de relações políticas, podíamos obter da Inglaterra o reconhecimento da nossa bandeira e a admissão de um cônsul, sendo pouco decoroso que os papéis das mercadorias e dos navios que saem da Inglaterra sejam legalizados pelo cônsul de Portugal, "país não só estrangeiro mais inimigo". (Of. de 30-4-23, *idem*, I, 249).

(123) O decreto é de 20 de setembro, e de 22 o que o nomeava conselheiro honorário de Legação.

(124) V. as Instruções de Brant a Hipólito no *Arg. Dipl. da Independência*, I, 291. O último officio de Hipólito a José Bonifácio é de 2-9-1823.

(125) Carta a Gameiro, 27-9-23, *idem*, IV, 80.



## LIVRO II

# ENSAIO SÔBRE O ESTADO MENTAL, SOCIAL E POLÍTICO DO BRASIL NO LIMIAR DO SÉCULO XIX

- Cap. I — *Entrada e circulação dos conhecimentos e das idéias: escolas, livros e periódicos.*
- Cap. II — *Assimilação: a literatura colonial publicada em tempo e fora de tempo, e a inédita ou perecida; academias literárias; correios.*
- Cap. III — *Formação de uma consciência própria: academias secretas; clubes maçônicos; pasquins; pruridos autonomistas.*





## I

# Entrada e circulação dos conhecimentos e das idéias: escolas, livros e periódicos

1 — Deveras singular é o fato de, nascido em pleno absolutismo, deixar o *Correio Braziliense*, ao desaparecer 14 anos e meio depois, o Reino europeu sob o influxo da revolução liberal do Pôrto e o Domínio americano maior e independente sob uma monarquia representativa. Para compreendê-lo é necessário evocar as condições que, possibilitando-o, o clareiam e explicam.

A revolução mental e espiritual que sacudiu e arejou a Europa na segunda metade do século XVIII encontrou na dominação jesuítica em Portugal a barreira, que um déspota de primeira água, o marquês de Pombal, aluiria. Os dois séculos de predomínio intelectual e escolar dos padres de Jesus tinham sido ruinosos para Portugal e suas conquistas. Eles encarnavam a reação contra as letras clássicas e o livre-exame da Reforma. Reação nitidamente retrógrada, escudada em revelações desmoralizadas, em princípios filosóficos desmerecidos e em autoridades destituídas de crédito. A ousadia e a pugnacidade dos novos soldados da Igreja e a sua solerte adaptação aos ambientes em que se entrincheiravam, se não bastavam para sufocar a verdade, sobejavam para detê-la, maxime nos países onde reinassem sobre o ensino público. Em Portugal haviam encontrado a “universidade florescendo, as letras reformadas brilhantemente, o ensino eclesiástico auxiliando a instrução, o ensino particular iniciando as suas bases e o desenvolvimento intelectual levantando um largo vôo. Que fizeram desses elementos de vida? Destruíram-nos a um e um”<sup>1</sup>. O jesuitismo — observou o abade Correia da Serra — conduziu Portugal, “de grau em grau, a um estado de ignorância e servidão do qual a História oferece poucos exemplos... Jamais um poder sem armas foi em qualquer país tão absoluto”<sup>2</sup>.

(1) D. António da Costa. *Hist. da Instrução Popular em Portugal*, 84.

(2) Artigo nos *Archives Littéraires de l'Europe*, ap. Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal*, II, CCCXXXIII. Foi Correia da Serra um dos espíritos mais cultos e adiantados de Portugal. Educou-se em Roma. Regressando a Lisboa, preparou com o duque de

Sequestrada à corrente de renovação científica, a Universidade de Coimbra conservava no século XVIII — diz Teófilo Braga — “o mesmo espirito medieval do escolasticismo árabe-peripatético que, mantendo o pedantismo doutoral a par da mais completa indisciplina dos estudantes e dos desenfreados subornos no provimento das cadeiras, a tornava uma instituição anacrônica e perigosa”<sup>3</sup>. Os trabalhos de Galileu e Harvey, no campo experimental e de Bacon e Descartes, Grotius e Hobbes, no especulativo, todos concluídos na primeira metade do seiscentismo, não conseguiram modificar a rotina da Companhia. Continuou a ensinar latim decorado e a desprezar o grego e as línguas vivas, inclusive a portuguesa, e as histórias universal e pátria, nos estudos menores, e a repelir o direito natural, o nacional e a jurisprudência, a história da legislação, a matemática, a física experimental e a anatomia, nos superiores. Em pleno século XVIII ainda recusava ingresso a Descartes, Gassendi e Newton, “inúteis para as ciências maiores”<sup>4</sup>. Nos cursos teológicos ia a tal ponto a utilização da vulgaridade que nas sebtas de Coimbra tratavam-se de questões dêste jaez: se era Adão hermafrodita, se tinha figura gigantesca; se era branco ou vermelho o barro de que fora feito<sup>5</sup>. O lema da Coimbra jesuítica era o de se contentarem os portugueses “com serem cristãos e católicos, ainda que menos latinos”<sup>6</sup>. O mesmo era permanecerem ignaros e supersticiosos dentro de uma Europa dia a dia mais esclarecida.

2 — Proibido nas escolas jesuíticas, lastrou o cartesianismo noutros círculos docentes, tais o Port-Royal e o Oratório. Assim como os jesuítas, para salvar a Igreja, erguiam contra as letras humanas o formalismo escolástico, os padres oratorianos, com idêntico fim, procuravam, à luz da dúvida e da crítica, conciliar com a fé as mesmas letras. Nas suas classes de Lisboa e do Recife ensinavam por compêndios próprios e em português as humanidades enriquecidas das disciplinas experimentais, da história geral e particular e da geografia. Foram êles que introduziram em Portugal as doutrinas regeneradoras, compondo e editando, contra a esterilidade das chamadas *Lógicas* Carvalha e Barreta, a *Instrução sobre Lógica*, vulgarizando Bacon (Bacon), Descartes, Gassendi e Genuense. Mas, dos seus serviços nenhum se compara ao do congregateiro Luís António Verney, estampando, em 1747, o *Verdadeiro*

---

Lafões a fundação da Academia Real das Ciências. Por duas vezes expatriou-se, fugindo a perseguições. Viveu em Londres e em Paris, gozando de grande reputação nos círculos intellectuais das duas capitais. Em 1813, abriu um curso de botânica em Filadélfia. Em 1816 foi ministro do Reino na América do Norte. Voltou a Lisboa em 1821, falecendo, a 11 de setembro de 1823, no mesmo dia em que falecia Hipólito, em Kensington. Deixou diversas memórias sobre ciências naturais.

(3) *Hist. da Universidade de Coimbra*, II, 653.

(4) Edital do Colégio das Artes de 7-5-1748, ap. Teófilo Braga, *Ob. cit.*, III, 47.

(5) Ap. Teófilo Braga, *idem* II, 664.

(6) Frase do ministro Martim Gonçalves da Câmara em carta ao reitor da Universidade a 21-5-1570, in *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra*, 10.

*Método de Estudar.* Antigo aluno da Companhia, espírito desanuviado, abriu com a sua crítica largas brechas nos muros pedagógicos dos jesuítas, através das quais passaram os pelotões devastadores de Pombal<sup>7</sup>.

Repartiu Verney a sua crítica por 16 cartas de um “Barbadinho da Congregação da Itália” a um jesuíta “doutor na Universidade de Coimbra”. Dirigiu-as contra: o ensino do latim por mau processo, mau compêndio e a pancada; o não se ensinar a língua portuguesa, sendo “lástima que homens que passaram tantos anos nas escolas pequenas e grandes, que estejam ensinando a outros e ocupam cargos de letras e política, não saibam escrever uma carta”; e ensinar-se latim a alunos sem notícia de geografia, cronologia e antigüidades (carta III); o não se ensinar francês e italiano, idiomas em que existiam obras sobre todas as ciências (IV); o nada perceberem os rapazes de retórica, e menos os adiantados por impossibilidade de se emendarem de erros iniciais (V); o não se saber nas escolas que coisa era a filosofia, grandemente ignorantes os mestres dos ensinamentos de Galileu, Descartes e Newton, havidos por hereges (VIII); o atraso da matemática, ignorando os mestres em artes o que fôsse um ângulo e um retângulo, incapazes portanto de conduzir a física das abstrações obsoletas para o campo objetivo (X); a maneira sibilina de encarar-se a ética, dela tirando-se conclusões cerebrinas (XI); o não se ensinar aos médicos as disciplinas fundamentais da medicina, como matemática, física experimental e anatomia (XII); a ausência do estudo da história e da filologia das instituições jurídicas e políticas portuguesas nos cursos de direito (XIII). Sobre cada um dos pontos aludidos, discorreu Verney exaustivamente, revelando extraordinária erudição e surpreendente independência, como, por exemplo, ao sustentar a superioridade da virtude sobre a nobreza: “O mesmo príncipe que dá a nobreza a um pode dá-la a cem mil e conseqüentemente todos ficam igualmente nobres. Não assim a nobreza que constitui a virtude, pois nem o Príncipe ma pode dar nem tirar” (XI). No fim da última carta trata da instrução feminina: “Parecerá paradoxo a estes catões portugueses ouvir dizer que as mulheres devem estudar”, o que todavia não era parvoíce nem novidade: “Pelo que toca à capacidade, é loucura persuadir-se que as mulheres a tenham menos que os homens”. Algumas podiam aprender latim e outras deviam sabê-lo, como as freiras, “porque me parece ridículo que leiam continuamente latim sem o entenderem”.

3 — Em meio à pertinaz guerra movida à Companhia de Jesus, por fim vencida e despejada dos Estados Portuguezes, o marquês de Pombal privou-a do magistério em 1759. Foi esse o ato mais

---

(7) Conquanto pouco citado no *Compêndio* acima, da Junta da Providência Literária, o livro de Verney foi a fonte da reforma da Universidade em 1772, realizada pela Junta e justificada no mesmo *Compêndio*.

importante e conseqüente do seu grande e longo govêrno, não apenas por ter abolido um sistema pedagógico córneo e privilegiado, impermeável aos dados positivos e às concepções renovadoras, que, em época de revisão de valores mentais e políticos, retinha Portugal enfeudado no obscurantismo; mas por ter erigido em seu lugar o ensino público primário e secundário dirigido pelo Estado. Essa funda inovação e mais a reforma da Universidade de Coimbra e a instituição do Colégio dos Nobres “lançavam os cimentos de uma nova civilização e deixavam antever que as trevas da ignorância ou da escolástica seriam em breve alumadas pela moderna ciência, que para além do Pireneus vinha sendo a aurora precursora da época presente”<sup>8</sup>. Nada coloca o marquês de Pombal mais indisputavelmente “entre os grandes reformadores sociais — afirmou Rui Barbosa — do que a sua reorganização do ensino”<sup>9</sup>.

Em substituição ao monopólio dos jesuítas, criou Pombal ato contínuo aulas régias de latim, grego e retórica, com novos livros e novos métodos. Em cada bairro de Lisboa havia um mestre de latim e um ou dois em cada vila das províncias; mestres de grego e retórica, quatro em Lisboa, dois em Coimbra, Évora e Pôrto, e um nas cabeças de comarcas. Seis meses decorridos, doze cadeiras estavam providas na capital. Em 1768, fundava-se a Real Mesa Censória para a superintendência do ensino e a revisão dos livros, desta arredada a Inquisição. No mesmo ano institua-se a Imprensa Régia<sup>10</sup>. Em 1770, o estudo da língua portugueza antepunha-se ao da latina. Em 1772, presente o Ministro, inauguravam-se em Coimbra os novos estatutos universitários, principalmente concebidos e ordenados pelo reitor Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, brasileiro de Santo Antônio de Jacutinga, da casa e morgado de Carapicu<sup>11</sup>. “Começaram a luzir de novo as artes e as ciências, que só ganharam pés e se firmaram de todo no solo lusitano pela queda dos jesuítas” — asseverou José Bonifácio<sup>12</sup>. Tão importante foi a reforma, “tão profunda, tão radical, tão vasta, que sem grande exageração pode dar-se-lhe o nome de restauração e até de criação”<sup>13</sup>. De fato, além de atualizarem-se as disciplinas existentes, transpondo-as para o plano da observação e da expe-

(8) Latino Coelho, *Hist. Política e Militar de Portugal*, I, 65.

(9) *Centenário do Marquês de Pombal in Orações do Apóstolo*, 45. As atividades dispersas de Verney e seus seguidores não teriam reavivado o brilho “à nossa quase apagada cultura — reconhece Hernâni Cidade (*Lições de Cultura e Literatura Portuguesa*, II, 145) — se não aparecesse o homem que elas suscitavam, o homem necessário, que, pela onipotência de timoazeia inteligente, nos pusesse em larga comunicação com a Europa. Esse homem foi Pombal”.

(10) A Imprensa foi anexada uma escola de gravura confiada a Joaquim Carneiro da Silva, que dos 12 aos 30 anos morou no Rio de Janeiro, onde aprendeu desenho com o mestre João Gomes.

(11) A reforma foi preparada na Junta da Providência Literária, para esse fim criada em 1770, da qual, com outros, faziam parte o bispo Cenáculo, José Secho da Silva e João Pereira Ramos de Azeredo, irmão do Reitor e também fluminense. A Junta justificou detidamente as suas conclusões no já citado *Compêndio Histórico*, todo ou quase todo redigido pelo referido Francisco de Lemos.

(12) Discurso na Academia Real das Ciências, ap. José Silvestre Ribeiro, *Hist. dos Estabelecimentos, Científicos, Literários e Artísticos de Portugal*, I, 345.

(13) *Idem*.

riência, admitiram-se as ciências positivas, a história política e a literária e o direito civil, fundaram-se as faculdades de filosofia e de matemáticas, e construíram-se um observatório astronômico, um dispensário farmacêutico, um gabinete de física, um laboratório de química, um museu de história natural, um teatro anatômico e um horto botânico<sup>14</sup>.

4 — No mesmo ano de 1772 criou Pombal a instrução primária e secundária leiga e gratuita, espalhando aulas de ler, escrever e contar por tôda parte, de acôrdo com um mapa prèviamente composto, escolas de português e latim nas vilas, e de grego, eloquência e filosofia racional e moral nas cidades mais adiantadas. O ensino particular continuava franco, o oficial se proveria por concurso e o das ordens religiosas<sup>15</sup> prosseguiria, uma vez aprovados pelo govêrno os seus programas. Surgiram imediatamente 837 aulas, assim distribuídas: primeiras letras, 479; latim, 236; grego, 38; retórica, 49; filosofia, 35<sup>16</sup>. A fim de financiar tão largo e generoso plano, lançou Pombal um novo tributo, o substídio literário, que no Brasil correspondia a um real em arrátel de carne e dez réis em canada de aguardente.

Escassos são os documentos relativos à difusão do ensino no Brasil. Que ambas as reformas, a de 1759 e a de 1772, entraram logo em vigor aqui, não resta dúvida. Uma aula de latim e retórica a cargo do professor régio Eusébio Ludon instalou-se em 1760 em Belém<sup>17</sup>. Em S. Paulo recomendava o Governador à Câmara em 1767 propusesse sujeitos de boa pena para mestres de meninos<sup>18</sup>. Nas antigas aldeias jesuíticas, a criação de aulas laicas precedeu o conhecimento do alvará de 1759, pois a 9 de julho dêsse ano inaugurava-se uma escola primária com 142 alunos em Caucaia, logo erigida em Vila Nova de Soure, e outra com 20 meninos e 34 meninas em Paiacu<sup>19</sup>.

(14) A preocupação de substituir o peripato pelo racionalismo é bem clara neste passo dos *novos Estatutos da Universidade*: "É evidentíssimo que as propriedades salutaras dos medicamentos não são quaesquer virtudes occultas, mas resultados das suas propriedades físicas; nem ellas beneficiam ou prejudicam por outra coisa que não seja uma certa actividade mecânica sobre a parte do corpo afetada, ignorada a qual nem se pode fazer juízo nem exercer a arte". Verney assim exemplificara a supremacia dos estudos experimentais: "Observa-se que os diabos têm grande medo dos países onde se sabe bem philosophia, medicina, leis e theologia, razão porque nunca se arriscam nelas". (Ap. Hernâni Cidade, *ob. cit.*, 168 e 83).

(15) Crúzios, bentos, capuchos, bernardos, oratorianos, adaptaram os seus estudos aos novos estatutos universitários. Aludindo ao luzimento da Universidade no reitorado de frei Diogo de Murça (1543-1555), diziam aos monges jerônimos no seu *Plano de Estudos*, datado de 1776, que em muito se teriam multiplicado os frutos então colhidos "se não os sufocassem pouco depois os espiritos da insociável sociedade chamada jesuítica, a qual, expulsando pouco a pouco aquêles grandes homens, teve a arrogância de fazer que os seus, que ainda não eram discípulos, se introduzissem por mestres" (pág. 6). A mesma adaptação ao novo plano universitário observou-se nas ordens religiosas da Colômbia. Os franciscanos de S. Paulo receberam ordem expressa em 1772 para regular os seus estudos pelo *Compendio Histórico* (of. do Morgado de Mateus, 30-6-1772, in *Documentos Interessantes*, LXIV, 9). Os franciscanos do Rio de Janeiro tiveram os seus estatutos aprovados em 1766, estabelecendo oito cadeiras, inclusive de hebraico, história eclesiástica e theologia exegética.

(16) Inf. do encarregado de negócios de França, Montigny, dezembro de 1772, in *Santarém, Quadro Elemental*, VIII, 51. No ano seguinte subiu a 924 o número de aulas públicas.

(17) Ap. Manuel Barata, *Ejemerides Paraense*, in *Rev. Inst. Histórico*, vol. 144, 166.

(18) Carta de 20-5-1767 in *Docs. Interessantes*, LXVII, 142.

(19) Sousa Pinto, *Instrução Primária no Ceará*, in *Rev. Inst. do Ceará*, LIII, 65.

A lei de 1772 foi amplamente observada. A 28 de junho de 1774 o professor régio Xavier Prates iniciava o seu curso de filosofia no Rio de Janeiro<sup>20</sup>. No mesmo 1774, fundava-se em Vila Rica uma aula de latim, uma de filosofia e duas de ler e escrever e outras tantas nas demais vilas mineiras<sup>21</sup>. Em 1799 funcionariam bem as aulas régias de S. Paulo, porque em carta de 1801 dizia ao Bispo o governador Castro Mendonça que, tendo recebido ordem real para animar o estudo de línguas clássicas, propunha a nomeação do dominicano frei Domingos de Nossa Senhora para reger a cadeira de grego<sup>22</sup>. Em 1784 existiam no Rio de Janeiro, afora os cursos dos conventos e dos Seminários de S. José, S. Joaquim e N. S. da Lapa, e o militar de geometria e desenho, 16 aulas régias, sendo uma de grego, uma de retórica e uma de filosofia, duas de matemática elementar, três de latim e oito de primeiras letras; em 1794 eram professôres régios: de latim, João Manso; de grego, João Marques; e de retórica, Silva Alvarenga, o poeta da *Glaura*. Na cidade do Salvador, além do ensino dos religiosos, funcionavam, por volta de 1798, uma aula militar, duas de filosofia, uma de retórica, uma de grego, cinco de latim e seis de ler e escrever; pela capitania espalhavam-se 17 cadeiras de latim e 22 de primeiras letras<sup>23</sup>. Em 1798 existiam 9 escolas no Ceará, 6 em Alagoas, 5 na Paraíba e 4 no Rio Grande do Norte; em Pernambuco 36, sendo 21 primárias, 10 de latim, 2 de retórica, uma de filosofia, uma de grego e uma de geometria<sup>24</sup>, afora a aula de matemática e uma academia militar, criada em 1788 pelo governador D. Tomás José de Melo. A primeira professora régia de meninas da Colônia parece ter sido D. Ana Clara da Encarnação, nomeada em 1799 para a Vila de Soure.

Os dados acima, embora não certifiquem um excepcional desenvolvimento da instrução na Colônia, até encerrar-se o setecentismo, mostram quanto ela progrediu com as providências de Pombal, malgrado os entraves próprios do meio, principalmente a miopia das Câmaras e a carência de letrados em condições de exercer o magistério. Criando novas cadeiras em 1799 — de geometria, aritmética e trigonometria — aconselhava Lisboa aos nossos governadores não se esquecessem de animar o estudo do latim e do grego, e “segurando aos professôres o exato pagamento dos seus hono-

(20) Moreira de Azevedo, *Instrução pública nos tempos coloniais*, in *Rev. Inst. Histórico*, LX, parte II, 146.

(21) Feu de Carvalho, *Instrução Pública in Rev. do Arq. Público Mineiro*, XXIV, 348.

(22) De 29-9-1801 in *Docs. Interessantes*, XXXIX, 103.

(23) Nas seguintes localidades: Itapagipe, Itaparica, Santo Amaro do Ipitanga, Socorro, Cachoeira, Santo Amaro da Purificação, Maragogipe, S. Francisco de Sergipe do Conde, Jaguaripe, Nazaré, Jacobina, Muritiba, Sergipe d'El Rei, Santa Luzia, Ilhéus, Camamu, Porto Seguro, Caravelas, Rio Vermelho, Vila Nova Real d'El Rei, N. S. do Monte e Vitória (Vilhena, *Noções Soteropolitanas*, I, 294). No Salvador muito prosperara a aula de fortificação, ou militar, criada em 1699. Os seus alunos, regidos desde 1767 pelo sargento-mor José Antônio Caldas, remetiam a Lisboa em 1779 coleções de plantas, planos, ilustrações e desenhos arquitetônicos. Um deles, o partidista Inácio José, apresentou mais de 20 trabalhos a pena. Em 1787 o mestre de retórica Francisco Pais da Silveira tinha na Bahia um pequeno internato com 28 alunos porcionistas.

(24) Doc. cit. pelo barão de Studart, *Hist. do Ceará*, I, 425.

rários, applicassem também algum fundo para a jubilação dos mestres e para premiar com medalhas de valor aos discípulos que fizerem composições de distinto merecimento ou publicarem alguma obra que mereça passar à posteridade"<sup>25</sup>. Poucos meses antes determinara às câmaras municipais votassem pensões permanentes pelo menos a dois engenheiros topógrafos e dois hidráulicos, um contador, um médico e um cirurgião, para que fôsem aperfeiçoar-se no Reino. Tôdas as câmaras da Bahia esquivaram-se, alegando falta de recursos e superfluidade das profissões apontadas. A da Capital concordou quanto aos engenheiros, mas tirando-se as pensões das verbas do ensino; quanto aos mais divergiu, por serem sobejos<sup>26</sup>. E assim não vingaram as primeiras bôlsas de estudo de que se tem notícia no Brasil.

Contudo, e apesar dos claros abertos nas escolas pela conscrição militar, foram inestimáveis os efeitos da lei do ensino de 1772. Dêsse memorável ano ao de 1800, ou seja, da lei criadora da instrução pública até a fundação do Seminário de Olinda — cumeeira da cultura colonial — é que se desabouchou a consciência brasileira. No espaço de uma geração adquiriria os elementos informativos e filosóficos que a levariam aos pronunciamentos de 1817 e de 1822.

5 — Gestado nos derradeiros anos do século XVIII, raiou na madrugada do seguinte o maior acontecimento cultural do Brasil: a abertura a 22 de fevereiro de 1800 do Seminário de N. S. da Graça de Olinda. Eram os novos estudos maiores, lançados pela reforma pombalina, que vinham radicar-se na Colônia, trazidos por um fluminense ilustre, o bispo de Pernambuco, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho.

Motivo desconhecido e por certo extraordinário teria levado o morgado Azeredo Coutinho a trocar, aos 33 anos, os seus canaviais dos Campos dos Goitacases pela Universidade de Coimbra. Bacharel em cânones e presbítero, exerceu empregos e distinguiu-se publicando o *Ensaio Económico sobre o comércio de Portugal e suas colônias*, obra logo traduzida e comentada na França e na Alemanha e considerada a pedra angular dos estudos econômicos em Portugal. Filho espiritual do enciclopedismo, pugnou por uma larga política colonial. Aconselhou a abolição do estanco do sal<sup>27</sup> em favor do aumento das exportações de carne e pescado; o acréscimo da marinha mercante com barcos fabricados na Colônia; a

(25) Carta-régia de 19-8-1799, ap. Feu de Carvalho, *ob. cit.* XXIV, I, 354.

(26) Aviso de 21-10-1798. V. o of. da Câmara do Salvador in *An. Bibl. Nacional*, XXXVI, 416. Em 1795, 96 e 97, o subsídio literário rendeu na Bahia 9,3, 7 e 8,6 contos de réis, e as despesas com as aulas iam a 10,5 anuais. Por isso, mestres havia com um, dois e até três anos de atrasados. Os mestres melhor remunerados percebiam 460\$000 por ano.

(27) "O sal com que naquelles sertões (de Minas) se salga um boi custa duas e três vêzes mais do que vale o mesmo boi". No Rio Grande, custava um boi \$700, menos do que um óvado de baeta (*Ensaio Económico*, 14).

intensificação das pescarias como meio de civilizar o gentio e de reerguer o poderio naval português; e a extinção dos direitos no Reino sobre as madeiras brasileiras. A 130 anos de distância, sugeri a demolição do morro do Castelo “padrasto do Rio de Janeiro por lhe impedir a viração”, lançando-se a terra da praia de Sta. Luzia à da Glória<sup>28</sup>.

Nomeado bispo de Pernambuco em 1794, condicionou Azeredo Coutinho o pôsto à criação de um seminário, uma quase universidade para a instrução dos moços “em todos os principais ramos de literatura, próprios não só de um eclesiástico, mas também de um cidadão que se propõe a servir o Estado”<sup>29</sup>.

No Natal de 1798 chegava Azeredo Coutinho a Pernambuco, trazendo impressos os estatutos do seminário, para cuja instalação obtivera o antigo colégio dos Jesuítas, sua igreja e alfaias. Abrangia o seminário cursos de primeiras letras, aritmética, doutrina e canto, português, francês, grego, latim, retórica e poética, história universal, geografia, lógica, filosofia, física experimental, história natural, química, geometria, trigonometria, álgebra, teologia e história eclesiástica<sup>30</sup>. Entre os primeiros professores figuravam os frades José Labreiro, de teologia e dogmática, Costa Azevedo, de filosofia, e Miguel Joaquim Pegado, de matemática, os três vindos com o Bispo; José Joaquim de Castro, de grego; frei Bento da Trindade, de teologia moral; e os padres Miguel Joaquim de Almeida e Castro, o Miguelinho, de retórica e poética, Miguel José Reinau, de história eclesiástica, Almeida Catanho, de latim, Antônio de Santana, de cantochão, Miguel de Miranda, de primeiras letras, João Ribeiro, o grande sacrificado da revolução de 17, de desenho<sup>31</sup>. Azeredo Coutinho fundou também um educandário para meninas, o Recolhimento de N. S. da Glória, na Boa Vista. Vale a pena ler-se o que êle próprio disse dos dois estabelecimentos na *Defesa* publicada em 1808 e escrita em Olinda em 1802: “Como bispo, eu criei um Seminário; eu lhe estabeleci um patrimônio à minha custa; eu lhe fiz doação de duas moradas de casas de sobrado; de uma livraria escolhida; de máquinas para física experimental; de exemplares escolhidos para as aulas de desenho e de história natural; de mapas e globos grandes, os mais modernos depois das viagens de Cook, para o estudo da geografia. Eu lhe dei estatutos próprios para os homens dignos de servirem à Igreja e ao Estado; estabelecimento que não havia neste Bispado e que certamente não há segundo em todo o ultramar e para o qual concorrem já estudantes de tôdas

(28) *Idem*, 7. Imaginava chegar com o atêrro até Villegaignon, edificando sobre a área conquistada uma nova cidade.

(29) Carta de 1816 a D. João, ap. Varnhagen, *Hist. Geral do Brasil*, V, 81.

(30) V. os *Estatutos do Seminário Episcopal de N. S. da Graça da cidade de Olinda*, parte 3.ª. As cadeiras de desenho, grego e francês não constavam dos *Estatutos*, mas estão mencionadas na *Defesa* escrita pelo Bispo em 1802 e impressa em 1808.

(31) Relação tirada dos *Anais Comemorativos das festas do 1.º centenário do Seminário*, 68.

as partes... Eu estabeleci um seminário de meninas; eu lhe dei estatutos próprios para a educação das mães de família e daquelas que um dia hão de ser as primeiras mestras dos homens”<sup>32</sup>. Prefaciando em 1808 um ramallete de louvores ao Bispo, exaltou o Pe. Bezerra de Menezes o Seminário “único em todo o Brasil, com tôdas as ciências necessárias e mestres sábios e instruídos para a educação dos que se destinam ao serviço da religião e do Estado; ciências que os brasileiros até agora ou não podiam adquirir ou só adquiriam à custa de muitas despesas”<sup>33</sup>.

Passou pelo colégio de Olinda ou sofreu o contágio do seu doutrinaramo tôda a belicosa geração que sucessivamente atearia a revolução emancipadora de 17, vencedora em 22, e a revolução nacionalizadora de 24, vencedora em 31. Observando que dos brasileiros educados em Coimbra, depois da reforma de Pombal, foi Azeredo Coutinho o único a exercer na Colônia uma ação pedagógica e cultural direta, realça Fernando de Azevedo a importância dada no Seminário — foco de irradiação das idéias liberais — ao ensino das matemáticas e das ciências físicas e naturais<sup>34</sup>. Ao arguto Koster não escapou em 1810 a boa organização do estabelecimento e o serem muitos dos seus professores sujeitos “of knowledge and of literacy”<sup>35</sup>. A Tollenare lembrou o estudo científico e literário de Olinda os liceus departamentais da França<sup>36</sup>. Oliveira Lima, salientando a ação do Seminário no preparo da Independência, supõe-no convertido em ninho de idéias liberais, isto é, subversivas, contribuindo na formação das academias secretas. Qualifica o Bispo de maçã e lembra o papel do frade Laboreiro na conspirata dos irmãos Cavalcanti<sup>37</sup>.

6 — A carestia de livros na Colônia foi, como é bem de ver, total. Só para o fim do século XVIII, começou a entrar nela algo mais do que folhinhas, catecismos e gramáticas. A ignorância do povo, a sujeição da diminuta gente letrada ao jesuitismo, o medo à Inquisição e a barreira da Censura Literária somaram-se para obstruir o curso das letras impressas. Em consequência, não havia livrarias. O *Almanaque do Rio de Janeiro para 1792*, atribuído ao

(32) *Dejeza de D. José Joaquim de Azeredo Coutinho*, 55, escrita em resposta a sousações por atos praticados como membro da Junta do Governo interino da Capitania.

(33) *A Gratidão Pernambucana ao seu benfeitor o Ezmo. e Rev. D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho*.

(34) *A Cultura Brasileira*, 325.

(35) *Travels in Brasil*, 33.

(36) *Notas Dominicais in Rev. Inst. Arq. Pernambucano*, n.º 477. O francês considerou o Seminário capaz de operar útil reforma na Colônia e classificou de liberais as idéias do seu fundador.

(37) *Notas à Hist. da Revolução de Pernambuco em 1817*, de Muniz Tavares, 35. O caso dos irmãos Cavalcanti e um outro com a Irmandade do Sacramento geraram intrigas que levaram Lisboa a substituir subitamente Azeredo Coutinho. Recolheu em julho de 1802 para o Reino, designado bispo de Miranda e Bragança, cargo que não ocupou, passando em 1806 a bispo de Elvas. Em 1818 foi nomeado inquisidor geral, o último que houve em Portugal. Eleito pelos fluminenses deputado às Côrtes de 21, tomou posse a 10 de setembro, falecendo dois dias depois. Opondo-se ao afetado abolicionismo britânico, escreveu em 1796 a *Análise sobre a justiça do comércio de resgate dos escravos da costa d'África*, que teve grande repercussão e foi divulgada em francês e em inglês.

tenente-artilheiro Antônio Duarte Nunes, registrava, para 17 casas de pasto, 18 estancos de tabaco, 52 lojas de barbeiro e 216 tavernas, apenas uma livraria<sup>38</sup>. Vinte anos depois, Santos Marrocos anotou duas, pertencentes a franceses<sup>39</sup>. Koster não viu nenhuma no Recife de 1810. Mesmo a circulação manuscrita, supletiva do comércio livreco, tornava-a inexistente a carestia do papel<sup>40</sup>. Sômente em 15 inventários seiscentistas de S. Paulo encontrou Alcântara Machado livros, ao todo 55, quase tudo ascético. Num rol de 1612, o mais antigo, aparecem 3 devocionários e uma *Crônica do Grão Capitão*, possivelmente Gonçalo de Córdova, avaliado em meia pataca. Num espólio, as *Novelas* de Cervantes, noutra um tomo das *Peregrinações* de Fernão Mendes Pinto. No do flamengo Manuel Vandala, algo inesperado: a *Divina Comédia!* Avaliaram-na num despropósito: 640 réis! Mas, seria mesmo a obra de Dante?<sup>41</sup> Estranhou Alcântara Machado o descaso dos paulistas pelo poema da raça: nenhum exemplar dos *Lustadas*. Apenas achou umas estrofes a mão nas costas dos autos do inventário do capitão Antônio Pedroso de Alvarenga, corrido em 1616 no sertão de Parau-pava<sup>42</sup>. Em 1741 morria em S. Paulo o famigerado aventureiro Sebastião Fernandes do Rego, deixando um palácio na rua Direita, rico mobiliário entalhado na Bahia, 18 quilos de ouro em pó e... uma bíblia espanhola.

De bibliotecas coloniais não é de falar-se antes da década final de setecentos. Até então apenas num ou noutra convento juntavam-se escassos volumes hagiográficos e apologéticos. A única coleção apreciável seria a seqüestrada aos jesuítas da Bahia, avaliada em 5:499\$050 e posta em hasta pública. Não aparecendo licitantes, deteriorou-se o que se não extraviou. Foram quase todos os livros furtados e vendidos "por vilíssimos preços a boticários e tendeiros para embrulhar adubos e unguentos" ou desca-minhados para ornar estantes particulares — consignou Santos Vilhena, queixoso de tanta incúria numa terra desprovida de letras<sup>43</sup>. O mesmo sucedeu à livraria do colégio do Maranhão. Na do convento de Santo Antônio, também no Maranhão, encontrou Gon-

(38) Nesse ano, 1792, Lord Macartney viu duas livrarias no Rio, ambas vendendo compêndios de medicina e de religião. (Ap. Afonso de E. Taunay, *Rio de Janeiro de Antanho*, 105).

(39) In *An. Bibl. Nacional*, LVI, 161.

(40) A 16 de novembro de 1809, Conceição Veloso ultimou no Rio a fabricação da primeira fôlha de papel feita de embira. Remetendo amostras a Linhares, disse-lhe esperar alvejar o produto e continuar a tentar obtê-lo de outras plantas filamentosas (Carta de 22-11-1809, Castelo d'Eu, in *An. Bibl. Nacional*, LIV, 50). As experiências do frade não foram únicas. Em 1799, Lisboa incumbira Ferreira da Câmara e Baltasar Lisboa de averiguar a existência de vegetais próprios para fazer papel (*idem*, XXXVI, 160). O ensaio de Veloso não foi adiante. É o que denota esta frase de Pedro I à marquesa de Santos: "Bem desejei que esta lhe fôsse escrita em papel brasileiro da fábrica, mas por ora ainda o não há, o que um pouco espero assim não seja". (Carta de 18-11-26, in *Cartas de Pedro I a Domitila de Castro*, 83).

(41) A. de E. Taunay (*Hist. da Vila de S. Paulo no século XVIII*, in *An. do Mus. Paulista*, V, 173), não tem certeza, pois a traça devorou o vocábulo seguinte a *La Divine...* Plausivelmente seria a divina religião, revelação, ou coisa parecida.

(42) V. o cap. Educação e Ensino da *Vida e Morte do Bandeirante*.

(43) *Notícias Soteropolitanas*, I, 62.

çalves Dias cêrca de dois mil volumes danificados e amontoados num depósito: "Por tôda a ciência, Montesquieu, envergonhado de se achar entre uma álgebra em latim e a *Recreação Filosófica* do Pe. Teodoro de Almeida". Nas Mercês poucas obras restavam, "umas sem princípio, outras sem fim e tôdas sem préstimo"<sup>44</sup>. A livraria dos capuchos do Rio não precisou de seqüestro para estragar-se: bastaram o desmazêlo, o cupim e a chuva<sup>45</sup>.

7 — Para o fim do século, as primeiras florações do ensino leigo, o progressivo enfraquecimento do absolutismo, aviltado pelas novas idéias polítticas, e a ação menos retrógrada da Mesa Censória confluíram para destravar a circulação dos livros.

As letras impressas estiveram sempre sujeitas a três censuras: a episcopal do Ordinário, a da Inquisição e a régia. A do Ordinário applicou-se pelo menos desde 1517; a do Santo Ofício remonta ao seu estabelecimento e já a menciona a *Gramática* de João de Barros de 1539; e a régia, exercida pelo Desembargo do Paço, instituiu-a D. Sebastião pela provisão de 4 de dezembro de 1576 para tôdas as obras, inclusive as já vistas pela Inquisição. A primazia da licença real ficou expressa nas Ordenações Filipinas. O veto numa das três instâncias impedia a impressão das obras nacionais e o curso das estrangeiras.

Em virtude do regalismo, as três censuras se exerciam em nome do poder civil, refugando Portugal os índices expurgatórios romanos, e admitindo os da sua Inquisição, dos quais o segundo, de 1551, assinado pelo cardeal D. Henrique, inquisidor-mor, ficou célebre por negar curso ao *Auto de Lusitânia* de Gil Vicente "com os diabos", pois sem êles corria<sup>46</sup>. Apesar da cautela oficial, o bispo inquisidor-mor, D. Fernando Mascarenhas, cedendo aos jesuítas, compendiou e promulgou, em 1624, os índices romanos como diploma português. Daí em diante os livros que, para se imprimirem, dependiam das autoridades nomeadas ou reconhecidas pelo Estado, passaram, para circular, a depender da Cúria Romana, através dos jesuítas. Acabou assim nas mãos da agressiva brigada de Santo Inácio todo o aparelho censório. Reabilitou-o Pombal em 1768, interditando a Bula da Ceia e os índices expurgatórios romanos e substituindo a censura tríplice pela Real Mesa Censória para a Superintendência do Ensino e a Revisão dos Livros.

8 — Numerosas obras foram desde então e aos poucos se libertando de passadas interdições, quer pela natural compreensão de censores da envergadura de João Pereira Ramos, Francisco de

---

(44) Of. de 10-7-1851 ao vde. de Monte Alegre in *Rev. Inst. Histórico*, XVI, 377.

(45) Por muitas dezenas de anos estêve entregue à água das gotteiras, ao pó e aos bichos — informa frei Basilio Rower (*A Província Franciscana*, 78).

(46) Também vetava o *Auto de Pedraes* "por causa das matinas", outras composições de Gil Vicente e os contos de Boccaccio. Em 1564 salu outro *Índies*. O primeiro é de 1547.

Lemos Faria, frei Manuel do Cenáculo e do oratoriano Pereira de Figueiredo, quer pela abertura de uma via de exceção, que logo se alargou: “a das pessoas que tinham licença para ler livros proibidos”. Se, por um lado, a Mesa não se animou a aprovar o *Cândido*, o *Elogio da Loucura*, o *Emílio*, a *Nova Helotsa*, as *Cartas Persas* e as obras de Diderot, Helvécio, Bayle, Spinosa, Shaftsbury e Hobbes, por outro lado liberou as *Cartas da Maintenon*, apesar de um tanto escabrosas e de andar nelas o dedo de Voltaire; as *Viagens de Gulliver*, e o *Romance Cômico* de Scarron, malgrado indecências carecedoras de dissimulação<sup>47</sup>. A um extrato de Adam Smith defendendo o comércio franco entre a Europa e as colônias inglêsas, deu beneplácito, fundando-se neste significativo raciocínio: o livre comércio colonial contrariava a prática, mas tão fortes eram as provas a seu favor que mereciam “a reflexão dos soberanos ou Estados, que têm colônias, para bem as governarem segundo as leis da Justiça, da humanidade e da sociedade civil”. Isto em 1780.

Mas, foi pela via das licenças especiais a determinadas pessoas que as grandes idéias do século penetraram nos Estados Portuguezes, embora proibidas em tese. Eram essas pessoas muitas e as únicas contagiáveis por nem serem iletradas nem ingênuas. A própria Mesa sancionava a consequência, ao falar, na sua 13.<sup>a</sup> regra, não costumarem os países católicos proibir as obras de protestantes, como Grotius e Pufendorff, por dois justos motivos: o de não privar as suas letras de tão eruditos autores por causa dos poucos lugares em que se opõem à religião ortodoxa, e o de só servirem semelhantes livros “para a aplicação de homens doutos superiores ao perigo que nêles se pode considerar”<sup>48</sup>. Gozaram de tão excêntrico e liberal passaporte muitas obras contrárias aos princípios estabelecidos. Entre outras: o *Vigário de Wakefield*, de Goldsmith, apologista do casamento dos padres; a *História Eclesiástica*, de Budeu, que qualificava Lutero de bem-aventurado; as *Centúrias de Magdeburgo*, em que Richter, Flacius e outros teólogos protestantes autorizavam a Reforma com a fé dos primeiros cristãos<sup>49</sup>; a *História Filosófica e Política*, do abade Raynal, o *Corão*, a *História de Carlos V*, de Robertson, e os *Incas*, de Marmontel. Os três nomes da reforma dos estudos universitários — Descartes, Pufendorff e Locke — tratou a Mesa diferentemente. Vetou o cartesianismo, por revolucionar, não só a filosofia e as ciências humanas, mas a própria religião

(47) V. a *Hist. da Univ. de Coimbra* de Teófilo Braga, III, cap. I, e a *Hist. da Censura Intelectual em Portugal* de Silva Bastos, ricas de documentos sobre o assunto. A Mesa acolhia os trabalhos contrários aos jesuítas e repelia os favoráveis. Rejeitou uma história sobre a destruição da Companhia por deprimir os jansenistas. A *Vida do Padre Belchior de Pontes* negou plácito por já andar Portugal bem inteirado das virtudes e milagres dos indivíduos da Companhia de Jesus no Brasil, escusando-se o conhecimento particular do que obrara Belchior de Pontes. Aprovando o *Uruguai*, de Basílio da Gama, realçou Pereira Ramos o episódio de Lindóia: tinha pinturas e imagens de mão de mestre. Vetando Voltaire, explicava a Mesa que a sua eloquência e graça “o magistério decisivo com que escrevs fazem a sua leitura sumamente perigosa”.

(48) Ap. Silva Bastos, *ob. cit.*, 207.

(49) A respeito das *Centúrias*, esclarecia a Mesa poder a sua leitura beneficiar os católicos sábios e pios, porque sendo a heresia de Lutero “a menos afastada da Igreja, restavam muitos pontos coincidentes, nos quais tinham os protestantes feito muitas descobertas boas”. (*Idem*, 187).

revelada. Permitiu a circulação restrita aos *Ensaio sobre o Entendimento Humano* de Locke, conquanto oposto às escrituras e concílios, por ser obra abstrata, só compreensível dos doutos. Divergindo, o censor frei Francisco de São Bento licenciava o *Ensaio* sem restrições. Quanto à *Introdução à História Geral* de Pufendorff, admitiu-a a Mesa depois de expurgada das invencionices dos jesuítas sobre a impotência de Afonso VI.

9 — No refluxo subsequente à queda de Pombal ficaram a sêco as suas duas reformas básicas: a dos estudos e a da censura literária. A “viradeira” não conseguiu desfalcicar o futuro dêsse dois poderosos instrumentos da luta contra o obscurantismo. Os tempos tinham mudado. Sômente a dez anos da despedida do grande Ministro e a cinco de sua morte, em 1787, substituiu D. Maria I, a instâncias dos padres que a cercavam e assustavam, a Mesa Censória pela Mesa de Comissão Geral sobre o Exame e a Censura dos Livros, com o fito de readmitir a intromissão da Santa Sé, coisa natural numa mulher que o fanatismo e a superstição em breve dementariam.

Não correspondeu, porém, o novo aparelho ao retrocesso que dêle se esperava. Ao contrário, prosseguiu na trilha do anterior, constrangido pela irreprimível difusão da cultura e já batido dos primeiros ventos soprados da França. A penetração das idéias e dos sentimentos liberais em Lisboa pode ser passo a passo acompanhada nas famosas e minudentes *Contas*, de Pina Manique. Processava-se por mil diferentes meios, apesar da onímoda vigilância do infatigável Intendente, que tudo espiava, mexia e cheirava, espalhando “môscas” por todo o Reino, nas ruas e praças, cais, cafés e tavernas, e nas residências de suspeitos nacionais e estrangeiros, inclusive legações e consulados. “Para V. excia. conhecer o que é o povo” — comunicava ao ministro do Reino — “agora usam por moda o trazerem uma piteira semelhante a espadana de duas côres, que há pelos jardins mais especiais, a que chamam fita da liberdade”. Proibidos de falar, reunir-se, agir, os portugueses imitavam os costumes, as figuras e os símbolos republicanos. Cantavam nas tavernas o “Ça ira”, em linguagem, e praticavam o jôgo da bola numa casa da rua Formosa, onde, de súcia com estrangeiros, se atreviam até “a dizer que era melhor que na praça do Comércio se levantasse a Árvore da Liberdade em lugar da estátua de Sua Majestade”. Noutra *Conta* aconselhava o Príncipe Regente a descartar-se do Ministro e do Cônsul da América, perigosíssimos republicanos e frimações. Também suecos, dinamarqueses e genoveses estavam, no entender de Manique, “inficionados” de francesia<sup>50</sup>.

(50) Ap. Teófilo Braga, *Bocage*, 253 e seguintes. Nessa quadra, caíram nas garras de Manique ou do Santo Officio, ou delas escaparam, expatriando-se: Filinto, Bocage, José Anastácio, Corrêa da Serra, Brotero, Melo Franco, Moraes e Silva, Pereira Caldas e Hipólito da Costa, os quatro últimos brasileiros.

Abusou a Mesa da Comissão Geral, mais e mais, das permissões condicionais e atreveu-se a licenciar traduções do estôfo da *Henriada* de Voltaire e do *Pastor Fido* de Guarini<sup>51</sup>. Em 1794, cometeu uma última insânia que a poria a pique: autorizou a impressão da *Medicina Teológica*<sup>52</sup>, papel anônimo levado à Mesa e à tipografia pelo veneziano Caetano Bragace, assistente na casa do cônsul da América do Norte e anteriormente prêso por sedicioso. Exasperado, o intendente Manique explodiu, apreendendo o papel, e declarando ao ministro do Reino “que o “pode correr” que para na mão do impressor Antônio Rodrigues Galhardo. . . . é rubricado só pelo principal presidente (o grande juriconsulto Pascoal José de Melo) e pelos dois deputados, Pe. Antônio Pereira de Figueiredo e João Guilherme Muller, qualquer dos dois conhecidos por sediciosos e perigosos”<sup>53</sup>.

Foi a Mesa da Comissão Geral extinta em dezembro de 1794 por “inútil e ineficaz para os fins de sua ereção”<sup>54</sup>.

10 — Gazetas, não as tiveram os Estados Portuguezes, suas, antes do *Correio Braziliense*. Tampouco alheias, a não ser pelos fins do século XVIII, e ainda assim às ocultas, havendo-as a viajantes e marinheiros e comunicando-as pelas malhas cada dia mais frouxas da polícia.

Se por jornalismo entendermos a livre publicação regular e contínua de informações atuais, com êle não teve parentesco o folheto que com o título de *Gazeta de Lisboa* se publicou no Reino de 1718 a 1760 e de 1778 em diante, e nem outro qualquer periódico lá editado até a revolução do Pôrto. Submetida a censura prévia e licença, não trazia a *Gazeta* mais que atrasadas notícias do estrangeiro, escasso expediente oficial e elogios à Côte e aos poderosos, assuntos de nulo interesse para o público. Faz-se dela idéia lendo-se como noticiou o terramoto de 1755, em que ardeu quase tôda Lisboa e perderam a vida sessenta mil pessoas: “O dia 1.º do corrente ficará memorável a todos os séculos pelos terramotos e incêndios que arruinaram uma grande parte desta cidade; mas tem havido a felicidade de se acharem na ruína os cofres da fazenda real e da maior parte dos particulares”<sup>55</sup>. Menos explícito só o *Moniteur*

(51) Depois de impressos foram o *Pastor Fido* e a *Henriada* confiscados e os seus editôres indenizados. A tragicomédia de Guarini, escrita em 1685, foi traduzida por um primo de Gonzaga, o brasileiro do Rio, Tomé Joaquim Gonzaga.

(52) Do brasileiro Francisco de Melo Franco, que em 1785, após curtir quatro anos de prisão no Santo Officio de Coimbra, escreveu, às vésperas de formar-se em medicina, a célebre sátira *Reino da Estupidez*, pela primeira vez impresso em Paris, 1819, e da qual saíram mais seis edições. Melo Franco publicou trabalhos científicos, foi médico de renome em Lisboa e faleceu em Ubatuba, 1823, indo de S. Paulo para o Rio.

(53) Of. de 17-12-1794, in Teófilo Braga, *Fúnto Eléio*, 474.

(54) V. Silva Bastos, *ob. cit.*, 274.

(55) Considera-se o primeiro periódico português a chamada *Gazeta da Restauração*, que, com falhas, circulou mensalmente de 1641 a 1647. De 1663 a 1667, Antônio de Sousa de Macedo, diplomata, jurista e literato, autor de *Ulissepo*, de *Eva e Ave* e de outras obras estimadas, publicou o mensário *Mercúrio Portuguez*, largando-o ante a irremovível oposição a Afonso VI “por não ter espírito para mártir nem cobiça para ladrão”, conforme declarou despedindo-se do público. Macedo teve uma donatária no Brasil, a Ilha Grande de Joanes, reintegrada na Coroa em 1754. A *Gazeta de Lisboa*, semanário, foi na primeira fase, 1718-60, redigida por José Freire de Monterroyo Mascarenhas.

noticiando em Paris o regresso de Napoleão da ilha de Elba: "O Rei e os príncipes partiram esta tarde. S. M. o Imperador chegou esta noite".

Cingiu-se ao Reino e certamente a meia dúzia de imprudentes o gazetismo manuscrito português do século XVIII, êste sim da família jornalística, pois, clandestino, escapava à férula da censura e da polícia. As Bibliotecas de Lisboa e de Évora possuem, sob o título de *Ano Noticioso e Histórico*, as coleções do *Folheto de Lisboa*, semanário redigido, de 1740 a 1743, pelo Pe. Luís Matoso Montez, e continuado até 1745 com o nome de *Mercúrio de Lisboa*<sup>56</sup>.

11 — Mais antiga do que o *Folheto* é a *Gazeta em forma de Carta*, do literato José Soares da Silva, membro da Academia Real de História, abrangendo os anos de 1701 a 1716. A sua periodicidade é incerta, parecendo tratar-se de compilação ora quinzenal ora mensal. Registrava o acadêmico com graça, concisão e malícia todos os fatos invulgares que lhe iam aos ouvidos<sup>57</sup>. Vale a pena respigar como anotou a passagem pelo Reino do nosso engenhoso e malgrado Bartolomeu Lourenço de Gusmão, o "padre voador". Não lhe ia à missa, como ninguém em Lisboa. Mas, o que informa tem apreciável valor biográfico.

É sabido que, nascido em Santos, instruído a princípio pelos jesuítas de Cachoeira, ordenado presbítero no Rio ou no Salvador, e formado em cânones em Coimbra, Bartolomeu de Gusmão foi menino prodígio. Tinha memória de anjo<sup>58</sup>. Em 1701, aos 16 anos apareceu em Lisboa e causou assombro. Soares da Silva apontou-lhe a passagem em tom sarcástico, fazendo votos para que não perdesse a memória, tornando-se mais raso do que um leigo dos bernardos ou o provincial dos capuchos<sup>59</sup>. Um ano depois, estranhava a ausência do estudante americano "morto de morte subitânea ou de morte de cajão", e como se não mais vivera "nem se fala nêlle nem se sabe dêle, e soubera-se sabendo-se o que êle sabe"<sup>60</sup>.

(56) Amostras do noticiário do *Folheto*: Vindo um vadio ao conhecimento dos bons cabedais de certo mineiro do Brasil, insinuou-se-lhe no quarto, na estalagem do Cachimbo, e surripou-lhe do baú coisa de 10 mil cruzados: "quando o pobre mineiro entrou e se viu roubado caiu com um vágado tão grande que nem tornou em si senão passadas quatro horas e ainda se acha pateta"... "A senhora d. Maria de Noronha, mulher do armeiro-mor, com quem está na sua quinta de Mortela, padece uma queixa estranha, como é andar para trás quando quer andar para diante". Um anúncio do *Mercúrio*, de 8-2-1744: "Na casa de Joan Bautista Lerso, defronte da Torre de Loreto, se vende um livro de 4.º intitulado *Arte de Furtar*, composto pelo pe. Antônio Vieira, obra certamente filha do seu engenho, a 1\$200 cada um papel, com tanto gôsto que cada dia se vendem muitos".

(57) Amostra: "Morreu de um acidente o desembargador Inácio Lopes de Moura e ouvi ficara devendo 60 mil cruzados, que é só em que se fez diferente a sua morte da dos demais desembargadores. Também dizem lhe apressara o dar-se-lhe nesse dia a notícia de estar prêso seu filho, colegial de S. Paulo em Coimbra, por haver empenhado uma freira em certo convento da Beira, e por galante estilo, porque o fazia sem o trabalho de subir escadas e de trepar muros, que a tal freira tinha a habilidade de se meter na roda (que parece era de bom tamanho) e vir receber-lhe a visita cá fora, impingindo-lhe o criação lá dentro" (I, 189, 15-4-1709).

(58) Do Pe. João Batista de Castro, contemporâneo de Bartolomeu: "abria-se um livro de folhas, que êle nunca tinha lido. Punha-se a ler duas ou quatro páginas uma só vez e as tornava a repetir fielmente". (Doc. cit. por A. de E. Taunay, *Bartolomeu de Gusmão*, 31).

(59) I, 8. 30-12-1701.

(60) I, 10. 31-12-1702.

Sete anos depois, torna Soares a ocupar-se de Bartolomeu que, presbítero, vivia então às voltas com a aerostação. Ridiculiza-lhe o requerimento de privilégio a D. João V para um instrumento de andar pelo ar. A empresa alvorotara Lisboa: . . . "ouço que há de sair do Castelo, que é lugar alto, para que antes de chegar à terra quebre no ar as pernas, se já não é que tem quem lhas sustente por arte não divina, e sendo assim pertence, mais que ao Desembargo do Paço, ao Santo Officio. . . Emfim o que é certo é que há de ser muita gente a ver, e que agora, enquanto se fala nisto, se vai esquecendo da fome que já se vai sentido"<sup>61</sup>.

Bartolomeu realizou a sua demonstração em agôsto de 1709. Não, porém, em público, lançando-se do alto do Castelo, como se esperava. A coisa foi bem mais modesta: fêz subir um pequeno globo de papel numa sala fechada. Assim Soares reportou o acontecimento: Um dia destes, na presença d'El-Rei, na casa do Forte, realizou o Voador "a primeira prova do seu engenho, levando para isto um globo de papel, o qual dizia êle que por si mesmo se havia de elevar aos ares, metendo-lhe dentro uma vela acesa; e, fazendo-o a primeira vez, voou com brevidade, porque lhe pegou fogo e ardeu inteiramente, e para isto há mais de 4 meses que anda trabalhando nas tais fábricas, que pudera fazer em 4 horas, ao menos ou ao mais em 24, como fêz no segundo globo, que levou no segundo dia ao Paço, o qual, se não ardeu como o primeiro, fêz o que qualquer fizera, porque, gastado pela luz o ar, que continha dentro do globo, o ar ambiente naturalmente o arrebatou ao alto da casa, como não tinha outra matéria mais que papel, e assim tornou outra vez a descer como subira, sem fazer mais nada, que é o que basta para andar as 200 léguas por dia e levar as 40 arrôbas de péso. Se isto não se vira não se crera"<sup>62</sup>.

(61) José da Cunha Brochado consignou a promessa de Gusmão numa de suas palpitantes cartas ao conde de Viana, datada de 13-4-1709. Disse que num tempo em que havia tão poucos homens que andassem pela terra e pelo mar, se achou um que queria andar pelo ar e fazer 200 léguas por dia. Esperava-se do estupendo arbítrio mandar-se avisos ao Brasil em oito dias, em três a Roma e em uma hora às fronteiras. "Eu crera tudo. . . sobre a quimera desta ridícula proposição, em que êste homem não foi o primeiro nem há de ser o último saltimbanco, e dissera-lhes que o nosso Reino seria. . . a primeira "dupe" dêste vôo sobrenatural, porque descoberta a maneira de voar e feito das asas, amanheceriam, como por arribação, 40 mil moiros no Reino do Algarve, ainda que me podem também reponder que cada vassallo de El-Rei seria obrigado a ter um par de asas de sobresselente e voar neste caso para o Brasil". (In *Investigador Portuguez*, VI, 297).

(62) I, 208. 15-9-1709. Um dilúvio de chufas afogou as experiências do Voador. Na verdade, elas ficaram léguas aquém da expectativa. Contava-se ver o Padre a voar por Lisboa num aparelho capaz de vencer duzentas léguas diárias, cruzar o oceano, comunicar as conquistas, socorrer praças sitiadas, descobrir regiões polares, etc. — o que tudo constava da petição de privilégio ao soberano. Muito mais inventivo que inventor, mais presciente que ciente, Bartolomeu, ao que parece, anteviu e renunciou a aeronave, tal como a realizou o futuro. Na prática teve de contentar-se com o aerostato, e embrionário: um primeiro estado do balão de S. João. Não será desarrazoado admitir-se tivesse sido a prova do globo aquecido um expediente para quitar promessas mais largas e quicá diferentes. Ele teria fracassado na materialização do seu verdadeiro projeto. Evidentemente não precisaria da comodidade de uma quinta, de trabalhar quatro meses e de depender só em arame 200\$000 (70 mil cruzeiros) para fabricar um globo portátil de papel. Essa hipótese tem a virtude de aceitar a "passarola", gravada e difundida em quase tôda a Europa no ano mesmo de 1709. Em vez de intrujice de invejosos ou de mistificação do próprio Bartolomeu, continuará ela a ser, de acôrdo com a tradição, o seu grande e impossível projeto. Outra virtude tem a hipótese: a de justificar o "Manifesto sumário", atribuído ao Voador, no qual não existe uma só palavra relativa ao princípio do "mais leve que o ar" aplicado ao globo aquecido. O que explicava o manifesto era o

12 — Extinta a segunda Mesa, a da Comissão Geral, regressou Portugal à censura tríplice do Bispo, do Desembargo e da Inquisição. Tarde chegou porém o bridão. Amesquinados, volveram os prelos a moer bulas, tabuadas e sermonários e sandices da laia do *Piolho Viajante*, *Casadinhas da Moda* e *As grias das cozinheiras*. Quantas obras úteis, porém, impressas nos últimos cinco lustros, não giravam aquém e além-mar com o visto das duas mesas? Quantas, das licenciadas condicionalmente, e das livremente importadas por pessoas distinguidas com permissões reais, como os sócios da Academia das Ciências, não mudavam de mãos e de estantes? E que dizer-se das peregrinas, sorratamente insinuadas no Reino e no Domínio Americano? Antes de extinguir-se a segunda Mesa, o próprio Governo increpara-a de ter inçado os Estados “de uma multidão incrível de livros libertinos e escandalosos”, da religião filosófica, “a mania e o ajuste do século”, mais temível do que “os erros heréticos das antigas e modernas seitas”<sup>63</sup>.

A circulação clandestina chegou a suplantar a comercial. “A maior parte dos livros ímpios e sediciosos que aparecem no público de mão em mão saem da alfândega” — trovejava Manique<sup>64</sup>. Desde os meados do século XVIII — informa Teófilo Braga — quase todos os livreiros de Lisboa vinham da França, fundavam casas com honradez proverbial e disseminavam as publicações modernas, “por meio das quais o espírito crítico do enciclopedismo entrava neste desgraçado país marasmado pela imbecilidade”<sup>65</sup>. Honradez proverbial no modo de ver do autor. Não no do Intendente, para quem o livreiro José Dubié não passava de malvado bota-fogo “duas vezes prêso pela achada de livros incendiários que vendia nesta cidade”<sup>66</sup>. Nada menos de 12 mil exemplares da *Constituição Francesa* introduziu em Portugal o livreiro Diogo Borel. Quando ainda nenhuma obra de Voltaire recebera o plácito da Mesa Censória, estranhava Pereira de Figueiredo fôsse êle “o autor que ordinária-

---

funcionamento de uma naveta de asas, isto é, da passarola — artifício absolutamente diverso de um balão. Dir-se-á que tal explicação nada explicava e que a naveta jamais voaria um milímetro. A física de Gúsmão ignorava as leis de Galileu e de Newton, já então velhas. Semelhante verdade não invalida, porém, a hipótese: antes a socorre, pois foi a inviabilidade da passarola que forçou Bartolomeu a trocar os ensaios da aeronáutica pelos da aerostática. Isso pôsto, buljremos no ponto nevrálgico da questão: constituiu de fato o balão de ar quente uma descoberta? É fora de dúvida que sim, tanto que ao vê-la repetida pelos Montgolfier, setenta anos depois, pasmaram os franceses e pasmou o mundo. Como interpretar, entretanto, o comentário de Soares da Silva na sua reportagem na *Gazeta*? Incompreensão, desprezo por um artifício sem uso imediato ou simples troca de uma novidade conhecida? Seja como fór, lá está dito que, não tendo outra matéria senão o papel, o globo foi arrebatado pelo ar ambiente logo que a luz gastou o ar existente em seu interior. Não será êsse um modo de explicar a ascensão pelo ar aquecido? Bartolomeu Lourenço de Gúsmão faleceu em Toledo, em 1724, a caminho de Madrid. Fugia ao Santo Offício, não por causa do seu balão de quinze anos antes, mas por se ter metido numa grossa intriga de Alcova, contra D. João V, em que entravam meia dúzia de freiras, a mulher de um capitão, uma vidvinha gaianete e duas feiticeiras. “Tido e havido como grande femeseiro” o padre santista jamais sofreu incômodos pelos seus inventos. (V. Alberto Pimentel, *As Amantes de D. João V*, cap. V).

(63) V. o of. de 3-12-1789 em Silva Bastos, *ob. cit.*, 256.

(64) *Contas para as Secretarias*, ap. Teófilo Braga, *Bocage*, 338. Noutras contas dizia ter encontrado na alfândega “outra caixa de livros perigosos e incendiários do abade Raynal, de Briçot, de Voltaire”...

(65) *Idem*, 266.

(66) *Idem*, 267.

mente andasse nas mãos da mocidade portuguesa e formasse o gosto e a base dos seus primeiros estudos"<sup>67</sup>. Tendo João Pedro Ribeiro, quando censor, fornecido a certo economista a lista dos livros proibidos, soube depois que com eles formara sua biblioteca. Adiante relata ter visto na alfândega o caixote de livros de certo bacharel: tudo proibido<sup>68</sup>.

13 — No Brasil surpreendem-se, pelos fins do século XVIII, aqui é ali, gazetas defesas e obras de pêso, políticas e literárias permitidas, proibidas e restritas, denotando curiosidade e aplicação intelectual acima do geralmente suposto. Tiradentes pediu a um cabo de esquadra de Vila Rica traduzisse de um periódico a descrição do levante da América Inglesa<sup>69</sup>. Vidal Barbosa sabia de cor pedaços de um livro de Raynal<sup>70</sup>. Depondo, aludiu Vieira da Mota ao gosto dos brasileiros "em ler a história da liberdade das Américas Inglesas"<sup>71</sup>. A Gonzaga teria pertencido uma coletânea em francês das leis dos Estados Unidos, impressa na Suíça e dedicada a Benjamin Franklin, apensa ao processo<sup>72</sup>. O cônego Luís Vieira confessou ter lido a *História da América Inglesa*<sup>73</sup>. Álvares Maciel comprou em Birmingham, por dois *shillings*, a *História Americana Inglesa*, deixando-o com outros livros em casa de um negociante do Rio<sup>74</sup>. Dentre os implicados na conspiração baiana de 1798, o mestre régio do Rio das Contas, Muniz Barreto, guardava a *Nova Heloisa* de Rousseau e a *Revolução* de Volney<sup>75</sup>; Cipriano Barata, a *Histoire de l'Amérique Anglaise* e as *Oeuvres* de Condillac<sup>76</sup>, e o tenente Hermógenes de Aguiar, o *Dicionário Filosófico* de Voltaire e obras de Thomas<sup>77</sup>. Mariano da Fonseca, o futuro marquês de Maricá, comprometido no processo dos jacobinos fluminenses de 1794, recebia periódicos da França e anichava nos seus armários trabalhos de Voltaire, Raynal, Boileau e Crébillon e o famigerado *Pastor Fido*. Silva Alvarenga, também jacobino, explicou na devassa ter havido a um viajante inglês as gazetas e a um marinheiro o livro de Mably e outros achados em sua casa<sup>78</sup>. Na Bahia, o Pe. Agostinho Gomes, tido por "francês", devassado por comer carne em sexta-feira maior, adquiria livros e gazetas de contrabando, lia Voltaire e possuía apreciável livreria, futuro fundo da Biblioteca

(67) Ap. Teófilo Braga, *Hist. da Universidade de Coimbra*, III, 71.

(68) *Reflexões Históricas*, 35.

(69) *Autos da Devassa*, I, 289.

(70) *Idem*, II, 59.

(71) *Idem*, V, 15.

(72) E dele subtraída por Melo Moraes, que impunemente a ofereceu à Biblioteca Pública de Florianópolis.

(73) *Idem*, II, 123.

(74) *Idem*, II, 251.

(75) *Idem*, 102.

(76) Auto de sequestro, in *Ab. Bibl. Nacional*, XLIII-IV, 187.

(77) *Idem*, 108.

(78) Auto de perguntas in *Obras Poéticas de Manuel Inácio da Silva Alvarenga*, I, 194, 205.

Pública do Salvador<sup>79</sup>. Justificando-se de não ter agido contra Agostinho, o governador D. Fernando José de Portugal alegou a liberdade com que se liam periódicos no Salvador. Parecia-lhe desarrazoado proceder contra alguém "só porque lê *Correios da Europa*, *Gazetas* inglesas e outros papéis dessa natureza, quando eles correm sem proibição e são remetidos dessa côrte a diferentes pessoas"<sup>80</sup>. Quatro anos antes observara, do Rio, o conde de Resende que, à chegada das embarcações, tratavam os brasileiros de "obter notícias e gazetas estrangeiras, para o que haviam até estabelecido uma sociedade"<sup>81</sup>.

As livrarias particulares reveladas pela devassa de Vila Rica estavam gafadas de obras defesas e restritas. Nada se sabe dos 83 volumes de Gonzaga e dos 84 de Francisco de Paula, arrolados em bloco. Nos 17 de Alvarenga Peixoto, havia Crébillon e Vulterio, como se grafou no auto. Nos 60 do môço Resende Costa figuravam a *Henriade* e mais 11 tomos do patriarca de Ferney. Das 400 e tantas peças de Cláudio, a maior parte ficou indiscriminada. Da grande e perigosa biblioteca do tempo, a do humanista Luís Vieira, cônego da Sé de Mariana, há melhores notícias. Avaliada em 682\$020, cerca de Cr\$ 300.000,00, compunha-se de 600 volumes, vendo-se ao lado de Anacreonte, Demóstenes, Terêncio, Catulo, Propércio, Horácio, Ovídio, Cícero, Quintiliano, Séneca, Suetônio, Tasso, Corneille, Racine, Milton, Bossuet, os principais autores "execráveis": Descartes, Montesquieu, Diderot, d'Alembert, Condillac, Voltaire e Mably<sup>82</sup>.

---

(79) V. as anotações de Brás do Amaral às *Memórias Históricas da Bahia*, de Accioli, III, 40.

(80) Of. de 13-2-1799 a D. Rodrigo, in *An. Bibl. Nacional*, XLIII-IV, pág. XI.

(81) Of. de 5-11-1795 a Luís Pinto, in *Rev. Inst. Histórico* XXXII, 298. Para contrabalançar as gazetas "abomináveis", a Metropole remetia aos governadores, para que espalhassem de graça, papéis "úteis", notadamente a versão portuguesa do *Mercurio Britânico*, redigido por Mallet du Pan.

(82) Os bens do Cônego foram avaliados em 900\$320, sendo de trastes 218\$300. A real fazenda pouco recebeu: 9\$000 de umas batinas velhas e 18\$150 dos móveis. A livraria pereceu nas mãos dos depositários, quem sabe se com vantagens para o público, desperando-se.

## II

Assimilação: a literatura colonial publicada em tempo e fora de tempo, e a inédita ou perecida; academias literárias; correios

1 — Sem tipografias até 1808 e dependendo a custosa e tarda impressão no Reino de censura e licença, bem se figura a quase impossibilidade de darem os brasileiros largas ao seu estro literário até a trasladação da Côrte para o Rio de Janeiro. Daí o terem sido mais e melhores as suas obras inéditas ou extemporâneas do que as públicas e tempestivas, como veremos adiante.

Fomos, os portuguezes da América, dos últimos povos da cristandade a usar a letra de fôrma<sup>1</sup>. De Mogúncia, a contar de 1445, espriaiara-se ela por tôda a Europa, atingindo Portugal em 1487<sup>2</sup>. Alcançou o Novo Mundo, pelo México, em 1539, descendo para o Peru em 1584. Em 1700 instalava-se nas reduções jesuíticas da margem esquerda do Paraná; em 1724, em Havana; em Bogotá, 1738; Quito, 1760; Córdoba, 1761; Santiago, 1776; Buenos Aires, 1780; Montevidéu, 1807. Antes, em 1638, entrara na América Inglêsa, por Massachusetts, e muito antes, ainda no século XVI, levada pelos próprios portuguezes, aportara à India, China e Japão. De fora ficara o Brasil.

Supôs-se, por longo tempo, à vista de um folheto, *Brasilsche Gelt-sack* (Saco de ouro do Brasil) que se declarava impresso no Recife, em 1647, houvesse Maurício de Nassau introduzido o prelo na Conquista. Varnhagen desconfiou da declaração e José Higino constatou a burla: imprimira-se na Holanda.

A Nassau não podiam passar despercebidas as vantagens da tipografia, mormente sendo a Holanda o centro gráfico mais adian-

---

(1) V. sobre a invenção, penetração e desenvolvimento da tipografia o meu trabalho *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil*.

(2) Na realidade, a letra móvel só entrou em Portugal com o alemão João Gherlino, que em Braga, a 12 de dezembro de 1494, imprimiu uma obra latina, o *Breviarium Brocarensis*. Os prelos anteriores, a começar do primeiro, de Faro, 1487, e a seguir dos de Lisboa e Leiria, eram judeus e não estamparam senão obras religiosas em hebreu, sem nenhum interesse para a cultura portugueza. D. Manuel proscreveu-os em 1498.

tado do mundo. Esforçou-se por trazê-la a Pernambuco. Desde fevereiro de 1642 requisitara-a à Assembléia dos Dezenove, por intermédio do Grande Conselho do Recife. Atendendo, prometeu a Assembléia remetê-la, e despachou logo o mestre impressor Pieter Janszoon, o qual faleceu ao chegar. Comunicando o trans-tórno, o Conselho insistiu pelo prelo, que não viera, alegando a excessiva despesa com as cópias manuscritas dos papéis oficiais. Respondeu a Assembléia não achar outro impressor. Não valiam prensas e tipos sem artífices. “Continuamos a procurar um tipógrafo que queira ir para aí — escrevia em 1645 — mas até agora nenhum se apresentou”. Nesse ano, já Nassau deixara o Brasil Holandês e a insurreição queimava os pés aos traficantes seus substitutos<sup>3</sup>.

Na madrugada do século seguinte, no mesmo Recife, sob o govêrno de Francisco de Castro Morais, um obscuro negociante, que até o nome se perdeu, montou uma pequena officina e começou a imprimir orações e letras de câmbio. Eis a primeira e humílima tipografia da Colônia. Dela nada resta. Nem restaria a memória, não a preservasse a carta-régia de 8 de junho de 1706, mandando “seqüestrar as letras impressas e notificar os donos delas e os oficiais da tipografia não imprimissem nem consentissem que se imprimissem livros ou papéis avulsos”.

2 — Quarenta anos depois, em 1746, tivemos outro ensaio de tipografia, mais amplo e não menos efêmero. Praticou-o no Rio de Janeiro, sob as vistas de Gomes Freire, conhecido impressor de Lisboa, Antônio Isidoro da Fonseca. Incontinenti o Govêrno expediu a ordem-régia de 10 de maio de 1747 mandando seqüestrar as letras de imprensa idas para o Estado do Brasil, “no qual não é conveniente se imprimam papéis no tempo presente, nem pode ser de utilidade aos impressores trabalharem no seu officio, aonde as despesas são maiores que no Reino, do qual podem ir impressos os livros e papéis no mesmo tempo em que dêle devem ir as licenças da Inquisição e do Conselho Ultramarino, sem as quais não se podem imprimir nem correrem as obras”. Em consequência, tomaram-se os trastes ao impressor e o devolveram à Metrópole<sup>4</sup>. Isidoro mal teve tempo de dar a lume quatro mesquinhos opúsculos: a *Relação da Entrada do Bispo Fr. Antônio do Destêrro*<sup>5</sup>, redigida pelo juiz

(3) V. Alfredo de Carvalho, *Da introdução da Imprensa em Pernambuco pelos Holandeses*, in *Rev. Inst. Arq. Pernambucano*, XI, 710.

(4) Embaraços financeiros tinham tocado Isidoro para a Colônia. Fôra, em Lisboa, impressor de nota, estampando, inclusive, as três únicas óperas publicadas em vida por Antônio José. O confisco e a deportação acabaram de desgraçá-lo. Em 1750 implorava voltar ao Brasil, fazendo, se necessário, termo de que “não imprimirá livros sem licença de V. M. e do Santo Officio”. (Requerimento in *An. Bibl. Nacional*, L, 121). Despacho: “excusado”. Ignora-se o seu fim. Ao officio não tornou.

(5) O primeiro folheto impresso no Brasil. Em 1710 fôra publicado no México o primeiro livro americano em língua portuguesa, o *Luzeiro Evangelico* do franciscano João Batista Morelli de Castelnovo, que se supõe fôse português e tivesse antes professado na ordem dos eremitas de Santo Agostinho com o seu verdadeiro nome de Fulgêncio Leitão.

de fora Luís Antônio Rosado da Cunha; um romance heróico *Em Aplauso* do dito Bispo; 11 epigramas em latim e um soneto em português sôbre o mesmo objeto; e umas *Conclusões Metafísicas* em latim, defendidas pelo estudante Francisco Fraga e estampadas numa só página de fólio. A hipótese de haver também impresso o *Exame de Bombeiros* de José Fernandes Alpoim ruiu com a concludente demonstração de Félix Pacheco em *Duas Charadas Bibliográficas*. Aliás, uma simples observação teria anulado essa absurda hipótese: a Isidoro seria impossível tirar na sua mísera oficina uma obra de 482 páginas e 22 gravuras.

3 — Pelo número e pela qualidade, as obras literárias da Colônia — e por tal defino as inspiradas em motivos e sentimentos brasileiros, indiferentemente produzidas por naturais daquem ou dalém-mar — são inferiores à cultura ambiente. Já apontei os estorvos que as goravam e frustravam. Via de regra, só os escritores brasileiros e os portugueses, do Brasil, que estanciaram pelo Reino ou lá viveram, alcançaram os benefícios da tipografia. Os aqui radicados, com raríssimas exceções, morreram inéditos. É bastante elucidativa a comparação entre as obras publicadas em vida dos autores e as extraviadas e perecidas, ou achadas e difundidas com anos e séculos de atraso.

A contar da *Prosopopéia*, 1601, do portuense Bento Teixeira, mestre-escola em Pernambuco, que, além de primeiro poema brasileiro, traz uma descrição do Recife, mencionarei entre as impressas até o fim do século XVIII: do jesuíta Simão de Vasconcelos, que viveu no Maranhão e faleceu no Rio de Janeiro — *Crônica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil*<sup>6</sup>, 1663, e *Vida do V. Padre José de Anchieta*, 1672; do baiano Manuel Botelho de Oliveira, bacharel em leis, primeiro vate brasileiro editado, que na silva “Ilha de Maré” cantou a nossa natureza e os nossos frutos — *Música do Parnaso*, 1705; de Nuno Marques Pereira, de cujos afazeres na Bahia não se tem notícia certa — *Compêndio Narrativo do Peregrino da América*, 1728<sup>7</sup>; do baiano Sebastião da Rocha Pita, bacharel em cânones, coronel, lavrador, vereador, que ultimou em Lisboa o seu trabalho, mais patriótico do que histórico — *História da América Portuguesa*, 1730; de Apolinário da Conceição, franciscano da Província do Rio de Janeiro, onde viveu e morreu, celebrando sucessos da mesma Província — *Primazia Seráfica*, 1733; do engenheiro e sargento-mor José Fernandes Alpoim, nascido na Colônia do Sacramento, lente da Aula Militar do Rio de Janeiro — *Exame de Artilheiros*, 1744, e *Exame de Bombeiros*, 1748 (Madri); de Bernardo Pereira Berredo, governador que foi do Estado do

(6) A parte inicial foi publicada em separado, em 1668, sob o título *Notícias curiosas das coisas do Brasil*.

(7) Quatro vêzes reeditado até 1756. Em 1930, a Academia de Letras deu-o em 6.ª ed. com o acréscimo de uma 2.ª parte inédita.

Maranhão — os magníficos *Anais Históricos do Maranhão*, 1749; do pernambucano Antônio de Santa Maria Jaboatão, franciscano — *Novo Orbe Seráfico Brasílico*, 1751<sup>8</sup>; do capucho baiano Manuel de Santa Maria Itaparica, que num dos cantos celebra as belezas da sua terra — *Eustáquidos*, 1769; do mineiro José Basílio da Gama, que estudou no Rio de Janeiro e em Roma, e viveu em Lisboa — *Uraguai*, 1769, o melhor poema colonial pela beleza descritiva, às vezes sublime, e pela significação histórica e política; do mineiro José de Santa Rita Durão, eremita de Santo Agostinho, doutor em teologia — *Caramuru*, 1781, poema acanhado, mas de largo sópro nativista; de Antônio de Moraes e Silva, fluminense, que fugiu à Inquisição, indo para Londres às vésperas de formar-se em Coimbra, lá vivendo seis anos — *Dicionário da Língua Portuguesa*, 1789, no qual introduziu numerosos termos brasileiros<sup>9</sup>; de Francisco de Melo Franco, de Paracatu, médico por Coimbra, que, ainda estudante, esteve quatro anos prêso na Inquisição — *Tratado da Educação Física dos Meninos*, 1790, obra em harmonia com o que de higiene se pensava nos países mais progredidos, e da qual se tiraram três edições em dez anos<sup>10</sup>; do médico e naturalista Manuel Joaquim Henriques de Paiva<sup>11</sup>, que, banido do Reino, por jacobino, em 1809, veio residir na Bahia, onde faleceu — *Memórias de História Natural de Química, Agricultura, Artes e Medicina*, 1790, nas quais descreve algumas plantas medicinais brasileiras; do mineiro Vicente Coelho de Seabra<sup>12</sup>, que chegou a lente substituto em Coimbra, falecendo antes dos 40 anos — *Elementos de Química*, 2 vols., 1788-90, primeiro livro em português com os recentes progressos dessa ciência, abrangendo a descrição das pedras preciosas e minas do Brasil; do padre fluminense Domingos Caldas Barbosa, o Lereno, fundador e presidente da Nova Arcádia de Lisboa, que viveu e morreu no Reino — as cantigas declamadas e entoadas ao violão, ao modo e na linguagem brasileira, muitas insertas no *Almanaque das Musas*, 1793, e outras reunidas na *Viola de Lereno*, 1798<sup>13</sup>; do bispo Azeredo Coutinho<sup>14</sup>,

(8) 1.ª Parte. A 2.ª só foi divulgada com a 2.ª ed. da 1.ª, em 1858, pelo Instituto Histórico.

(9) Moraes serviu ao governo na Bahia, fixando-se depois em Pernambuco, onde foi senhor do engenho "Moribeca". O *Dicionário*, elaborou-o em Londres, utilizando-se da livreria do visconde de Balsemão. Traduziu, anotou e publicou a *História de Portugal* composta em inglês por uma Sociedade de Literatos, 1788, da qual Hipólito da Costa tirou outra edição, 1809, com um capítulo da sua pena.

(10) M. Ferreira de Mira, *Hist. da Medicina Portuguesa*, 311.

(11) Compôs, traduziu e publicou numerosos opúsculos e avisos, além de obras mais alentadas, sobre medicina, ciências naturais, higiene e agricultura, tratando de doenças, preventivos, remédios, etc. Foi membro da Academia Científica do Rio de Janeiro.

(12) Elaborou e publicou diversos trabalhos da sua especialidade, destacando-se a *Dissertação sobre o calor*, 1788, dedicada a José Bonifácio, e uma memória contra o sepultamento nas igrejas.

(13) 1.ª Parte. A 2.ª saiu em 1826. Da 1.ª houve várias reedições, inclusive em 8 folhetos, 1819. Em 1792 imprimiu-se no Pôrto a sua *Recapitulação*, em verso, dos successos principais da Escriitura Sagrada, várias vezes reeditada. Pertenceu Lereno também à Academia de Humanidades, 1788-91, e à de Belas-Artes, 1790-95.

(14) Publicou em periódicos e em avulsos outros trabalhos, inclusive *Análise Jurídica do Padroado das Igrejas e Benefícios*, 1804, recolhida por ordem real, e *Cópia da Análise da Bula S. Padre João III*, 1816.

filho do Rio de Janeiro, criador do Seminário de Olinda — *Ensaio sobre o comércio de Portugal e suas colônias*, 1794, e *Análise sobre a justiça do comércio de resgate dos escravos da costa d'África*, obras de repercussão européia; do beneditino paulista Gaspar da Madre de Deus — as *Memórias da Capitania de S. Vicente*, 1797, obra de mérito mandada imprimir pela Academia Real das Ciências; do baiano José da Silva Lisboa, bacharel em cânones, professor, erudito, publicista, mais tarde desembargador, senador e visconde — *Princípios de Direito Mercantil e Leis de Marinha* (as 3 primeiras partes), 1798; do mineiro Manuel Inácio da Silva Alvarenga, bacharel em leis, professor régio de filosofia e retórica no Rio de Janeiro — *Glaura*, 1798, em cujos rondós e madrigais o arcadismo se renova na seiva dos trópicos; de frei José Mariano da Conceição Veloso, natural do Rio das Mortes, naturalista, um dos espíritos mais cultos, adiantados e operosos do tempo — parte dos 11 volumes do *Fazendeiro do Brasil*<sup>15</sup>.

4 — Pelo tom amoroso das lirias e por nelas ter cantado o seu infortúnio de inconfidente, Tomás Antônio de Gonzaga, nascido em Portugal, mas filho de brasileiros e que na Bahia passou parte da adolescência, deve ser catalogado entre os nossos poetas com a *Martília*, cuja 1.ª edição, sem a discutida 3.ª parte, é de 1792, e a 2.ª, completa, de 1800. Também cabe na lista brasileira a porção das cartas e sermões do gênio literário da língua, o Pe. Antônio Vieira, elaborada no Maranhão, Pará e Bahia, versando interesses sociais, políticos e religiosos da Colônia. Considerada a unidade dos Estados Portuguezes, Vieira era mais brasileiro do que reinol, pois, vindo aos 6 anos de Lisboa para a Bahia, lá se criou, estudou, professou na Companhia e produziu os seus primeiros escritos e sermões, só tornando ao Reino, já pregador de fama, aos 33 anos. Mais tarde, devotou-se durante oito anos à catequese e ao ministério pelo Pará e o Maranhão, e em 1682, velho e alquebrado, fez sua última viagem para a Baía, onde morreu em 1697. Assim passou no Brasil a infância, a mocidade, parte da idade madura e a velhice, ao todo 50 dos 89 anos da sua vida<sup>16</sup>.

Em seguida à guerra com a Holanda imprimiu-se no Reino uma literatura de circunstância em parte útil e instrutiva. Ao lado de folhetos fugazes, em maioria anônimos, e de composições exageradas, tais o difuso *Valeroso Lucideno*<sup>17</sup>, 1.ª Parte, 1648, do

(15) Referente às culturas do açúcar, indigo, urucu, cacto da cochonilha, café e fibras. Frei Veloso escreveu ou traduziu e publicou até 1800 memórias sobre cravo, pimenta, batatas, urucu, urumbaba, queijos, álcalis, cânhamo, quina, aves indígenas, moagem, irrigação, etc. No cargo de diretor da Oficina do Arco do Cego fez imprimir, nessa tipografia e em outras, originais e traduções relativos à economia rural, dos brasileiros Antônio Carlos, Martim Francisco, Hipólito da Costa, Fernandes Pinheiro, João Manso, Vicente Coelho de Seabra, Arruda Câmara, Moraes Navarro e Nogueira da Gama.

(16) Os *Sermões*, em 13 vols. publicados de 1679 a 1690, foram revistos pelo autor, na Bahia. A 1.ª ed. das *Cartas*, incompleta, em 3 vols., é de 1735-46.

(17) Depois de impresso, e apesar de licenciado, foi recolhido, só vindo a circular, com nova página de rosto, em 1668. Da 2.ª Parte não há notícia.

padre-mestre Manuel Calado, e o não menos difuso *Castrioto Lusitano*<sup>18</sup>, 1679, do monge Rafael de Jesus, livros apenas estimados da bibliofilia, correram os valiosos depoimentos: de Francisco Barreto, o vencedor de Guararapes, na *Relação diária*, 1654, redigida pelo desembargador Antônio Barbosa Bacelar; de Francisco de Brito Freire, o comandante da armada na retomada final do Recife, na *Nova Lusitânia*, Década primeira<sup>19</sup>, 1675; de Duarte de Albuquerque Coelho, marquês de Basto, senhor de Pernambuco, soldado empobrecido na luta contra o invasor, nas *Memórias diárias*, 1654, publicadas em Madri, em espanhol, e traduzidas e estampadas no Rio de Janeiro, 1855<sup>20</sup>.

Diminuta, como se vê, a bagagem literária da Colônia até 1800, dos coevos conhecida. Cláudio Manuel da Costa versejou à européia em Minas<sup>21</sup>. *Vila Rica*, sua única e medíocre composição de tema local, só apareceu em 1839. Dois autores de nota — o paulista Matias Aires (*Reflexões sobre a vaidade dos homens*, 1752) e o fluminense Antônio José, o Judeu, de cujas óperas joco-sérias, por êle escritas, musicadas e levadas em fantoches, três, inclusive as *Guerras do Alecrim e Manjerona*, foram impressas por Antônio Isidoro da Fonseca em 1736 e 1737 — eram brasileiros pelo acidente do nascimento e no mais europeus<sup>22</sup>. Dos autores nomeados, oito eram portugueses e quase todos imprimiram seus livros estando ou morando no Reino.

5 — Mais numerosas e sob certos aspectos mais importantes do que as em tempo próprio divulgadas são, como antecipei, as publicadas com anos e séculos de atraso. Lembraremos entre estas: *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, de Gabriel Soares de Sousa, que viveu na Bahia, foi senhor de engenho e vereador, obra fundamental da nossa História, "a mais admirável de quantas em português produziu o século XVI"<sup>23</sup>, publicada como anônima e imper-

(18) O livreiro Aillaud deu em 1844 uma 2.<sup>a</sup> ed. desse livro, preparada por Caetano Lopes Moura, que, no difícil empenho de expurgá-la de erros de todo gênero, desfigurou-a por completo.

(19) Abrangendo a guerra até 1628. A Década segunda ficou inédita ou não foi concluída.

(20) Embora escrita em italiano, deve figurar entre as publicações relacionadas no texto a *Historia delle guerre del Regno del Brasile*, Roma, 1698, obra alentada, com mapas e vistas, do carmelita português Giuseppe di Santa Teresa, no século João de Noronha Freire. Muito superior à portuguesa é a literatura brasileira dos holandeses: os *Anais*, 1644, de Laet; a *História*, 1647, de Barléu; a *Viagem Memorável*, 1683, de Nieuhoff. A *História Natural*, 1648, de Marcgrave e Piso, só 150 anos depois pôde ser continuada por Leandro do Sacramento, Veloso e Arruda Câmara.

(21) "Não permitiu o céu — chorou o poeta — que alguns influxos que devi às Águas do Mondego, se prosperassem por muito tempo; e destinado a buscar a Pátria que por espaço de cinco anos havia deixado, aqui, entre as grossarias dos seus gênios, que menos pudera eu fazer do que entregar-me ao ócio e sepultar-me na ignorância!" (Prólogo da 1.<sup>a</sup> ed. das *Obras*, pág. XVIII, Coimbra, 1768).

(22) Também nada têm de brasileiros os enfadonhos *Discursos Político-Moraes*, 1758, do fluminense Feliciano de Sousa Nunes. O mesmo se dirá das *Máximas de Virtudes e Formosura*, (na edição de 1777, *Aventuras de Diófanes*), Lisboa, 1752, de Teresa Margarida da Silva e Orta, irmã de Matias Aires.

(23) Varnhagen, prefácio à ed. de 1851. O ms de Gabriel Soares foi achado por frei Conceição Veloso, que começou a imprimi-lo, no Arco do Cego, tendo mesmo tirado 77 capítulos, quando, sem motivo conhecido, interrompeu a tarefa. Há pelas bibliotecas da Europa mais de vinte cópias do *Tratado*, nelas se abeberando vários cronistas e historiadores, como Pedro de Mariz, Simão de Vasconcelos, Jaboatão, Vicente do Salvador, Southey, Martius, Ferdinand Denis é outros.

feita pela Academia Real das Ciências em 1825, e com o nome do autor e correta por Varnhagen na *Revista do Instituto Histórico* e em avulso, 1851; os tratados *Do Clima e Terra do Brasil* e *Do Princípio e Origem dos Índios*<sup>24</sup>, 1590 mais ou menos, do jesuíta Fernão Cardim, estampados por Capistrano, respectivamente, em 1881 e 1885; *Diálogos das grandezas do Brasil*, 1618, de Brandônio, provavelmente, segundo Capistrano, o mercador e cristão-novo português Ambrósio Fernandes Brandão, dados a lume em 1930 pela Academia de Letras<sup>25</sup>; *História do Brasil*, 1627, do capucho baiano Vicente do Salvador, publicada na íntegra nos *Anais da Biblioteca Nacional*, 1889<sup>26</sup>; *História da Guerra de Pernambuco*, cêrca de 1700, do pernambucano Diogo Lopes de Santiago, cuja divulgação foi encetada em 1875 pela *Revista do Instituto Histórico; Cultura e Opulência do Brasil* de André João Antonil, pseudônimo criptográfico do jesuíta italiano João Antônio Andreoni, vinda à luz em 1711, mas logo recolhida e destruída pelo Govêrno, salvando-se apenas cinco exemplares, apesar de aprovada pela censura, e só reestampada em 1837, no Rio de Janeiro, segundo cópia de exemplar existente em Lisboa<sup>27</sup>; *História Topográfica e Bêlica da Colônia do Sacramento*, 1737, do jesuíta fluminense Simão Pereira de Sá<sup>28</sup>, dada ao prelo pelo Liceu Literário Português, 1900; *Desagravos do Brasil e Glória de Pernambuco*, 1757, do beneditino Domingos de Loreto Couto, insertos nos *Anais da Biblioteca Nacional*, 1904; *Notícia Geral da Capitania da Bahia*, 1759, ilustrada com mapas e desenhos, do baiano José Antônio Caldas, sargento-mor e mestre da Aula Militar do Salvador, incluída na *Revista do Instituto Histórico da Bahia*, 1931<sup>29</sup>; *História Militar do Brasil*, 1762, do espanhol José de Mirales, oficial de linha na Bahia, impressa nos *Anais da Biblioteca Nacional*, 1900; *Viagem e Visita do Sertão*

(24) Tomados ao autor por um corsário em 1601 e vendidos em Londres, ambos os tratados figuram em inglês nos *Pilgrims de Purchas*, 1625, atribuídos a certo frei Manuel Tristão que assinava umas receitas escritas num dos manuscritos e era apenas irmão-enfermeiro do Colégio da Bahia. Cardim redigiu também a *Narrativa Epistolar* de uma viagem e missão, divulgada em 1847 por Varnhagen.

(25) Saíram antes parcialmente em 1848 e, completos, a espaços, de 1883 a 1887 na *Rev. Inst. Arq. Pernambucano*, e em 1900 no *Diário Oficial* da União.

(26) O ms, visto por Varnhagen, foi achado por João Francisco Lisboa, em missão oficial em arquivos e bibliotecas de Portugal, em 1857, que o fez copiar e remeter ao ministro do Império marquês de Olinda. Este guardou-o em sua casa e o esqueceu. Em 1881, o livreiro João Ribeiro Martins, encontrando-o entre alarrábicos arrematados ao espólio de Olinda, doou-o à Biblioteca Nacional. Os dois primeiros livros da obra foram estampados por Capistrano e Vale Cabral em 1887 e todos nos *An. Bibl. Nacional*, 1889.

(27) Andreoni viveu quarenta anos no Brasil, foi reitor do Colégio da Bahia e Provincial da Companhia. Faleceu no Salvador em 1716. A ed. princeps da *Cultura e Opulência* foi apreendida por constar ao govêrno estar nela dito todo o segredo da Colônia. Dos cinco exemplares escapos, dois estão na Biblioteca Nacional e um na Faculdade de Direito de S. Paulo. Em 1800, Conceição Veloso imprimiu dessa notável obra a seção referente ao açúcar. Após a ed. de 1837, 2.ª, saíram: 3.ª, em Macau, 1898, por cuidado de Horácio Poiars; 4.ª, no *Arq. Público Mineiro*, 1899, por iniciativa de J. P. Xavier da Veiga, e a 5.ª, em S. Paulo, 1923, com instrutivo prefácio de Afonso de E. Taunay. Andreoni deixou um outro trabalho, *De rebus Brasiliæ*, jamais divulgado.

(28) Entre outros trabalhos seus não publicados, Barbosa Machado cita as *Notícias Cronológicas do Bispado do Rio de Janeiro*.

(29) Em 1951 o govêrno municipal da Bahia tirou uma edição fac-similar desse magnífico trabalho.

em o *Bispado do Grão Pará*, 1764, do beneditino bispo João de São José Queirós<sup>30</sup>, estampada na *Revista do Instituto Histórico*, 1840; *Nobiliarquia Paulistana, Notícia da Expulsão dos Jesuítas do Colégio de S. Paulo* em 1640, *História da Capitania de S. Vicente*, 1772, e *Informação sobre as minas de S. Paulo*, do paulista Pedro Taques<sup>31</sup>, insertas na *Revista do Instituto Histórico*, 1841, 1847, 1869-74, 1901; *Diário da Viagem ao Rio Negro*, 1775, do ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, divulgado pela Academia Real das Ciências, 1825; *Memória Histórica de Minas Gerais*, cêrca de 1780, do mineiro José Joaquim da Rocha, engenheiro, publicada na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, 1897; *Nobiliarquia Pernambucana*, cêrca de 1780, de Borges da Fonseca, natural do Recife, divulgada nos *Anais da Biblioteca Nacional*, 1935; *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*, com descrições corográficas e históricas, 1780, do desembargador José João Teixeira, incluída na *Revista do Instituto Histórico*, 1852; *Memórias Cronológicas da Capitania de Mato Grosso*, 1780, do bacharel em leis e provedor da Fazenda Filipe José Nogueira Coelho, insertas na *Revista do Instituto Histórico*, 1843; *Diário da viagem pelas capitanias do Pará, Rio Negro, Mato Grosso, Cuiabá e S. Paulo nos anos de 1780 e 1790*, do matemático e astrônomo paulista Francisco José de Lacerda e Almeida, impresso por ordem da Assembléia Legislativa de S. Paulo, 1841<sup>32</sup>; *Roteiro ao Amazonas*, 1784, *Roteiro de Belém a Vila Bela*, 1785, e *Descrição Corográfica do Pará*, 1789, do major João Vasco Manuel Braun, incluídas na *Revista do Instituto Histórico*, 1840, 1843 e 1847; *Recopilação das Notícias soteropolitanas e Brasília*, 1798, ornada com plantas e estampas, de Luís dos Santos Vilhena, professor-régio de grego na Bahia, editada pelo governo dêsse Estado, com notas de Brás do Amaral, 1921<sup>33</sup>. As poesias de Gregório de Matos, compostas entre 1660 e 1692, começaram a correr impressas neste século: em 1904, as sátiras, por diligência de Veiga Cabral, precedidas da biografia do poeta pelo licenciado Manuel Pereira Rebelo, e de 1923 a 1933 tôda a obra, menos a *Licenciosa*, na coleção da Academia de Letras. As *Cartas Chilenas*, de Gonzaga,

(30) Com o título *Miscelânea* deixou o Bispo, falecido em 1764, umas memórias irreverentes e sarcásticas, comentadas e publicadas por Camilo em 1868, acompanhadas do relato de uma sua primeira visita ao sertão.

(31) Os ms da *História* e da *Notícia* foram achados por Araújo Pôrto Alegre. Pedro Taques deixou outras monografias consideradas perdidas, entre elas, *Memória de Jundiá*, *Vida de Martim Afonso* e *Elementos da História de Piratininga*. Antes da *Nobiliarquia*, Taques escrevera uma *História Genealógica de S. Paulo*, destruída no terramoto de Lisboa, segundo informação de frei Gaspar da Madre de Deus (Carta de 22-10-1759 ao secretário da Academia dos Renascidos, in Lamego, *A Academia Brasileira dos Renascidos*, 109).

(32) Faleceu Lacerda e Almeida numa expedição de Moçambique a Angola, em 1798. Escreveu várias informações e memórias sobre suas viagens pelo Brasil como membro da comissão demarcadora de 1777.

(33) As excelentes informações de Vilhena constam, como é notório, de 24 cartas. Publicando-as, Brás do Amaral deu por perdida a 21.ª. Des anos mais tarde, encontrou-a e deu-a a lume, com o título *Recopilação de Notícias da Capitania de S. Paulo*, 1935. Nessa carta, Vilhena reúne uns poucos dados históricos e ajunta a relação da jornada do conde de Asambuja, em 1761, de S. Paulo a Cuiabá.

as mais ferinas farpas brasileiras, escritas em 1788 ou 89, só se viram impressas, em parte, 7 cartas, em 1845, por zêlo de Santiago Nunes Ribeiro, na coleção *Minerva Brasiliense*, segundo o apógrafo pertencente a Francisco Chagas Ribeiro, e no todo, as 13 cartas, em 1863, editadas por Luís Francisco da Veiga, mediante cópia vinda do seu avô Francisco Luís Saturnino da Veiga<sup>34</sup>.

6 — Vejamos, por fim, as principais obras literárias e científicas que, tolhidas pela distância e custo das impressões, pelas censuras e licenças, perderam-se para sempre ou acharam-se e, por anacrônicas, do mesmo modo ficaram perdidas: *História Natural e Moral do Maranhão*, redigida e ilustrada a bico de pena, em 1625, pelo franciscano Cristóvão de Lisboa, irmão de Severim de Faria, que lá viveu, da qual faz memória Barbosa Machado e cujo ms foi há poucos anos descoberto em Angola; *História do Brasil*, completa ou incompleta, que por comissão real há de ter escrito cêrca de 1670 o fluminense Diogo Gomes Carneiro, doutor em leis<sup>35</sup>; *Descrição topográfica, civil e natural do Brasil*, 1690, do baiano Bernardo Vieira Ravasco, irmão do Pe. Vieira; as dissertações sôbre as capitanias, escritas, segundo Varnhagen, sob o título *Exercícios de Marte, nova Escola de Belona, guerra Brasileira*, por Inácio Barbosa Machado, irmão do abade de Sever, quando juiz na Bahia, por volta de 1725; *Memórias Históricas*, cêrca de 1730, do clérigo fluminense Gaspar Ribeiro Pereira, vistas e elogiadas por monsenhor Pizarro; *Didlogos geográficos e cronológicos*, 1769, do cuiabano José Barbosa de Sá; *História Natural*, do baiano Joaquim de Amorim Castro<sup>36</sup>, cujo 1.º tomo, com 41 estampas iluminadas, foi remetido em 1789 à Academia das Ciências de Lisboa.

(34) Sôbre a debatida autoria das *Cartas Chilenas* parece-me dever prevalecer, contra duvidosas pesquisas de estilo e de circunstâncias, o depoimento dos dois possuidores dos primeiros apógrafos vindos a lume: Francisco Luís Saturnino da Veiga e Francisco das Chagas Ribeiro. Afirmam ambos serem as *Cartas Chilenas* de Gonzaga. Saturnino viveu em Vila Rica no lapso em que elas foram elaboradas e, professor de latim, seria da roda de Cláudio, Gonzaga e Alvarenga. Chagas Ribeiro, se não privou com os poetas, foi seu contemporâneo. Reforça êsses dois valiosos testemunhos a opinião concordante de fr. Antônio de Arrábida, primeiro bibliotecário da Biblioteca Nacional. Registrando em 1863 (*O Futuro*, pág. 499) a publicação por Luís Francisco da Veiga dos ms das *Cartas* pertencente a seu avô Saturnino, Machado de Assis nem de leve duvidou da autoria de Gonzaga. No processo da Inconfidência não há alusão às *Cartas*, o que faz crer não terem sido conhecidas nem mesmo de todo o círculo literário de Vila Rica. Uma referência indireta se colhe, todavia, e esta favorável à autoria de Gonzaga: ao cel. Oliveira Lopes disse certo negociante que Gonzaga seria mandado fora da capitania pelo governador "por conta ou de um casamento ou de uns pasquins que se tinham feito públicos". (*Autos da Devoção*, II, 77).

(35) Nomeado em 1658 cronista do Estado do Brasil, com a obrigação de escrever a sua *História*, encontramos-lo 14 anos depois a reclamar os ordenados (V. o doc. in Vieira Fazenda, *Antiquilhas*, IV, 79). Nessa ocasião, indo à sua casa, a mando d'El Rei, o desembargador Falcão de Sousa viu "vários livros, cadernos e manuscritos que êle tinha comprado, junto e feito". Providenciou-se a quitação dos quartéis vencidos e o pagamento dos futuros, mesmo porque príncipes estrangeiros namoravam-lhe o trabalho. (V. a consulta do Conselho Ultramarino in *An. Biol. Nacional*, XXXIX, 128). Isto se passou em 1672. Gomes Carneiro faleceu em 1676, em Lisboa, ignorando-se se ultimou a sua *História*.

(36) Foi desembargador da Relação do Rio. Deixou ainda, inédita, uma descrição ilustrada das madeiras da Vila de Cachoeira. Publicou em vida, nas *Mems. Esc. da Academia das Ciências*, dois trabalhos sôbre o malvarisco e a cochoalha.

No rol das obras coloniais setecentistas perecidas é de incluir-se a monumental *Flora Fluminense* do franciscano Conceição Veloso. E dela não se dirá fôsse obstada pelos habituais entraves: custo tipográfico, distância e censura. Ao contrário: duas tentativas se fizeram para publicá-la à custa do Tesouro Público. Protegido pelo vice-rei Luís de Vasconcelos, Veloso terminara a *Flora* em 1790, após anos de pesquisas nas matas do Rio de Janeiro. Descrevera 1.640 espécies vegetais nativas, ilustrando-as com 1.640 desenhos de vários artistas, inclusive frei Solano da Cunha e Antônio Álvares, o fluminense ideador da bandeira pernambucana de 1817. Transferindo-se logo para Lisboa, Veloso logrou a decidida ajuda do Príncipe Regente, que em 1792 mandou fôsse a *Flora* impressa à custa da Real Fazenda, sob as vistas da Academia das Ciências, para que não ficasse o público privado da sua utilidade<sup>37</sup>. Iam-se abrindo as gravuras em Veneza, e já estavam abertas 554, quando, em 1808, acolhidos, a Côrte e Veloso, no Brasil, longe da invasão napoleônica, foram elas pilhadas, de ordem de Junot, pelo naturalista Geoffroy de Saint-Hilaire<sup>38</sup>. O manuscrito do texto e os desenhos originais, que Veloso trouxera consigo para o Brasil, foram, por sua morte, em 1811, doados à Biblioteca Real, e aí esquecidos. Em 1825, um outro franciscano inteligente e instruído, frei Antônio de Arrábida, então diretor da Biblioteca Nacional, desencavou-os e com êxito pleiteou de D. Pedro autorizasse a sua publicação, imprimindo-se o texto na Tipografia Nacional e litografando-se os desenhos em Paris. Desta parte, árdua e dispendiosa, encarregou-se o editor E. Knecht, confiando-a à Oficina Senenfelder, não sem estranhar o vulto exagerado da encomenda: 3 mil coleções ou 5 milhões e meio de cópias, a exigir 8 anos de trabalhos! O preço das estampas andaria em um milhão de cruzados, cêrca de 150 milhões de cruzeiros de hoje<sup>39</sup>. Em prazo menor Senenfelder terminou a tarefa, coincidindo as últimas estampagens com a abdicação de Pedro I. A êsse tempo não imprimira a Tipografia Nacional se não um têrço do texto e jamais o concluiu. Assim a *Flora* compunha-se de 11 volumes de estampas in-fólio e de um têrço do texto in-quarto. Não circulou. O impressor, afora pequena parte que encadernou, com um índice, e prefaciou, vendendo-a para ser junta ao texto incompleto, remeteu o grosso das estampas para o Rio de Janeiro, atirando-as o Govêrno a um canto da Secretaria da Justiça, onde aos poucos foram desaparecendo.

(37) V. a notícia a respeito, da *Gazeta de Lisboa*, in Varnhagen, *Hist. Geral do Brasil*, V. 8.

(38) Eis como: "No dia 29 de agosto de 1808 depois do meio-dia, apresentou-se na Imprensa Régia Mr. Geoffroy de Saint-Hilaire com uma ordem de s. exa. o duque de Abrantes, datada de 1 de agosto, ordenando que se lhe entregassem 554 chapas pertencentes à *Flora do Rio de Janeiro*, de que era autor frei José Mariano da Conceição Veloso, as quais se entregaram e levou consigo na mesma sege em que veio". (Do Of. da Administração ao Govêrno, 31-8-1808, in Inocêncio, *Dicionário*).

(39) Informação do ministro Lino Coutinho citada por Rodolfo Garcia em nota às *Cartas de Santos Marrocos* (*An. Bibl. Nacional*, LVI, 47). O preço parece excessivo, considerando-se representar mais de 10% da receita geral do Império.

Num dia de limpeza, descarregou-se o saldo numa fábrica de papelão. Tão inglório destino apenas aborreceu aos alunos da Escola de Belas Artes: estavam habituados a usar as costas das figuras para seus esboços e rabiscos. Só em 1881 viu a luz o texto integral da *Flora*, sem as estampas, nos *Arquivos do Museu Nacional*.

As desgraças do naturalista baiano Alexandre Rodrigues Ferreira, que chefiou a expedição científica, vinda do Reino em 1783, têm um ponto de contacto com as do frade Veloso: também se locupletou com o seu trabalho o sábio Geoffroy de Saint-Hilaire, apoderando-se das coleções zoológicas e botânicas que reunira na sua longa viagem redonda do Pará a Mato Grosso e remetera para o Museu da Ajuda. Dos muitos escritos e desenhos que elaborou, destinados a imediata divulgação, nada viu impresso. Morto, tudo se baralhou em cópias infieis e truncadas e apógrafos intrusos, a ponto de ser problemática a identificação do seu espólio científico. Tendo redigido mais de cem monografias<sup>40</sup>, somente quatro vieram a lume, inclusive, em 1850, na *Revista do Instituto Histórico*, o *Diário de Viagem filosófica*.

Por fim, registrarei uma obra de Arruda Câmara, a *Flora Pernambucana*, terminada possivelmente em fins do século XVIII, de que apenas restam na Biblioteca Nacional os 82 desenhos atribuídos ao Pe. João Ribeiro, a grande vítima da revolução de 17. O texto sumiu depois de 1870, ano do falecimento de Almeida Pinto, cujo *Dicionário de Botânica Brasileira* foi sobre ele calcado.

7 — O ano de 1724 marca um acontecimento promissor para a Colônia: a fundação da Academia Brasílica dos Esquecidos. Cortada ao figurino da época, aparece-nos hoje, com os seus bicos e babados, tão ridícula quanto as academias dos Generosos e Singulares, de Lisboa, ou dos Ociosos, Adormecidos e Insensatos, da Itália — crespas e arrebicadas contrafações de marinismos, gongorismos e eufuismos, os signos exóticos do culteranismo lusitano. Contudo, tiveram as tertúlias setecentistas apreciável papel no desenvolvimento das idéias gerais, como núcleo de sociabilidade, de aplicação e estímulo literário e científico. Sem fugir às sensorias do cultismo vazio e empolado e às porfias bajulatórias dos epinícios e epicédios, algo de bom e duradouro produziram. Na órbita política, exerceu-se a sua ação indiretamente através de debates e torneios e do contágio imponderável das novas idéias e doutrinas. Coagidas à dispersão, após inicialmente protegidas por um mecenato incapaz de ampará-las no seu natural e inevitável crescimento, passaram a sobreviver às ocultas, dando origem aos

(40) 121 foram catalogadas e entregues pela viúva do naturalista ao governo português. Delas, 20 ou 30 são certamente da lava de terceiros. Do material saqueado, os franceses devolveram em 1814 apenas os manuscritos, em 1842 entregues, em número de 258, ao ministro do Brasil Vasconcelos Drumond. Ao todo os invasores furtaram a Portugal 3.000 peças de mineralogia e 400 espécimes de animais raros.

clubes secretos, primeiro estágio das lojas maçônicas, os instrumentos democráticos das lutas contra os regimes absolutistas.

A Academia dos Esquecidos, instituiu-a em 1724 o vice-rei Vasco de Meneses, depois conde de Sabugosa, para desobrigar-se do encargo de alcançar dados e notícias acomodados à Colônia que servissem à História Portuguesa encomendada à Academia Real da História; durou menos de um ano, realizou 18 sessões e tomou por empresa o sol. O seu nome alude a terem sido os brasileiros postos de lado na mencionada Academia<sup>41</sup>, organizada sob a proteção de D. João V, em 1720. Fizeram parte dos Esquecidos, entre mais de trinta literatos: Jaboatão, José de Mirales, Rocha Pita, que se crismou de Vago; o juiz Inácio Barbosa Machado, Laborioso; o Pe. Gonçalo Soares da Franca, Obsequioso; o desembargador Caetano de Brito e Figueiredo, Nubiloso; o ouvidor Luís de Siqueira da Gama, Ocupado; José da Cunha Cardoso, Venturoso, e o capitão João de Brito Lima, Infeliz. Sem embargo de esperdiçarem o tempo tecendo enjoativas loas ao Governador e versificando incríveis disparates<sup>42</sup>, os Esquecidos, além das antes mencionadas obras de Jaboatão, Mirales, Pita e Barbosa Machado, deixaram, de melhor e inéditas: *Memória acêrca dos Pássaros da Colônia* de Brito e Figueiredo, o poema *Brasília* e a *Dissertação sôbre a História Ecclesiástica* de Soares da Franca.

A Academia dos Felizes instalou-se em 1736 no Palácio do Governo do Rio de Janeiro, então passageiramente ocupado pelo brigadeiro Silva Pais. Viveu com largas interrupções, até 1740, tinha por emblema Hércules afugentando o ócio, e compunha-se de trinta sócios, dos quais apenas três são conhecidos: o físico e cirurgião Mateus Saraiva, seu fundador e presidente, que deixou inéditos sôbre história natural; Inácio José da Mota, e o jesuíta Simão Pereira de Sá, citado no n.º 5 dêste capítulo.

A Academia dos Seletos fundou-se no Rio de Janeiro em 1752 com o único fito de endeusar o governador Gomes Freire, digno aliás da estima dos contemporâneos e do respeito dos pósteros. Sob a direção do jesuíta Francisco de Faria e orientação de Felício Joaquim de Sousa Nunes, o aborrecido autor dos *Discursos Politico-Morais*, realizou a caudalosa sessão encomiástica a 30 de janeiro daquêlê ano, fazendo-se ouvir interminável chorrilho de sonetos, décimas, romances e epigramas, em seguida enfeixados no *Júbilos da América*, Lisboa, 1754. Contaram-se entre os seus membros: Manuel Tavares de Siqueira e Sá, Francisco de Almeida Jordão, o Pe. Antônio Nunes de Siqueira, poeta e músico, e Domingos Lourenço de Castro.

---

(41) Entre cujos membros figuravam Barbosa Machado, Ericoira, Bluteau, Antônio Caetano de Sousa, Cunha Brochado, José Soares da Silva (da *Gaseta em forma de carta*) e os brasileiros Alexandre e Bartolomeu de Gusmão.

(42) Exemplo de tema poético: uma moça que metendo na bôca umas pérolas e revolvendo-as quebrou alguns dentes. Ganhou as palmas dessa chatosa-o acadêmico Pe. Pinheiro Barreto.

8 — A Academia Brasílica dos Renascidos, erigida das cinzas da dos Esquecidos, na Bahia, em 1759, pelo desembargador José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo, antigo sócio dos Ocultos e da Academia Real da História, no Reino, e de corporações científicas da Espanha, durou oito meses, tinha por padroeira a Senhora da Conceição, o Rei por protetor e Pombal por mecenas. Adotara por divisa uma fênix fitando o céu e o dístico “multiplicabo dies”. Compareceram à reunião da fundação 39 pessoas, elegendo-se a diretoria: presidente, o desembargador Mascarenhas; secretário, Antônio Gomes Ferrão Castelbranco; proto-secretário, Bernardino Marques Almeida Arnizau; censores, João Borges de Barros, frei Inácio de Sá Nazaré, João Pires de Carvalho e Albuquerque e João Ferreira Bittencourt de Sá.

Ainda que não limpa do ranço culteranista, a Academia dos Renascidos votara-se a uma obra de larga envergadura científica e de consciente sentido nacional: a composição de uma História Eclesiástica e Secular, Geográfica e Natural, Política e Militar da América Portuguesa, abrangendo estudos de todo o Domínio, para isso dividido em doze distritos: a história dos índios; a da agricultura; a natural; a genealógica; a das fortificações, com mapas gerais e particulares; a dos corpos militares; da justiça; do comércio e do fisco; do estado eclesiástico, incluindo notícias das igrejas, conventos e aldeias dos índios, e, separadamente, de cada bispado e de cada ordem religiosa. Compreendia ainda: a história das guerras; a coleção das leis e ordens-régias e dos tratados de paz e de comércio respectivos à Colônia; dados cronológicos tirados aos arquivos das Câmaras; e a biblioteca brasílica, relacionando quantos autores, naturais ou não da América Portuguesa, sobre ela escreveram.

Além dessa amplíssima obra, jamais integralmente realizada, os Renascidos dissertariam acerca de várias questões previamente eleitas e distribuídas. Citaremos algumas: se devia dizer-se cidade do Salvador ou de S. Salvador; porque não davam resultado as minas de salitre; se havia na Colônia, e a que reino pertenciam, o coral e a cochonilha; se havia o bicho-da-sêda e como se criava; se fôra português, castelhano, italiano ou alemão, o descobridor do Novo Mundo; que primeiro navegante aportou ao Brasil e quando; qual a variedade das correntezas das águas e dos ventos da costa; quem primeiro pregou o Evangelho no Domínio; se convinha a redução dos juro do dinheiro; se convinha o comércio livre ou a cargo de companhias estabelecidas; qual a origem dos rios S. Francisco e Paraguai; se êste era o mesmo rio da Prata; se as línguas dos índios filiavam-se a uma língua geral; se os engenhos de açúcar podiam ser mais facilmente construídos; porque os antigos julgavam inabitável o clima tropical e nêle impossível a navegação.

Para desincumbir-se de empresa tão ambiciosa, a Academia — primeiro organismo nacional e federativo da Colônia — agremiara, entre os seus 40 sócios de número e 83 supranumerários, a nata da intelectualidade brasileira e espíritos esclarecidos de Portugal e Espanha. Na Colônia: Jaboatão, Mirales e José Antônio Caldas, da Bahia; João do Rego Castelbranco, da Paraíba; Borges da Fonseca, Loreto Couto, frei Alexandre da Purificação e Pe. Antônio da Costa, de Pernambuco; o arcebispo do Pará, João Rodrigues Pereira; o desembargador Tavares de Abreu, frei Gaspar da Madre de Deus, frei Mateus da Encarnação, o físico Mateus Saraiva e frei Leandro do Sacramento, do Rio de Janeiro; Cláudio Manuel da Costa, de Vila Rica; o intendente do ouro de Arassuaí, Pedro Leonino Mariz; João de Sousa Tavares, de Paracatu; Antônio Luís Lisboa, intendente das minas de Goiás. No Reino: Antônio de Saldanha de Albuquerque, Pedro José da Silva Botelho, Salvador Correia de Sá e Francisco de Pina e Melo, todos sócios da Academia dos Ocultos; Filipe José da Gama, da Arcádia Romana; Pe. Manuel de Macedo, da Arcádia Lusitana; frei Manuel do Cenáculo, José de Seabra da Silva, João Pereira Ramos, D. Tomás da Encarnação e Francisco de Sousa da Silva. Na Espanha: Agostinho de Montiano y Loyondo, Fernando de Velasco, Santander y Zorilla e Miguel de Medina, todos da Academia de História de Madri.

Infelizmente a Academia dos Renascidos não foi se não um sonho dissipado pela prisão e destêrro do seu ideador e dirigente, o desembargador Mascarenhas. Graduado em leis e em cânones em Salamanca e Valadoli, doutor pela universidade de Coimbra, desembargador da Casa da Suplicação, membro do Conselho Ultramarino e incondicional servidor de Pombal, Mascarenhas, com outros dois desembargadores, chegara a Bahia em agosto de 1758 para instalar o Conselho de Estado e Guerra e a Mesa da Consciência e Ordens, órgãos destinados a facilitar a premeditada expulsão dos jesuítas. Exatamente um ano depois era decretada a sua prisão, cumprida em janeiro de 1760 ao aportar a serviço no Rio, sendo remetido para Santa Catarina e encerrado no Forte de Santa Cruz. Quinze anos depois veio para Ilha das Cobras e em 1777 foi solto e recambiado para o Reino. O pasmo ocasionado pelo súbito desaparecimento de Mascarenhas<sup>43</sup> dispersou os acadêmicos, pondo a

(43) Nunca transpirou o motivo da sua prisão. Segundo um ms de Santa Rita Durão, publicado por Artur Viegas, pseudônimo do jesuíta Antunes Vieira (*O Poeta Santa Rita Durão*, 3.ª parte), decorreu de haver fraquejado na perseguição aos jesuítas, em razão de promessa feita durante uma tempestade na viagem para a Bahia. Confirma essa versão outro jesuíta, o Pe. Caetano (*Jesuítas do Brasil e da Índia*, 29 e segs.). Conjecturou-se, por outro lado, adviesse das suas reprováveis relações com os franceses, então em corso contra os ingleses nas costas setentrionais da Colônia. O conde dos Arcos queixou-se em officio (*An. Bibl. Nacional*, XXXI, 351) da sua parcialidade a favor de Marnière, chefe da esquadra francesa. Reprováveis ou não, as relações existiam, pois entre os sócios supranumerários da Academia dos Renascidos há um Gujon Dessiers, major da armada francesa "atualmente neste porto comandada pelo cavalheiro Marnière". Tal suposição peoa, porém, pela base: quando os franceses entraram na Bahia já estava assinada a ordem de prisão contra Mascarenhas. Existe, entretanto, um depoimento pouco conhecido que, pela sua isenção, solucionaria o problema: o do abade Dom Pernetty, que, a bordo da fragata "L'Aigle", esteve em Santa Catarina em 1764. Mascarenhas foi realmente encarcerado por causa dos jesuítas. Referindo-se no

perder o instituto. Das suas boas intenções apenas se colheu a *História Militar* de Mirales<sup>44</sup>.

9 — A Academia Científica do Rio de Janeiro, fundada sob os auspícios do vice-rei marquês do Lavradio pelo seu médico José Henriques Ferreira, durou de 1771 a 1779, ocupando-se de história natural, química, física e agricultura. Dela fizeram parte os médicos José Gonçalves Muzzi e Antônio Freire Ribeiro e os cirurgiões Maurício da Costa, Ildefonso José da Costa e Abreu, Luís Borges Salgado e Antônio Mestre. Na sua fase final contou com Silva Alvarenga, vindo bacharel de Coimbra. José Henriques Ferreira escreveu sobre medicina e plantas nativas.

A Sociedade Literária do Rio de Janeiro, considerada reencarnação da Científica, nasceu em 1786, com estatutos do citado cirurgião Ildefonso José da Costa e Abreu e sob o manto do vice-rei Luís de Vasconcelos. Compuseram-na Silva Alvarenga, os médicos Jacinto José da Silva e Vicente Gomes, o bacharel Mariano José Pereira da Fonseca, o futuro marquês de Maricá, e os mestres-régios João Marques Pinto, de grego, e João Manso, de latim. Funcionou até meados de 1790, quando regressou ao Reino Luís de Vasconcelos. Em 1794, o seu substituto, conde de Resende, promoveu-lhe a reabertura, para, ao cabo de meses, trancá-la, pretextando desavença entre sócios, mas de fato visando a desuni-los, por inclinados “às erradíssimas máximas dos franceses”<sup>45</sup>. A repercussão do dramático episódio de Minas e dos sucessos aceleradamente assustadores da França tinha, na verdade, alterado o curso da Sociedade Literária. No começo, observava eclipses e estudava o calor da terra e a tinta do urucu; para o fim, voltou-se às digressões filosóficas e parlendas políticas. Não consta tivesse atuado na inconfidência de Minas, em cuja devassa, entretanto, aparece o nome de Silva Alvarenga, mineiro e amigo dos poetas de Vila Rica e, como eles, membro da imaginária Arcádia Ultramarina.

seu raríssimo livro *Hist. d'un voyage aux îles Malouines* (t. I, 136) a um general do Rio de Janeiro (só podia ser o Desembargador) detido havia quatro anos no forte de Santa Cruz, afirmou o abade ter ouvido de um secretário do prisioneiro as razões da sua desgraça. Disse-lhe que Mascarenhas não cumprira realmente com presteza as ordens relativas à expulsão dos jesuítas: “mais que l'Archevêque, qui favorisait les jésuites, l'en avait empêché, assurant qu'il avait reçu de son côté des ordres contraires. Soit par respect pour l'Archevêque, soit par d'autres motifs que j'ignore, le Commandant (Mascarenhas) mit trop de délai dans l'exécution, et il en fut puni par la perte de la liberté”. Se o livro de Dom Pernetty tivesse sido lido em Portugal, desde 1770 não se duvidaria mais dos motivos da súbita desdita do fundador da Academia dos Renascidos. Explicado o ponto principal, resta outro, secundário, este sim indecifrável: por que Mascarenhas, ao chegar, velho e alquebrado, a Lisboa, em 1777, correu a abraçar Pombal, o seu algoz, então decaído, espezninado e doente? Não satisfeito, por que ainda por cima abriu mão em favor do Marquês de seus direitos sobre a quinta de Santoro? Que segredo o impeliu a tão perigoso e enigmático gesto de gratidão? Gramoza, coevo dos acontecimentos, ligou a prisão de Mascarenhas à comprovação das suas violências e falsidades na Alçada do Fôrto, a implacável junta de justiça que condenou os criminosos, reais ou supostos, dos motins de 1757. (*Memórias Históricas, Políticas e Cíveis*, I, 166). Do mesmo modo opinou outro contemporâneo, Jacome Ratton, nas suas *Recordações*, 229.

(44) Os trabalhos de Loreto Couto, Jabotão e José Antônio Caldas antecederam a Academia, e os de Madre de Deus e Borges da Fonseca são-lhe muito posteriores.

(45) Cf. ao secretário Martinho de Melo e Castro, 20-12-1794, in *Publ. Arg. Nacional*, XXVI, 144.

Foi a Literária a derradeira das academias da Colônia na primeira forma — abertas sob as asas da autoridade. Na segunda forma, trazendo o germe político que se pretendia evitar, suprimindo-as, operariam às ocultas, dando origem ao ciclo dos clubes secretos.

10 — Com os outeiros e as tertúlias nas academias surgiu o arcadismo indígena ou, melhor, a razão de serem também árcades e pastôres os poetas da Colônia. Sem dúvida, somente por ter pertencido à Academia dos Renascidos, da Bahia, título que recebera com subida honra<sup>46</sup>, qualificou-se Cláudio de “árcade ultramarino chamado Glauceste Satúrnio”, na 1.<sup>a</sup> edição das suas *Obras*, 1768. Ainda estudante em Coimbra, Silva Alvarenga se declarava “da Arcádia Ultramarina”, no *Desertor*, 1774, e “Alcindo Palmireno, árcade ultramarino”, no *Templo de Netuno*, 1778. No ano seguinte, Santa Ana Esbarra<sup>47</sup> estampou em Lisboa uns versos “que repetiram os pastôres Limbrano, Anodino e Lisardo na Arcádia Brasileira”. Tais títulos nada provam e nada de real exprimem. Arcádia designava antes o movimento oposto ao cultismo degenerado — o regresso ao gosto clássico — do que cenáculo ou assembléia. Era-se árcade como depois se foi simbolista ou decadista, ou como são romanos os católicos da Polinésia<sup>48</sup>.

A Arcádia Ultramarina, do Rio de Janeiro, fundada em 1778, por Silva Alvarenga e Basílio da Gama, não existiu. É curial supor-se que este, o único poeta brasileiro realmente árcade, pois entrara para a Arcádia Romana com o nome pastoril de Termindo Sípílio, desejasse criar na sua terra um centro de regeneração literária, reunindo Silva Alvarenga e os vates mineiros. Tal porém não aconteceu e nem podia acontecer. Saindo do Brasil em 1763, aos 21 anos, Basílio, que faleceu em 1795, só a ele voltou, por meses, entre 1767 e meados de 1768. A esse tempo, Silva Alvarenga ia pelos 18 anos e cursava a universidade de Coimbra; Gonzaga e Alvarenga Peixoto, já formados, residiam no Reino, e Cláudio, quarentão, assistia em Vila Rica, com saudades do Mondego.

Mesmo em Portugal não viçou se não uma célula literária caracteristicamente anti-seiscentista: a Arcádia Lusitana, instituída, sob a inspiração do livro de Verney e nos moldes do órgão romano, por Garção, Dinis, Quita e Manuel de Figueiredo. Conforme seus estatutos, pretendia “ver renascida em Portugal aquela áurea simplicidade, bom-gosto e delicadeza” florescentes nos escritos de Quinhentos. Os sócios, fingindo pastôres, ajuntavam-se no imaginário

(46) V. sua carta de 3-11-1759 a Antônio Gomes Ferrão Castelbranco in Lamego, *A Academia Brasileira dos Renascidos*, 98.

(47) Um dos poetas que então viviam de incensar os poderosos. Era brasileiro mestiço. Entre outras mozinifadas perpetrou a “Pendência que tiveram os deuses do Olimpo na presença de Jove, em razão de querer cada um cantar o himeneu do Exmo. Sr. Duque de Lafões”.

(48) João Ribeiro, *Introd. às Obras Poéticas de Cláudio Manuel da Costa*, I, 22 e 28.

monte Ménalo. Durou esse grémio de 1757 a 1760<sup>49</sup>, lapso que por si exclui a cooperação de Gonzaga, Silva Alvarenga e Alvarenga Peixoto, meninos; de Basílio, adolescente em Roma, e de Cláudio, residente em Minas<sup>50</sup>. Apenas Basílio, radicando-se em Lisboa, veio a envolver-se na “guerra dos poetas”, alistado no grupo da Ribeira das Naus, capitaneado por Filinto, contra os sócios dispersos da Arcádia Lusitana. De passagem por Lisboa, a caminho do Rio, também Silva Alvarenga deu e tomou umas estocadas nessa agitada refrega de árcades contra árcades.

Pelo visto, excetuado Basílio, nenhum poeta brasileiro da época pertenceu a qualquer arcádia. Os seus criptónimos pastoris eram meros pseudónimos, assim como supostas e mutáveis as suas musas, e as alheias. Houve numerosas Elviras, Marfízias, Lauras e Jônias. A primeira lira de Gonzaga, “Eu, Marflia, não sou algum vaqueiro”, fôra composta antes para Nise. Cláudio tivera também uma Nise.

11 — A princípio as notícias do mundo chegavam ao Brasil velhas de meses, de semestres e até de anos. Os navios eram poucos e roneiros, vogavam nas monções e arrostavam riscos sem conta. Uma ou outra carta de família, ordens do Governo e infieis relatos de marinheiros — eis o que vinha de além-mar. Vinha e estagnava nas soleiras litorâneas. Daí, para atingir escassos núcleos de gente, tinham de baldear para as embarcações da costa e dos rios e para o lombo dos animais. De duração indefinida, em razão dos ventos, era a cabotagem. Jesuítas que em 1556 demandavam a Bahia, tornaram três vêzes de Cabo Frio ao Rio de Janeiro por lhes cortarem a passagem ventos e temporais<sup>51</sup>. O percurso do Maranhão ao Ceará, reputava-o Vieira um dos piores de todo o mar-oceano. Só se velejava no inverno e de madrugada, com a bafagem dos terrenos, ficando-se o resto do dia e da noite e às vêzes semanas e meses sôbre ferro, “sendo êste um enfadamento maior do que tôda a paciência dos homens”<sup>52</sup>. De S. Luís a Belém rodeavam-se em 30 dias 32 enseadas. A penetração terra adentro, além de morros, chuvas, bichos, índios, doenças, fome e mosquitos, era interceptada de caudais. De S. Paulo para as Minas só por dois ribeiros cruzava-se 50 vêzes<sup>53</sup>. Nos caminhos praiheiros, puxavam-se as canoas contra as ondas, arrastando-as pelo chão ou carregando-as às costas, “de modo que para haver embarcação para passar os rios se há de levar

(49) Em 1760 caiu em apatia, desaparecendo definitivamente em 1764. De 1761 a 1768 realizou apenas três inexpressivas reuniões.

(50) Figuravam entretanto na Arcádia o pernambucano Francisco de Sales, Titiro Parteniense, reputado mestre-régio de retórica, poeta e prosador, cujos trabalhos desapareceram, e o Pe. Manuel de Macedo, Lemano, natural da Colônia do Sacramento, oratoriano e depois presbítero, pregador de nome e celebérmo autor de uma ode à cantora Zamperini, faísca da segunda “guerra dos poetas”. Ambos residiam em Lisboa.

(51) Carta ao Pe. Balthasar Fernandes in *An. Bibl. Nacional*, XXVIII, 261.

(52) *Missão do Ibiapaba, Obras Várias*, II, 64.

(53) Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*, 173.

pelo mar, pela terra e pelo ar"<sup>54</sup>. Na navegação fluvial, galgavam-se cachoeiras e ladeiras de pedra, "como por uma escada, à pura força de braços e de gente"<sup>55</sup>.

Dos três meios primitivos de transporte — o navio, a canoa e o burro — foi éste o que progrediu e mais abundantes serviços prestou. A circulação das utilidades, dos pontos longínquos de produção e consumo aos marítimos de entrada e escoamento, fazia-se no seu lombo. Saint-Hilaire admirava-se em 1816 do movimento dos caminhos vizinhos do Rio de Janeiro. O de Vila Rica parecia-lhe tão freqüentado quanto o de Paris a Tolosa<sup>56</sup>. Chegou a formar-se nos séculos XVIII e XIX uma adiantada indústria de transportes, com tarifas, horários, itinerários, guias e tropeiros, e pousos fixos. Observando as filas de mulas carregadas de caixas e fardos, indo e vindo ao pôrto de Estréla, ligando-o a Minas, Mato Grosso e Goiás, detalha e elogia Martius a organização das tropas<sup>57</sup>.

A pé, metidos em igaras e montados em cavalos e muares, esquadrinharam os colonizadores a orla marítima, o vale, o sertão e o alcantil, desvirginando e possuindo a terra bravia, desfrutando-lhe os bens naturais e fecundando-a de outros mais valiosos<sup>58</sup>; buscando o ouro e preando o bugre; e repelindo por tôda a parte o usurpador estrangeiro: o francês no Rio de Janeiro e no Maranhão, o inglês no vale amazônico, o holandês aí e no Nordeste, e o jesuíta no extremo Norte e nos territórios do Rio Grande, Paraná e S. Paulo. "Jamais houve uma nação que em proporção dos seus meios — escreveu Southey — tanto fizesse como a portugüesa. Pequeno como é Portugal, um dos mais diminutos reinos da Europa, e longe de ser bem povoado, apoderou-se por bom direito de occupação da parte mais bela do Mundo Novo e, suceda o que succeder, sempre o Brasil há de ser a herança do povo lusitano"<sup>59</sup>.

12 — Data de 1657 a criação do correio marítimo com a Metrópole, e de 1666 a do correio interno, costeiro e terrestre. Ambos por muitos anos, mais de duzentos, não passariam de hipótese, tolhidos pelos três portadores e novidadeiros gratuitos da Colônia: o marinho, o viajante e o almocreve. Principalmente éste "carreão e

(54) Vieira, *ob. cit.*, II, 69.

(55) Vieira, Carta ao Padre Provincial, 1654, in *Cartas do Padre Antônio Vieira*, anotadas por J. Lúcio d'Azevedo, I, 377.

(56) *Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Gerais*, I, 52 e 61.

(57) *Viagem pelo Brasil*, I, 147. Interessantes pormenores podem ser lidos no livro do príncipe Maximiliano, *Voyage au Brésil*, III, apêndice II, e no de Lucecock, *Notes of Brasil*, cap. XII. Comandada pelo tropeiro, dividia-se a tropa em lotes de 7 animais, suportando cada um 8 arróbas, dirigidos pelos tocadores. O burro também suou nos engenhos, ajojado ao molinete, substituindo o boi lardo dos trapiches.

(58) Além dos artigos agrícolas e extrativos coloniais — pau-brasil, algodão, tabaco, milho, arros vermelho, cacau, canela, pimenta — o Brasil cultivava, antes de findar o Quinhentismo, introduzidos pelo Português, cana-de-açúcar, arroz branco, figos, laranjas, uvas, verduras, trigo e especiarias orientais, e criava cavalos, bois e ovelhas oriundos de Cabo Verde, e porcos, galinhas e perus do Reino. O padre Cardim elogia (*Tratado da Terra e Gente do Brasil*), do Rio de Janeiro e de Piratininga, as vinhas, os marmelos, as rosas de Alexandria (de que se fazia o açúcar rosado) e o trigo: "a um grão deita 70 a 80 espigas".

(59) *História do Brasil*, VI, 315.

mensageiro, condutor e estafêta, o homem que transportava as utilidades e as idéias, os bens materiais e as notícias do mundo”<sup>60</sup>.

Existia já no Reino o correio interno desde 1520, quando, a 9 de junho de 1657, Afonso VI, então sob a tutela de Luísa de Gusmão, “na segurança dos seus reinos e a petição dos homens de negócios déles”, instituiu o officio de Correio-Mor das Cartas do Mar para o despacho da correspondência entre Portugal e o estrangeiro, incluindo-se as Conquistas e excluindo-se a India. Mediante 8 mil cruzados ficou o novo officio anexado ao anterior, das cartas da terra, pertencente a Luís Gomes da Mata. Fixou-se em um vintém por quatro fôlhas o porte das cartas<sup>61</sup>. Gomes da Mata designou Bartolomeu Fragoso Cabral e o alferes Cavaleiro Pessoa seus assistentes respectivamente na Bahia e no Rio de Janeiro. Não conseguiram êsses representantes entrar em exercício pela decidida opposição das Câmaras. A da Bahia, em 1678, significava a Gregório de Matos, seu procurador em Lisboa, ser injusto tal provimento em beneficio de um particular à custa dos vassallos”<sup>62</sup>. Em 1666, criava-se o officio de Correio-Mor de Terra, do Brasil. É o que se deduz da nomeação, para exercê-lo, de Agostinho Barbalho Bezerra, o esquivo personagem do motim contra Salvador de Sá e Benevides, e a quem concomitantemente se doava a ilha de Santa Catarina. Barbalho não instalou o officio, o que levou o correio-mor do Reino a tentar estender o seu privilégio à Colônia, obstando-o o Govêrno, com a recomendação aos capitães-generais, em 1730, de não consentirem em correios terrestres “por não pertencerem ao correio-mor do Reino e das costas do mar”<sup>63</sup>. Respondendo, declarou o conde de Sabugosa jamais se terem estabelecido na Bahia. Dez anos depois ainda o julgava prematuros o conde das Galveias, porque, dizia, em geral se trocava a correspondência por mar e, nas estradas do interior, serviam de correios os condutores de gado, mercadorias e negros, “sem o desembolso de se pagarem os portes das cartas, que seriam de muito valor, atendendo às grandes distâncias dêste vastíssimo continente, sendo necessário que as pessoas que tomassem êste encargo sustentassem um grande número de cavalos e de homens, do que ao depois não tirariam o lucro correspondente”.

Transcorridos mais cinqüenta anos, em 1797, D. Fernando José de Portugal ratificava as vistas de Galveias<sup>64</sup>. No ano seguinte, ocorrendo a extinção do officio de Correio-Mor e incorporando-se ao Estado os seus serviços, resolveu o ministro D. Rodrigo instituir de verdade o correio marítimo para a Colônia e dentro dela o de

(60) Pedro Calmon, *História Social do Brasil*, 250.

(61) V. o teor da carta régia e do respectivo regimento nos *An. Bibl. Nacional*, XXXIV, 476.

(62) Of. in Afonso Rui, *Hist. da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*, 145.

(63) V. o texto da carta régia em Melo Moraes, *Crônica Geral do Brasil*, II, 61.

(64) V. o of. de 23-12-1797 de D. Fernando, no qual está a resposta de Galveias, nos *An. Bibl. Nacional*, XXXIV, 474.

terra. Em consequência, montou D. Fernando o correio das cartas na Bahia, cingindo-o ao Salvador, nenhuma agência fundando no litoral, por ser pouca a correspondência e freqüentes as comunicações, e nenhuma no interior, pela impossibilidade de organizar-se a recôvagem, dada a falta de caminhos e de povo<sup>65</sup>. O correio marítimo fazia-se por dois paquêtes da Marinha expedidos cada dois meses, um para Pernambuco, Paraíba, Parnaíba e Maranhão, e outro para Bahia e Rio de Janeiro<sup>66</sup>, saindo os primeiros de Lisboa a 1.º de março de 1798. Justificando a oficialização do serviço postal, alegou o ministro D. Rodrigo, além de motivos econômicos, “o perigo que pode haver em confiar tais estabelecimentos a particulares... de que é evidente testemunho o fato da América Inglesa, onde Franklin produziu a grande revolução servindo-se do officio de correio-mor”<sup>67</sup>.

13 — Na parte austral da Colônia, as importantes e assíduas comunicações entre o Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas determinaram a utilização regular de correios ou estafetas pouco antes das providências gerais de 1798. Em 1713 os vereadores paulistanos ainda reputavam nociva a novidade, e negavam posse a certo José de Vargas Pissaro, procurador de Antônio Alves da Costa, assistente do correio-mor do Reino, porque “não queriam aceitar correio nem convinhem a que o houvesse nesta cidade pelas oppressões que se lhes pressagiava”<sup>68</sup>. Se soubessem, teriam acrescentado ser abusiva a pretensão do correio-mor. Um ano antes, porém, os vereadores de Vila Rica, não só deram posse ao mesmo Alves da Costa, em pessoa, como modelaram e confiaram-lhe um aparelho postal próprio, considerando “o servir de utilidade haver correio nestas Minas para melhor expedição dos negócios delas”. Taxaram de salário meia pataca de ouro para as cartas singelas vindas de fora e quatro vinténs para as giradas dentro da Capitania. Fixaram o tempo do percurso ao Rio de Janeiro em 15 dias e elegeram o sábado “dia de coReo nesta Vila”<sup>69</sup>. Tão louváveis intenções ficaram apenas nos assentamentos da Câmara.

Mensageiros, se não regulares, habituais, uniram o Tijuco ao Rio de Janeiro e à Vila Rica, à custa dos contratadores dos diamantes, desaparecidos em 1771, com a real extração. Neste regime corriam quando necessário, gozando de regalias, inclusive de não

(65) Of. de 22-7-1799 in *An. Bibl. Nacional*, XXXVI, 147.

(66) Alvará de 20 de janeiro de 1798.

(67) Ap. Roberto Thut, *Centenário dos Primeiros Selos do Brasil* in *Anais do Museu Imperial*, 1942, 52. Em 1811, Portugal e Inglaterra firmaram um convênio, para o serviço postal. De comêço, saíra de Falmouth para o Brasil, escalando na Madeira, um paquete, cada mês, custando o porte das cartas simples, enviadas ou recebidas do Brasil, 3 *shillings* e 8 *penes*. Portugal estabeleceria a sua linha de paquetes quando lhe conviesse.

(68) Termo de 30-12-1712, ap. A. de E. Taunay, in *Anais do Museu Paulista*, VI, 89.

(69) Termo de 13-7-1712 in *An. Bibl. Nacional*, XLIX, 240. Em 1728 Alves da Costa pedia reintegração no cargo de correio-mor do Rio de Janeiro e Minas, do qual fóra arbitrariamente tirado pelo governador Francisco de Távora. Ignora-se se exerceu algum dia essa função ou se aludia à assistência do Reino para o tráfego ultramarino, como é mais provável.

serem retidos nem por ordem dos governadores, e eram extremamente velozes — informa Felício dos Santos<sup>70</sup>. Em 1784, o governador Luís da Cunha Meneses, “vendo o grande detrimento que fazia ao comércio e ao familiar dos habitantes a falta de correspondência regular com a capital do Vice-reinado”, participava a Luís de Vasconcelos ter-se lembrado de realizá-la, em dois dias com três mudas, montando casas de correio em Vila Rica e nas cabeças de comarca. Perguntava ao Vice-rei se se dispunha a imitá-lo no Rio de Janeiro e se acaso sua idéia ofenderia as reais ordens e o sistema do Estado<sup>71</sup>. Desconhece-se a resposta de Vasconcelos, mas sabe-se ter ficado nos termos de vereança a lembrança de Meneses.

O correio em Minas foi lançado em cumprimento da reorganização postal de D. Rodrigo, em 1798. Em meses a Junta da Real Fazenda instalou agências em Vila Rica, Sabará, S. João d’El-Rei e Vila do Príncipe e estabeleceu o tráfego com o Rio de Janeiro e Goiás, permutando os postilhões as malas em Matias Barbosa, com 15 dias de ida e volta, e em Paracatu, com 38. Deixaram de ser iniciadas linhas para a Bahia e Pernambuco por extensíssimos os sertões e enormes as despesas, e para S. Paulo, já ligado, havia seis anos, com o Rio de Janeiro, por pessoal o giro do comércio, escusando-se mais correspondência. O monopólio incidia nas cartas para fora das Minas, continuando francas as de dentro. O porte foi fixado em 80 réis de ouro até 4 oitavas de péso. Inaugurado a 1.º de janeiro de 1799, o serviço não satisfez a expectativa da Junta da Real Fazenda, logo compelida, para animá-lo e agüentá-lo a reduzir de metade os portes e substituir os estafetas por soldados da Companhia de Pedestres e empregados das intendências e agências<sup>72</sup>.

Considerando-se o insucesso da Câmara de Vila Rica e o caráter aleatório dos mensageiros do Tijuco (a tentativa de Cunha Meneses é posterior), vem a caber a S. Paulo a primazia da introdução do correio regular na Colônia. De fato, em outubro de 1772 uniu o morgado de Mateus S. Paulo ao Rio de Janeiro com estações de muda, ou paradas, a cargo dos moradores vizinhos, visando ao curso, “a tôda a diligência, dos avisos e ordens do real serviço”. Onze meses depois, a 1.º de setembro de 1773 — data que deveria ser comemorada como a da fundação do serviço postal no Brasil — inaugurava o correio periódico e público entre as duas capitâneas: “todos aquêles que quiserem escrever para a dita cidade (Rio) ou para as vilas que ficam no caminho, o poderão fazer e mandar as cartas à casa do capitão Antônio Franco de Sá,

(70) *Memórias do Distrito Diamantino*, 156.

(71) *Of. de 19-5-1784 in Rev. Arg. Pub. Mineiro*, ano VI, 177.

(72) *V. os diversos termos da Junta na Rev. Arg. Públ. Mineiro*, ano VI, 118.

de onde há de partir a parada, e se declara que todos os meses há de haver esta comodidade, o que mando manifestar para o benefício do comércio e do público"<sup>73</sup>. Nada se pagava de porte e, acicatados pelos capitães-mores, os postilhões galopavam de S. Paulo ao Rio em 7 dias. Na mesma ocasião estabeleceu D. Luís Antônio paradas de S. Paulo a Viamão, via Lajes, utilizáveis pelo público, de acôrdo com ordens de Lisboa, que precisava informar-se dos passos dos castelhanos na raia do Prata.

---

(73) Ordem de 11-10-1772 e bando de 31-8-1773 in *Docs. Interessantes*, Vol. XXXIII, 75 e 104. Data de 1798 o estabelecimento do correio marítimo bissemanal entre o Rio e Santos. Nessa ocasião, o terrestre se fazia cada quinze dias. Em 1817 deu-se em monopólio a um tal José Pedro César a linha de S. Paulo-Pôrto Alegre, com paradas em cidades intermediárias, custando os portes de cartas de 4/8: S. Paulo-S. Catarina, 150 réis e S. Catarina-Pôrto Alegre, 100 réis. O percurso de S. Paulo a Pôrto Alegre era coberto em 20 dias. O porte Rio-S. Paulo custava 100 réis.

### III

## Formação de uma consciência própria: academias secretas; clubes maçônicos; pasquins; pruridos autonomistas

1 — O sigilo, que mal defendia, de delações e devassas, as academias secretas e os clubes maçônicos dos fins do século XVIII e alhores do seguinte, eficazmente os guarda da nossa curiosidade. Em geral, só através dos depoimentos e referências dos inquêritos, e das medidas repressivas do Governo, é que nêles coa alguma luz.

Cronologicamente, a primeira sociedade secreta brasileira parece ter sido a que deu motivo ao chamado processo dos jacobinos fluminenses, em dezembro de 1794, a qual, afinal, nada produziu, estrangulada que foi no nascedouro. Excetuando-se a revolução pernambucana de 1817 e o movimento da Independência encaçado pelo próprio Governo, onde se surpreendem fracos traços maçônicos, os anseios anteriores em Minas, Bahia e Pernambuco, foram concertados em encontros e conversas nas casas de uns e outros, em confabulações e conventículos esparsos, sempre ajuntados com dobradas precauções.

Interrompidas as sessões da Sociedade Literária, secretariada por Silva Alvarenga, à saída de Luís de Vasconcelos, e reatadas no quarto ano da administração do conde de Resende, 1793, que as autorizou para logo proibi-las, por perniciosas, cuidaram os seus membros de levar adiante o cenáculo fechado que de tempos tinham em mente. Como o poeta da *Glaura* morasse por cima da sede da Sociedade, à rua do Cano, antigos consócios, com o ar de visitá-lo, ali concorriam e davam sessão. Destacavam-se entre êles os mestres João Marques e João Manso, o médico Jacinto José da Silva e o cirurgião Vicente Gomes, e o bacharel Mariano José Pereira da Fonseca, recém-chegado de Coimbra.

Mestiço de Vila Rica, poeta e músico, Manuel Inácio da Silva Alvarenga, Alcindo Palmireno, nasceu em 1749, cursou preparatórios no Rio e formou-se em cânones. De volta à Pátria, demorou-se

um ano em Lisboa, onde fêz amizade com Basílio da Gama e ensaiou armas na “guerra dos poetas”, chegando ao Rio a tempo de recitar na Academia Científica o poema *As Artes*. Aí abre banca de advogado e protegido por Luís de Vasconcelos é nomeado em 1782 mestre régio de retórica e poética. João Manso Pereira nascera em Minas em 1750. Era versado em ciências exatas e de excepcional curiosidade e engenho. Fabricava vinho e aguardente de raízes indígenas e louça com caulim da ilha do Governador. A Luís de Vasconcelos deu uma mesa cujo tampo representava a Guanabara em ouro de vários tons. Deixou monografias sobre matéria agrícola e industrial. Mariano da Fonseca, o futuro marquês de Maricá, fluminense, graduado em filosofia e matemática em Coimbra, regressara ao Rio pouco antes do fechamento da Sociedade Literária. Ia pelos 21 anos e dedicava-se ao comércio, como o pai, recentemente falecido, o qual em algum tempo fôra padeiro, a julgar pelos apelidos de “Filho do Biscoito” e “Dr. Biscoito” dados a Mariano.

Curta foi a vida da sociedade secreta de Silva Alvarenga, pois já em dezembro de 1794 estava ela dissolvida e os principais sócios encarcerados. O seu caráter sigiloso e igualitário ficou provado por um esboço de estatutos apreendido entre os papéis de Alvarenga. Rezava: “1.º A boa fé e o segredo, de forma que ninguém saiba do que se tratou na Sociedade. 2.º Não deve haver superioridade alguma nesta Sociedade, e será dirigida igualmente por modo democrático. 3.º O objeto principal será a filosofia em tôda a sua extensão, no que se compreende tudo quanto pode ser interessante. 4.º Aquêlê que escrever alguma memória a apresentará à Sociedade, sem que antes nem depois a comunique a pessoa alguma... 5.º Para ser admitido qualquer sócio, deve preceder boa informação de sua probidade, segredo e aplicação... 6.º Deve haver um secretário anual; êste guardará a chave do cofre, onde ficarão as memórias e tudo o mais que pertencer à Sociedade”<sup>1</sup>.

As convicções democráticas de Alvarenga receberam outra prova concludente no curso da devassa: uma oração recitada na aula de retórica pelo seu discípulo José Antônio de Almeida, a qual “em si encerrava o mais refinado veneno e as máximas mais contrárias ao govêrno monárquico”<sup>2</sup>. Nessa oração, certamente da sua lavra, após prosternar o homem diante do Ente Supremo, exclama Alvarenga: “... julgai, senhores, qual não deve ser a fraqueza e vileza de espírito daquele que chega a submeter-se totalmente às disposições de outrem, na consideração de ser êle

---

(1) Ap. Joaquim Norberto, *Obras Poéticas de Manuel Inácio da Silva Alvarenga*, I, 154. O poeta contestou pertencesse êsse projeto de estatutos à quadra irregular da Sociedade. Mas dos seus vários depoimentos deduz-se que ou pertenceu a tal quadra ou ao intervalo após o advento de Resende, em que ela não funcionou.

(2) Auto de Perguntas, *idem* I, 196.

uma criatura a quem ainda seu Supremo Senhor concedeu a livre disposição da sua vontade! E que êsse mesmo que o pretende oprimir e abater não recebeu da mão do seu Criador outra alma mais perfeita que lhe possa infundir uma natural superioridade!"<sup>3</sup> O poeta tentou debalde obscurecer a autoria da malsinada oração, não o socorrendo nem o haver o jovem Almeida assumido a sua paternidade, e por isso trancafiado, malgrado os seus "verdes anos".

2 — Extirpado no Rio de Janeiro, o embrionário ideal libertário da Colônia repontou em Pernambuco. Quando o bispo Azeredo Coutinho desceu no Recife já encontrou instalada na Capitania a célula secreta de Arruda Câmara, o famoso botânico, carmelita egresso<sup>4</sup>, estudante de Coimbra, médico por Montpellier, sócio da Academia das Ciências de Lisboa, companheiro de José Bonifácio em parte de sua peregrinação pela Europa, naturalista do Estado, amigo e protegido do ministro D. Rodrigo, correspondente de outros figurões, homem viajado, culto e experiente, e enigmático, que na Pátria exercia a clínica, realizava estudos e pesquisas, compunha monografias agrícolas e mineralógicas e movia misteriosas linhas políticas.

Do Areópago, por êle fundado em Itambé, quase nada nos chegou. Seria uma versão indígena do revolucionismo francês, menos dirigida à reforma da Nação do que à emancipação da Colônia. Foi o Areópago a nossa primeira colmeia autonomista e as suas abelhas as primeiras a empreender um vôo continental em favor da independência comum. Nesse desiderato chegaram a sonhar com a América livre e unida sob o pálio da democracia. "A minha obra secreta — recomendaria anos depois, às vésperas de morrer, ao seu discípulo dileto padre João Ribeiro — manda com brevidade para a América Inglesa, ao nosso amigo N., por nela se conterem coisas importantes, que não convém ao feroz despotismo ter dela o menor conhecimento... Sou dos agricultores que não colherei os frutos de meu trabalho, mas a semente está plantada com boas batatas... Remete logo a minha circular aos amigos da América Inglesa e Espanhola. Sejam unidos com êsses nossos irmãos americanos, porque tempo virá de sermos todos um; e quando não fôr assim sustentem uns aos outros".

A Arruda Câmara preocupavam na independência da Colônia, que pressentia próxima, a hegemonia de Pernambuco e a escassez de elemento humano para a direção do bem público. "Conduzam — encarecia aos companheiros no mesmo documento — com tóda a prudência a mocidade em seus inspiros para que nenhuma pro-

(3) *Idem*, 185.

(4) Professou no convento de Goiana, sua terra natal. De Coimbra passou a Montpellier tocado pelas perseguições aos estudantes liberais. Médico, obteve em Roma breve de secularização. Teria regressado ao Brasil em 1796, incumbido de pesquisar nitreiras e minas de cobre e salitre, e de remeter espécimes para o museu e jardim botânico de Lisboa, vendendo 800\$000 por ano.

víncia a exceda". E adiante: "como assim acabem com o atraso da gente de côr; isto deve cessar para que, logo que seja necessário se chamar aos lugares públicos, haver homens para isto, porque jamais pode progredir o Brasil sem êles intervirem coletivamente em seus negócios; não se importem com essa acanalhada e absurda aristocracia cabunda, que há de sempre apresentar fúteis obstáculos"<sup>5</sup>.

Em sentido estrito, era o Areópago um aparelho informativo, onde se liam e comentavam gazetas e livros franceses. Situado entre Pernambuco e Paraíba — assinala Maximiano Lopes Machado — tinha por fim tornar conhecido o estado geral da Europa: "era uma espécie de magistério que instrua e despertava o entusiasmo pela república"<sup>6</sup>. O âmbito universal ou pelo menos americano do Areópago e as suas invisíveis ligações com misteriosas personalidades<sup>7</sup> daquém e dalém mar, dão-lhe coloração maçônica. Não seria porém uma loja, por lhe faltarem os ritos próprios, de resto evitados por portugueses e brasileiros, temerosos da vigilância oficial. Cautelosamente recorriam a instrumentos intermediários e discretos, a que denominavam academias, universidades e oficinas, os quais coexistiram depois com os primeiros centros de pedreiros-livres.

3 — As Academias Suassuna, do Paraíso e de Igaráu, de Pernambuco, entrosam-se com as nucleações maçônicas. A primeira, instituída pelo coronel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o coronel Suassuna, no seu engenho do Cabo, era uma escola democrática, "onde adeptos e aprendizes achavam luz, agasalhos e subsídios"<sup>8</sup>. Na segunda, o dono da casa, o abastado capitão-mor Francisco Xavier de Moraes Cavalcanti, dava reuniões e banquetes "onde quase sempre fundia oráculos o ilustríssimo Andrada" (Antônio Carlos), ainda que nem sempre com bastante discrição<sup>9</sup>. Na biblioteca do Hospital de S. João de Deus, anexo à Capela de N. S. do Paraíso, instituição administrada pelo rico morgado do Cabo, o capitão-mor Francisco Pais Barreto, para diante marquês do Recife, entretinha o Pe. João Ribeiro novo foco informativo e doutrinário.

4 — No Brasil não há vestígios maçônicos até 1801, quando o francês Laurent plantou em Niterói a loja Reunião, filiada ao Grande Oriente da França. O testemunho de um capitão Landolphe, comandante de navios de uma esquadra francesa, prêsso e entregue pelos ingleses ao conde de Resende, em 1800, de haver sido bem

(5) Ap. Pereira da Costa, *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*, 640.

(6) Prêmio à *Hist. da Rev. de Pernambuco de 1817*, de Muniz Tavares, XXIV.

(7) Maximiano L. Machado (*Ob. cit.*, XXV) menciona um ms segundo o qual Arruda se correspondia por exemplo, com o marquês de Abrantes, mais tarde presidente da Regência e um "dos maiores que em Baiona pediram um rei a Napoleão".

(8) *Ob. cit.*, 12.

(9) *Ob. cit.*, 158.

tratado, por sua qualidade de pedreiro-livre, não merece fé, mormente ajuntando ter assistido, levado por um filho do Vice-rei, a uma festa maçônica, em que se viam "os primeiros chefes militares e administrativos e personagens revestidos das primeiras dignidades da Igreja"<sup>10</sup>. Imagine-se um filho da viúva, e francês, protegido pelo conde de Resende, e uma assembléa de mações nas barbas desse terrível reacionário!

É provável que inconfindentes, agitadores, sócios de clubes literários e secretos, ou espíritos apenas curiosos e cultos, graduados em Coimbra, Bordéus e Montpellier, como Vidal de Barbosa, Alves Maciel, Silva Alvarenga, Gonzaga, Alvarenga Peixoto, Mariano da Fonseca, Agostinho Gomes, Cipriano Barata e Arruda Câmara, tivessem conhecido e freqüentado a maçonaria na Europa. Nada demonstra que a introduzissem na Colônia. Felício dos Santos diz terem sido pedreiros-livres quase todos os conjurados mineiros, aos quais Tiradentes trouxera instruções dos irmãos baianos<sup>11</sup>. Informe improcedente: nem Tiradentes andou pela Bahia, nem lá havia, ao tempo, maçonaria alguma. Os autos de devassa não contêm mínima referência a lojas e clubes secretos. Um dos frades confessores dos réus, elogiando Alves Maciel, diz ter êle passado pela fornalha dos pedreiros-livres, mas — note-se — nas suas viagens pela Europa<sup>12</sup>.

Em 1802, a treze anos da Inconfidência, um mercador inglês, Thomas Lindley, proprietário do brigue "Packet" registrou os mais antigos mações baianos de que há notícia certa. E teve razões para não esquecê-los, pois ficou-lhes devendo o escapar do forte Barbalho, onde, por traficar com pau-brasil, a polícia o encerrara e à espôsa. Supondo operarem lojas consentidas no Reino, como na Inglaterra, esclareceu não ser êsse o caso do Brasil; aqui, dispersos, conduziam-se os irmãos com prudência e "had not yet any regular lodges"<sup>13</sup>.

Datará de meados de 1803 a Virtude e Razão, primeira oficina da Bahia e segunda do Brasil. À Reunião, do Rio de Janeiro, ajuntaram-se em 1803 a Constância, a Filantropia e a Emancipação, que se filiaram ao Grande Oriente Lusitano, quando, com poderes bastantes, chegou do Reino o irmão Francisco José de Araujo. Mas é a partir de 1812, ao erigir-se o Grande Oriente Nacional sôbre as colunas das lojas Benificência e Distintiva, de Niterói, sob o grão-mestrado de Antônio Carlos, então foragido na Praia

(10) Ap. Rio Branco, *Ejemplares*, 425.

(11) *Memórias do Distrito Diamantino*, 231. Felício dos Santos também se engana, linhas adiante, atribuindo a Junot a libertação de Hipólito, da Inquisição.

(12) *Últimos momentos dos Inconfidentes de 1789*, memória atribuída a frei Raimundo de Penaforte, in *Rev. Inst. Histórico*, XLIV, pt. I, 167.

(13) *Narrative of a voyage to Brasil*, 117, 175. Os mações baianos conduziram Lindley e a espôsa ao alto mar, por motivos de humanidade e benevolência, "the grand characteristics of the society to which they are so high an honour" (pág. 209).

Grande, acusado de assassínio<sup>14</sup>, que começou o movimento dos pedreiros-livres culminante em 1822.

5 — A ausência de gazetas e o mêdo de falar alto suscitaram na Colônia o uso do pasquim, pregado nas ruas ou tirado em cópias e metido por baixo das portas. As autoridades não topavam nem, parlamentos nem imprensa, “mas ralavam-se com as Juntas e, se não havia jornais, pior flagelo as perseguia em manuscritos, que andavam de mão em mão, em pasquins noturnos e em charolas de vadios, que pelas ruas a desoras cantavam lundus e desapareciam pelos becos quando sentiam as rondas, e não havia lampiões”<sup>15</sup>.

Embora apagadíssimos, é possível reavivar os rastros dos pasquins num ou noutro episódio e recompô-los. Formas ilegais de divulgação, sorrateiras e perigosas, condenadas a consumir-se nos muros e no manuseio, só por acidente sobreviveram. Conservaram-se as repetidas em crônicas, as guardadas em gavetas, depois transferidas a arquivos, e sobretudo as transcritas ou mencionadas em processos. No fim das contas, quase nada. Modo antiquíssimo de protesto e de difamação, parente próximo da carta-anônima e do apedido, nem sempre o pasquim encarnou expediente infame. À falta de outro veículo, prestou por vêzes bons serviços, grudado à porta do régulo desalmado, do juiz prevaricador e do sacerdote devasso.

O mais recuado pasquineiro identificado da Colônia terá sido aquêle almoxarife, que teimava ter Deus pés e mãos. Chamava-se Jorge Martins, estante em Ilhéus e, segundo a denúncia do jesuíta Antônio da Rocha, escreveu em 1587 um papel contra a Companhia e mais eclesiásticos em razão de o não quererem confessar sem antes retratar-se<sup>16</sup>.

Que os pasquins podiam traduzir um juízo comum, de efeito sedativo e atemorizador no ânimo dos governantes, equivalente a dos editoriais da imprensa livre, vê-se no desassossêgo de D. Luís Antônio de Sousa, morgado de Mateus, o autoritário e esclarecido capitão-general de S. Paulo, ao saber de tremendo requisitório em verso contra a sua administração, misteriosamente colocado sobre o seu bufete, e antes exposto no adro da igreja de Santa Teresa, em noite festiva de novena. Ele em pessoa lá também estivera,

(14) Antônio Carlos teria mandado matar em Santos o negociante José Joaquim da Cunha, marido de D. Bárbara Emilia Atalde Fernandes Pinheiro, irmã do futuro visconde de S. Leopoldo. O crime foi praticado à traição, com arma branca, por dois facinoras, na noite de 11 de agosto de 1811. A devassa apurou a culpa de Antônio Carlos e de seu irmão Francisco Eugênio. A Casa de Suplicação absolveu-os mais tarde, condenando a degrêdo os paus-mandados.

(15) Diogo de Vasconcelos, *História Média de Minas Gerais*, 89.

(16) *Denúncias da Bahia*, 363. Em 1608 a Câmara de S. Paulo mandou devassar de um papel amanhecido à porta do Colégio da Companhia. Numa das sátiras de Gregório de Matos (*Obras*, IV, 183) queixa-se a Igreja dos libelos pregados pelas praças,

Onde escrevem sem vergonha,  
Não só brancos, mas mestiços,  
Que para os bons sou inferno  
E para os maus paraíso.

insciente da mofina e naturalmente alvo da risota pública. Em carta a Pombal tudo relatou, menos para contestar as chufas do libelo, chamando-lhe “destruidor do povo”, “carreiro” e “fidalgo de meia tigela”, do que para prevenir o Ministro contra a sua parte argumentativa: “eu não me temo tanto do que me podem cá fazer; temo-me de que na presença de v. exa. representem de mim alguma queixa com o que venha a pôr em dúvida o meu procedimento”<sup>17</sup>. A razão do ataque era a criação das Tropas de Auxiliares, cujos postos recusaram os principais paulistas da cidade e cercanias. Imputou-o Luís Antônio ao “espírito de oposição da Capitania” e aos jesuítas, duas fontes a que Pombal jamais daria importância.

6 — Nas nossas duas inconfiências setecentistas<sup>18</sup> — a mineira de 1789 e a baiana de 1798 — é interessante observar-se que não tendo nenhuma brotado de clubes secretos ou maçônicos, como sucederia ao movimento de 1817, urdiu-se a primeira, de Minas, na reserva das conversas, e a segunda, da Bahia, no risco dos pasquins.

A conjuração de Vila Rica polarizou homens de posição, cultura e cabedais, lidos na nova filosofia, muitos formados na Europa, entusiastas do exemplo libertário da América Inglesa, que contavam com um acicate econômico material e próximo — a derrama — e admitiam, como natural e correntia, a cerebrina ajuda militar de outras capitánias e de côrtes estrangeiras.

A propensão dos brasileiros pela autodeterminação é um fenómeno corriqueiro da vida das comunidades, como o é da vida dos indivíduos, com as mesmas características de prematurismo. Tais os adolescentes, os povos querem ser maiores antes do tempo. No caso do Brasil, a noção popular de sua grandeza e opulência, em contraste com a pequenez e pobreza de Portugal, dilatava a figura já em voga de sermos uma nação escravizada e espoliada pela Metrópole, a qual não reunia meios de defender-nos contra os estrangeiros cúpidos e nem de defender-se contra nós se, entendidos,

(17) Carta de 3-7-1767 in *Docs. Interessantes*, XXIII, 189. Apurou-se em devassa ter sido autor do pasquim o padre Francisco Xavier Gama, capelão da Fazenda de Santana.

(18) Os quatro anteriores movimentos de Setecentos — dos emboabas, dos mascates, de Pitangui e de Vila Rica — refletem choques de interesses e rivalidades locais. Na guerra dos emboabas, 1708, os paulistas, que haviam descoberto as minas, disputavam a intrusos baianos, pernambucanos e portugueses, o predomínio nelas. Detalhe esclarecedor da natureza do conflito é o de terem sido mandados livres os paulistas vencidos na Cachoeira, por decisão do “ditador” luso Nunes Viana contra o voto dos chefes brasileiros, que os queriam chacinar. Outro detalhe: foi um fluminense o autor do terrível episódio do Capão da Traição, o sargento-mor Bento do Amaral Coutinho, que pouco depois morria com glória na defesa do Rio de Janeiro contra Duguay-Trouin. Na sublevação de Pitangui, 1720, o taubateano Domingos Rodrigues Prado, genro do Anhaguera, levantou mazombos e reinóis contra o estanco da aguardente, resistindo às tropas reais e retirando-se para Goiás; foi condenado e enforcado em effigie, a que replicou enforcando, por sua vez, também em effigie, com grande alarido, o ouvidor que o perseguira e condenara. Na revolta de Vila Rica, 1720, portugueses opulentos, descontentes com medidas anunciadas pelo conde de Assumar, amotinaram o povo e a escravidão impondo exigências ao Governador, que as deferiu, para, em seguida, continuando, senão crescendo, a desordem, prender os seus cabeças, por todos pagando, no patíbulo, um pobre rancheiro, Filipe dos Santos, natural do Reino. Somente na guerra dos mascates, 1710, entre os habitantes de Olinda e do Recife, avultando entre estes portugueses negociantes e entre aquêles brasileiros da lavoura e dos engenhos, é que aflora o motivo nativista, que não mais se apagaria de Pernambuco.

a afrontassemos. A êsse respeito não se fazia ilusão o Governô de Lisboa. Em 1779, nas suas Instruções ao vice-rei Luís de Vasconcelos, dizia-lhe o ministro Martinho de Melo que "a conservação das tropas na América, particularmente no Rio de Janeiro, é tão indispensavelmente necessária como é demonstrativamente crer que, sem o Brasil, Portugal é uma insignificante potência, e o Brasil sem fôrças é um preciosíssimo tesouro abandonado a quem o quiser ocupar". E sustentando devermos defender-nos com as nossas próprias fôrças ilustrava: "Com elas foram os holandeses lançados fora de Pernambuco; com elas se defendeu a Bahia dos mesmos holandeses; com elas foram os franceses obrigados a sair precipitadamente do Rio de Janeiro, e com elas, enfim, em tempos mais felizes que os nossos, destruíram os paulistas as missões do Uruguai e Paraguai, e fizeram passar os espanhóis, intrusos na parte setentrional do Rio da Prata, para a outra parte do mesmo rio"<sup>19</sup>. Meio século antes da Inconfidência, em 1732, Antônio Rodrigues da Costa, do Conselho Ultramarino, em famoso papel, alertava D. João V contra as conseqüências das prepotências e desfídias cometidas no Brasil: a insegurança das suas fortificações marítimas; as injustiças, as vexações e as demasiadas tributações impostas ao povo, nomeadamente a de sete milhões para as despesas de casamentos reais, "quantia tão excessiva que nunca nem a metade dela coube nos cabedais da Nação Portuguêsa, nem os portugueses souberam nunca pronunciar sete milhões, nem lhes veio ao pensamento que pudessem contribuir com esta quantia, ainda em muito anos". Aludindo a emigração de reinóis para a Colônia em busca da fortuna, malgrado os embaraços legais, dizia Rodrigues da Costa que em breve ela teria tantos vassallos brancos quanto o Reino, e pôsto êste numa balança e na outra o Brasil, havia de pesar mais esta que aquela, "e assim, a maior parte e mais rica não sofrerá ser dominada pela menor e mais pobre, e nem a êste inconveniente se lhe poderá achar fácil remédio"<sup>20</sup>. Mais perto dos acontecimentos, em 1780, o desembargador José João Teixeira Coelho, que vivera onze anos em Minas, elaborou um minucioso trabalho sôbre as passadas e a atual administração da Capitania, apontando-lhes os desmandos e excessos e prevenindo o Governô contra o eminente lançamento da "derama"<sup>21</sup> para a cobrança dos quintos em atraso. A extração do ouro

(19) Ap. Varnhagen, *Hist. Geral do Brasil* IV, 370.

(20) V. a íntegra da Consulta in *Rev. Inst. Histórico*, VII. Em 1780 a população de Portugal ia a 2.600 mil habitantes e a do Brasil a 2.500, dos quais apenas 44% livres, sendo 660 mil brancos, 320 mil mestiços e 120 mil negros. Em 1791, em 16 mil contos exportados por Portugal entrou o Brasil com quase 10 mil. Em 1796 exportamos para o Reino 11,5 mil contos e importamos 7 mil. Comparação entre o Portugal europeu, França, Inglaterra e Espanha em 1819 (Balbi): população — 3.173.000, 30.465.000, 21.350.000, 11.242.000; receita pública — 45.000.000 de francos, 902.000.000, 1.488.000.000, 165.000.000; fôrças de terra, 60.000 homens, 230.000, 112.000, 98.000; fôrças de mar, 4 vasos e 9 fragatas, 48 e 31, 220 e 258, 6 e 7. Nesse ano, Lisboa tinha 260.000, Paris 714.000, Londres 1.275.000 e Madri 168.000 habitantes.

(21) O quinto do ouro, 20% em espécie, que eram 12, por se descontarem 8 a título de gastos da mineração, começou a ser cobrado em 1700. Em 1714 os povos obrigaram-se em Vila Rica a pagar 30 arrôbas de ouro por ano, fintadas pelas câmaras, extintos os registros. Em 1718 desceram as arrôbas a 25, passando ao fisco real certos direitos pertencentes às câmaras. Em 1722 subiram as arrôbas a 37, com a condição de não se introduzirem as casas de fundição. Em 1724, esta-

— dizia — “é a fonte de onde manam as riquezas que fazem opulento o erário real”. Era portanto necessária a conservação dos mineiros. Mas com ela era incompatível a derrama. Lançada, teria de ser cobrada pelos fundos dos habitantes, que eram roças, lavras e escravos. Não convindo a Sua Majestade aquelas, restavam éstes. Rematados os escravos, maior seria a falta dos quintos, dos direitos e das outras rendas: “os habitantes de Minas hão de desertar, abandonando as lavras, e ultimamente tôda a América há de reduzir-se ao ponto de uma inevitável pobreza”<sup>22</sup>.

Os poucos estrangeiros ilustres que na última parte do século passaram pelo Brasil notaram o ânimo indócil da sua população. O poeta Parny escrevia em 1773: “É este país um paraíso terrestre; a terra produz abundantemente os frutos de todos os climas; o ar é sadio; as minas de ouro e de diamantes numerosas; mas, a tôdas estas vantagens falta-lhe uma, que é a única que pode tornar aquelas preciosas — a liberdade. Tudo jaz aqui na escravidão; pode-se entrar, mas não se pode sair. Em geral acham-se os colonos descontentes e cansados de seus sofrimentos”<sup>23</sup>. Lord Macartney, que aqui parou em 1792, notou a irritação e a acrimônia dos brasileiros contra a Metrópole: “diziam altamente que o seu país devia ser o centro da monarquia lusitana”. No mínimo, se não coisa mais radical, pois “o grande interêsse com que acompanham a revolução francesa faz-me pressagiar não estarem longe de lhe seguirem o exemplo”<sup>24</sup>.

7 — A primeira vez em que Tiradentes falou a alguém na liberdade das Minas foi no Rio de Janeiro, em agôsto ou setembro de 1788, a Álvares Maciel<sup>25</sup>, por lhe ter este dito não saberem “os nacionais desta América os tesouros que tinham, e que aqui podiam ter tudo se soubessem fabricar”. Acrescentou Maciel que nas nações por onde andara “ouvira falar com admiração, de não terem seguido (os brasileiros) o exemplo da América Inglêsa”. A segunda pessoa a quem falou, o coronel Aires Gomes, no caminho de Vila Rica, puxou Tiradentes o fio das vexações: fazendo-se esta terra uma república, ficava livre “dos governos que vêm cá ensopar-se em riquezas de três em três anos, e quando são desinteressados

---

beleceram-se elas, quintando-se o ouro. Em 1730 o quinto desceu a 10%, tornando ao que era em 1732. Em 1734, para evitar a capitação e o censo (tributos sobre escravos, lojas e profissões) assentaram os povos completar 100 arrôbas se a tanto não chegasse a quintagem. Não obstante, entraram a capitação e o censo em vigor em 1735. Em 1750 voltou-se ao regime das casas de fundição. Quando o visconde de Barbacena, em 1788, assumiu o governo de Minas, o débito dela, de diferenças no recolhimento dos quintos, ia a mais de 3 mil contos, acima de 1.200 mil contos de hoje. Trazia o Governador ordem para cobrá-los, lançando a apavorante “derrama”.

(22) V. a *Integra da Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais* in *Rev. Inst. Histórico*, n.º 7, 1852.

(23) Ap. Brasilão (Joaquim Norberto), *Album Brasileiro* in *Rev. Popular*, X, 364.

(24) Ap. Afonso de E. Taunay, *Rio de Janeiro de Antanho*, 111.

(25) Voltara naqueles dias da Europa, formado em filosofia em Coimbra e após um ano e meio de estudos na Inglaterra. Era cunhado do cel. Francisco de Paula, comandante do Regimento de Cavalaria Paga, de Minas, da qual era Tiradentes alferes.



sempre têm uns criados que são uns ladrões”<sup>26</sup>. Confabulando, já em Vila Rica, com o coronel Francisco de Paula e outros sócios, assentaram todos o rompimento da sedição “fundamentados na derrama, a qual causava um desgosto geral aos povos e os achava dispostos a entrarem na dita sedição”<sup>27</sup>. Principiando o enrêdo, Tiradentes trançou-lhe os fios, “armando — como êle mesmo assoalhava — uma meada tal que em dez, vinte ou cem anos, não se havia de desembaraçar”<sup>28</sup>.

À parte os dois motivos ideais da conjuração — a hegemonia da Colônia e o exemplo da América Inglêsa — e o permanente das vexações, dos dois motivos ocasionais — o socorro de fora e a derrama —, o primeiro nunca existiu e o segundo deixou de existir tão logo ouviu o governador, visconde de Barbacena, rumores de conspiração.

8 — Conquanto imaginário, o socorro de fora, das capitanias vizinhas e de côrtes estrangeiras, foi crido e levado a sério pelos inconfidentes<sup>29</sup>. Aires Gomes contou a Alvarenga que o Rio de Janeiro certamente se levantaria, esperando-se lá socorros da França e de outras potências “que solicitavam o partido de Minas para fazerem juntos uma América Inglêsa”<sup>30</sup>. Na opinião de Francisco de Paula, juntar as capitanias do Rio, Minas e S. Paulo, “era a ação segura”<sup>31</sup>. Ao môço Resende Costa confidenciou Vidal de Barbosa a ida de um emissário ao Rio tratar do levante com o cônsul da República Inglêsa<sup>32</sup>. Do coronel Oliveira Lopes ouvira Vidal quererem negociantes do Rio começasse lá a revolução, respondendo-se-lhes desejar Minas para si essa glória<sup>33</sup>. Boquejou o mesmo Lopes ter se manifestado, em casa de Francisco de Paula “que Tiradentes viria apalpar os de Minas a ver se queriam unir-se aos do Rio, que estavam prontos”<sup>34</sup>. Aconselhado a não cuidar de sedições, onde todos se perdiam, o padre Rolim retrucou “que como o Rio de Janeiro entrava, não havia risco”<sup>35</sup>. Objetando o padre Lopes de Oliveira não disporem os confederados de elementos, respondeu-lhe o vigário Toledo não durar a guerra se não três anos e que, unidos, Minas, S. Paulo e Rio, teriam mais gente e armas do que os americanos inglêses<sup>36</sup>.

(26) Exemplificou o Alferes com o ajudante de ordens do Capitão-general, Antônio Xavier de Resende, “por andar com setecentos negócios logo que chegou”.

(27) 4.ª Perguntas a Tiradentes, *Autos da Devassa da Inconfidência Mineira*, IV.

(28) Perguntas a Vicente Vieira da Mota, *idem*, V, 11.

(29) Com exceção de Cláudio e de Gonzaga; mas este não era inconfidente. Dos mais órdulos era Francisco de Paula, o coronel Freire de Andrada, comandante do Regimento de Cavalaria de linha, a segunda pessoa de Minas.

(30) *Idem*, IV, 135.

(31) *Idem*.

(32) *Idem*, V, 67.

(33) *Idem*, I, 171.

(34) *Idem*, II, 62.

(35) *Idem*, IV, 146.

(36) *Idem*, I, 159.

9 — Se a ajuda interna era invencionice e manha de Tiradentes, conforme êle próprio acabou confessando<sup>37</sup>, a externa, na qual tampouco êle acreditava, abonada por Álvares Maciel e Vidal de Barbosa, representou algo mais do que simples artificio.

É Varnhagen quem nos informa de doze estudantes brasileiros comprometidos em Coimbra a trabalhar pela emancipação do Brasil, e bem assim dos estímulos que êles, ou outros, recebiam na França, excitada com a revolução triunfante da América Inglesa e em transe de rebentar a sua, um cataclisma<sup>38</sup>. Não há lembrança daqueles estudantes. Há, entretanto, dos poucos que em Montpellier se encontravam por volta de 1786: Domingos Vidal de Barbosa, de Minas, acadêmico de medicina em Bordéus, e os fluminenses José Joaquim da Maia e José Mariano Leal. Pelos seus depoimentos e denúncia escrita, Vidal, único colhido e condenado na devassa, teve papel secundário na Europa e em Minas. Foi por êle, porém, que se desvendaram as famosas e frustras diligências de Maia junto a Thomas Jefferson, ministro norte-americano na França, depois confirmadas por documentos guardados no Departamento de Estado, de Washington: três cartas do estudante, sob o pseudônimo de Vandeck, e uma do Ministro<sup>39</sup>. Na primeira perguntava se podia comunicar por escrito “une chose de très conséquence”. Anuindo Jefferson, expôs-lhe Maia, na segunda, o estado de opressão em que vivia o Brasil “puis que les barbares portugais n'épargnent rien pour nous rendre malheureux”, pedindo-lhe o auxilio dos Estados Unidos, nação própria a nos socorrer, não só por nos ter dado o exemplo da liberdade, como porque “la nature nous a fait habitants du même continent et par conséquence en quelque façon compatriotes”. Declarando ter ido à França para desempenhar-se dessa missão, impossível que seria alcançar a América do Norte sem levantar suspeitas, pôs-se à disposição de Jefferson para as necessárias informações. Na terceira carta Maia procurou marcar entrevista com o estadista, sabendo-o de partida para Aix. Respondeu-lhe Jefferson aquiescendo e ficando de avisá-lo quando estivesse em Montpellier ou cercanias<sup>40</sup>.

Esse encontro teve lugar em Nîmes. Relata-o, por ouvi-lo de Maia, Vidal de Barbosa, com o vivo empenho de amesquinhá-lo, subtraindo-se a eventual cumplicidade, no que, aliás, não discrepou da geral covardia dos seus depoimentos. Maia — afirmou — nada obtivera, porque Jefferson, vendo-o “em um ar de miséria e mal

(37) “Quanto ao Rio de Janeiro e ao socorro das nações estrangeiras, confessa tê-lo dito a algumas pessoas, mas era idéia para melhor persuadir àquelas a quem falava” (4.ª Perguntas, Devassa, IV).

(38) *História Geral do Brasil*, IV, 397.

(39) Datadas, as do estudante, de Montpellier, 2-10-1786, 21-11-1786 e 5-1-1787, e a do Ministro, de 26-12-1786. Há d'êste outra, anterior, de 16-10-1786, extraviada.

(40) V. as íntegras das cartas na *Explicação* de Rodolfo Garcia, abrindo o volume III dos *Autos da Devassa*.

vestido" logo desprezou a sua representação. Os Estados Unidos socorreriam o Brasil, mas depois de ... independente<sup>41</sup>.

Em que pese a sua pobreza, filho de um pedreiro, José Joaquim da Maia parece ter sido realmente comissionado para a falhada diligência por gente do Rio de Janeiro alheia à conspiração de Vila Rica. Regressando ao Brasil, via Lisboa, Maia aí faleceu em 1788, vítima da moléstia, talvez tuberculose, de que se queixara nas três cartas a Jefferson.

O outro estudante de Montpellier, José Mariano Leal, viria, na informação de Vidal de Barbosa, para o Rio de Janeiro na companhia do conde de Resende, portanto em março de 1790. É possível, mas nem então nem depois manifestou o menor cuidado pelos destinos do Brasil. Homem culto, com estudos em Tolosa e Estrasburgo, médico de nome, viveu e morreu em Portugal, cumulado de prêmios e honrarias<sup>42</sup>.

10 — Privados dos dois únicos fatores que tornavam a insurreição plausível — o socorro de fora, de que não havia notícias, e a derrama, de súbito arredada — ficaram os inconfindentes acordados e aturdidos no pesadelo em que se transformaram os sonhos da hegemonia pátria e do exemplo, já agora inimitável, da América Inglesa<sup>43</sup>. O repentino afastamento da derrama, certificando as suspeitas de Barbacena, rojou-os na confusão, sem lhes dar vaza de se recomporem numa vassalagem, da qual nunca tiveram a certeza de sair. Espavoridos, separaram-se, alhearam-se, buscando cada qual apagar a sua sombra naquilo que agora lhes parecia ser, e era, um horrendo equívoco. Jogos de palavras, temas filosóficos, tertúlias de sobremesa, hipóteses e fabulações, nimbados da fluidica esperança de liberdade e de grandeza, não haviam de encontrar nos seus artífices e artistas impavidez e sacrifícios<sup>44</sup>. Barbacena, que desde tempos tocava-lhes os passos e insinuava-lhes espias nas confidências<sup>45</sup>, pinçou-os um a um e deixou que, exasperados, eles mesmos se retaliassem e enleassem, e, por fim, se perdessem.

(41) *Autos da Devassa*, II, 87, III, 365.

(42) Médico da Real Câmara, sócio da Academia Real das Ciências e comendador da Ordem de Cristo. Balbi o arrola entre os médicos de Lisboa em 1819. Escreveu opúsculos sobre medicina, publicados e inéditos. Seu nome todo era José Mariano Leal da Câmara Rangel de Gusmão.

(43) Nas vexações não podiam falar muito, pois, militares, padres e magistrados, impunham-lhes eles tanto ou mais do que os exatores reais. A suspensão do lançamento da derrama desmorteou e confundiu os conjurados. Respondendo ao cônego Luís Vieira, que lhe pedia novas do levante, Gonzaga, que nunca o levantara a sério, teve esta frase: "a ocasião para isso perdeu-se". (*Idem*, IV, 300). O mesmo Luís Vieira considerou-o inviável, pois não ia "atrás do maravilhoso" e bem sabia "não poder mover o ânimo dos povos estando com fatos do presente". (*Idem*, IV, 296).

(44) Contando-se a Cláudio estar o Governador se munindo por medo a algum levantamento, redarguiu não ser o caso, porque "as musas não eram capazes de o terem em tal estado". (Perguntas, ap. *Obras Poéticas de Cláudio Manuel da Costa*, pref. de João Ribeiro, I, 69). O povo "chamava a ête conlujo ajuntamento de poetas, querendo significar com isto ser fabulosa a projetada revolução". (Frei Raimundo de Penaforte, *Últimos momentos dos Inconfidentes de 1789 pelo frade que os assistiu em confissão*, in *Rev. Inst. Histórico*, XLIV, pt. I, 21).

(45) Barbacena suspendeu o lançamento da derrama a 23 de março, mas recebeu a 15 a primeira denúncia verbal de Joaquim Silvério, encarregando-o desde então de espionar os sediciosos,

Afundou-se a inconfidência num drama lúgubre de mártírios sem glória e quase sem história. Daquela roda de letrados e contratadores de Vila Rica, paladinos platônicos da liberdade, somente um homem, mísero e intruso, ignaro<sup>46</sup> e falastrão, encarnou a fé, a flama e o perigo — Tiradentes<sup>47</sup>. Exuberante e estouvado<sup>48</sup> foi êle, em verdade, o grande poeta de Vila Rica. Despertando no cárcere e medindo as tenebrosas conseqüências da meada que dobara para não se desmanchar em cem anos, chamou a si as culpas. Tudo fôra invenção sua, tudo ideara, “sem que nenhuma outra pessoa o movesse nem lhe inspirasse coisa alguma”<sup>49</sup>. Queria sofrer só. Mais tarde, no oratório, quando os réus, aterrados com a condenação à fôrça, mutuamente se perdoavam e se ofendiam, chorando em altas vozes, apenas Tiradentes se mantinha sereno. Sobrevinda a comutação, e precipitando-se todos, tresvairados e infantis, nos braços uns dos outros, apenas Tiradentes, — o único indigno da graça real e da misericórdia divina — mantinha-se sereno. Afinal ia sofrer só. “Debaixo de um ar sincero e moderado fêz aparecer a sua alegria e do seu lugar deu os parabéns que pôde, como se não tivesse de si lembrança alguma”<sup>50</sup>. Subiu ao patíbulo manso e consolado, sem queixas e sem saudades, calado e abstrato.

11 — Ao contrário da mineira, em que os primeiros artistas entraram todos em cena e nela tiveram de permanecer, a contragosto, até a sinistra apoteose à Rainha Nossa Senhora, na inconfidência baiana, de 1898, só a comparsaria miúda apareceu para representar um drama mal engendrado e pior ensaiado, de que não tinha aprendido se não as pontas nêle intercaladas para atrair-lhe a colaboração. Bêbedos de vinho francês, uns pobres de Cristo erigiram humildes anelos em vindicações sociais, embruxaram-se com frases sonantes e enigmáticas e vivificaram o próprio delírio, crendo

sobretudo Cláudio e Gonzaga. As denúncias escritas, de Silvério, Basílio e Pamplona, datam de 11, 15 e 20 de abril. A dispersão começou nessa época. Tiradentes sumira antes, a 10 de março, rumando para o Rio. Ia atear lá a revolução, porque “os povos de Minas eram uns bacarmates, faltos de esprito e de dinheiro”. (*Devassa*, IV, 148). As prisões iniciaram-se em maio. São dêsse mês, de 17, 19, e 28, as delações de Francisco de Paula, Oliveira Lopes e Abreu Vieira.

(46) Sobreçando livros em idioma estrangeiro, pedia a uns e outros que lhe tradusissem trechos. Assim ao porta-estandarte Francisco Xavier Machado, apresentando-lhe o *Recueil de Lois Constitutives des Etats-Unis*. (Perguntas, *idem*, I, 143). Livros em inglês, levou-os para o mesmo fim ao sargento-mor Pires Sardinha. (*Idem*).

(47) Nos seus depoimentos, os inconfidentes injuriaram-no a valer: fácil, loquaz, tolo, bêbado, louco, frenético, fanático, Ravallao, maroto, mariola, maníaco, cachorro. De feio e espantado, qualificou-o Alvarenga. Era, para Cláudio, “pessoa de tão fraco talento, que nunca serviria para com êle se tentar facção alguma”. Para Gonzaga, “um pobre sem respeito e louco”.

(48) Do espelotamento do Alferes dá boa noção o fato narrado na devassa pelo sargento-mor José Joaquim da Rocha. Uma noite ao entrar na Casa de Ópera, no Rio, levou Tiradentes forte pateada. Soube o depoente ter isso acontecido por andar o oficial das Minas a espalhar pela cidade que ainda havia de fazer feliz a América. (*Idem*, I, 118). À costureira Simplicia, de Vila Rica, dissera o mesmo e, mais, que ia erguer no Rio uns armazéns e introduzir certas águas, esperando vir a ter de renda acima de 50 mil cruzados. (*Idem*, I, 139).

(49) *Idem*, IV, 145.

(50) Ap. *Memória do êxito que teve a Conjunção de Minas*, in *Rev. Inst. Histórico*, XLIV, pt. I, 153.

em fôrças e apoios fictícios, inclusive no do governador da Capitania<sup>51</sup>. No auge da ebriez puseram-se a patentear os conchavos e, dêles amedrontados, a cobrar supostos compromissos, excitando o alarma e a delação que os precipitariam na última desgraça. Objetivamente, caracterizou-se a intentona por breve e funesta pasquinada. Tudo lhe faltou: pensamento, clima, dinheiro, armas e gente; por fim, caridade. Em 34 réus, 24 pardos, sendo 10 escravos; dois soldados rasos e dois alfaiates, os personagens do ato derraideiro e macabro. Os cativos queriam alforria, os mulatos livres igualdade com os brancos, e as praças de pré sóldo quadruplicado<sup>52</sup>. Aspirações mínimas, ao tempo verdes, e que por si não cresceriam se as não levedara o fermento da grande Revolução. Voejava êsse fermento no ar, espargido pelas gazetas e livros clandestinos, verditos e soprados por individuos encapuzados, os mesmos que se jactavam de livre-pensadores, comiam carne em dia de guarda e lamentavam a disseminação dos princípios franceses, a queda inevitável do realismo português e a fatal independência do Brasil.

Proseguiram os descontentes nos seus ajuntamentos, discutindo o sóldo, a alforria e a igualdade, entre goles de aguardente, quando a um dêles, Luís Gonzaga das Virgens, soldado três vêzes desertor, acudiu a maldita idéia de escrever uns avisos, mais petulantes que sediciosos, pespegando-os às esquinas e adros da cidade<sup>53</sup>. Nêles arremedava, em caçanje, o fraseado dos revolucionários franceses, aduzindo, às pretensões do seu rancho, escopos políticos de que ouvia falar, como a desclausura dos conventos, a extinção dos monopólios e a abertura dos portos, principalmente... à França. Incontinenti foi Luís Gonzaga identificado e prêso. Apavorados com o que diria, os parciais empreenderam, uns eclipsar-se, e outros correr a sorte de um desfecho imprevisível. Acertaram êstes um encontro à noite no campo do Dique. Apareceram lá uns dez, inclusive três traidores, e logo se escafederam à noticia de andar por lá o comandante do 2.º Regimento pago, que, de fato, tudo sabia e lhes preparara uma cilada. Na outra manhã, começaram as detenções e em meses o caso se liquidava com alguns degredos e com o supplicio de Luís Gonzaga, Lucas Dantas, João de Deus e Manuel Faustino. Eis o fim dos pasquins de 1798, os mais tolos e fúnebres da nossa história. Sem êles não teria existido a inconfiência baiana, também chamada "conspiração dos alfaiates"<sup>54</sup>

(51) De um dos pasquins: "...seja v. exa. invocado competivelmente como cidadão Presidente do Supremo Tribunal da Democracia Bainense"... (In Accioli, *Memórias Históricas e Políticas*, anotadas por Brás do Amaral, III, 111).

(52) Os três pontos constam dos pasquins. Em quase todos frisava-se o aumento do sóldo de \$050 para "dois tustoens".

(53) Trecho de um pasquim: "O Poderoso e Magnífico Povo Bainense Republicano... considerando nos muitos e repetidos latrocínios feitos com os títulos de imposturas, tributos e direitos que são cobrados por ordem da Rainha de Lisboa... ordens, manda e quer que para o futuro seja feita nesta cidade e seu termo a sua revolução para que seja exterminado para sempre o péssimo jugo reinável da Europa, segundo os juramentos celebrados por 392 dignísimos deputados representantes da Nação em consulta de 284 Entes que adotaram a Liberdade Nacional contida no geral receptáculo de 676 Homens, segundo o prelo acima referido"... (in Accioli, *Memórias* cita., III, 110).

(54) Havia entre os implicados nada menos de 11 mestres e aprendizes alfaiates.

ou “de João de Deus”, e que melhor seria “de Lucas Dantas”, seu mais ativo motor, se não se preferir a cabível designação de “a imprudência de Luís Gonzaga das Virgens”.

Dos cautos insufladores da abortada sedição, apenas Cipriano Barata, seu irmão José Raimundo, dois tenentes de linha e Francisco Muniz Barreto, mestre de latim no Rio das Contas, foram presos e processados. Os militares e José Raimundo purgaram-se com curtas penas. Barreto, autor de umas décimas à liberdade, roeu um ano de prisão. Cipriano, o Baratinha, um dos nossos mais curiosos e impenitentes agitadores, foi absolvido. No entanto, somente êle seria o “homem branco, de estatura baixa, casaca de chita, véstia e calção brancos, com botifarras, chapéu armado”, visto, no campo do Dique, “à claridade da lua”, pelo delator Joaquim Santana, barbeiro e capitão do Regimento dos Pretos<sup>55</sup>. Do ex-padre Agostinho Gomes, parceiro dos insufladores nos saraus do boticário José Ladislau, à Barra, transparecem leves sinais. Nenhuns de José da Silva Lisboa, o futuro Cairu, o qual, no entanto, teria escrito a Barata, apressando-o a aclamar logo a república baiana, para quem escrevia o programa de governo, pois “já deve estar na barra a esquadra francesa que vem ao nosso auxílio”<sup>56</sup>.

12 — A influência da França, perceptível em Vila Rica, e acentuada no Salvador, é a constante das outras duas veleidades libertárias da Colônia, ainda mais imponderáveis e etéreas: a dos jacobinos fluminenses, 1794, e a dos irmãos Cavalcanti, 1801. A primeira foi o processo do rescaldo da sociedade secreta, sucessora da literária, de Silva Alvarenga, que não chegara a existir, e a cujos pródromos aludimos no n.º 9 do capítulo II. Acusados de continuarem a reunir-se, sem embargo de ordens em contrário, para discorrer sobre o estado da Europa, mofar da religião, desprezar a autoridade dos príncipes, ler livros e gazetas abomináveis e louvar a liberdade ilimitada adotada pela revolução francesa, foram presos, a 4 de dezembro, Silva Alvarenga, João Pinto, Jacinto José da Silva e Mariano da Fonseca, depois marquês de Maricá, todos anteriormente mencionados. Deu azo à prisão e devassa uma denúncia apresentada ao conde de Resende pelo rábula José Bernardo da Silveira Frade, através de um frei Raimundo, capucho de Santo

(55) Denúncia in Accioli, *ob. cit.*, III, 117. Três meses antes, Barata fora denunciado por um padre Neves, por publicar as suas depravadas paixões entre os rústicos. (*Idem*, III, 130).

(56) Ap. Afonso Rui, *A Primeira Revolução Social Brasileira*, 70. Seria mesmo de Silva Lisboa essa carta? Ou seria antes do outro Silva Lisboa, Domingos, pardo português prêso, processado e absolvido? O primeiro, foi toda a vida um dos áulicos mais felizes e rastejantes da Colônia, Reinado e Império, bajulando todos os governos e governantes. Numa de suas enojativas tiradas adulatórias atribuiu a queda de Napoleão a três atos de... D. João: a criação da Ordem da Torre e Espada, um manifesto lançado do homizão colonial e um papel de confiança ao governo britânico! “Em remate da exposição do Sistema Bélico — babujou — seja lícito a cada natural do Brasil que participou do seu influxo sem o perigo das Campanhas Militares, beijar a mão Benfeitora de quem, depois do Favor da Divina Providência, foi a maior causa impulsiva do final Extermínio do Dragão Corso, exclamando com o Profeta Rei: Vi o ímpio elevado e sobreexaltado sobre a terra, como o Cedro do Líbano — pasei — eis não existe mais, nem já se acha o lugar onde imperava!” (*Memórias dos benefícios políticos do Governo de D. João VI*, 93).

Antônio, desafeto de Alvarenga e Pinto<sup>57</sup>, e de investigações de Diogo Francisco Delgado, ajudante do Têrço da Candelária, em lojas, botequins, cais e portas de igrejas. Como testemunha principal apareceu o marceneiro Manuel Pereira Landim, tipo malvado, enredador e caloteiro. No curso do processo foram seguros José Antônio de Almeida, aluno de Alvarenga, Francisco Coelho Solano, o ourives Antônio Gonçalves dos Santos, vulgo "Passageiro Bonito", o entalhador Francisco Antônio Lisboa, o marceneiro João da Silva Antunes e o próprio denunciante, acometido por todos os presos e enrascado pela testemunha Amaral Gurgel. Passaram ainda pela cadeia, por causa do doutor Jacinto, seu primo Gervásio Ferreira, cirurgião, e um sapateiro Conceição.

Delgado e Landim descobriram outros conventículos dos jacobinos: a casa do advogado José de França Miranda, e as boticas do Leça, do Agostinho e do Vitorino, e especialmente a do Amaranthe, defronte do Carmo, onde pontificavam João Marques Pinto e Mariano da Fonseca. Além dos "franceses" referidos, lá acudia o pardo Antônio Joaquim, escrevente de advogado, sujeito útil por saber bem francês. Ao professor de grego cabia a doutrinação, ao Dr. Biscoito a tradução em voz alta dos periódicos franceses, escritos em inglês, proibidos, e dos ingleses, escritos em francês, permitidos. Também assistia na botica Antônio José Castrioto, vendedor de gazetas e espião. Enfumaçaram os dedos na devassa, além dos frequentadores de Alvarenga, exceto Solano, o médico Manuel Joaquim Marreiros, o padre Francisco de Sousa Pinto e o mestre de latim João Manso, grandemente conceituado por sua inteireza e saber<sup>58</sup>.

Escaldado com a inconfidência de Vila Rica, o conde de Resende meditava embrulhar os jacobinos numa devassa semelhante. Espremeu-os em sucessivos interrogatórios e acareações (a nove respondeu Alvarenga) sem obter provas bastantes. Desabrido, esqueceu-os na fortaleza da Conceição. Mariano da Fonseca logrou porém fazer-se lembrado em Lisboa e em junho de 1797 recebeu o Vice-rei officio do ministro D. Rodrigo determinando-lhe soltasse os presos ou os remetesse com suas culpas para o Reino. Do officio deu Resende vista ao presidente da devassa, Antônio Diniz da Cruz e Silva<sup>59</sup>, Elpino Nonacriense, poeta lírico e satírico de merecimento, autor

(57) A desafeição vinha de desacreditarem franciscanos e beneditinos as aulas-régias, colocando-as abaixo das conventuais, conforme representação de Alvarenga e Pinto à Rainha de 15-1-1787, in *Rev. Inst. Histórico*, LXV, pt. I, 216.

(58) V. docs., in *Publ. Arq. Nacional*, XXVI, *An. Bibl. Nacional*, LXI, *Rev. Inst. Histórico*, XXVIII, pt. I e Joaquim Norberto, *Obras Poéticas de Manuel Inácio da Silva Alvarenga*, I.

(59) Des anos mais velho do que Basílio da Gama, trespé do que Gonzaga e Alvarenga Peixoto, e deoitado do que Silva Alvarenga, residiu Diniz no Rio, de 1776 a 1789. Vagando no remanso colonial, compôs parte dos seus sonetos, a que não deu divulgação, tendo por inconciliáveis Temis e as Musas. Quando os seus versos vieram a lume, em 1807, viu-se quanto nêles influíra a natureza americana, as montanhas de Parati, o rio Paraíba, S. Paulo e S. Vicente, o salto de Itú, a serra dos Órgãos, Vila Rica e o rio Jequitinhonha. Tendo cabido a Diniz o mau fado de sentenciar em junta os inconfidentes de Minas e de presidir a devassa dos jacobinos, tornam-se curiosas as seguintes circunstâncias relacionadas com os dois Alvarengas: Transitando para o Rio, Silva Alvarenga metrificou uma epistola encomiástica a Basílio da Gama, corifeu do grupo pastoril oposto à Arcádia. Diniz

do *Hissope*, fundador da Arcádia Lusitana, desde 1776 desembargador da Relação do Rio e agora seu chanceler. E como procedeu o illustre Elpino? Como um verdadeiro pastor do Ménalo: soltasse o Vice-rei os presos "sem maior hesitação", pois frágeis eram as provas e o castigo sofrido não seria talvez agravado em sentença. Prevenindo a continuação da devassa, argumentou serem as culpas dos presos conhecidas em Lisboa, onde parava o desembargador Guerreiro, que as reduzira a térmo, por ser o escrivão do processo. E prevenindo a alternativa da remessa dos jacobinos para a Metrópole, avivou o perigo de "serem apressados pelos franceses e virem êstes no conhecimento de que os seus abomináveis princípios têm apaixonados neste continente"<sup>60</sup>. Conformou-se com o parecer Resende e em julho, ao cabo de dois anos e meio de cadeia, cobraram liberdade os ingénuos palradores da rua do Cano e da botica do Amarante.

13 — A conspiração dos irmãos Cavalcanti para emancipar Pernambuco com a ajuda da França consular é um desses episódios impenetráveis a força de inconsistentes. Historicamente apenas serve para demonstrar a difusão nos diferentes núcleos da Colônia das idéias libertárias. Como todo êle se engastasse numa carta de família, pressupôs-se deverem existir precedentes insondáveis. Sem poderosos motivos, a Junta Governativa da Capitania não se teria atrevido a prender na Fortaleza das Cinco Pontas a Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o coronel Suassuna, e a seu irmão Luís Francisco de Paula, opulentos senhores de engenho e membros de antigas e afidalgadas famílias. Em verdade, porém, prendeu-os por motivo fútil, o que logo constatou e quis remediar. Segundo os indigitados conspiradores, o motivo fôra antes malicioso, engendrando-o, por ódio a um deles, o bispo Azeredo Coutinho, principal membro da Junta<sup>61</sup>. Defendendo-se desse "destampatório", o Bispo, longe de culpar os implicados, inocentou-os, atribuindo o caso à má fé e à cobiça do juiz de fora Antônio Manuel Galvão. Também a Câmara do Recife imputou-o a razões despre-

---

rebateu-a, pelos árcades, num soneto em que Talia perguntava a Apolo quem era um animal que com surros atroava o Pindo:

Então Apolo torna à ninfa, rindo:  
É Palmireno, que eu mudei em hurro,  
Em pena d'incensar o vão Termindo.

Dinis navegou para o Brasil na companhia de Alvarenga Peixoto, ambos poetas e ambos magistrados. Estendeu-se em terra o convívio de hordo. Fôsse no Rio, fôsse em S. João d'El-Rei, na sua excursão a Minas, Diniz conheceu, solteiras, Bárbara Heliodora e suas duas irmãs, famosas tôdas pela beleza e talento. Frequentou-lhes a casa juntamente com Peixoto e certamente viu nascer aquêle amor a que cruel destino exalçaria aos pincores da legenda e da poesia, altura não atingida pelos vócs da imaginação arcádica. Diniz, com os seus 46 anos, embeveceu-se diante das três graças mineiras e deixou a sua hesitante admiração inculpida num formoso soneto dedicado "às senhoras D. Bárbara Heliodora Guilhermina da Silveira, D. Maria Inácia Policena da Silveira e D. Iria Claudiana Umbelina da Silveira". (Soneto 53 da II Centúria, *Obras de Antônio Diniz da Cruz e Silva*, I).

(60) Inf. de 18-6-1797 in *Rev. Inst. Histórico*, XXVIII, pt. I, 157.

(61) "Também se diz por essa côrte que eu, para me vingar de um particular, quisera perder uma família inteira, formando-lhe um crime de Estado". (*Defesa de D. José Joaquim de Azeredo Coutinho*, 33). O particular era o terceiro Cavalcanti, José Francisco de Paula, o autor da malsinada carta, espitão de linha, malquistado com o Bispo por ter pretendido passar ao Reino sem a necessária licença.

zíveis: “à horrorosa calúnia de um aleivoso fanático e baixo intrigante”<sup>62</sup>.

Um dos três Cavalcantis, o capitão José Francisco de Paula, escreveu aos outros uma carta, de Lisboa, tecendo comentários políticos e aconselhando-os a não concorrer num empréstimo público para auxiliar Portugal na guerra com a Espanha. A carta viera subscrita ao negociante Silva Sampaio. Abrindo-a, o Suassuna deu-lhe parte do conteúdo, ajuntando “ser preciso procurar a liberdade”, o que a Sampaio só parecia ser possível convindo tôda a América. “Nem havendo socorro de nação estrangeira, como a França?” — replicou o futuro capitão-mor de Olinda. Minutos depois caía essa pergunta no ouvido do juiz de fora Galvão que, ato contínuo, solicitou por escrito de Azeredo Coutinho uma audiência para negócio de muito segredo. O prelado, que jantava em paz na quinta dos Bispos, marcou a audiência para aquela mesma tarde e chamou para assisti-la os mais membros da Junta. Comparcendo, denunciou Galvão<sup>63</sup> o que soubera de Sampaio, resolvendo a Junta mandar prender os dois acusados e seqüestrar-lhes os bens e submetê-los a devassa.

Dos primeiros depoimentos viu Azeredo Coutinho “que se não descobria coisa notável”. Ouvidas oitenta testemunhas, concluiu o juiz, o próprio Galvão, não existir “prova alguma além da que resultava da denúncia”<sup>64</sup>. Decidiu então a Junta encerrar o processo e comunicar o seu resultado a Lisboa que, em maio de 1802, respondeu mandando soltar os dois denunciados e levantar-lhes os seqüestros<sup>65</sup>.

14 — Os pruridos emancipacionistas da Colônia brotavam de um estado de prosperidade material e de descortino intelectual que sobremaneira se acentuara no último quartel do século. Sob a pressão do ensino atualizado e difundido, do enciclopedismo, dos brasileiros graduados na França, na Inglaterra e na própria Coimbra, dos livros e gazetas introduzidos por baixo, e quando não por cima, das barreiras das alfândegas, a rância máquina governativa do absolutismo funcionava mal, falhando e transigindo. Alguns dos seus timoneiros, tais D. Tomás José de Melo, D. Rodrigo José de Meneses, Lavradio, Luís de Vasconcelos, D. Fernando José de Portugal e D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho, seduzidos pelo mecenato, tão em voga na Europa, e pelas novas e sutis teorias do bem público, impeliam o Domínio adiante, protegendo e pres-

(62) Of. de 17-11-1802 à Junta ap. Pereira da Costa, *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*, 365. A Câmara parece acusar, não ao juiz Galvão, mas ao negociante Silva Sampaio, adiante referido no texto.

(63) Na sua *Dejasa* cit., 38, refere Azeredo Coutinho que Galvão, após solicitar a audiência, foi para a casa dos denunciados “e à vista de todos, quando recebeu a minha carta em resposta da sua, se fingiu não sabedor do fim para que eu o chamava e disse para os circunstantes: “que me quererá o Bispo?”

(64) *Dejasa* cit., 35.

(65) Os fatos estão narrados de acôrdo com a resenha de Oliveira Lima (*Anotações à Hist. da Rep. de Pernambuco em 1817*, de Muniz Tavares, 121) corrigida pela de Azeredo Coutinho.

tigiando os homens de valor, instituindo, como vimos, sociedades literárias e científicas, animando os hábitos sociais, opondo-se às medidas iníquas, cuidando das riquezas naturais<sup>66</sup> e das trocas mercantis, atacando a ociosidade e a devassidão dos conventos, e arruando, lajeando e iluminando as cidades.

O progresso do Domínio contrastava com o estacionamento da Metrópole, tolhida pelos rigores policiais da "viradeira" e forçada a jogar, sem cartas, na terrível partida em que a França e a Inglaterra dividiam os trunfos. Considerando o número de brasileiros ilustres dos fins do século XVIII, dizia Latino Coelho que a terra americana "se dispunha e aparelhava com próprio cuidado para abrigar no seu girão imenso uma nação poderosa e independente"<sup>67</sup>. De fato, "brasileiros eram na máxima parte os sábios e literatos portugueses de então"<sup>68</sup>. Viviam na Colônia: o padre João Ribeiro, frei Caneca e o dicionarista Moraes Silva; os irmãos Baltasar e José da Silva Lisboa, Agostinho Gomes e Cipriano Barata; frei Gaspar; Silva Alvarenga, frei Francisco de São Carlos e Mariano da Fonseca; monsenhor Pizarro; os naturalistas Arruda Câmara, Ferreira da Câmara, Bittencourt Acioli, José Vieira do Couto, João Manso, Amorim Castro, Dias Cabral, Vicente Gomes, Sousa Ferraz, José de Sá Bittencourt, Joaquim Veloso de Miranda; o geógrafo Lacerda e Almeida; José Maurício, o Aleijadinho, mestre Valentim, e os pintores Leandro Joaquim, João Francisco Muzzi e frei Solano. Viviam no Reino: D. Francisco de Lemos, reitor da Universidade de Coimbra; D. João Pereira Ramos, do desembargo do Paço; o bispo Azeredo Coutinho; os poetas Sousa Caldas, Caldas Barbosa, Santa Rita Durão e Elói Ottoni; frei Veloso, José Bonifácio, Alexandre Rodrigues Ferreira, João da Silva Feijó, José da Costa Azevedo, Vicente Coelho de Seabra e Martim Francisco, naturalistas; Antônio Carlos, Fernandes Pinheiro e Hipólito da Costa; Melo Franco, poeta e médico; Angelo Ferreira Dinis, José Francisco Leal e José Corrêa Picanço, lentes de medicina; José Mariano Leal, médico de renome; Vilela Barbosa e Nogueira da Gama, lentes da Academia de Marinha, e os juriconsultos Vicente Cardoso da Costa e Antônio Mendes Bordalo.

(66) Contam-se, às desenas, as providências relativas à melhoria do cultivo do arroz, cana, algodão, tabaco, cacau, erva-mate; ao aproveitamento das madeiras de construção e tintóreas, da piaçava, do carrapicho, do gravatá; do cobre e do salitre; da baunilha e das raízes e cascas medicinais; e à introdução do linho, do bicho-da-seda, da erva-de-guiné e da cochonilha. Deste inseto descobriu o naturalista Amorim Castro, juiz de fora de Cachoeira, uma espécie nativa que vivia na planta denominada palmatória. Em maio de 1776, o marquês do Lavradio despachou para Lisboa um arrátel de cochonilha, obtida num quintal do Rio, e amostras de carmim preparado pelo médico José Henriques Ferreira. Para estudar a cochonilha e conseguir espécimes, e especular outras plantas e engenhos agrícolas e rurais adaptáveis ao Brasil, foi Hipólito da Costa comissionado aos Estados Unidos em 1798. Do caracá remeteu D. Rodrigo José de Menezes, por três vezes, amostras à Metrópole. Com êxito iniciou ele o plantio da pimenta-do-reino, "de mais acrimônia que a da Ásia". Em Minas combateu a usura e experimentou estabelecer correios e fabricar ferro, chegando a fundir uma barra e moldar uma fechadura. Lavradio estimulou a cultura do café no Rio de Janeiro, que o Pará já vinha modestamente exportando desde 1749. Em 1796 o Brasil exportou para Portugal 11.474 contos de réis e importou 6.980. Figuravam na exportação, em números aproximados: açúcar, 5.800; algodão, 2.200; ouro, 1.900; couros, 730; e tabaco, 640. Em 1800, na exportação de Portugal, de 51.712 contos, entrava o Brasil com 31.320.

(67) *Elogio de José Bonifácio*, 9.

(68) Oliveira Martins, *O Brasil e as Colônias Portuguesas*, 105.

---

### LIVRO III

## A AÇÃO ESCLARECIDA E TENAZ DO "CORREIO BRAZILIENSE" CONTRA A OPRESSÃO, A IGNORÂNCIA, A CORRUPÇÃO E O SERVILISMO, NOS ESTADOS PORTUGUÊSES

- Cap. I — *Um periódico livre entre Portugal subjogado e a América Espanhola rebelada.*
- Cap. II — *Combate das instituições anacrônicas, ao despotismo dos governantes e à censura ao pensamento escrito.*
- Cap. III — *Esforços ininterruptos para disciplinar o comércio e o crédito, incrementar a navegação, varrer os monopólios e moralizar as finanças públicas.*
- Cap. IV — *Um abolitionista, entusiasta da imigração branca, a braços com as arbitrariedades da Inglaterra e a ameaça de súbita extinção da escravatura.*
-



## I

# Um periódico livre entre Portugal subjogado e a América Espanhola rebelada

1 — Apresentando o seu mensário aos brasileiros, escreveu Hipólito:

O primeiro dever do homem em sociedade é ser útil aos membros dela; e cada um deve, segundo as suas forças físicas e morais, administrar, em benefício da mesma, os conhecimentos ou talentos que a natureza, a arte ou a educação lhe prestaram. O indivíduo, que abrange o bem geral de uma sociedade, vem a ser o membro mais distinto dela: as luzes que elle espalha tiram das trevas ou da ilusão aquêles que a ignorância precipitou no labirinto da apatia, da inépcia e do engano. Ninguém mais útil, pois, do que aquêles que se destina a mostrar, com evidência, os acontecimentos do presente e desenvolver as sombras do futuro. Tal tem sido o trabalho dos redatores das fôlhas públicas, quando éstes, munidos de uma crítica sã e de uma censura adequada, representam os fatos do momento, as reflexões sôbre o passado e as sólidas conjecturas sôbre o futuro.

Evocando os folhetos lisbonenses da restauração — papéis avulsos e a *Gazeta* de Manuel de Galhegos —, aos quais attribua imerecida prioridade, lastimou Hipólito a inexistência de jornais políticos em Portugal, capazes de fazê-lo um dia rivalizar com as grandes potências, dada a situação natural do vasto Império<sup>1</sup> do Brasil. Terminando, dizia:

Feliz eu, se posso transmitir a uma nação longínqua e sossegada, na língua que lhe é mais natural e conhecida, os acontecimentos desta parte do mundo, que a confusa ambição dos homens vai levando ao estado da mais perfeita barbaridade. O meu único desejo será de acertar na geral opinião de todos, e para o que dedico a esta empresa tôdas as forças, na persuasão de que o fruto do meu trabalho tocará a meta da esperança a que eu me propus<sup>2</sup>.

---

(1) Por Império entenda-se sempre a extenção territorial.

(2) I, 3, junho de 1808.

2 — Os periódicos eram, ao tempo do *Correio Braziliense*, acanhados e restritos. Ocupavam-se dos grandes acontecimentos. Não comportavam outros o rudimentarismo técnico, as deficiências de comunicações e o vigiado recato da vida social. No caso do *Braziliense* havia que contar ainda com o espaçamento das edições, descontinuando e alterando os assuntos, e com as enormes distâncias a separar o periódico dos seus alvos e dos seus leitores. Cinco e seis e mais meses levavam os fatos a percutir do Brasil em Londres e repercutir no Brasil<sup>3</sup>, resultando que as críticas e comentários aos de menor ou de enganoso porte encontravam os leitores deles esquecidos ou desinteressados. Só em agosto, por exemplo, conseguiu o *Correio* publicar na íntegra a carta-régia de 28 de janeiro abrindo os portos da Colônia ao comércio internacional. Da criação da Imprensa Régia, a 13 de maio, tomou conhecimento em outubro. Da revolução de Pernambuco, rebentada a 6 de março de 1817, teve ciência a 24 de maio, por intermédio de um navio de guerra inglês, divulgando no número de junho, distribuído no começo de julho, noticiário e apreciação a respeito. Dêsse modo, quando, em fins de agosto, a opinião de Hipólito, reprovando a revolução, circulou no Recife, já desde mais de dois meses (12 de junho) tinham sido arcabuzados os seus chefes, inclusive Domingos Martins, a quem dita opinião, vinda de um amigo e companheiro de Londres e de Paris, certamente pasmaria.

3 — Além dos grandes acontecimentos, os periódicos coetâneos acolhiam dissertações doutrinárias, informações literárias, científicas, agrícolas e comerciais; atos e resoluções de officio das principais nações; tabelas e estatísticas de moedas, preços de mercadorias, importação e exportação, e movimento portuário. Divulgavam minuciosas informações políticas dos gabinetes europeus e durante as guerras napoleônicas documentos das várias coalizões — cartas, relatórios, proclamações, ordens do dia, acordos, convenções —, inclusive o teor dos comunicados militares. Pelos mapas, boletins dos exércitos e extratos dos órgãos oficiais das diversas côrtes, insertos no *Correio Braziliense*, é possível acompanhar-se *pari-passu* as campanhas da Península, da Alemanha e da Rússia. Inseriam também os periódicos, quase sempre em forma de cartas, reais ou simuladas, denúncias e críticas, freqüentemente degeneradas em discussões de cunho pessoal e não raro em libelos e mofinas. Esta parte polêmica agigantou-se entre nós, amesquinhando o jornalismo, durante a fase trepidante da consolidação da soberania, coincidente com a infância da liberdade de imprensa, na vileza das soezes e efêmeras gazetas e volantes do Primeiro Reinado e da Regência.

(3) 75 dias gastava em média um navio de Lisboa ao Rio de Janeiro. Desde 1798 dois paquetes da Marinha, expedidos cada dois meses, faziam o correio entre Lisboa e o Brasil, um escalando em Pernambuco, Paraíba, Parnaíba e Maranhão, e outro na Bahia e Rio de Janeiro. O serviço postal inglês utilizava-se de navios mercantes. Inseguros estes, durante as guerras com a França, criou um paquete-correio mensal para o Brasil, o qual saía de Falmouth... às véses.

4 — O jornalismo informativo, vivo, rápido, vulgarizador das novidades e das reportagens que o público quer conhecer e seguir, este, como nós o temos hoje em ponto grande, nasceu com o cavalo-vapor, disparando as tiragens; medrou com a aplicação do princípio de Emile Girardin, do alargamento da circulação à custa dos anúncios; e desmediu-se com a industrialização progressiva e com o aperfeiçoamento da maquinaria gráfica e a invenção dos instrumentos aceleradores da captação, preparo e impressão da notícia. Pouco antes de *La Presse*, de Girardin, Benjamim Day inaugurou com o *Sun*, em 1833, os "penny-papers", que ambicionavam compensar o baixo preço do exemplar com o volume das vendas (no sistema vitorioso de Girardin o exemplar era vendido com prejuízo). Mas é a Gordon Bennett, com o *Herald*, de 1835, que cabe o legítimo título de precursor da imprensa amarela<sup>4</sup> e portanto da imprensa moderna. "Este sucesso — explicou êle mesmo — surgiu da absoluta novidade por mim infundida nos diários. Até o presente êles não têm sido se não meros órgãos de áridos detalhes, fatos desinteressantes, frioleiras pessoais, discussões obsoletas, tediosos informes de entradas e saídas de navios e monótonas cotações do mercado. Eu mudei tudo isso. Infundi nos jornais vida, rútila eloquência, filosofia, gôsto, sentimento, inteligência e humor. Se Shakespeare é o gênio do drama, Scott do romãnce, e Milton e Byron da poesia, eu aspiro a ser o gênio da imprensa diária"<sup>5</sup>.

5 — Com a trasladação da Côrte para o Rio de Janeiro, considerou Southey fechados os anais coloniais do Brasil<sup>6</sup>. John Mawe, então em S. Paulo, registrou a alegria do povo ao saber do embarque do Príncipe-Regente, e as preces públicas ordenadas pelo Bispo para que os céus derramassem bençãos sobre o novo Império do Brasil<sup>7</sup>. Monte Alverne, coetâneo, diria terem os grilhões coloniais estalado um a um nas mãos de D. João, "que a posteridade reco-

(4) A imprensa amarela representou a exuberância dos processos que, disciplinados, propeleram o jornalismo ao fastígio da nossa idade. A sua lei definiu-a Dana no *Tribune*: "Get the news, get all the news, get nothing but the news". Por "news" entendia tudo o que ocorria, tudo que continha interesse humano. A imprensa amarela atingiu o apogeu na memorável luta entre o *World* e o *Journal*, de Nova Iorque, entre Pulitzer e Hearst. O apelido pejorativo — amarelo — qualificador até hoje da imprensa imoderada e sensacionalista, brotou de um simples atrito de competição. Foi o caso que o caricaturista R. F. Outoult celebrizara nas edições de domingo do *World* uma página humorística "Hogan's Alley", em que traquinavam crianças sabidas. Em 1893, adotando o jornal a impressão a cores, o personagem central do "cartoon" passou a apresentar-se sempre de camisola amarela. Em 1896, Outoult transferiu-se das hostes de Pulitzer para as de Hearst, levando para o *Journal* a página famosa, as crianças, o personagem e a camisola amarela. Não se dando por achado, continou Pulitzer a estampar regularmente o mesmo "yellow kid", agora desenhado por George B. Lusk. Das colunas dos dois órgãos rivais, o garôto de amarelo saltou para as ruas e paredes, em cartazes, e daí para o "music-hall", tomando conta da cidade. Símbolo de ardente competição, converteu-se em símbolo dos competidores ou dos métodos a que ambos recorriam para atrair e empolgar o público.

(5) Editorial de 28-2-1837. A 19-8-1836 escrevera: "Que impedirá venha o jornal a ser o máximo órgão da vida social? Os livros, os teatros e os templos tiveram sua época. Um jornal pode ser feito de modo a liderar os grandes movimentos do pensamento e da civilização humana. Um jornal pode mandar mais almas para o céu e mais salvar do inferno do que todas as igrejas e capelas de Nova Iorque. Isso além de produzir dinheiro. Experimentemos". (Ap. Robert W. Jones *Journalism in the United States*, 241).

(6) *Hist. do Brasil*, VI, 314.

(7) *Voyages dans l'intérieur du Brésil*, I, 147.

nhecerá por o verdadeiro fundador do Império do Brasil"<sup>8</sup>. O próprio Príncipe pressentia a grandeza da obra que encetava ao afirmar no *Manifesto* contra os franceses "erguer a sua voz do seio do novo Império que ia criar"<sup>9</sup>. Os portugueses da Europa — negociantes, lavradores, mecânicos, jornalheiros — apercebendo-se da próxima e inevitável hegemonia do Domínio, teriam imigrado todos, se pudessem, "para povoar o Brasil, que em poucos anos receberia aquêlê grau de fôrça e prosperidade, que o deve fazer algum dia respeitável entre as primeiras nações do mundo"<sup>10</sup>.

6 — Mal apeando na Bahia, viu-se D. João na contingência de alterar profundamente a política portugueza em relação à Colônia, adotando, de início e às pressas, uma das "abomináveis" medidas do catecismo mazombo: o comércio franco<sup>11</sup>. A trasladação importava de fato em erigir-se o Brasil em cabeça dos Estados Portuguezes e o Rio de Janeiro em séde do seu govêrno. Urgia dotá-los de elementos de ação, de defesa, de decôro, e sobretudo de vida, e até de sobrevivência imediata, já que a occupação de Portugal, pelos franceses, e o consequente bloqueio de suas costas pelos inglêses, cortavam a navegação e os laços mercantis, separando a Monarquia em duas partes incomunicáveis. Se a Colônia tirava lucros da venda de produtos agrícolas e extrativos ao Reino, dêle importando, em troca e com saldos freqüentes, gêneros domésticos e artigos europeus manufacturados, por sua vez o Reino sustinha-se principalmente da diferença de preços na reexportação dos produtos coloniais e da renda de fretes e direitos nêles carregados<sup>12</sup>. O bloqueio era uma desgraça, só atenuável pela pronta substituição, no sistema de intercâmbio, dos navios portuguezes e do entreposto de Lisboa, pelo comércio livre ou, melhor, pelo comércio direto com a Inglaterra. O alvitre, único e forçado, aflorara um ano antes em Londres, ao examinar-se a eventualidade de Napoleão compêlir Portugal a interditar seus portos aos inglêses. Nesse caso, ser-lhes-ia aberto um pôrto em Santa Catarina. O ministro Antônio de Araujo rejeitou o alvitre, por temor à França, prometendo cumpri-lo se, como se projetava, viesse para o Domínio o príncipe da Beira. Ocorrendo porém a

(8) *Obras Oratórias*, I, pág. VI.

(9) De 1-5-1808, in *Correio Brasiliense*, I, 255.

(10) *Memória Histórica da Invasão dos Franceses em Portugal no ano de 1807*, publicada e. n. a. na Imprensa Régia, 1808. Escrita por D. José Caetano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro e capelão-mor de D. João.

(11) Era alvo imediato dos Inconfidentes. Até os "alfaiates" na sua crassa ignorância incluíram-no nos pasquins: "... aqui virão todos os estrangeiros, tendo Pôrto aberto, mormente a Nação Francesa... (In Accioli, *Memórias Históricas e Políticas*, anotadas por Brás do Amaral, III, 110).

(12) Relação dos principais artigos de um carregamento da Bahia para Lisboa, em 1798: açúcar, tabaco, couros, arroz, café, algodão, cabelo de boi, carne seca, sebo, mel, peles, coccos e óleos vegetais. De um carregamento de Lisboa para a Bahia: azeite, aguardente de uvas, aletria, barbante, bolachas, bacalhau, chapéus, cordovões, cobertores, estôpa, ferragens (pregos, fechaduras, machados, foices, etc.), farinha de trigo, panes (linho, holanda, burel, serguita, balagate, cassa, chita, ganga, suarte), pomadas, pelicas, marroquim, pedras de cantaria, linhas, meias, holandilhas, treus (velas de navio), vinhos, louças, serviços de mesa.

ocupação e o bloqueio, disparou a Côrte em lugar de D. Pedro, e, em vez de um, franquearam-se todos os portos.

A essa medida, tomada a 28 de janeiro, sexto dia da estada de D. João no Salvador, sob a pressão da mais aflitiva necessidade, qualificaram os cortesãos de gesto de liberalidade e suma política<sup>13</sup>, não faltando compêndios que ainda hoje repitam semelhante tolice. "O governo português, quando se mudou de Lisboa para o Rio de Janeiro — esclareceu o *Correio* em 1810 — deixou em poder dos franceses, seus inimigos, os dois portos de Lisboa e Pôrto, únicos com que o Brasil negociava em Europa; logo, não podendo o Govêrno obter dali o que precisava, necessariamente havia de recorrer aos outros portos, sob pena de se reduzir à última penúria; porque forçosamente havia ir ter à Inglaterra, para dali trazer os artigos de primeira necessidade, e, para os pagar, era também preciso que para ali mandasse os artigos de seu País, que os ingleses necessitassem. Logo, a abertura ou franqueza dêste comércio, sendo uma medida que o Govêrno adotou porque sem ela perceria, podemos dizer que o fêz porque assim lhe fazia conta, e não sei que o povo fique obrigado a tão estranha gratidão ao Govêrno, por êste adotar uma linha de conduta necessária para conservar a sua existência, como govêrno e como indivíduos"<sup>14</sup>.

Contudo, e sob o ponto de vista brasileiro, marca a abertura dos portos o mais consequente acontecimento da longa fase colonial. O conde dos Arcos nêle viu, e bem, a grande determinante de 1822: "Com a emigração de Portugal e com a entrada de navios estrangeiros, engrandeceu repentinamente em número e opinião a Sociedade Maçônica do Brasil, e porque imperiosas circunstâncias haviam ditado naquele momento a carta-régia de 28 de janeiro do referido ano (a dos portos) foi então que apareceu e correu com a celeridade do raio sôbre tôda a superfície do Brasil a venenosa doutrina que a independência daquele Estado era de instituição

---

(13) No seu empolado aulicismo, o visconde de Cairu imputa a abertura dos portos à finíssima perspicácia do Príncipe-Regente, talvez para saborear a imerecida fama de tê-lo aconselhado e persuadido. Leia-se o que escreveu nas *Memórias dos benefícios políticos do governo de D. João VI*, 69: "Parece que a Divina Beneficência havia reservado esta glória a uma soberano que fôsse real Adorador de Deus em espirito e verdade, não se opondo às suas Leis e Ordens. O Senhor D. João Resolveu o faser tanto Bem sem esperar pelos Conselheiros de Estado, que se tinham desviado em rumo pela dispersão da tempestade nas Costas de Portugal. E pôs inteiramente Obra Sua a Carta Régia, Foral Novo do Brasil, muito superior, em motivo e efeito, à Magna Carta do Rei João da Inglaterra, de que os Ingleses tanto derivam a Felicidade Nacional, ainda que extorquida pela arrogância dos Barões".

(14) V. 808. *Comentário às Observações sôbre a prosperidade do Estado pelos liberais principios da nova legislação do Brasil*, de Silva Lisboa, Rio, 1810. A carta-régia da abertura dos portos foi modificada pelo decreto de 11 de junho do mesmo ano, reduzindo-se os direitos de importação quando feita por nacionais, de 24 a 16% e fixando-se em 4% os de reexportação através das alfândegas da Côrte, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará. Hipólito, que reclamara contra a igualdade dos direitos para nacionais e estrangeiros, estranhou a exclusividade concedida às cinco capitâneas. Porque êsse privilégio? Deviam ser também contemplados os portos de Santos, Santa Catarina e Rio Grande: Santos, por ser o único pôrto considerável da capitania de S. Paulo; Santa Catarina, por ser o último pôrto do Sul capaz de receber navios de grande calado; e Rio Grande, pelo seu intenso comércio com o Paraguai e o Chile. (I, 424).

régia; por isso que ela fôra por V. M. reconhecida e sancionada naquele augusto diploma”<sup>15</sup>.

7 — Providência igualmente ofensiva da política colonialista, tão revolucionária quanto a da abertura dos portos, foi a que, derogando o alvará de 5 de janeiro de 1785, tornou lícito o estabelecimento de manufaturas e indústrias, por serem os mananciais da riqueza nacional. Outras medidas destinadas a aparelhar o Governo surgiram nos primeiros seis meses da presença do Príncipe-Regente, antes, portanto, do lançamento do *Correio Braziliense*. Tais: a nomeação de um ministério inclinado à política inglesa, composto de Anadia, na Marinha e Ultramar, D. Fernando José de Portugal, ex-vice-rei, no Reino, e D. Rodrigo, substituindo Antônio de Araújo, na de Estrangeiro e da Guerra; a incorporação de uma companhia de seguros e a criação de uma escola de cirurgia na Bahia; a instituição, no Rio de Janeiro, de uma aula pública de economia, do Conselho de Estado, do Supremo Conselho Militar e de Justiça, do Erário Régio, do Conselho de Fazenda, e da Mesa do Desembargo do Paço. Instituíram-se ainda: a Intendência Geral de Polícia, competindo-lhe cuidar, não apenas do policiamento, mas dos logradouros, edificios, fontes, chafarizes, transportes, teatros, jogos, botequins, iluminação e mendicância; o Corpo da Guarda Real da Polícia, para “reprimir crimes, evitar contrabandos e velar pela segurança individual e extinção de incêndios”; o Arquivo Militar, para a conservação de mapas e cartas, devidamente retificados, e a elaboração de estudos e projetos sôbre estradas, portos e rios; a Casa da Suplicação, considerado como Superior Tribunal de Justiça, para nela se findarem todos os pleitos; a Fábrica de Pólvora, junto à lagoa Rodrigo de Freitas, de cujo pequeno horto se originou o Jardim Botânico; e por fim, a tipografia.

8 — A 13 de maio, o Príncipe-Regente criou a *Impressão Régia*, “onde se imprimam exclusivamente tôda a legislação e papéis diplomáticos”, aproveitando o se acharem no Rio de Janeiro os prelos antes destinados no Reino à Secretaria de Estrangeiros e da Guerra. Fôra o ministro Antônio de Araújo, futuro conde da Barca, quem, na precipitação da fuga, se lembrara dos prelos ainda encaixotados, e os trouxera nos porões da nau “Medusa”, mandando instalá-los nos baixos da sua residência, à rua dos Barbonos.

Ao saber do estabelecimento da tipografia, saudou-a Hipólito com entusiasmo:

O mundo talvez se admirará que eu vá enunciar como uma grande novidade que se pretende estabelecer uma imprensa no Brasil; mas tal é o fato. Começou o século 19 e ainda os pobres brasilienses não

(15) Carta a D. João VI, ap. Sebastião Pagano, *O Conde dos Arcos e a revolução de 1817*, 210. Escrevendo em 1839, Horace Say considerava o decreto da abertura dos portos, tão simples e natural, como contendo em si uma revolução: punha termo ao regime colonial; mais: “le Brésil était indépendant”. (*Hist. des Relations Commerciales entre la France et le Brésil*, 19).

gozavam dos benefícios que a imprensa trouxe aos homens; nem ainda agora lhes seria permitido esse bem se o Governo, que lho proibia, acoitado na Europa, se não visse obrigado a procurar um asilo nas praias da Nova Lusitânia. Eu quero aqui registrar este fato para que fique em memória e omitirei algumas reflexões sobre o governo português a este respeito, porque espero que esta lição, que os tempos nos oferecem, lhe abra os olhos, dando-lhe a conhecer que só a prosperidade do povo é que faz a prosperidade do governo, e que, quando se põem obstáculos e entaves ao progresso e propagação das ciências, devem ficar tão raros os homens sábios, que quando o governo precisa deles, de repente, não os acha, e se vê obrigado, ou a lançar mão de um homem instruído, mas sem boa moral, ou de um homem estúpido ou ignorante. Quanto menor é o número de gente instruída, menos probabilidade há de que o Estado seja servido por homens virtuosos e sábios. Saiba pois o Mundo, e a posteridade, que no ano de 1808 da era cristã, mandou o governo português, no Brasil, buscar à Inglaterra uma impressão com os seus apêndiculos necessários; e a remessa que daqui se lhe fez importou em cem libras esterlinas! Contudo, diz-se que se aumentará este estabelecimento, tanto mais necessário quanto o Governo ali nem pode imprimir as suas ordens para lhes dar sufficiente publicidade. Tarde, desgraçadamente tarde: mas enfim aparecem tipos no Brasil, e eu de todo o meu coração dou os parabéns aos meus compatriotas brasilienses. Por ora nada mais digo. Mas, esta matéria é de suma importância para que eu deixe de tornar a falar sobre ela, logo que tenha lugar<sup>16</sup>.

No número immediato, de novembro, dando curso à íntegra do decreto instituidor da tipografia, Hipólito rasgou elogios a D. Rodrigo. Admitindo, levado por notícia da própria Imprensa Régia, estampasse ela toda e qualquer obra, encareceu a liberdade de imprensa, exemplificando com a suposta traição de Antônio de Araújo, ocultando ao Príncipe-Regente a aproximação das tropas francesas:

Que meio teria o Soberano de saber de tudo o que se passava, não obstante a ignorância ou a traição do seu ministro? Um bem simples: o mesmo que fez com que, aqui em Inglaterra, todos, até o mais baixo servente de cozinha, soubessem o que as mais altas personagens do governo português ignoravam. Esse meio é a liberdade de imprensa, esta grande defensora dos soberanos, que os põe ao abrigo dos seus mais cruéis inimigos, que são os seus adutores validos<sup>17</sup>.

---

(16) I, 393, outubro de 1808. A tipografia, como sabemos, não foi importada da Inglaterra. Trouxe-a de Lisboa o ministro Antônio de Araújo. Teria sido já comprada antes, possivelmente, pelas cem libras esterlinas.

(17) I, 519, novembro de 1808. Para diante Hipólito se penitenciou do mau juízo que fizera de Antônio de Araújo. Em junho de 1810, ao publicar a carta-régia em que D. João declarava ter sempre Araújo correspondido à sua confiança, lamentou o jornalista vir a reparação já quando tanto sofrera o crédito do ex-Ministro. (IV, 669).

9 — A primeira administração da Imprensa Régia coube a uma Junta composta de José Bernardes de Castro, oficial da Secretaria da Guerra e Estrangeiros, Mariano da Fonseca, o futuro Maricá, consócio de Silva Alvarenga na jacobina Sociedade Literária, e José da Silva Lisboa. Competia-lhe, afora a gerência da oficina, examinar os papéis e livros a imprimir e obstar publicações ofensivas da religião, do governo e dos bons costumes. Era a censura prévia, a que logo se daria feição adequada.

Entrou a Imprensa Régia a funcionar no próprio dia da sua criação, estampando a *Relação dos Despachos* comemorativos do aniversário do Príncipe-Regente, folheto de 28 páginas. Até 1822, segundo o levantamento de Veiga Cabral<sup>18</sup>, saíram dos seus prelos 1.154 trabalhos, em maioria opúsculos e avulsos insignificantes, papéis de expediente, editais, sermões, muitos estampados numa só página. Contudo produziu algumas obras científicas e literárias dignas de memória. Em 1808: *Observações sobre o comércio franco do Brasil* (duas das três partes), de Silva Lisboa. Em 1809: *Elementos de Álgebra*, de Euler; *Elementos de Geometria* e *Tratado de Trigonometria*, de Legendre, traduzidos por Araújo Guimarães. Em 1810: *Ensaio sobre a Crítica*, de Pope, tradução de D. Fernando José de Portugal, conde de Aguiar; *Marília de Dirceu*, de Gonzaga; *Tratado de Aritmética*, de Lacroix, tradução de Silva Tórres, e *Tratado Elementar de Física*, do abade Haüy. Em 1811: várias traduções da literatura francesa, de Bocage; *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith, vertida por Bento da Silva Lisboa; *Ensaio Morais*, de Pope, tradução do conde de Aguiar, e *Uraguai*, de Basílio da Gama. Em 1812: *Elementos de Geometria Descritiva*, extraídos de Monge por José Vitorino dos Santos e Sousa; *Indagações filosóficas sobre a Vida e a Morte*, de Bichat, tradução de Rocha Mazarém; *Obras Poéticas*, de Garção, e *Tratado Elementar de Mecânica*, de Francoeur, versão de José Saturnino da Costa Pereira. Em 1813: *Preleções Filosóficas*, de Silvestre Pinheiro; *Tratado de Ótica*, de La Caille, tradução de André Pinto, e *Tratado Elementar de Arte Militar*, de Gay de Vernon, traduzido por Pacheco Leitão. Em 1814: *Compêndios de Matéria Médica*, do Dr. Bomtempo; *Discurso fundamental sobre a População*, de Herrenschwand, tradução de Luís Prates de Almeida, em 1818 prêso e desterrado para a África por crime de maçonaria, e *Elementos de Astronomia*, compilados por Araújo Guimarães. Em 1815: *Elementos de Geodésia*, compilados pelo mesmo. Em 1816: *Filosofia Química*, de Fourcroy, tradução de Henriques de Paiva. Em 1817: *Corografia Brasileira*, do padre Aires do Casal. Em 1818: *Obras de Virgílio*, tradução em verso de Lima Leitão. Em 1819: *Anais da Capitania de S. Pedro*, de Fernandes Pinheiro (só o tomo I), e o poema *Assunção*, de frei

(18) *Anais da Imprensa Nacional do Rio de Janeiro de 1808 a 1822*. Em 1821 e 1822 usou a Imprensa Régia os seguintes títulos: Imprensa Nacional, Imprensa Nacional, Tipografia Real, Tipografia Régia, Tipografia Nacional, Régia Tipografia e Real Tipografia.

Francisco de S. Carlos. Em 1820: *Memórias Históricas*, de monsenhor Pizarro (até o tomo V). Nada há a citar-se nos 531 trabalhos impressos em 1821 e 1822. A interrupção da obra de Pizarro assinala a crise política da Independência. Daí em diante é o oceano verbal dos panfletos, cartas, falas e proclamações. E também periódicos.

10 — Um ano antes de instalar-se a Imprensa Régia, em 1807, publicou-se em Vila Rica, sem que lá houvesse tipografia, um pequeno livro de 18 páginas, das quais 15 impressas. Abriu-as em chapas de cobre, à maneira dos velhos artistas da era tabularia, o padre José Joaquim Viegas de Meneses. Dessas 15 chapas, uma trazia o título, dez, as vinte oitavas de um poema de Diogo de Vasconcelos ao natalício do capitão-general Ataíde e Melo, duas, uma carta-dedicatória, a penúltima, notas explicativas e a última, o mapa do donativo voluntário de 1806. Acompanhava o opúsculo uma gravura representando o Governador e sua mulher.

Seminarista de Mariana e padre de Lisboa, aí aprendeu Viegas de Meneses desenho e suas aplicações na Casa Literária do Arco do Cego, de que era diretor Conceição Veloso. Estudou pintura, praticou as diversas maneiras de gravar em metal e traduziu e publicou o tratado clássico de gravura de Abraão Bosse. De volta a Vila Rica, viveu modestamente de suas ordens, manejando o pincel e o buril nas horas de lazer. Deixou trabalhos estimados e, segundo um dos seus biógrafos, desenhou para o pintor francês Pallière, que a assinou com o seu nome, uma coleção de cenas brasileiras<sup>19</sup>.

Cerca de 1820, a instâncias do português Manuel Joaquim Barbosa Pimenta e Sal, chapeleiro e sirgheiro, cometeu o padre Viegas nova façanha, esta digna da idade moguntina: improvisou uma tipografia inteira, aparelhando o tórculo e moldando e fundindo as letras. Mais tarde, Pimenta e Sal podia alegar a Pedro I ter empreendido "a prontificação de uma tipografia que bem merece o epíteto de "Patrícia" pelo emprêgo de letras e máquinas construídas na mesma imperial cidade"<sup>20</sup>.

11 — Se não cabe à Imprensa Régia a fatura do primeiro livro da Colônia, tampouco lhe cabe, como ao padre Viegas, a estampagem das primeiras figuras. A xilogravura chegou ao Brasil antes das letras de fôrma aportadas com a nau "Medusa". É fora de dúvida terem-na empregado aqui os estampadores de cartas de jogar, cuja fabricação e venda constituiria até 1821 monopólio do Estado. Um alvará de 8 de agosto de 1770 concedeu privilégios e isenções às pessoas ocupadas na fábrica de cartas da Bahia.

(19) V. na *Rev. Arg. Publ. Mineiro*, XI, 255, a biografia do Padre por seu filho Joaquim Mariano Augusto de Meneses.

(20) V. Carlos Rissini, *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil*, 315.

Em 1796 um João Gonçalves Francisco requeria licença para usar o escudo real, a que fazia jus como funcionário de expediente da referida fábrica<sup>21</sup>. Serviram pois as primeiras prensas vindas à Colônia para reproduzir figuras de baralho, certamente também xilogravadas no Reino. Aprestadas aqui, seriam as prensas e as gravuras utilizadas pelos falsificadores de cartas, crime tão rendoso quanto o de cunhar dinheiro. Em aviso de 2 de fevereiro de 1802, o ministro D. Rodrigo recomendava ao vice-rei castigasse “os réus da falsificação de cartas de jogar feita na cidade do Rio de Janeiro”. Dias depois advertia ao governador da Bahia vigiasse a sua capitania contra êles<sup>22</sup>.

Pelo menos uma gravura, e importante e bela, foi aberta e estampada na Colônia muitos anos antes da proeza do padre Viegas. Trata-se da “Carta Plana da costa do Brazil que contém das ilhas de S. Ana até a ponta da Juatinga feita por Simão Antônio da Roza Pinheiro para uso da Marinha Portuguesa. Primeira impreção feita no Rio de Janeiro, 1785”<sup>23</sup>. Abriu-a em chapa de cobre A. S. M. Faria. Em 1794 os impressores Laurie and Whittle reproduziram essa Carta Plana na parte esquerda de sua grande *New Chart of the Coast of Brazil*, de S. Roque a S. Sebastião. Nenhuma referência encontrei sobre A. S. M. Faria.

Desprezados os encapuzados gravadores em madeira dos baralhos falsificados, a arte da gravura surgiu no Brasil em 1809 com o notável João Caetano Rivara, discípulo de Bartolozzi, e com Romão Elói Casado de Almeida e Paulo dos Santos Ferreira Souto, vindos do Arco do Cego, com o frade Veloso. Nesse mesmo ano Souto gravava treze estampas para os *Elementos de Geometria*, de Legendre, e em 1812 a grande *Planta do Rio de Janeiro*, levantada por J. A. dos Reis. Romão gravou a portada e o retrato de Pope para o *Ensaio sobre a Crítica*, traduzido e publicado pelo conde de Aguiar em 1810. Outros artistas foram surgindo, como João José de Sousa, tenente-coronel de engenheiros e professor da Academia Militar, padre A. do Carmo Mendes Antas, Brás Sinibaldi e Joaquim José Marques. O primeiro cortou a buril a *Coleção de retratos de todos os homens que adquiriram nome pelo gênio e talento*, desenhada pelo segundo e divulgada em fascículos em 1816. Também gravou, do mesmo desenhista, as três estampas da *Alfonsiada*, de Pina Leitão, impressa por Silva Serva na Bahia, 1818. Sinibaldi abriu as armas do Reino do Brasil e do Reino Unido em 1817, e Marques a alegoria da *Assunção* de S. Carlos, 1819<sup>24</sup>.

(21) Ap. An. *Bibl. Nacional*, XXXIV, 416.

(22) *Idem*, IX, I, 548.

(23) Não figurou essa magnífica Carta na Exposição de História do Brasil da Biblioteca Nacional, 1881. O catálogo dá notícia de uma carta reduzida, (n.º 1597), do mesmo trecho, dos mesmos autores, Rosa Pinheiro e Faria, mas de 1792.

(24) A gravura em pedra começou no Rio em 1826, quando o sulco João Steilmann, contratado pelo Arquivo Militar, instalou a oficina litográfica por êle trazida da França. Estabelecendo-se em 1830, substituiu-o no Arquivo Sebastião Carlos Abéle. Por 1832 regressou à pátria e em 1836 publicou na Basileia um album de vistas, *Souvenirs de Rio de Janeiro*, das quais nove da sua lavra e todas gravadas por Frederico Salathé.

12 — Das mencionadas providências do Príncipe-Regente, de tanta magnitude para a Colônia, com exceção do estabelecimento da tipografia, deu o *Correio* breves notícias nos seus números de junho a dezembro de 1808. Por mais importantes que fôssem, eram-no menos do que as vicissitudes do Reino: occupação, bloqueio, tomadias, confisco, seqüestro, pilhagem, contribuições forçadas; a vergonhosa deputação a Baiona; a insurreição do Pôrto, o socorro dos inglêses, a batalha de Vimeiro e, por fim, a redenção deslustrada pela Convenção de Sintra. Livre da dominação dos franceses, viveu ainda Portugal, em pé de guerra, a defender-se dêles em sua casa e a ajudar a enxotá-los na do vizinho, por cinco anos, tantos quantos levou Napoleão a não conquistar a Espanha. Conquistasse-a e outra seria a sorte de Portugal e da Europa.

Hipólito assistia sófrego à companhia da Península, compendiando tudo quanto a ela se referia, dando-lhe o que hoje chamamos de ampla cobertura, e exortando os portuguezes a se ferrarem militarmente na causa da Espanha ou “para melhor dizer na sua mesma”, pois, explicava, “as batalhas de Portugal são pelejadas na Espanha”<sup>25</sup>. Exultava com o valor e os feitos das tropas portuguezas, divulgando-lhes todos os elogios dos comandos inglêses e amparando-as na adversidade.

13 — Em Janeiro de 1810, o govêrno britânico resolvera aumentar e melhorar o exército portuguez sob seu comando e conta, majorando o sôldo da officialidade e elevando de 20 a 30 mil o efetivo dos soldados, nisso empenhando 980 mil libras<sup>26</sup>. A medida encontrou opposição no Parlamento e na imprensa. Um semanário, o *Bell's Weekly Messenger*, excedeu-se na crítica, insultando soezmente a Portugal. Partindo do improvável princípio de vir a ser a Espanha fatalmente tomada pela França, concluiu que, evacuados da Península, os contingentes portuguezes acabariam sempre sustentados pela Inglaterra, quer recolhidos à Ilha, quer presos na França. “Valem êles a pena de os sustentarmos? — perguntava. São semelhantes tropas dignas da sua razão e do seu sôldo? Não poderíamos nós levantar uma legião mais eficaz em Norwood?”<sup>27</sup>. Antes já o semanário se atrevera asseverar que “um milhar de portuguezes fugiria de uma companhia de franceses como outros tantos ciganos fogem de um official de justiça que os vai prender”.

---

(25) III, 662, dezembro de 1809.

(26) Em 1812 havia na Península, em luta com os francezes, 180 mil homens, sendo: espanhóis, 104 mil; inglêses, 52 mil; e portuguezes, 24 mil. De maio de 1808 a maio de 1809, a Inglaterra forneceu às tropas espanholas e portuguezas, entre muitos outros artigos e objetos: 99 peças de artilharia; 38 obuses e 20 coronadas com as respectivas munições; 200.177 espingardas; 61.391 espadas e 79.000 piques; 23,5 milhões de cartuchos e 6 milhões de balas de chumbo; 15.408 barris de pólvora; 118.000 varas de linho, 125.000 jardas de pano e 82.000 de algodão; 92.000 uniformes; 89.000 camisas; 409.000 sapatos; 37.500 botas; 50.000 gantinas; 177.000 bolsas, e, em dinheiro, £ 1.934.903.

(27) Lugar baldio de Londres, onde se abrigavam vadios e mendigos.

Hipólito reputou o comentário do *Bell's Weekly Messenger* insolente e falto de conhecimentos, merecedor do mais decidido desprezo, não fôra perflilharem-lhe os argumentos pessoas de consideração. Depois de infirmar a certeza da derrota da Espanha, evocou as glórias de Portugal:

A história não refere outro exemplo de uma nação, que de um vôo mais rápido chegasse ao cúmulo da grandeza e se conservasse nela por tanto tempo. A mesma Roma, no maior esplendor de sua glória, nunca conquistou tantos Estados, não se apossou de tantos cetros, nem agrilhouou tantos reis. Para todo homem, que contempla, deve ser um espetáculo digno de admiração ver o Estado mais pequeno da Europa tornar-se, por efeito do seu valor unicamente, a primeira potência do mundo.

Se Portugal resvalara dêsse píncaro, devia-se, não aos seus filhos, mas à fatalidade do infortúnio de D. Sebastião, empenhando numa só batalha, em África, tôdas as forças do Reino, e azando a usurpação dos reis espanhóis, em cujas garras foi Portugal esbulhado das suas conquistas. "E já que o escrito de um inglês provoca esta justificação, seja lícito lembrar aqui que a cidade e a ilha de Ormuz, chave do gôlfo pérsico, foi a primeira possessão da Índia tomada aos portugueses, e quem lha tomou foram os ingleses". Narrou o *Correio* em seguida a restauração, à força darmas, de 1640. Infelizmente, os males da dominação dos Filipes, particularmente o fanatismo, e as espoliações praticadas pelos inimigos, haviam travado a Nação, não tendo ela ainda conseguido reerguer-se à antiga altura.

Na presente situação européia, — proseguia — o governo de Lisboa, a arriscar batalhas, preferira comprar<sup>28</sup> o seu sossêgo com ouro, quando devera ter imitado o exemplo do grande Albuquerque, o qual, intimado a pagar párias ao rei da Pérsia, pelo senhorio de Ormuz, mandou-lhe uma bandeja de balas, ferros de alabarda e pólvora. Que culpa tinham os portugueses, da política do Governo? Onde e quando haviam deixado de cumprir o seu dever? Como se tinham portado, no campo da honra, comandados por sir Robert Wilson, pelo barão Eben, pelo general Silveira na defesa da ponte de Amarante, pelo marechal Beresford? Os exércitos de Portugal podiam ser batidos: que exércitos de tal estão livres? "Ignoram acaso os portugueses a conduta do general Whitelocke<sup>29</sup> em Buenos Aires? Não. Mas, nem por isso fazem a injustiça de argumentar dali para deteriorar o caráter das tropas inglesas, cujo valor todos reconhecem"<sup>30</sup>.

(28) "A França extorquiu de Portugal, nos anos de 1801 e 1804, a soma de 40 milhões de francos, para lhe conceder tratados de paz, que imediatamente violou" — disseram, em nota às Potências, de 23-9-1815, os plenipotenciários Palmela e Lobo da Silveira. (XVII, 533).

(29) Sir John Whitelocke, militar timorato e incompetente, que em 1807, à frente de 12 mil homens, tentou tomar Buenos Aires e foi derrotado pelos 8.600 de Liniers, com êste firmando vexatória convenção, pela qual evacuou Montevidéu e se retirou desmoralizado para a Inglaterra.

(30) IV, 264, março de 10.

14 — Era Hipólito um patriota, no melhor sentido da palavra. Amava o Brasil, e amava Portugal, o seu povo, as suas tradições e as suas glórias. Se alguém os diminuía, saía-lhe em cima de lança em riste. Em agôsto de 1812 estamparam os jornais de Londres um officio de lord Wellington contando haver a cavalaria portugueza, mandada ao ataque, dado meia volta e fugido (*fled*) pela aldeia de Majalahonda, largando a descoberto as peças de uma companhia que a precedera, caindo três delas em poder do inimigo. Glosando o vergonhoso episódio, noticiaram os jornais os castigos de ignomínia que à cavalaria seriam applicados por Beresford. Hipólito aceitou o fato como verídico, pois constava de um comunicado de Wellington. Mas, os dragões teriam mesmo voltado as costas ao inimigo? — perguntou. Por covardia? Por efeito de algum imprevisto em arma tão dependente da bondade dos cavalos? Isso não esclarecia o comunicado. Mesmo admitindo tratar-se de covardia, de terror pânico — justificava — não era o caso de estender ao exército de Portugal culpa própria de uma sua mínima parte, assim como não se caracteriza a tóda uma nação pelos crimes de um malvado morto na fôrca. Que tal saberia aos jornalistas de Londres se todos os generais inglêses fôsem chamados de Whitelockes? Oh! exclamariam, a injustiça das generalidades!

Pois, bem, o mesmo lhes respondemos nós: se êsse regimento de cavalaria se portou mal, olhem para o comportamento de todo o exército portuguez nesta campanha. Considerem que é um exército tirado do nada e formado em exército regular, e confessem nisto um merecimento indizível, em que o mau proceder de um regimento, numa ação, se absorve inteiramente no brilhante de tódas as mais. E neste mesmo caso, depois de um desbarato, se tornou a ajuntar e formar com os dragões alemães, o que seguramente redundava em muita glória dos officiaes, como bem observa o mesmo despacho do general Wellington.

Agora, quanto aos castigos que meditava o marechal Beresford, estamos persuadidos que a história das casacas voltadas do avesso foi invenção de certos vadios aqui de Londres. Mas, suponhamos que o marechal castigue aquêle regimento: nós acharíamos nisso muita justiça e muita política. Quando o general Dumouriez comandava o exército francês, nos Países Baixos, mandou desarmar quatro batalhões, que se tinham portado mal na ação, pôs-lhes rocas às cintas, e assim os mandou para Paris. Logo, caso se provasse que o regimento de cavalaria, de que se trata, se portou mal por covardia, nada nos admiraria que o general o castigasse, tirando-lhe os estandartes ou impondo-lhe outra qualquer pena; e isso, longe de ser um desdouro para o resto do exército, serviria de realçar o merecimento dos que são dignos de louvor<sup>31</sup>.

---

(31) IX, 552, setembro de 12.

Nesse mesmo número, o *Correio* publicou compensadora ordem do dia do brigadeiro D'Urban elogiando os regimentos portugueses de cavalaria nos. 1 e 11, que satisfizeram completamente os seus deveres para com o seu Príncipe e a sua Pátria<sup>32</sup>.

15 — Empurrando Wellington os franceses além-Pireneus e invadindo-lhes o território, em outubro de 1813, após abatidas as águias imperiais na Rússia, ocupou-se detalhadamente o *Correio* da seqüência da guerra, refletindo o bruxulear da fortuna de Napoleão até as trevas de 1815. Acutilou-o sem cessar, no apogeu e no ocaso, não lhe reconhecendo nem o impetrado direito de, vencido e destronado, sentar-se à lareira do povo inglês; nisso contrariando o seu amigo e protetor, o duque de Sussex, para quem o destêrro de Napoleão era uma indignidade<sup>33</sup>.

Acompanhou o mensário passo a passo a Conferência de Paris e o Congresso de Viena, fremindo de indignação contra o menoscabo pelos interesses de Portugal, debitando-o à inópia de seus delegados e à iniquidade das grandes potências. Tôdas as nações coligadas saíam da guerra com o cêsto cheio: a Prússia empalmando a Saxônia; a Áustria, dois terços da Itália; a Rússia, a Polônia; a Holanda, Flandres; a Suécia, que apenas aparecera em campo com reduzida tropa, a Noruega; a Sardenha, que nem aparecera em parte alguma, Gênova. Sômente Portugal nada recebia e ainda pagava, como se fôra nação vencedora! Não recuperava Olivença, roubada pela Espanha de súcia com os franceses, e tinha de devolver Caiena, tomada e ocupada pelas forças do Brasil!

Os esforços de Portugal, em manter a guerra contra a injustíssima invasão francesa; a devastação das terras pelas tropas inimigas; o incômodo do Soberano e da família real, obrigados a se mudarem para o Brasil; as despesas desta mudança e da guerra, tanto na Europa como na conquista de Caiena; as tomadas de tantos navios mercantes apresados aos portugueses — tudo isso ficou em silêncio, e nem se tratou de compensações nem de promessa alguma de indenização. Os ministros portugueses, alegando a pequenez de Portugal, deixaram êsse cuidado às potências estrangeiras, e estas julgaram que não valia a pena de fazer coisa alguma para obter compensações ao pequeno Portugal<sup>34</sup>.

Examinando hipóteses que teriam prevenido o malôgro das pretensões portuguesas, concluiu Hipólito deplorando não houvesse quem se lembrasse de dizer uma palavra a favor dos direitos de

(32) *Idem*, 502. A 11-10-1813, Castlereagh recomendava em carta a Strangford solicitasse uma audiência especial do Príncipe-Regente, para o fim de apresentar-lhe congratulações pelos eminentes serviços das tropas portuguesas. (XII, 4). Em 1813 falando aos Pares, lord Liverpool diria que as tropas de Portugal, na guerra da Península, rivalizavam com as inglesas. (XI, 812).

(33) XVI, 397, abril de 16.

(34) Couberam afinal a Portugal 2 dos 700 milhões da indenização paga pela França.

Portugal. Entretanto, Fernando VII ficara com Olivença, “apesar de sua servil aderência a Bonaparte”<sup>35</sup>.

16 — Exultou, entretanto, o *Braziliense* com as medidas do Congresso de Viena, restritivas do poder ofensivo da França, e com as atitudes, que lhe pareciam generosas, dos monarcas aliados. Mas, quando êstes, menos o da Inglaterra, esquecidos das humilhações sofridas, ou vingando-as, constituíram-se, na Santa Aliança, em fôrça contrária à evolução das instituições políticas, admitindo o ressurgimento dos jesuítas, perseguindo a imprensa e as sociedades secretas e obstando o advento dos regimes constitucionais, verberou o *Correio* o obscurantismo daqueles déspotas e o engano de suporem ter destruído em Waterloo as conquistas espirituais do século.

Comentando a declaração das Côrtes Aliadas, de junho de 1821, justificando-se da invasão da Itália para sufocar anseios constitucionalistas triunfantes, supervenientes aos da Espanha e de Portugal, também triunfantes, escreveu Hipólito:

As mesmas razões que se alegam a respeito de Nápoles e Sardenha são applicáveis à Espanha, Portugal e Turquia e, no entanto, as Potência Aliadas não estendem as suas operações até onde parecem alcançar os seus discursos. A única razão de diferença parece existir sòmente na dificuldade da empresa, porque a postura da defesa, em que se mostrou a Espanha, dava a entender que Madri não seria entrada por um exército invasor, da mesma sorte que o foi Nápoles. E sem atravessar a Espanha não era possível ditar a lei a Portugal.

Mas, os raciocínios dos Aliados trazem consigo um caráter de parcialidade que não é calculado a convencer ninguém. Tôdas as queixas são contra os povos, porque tentam fazer as reformas por si mesmos, sem a autoridade dos seus respectivos soberanos, o que os sujeita aos perigos da anarquia. Mas, se as reformas são necessárias, como todos convêm, os aliados mostrariam a sua imparcialidade indicando, também aos soberanos, que deviam entrar nessas reformas para assim impedir que o povo tentasse fazê-las.

A revolução da Espanha não é meramente uma contenda entre dois ou mais Estados para adquirirem esta ou aquela província ou aumento de território; é sim uma colisão geral entre os costumes presentes e a legislação antiga; é o resultado do nosso estado de civilização em direta opposição às formas estabelecidas em tempos bárbaros e apoiadas pela fôrça dos senhores feudais; enfim, é uma guerra de opinião, contra a qual é ineficaz a potência física dos governos.

---

(35) XIV, 255, fevereiro de 15. Disse-o Sussex, em dezembro de 1814, na Casa dos Pares, ao manifestar esperar que o govêrno britânico, tendo concordado com a devolução de Caiena, defendesse a linha de demarcação do tratado de Utrecht e não esquecesse Olivença, para que Portugal não pagasse demasiado caro pela sua fidelidade à Inglaterra. (XIII, 821). O Tratado de Viena previu a restituição de Olivença e de Caiena nos artigos 105 e 106. Cumpriu-se só o último.

A palavra legitimidade foi adotada, como símbolo, para unir os partidistas dos governos. Porém, resta ainda a questão do expediente que devem tomar os povos quando os legisladores e governantes deixam de promulgar leis conducentes ao bem da sociedade, ou obram em oposição aos fins por que tais governantes foram instituídos, por mais legalmente que o fóssem.

Os aliados nem sequer supõem a existência de tal caso: atribuem as revoluções ao espírito de partido e às vistas desorganizadoras de poucos facciosos, que iludem tôda a demais gente. Mas, as convulsões que temos visto na Europa são acompanhadas de tais caracteres de generalidade, que é impossível conceber como poucos indivíduos pudessem jamais efetuar resultados tão extensos.

Contudo, se o leitor considerar atentamente as asserções da declaração de que tratamos e as comparar com as suas próprias observações, na esfera de seus atos públicos ou particulares, decidirá até que ponto são ou não corretos os Aliados. A história da revolução francesa, a causa da aniquilação do poder de Bonaparte, os meios por que os governos de Alemanha recobram a sua independência, tudo tende a mostrar que há na Europa um indomável espírito de liberdade individual, que não admite reconciliar-se com o despotismo, por mais brando que êle seja, por mais que se exorne com o esplendor de vitórias, e por mais que se disfarce com as aparências de formas legais<sup>36</sup>.

17 — Devotou o *Correio* mais de 1.500 páginas, de janeiro de 1810 a setembro de 1822, noticiando o curso das revoluções emancipadoras da América Espanhola. Apoiou-as, evitando razões que pudessem aplicar-se ao Brasil, embora, sendo os casos diferentes, em alguns pontos se tocassem. Começou justificando a rebeldia de Caracas em face da supressão pelos franceses do govêrno da Metrôpole. "Achando-se a numerosa população da América Espanhola sem govêrno algum, é da natureza das coisas que proceda a formar um, que melhor convenha à sua atual situação"<sup>37</sup>. "Assim como as províncias européias não ocupadas pelos franceses compuseram Juntas, Caracas formaria também a sua, não havendo motivo para sujeitar-se a uma Junta Central de Cádiz, para cuja constituição não concorrera com o seu voto"<sup>38</sup>.

Noticiando a insurreição do Rio da Prata, de maio de 1810, não se mostrou surpreso, pois sabia, por avisos do Brasil, da iminência daquêl movimento, que a imprudência do governador Cisneiros, em Buenos Aires, e do marquês de Casa Irujo, no Rio de Janeiro, aceleraram<sup>39</sup>. Aliás, já em agosto de 1809, comentando atitudes de ambos e de D. Alexandre de Calhariz, ministro de D. João na Espanha, ponderava Hipólito:

(36) XXVI, 680, junho de 21.

(37) IV, 305, março de 10.

(38) IV, 663, junho de 10.

(39) V, 242, agosto de 10.

Eu que estou persuadido de que a separação total da América, pelo que respeita à Europa, é acontecimento que impreterivelmente deve suceder mais mês ou menos mês, cuido que os talentos desses homens, em ambas as partes do Atlântico, seriam mais bem empregados em excogitar os meios de tirar à luz aquêlê acontecimento necessário, sem efusão de sangue, do que em opor-lhe obstáculos, os quais não podendo fazer outra coisa se não retroceder a corrente, lhe aumentarão a impulsão a um ponto, que até treme de o considerar; muito principalmente quando me lembro que os poucos conhecimentos públicos naqueles países da América darão aos que têm por si a fôrça física uma preponderância e influência verdadeiramente temíveis. A obstinação em que se está na Europa de querer considerar aquelas importantes e poderosas regiões como pequenas colônias em sua infância, é um êrro que a experiência dos Estados Unidos da América devia ter ensinado a retificar. Mas, tal é a fôrça dos prejuízos e da educação, que a mesma experiência mal pode remediar os seus efeitos<sup>40</sup>.

Reconhecia o *Braziliense* a necessidade, na Espanha, de um centro coordenador e dirigente, em meio à ocupação inimiga e às urgências da guerra, tal o Conselho da Regência, por Fernando VII, cativo na França. Contestava-lhe, porém, que na sua indigência, acoitada na ilha de Leon, sem plena autoridade nem em Cádiz, se desse ao desplante de anunciar fulminações e bloqueios contra Caracas. Tais roncões, ou provinham de cega ênfatuação ou de intrigas de monopolistas europeus, que gozando do privilégio de açambarcar tôdas as produções da América, trabalhavam por conservar lucros injustos, ainda que percesse o Estado. As ameaças da pequena ilha de Leon eram ridículas. Se a América Inglêsa, com apenas 2,5 milhões de habitantes, levava a melhor contra os 12 milhões dos três reinos da Inglaterra, Escócia e Irlanda, como não resistiria a América Espanhola ao fraco governo de Cádiz, se só Caracas tinha 3 milhões de habitantes?<sup>41</sup>

18 — As atrocidades cometidas pelas tropas reais nas regiões sublevadas da América, culminadas na matança de Quito, impressionaram o *Correio*, que se vinha batendo por um entendimento, reconhecendo a Regência de Cádiz as Juntas do Domínio. As represálias e selvagerias mudavam a face das coisas. “Ao princípio, não se observava nos espanhóis-americanos se não o desejo de figurar no mundo como os seus compatriotas da Europa, formando com êles Juntas, que governassem em nome do seu ausente monarca. Pretendeu-se negar o direito que êles tinham de assim obrar, ameaçaram-nos com a fôrça armada, e a consequência foi que se lembraram de se fazer independentes”<sup>42</sup>. No número de fevereiro de

(40) III, 108, julho de 1809.

(41) V, 354, setembro de 10.

(42) V, 656, dezembro de 10.

1811, dava o *Correio* por inevitável a independência da América Espanhola: "Não é possível que um país menor, mais fraco, de menos população, seja árbitro e senhor de outro país mais extenso, mais populoso, mais forte, e que está lançando as linhas de um govêrno representativo e moderado, e por consequência enérgico"<sup>43</sup>. Em abril, aludindo à convocação de um congresso de deputados pela Junta de Buenos Aires, que escolhesse uma forma de govêrno, notava esperar-se de tal convocação a declaração de independência, por ser incompatível com a fidelidade a Fernando VII, assegurada pela Junta, o deliberar-se sôbre forma de govêrno<sup>44</sup>. Daí em diante e até final, no espaço de dez anos, publicou o *Braziliense* tudo quanto de interêsse lhe chegava sôbre as lutas na América Espanhola, constituindo a sua coleção precioso repositório de fatos e documentos da longa campanha emancipadora. E em julho de 1822, às vésperas de encerrar a sua vida jornalística, noticiando o comparecimento de lordes e membros dos Comuns a um jantar ao enviado da Colômbia a Londres, e medidas dos Estados Unidos e da Suécia favoráveis às nações do Novo Mundo, Hipólito escrevia: "Enfim, a causa americana está decidida e acabada nela a dominação européia. Temos pois vivido quanto basta para morrer satisfeitos, havendo testemunhado a liberdade geral daquela parte do mundo em que nascemos. Praza a Deus que dela se aproveitem para bem. Da nossa parte temos para isso feito, há vinte anos, quanto de nossos humildes esforços dependia para êsse fim. Os nossos votos acompanharão sempre aquêles países. Já não nos restará pesar se aqui acabarmos nossa carreira literária"<sup>45</sup>.

19 — A Junta de Buenos Aires acautelara-se, em princípios de 1811, indagando dos sentimentos do govêrno do Rio de Janeiro em relação ao movimento desencadeado contra o Conselho da Regência, de Cádiz. Respondeu-lhe o conde de Linhares, ministro da Guerra e Estrangeiros, afirmando a neutralidade do Príncipe-Regente "nas dissensões internas de vassallos de um Príncipe ligado com êle pelo sangue e por tôdas as outras relações". Não obstante, a 6 de junho de 1811, entendido com o vice-rei general Elio, sitiado em Montevidéu, determinava ao governador do Rio Grande, D. Diogo de Sousa, entrasse no território uruguaio, e "dando os golpes mais decisivos" levantasse o cêrco da cidade e pacificasse a campanha, nada perdoando para "o mais glorioso successo das nossas armas". Registrando a resolução, com atraso, em dezembro, dela dissentiu veementemente o *Correio*, porque: 1.º, violava a prometida neutralidade; 2.º, equivalia a declaração de guerra contra Buenos Aires; 3.º, figurava pretender o Brasil estender-se ao Prata; 4.º, abusava

(43) VI, 194, fevereiro de 11.

(44) VI, 437, abril de 11.

(45) XXIX, 217, julho de 22.

das intenções de D. Carlota Joaquina<sup>46</sup>; 5.º scandalizava os brasileiros com um conflito ocioso, pois tinham êles mais terras do que povoariam em dez séculos; e 6.º, expunha o Brasil ao risco, na eventualidade de Buenos Aires imitar Caracas, proclamando-se independente da Espanha, de contagiar-se das idéias libertárias em prejuízo da unidade portugueza. Enumerando tantas razões, glosou o *Correio* os golpes decisivos e “as gloriosas armas de quatro campônios de pé descalço do Rio Grande, que são um laço e umas bolas”<sup>47</sup>.

Das seis razões arroladas, a única a preocupar Hipólito era a sexta. Temia que invadindo a casa do vizinho, puxassem as tropas do Rio Grande para a sua os males que lá pretendessem extinguir. “Falando claro: se não desistirem... hão de trazer ao Brasil os princípios revolucionários das colônias espanholas, e não hão de poder abafá-los quando o quiserem fazer... Êste é o portuguez mais claro que podemos falar, e se melhor nos pudéramos explicar, o faríamos. O tempo mostrará se dando êste conselho, somos ou não amigos da tranqüilidade e sossêgo do govêrno do Brasil”<sup>48</sup>.

20 — Tendo o embaixador portuguez em Londres justificado a quebra de neutralidade da Côrte do Rio de Janeiro por precaução contra desordens internas na região fronteira, advertiu-a o *Correio* quanto ao perigo de tentar combater a idéia com a força, incidindo nos erros causadores da recente destruição de governos na Europa e da própria saída dela, Côrte, de Lisboa para o Rio de Janeiro. Êsses acontecimentos contemporâneos fluíram da resistência dos governos à correção dos seus vícios patenteados pelo progresso das letras e das ciências. Em lugar de reformá-los, atendendo às justas queixas dos povos — dizia —, desembainharam a espada e investiram contra a opinião. Resultado: sucumbiram. Salvou-se o govêrno da Inglaterra. Por que? Porque é a Inglaterra uma ilha? Porque são numerosas suas esquadras? Não. Salvou-se porque a comunidade britânica obrava cordialmente com êle; conhecia a felicidade que desfrutava e sofria com paciência os incômodos de uma longa guerra, cujo fim era o de preservar aquela mesma felicidade:

(46) Em carta de 1 de maio, o vice-rei, general Elio, pedira socorros à Princesa para levantamento do côrco em que os insurgentes de Buenos Aires apertavam Montevidéu. A marcha de D. Diogo de Sousa não seria bem a resposta ao apêlo do Vice-rei.

(47) VII, 218, 707, 709, 765, agosto e dezembro de 11. Hipólito fechou o comentário dizendo que se o conde de Linhares vivesse, veria as consequências da sua precipitação. Não viveu. O comentário é de dezembro de 1811 e o Conde faleceu a 25 de janeiro de 1812. O alvo do Ministro, atendendo ao apêlo de Elio, era o de resguardar Montevidéu e sua campanha do domínio da Junta revolucionária de Buenos Aires. Não o atingiu porque, atemorizada, a Junta firmou incontinenti um convenio com o Vice-rei sitiado, obrigando-se a levantar o sitio, e êle a “obter a retração do exército de D. Diogo”, com mútuos protestos de fidelidade eterna a Fernando VII. Os portuguezes recolheram em agosto do ano seguinte, 1812. Ato continuo, a Junta estendeu-se com Artigas e do novo cerco e tomou Montevidéu.

(48) VIII, 568, maio de 12.

Apliquemos ao Brasil esta triste experiência da Europa. Os povos sofrem os abusos de um governo, se possível pior que o feudal, um despotismo militar. As colônias espanholas em revolução podem oferecer-lhes o remédio a tais males, com as mesmas promessas ilusórias dos franceses na Europa. E será o remédio a isto o seguir-se o mesmo plano dos governos da Europa, que desse modo foram derribados? Que considerem os ministros do Brasil, as dificuldades em que metem o seu soberano com tais conselhos. Poderão eles talvez impedir que estas verdades cheguem aos ouvidos do monarca, ou dos povos, mas com isso farão as conseqüências mais terríveis.

Sendo a revolução da América uma guerra de opinião, como tem sido na Europa, o remédio deve ser o mesmo. Nada há mais fácil do que mostrar aos povos do Brasil a falsidade do paralogismo que supõe a mudança da forma de governo remédio próprio aos abusos da administração. A forma de governo que existe no Brasil é a melhor que pode ter, é a mais conforme ao caráter, costumes e situação geográfica daquele país. Nós falamos assim mostrando a nossa opinião, porque desejamos fazer clara a grandíssima distinção entre forma de governo e modo de administração.

Provado pois ao povo, por meio de escritos e teoricamente, que a atual forma de governo é que lhe convém deve seguir-se o mostrar-lhe que a administração está por tal maneira arranjada, que procura sinceramente a sua felicidade. Esta parte é a que se não pode fazer se não com a prática, porque não há palavras que bastem para provar ao gôto que a gôta lhe não dói. Adoçar a sorte dos povos, abrir a porta às queixas, não sufocar as representações que fazem os indivíduos, atender à voz e aos escritos que proclamam a opinião pública — tais são as próprias medidas que convencem os povos da bondade de uma administração. Que importa ao indivíduo que o seu opressor seja o ministro de Luís XVI, que o manda para a Bastilha, pelo pretense crime de anti-realista, ou seja o ministro do Diretório, que o encerra no Templo, por ser anti-republicano? O que faz a infelicidade dos indivíduos, e dos povos, é a arbitrariedade das medidas e o despotismo da administração; o nome do opressor importa pouco ou nada.

Concluimos, portanto, que o mal de que se teme o governo do Brasil, e que diz o seu ministro é a razão de mandar tropas às colônias espanholas, não se cura com meter os povos nas dificuldades da guerra, mas sim com lhes procurar as felicidades da paz, principiando por uma reforma radical na administração das províncias; porque nos parece evidente que enquanto o sistema fôr o despotismo militar, onde se empregam os validos da corte sem atenção a outra qualidade, nenhuma reforma, por mais útil que se julgue, pode ser permanente, visto que sempre há de depender do capricho do ministro do dia ou do humor do capitão-general. Esta forma de administração é muito boa para um exército; para uma nação qualquer é péssima<sup>49</sup>.

---

(49) VIII, 377, março de 12.

21 — O poder de Artigas crescera em 1815, ao arrebatara Montevideu aos portenhos. Empolgava então toda a Banda Oriental e as províncias de Entre-Rios, Santa Fé e Corrientes. Ao contrário da Junta de Buenos Aires, ainda abstratamente submissa a Fernando VII, Artigas considerava o seu descosido domínio independente e republicano. A Corte do Rio de Janeiro, apreensiva com a sua popularidade e fama, querendo pôr-lhe termo às turbulências e rapinas na região litorânea, e querendo, também, conservar-se em posição de recuar os limites meridionais da Colônia à linha geográfica do rio da Prata<sup>50</sup> — resolveu abater o incômodo caudilho. Deslocou do Reino a divisão dos Voluntários Reais do Príncipe, composta de veteranos da guerra peninsular, sob o comando de Lecor, e em junho de 1816 embarcou-a para Maldonado<sup>51</sup>, tendo antes feito avançar as tropas da Legião de S. Paulo e das Milícias do Rio Grande chefiadas pelo general Curado.

Apoiou o *Correio* essa segunda invasão. Já não temia o contágio das idéias separatistas, e parecia-lhe imperioso o restabelecimento da ordem na estremadura do Rio Grande, inclusive para a retomada do comércio e dos labores do campo. A ocupação da Banda Oriental valia também como represália à retenção de Olivença pela Espanha e situava os limites do Brasil onde os marcara a natureza<sup>52</sup>. Entretanto, a resolução do governo do Príncipe-Regente foi mal recebida pela imprensa de Londres, protestada pelo gabinete da Espanha e condenada pelos soberanos europeus. A todos retrucou o *Correio* em seguidos artigos, argumentando com o direito que assistia ao Brasil de intervir na anarquia do antigo vice-reinado de Buenos Aires, dividido, desentendido e convulsionado.

22 — A nota das Potências<sup>53</sup> ao marquês de Aguiar, ministro de Estrangeiros, era severa e ameaçadora. Se a justa reclamação da Espanha fôsse recusada, ela, “depois de ter visto toda a Europa aplaudir o seu sábio e moderado comportamento, acharia na justiça da sua causa, e no apoio de seus aliados, meios suficientes para remediar seus agravos”. Ato contínuo, linhas adiante, Hipólito duvidou da ameaça e, até, do apoio das Potências. Faleciam-lhes os meios de ação na América e, se os tivessem, pretenderiam compensações com que a Espanha não arcaria<sup>54</sup>.

(50) Contestando fossem os propósitos do Governo de pacificação das fronteiras, escreve Tasso Fragoso: “Duvido que haja atualmente um só brasileiro de espirito equânime que dê crédito a essas sofismas com que se mascara a verdade inconoussa, quer dizer a sede de conquista da coroa portuguesa”. (*A Batalha do Passo do Rosário*, 112).

(51) Aportando a Santa Catarina para receber cavalaria e um contingente de artilharia, Lecor, avisado de reinarem temporais no sul, resolveu prosseguir por terra, retardando a expedição.

(52) Seis anos antes, dissera Hipólito: “Seria com efeito para desejar que os limites do Brasil se encerrassem, ao norte e ao sul, dentro dos grandes rios Amazonas e do Prata; porém, havendo os estadistas da Corte do Rio de Janeiro deixado perder a ocasião favorável de obter este ponto por uma negociação, empreender agora tal objeto, por meio das armas, é medida da última imprudência”. (V, 662).

(53) De 16-3-17. Lecor ocupara Montevideu a 21-1-1817. As Potências — Áustria, Prússia, Inglaterra, França e Rússia — intitulavam-se Cortes Medianeiras.

(54) XVIII, 569, maio de 17.

Antes de conhecer a atitude dos soberanos aliados, o govêrno do Brasil comunicara-lhes as suas razões, encarregando-se de divulgá-las, em carta<sup>55</sup> ao *Times*, o conde de Palmela, embaixador na Inglaterra, sob o seu habitual pseudônimo de "Um brasileiro estabelecido em Londres". Entre as razões incluía-se a de ter o Brasil agido em consequência de conversações com Madri, que até lhe pedira agasalho para a expedição militar formada e dissolvida em Cádiz. Hipólito considerou essa alegação surpreendente e absurda. Importava na confissão de opor-se o Brasil à emancipação dos países americanos. Sempre supusera visasse a expedição Lecor apenas a cobrir as fronteiras e reprimir as turbulências de Artigas. "Agora porém temos a mortificação de nos ver contraditos e de saber que nos tínhamos redondamente enganado". Afligia-se com a repercussão que havia de ter em Buenos Aires e Caracas uma tal confissão; e no Brasil, onde mudaria os sentimentos do povo, "assim como fêz mudar a nossa opinião"<sup>56</sup>.

Nos três meses seguintes, omitiu-se o *Correio*, limitando-se a publicar papéis oficiais e extratos da *Gazeta do Rio de Janeiro*. Mas, em outubro, não se conteve ante a notícia de terem anuído Portugal e Espanha na mediação das Potências — o que desmentia o alegado entendimento —, ao mesmo tempo em que manobravam tropas nos territórios da Europa. O perigo não estava na guerra — escrevia Hipólito —, mas na mediação. Os aliados, compelindo Portugal a restituir Montevidéu<sup>57</sup> à Espanha, lançavam contra êle os ódios americanos insurgentes, sem que pudessem conjurá-los. Melhor seria abandonar a Banda Oriental à sua sorte<sup>58</sup>.

23 — Em dezembro de 1817, Palmela partira para sustentar em Paris, perante as Potências, os direitos de Portugal. Competia-lhe resistir à devolução de Montevidéu, enquanto não ficasse decidida a luta entre a Espanha e os insurgentes. A cessão "trará inevitavelmente a guerra entre os domínios portugueses e as colônias revoltadas". Resistir. Não transigir. "O rei da Espanha não tem fôrças nem meio algum para conquistar Portugal. Assim, seria uma covardia indesculpável ceder o território de Montevidéu, com a certeza dos males que daí se devem seguir, pelo temor da contingente conquista de Portugal, improvável em todo o sentido, e na melhor opinião absolutamente impraticável. Em uma palavra, seria sujeitar-se a um mal certo pelo temor de outro, não só incerto mas improvável: seria seguir o sistema daquêles que cometem suicídio com temor de que alguém os mate"<sup>59</sup>.

(55) De 6-6-17.

(56) XVIII, 676, junho de 17.

(57) Por Montevidéu entenda-se toda a Banda Oriental.

(58) XLX, 429, outubro de 17.

(59) XLX, 667, dezembro de 17.

A reunião de Paris daria em nada. A Inglaterra propusera-se a ocupar, ela, Montevidéu; os Estados Unidos, tomando a ilha Amélia, contígua à Geórgia, sob os mesmíssimos fundamentos de Portugal em relação à margem esquerda do Prata, colocavam as Potências na obrigação de também fulminá-los; e Palmela, como era de esperar, pediu a Madri contas de Olivença. Entre sessões arrastadas e adiadas, a reunião desaguou nos fatos que a afogariam: a revolução espanhola de janeiro de 1820; o contemporâneo extermínio de Artigas; a federação de Buenos Aires, Entre Rios e Santa Fé, no mês imediato, e a revolução do Pôrto em agosto do mesmo ano. Seguiram-se, em julho de 1821, a integração da Cisplatina no Reino do Brasil, e em março de 1822 a mensagem de Monroe favorável ao reconhecimento dos novos Estados americanos<sup>60</sup>.

Contudo, ao abrir-se a reunião de Paris, irrompeu em Londres viva polêmica entre espanhóis e portugueses, porfiando todos em atrair a simpatia do governo britânico. Pelo menos oito cartas estampou o *Times* e uma o *Morning Chronicle*. Hipólito traduziu e divulgou sete<sup>61</sup>, e à primeira ofereceu cerrada contestação, examinando ponto por ponto as boas razões de Portugal. Começou negando acoroçoasse D. João VI projetos ambiciosos de conquista:

Acaso tomou Sua Majestade Fidelíssima Montevidéu aos espanhóis? Artigas era quem estava de posse daquele lugar e não os espanhóis. Assim, se el-Rei deve restituir aquela conquista, porque não tinha direito de a possuir, essa restituição deve ser feita reduzindo as coisas ao *statu quo*. Logo, a restituição deve-se fazer a Artigas, que era o possuidor, e não aos espanhóis, que ali não tinham comando algum. Se nos disserem que Artigas era possuidor de fato e não de direito, a resposta é que S. M. F. não é o juiz de tal causa, e, metendo-se a decidir a questão, quebra a sua neutralidade, que, tanto a Córte do Brasil, como tôdas as potências da Europa, têm declarado querer conservar na disputa entre Espanha e suas colônias.

Os motivos por que a Córte do Rio de Janeiro tomou posse de Montevidéu foram os vexames e incômodos que os insurgentes naquele território lhe causaram. Pede a Espanha que se lhe entregue a conquista, e não diz o autor da carta que a Córte de Madri possa garantir o Brasil contra a repetição dos mesmos males que forçaram a Córte do Brasil a tomar aquela medida. Ainda na suposição de que a Espanha tivesse fôrças para conservar em quietação aquêle território, esta restituição requereria ainda outra garantia, e vem a ser a segu-

---

(60) A doutrina de Monroe é de dezembro de 23. Mas, nove anos antes já fôra resumida numa nota do periódico semi-oficial, de Washington, *National Intelligencer*, comentando a paz em negociação entre os Estados Unidos e a Inglaterra: "Nenhuma nação ou potência da Europa terá ou possuirá mais um só palmo de terra na América, nem no continente meridional nem no setentrional e nem nas ilhas que lhe pertencem".

(61) Publicadas de fevereiro a abril de 18 e assinadas por Philo Justitiae e Avertuncus, espanhóis, e Veritas, Um português independente e Um português amante de seu Rei e de sua Pátria. (XX, 195 e seguintes).

rança de que os governos revolucionários das outras colônias da Espanha não declarassem por isso hostilidade contra o Brasil, tomando, como é natural que tomassem, esta entrega de Montevidéu como participação na guerra contra as colônias.

Suponhamos mais, *ex-abundantia*, que a Espanha podia garantir tudo isto; restava ainda que a Córte de Madri pagasse à do Rio de Janeiro as despesas daquela conquista, porque ninguém pretenderá sustentar que S. M. F. tenha obrigação de ir conquistar as colônias de Espanha à sua custa para as entregar a S. M. Católica. E sendo isto assim, como indubitavelmente é, donde há de a Espanha ir buscar o dinheiro para pagar ao Brasil?

Rebate Hipólito estivessem as Potências ajustadas em sustentar a Espanha sem ouvir Portugal e repele pudesse Fernando VII declarar a guerra a D. João VI mesmo sem o concurso dos Aliados:

Se a Espanha tem fôrças para fazer guerra à S. M. F., por ter tomado posse de Montevidéu, por que não tomou Montevidéu a Artigas? Por que não vai tomar Buenos Aires? Meta-se de posse do Chile e do Paraguai e já a Córte do Rio de Janeiro não tera dúvida de lhe entregar Montevidéu. Em uma palavra: a fraqueza da Espanha é demasiado manifesta para que tal fanfarronada atemorize ninguém que esteja nos seus cinco sentidos.

À insinuação do autor da carta, Philo Justitiae, de que uma guerra com a Espanha acarretaria o ressurgimento do espírito sedicioso dos pernambucanos, tachou Hipólito de indecente:

Os espanhóis deviam saber o que lhes tem mostrado a experiência que tão cara lhes custou: que a Casa de Bragança é a mais popular que jamais governou os portugueses; que a comoção em Pernambuco não tinha nada de comum com o ódio que aqui se quer pintar contra a Casa Reinante; e que, em opposição aos pouquíssimos facciosos que levaram o seu descontentamento ao ponto de rebelião, se pode alegar com a imensa maioridade ou, para melhor dizer, totalidade, dos habitantes do Brasil, que se declararam contra a insurreição, oferecendo em defesa del-Rei suas pessoas e bens, com a maior prontidão possível.

Uma guerra, mais do que a Portugal, seria nociva à Espanha, afogueada de dissensões internas. Philo Justitiae mostrara, na carta, confiar na ação de Palmela e do embaixador espanhol, duque Fernão Nunes, elogiando a solicitude dêste em preservar a paz. Observou Hipólito que, se pretendia o seu fim conseguindo do Brasil quanto reclamava, sem paga, retribuição, agradecimento, nem garantia contra prováveis males, a sua solicitude merecia tão pouco ser

assinhalada quanto eram ridículas as ameaças do signatário da carta. Por fim, anunciou um desfecho para a pendência, que era o mesmo que eternizá-la:

O rumor diz que os Aliados, atendendo às representações e explicações da Corte do Rio de Janeiro, estão inclinados a decidir que se entregue Montevidéu à Espanha, no caso que esta mande para ali vinte mil homens, a fim de garantir o Brasil contra as incursões dos insurgentes comandados por Artigas. Se isto assim é — largos dias tem cem anos<sup>62</sup>.

24 — Na sua Introdução, prometeu o *Correio* que, longe de sòmente imitar o primeiro despertador da opinião pública nos fatos excitadores da curiosidade dos povos, traçaria as melhorias das ciências, das artes e de tudo que fòsse útil à sociedade. Cumpriu a promessa à risca. Publicava todos os acontecimentos significativos do tempo e os comentava com discernimento e desassombro. São altamente elucidativos e judiciosos os seus comentários. A par dessa tarefa jornalística, desempenhava a universitária de apresentar e criticar as publicações influentes saídas em Portugal e no Brasil, e, considerando fugir à generalidade de ambos os países as grandes obras européias, mesmo em lhes chegando às mãos, por serem escritas em francês e inglês, traduzia e estampava as partes mais conformes ao ensino e edificação dos leitores. Foi por intermédio do *Braziliense* que circularam no Reino e no Domínio americano observações, ensaios, concepções, e também fatos, de sumo interêsse para a compreensão do evolvimento mental e espirital do mundo, por outra via inacessíveis.

Iniciou Hipólito a seção "Literatura e Ciências" do *Correio*, remediando a verdade ferida no folheto anônimo *Notticia Histórica do estado atual da Inglaterra neste ano de 1808*. Rebateu-o linha a linha, anatematizando antes o autor, que "escrevendo contra os interêsses de sua Pátria, mostrava ao mesmo tempo extrema ignorância dos negócios públicos da Europa e a vileza de sua alma em servir os opressores"<sup>63</sup>.

Nos 2.º e 3.º n.ºs examinou Hipólito o decreto de instituição da Universidade Imperial da França e o opúsculo *Causas e Consequências da recente emigração para o Brasil*. A unidade do ensino traçada pelo diploma napoleônico importava num exclusivismo inconciliável com o espírito britanizado do redator do *Correio*. Era a repetição pelo Estado do monopólio científico e literário atribuído aos jesuítas, cessando os benefícios da liberdade e da emulação

(62) XX, 207, fevereiro de 18.

(63) I, 30. O folheto tinha 18 e a resposta 27 págs. O seu fito era o de difamar a Inglaterra no Portugal invadido e ocupado pelos franceses, pintando-a fraca, endividada, de moeda decadente, alfândegas vazias, povo arruinado e ansioso por pacificar-se com Bonaparte.

pela uniformidade de pensar, "cujos perniciosos efeitos são muito bem conhecidos e explicados na *Dedução Cronológica* de José de Seabra"<sup>64</sup>.

25 — Do revide às *Causas e conseqüências da recente emigração para o Brasil*, de um Ralph Rylance, extraio dois trechos expressivos:

Diz o Sr. Rylance que o gênio português era mais capaz de adquirir do que de conservar colônias. Eu cuido que se o Autor tivesse lido a *Asia* e a *América Portuguesa*, de Faria e Sousa e Rocha Pita, o *Vale-roso Lucideno* e outras obras originais, que há na língua portuguesa sobre as colônias, teria vergonha de dizer tal coisa, principalmente se comparasse a pequenez dos meios de Portugal com a vastidão de recursos da Inglaterra. Portugal conserva tôdas as suas mais importantes colônias, se excetuarmos as que os ingleses e holandeses lhe tomaram enquanto estêve sujeito à dominação da Espanha. A Inglaterra foi a primeira que atacou as possessões portuguesas no Oriente, tomando-lhe Ormuz; mas, só se abalançou a isso quando os portugueses gemiam debaixo dum jugo estrangeiro, que, em vez de defender seus territórios, parecia lisonjear-se com a sua perca. A Inglaterra porém perdeu a mais importante de suas colônias estando no auge da prosperidade.

... Sobre o caráter dos brasilienses diz o Sr. Rylance iguais absurdos, pôsto que mais desculpas merece em ignorar o estado atual do Brasil do que a sua história, visto que há quem tenha escrito a história do Brasil e há mui poucos viajantes dignos de crédito que dêem alguma informação do seu estado atual. As fontes de informação do nosso Autor serão conhecidas por incapazes quando se observar que êle diz "que a mistura do sangue índio na sua população (do Brasil) tem produzido os costumados frutos da avareza e baixa velhacaria". É ridículo atribuir vício ou virtude ao sangue ou descendência; mas, deixando isso, é evidente que estão tão longe os brasilienses de ser avaros, que o seu vício é a profusão e a prodigalidade, pois não há proprietário que não deseje ter um estado o dôbro maior do que podem as suas poses; e o mesmo digo a respeito da demasiada indústria, que (o Autor) atribui aos judeus, de que provêm as suas artes (dos brasilienses), muitas vèzes desonrosas; o brasiliense está tão longe disso, que a indolência e desleixamento são o seu vício, e nisto concorda também o Autor<sup>65</sup>.

Um dos periódicos mais reputados da Europa, a *Edinburgh Review*, fêz aturada análise da *Lettre aux Espagnols-Américains*, publicada em Filadélfia por um ex-jesuíta de Arequipa em prol

(64) I, 117. Coletânea de peças justificativas da expulsão dos jesuítas de Portugal, a *Dedução* teria sido escrita pelo marquês de Pombal ou sob sua imediata orientação.

(65) I, 120 e 203.

da separação das possessões européias, “acontecimento — acrescentou o *Correio* — que todos os políticos têm previsto há muitos anos e que se tem já começado a pôr em prática, primeiro nos Estados Unidos e depois no Brasil”<sup>66</sup>. Animando a separação, a revista apontava, como seu efeito, a formação de um canal navegável, que atravessando o istmo de Panamá, unisse os oceanos. Todos os passos e planos conducentes à emancipação dos domínios americanos da Espanha estão relatados na *Lettre*, a contar do projeto em 1790 submetido ao ministro Pitt pelo general Miranda<sup>67</sup>.

As *Observações sobre o comércio franco no Brasil*, de José da Silva Lisboa, foram saudadas alegremente por Hipólito: “É com prazer além do ordinário que tenho de anunciar ao mundo a primeira obra impressa no Brasil (já no Brasil se imprime!)”<sup>68</sup>. Aprovando-a em geral, discordou do prólogo, áulico, e de imputar o Autor a prosperidade dos Estados Unidos ao seu comércio com a Inglaterra, quando elles a deviam à sua forma livre de governo. A ilimitada liberdade do comércio americano obstava dêle tirassem os ingleses vantagens demasiadas, pôsto fruissem as racionáveis:

No Brasil, porém, onde o filho do lavrador ou do mecânico pode ser prêso para soldado, quer seu pai precise dêle quer não para levar adiante o seu tráfico; onde o negociante, muitas vêzes sem outro capital se não o seu crédito, pode ser mandado a entrar para o Erário com um empréstimo forçado, que lhe arruína inteiramente as especulações; onde o magistrado, a título de polícia, e o governador militar, sem título algum, podem mandar prender um homem em segredo, sem lhes importar os contratos e obrigações que êle tem de preencher; onde, etc., etc., não é possível que os naturais do País possam fazer com os ingleses, nem com outra alguma potência, um comércio vantajoso, como fazem os anglo-americanos, os quais, protegidos por leis inalteráveis, que ninguém tem o direito de dispensar, gozam da plenitude de sua indústria e de seu crédito<sup>69</sup>.

26 — Noticiando o aparecimento do clássico livro de Mawe *Travels in the Interior of Brazil*, assinalou o *Correio* “fôsse um estrangeiro o primeiro a publicar pela imprensa a descrição de um país que os seus naturais não tinham permissão de examinar”. Graças às cartas de recomendação do embaixador português em Londres a seu irmão, o ministro D. Rodrigo, e à interferência de lord Strangford, representante inglês no Rio de Janeiro, gozou Mawe

(66) Referência à mudança da Córte para o Rio de Janeiro.

(67) II, 349, 467 e 553.

(68) Seria a 1.ª na importância, pois cronologicamente era a 21.ª.

(69) II, 474, e III, 59. Também contestou Hipólito a afirmativa do futuro Cairu de existir reciprocidade entre o Brasil e a Inglaterra. Os navios portugueses pagavam na Inglaterra mais direitos que os dela e lá não entravam o café e nem o açúcar, então nosso principal artigo de exportação.

de excepcional proteção, a começar pela venda, contra a lei, em S. Paulo, de parte da carga que salvara em Montevideu, onde fôra prêso por contrabando. Tempos depois, verberando a conduta dos empregados públicos, trazia o *Braziliense* à baila os favores a Mawe: a) foi introduzido ao Príncipe-Regente como fabricante de manteiga; b) visitou as minas de diamantes com ajudas e regalias; c) regressou de lá sem lhe examinarem as malas, coisa inédita; d) voltou sem incômodos a Londres, onde “em vez de se aplicar à sua descoberta de fazer manteiga, continuou na sua loja a vender pedras preciosas e, entre outras, diamantes em bruto, em qualquer quantidade”<sup>70</sup>. Em 1817, acolheu o *Correio* uma carta de Eschwege acêrca das minas e da natureza do Brasil, na qual dizia haver Mawe abusado da confiança do Govêrno e comprado diamantes de contrabando, de que, não sômente se gabava, mas até referiu “na narrativa de suas viagens (as quais não contêm coisa alguma de interessante às ciências) que o negócio do contrabando dos diamantes era feito pelos funcionários reais”<sup>71</sup>.

27 — No n.º 95, de abril de 1816, anunciou o *Correio* a inserção das partes de aplicação universal dos *Princípios de Economia Política* de Simonde. Cinco anos e 400 páginas gastaria nesse labor dedicado mais a instruir os governantes do que os leitores:

Livres em certo grau dos sobressaltos da guerra e das negociações políticas que se lhes seguiram, e que a deixaram sopita, pôsto não extinta, aproveitemos êste intervalo voltando-nos para os cuidados da paz. Julgamos que o Govêrno pode também empregar-se, neste espaço de quietação, em recobrar as fôrças perdidas na sanguinosa luta passada, e emendar aquêles defeitos de administração e de economia política, em consequência dos quais a guerra, com fatal experiência, nos achou inteiramente desprovidos e, em todos os respeitos, dependentes da caridade e proteção estrangeira; assim que, se o vulcão rebentar de novo, tenhamos abrigo próprio a que recorrer, e possamos trabalhar na sua extinção com a fôrça nossa, dignidade e independência que nos compete, e com que, até um certo tempo, nos apresentamos sempre na fileira das nações. Para neste objeto ajudarmos as vistas do Govêrno, e contribuirmos da nossa parte para o bem da Nação a que pertencemos, a melhor via nos parece divulgar, por meio do nosso jornal, os princípios da boa economia política, pela qual se tornam fortes e ricas as nações e, em direta proporção, respeitáveis e independentes. Decididos por esta idéia, apropriaremos por alguns números a maior parte da repartição do nosso periódico para a inserção de escritos desta natureza, e desde já começamos por dar aos nossos leitores os *Princípios de Eco-*

(70) IX. 253 e 433 e XI, 152.

(71) XIX. 377. O barão de Eschwege, mineralogista alemão a serviço de Portugal, viveu no Brasil de 1809 a 1821, tendo exercido a Intendência das Minas. Dos seus estudos e observações publicou diversos escritos, inclusive o célebre *Pluto Brasiliense*, Berlim, 1833.

*nomia Política applicados à Legislação do Comércio*, de J. C. L. Simonde, membro do Conselho do Comércio, Artes e Agricultura do Léman, etc., 2 tomos impressos em Genebra, em 1813. Esta obra é elementar e feita sobre os admiráveis princípios que o illustre inglês Adam Smith estabeleceu primeiro, mas obscuramente, e o nosso autor desenvolveu e dispôs com clareza e método, destinando-a particularmente à França. Por isso, nos extratos que daremos, traduzidos neste jornal, atenderemos somente aos princípios de aplicação universal e conformes às circunstâncias de todos os países; e do que disser particularmente respeito à França (que ainda assim não é muito) referiremos somente o que também, por algum respeito, nos convier saber<sup>72</sup>.

Os extratos traduzidos e comentados do *Esprit, origine et progrès des Institutions Judiciaires*, de Meyer, estenderam-se por dois anos, enchendo 200 páginas do *Correio*. Nomearei ainda, para mostrar a variedade das matérias difundidas e apreciadas por Hipólito, além de numerosas publicações referentes à guerra peninsular e de outras secundárias: *Os Pedreiros Livres e Iluminados* (III) e *Os Sebastianistas* (IV), de José Agostinho, "energúmeno enfurecido"; *Desengano Proveitoso* (III), do Pôrto, em que o Autor, dando por vaga a coroa portugueza, rogava ao duque da Dalmácia (Sault) a graça de aceitá-la; *Memoria sobre la libertad de la imprenta* (IV), do clérigo J. Isidoro Morales, Sevilha; *Essai politique sur le Royaume de la Nouvelle Espagne* (IV), do grande Humboldt; *Observações sobre a prosperidade dos Estados pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil e Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento das fábricas no Brasil* (V), de José da Silva Lisboa<sup>73</sup>; *Réflexions philosophiques sur la tolérance* (IV), de J. P. de N; *Dissertações cronológicas e críticas* (VII), de João Pedro Ribeiro; *Atala ou os Amantes do Deserto* (IX), de Chateaubriand; *The Art of Memory* (IX), de G. von Feinegale; *A New View of Society* (X), de um Juiz de Paz; *Preleções Filosóficas* (XIII e XVII), de Silvestre Pinheiro; *Considerações sobre a causa da impaciência dos povos, principalmente em Portugal* (XXVI), extraídas de um folheto francês; *Educação Elementar* (XVI e XVII), longo estudo original sobre o sistema Lancaster; e, na íntegra, a *Aeroptica* (IV), fala de Milton sobre a liberdade de imprimir.

(72) XVI, 338.

(73) Hipólito contestou asserções otimistas de Lisboa, fundadas no exemplo do progresso dos Estados Unidos, a seu ver inapplicáveis ao Brasil. Criticou-lhe mais uma vez a ânsia bajulatória: "Se o Autor nesta obra se propôs a mostrar ao mundo a grandíssima liberdade que há no Brasil, falar a bem e elogiar os ministros ao Governo, sem dúvida alguma conseguiu o seu fim, porque, sofrendo o governo do Brasil que apparecesse esta obra, impressa por sua ordem, em que não há página em que se não encontrem profusos louvores, fica evidente que não há incenso de lisonja que possa nausear aquelas pessoas; nem a sua modestia os fará corar, por mais que em sua presença se lhes entoe hinos de louvor". (605).

Alinharei por fim as dissertações e descrições do Brasil insertas no *Correio*: *Memória sobre a conquista do Rio Pardo*, na Bahia (XXI), reproduzida da *Gazeta da Bahia*; *Memória Histórica e Geográfica da Descoberta das Minas* (XXI), extraída de manuscritos de Cláudio Manuel da Costa; *Reflexões sobre a Capitania de Minas Gerais* (XXII), de Antônio da Costa Rocha Pita<sup>74</sup>; e *Memória descritiva da ilha de S. Luís do Maranhão* (XXVI), do cel. Antônio Bernardino Pereira do Lago.

---

(74) A *Gazeta da Bahia* publicara apreciações desairosas de Langsdorff a Minas. Contestou-as, em seguida, vivamente, dizendo, inclusive, haver êls passado pela provincia "como cão por vinha vindimada". Rocha Pita, estante em Paracatu, saiu em defesa do naturalista alemão, com tremenda castilhanria contra os seus conterrâneos. Estampou-a o *Brasiliense* com o propósito de revidá-la, do que o dispensou "Um constante leitor", do Rio de Janeiro, antecipando-se (XXIII, 331). O barão de Langsdorff, médico e naturalista, residira e clinicara em Lisboa, af introduzindo a vacina, e fizera parte da expedição científica de Krusenstern, antes de vir para o Brasil, como cônsul da Rússia, em 1813. Aqui viveu sete anos, consagrando-se à botânica e à lavoura. Em 1825 voltava ao Brasil, à testa de uma missão estipendiada por Alexandre I, da qual participou Rugendas. Langsdorff, que fôra sempre um agitado, enlouqueceu de todo no curso dessa missão.

## II

# Combate às instituições anacrônicas, ao despotismo dos governantes e à censura ao pensamento escrito

1 — O fim precípua do *Correio Braziliense* era o de promover o progresso do Brasil, erguendo-o de colônia a nação; nação portuguesa, isto é, unida a Portugal, sob o sistema monárquico-representativo. A mudança da Córte para o Rio de Janeiro forçava providências favoráveis ao desabrochar do Domínio americano, súbitamente elevada a sede da realza. Hipólito lançara o seu jornal na hora exata.

Neste e nos seguintes capítulos do presente livro, examinarei a ação do *Correio* no adiantamento material e social do Brasil, reservando os livros IV e V ao exame da sua ação política. Sem liberdade de comércio; sujeito a estancos e monopólios; privado de indústrias; falto de estradas internas e de comunicações; desprovido de tipografias e de jornais; tapado às luzes das ciências e das artes pela censura literária; submetido às conscrições militares, a derramas e falsas contribuições voluntárias; escravizado ao braço cativo nos labores agrícolas, rurais e mesmo urbanos; alijados os seus filhos de posições, honras e dignidades; oprimido por uma justiça enleada, tarda e venal, e por um funcionalismo corrupto; assolado por tantos males — estiolava-se o Brasil, ao raiar de um século fascinante e promissor, em denso obscurantismo. No entanto, essa mesquinha situação, oposta ao vulto do seu comércio e aos anseios do seu povo, era de debitar-se, menos à inépcia e incúria dos governantes, do que à obsolência de uma política ignara, contra cujos córneos preconceitos não valiam nem as lições da experiência e os exemplos contemporâneos, nem o descortino de homens como Martinho de Melo, D. Rodrigo, Antônio de Araújo, D. Fernando de Portugal, Fernandes Viana, o conde dos Arcos e o duque de Palmela.

Faleciam a Portugal fôrças para atualizar, por si, sem a pressão dos acontecimentos, as suas sedições regras de administração, encruadas no alvedrio, no sigilo e na irresponsabilidade. Outrora asseguraram essas regras a grandeza geográfica da Colônia, desbravaram a sua imensidão e descobriram-lhe as riquezas, modelaram o seu complexo social nas fôrmas da cristandade, uniram e unificaram as suas diversas e separadas partes numa só língua, fé e sentimento; mas, desgastaram-se, e, método para a puerícia, mostrava-se impotente na adolescência.

Propunha-se o *Braziliense* a ajudar, por um modo até então desconhecido entre portugueses — o do livre exame dos fatos livremente publicados — a atualização da política, o ajustamento administrativo e a compassada renúncia a anacrônicos prejuízos, impedindo, por oportunas concessões do Poder, a sua capitulação, ou destruição, diante do avanço da opinião pública e das reclamações coletivas propelas pelo revolucionarismo da época. “É para ver reparados os erros e os males do Govêrno” — escrevia o jornalista — “que conduzimos o nosso jornal no sistema que inventamos, abrindo na língua portuguesa nova carreira de idéias por meio da imprensa, do que até então não havia exemplo”<sup>1</sup>.

Batalhava Hipólito num mundo de violências e surpresas. Contemplou, do único ponto a salvo na Europa, o impossível: a poluição das monarquias de direito divino por um aventureiro, que as esfatiou, decompôs e demarcou, demitindo, nomeando e perdoadando os soberanos, ou dando-lhes, por primos e irmãos, parentes e amigos seus; ao ofuscar-se em Waterloo, deixava Bonaparte uma Europa passível de relimitar-se, mas incapacitada de restabelecer-se no conceito e na credulidade dos povos. Presenciou Hipólito o apresado progresso dos Estados Unidos, as revoluções emancipadoras da América Espanhola e os movimentos constitucionalistas de Nápoles e Sardenha, esmagados pelo punho da Santa Aliança, e da Espanha e Portugal, temporariamente triunfantes.

2 — A persistente pregação do *Braziliense*, por mais racional que fôsse, não alcançava despertar o sonâmbulo govêrno pessoal, desfrutado pela astúcia dos validos e pela lisonja do aulicismo parasita. As suas advertências e fulminações calavam, entretanto, no espirito público, criando nêle a consciência de vindicações, que a mesma pregação antes quisera conjurar pela oportuna transigência do que impor por intimações irresistíveis.

Em 1820, excitadas pelo êxito da Espanha, as vindicações acumuladas e sofridas rebentaram no Pôrto e puseram a pique o poder pessoal. Esplendeu então, em dias, a abafada sementeira espalhada por Hipólito ao longo de doze anos de canseiras: liberdade de imprensa; garantia da propriedade; segurança de ninguém

(1) XII, 145, janeiro de 14.

ser prêso sem culpa formada e de cingir-se a pena à pessoa do condenado; abolição da inquisição, do juízo da inconfidência, dos fôros especiais e das penas infamantes; introdução do júri; reconhecimento do direito de associação e de petição; acesso de todos aos cargos públicos; responsabilidade dos ministros; publicação dos orçamentos e das contas do Erário; substituição dos governos militares despóticos por juntas ou conselhos eleitos pelo povo; e adoção do proteccionismo fiscal em favor dos produtos de exportação interna. Outras inovações peculiares ao Brasil, como as referentes à imigração branca, a determinados cultivos, e à mudança da Capital, não chegaram a ser ventiladas. Mas, aí, nessa altura, já o *Correio* não se ufanava de tantos triunfos. Afligiam-no os novos erros cometidos pelas Côrtes Constituintes. Lutava Hipólito pela adoção de melhoramentos que fundissem a grandeza do Império Português, e êsses melhoramentos, em magna parte aceitos, ameaçavam parti-lo e apartá-lo sem remissão. A próxima independência do Brasil enchia o *Braziliense* de amargura.

3 — Em meados de 1809, após a retomada do Pôrto,<sup>2</sup> por Wellington, reportando-se às calamidades de Portugal, ocupado, humilhado, saqueado e investido pelos franceses, imputou-as o *Correio* originariamente à injustiça com que êle sempre tratara o Brasil. Proibindo-lhe as manufaturas, as artes, as ciências e o comércio estrangeiro, condenara-o a mourejar a seu beneficio. Descansando nessa iniquidade, descuidara do próprio engenho e, agora, faltando-lhe o Brasil, via-se reduzido à mendicidade. A lição não lhe aproveitava, porém, eis que repetia os mesmos erros na oportunidade de corrigi-los:

Chega a Côrte ao Rio de Janeiro, e entra a deitar fora de suas casas os proprietários para acomodar aquêles que lá iam buscar asilo, e estendeu-se isto até para a acomodação de negociantes estrangeiros, que vão sòmente buscar seus lucros<sup>3</sup>. Estabelece-se uma complicadíssima administração de finanças, nomeiam-se, para muitos officios criados de novo, pessoas (que não especifico porque desejo evitar personalismo)

(2) Estampando uma carta do general Miranda Henriques a Bessford, lamentando não ter participado da tomada do Pôrto, por cega obediência, escreveu o *Braziliense* serem os sentimentos dos portugueses "os mesmos que eram antes do estabelecimento da Inquisição, antes da ruína das ciências, antes do desuso das côrtes, antes do aumento desnecessário do poder da Coroa, e antes da aniquilação total da influência do povo; quero dizer, antes da introdução de tantos abusos, que suprimiram quase todos os sentimentos grandes daquele nobre povo". (II, 636).

(3) Alusão às "aposentadorias", que tanta revolta causaram no Rio de Janeiro. "Apenas se pode sofrer um ataque tão directo aos sagrados direitos de propriedade, qual o de mandar sair um homem para fora de sua casa para acomodar outro, que a ela não tem direito". (I, 420). Conta Melo Moraes (*Trasladação da Côrte Portuguesa para o Brasil*, 95) que o conde de Belmonte morou dez anos na casa do Patrão-mor, que a tinha acabado e nela não havia ainda habitado, recusando mudar-se por não achar outra e prontificando-se a pagar aluguel de seu arbitrio. Onze anos morou a duquesa de Cadaval na chácara do coronel Manuel Alves da Costa, na Glória, depositando um aluguel que êle não queria receber. Certa viúva, resistindo a entregar a sua casa a um chefe de esquadra, foi despejada, e como não tivesse onde ficar, supplicou-lhe a esmola de looar-lhe as lojas, passando assim a pagar aluguel de sua propriedade a terceiro. As aposentadorias foram abolidas por D. João VI, em 1816, no ensejo de sua coroação.

odiosas à Nação. Continuam a empregar-se nos governos das capitâneas e vilas uns poucos de militares, quase todos de patentes baixas, e de tais qualidades, que a alguns dêles, em Portugal, não se confiaria o govêrno da menor aldeia. É êste o modo de adquirir a afeição dos povos ao seu govêrno?

Até aqui atribuíam-se, no Brasil, aos governadores os vexames, que êles praticavam e supunha-se, por uma hipótese verossímil, que a Côrte, pela distância em que se achava, não sabia dêles. Agora, que a Côrte lá está, como é possível deixar de imputar ao secretário da Guerra o conservar governadores tais como, por exemplo, o do Maranhão<sup>4</sup>, cujos despotismos têm despovoado aquela cidade? E quando êste homem fôr mudado, se lhe não derem um castigo exemplar, a quem se imputarão os males que êle fez senão a quem deixou de os punir?

Impunham-se como medidas imediatas: a) a abolição das capitâneas, administradas por militares, ao modo das satrápias persas, dividindo-se a Colônia em províncias e comarcas, dando-se às câmaras as mesmas prerrogativas vigorantes em Portugal; b) o aumento da população, atraindo-se imigrantes da Europa, assegurando-se-lhes a liberdade pessoal, o direito de propriedade e de naturalização, êste após longa residência; c) a admissão das ciências, a fim de vir o Estado a ter homens capazes de dirigi-lo. A restituição às câmaras dos seus antigos privilégios era primordial. Um povo só obra com energia sentindo a sua existência política; senão, reduz-se a um rebanho de carneiros, incapaz de grandes ações e até de defender a Pátria. “Os exemplos são tantos, debaixo dos olhos, que não nomeio nenhum”<sup>5</sup>.

4 — Ao instalar-se no Rio de Janeiro, o govêrno de Lisboa, que o era mui relativamente de Portugal, por lá existir uma regência em nome do Príncipe, copiou servilmente as velhas instituições, sem pesar as diferenças do tempo e do meio. Certo correspondente comparara os três ministros<sup>6</sup> do Brasil a três relógios: um sempre adiantado, outro atrasado e o terceiro parado:

Nós somos de diferente opinião e olhamos, explicando os fatos, para a organização do sistema. O govêrno do Brasil arranjou-se exatamente pelo Almanaque de Lisboa, sem nenhuma atenção ao país em se estabelecia. Mostra, por exemplo, o Almanaque, em Lisboa, um Desembargo do Paço, um Conselho da Fazenda, uma Junta de Comér-

(4) D. Francisco de Melo Manuel da Câmara, o Cabrinha, sujeito atrabiliário e exocêntrico, que mais tarde formou uma das mais ricas livrarias particulares de Portugal. Entre as suas muitas prepotências incluiu-se a de exigir de todo o povo, sem exceção, que passasse pela testada do Palácio de chapéu na mão.

(5) II, 637, junho de 1809.

(6) D. Rodrigo, da Guerra e Estrangeiros, o visconde de Anadia, da Marinha, e D. Fernando de Portugal, presidente do Erário e assistente ao despacho, espécie de primeiro ministro.

cio, etc.; portanto, quer o Brasil careça destes estabelecimentos, quer não, erigiram-se no Rio de Janeiro, logo que a Corte ali chegou, um Desembargo do Paço, um Conselho da Fazenda e uma Junta do Comércio. Precisa-se, porém, pela natureza do País, de um Conselho de Minas, uma Inspeção para a abertura de estradas, uma Redação de mapas, um Exame da navegação dos rios, e muitas outras medidas próprias do lugar. Mas, nada disto se arranja, porque não aparecem tais coisas no Almanaque de Lisboa<sup>7</sup>. Remediar-se-ia isto mudando os atuais relógios e substituindo-lhes outros? A nossa opinião é que não, porque a substituição seria dos mesmos elementos, isto é, escolher-se-iam para ministros homens da mesma classe, que são conhecidos somente por serem cortesãos e não por seus talentos como estadistas. Os homens de ciência, e não cortesãos, não têm modo algum de serem conhecidos e chamados para o governo do seu País.

Examinando o Conselho de Estado, realçou o erro elementar de compor-se dos presidentes dos principais tribunais, todos fidalgos ignorantes, por entenderem as grandes famílias ignominioso mandar os filhos primogênitos aos estudos. Os homens cultos não tinham como aparecer. Faltavam-lhes caminhos. Não havia em Portugal um parlamento, onde as inteligências se acusassem pela palavra, e a via escrita era tão estreita, que as obras mais exprimiam a opinião dos censores que a dos autores. Os cargos constituíam privilégio da mediocridade enobrecida<sup>8</sup>.

Os naturais do Brasil, quando vinham a Portugal, eram olhados como estrangeiros pelo Governo, e como macacos pela plebe. Agora, está o Governo no Brasil, e pela mesma razão podiam os seus naturais olhar os europeus como estrangeiros. Mas, nem um só dos compatriotas do Brasil tem sido promovido ao Conselho de Estado: estrangeiros em sua casa e estrangeiros fora dela. Isto prova não só o monopólio de que falamos, mas a falta de senso comum nos monopolistas, porque, ao menos para adoçar a bôca aos povos do Brasil, podiam ter nomeado um dos seus naturais para o Conselho, escolhendo algum adulator e parasita, de que o Brasil abunda tanto como qualquer outro país do mundo. Mas, nem isso se tem feito. Vai em três anos que os estrangeiros ali foram buscar abrigo, e qualquer que seja a opinião dos euro-

(7) Repetiu a crítica o *Correio* ao comentar o novo Regimento da Alfândega do Rio de Janeiro, de 20-3-1811, baseado no Foral de Lisboa. Como a fortaleza de Belém dividia o porto fluvial europeu em duas partes havia lá dois ancoradouros; no porto americano, para chegar à mesma divisão, supõe-se Villegaignon no meio da baía, embora fôsse esta extensíssima e recebesse quatorze rios navegáveis. (IX, 424). "Um dos nossos correspondentes compara os ministros da Corte do Rio de Janeiro a certo pasteleiro, que tinha aprendido a fazer uma só qualidade de molho e o applicava a quantos guisados fazia". (VII, 691).

(8) "A ignorância da Nação! Grande Deus! É possível que haja ainda um homem que pretenda atribuir isto ao mau caráter da Nação? Não há quase um livro de política, de moral, de legislação, daqueles que o mundo literário mais estima, que não seja proibido em Portugal... Que seria a nação inglesa, se o seu governo lhe proibisse a leitura das gazetas, jornais e mais obras periódicas; se uma Inquisição vigiasse constantemente em conservar a ignorância, vexando os autores com censuras impertinentes; se uma Polícia traiçoada incansavelmente sugerisse ao Soberano e aos Ministros que tivessem por suspeitos os homens que viajam e procuram instruir-se?" (VI, 449).

peus sôbre a falta de talento e de energia dos naturais do país, todos devem confessar que os brasileiros não são cegos, e basta ter vista para conhecer a injustiça dêste proceder, principalmente observando as circunstâncias atuais entre a Espanha e suas colônias<sup>9</sup>.

Esvaindo-se na guerra, queixavam-se os portugueses de não lhes irem recursos da Colônia: nem um meio de sola para sapatos, um meio de vaqueta para rédeas, um arrátel de algodão para torcidas, milho, feijão, nada. "Que culpa tem o povo do Brasil dessa omissão, para lhe chamarem ingrato? Quem governa o Brasil não são os seus naturais... Os europeus que para lá foram têm, por bondade sua, aliviado a gente do País do trabalho de governar, deixando-lhe a glória de obedecer"<sup>10</sup>.

5 — Em fevereiro de 1813, escreveu Hipólito um artigo sôbre não haver novidades do Brasil. Dia a dia esperava notícias de ter o Govêrno adotado processos administrativos próprios à felicidade dos povos, e dia a dia se desenganava. Havia quatro anos arranchara lá a Côrte e nada fizera naquele sentido. Prosseguia tratando a Colônia como conquista africana, êrro de primeira ordem, porque conquistas guardam-se à fôrça de armas e governos militares, e colônias conduzem-se sob as leis da Metrôpole. Os brasileiros clamavam e os estrangeiros os ouviam. O mal teria de ter remédio. Devia applicá-lo o govêrno, antes que outros o fizessem:

A existência de govêrno militar é incompatível com a liberdade do cidadão, e por consequência com a felicidade da Nação. Quatro anos constituem um período assaz longo para pensar nestas matérias e estabelecer o sistema de govêrno que deve reger o vasto império do Brasil. Mas, como nada se tenha feito a êste respeito, julgamos do nosso dever o lembrar a necessidade e a urgência de tão importante parte das obrigações daquelas pessoas à felicidade de tantos milhões de habitantes<sup>11</sup>.

Alinhando desatinos do governador do Ceará, Manuel Inácio de Sampaio, deplorava que o Príncipe-Regente, desconhecendo os homens, os nomeasse por empenhos, servindo êstes para metê-los nos cargos e também para encobrir-lhes os crimes, principalmente se das capitánias subtraíssem dinheiros. O poder dos governadores ilimitava-se, por serem êles comandantes das tropas, e a estas, de

(9) V, 564, novembro de 10. Buenos Aires rebelara-se contra a Regência de Cádiz em maio dêsse ano, e Caracas em abril.

(10) VI, 301, março de 11. O Brasil ajudou Portugal. Remeteu-lhe, só por uma relação de 1812: à Fábrica de pólvora, 9.582 arrôbas de salitre; ao Commissário de Viveres, 330 ditas de carne salgada, 7.353 ditas de arroz, 2.600 alqueires de farinha, 37 pipas de aguardente, madeiras e 522 arrôbas de quina para os hospitais militares. (XI, 381).

(11) X, 202, fevereiro de 13.

linha ou de milícias, pertencerem todos os súditos. À falta de outros pretextos de sujeição, restaria o militar. Era uma tal existência tão precária, que não animava nenhum estrangeiro a trocar a sua terra pelo Brasil<sup>12</sup>.

6 — Abertura de estradas e de navegação fluvial, construção de pontes, fundação de povoados, preparação de portos — tudo o que significava adiantamento do Brasil anotava o *Correio* com palavras estimuladoras. Um bom sistema de administração era o que importava. Acima de tudo o bem público.

As boas qualidades do Príncipe-Regente davam-lhe esperanças de vê-lo lançar os fundamentos da independência nacional, admitindo e promovendo o estudo daquelas artes e ciências que distinguem o homem civilizado do selvagem. “O estabelecimento de uma Universidade, a introdução geral de escolas de ler e escrever, e a ampla circulação de jornais e periódicos, nacionais e estrangeiros, são as medidas que olhamos como base da evolução do caráter nacional”<sup>13</sup>.

As prevenções do *Braziliense* contra o intendente geral da Polícia, Paulo Fernandes Viana, não impediram que reconhecesse e apregoasse os seus méritos, quando dêles teve ciência. Na parte administrativa das suas múltiplas atribuições, realizara o Intendente notáveis melhoramentos: localizara 800 famílias de ilhéus; aumentara a iluminação pública; construíra quartéis para a Polícia; secara pântanos; ampliara o abastecimento d’água; instalara os chafarizes da barreira de Santo Antônio e de Mata-cavalos, aproveitando o Maracanã; drenara e nivelara ruas, como as da Lapa, Arcos, Catete, Caminho Velho de Botafogo, Lagoa do Freitas; construíra pontes de pedras e abriu estradas; rampara e edificara o passeio do Campo de Santana, bordando-o de arvoredos e adornando-o de roseiras, e levantara o Teatro S. João.

Transcrevendo essas boas notícias da *Gazeta do Rio de Janeiro*, o *Correio*, que tanto censurara os poderes arbitrários de Fernandes Viana, propôs ao Príncipe-Regente estendesse-lhe a jurisdição a todo o Brasil, para que gerais fôsem os benefícios da sua profícua gestão. Lembrou também a publicação de relatórios sobre os melhoramentos, a fim de torná-los conhecidos dos nacionais e igualmente dos estrangeiros<sup>14</sup>.

7 — O início dos trabalhos da Fábrica de Ferro de S. João do Ipanema, em Sorocaba, consta de uma correspondência, da Bahia, de 5 de janeiro de 1819. As dificuldades do empreendimento cometido ao tenente-coronel Varnhagen desvaneceram-se ao achar-se

(12) XII, 915, junho de 14.

(13) XIII, 94, julho de 14.

(14) XX, 98, janeiro de 18.

“a pedra mais refratária do mundo para a construção de fornos altos, a qual pode durar anos no fogo”. Em outubro acendera-se um dos fornos para o ir abrasando; no dia 27 começou-se a meter nêlo o mineral e a 30 entraram a trabalhar os foles, e no dia de Todos os Santos correu o ferro às 9 horas. A primeira peça a fundir-se foi uma cruz de oito quilates, a qual seria colocada no alto de Araçoiaba, em memória do feliz acontecimento. Os fornos alimentavam-se com cavacos de peroba, em vez de carvão, e produzia cada um trinta quintais de ferro por dia, consumindo quatro jacás de lenha cada oito arrôbas de minério. Dada a distância da fundição ao mar, quatro dias, ninguém competiria com o produto do Ipanema. Poderíamos fornecê-lo ao País e ao mundo inteiro, à medida que se multiplicassem os fornos. “O certo — comentou Hipólito — é que o ferro não é menos precioso que o ouro para o interêsse comum, e, bem considerado êste negócio debaixo de vistas econômico-políticas, uma nação que só tem ferro é mais afortunada do que uma nação que só tem ouro”.

Encarnando o Brasil no Anteu da fábula, o qual tinha tôda a sua força no chão, dêle tirando o valor para combater os gigantes, o correspondente prosseguiu com larga descrição da abertura, pelo ouvidor de Ilhéus, de fácil comunicação para Minas, pelo dorso e margens do rio da Salsa, alcançando-se o Jequitinhonha e para o mar o pôrto de Canavieiras<sup>15</sup>.

8 — Dando eco às queixas que recebia contra a administração pública, insistia o *Braziliense* na necessidade de serem elas divulgadas e discutidas. Os empregados subalternos tiravam da corrupção os meios de peitar os seus desonestos superiores e todos, em lugar de louvar, escarneciam do homem que, sem iguais meios, vivia na pobreza. Inútil seria tentar reparar êsse êrro punindo êste ou aquêlo culpado, porque da corrupção seguia-se só serem de fato castigados os que não tivessem accumuladô iníquos recursos para comprar a própria impunidade.

A adoção ou rejeição das medidas públicas independia de conveniência, prevalecendo, ou a vontade dos ministros que as concebiam, ou a cabala oculta a êles oposta. Passassem por debate num conselho numeroso e certamente só se levaria em conta a sua bondade:

Ê verdade bem conhecida, pela experiência na moral de tôdas as nações, que, quando os homens não podem expor as suas opiniões ou ressentimentos, em público modo ou maneira legal, recorrem à intriga ou maquinações escondidas, e daí aos assassinatos e todos os mais crimes por que aventem suas paixões. Daqui vem que, nos países onde é permitido a todos o dizer os seus sentimentos em público,

(15) XXII, 624, XXIII, 59, junho e julho de 19.

raríssimas vêzes sucedem conspirações ocultas... A esta causa atribuímos nós a mudança que se observa na forma de administração, e até diríamos na mesma Constituição, porque é tal a arbitrariedade dos empregados públicos, que obra cada um na sua repartição como se fôsse rei. Assim, quase se pode dizer que há um Rei supremo e reis subordinados. Ora, isto, sem dúvida, não é, nem nunca foi, a forma de govêrno de Portugal<sup>16</sup>.

9 — A 1.º de junho de 1821, pela primeira vez na história de Portugal, um membro do govêrno teve de prestar conta de seus atos em público. Aconteceu isso ao ministro do Reino, da Regência de Lisboa, notificado a responder, nas Côrtes Gerais, reunidas em consequência da revolução do Pôrto, a quesitos contra êle formulados por um deputado<sup>17</sup>:

Limitamo-nos a notar que a responsabilidade de um ministro não será daqui em diante mero som de palavras, mas que até os de Estado, funcionários da mais alta jerarquia, terão de dar conta em público de sua administração. Quando a presente reforma não produzisse outro bem, julgamos que êste é de assaz magnitude para justificar os regeneradores da Pátria na importante e arriscada tarefa que têm empreendido. O temor de ver o seu caráter assim exposto em público deve ser poderoso freio contra os mal intencionados, e êste exemplo é tanto mais conspícuo quanto o Ministro não era acusado de alguma malversação, e o mais que dêle se disse foi que era frouxo no exercício dos seus deveres<sup>18</sup>.

10 — As Côrtes Gerais extinguiram os governos militares no Brasil, tornaram efetiva a responsabilidade dos ministros e acabaram com a tradição de pertencerem aos fidalgos os ministérios e altos cargos<sup>19</sup>. Pelejara Hipólito anos a fio por essas conquistas, cuja melhor justificação, em argumentos e exemplos, se acha nas páginas do seu mensário. A gravidade da quadra política em que elas se impuseram ao espírito renovador das Côrtes não permitiu ao jornalista congratular-se com os próprios esforços. Comemorando a cessação dos govêrnos militares cingiu-se a apontar as suas vantagens objetivas: livrarem-se os brasileiros da tirania dos bachás; transferir-se do Ministério para os povos a responsabilidade da boa ou má administração dos governantes; oportunidade aos brasileiros

(16) XXIII, 299, setembro de 19.

(17) O Ministro respondeu de pé a arguições escritas, não se dando o acusador por satisfeito.

(18) XXVII, 73, julho de 21.

(19) A criação das Juntas Provisórias do Govêrno, em substituição aos capitães-generais e governadores, consta do decreto de 1-10-21. As Juntas, encarregadas da administração civil, seriam escolhidas pelos eleitores da comarca dentre pessoas capazes, financeiramente independentes e afeitas ao sistema constitucional. A administração da fazenda pública e a militar, subordinadas ao govêrno de Lisboa, caberiam às Juntas já existentes e aos novos comandos de armas. As outras duas conquistas incluem-se nas Bases da Constituição de 9-8-21.

de olharem por seus interesses, instruírem-se nos negócios públicos e “adquirirem o caráter de cidadão, que até agora estava submergido no mero estado de súdito passivo”<sup>20</sup>.

11 — Ao *Correio* parecera descomunal despautério a criação do lugar de Intendente Geral da Polícia da Côrte e Estado do Brasil<sup>21</sup> da mesma forma e com a mesma jurisdição do de Portugal, instituído em 1760 pelo marquês de Pombal:

O marquês de Pombal poderia talvez desculpar aquêles procedimentos arbitrários com a necessidade de calcar aos pés uma facção que se opunha a todos os melhoramentos úteis que êle meditava; mas, pode com muita razão duvidar-se qual dos males seria maior: se estar a Nação privada dos melhoramentos que êle introduziu, se possuí-los, vindo aniquilada a liberdade civil do cidadão, porque nenhum benefício (nem talvez a vida) compensa a liberdade, *Libertas pro nullo venditur auro* — lê-se ainda hoje em caracteres de ouro na frente de muitas casas outrora habitadas pelos antigos romanos. Quando pois vejo agora introduzido no Brasil aquêl sistema de Polícia, sem que existam nenhuma das circunstâncias que o fariam desculpável (se é que pode ter desculpa) no tempo de Pombal, não me pode lembrar outro motivo senão o ser esta medida aconselhada por algum rábula intrometido em políticas, e adotada por algum ministro, que não havendo tido jamais a prática de observar os países do mundo, onde se pode aprender a ciência do govêrno, nem ao menos quer ter o trabalho de estudar a história do seu País, e comparar as épocas felizes da Nação com os tempos desgraçados, para lhes descobrir os motivos.

Nem o monarca nem o povo teriam interêsse na violação da Justiça, no ataque à liberdade dos indivíduos e na punição de quem quer que fôsse sem as formalidades das leis. Da arbitrariedade só colhiam lucros os ministros ignorantes e maus que, por êsse modo, ocultavam suas faltas e acusavam os que tentavam descobri-las de rebeldia à autoridade real. Aludindo a um plano, de longo tempo meditado, várias vêzes a ponto de executar-se, e no momento por circunstâncias especiais adormecido — o da liberdade da América Espanhola — perguntava: “serão as leis de polícia, será o sistema arbitrário de govêrno, o que impedirá a comunicação das idéias?”<sup>22</sup>

12 — Com o decreto de 7 de novembro de 1812, o Govêrno acentuou a despótica natureza da Intendência da Polícia, determinando que nenhum prêso à ordem do Intendente pudesse ser

(20) XXVII, 330, outubro de 21.

(21) Alvará de 10-3-1808.

(22) II, 637, junho de 1809. Só sete meses depois insurgiu-se a primeira possessão espanhola, a de Caracas.

sólto, por mandado, sentença ou assento de visita, sem o seu visto e plácito. Voltava-se ao arbítrio do primitivo ato de Pombal, desprezando-se o alvará de 15 de janeiro de 1780, que o mitigara, e calcando-se as tradições da Justiça nacional. Os aduladores e os parasitas — bradava o *Braziliense* — dirão ao Príncipe-Regente serem causas da revolução da Europa os escritos dos filósofos, as combinações dos revolucionários e o espírito de rebelião dos povos, quando outra era a verdade. Quem levava Carlos IV à França: os escritos dos filósofos ou Godói? Quem reduzira Luís XVI a confessar a bancarrota da França, proêmio das suas desgraças: as combinações dos revolucionários ou a dilapidação das finanças públicas? Quem desgraçou a família real da Sicília no ódio dos seus vassallos: o espírito de rebelião dos povos ou as execuções sanguinosas da Rainha ajudada por Nelson? O alvará em aprêço privava os brasileiros da proteção das leis. “A segurança pessoal dos indivíduos é o primeiro dever do govérno, o fim primário de sua instituição; confiá-la ao capricho de um intendente de polícia é tratar de bagatela um objeto de primeira importância”<sup>23</sup>.

O incriminado decreto foi revogado por outro, de 12 de fevereiro de 1813. Rejubilou o *Correio*, citando a clássica definição da liberdade civil, lembrada pelo duque de Sussex numa fala pública: a faculdade que tem o cidadão de obrar tudo quanto não fôr proibido pelas leis e, por consequência, o direito de ser protegido em sua pessoa, bens e honra, sempre que se lhe não provar algum crime:

Uma multidão ajuntada pela fôrça, ainda que exista debaixo de uma só e única cabeça, não se pode dizer que está unida, nem tal povo constitui jamais um povo. É a liga social, a confederação, o mútuo consentimento, fundado em algum bem ou interêsse comum, expresso pelas leis, que unem os membros da comunidade e fazem de qualquer povo um. O poder absoluto aniquila o público, e onde não há público, na realidade não há pátria nem nação<sup>24</sup>.

O conde dos Arcos introduzira melhoramentos na Bahia. Nomeou, porém, vereadores à Câmara, usurpando as franquias do povo. Protestou o *Braziliense* indignado. As câmaras eram uma instituição popular. Deviam ser nomeadas pelo povo, segundo os forais, leis e costumes, a fim de representarem os seus procuradores, nas Côrtes da Nação, o terceiro estado do Reino. “Tempo

(23) X, 529, abril de 13.

(24) X, 679, maio de 13. Um leitor de Londres aplaudiu o despótico decreto, antes de sabê-lo revogado: “Senão — pergunto — aponte-me um caso de tirania do Intendente. Pelo contrário, vá ao Rio, a qualquer capitania, e verá a licença e demasiada liberdade com que se fala em qualquer botequim e nas praças públicas; verá até a falta de respeito com que se tratam as procissões e a indécência com que se está nos templos; verá clubes e ajuntamentos que, em outros países, e aqui mesmo, se fazem a janelas fechadas e com luses, fizerem-se lá ao meio-dia e com janelas abertas para praças públicas. Enfim, verá talvez mais do que queria ver em um país em que tudo é volubilidade, vida e morte sucessivas”. (X, 835).

virá em que se alegue, com algum proveito, o protesto de um escritor contemporâneo que se atreveu a escrever conforme a Constituição<sup>25</sup> de Portugal. Negamos que tal (a nomeação) seja permitido pela lei. Chamamos-lhe um abuso de poder e apelamos para o Soberano, melhor informado, e para a posteridade imparcial<sup>26</sup>.

13 — Os governadores e capitães-generais menosprezavam a Justiça e submetiam os juízes aos seus caprichos, invadindo-lhes as atribuições e, se contrariados, prendendo-os e até desterrando-os. Não havia falar em Justiça íntegra. Na Inglaterra, a soberania da Justiça provinha de nem o Rei ter fôrça para privar os magistrados dos seus lugares. O escrúpulo déles em ostentar independência ia ao ponto de jamais entrarem na Côrte. Entre nós, além de jungidos às autoridades locais, dependiam dos ministros de Estado<sup>27</sup>.

Com o espírito e a letra da legislação orgânica portugueza não se compadeciam governadores militares e juízes de fora. As menores porções de território, presidiam-nas os juízes de vintena; delas se formavam os conselhos e sucessivamente as câmaras, as comarcas e as províncias. Nunca houvera governos militares na parte europeia do Reino Unido; por que os haveria na parte ultramarina? A sua extinção e a da magistratura letrada salvariam o Estado de despesas inúteis:

Não pedimos e nem desejamos inovações; antes, queixamo-nos de seguirem os ministros o plano de inovar sem melhoramento. As Ordenações não falam de jurisdição de governadores e falam bastante de juízes territoriais e até dos de vintena. Logo, os que põem governadores militares a governar o povo, estão fazendo inovações. E nós, que pedimos, em vez dêsses governadores e juízes de fora, os magistrados territoriais, queremos sòmente o costume velho e encostamo-nos às Ordenações e mais leis antigas do Reino<sup>28</sup>.

14 — Na adoção do Júri via o *Braziliense* o meio de corrigir a um tempo o desplante dos governadores militares e a sujeição e corrupção da Justiça letrada. A dificuldade atendível na introdução dos tribunais populares seria ensinar aos povos o officio dos jurados. Para vencê-la, recomendava dois canais: prática gradual do instituto e divulgação de instruções claras, ao capto das pessoas educadas, únicas nêle aceitáveis. A prática gradual começaria nas causas comerciais, por estarem os negociantes ha muito habituados a decisões por árbitros e serem êstes admitidos no livro 3.º das Ordenações, na forma do Direito Romano. Depois se estenderia a prática ao

(25) V. adiante, no capítulo III, o que Hipólito entendia por Constituição de Portugal.

(26) X, 681, maio de 13.

(27) XIII, 93, julho de 14.

(28) XVII, 372, setembro de 16.

crime. Explicava como organizar as listas e nomear os jurados e como funcionaria o tribunal, lembrando, a respeito, a excelência da legislação inglesa<sup>29</sup>.

Anos antes, empreendera-se redigir um novo Código, em Lisboa designando-se uma comissão, da qual participou o emérito Pascoal José de Melo. Infelizmente, nada concluíra, por presidi-la o marquês de Ponte de Lima, "homem tão ignorante nas ciências, como falta de discernimento natural: um cepo de pendurar cabeleiras teria sido de igual utilidade na presidência de uma douda assembléa". As leis criminais afetavam em parte a liberdade individual, o que se tinha de tolerar para evitar mal maior. Daí serem elas tanto melhores quanto menor fôsse a parte afetada, de modo a temer o cidadão somente a lei e nunca os seus executores. Nas nações em que a vontade do Príncipe, ou dos seus delegados, fazia vêzes da lei, a opressão se universalizava, reputavam-se crime os gemidos dos soffredores, não achando os súditos mais abrigo do que em sua mesma insignificância e na obediência aos superiores.

15 — Colimava a sociedade civil a segurança das pessoas e da propriedade. Confiá-la a um corpo de magistrados escolhidos pelo Soberano e seus ministros era deixá-la à discricção de pessoas de determinada classe e dignidade. Não se podia esperar que os poucos estivessem sempre atentos ao bem e interesses dos muitos:

É por isso que recomendamos, fundados na experiência do País em que vivemos, e de outros que temos visitado, que a explicação dos princípios e axiomas de direito, em abstrato, seja confiado a juizes ou magistrados formados no estudo das leis, e que a sua applicação aos fatos particulares se entregue a jurados imparciaes, tirados da classe instruída e respeitável do povo. Se a interpretação da lei e sua applicação a um fato particular é cometida a um só corpo de magistrados, necessariamente se abre a porta à parcialidade e à injustiça. Então é que os jurados, compostos de homens de senso comum, de integridade e imparciaes, escolhidos quase por sorte dentre as classes médias do povo, são os mais capazes de indagar a verdade e os mais seguros guardas da Justiça pública, ao mesmo tempo que suas decisões devem dar a mais ampla satisfação à Nação. Esta falta é que tem dado origem à grande e terrível influencia dos fidalgos e homens poderosos que, desprezando tôdas as leis, só falam da autoridade real quando isso lhes serve de capa às suas arbitrariedades, e deixam o poder real como se fôsse um nome sem realidade<sup>30</sup>.

(29) XXI, 661, dezembro de 18.

(30) XXII, 92, janeiro de 19. Comentando o alvará de 13-5-13, que regulava o número de ministros das Relações de Lisboa e Pôrto e lhes aumentava as alçadas, o *Brasiliense* notou somarem aquêles magistrados 105, contra apenas 12 na Inglaterra, distribuídos éstes em três tribunais: o King's Bench, o Common Pleas e o Exchequer, com o encargo individual de percorrerem em correição as provincias cada três meses, decidindo dos pleitos civis e criminaes juntamente com os juizes territoriaes. A Inglaterra era maior que Portugal, lá havia mais comércio e, portanto, mais causas; por que lhe bastavam 12 juizes supremos e a nós 105? Tal quantidade de julgadores só servia para pesar no erário e multiplicar demandas, com a consequente insegurança dos direitos. (XI, 666)

16 — Nas Bases da Constituição, as Côrtes Constituintes asseguraram a liberdade e a propriedade; extinguiram o fôro privilegiado, limitaram a pena à pessoa do criminoso, aboliram os castigos corporais e infamantes e os confiscos, vedaram a prisão sem culpa formada, e previram para os crimes de imprensa um tribunal especial. Regulamentando esta parte, a lei de 5 de junho de 1821, que não chegou a vigorar no Brasil, introduziu em Portugal o júri.

17 — Cedo desiludiu-se o *Braziliense* de haver D. Rodrigo, com a tipografia, introduzido a liberdade de imprimir na Colônia. Fizera-lhe os maiores elogios ante o decreto de 13 de maio de 1808, o anúncio de estampar-se na nova oficina qualquer obra e as declarações sôbre a utilidade das discussões públicas. Não imaginara fôsse tudo isso “charlataneria, impostura e consumada pedanteria”. Nunca supusera que ao mesmo tempo em que o Ministro fazia aquelas protestaões, “secretamente uma tarrasca no Rio de Janeiro, ou um intrigante de um correspondente em um Reino estrangeiro, teriam permissão de fazer continuadas queixas contra o único periódico na língua portugueza que se atreve a disputar a infalibilidade das medidas do govêrno português”.

Para diante cresceu a intolerância, com os dois atos baixados em outubro de 1808 e maio de 1809. No primeiro, determinou-se ao Juiz da Alfândega da Cidade não admitisse a despacho livros nem papéis impressos sem licença da Mesa do Desembargo, e no segundo o Intendente Geral da Polícia proibia a circulação e afixação de avisos e notícias acêrca de livros e obras estrangeiras sem o visto da sua repartição, admitindo a respeito denúncias em segredo<sup>31</sup>. Levantou-se Hipólito contra as duas medidas, e com maior veemência contra o edital em que o Intendente usurpava prerrogativas reais, e, violando princípios da justiça universal, admitia delações ocultas. O poder de legislar residia no Soberano:

As leis de Portugal são tão estritas a êste respeito, e tão sãbiamente pensadas por os antigos legisladores, que até não permitem possa o magistrado, ou juiz, estender a lei criminal aos casos semelhantes, devendo restritamente limitar-se aos casos especificados na letra da lei. Se, pois, não pode estender a lei criminal aos casos semelhantes, como lhe há de ser permitido estabelecer penas a seu arbítrio, sem uma flagrante usurpação dos sagrados direitos da Soberania? . . . Quanto ao admitir as delações ocultas, com efeito admira que se não envergonhem disto no século XIX os promotores desta medida. Nenhum juriconsulto criminalista, hoje em dia, deixa de reconhecer a injustiça das acusações particulares e a tendência desta medida em dessassossegurar o espírito dos povos, perturbando a tranqüilidade até do mais inocente cidadão. E, na verdade, como é possível que ninguém viva

(31) Provisão de 14-10-1808 e Edital de 30-5-1809.

sosegado e tranqüilo em seu espírito, quando se lembrar que está no poder de qualquer malévolo o fazer uma denúncia oculta contra êle, donde o menor mal que se pode seguir ao acusado é o ser chamado perante o magistrado, ser prêso, metido de segrêdo, interrogado, em uma palavra, passar por imensos incômodos antes que se manifeste a sua inocência? Como é possível desfazer os enredos, ou escapar às ciladas de um inimigo oculto, protegido pelos magistrados, a quem o acusado olha para pedir justiça? As nossas leis conhecem tanto a necessidade disto, que nenhum depoimento de testemunha é válido sem que o réu esteja presente para o contradizer... Como, pois, se permite a um magistrado (por um êrro de nome chamado de Polícia) violar assim a legislação do Reino, que enquanto observada literalmente fêz a felicidade dos povos portugueses?

O escopo do edital, ligava-o o *Braziliense* ao partido francês, empenhado em ridicularizar o Ministro introdutor da tipografia na Colônia e em apresentar o Govêrno como interessado na conservação da ignorância do povo<sup>32</sup>.

Quanto tempo supunham os governantes manter arrolhados os povos? Na Inglaterra era a imprensa livre; as Côrtes Espanholas tinham-na libertado; o mesmo haviam feito as novas juntas das colônias americanas insurgentes. Cercados de tais exemplos, continuariam acomodados brasileiros e portugueses à sua mesquinha sorte? "Não seria melhor que o govêrno do Brasil cuidasse em ir êle mesmo sacando fora essas rôlhas pouco a pouco, do que esperar até que elas saltem fora de per si, com alguma explosão?"<sup>33</sup>

18 — A 13 de maio de 1811, inaugurava-se a primeira tipografia baiana, de Silva Serva, que a 24 de maio começava a imprimir o bi-semanário *Idade de Ouro do Brasil*<sup>34</sup>, redigido pelo bacharel

(32) VII, 772, julho de 1811 e III, 339, setembro de 1809. Mais tarde, Hipólito muda de parecer sobre a ação do partido chefiado por Antônio de Araújo.

(33) VI, 572, maio de 11.

(34) A tipografia foi autorizada pela carta-régia de 5-1-1811. O periódico, de título alusivo aos três anos de permanência da Côrte no Brasil, nasceu sob os auspícios do conde dos Arcos, que o queria anunciando simplesmente os fatos, sem comentários tendentes a influir na opinião pública. (V. a portaria do Conde de João N. Tôrres e Alfredo de Carvalho, *Anais da Imprensa da Bahia*, 26). Cronologicamente a segunda gazeta do Brasil, a *Idade de Ouro*, de formato in 4.º, circulava às 3.ª e 6.ª, em 4 páginas, a \$060 o exemplar, inclusive os suplementos, e trazia por divisa estes versos de Sá de Miranda:

Falai em tudo verdades  
A quem em tudo as deveis

Sustentou a *Idade de Ouro* o partido português nas lutas da Independência. Desapareceu com o general Madeira, a 24-6-23, tendo ao timão apenas o padre Macedo, por haver Bivar aderido à causa do Brasil. Esse Padre, que teria sido caixeiro na Cachoeira, era liberal, mas inimigo da separação do Brasil. Retirando-se para o Pôrto, lá granjeou renome, redigindo *O Velho Liberal do Ouro*. Segundo Inocêncio, era escritor fluente, incorreto e inseguro. Bivar, acusado de entendimento com o francês invasor, fôra degradado para a África. Passando pela Bahia, obteve a proteção de Arcos, sendo depois perdoado. Exerceu cargos no Salvador, teve carta de Conselho, fundou a nossa mais antiga revista literária e pertenceu ao Instituto Histórico. Faleceu no Rio, octogenário. (V. Carlos Rissini, *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil*, 322 e 334). Em setembro dêsse ano de 1811, o conde de Linhares mandava apreender uma imprensa e duas caixas de tipos que constavam viajar para a Bahia no navio "Americana". Pelo que se lê nas *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, de Accioli, anotadas por Brás do Amaral (III, 137), tal tipografia fôra remetida de Londres por Hipólito.

Diogo Soares da Silva de Bivar e pelo padre Inácio José de Macedo, portugueses. No mesmo mês estampou o Plano de uma Biblioteca Pública, no Salvador, elaborado por Pedro Gomes Ferrão Castelbranco, que lhe doou os seus livros e 50 mil réis. Registrou o *Correio* com aplausos as duas notícias: “Bem, já a Bahia tem biblioteca, já tem a sua oficina tipográfica, e vai ter uma gazeta intitulada *Idade de Ouro*... Há de haver nessa biblioteca as gazetas estrangeiras para serem lidas por todos os baianos que se desejarem instruir no que se passa pelo mundo. Que triunfo sobre os godoianos!” Discordou porém do padre Macedo, ao afirmar, em discurso, ter o Brasil saído do estado colonial, quando nêle infelizmente continuava, e ao qualificar de sublime graça a instalação da tipografia e a abertura de uma biblioteca com dinheiro particular. Nem grande nem pequena, a graça era apenas ato de justiça. Obstar a instrução importava em violência manifesta; concedê-la, em abster-se de prosseguir na violência. “Estamos no caso de um ladrão de estrada que rouba ao passageiro todo o seu dinheiro e depois dá-lhe pequena porção, e diz-lhe que lhe faz um favor. Não há tal... Chamar a isto graça sublime é insultar a razão e o senso comum”<sup>35</sup>.

19 — Repreendeu o govêrno do Rio de Janeiro a Mesa do Desembargo do Paço, de Lisboa, por ter licenciado um folheto insultuoso à falecida rainha da Espanha, e outro de elogios à Constituição da Inglaterra<sup>36</sup>. No mesmo aviso, enumerou várias proibições em matéria de fé e de política, inclusive “coisa alguma” a favor ou contra as Côrtes Espanholas<sup>37</sup>. Profligou acremente o *Correio* uma tal recaída obscurantista. Vedar aos membros de uma nação o estudo das formas de govêrno, “por serem incapazes de discorrer sobre tais objetos”, era condená-las a perpétua cegueira:

Como é possível encontrarem-se homens, bons políticos e capazes de reger a república, em um Estado assim constituído? Os poucos homens que poderão aprender a política são os empregados nas côrtes estrangeiras. Mas, além do seu número ser mui diminuto, e ordinariamente tirado de má classe e de má educação, as occupações do diplo-

(35) VII, 239.

(36) Aviso de 9-10-11. Traduzindo-o e estampando-o, um jornal inglês exumou das contas públicas de 1810 o seguinte lançamento: “Ao sr. Robert Walker & Co., pelas despesas de duas impressas mandadas de presente à Regência de Portugal — £ 706, 17, 2”. E comentou: “Lá é um pouco duro que se não permita o louvar a Constituição inglesa pelas mesmas impressas que custaram o dinheiro inglês”. (VIII, 253).

(37) Já o *Correio* estranhara a ausência de notícias das Côrtes de Cádiz nos periódicos lisboetas, admitindo proviesse de proibição da Censura. O mesmo acontecera ao tempo da revolução francesa, não valendo então a proibição senão para angariar amigos aos francezes. Como seria possível ocultar agora aos portugueses o que faziam ali em Cádiz os seus vizinhos e aliados da Espanha? O melhor era explicar o que se não podia esconder e aplicar em Portugal o que lá as Côrtes praticassem digno de imitação. (VII, 666). Desenvolveu o *Brasilense* o mesmo raciocínio quando da supressão de obscuro folheto ultramontano. Desembainhar para isso a espada do Desembargo do Paço era o mais desnecessário e escusado emprêgo que se podia fazer do poder régio. (XIV, 518).

mático não lhes dão tempo para êsses estudos, e o manejo das negociações lhes dá certa adesão à subtileza, em preferência à solidez de sua política, que os faz menos capazes para o governo das nações do que nenhuma outra classe de políticos.

Vedar a circulação das notícias das Côrtes de Cádiz orçava pelo impossível. Portugal teria sempre de ouvir o estrondo de semelhante fato. Reputar as suas deliberações insignificantes ou perniciosas, não sendo proposição pronunciável por nenhum ministro, não devia ser estabelecido em particular<sup>38</sup>.

Inserindo, pouco depois, o Regulamento da Liberdade de Imprensa adotado em Buenos Aires, concitava o *Correio* ao governo do Brasil não fechasse os olhos ao que se passava nas suas duas extremidades: Rio da Prata e Caracas. Tivesse-os abertos e imitasse quantas leis benéficas aos povos lá se ditassem, uma vez aplicáveis à natureza do país e forma de governo<sup>39</sup>.

20 — Em janeiro de 1813 começara a distribuir-se no Rio de Janeiro *O Patriota*<sup>40</sup>, a melhor publicação literária, não apenas da Colônia, mas do Reino, do Império sob Pedro I e da Regência. Fundara-a o redator da *Gazeta Ferreira de Araújo*<sup>41</sup>, dos mais perseverantes lidadores da nossa incipiente literatura jornalística, baiano, professor, matemático, latinista, poeta, militar e político. De mensário passou a bimestral, aumentando o formato e subindo o preço do número avulso de \$800 a 1\$200, e baixando o da assinatura, de 4\$000 o semestre a 6\$000 o ano. Durou dois anos. Ostentava por epígrafe êstes versos de Ferreira:

Eu desta glória só fico contente  
Que a minha terra amei e a minha gente<sup>42</sup>

Juntamente com *O Patriota* recebeu Hipólito, do Brasil, a *Henriada*, de Voltaire, em tradução do médico Tomás de Aquino Belo e Freitas:

(38) VIII, 46, janeiro de 12.

(39) VIII, 671, maio de 12.

(40) Antes apparecera na Bahia o mensário *As Variedades ou Ensaio de Literatura*, a pioneira das nossas revistas, editada provavelmente por Diogo de Bivar. Saíram dois números. (V. Carlos Rissini, *ob. cit.*, 336, e Hélio Viana, *Contribuição à Hist. da Imprensa Brasileira*, 9 e 31).

(41) Regressando em 1805, de Lisboa, para a Bahia, daí passou ao Rio, onde lecionou nas Academias de Marinha e Militar, chegando a brigadeiro. Elaborou e traduziu diversas obras, e foi deputado à 1.ª Constituinte. Além do *O Patriota*, lançou *O Espelho* e o *Diário do Senado*. Reformado, retirou-se para a Bahia, onde faleceu em 1838, octogenário, logo após ter defendido sem êxito um filho envolvido na sedição de novembro do ano precedente.

(42) Colaboraram no *Patriota*, Borges de Barros, Garção Stockler, Mariano da Fonseca, José Bernardes de Castro, Camilo Martins Lage, Ildefonso da Costa e Abreu, Pedro F. Xavier de Brito, Silva Alvarenga, José Bonifácio, Silvestre Pinheiro e José Saturnino. O primeiro, Borges de Barros, visconde de Pedra Branca, a quem José Bonifácio chamava de Pedra Parda, por ser mulato, inteiramente esquecido como poeta, foi ultimamente muito lembrado, como pai da condessa de Barral.

Há dez anos, estando a Côrte em Lisboa, ninguém se atreveria a dar a um jornal o nome de *Patriota*, e a *Henriada*, de Voltaire, entrava no número dos livros que se não podiam ler sem correr o risco de passar por ateu, pelo menos por jacobino. E temos agora que em tão curto espaço já se assenta que o povo do Brasil pode ler a *Henriada* e pode ter um jornal com o título de *Patriota*. . . Julgamos isto matéria de importância, porque é seguro indício de que o terror inspirado pela revolução francesa, que fazia desatender a tôda proposição de reformas, principia a abater-se, e já se não olha para as idéias de melhoramento das instituições públicas como tendentes à anarquia, em vez de servirem à firmeza do governo. Raríssimas vêzes as grandes mudanças nacionais são o resultado de conspirações. Procedem sempre de causas profundas e extensas na estrutura e estado da sociedade, donde resulta a necessária combinação de indivíduos, que parecem ser os autores, quando na realidade não são senão os instrumentos da revolução, que sai à luz em virtude de circunstâncias. Nestes têrmos, quanto mais se expuserem os males do Estado, mais fâcilmente se lhes providenciará o remédio e mais diretamente se destroem as causas originaes das grandes comoções públicas<sup>43</sup>.

21 — Retomando a coroa da Espanha, Fernando VII desmanchou tudo quanto de bom haviam feito as Côrtes. Até acovardar-se em 1820, rendendo-se à revolução constitucionalizadora, garroteou as liberdades, perseguiu e assassinou os patriotas, restabeleceu o fanatismo, a inquisição e os jesuítas, fechou a imprensa e proibiu a entrada dos periódicos estrangeiros. Mais tarde, socorrido pelo estrangeiro, voltou aos seus crimes:

Temos de dar os parabéns aos senhores editôres das gazetas de Lisboa pela honra, de que já se fazem dignos, de serem os seus periódicos prohibidos em Espanha. A liberdade de escrever e de imprimir, depois da invenção da imprensa, não é outra coisa mais do que a liberdade de falar, ou comunicar os pensamentos dos homens, o que é de direito natural, e sômente prohibido pelos governos que têm razão para temer que as suas ações sejam examinadas. Na antiga Grécia e na antiga Roma, nos seus mais florentes tempos, existiu esta liberdade em tôda a sua extensão, e a ela deve também a Inglaterra tôda a sua consideração política. É verdade que desta liberdade se têm feito notáveis abusos; mas, qual é a instituição humana que não está sujeita a elles? A prudência aconselha o menor dos males.

Quando começamos a escrever o nosso periódico, previmos e dissemos a marcha que elle ia abrir em Portugal a respeito da imprensa. Ao princípio, o *Correio Braziliense*, impresso em país estrangeiro, e com liberdade nunca ouvida em periódicos portuguezes, causou espanto e surpresa aos partidistas dos antigos abusos, a que chamam costumes

(43) XI, 924, dezembro de 13.

velhos. Quando se recobramos do atordoamento, em que os deixou este não esperado golpe, recorremos ao expediente de dar liberdade para que se escrevesse contra nós tudo quanto houvesse de mau, sem freio nem limite<sup>44</sup>. Aqui os esperávamos e neste campo os apanhamos, porque, além de nos ajudarem com os seus mesmos escritos a pôr diante dos olhos da Nação o pró e o contra dos argumentos, no que estávamos seguros da vitória, por termos a razão de nossa parte, fizeram êsses escritos justamente o que nós queríamos, que foi introduzir em Portugal o costume de averiguar o público por si mesmo as questões que pertencem à Nação tôda. Êsses escritos foram todos abaixo, ficando sòmente o Científico<sup>45</sup> em Inglaterra, que já se mudou a pregar contra os frades, não obstante a espórtula roivídica com que é nutrido. Mas, ainda que aquêles escritos findaram, introduziu-se o gôsto de ler periódicos, os censores viram-se obrigados a deixar passar muitos artigos que, sem aquelas circunstâncias, nunca seriam impressos em Portugal. E, por fim, chegou a imprensa de Portugal a fazer sombra aos godoianos da Espanha<sup>46</sup>.

22 — A publicação de tudo quanto interessasse ao povo, — orçamentos, contas do Tesouro, estudos e planos sôbre medidas administrativas, peças officiais, documentos, correspondência, doutrinas, informações, acontecimentos, novidades úteis, literatura —, foi a grande constante da ação jornalística de Hipólito. Verberando as peias à imprensa, não apenas em Portugal, mas em diversos países da Europa, frisava que era julgando por si dos negócios públicos que os homens adquiriam a energia de espírito capaz de levá-los a aspirar à fama e, para obtê-la, a praticar serviços assinados. Nada a tanto mais os animava do que a leitura dos sucessos do mundo insertos nas obras periódicas políticas. A sua aceitação e multiplicação traria incalculáveis vantagens ao adiantamento da civilização do Brasil. El-Rei, em dez anos, contribuíra mais para o progresso do Reino americano do que os seus predecessores tomados juntamente:

Mas, que pode fazer um operário sem os instrumentos do seu officio? Para El-Rei pôr em prática as suas boas intenções é preciso que tenha instrumentos próprios. Êstes são os homens instruídos. Sem êles, nem terá com que se aconselhe, nem quem execute as suas resoluções. E como se hão de achar os homens instruídos, nas ocasiões

(44) Aludindo a um dos muitos libelos do Pe. Agostinho, congratulou-se o *Brasiliense* com os melhoramentos que as circunstâncias iam introduzindo na imprensa do Reino. Fôra para atacá-lo que a Censura facultara os primeiros escritos controversistas. Reprovando o folheto do Padre, reconhecia-lhe o direito de imprimi-lo, assim como a todo mundo o de julgá-lo. "Em uma palavra: o público, e não mais dúsia, ou talvez um só censor da Nação, deve julgar do merecimento dos escritos". (IX, 727).

(45) *O Investigador Português*, sustentado com subvenções da embaixada do Reino em Londres.

(46) XIII, 106, julho de 14. Também o *Brasiliense* foi perseguido na Espanha, e até queimado.

em que são necessários, se os meios de educação se restringem e apoucam? Não se pode formar políticos sem os estudos preliminares da sua ciência, a leitura da História, e o conhecimento do que atualmente se vai passando no mundo. Para esta última parte são essencialíssimas as obras periódicas. Se as não há no Brasil, onde hão de os brasileiros ir aprender este ramo de política<sup>47</sup>?

23 — A data de 21 de setembro de 1820 marca o passo inicial de Portugal em direção à liberdade de exteriorização do pensamento em periódicos e livros<sup>48</sup>. O governo interino, seis dias antes formado em Lisboa, por efeito da revolução do Porto, tendo em vista a necessidade “de satisfazer aos ardentes desejos do público, e facilitar a impressão e a leitura dos bons livros e papéis nacionais e estrangeiros, para que se não retarde a notícia dos acontecimentos interessantes, nem a comunicação de idéias úteis para se dirigir a opinião pública, segundo os princípios de uma bem entendida liberdade civil” — instituiu, por portaria, uma comissão de censores<sup>49</sup> que concedessem “as licenças necessárias, não só à impressão dos escritos nacionais, mas também à mais pronta expedição dos estrangeiros”. Em aviso<sup>50</sup>, recomendava aos censores não fôsse a impressão veículo de paixões particulares e de princípios subversivos, nem de doutrinas contrárias às boas relações com o estrangeiro, e sim um meio “de ilustrar o verdadeiro patriotismo e consolidar a moderação, fraternidade e generoso esquecimento dos males passados”. Dias depois, o Governo liberava inteiramente os jornais portugueses editados no estrangeiro e recomendava aos censores razoável franqueza no desembaraço dos livros vindos de fora<sup>51</sup>.

Mais do que os atos mencionados, o ambiente revolucionário e renovador soltou o dique aos escritos, precipitando-se periódicos<sup>52</sup> e avulsos. Seria em vão esperar — notou o *Correio* — que se pudesse achar de repente muitos jornalistas provecutos em Lisboa, quando, mesmo na Inglaterra, onde as gazetas eram parte tão essencial dos escritos, não se contava mais de meia dúzia de renome. Contudo, só benefícios adviriam da multiplicidade de jornais: os bons se acreditariam e os maus por si pereceriam:

Para conhecer bem a utilidade dos jornais escritos com liberdade, principalmente quando seus redatores tiverem adquirido a experiência necessária, é preciso trazer à lembrança o tempo em que tais jornais

(47) XXII, 815, março de 19.

(48) A primeira tentativa para a libertação da palavra escrita cabe ao Reino americano. Consignou-a o artigo 25 da Constituição promulgada pelos revolucionários pernambucanos de 1817: “A liberdade de imprensa é proclamada, ficando porém o autor de qualquer obra e seus impressos sujeitos a responder pelos ataques à religião, à Constituição, aos bons costumes e caráter dos indivíduos, na maneira determinada pelas leis em vigor”.

(49) Mendes Trigueiro, Pedro José de Figueiredo e padres Lucas Tavares e José Portelli.

(50) De 21-9-20.

(51) Portaria de 13-10-20.

(52) Saíram de roldão: *O Patriota*, *O Liberal*, *O Pregoeiro Lusitano*, a *Regeneração de Portugal*, *O Observador Imparcial*, a *Mnemosina Constitucional*, de Pedro Cavros, e *O Português Constitucional*, de Pato Moniz. E outros foram surgindo, como o *Astro da Lusitânia* e *O Amigo do Povo*.

não existiam, e as imposturas corriam livremente e sem contradição, e o Governo não tinha meio algum nem de saber, quanto mais de contradizer as falsidades espalhadas... Os charlatães, os pretensos mágicos e feiticeiros, os impostores de tóda sorte, farão sempre fraca colheita onde os jornais instruírem quotidianamente o povo nos seus interesses. Sem jornais, mal poderá govêrno algum pôr o povo ao abrigo de tais fraudes, que se nutrem da credulidade dos enganados, e que êstes mesmos, sepultados em sua ignorância, procuram ocultar às pesquisas da mais exata polícia. Mas os jornais, abrindo os olhos aos ignorantes, podem prevenir males desta natureza, que nenhum poder do govêrno remediará<sup>53</sup>.

Começando com a liberdade de imprensa, ainda mal enunciada, os abusos do anonimato agressivo, a Comissão de Censura declarou responsáveis os redatores ostensivos dos periódicos, sempre que não fôssem identificáveis os autores de injúrias e ataques a particulares<sup>54</sup>.

24 — A liberdade de imprensa foi proclamada pelas Côrtes de Lisboa no artigo 8 das Bases da Constituição em preparo: "A livre manifestação do pensamento é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo cidadão pode, conseguintemente, sem dependência de censura prévia, manifestar suas opiniões em qualquer matéria, contanto que haja de responder pelo abuso desta liberdade, nos casos e na forma que a lei determinar<sup>55</sup>". Os escritos sôbre dogma e moral ficariam entretanto submetidos à censura dos bispos. Para proteger a liberdade de imprensa seria criado um tribunal próprio.

Juradas por antecipação, a 26 de fevereiro, as Bases só foram conhecidas no Rio de Janeiro em fins de maio. Bem antes, pelo decreto de 2 de março, o seu govêrno simulou abolir a censura prévia, atendendo "as reiteradas representações que pessoas doutas e zelosas do progresso da civilização e das letras têm feito... tanto sôbre os embaraços que a prévia censura dos escritos opunha à propagação da verdade, como sôbre os abusos que uma ilimitada liberdade de imprensa podia trazer à religião, à moral ou à pública tranqüilidade". Retirou o decreto a censura dos manuscritos e fê-la cair nas provas tipográficas, o que nada adiantou, pois os impressores não haviam de arriscar a perda das tiragens, sobrevindo correções, e ainda incidir nas penas de multa e prisão.

Consumiram as Côrtes de Lisboa muitas sessões e palavras na discussão do decreto regulamentador da liberdade de imprensa, afinal aprovado, e publicado a 12 de julho. Achou-o Hipólito

(53) XXV, 588, novembro de 20.

(54) Portaria de 9-12-20.

(55) Decreto de 9-3-21. O dispositivo reproduz aproximadamente o art. 11 da "Declaração dos direitos do homem".

aparatoso e imperfeito. A sua grande novidade estava em introduzir o júri no Reino Unido. Funcionaria em dois graus, para o conhecimento e classificação dos delitos capitulados em quatro categorias: contra a religião, o Estado, os bons costumes e os indivíduos. Como, porém, as listas dos juizes de fato fôsem curtas e durassem uma legislatura, tornando-se êles conhecidos, achou o *Correio* perdurarem os inconvenientes dos julgamentos pelos magistrados letrados<sup>56</sup>. Dos outros reparos não falarei, por não ter o decreto vigorado no Brasil.

25 — De fato, não o aguardou o príncipe-regente D. Pedro. Considerando a injustiça de encontrarem autores e editôres inesperados estorvos à publicação dos escritos, apesar do que decidiram as Côrtes Gerais, mandou que não se embaraçasse “por pretexto algum a impressão que se quiser fazer de qualquer escrito, devendo unicamente servir de regra o que as mesmas Côrtes têm determinado sôbre êste objeto<sup>57</sup>”. Aboliu-se dêsse modo intempestivo a censura prévia no Brasil. Nunca mais se teve notícia dela. Reappareceu para vergonha nossa nos eclipses democráticos da República.

Entregue a si mesma, a liberdade degenerou em licença, proliferando no Rio de Janeiro folhetos e periódicos irresponsáveis. Teve o Governo de freá-los, proibindo o anonimato nos papéis estampados na Impressão Régia<sup>58</sup>. Entrando no dia seguinte para o Ministério, José Bonifácio, divergindo, readmitiu o anonimato, declarando a Junta da referida Impressão responderem pelos abusos o autor, mesmo anônimo, e na sua falta o editor ou impressor<sup>59</sup>. Essa revogação reabriu a comporta aos foliculários. Apreensivo, o Senado da Câmara rogou ao Regente pusesse o decreto regulamentador das Côrtes em execução no Rio de Janeiro, “onde a criação do juízo dos jurados parece exequível sem inconveniente, atenta a muita população de que se compõe e a muitas luzes que já possui”<sup>60</sup>.

26 — O assunto não foi então considerado, mas veio a ser resolvido pelo Conselho de Estado, pequena assembléa de ministros e procuradores das províncias, instalado a 2 de junho. A 16, aprovou um projeto atribuído a Gonçalves Ledo, o qual, relegando os abusos contra a religião, os bons costumes e os indivíduos, apenas condenava os contrários ao Estado. Todos os originaes seriam assinados pelos autores e de todos os impressos remeteriam as tipografias um

(56) XXVII, 240, setembro de 21.

(57) Aviso de 28-8-21.

(58) Portaria de 15-1-22. Nessa mesma portaria mandou o governo confiscar a *Heroicidade Brasileira*, escrito anônimo, mas do turiferário José da Silva Lisboa, por suas “proposições não só indiscretas mas falsas”.

(59) Portaria de 19-1-22.

(60) Carta de 4-2-22.

exemplar ao procurador da Coroa. Admitia-se o julgamento pelo júri, com apelação para a clemência do Príncipe<sup>61</sup>.

27 — Em setembro de 22, discutindo as Córtes uma representação do ministro de Estrangeiros sôbre não haver no decreto regulamentador da lei de imprensa dispositivo coibindo libelos às nações e soberanos aliados e amigos, resolveram desprezá-la, mas aproveitando o ensejo, proibiram a circulação dos escritos que, impressos fora do Reino Unido, atacassem o Estado. Então, quase no fim da sua jornada, grande era o desencanto de Hipólito quanto à regeneração encetada pelo movimento do Pôrto:

Se o partido dominante em Portugal tivesse em vista a liberdade do seu país, e não o poderio de indivíduos, que se apossaram das rédeas do govérno, em consequência da revolução; se êsse partido estivesse certo de que tinha por si a opinião do povo, assim como êste se tem mostrado amigo do sistema constitucional bem administrado, não haveria recorrido a mais restrições à liberdade da imprensa, porque os sofismas de alguns escritores não seriam capazes de destruir a opinião pública a favor do govérno, sendo esta fundada no convencimento que resulta dos fatos.

O *Correio Braziliense* entraria no número dos escritos sujeitos a não circular na Nação, por se imprimir no estrangeiro. Mas, que mal poderia êle fazer, se falsos fôssem os seus raciocínios? “Êste simples argumento prova qual é o sistema atual, que vem a ser o mesmo passado com novos nomes. As coisas não podem existir assim por longo tempo”<sup>62</sup>.

Não existiram. Ao imprimir-se essa frase de Hipólito já tinham decorrido mais de cinqüenta dias do 7 de setembro, e, sete meses depois, as sedições reacionárias de Santarém e Vila Franca, dissolvendo as Córtes e rasgando-lhes a Constituição, extinguíam o generoso anseio liberal do Pôrto.

28 — Para melhor compreensão do ambiente brasileiro na quadra das lutas políticas da Independência, sôltas com o aviso de agosto de 1821, de D. Pedro, declarando livre a imprensa, enumerarei os periódicos publicados, entre nós, até setembro de 1822, nas quatro províncias que então dispunham de tipografias: No

(61) O decreto de 18-6-22 durou até 22-11-23, quando foi mandado vigorar o projeto oferecido à Assembléia Constituinte pelos deputados Silva Maia e Rodrigues de Carvalho, e cuja votação fôra interrompida pela dissolução. Embora fôsse Ledo designado para redigir o projeto aprovado pelo Conselho de Estado, penso ter sido êle elaborado por José Bonifácio. Se o redigisse, não teria Ledo protestado “contra o julgamento de abusos da imprensa pelas leis antigas”. (V. as atas dos debates no Conselho de Estado in *Publ. Arg. Nacional*, XVIII, 27).

(62) XXIX, 497, outubro de 22. Dos muitos periódicos, em geral insignificantes, publicados no Brasil em 1821 e 22, o *Correio* só tomou conhecimento da *Malagueta*, de Luis Augusto May, como se verá no capítulo seguinte.

Rio de Janeiro: a *Gazeta* — 1808-22, quando passou a *Diário do Govêrno*; *O Patriota* — janeiro de 13 a dezembro de 14; *O Amigo do Rei e da Nação*, de Ovídio Saraiva, piauiense, formado em Coimbra, futuro desembargador — de março a junho de 21; *O Conciliador do Reino Unido*, de Silva Lisboa, 7 partes, no mesmo prazo; *O Bem da Ordem*, impresso à custa do Govêrno, do cônego Vieira Goulart, 10 partes — maio a dezembro de 21; *Jornal de Anúncios*, gratuito para os anunciantes, 7 números — maio a junho de 21; *O Alfaiate Constitucional*, do português José Anastácio Falcão, que andou degredado em África, 4 números e 1 suplemento — outubro a novembro de 21; *A Sabatina Familiar dos amigos do bem comum*, de Silva Lisboa — dezembro de 21 a janeiro de 22; *O Despertador brasileiro*, de França Miranda, que depois pertenceu ao *Tamoio*, dos Andradas, número único — dezembro de 21; *O Compilador constitucional, político e literário Brasileiro*, do português Gaspar do Nascimento e do foliculário paulista João Batista de Queirós, 15 números — janeiro a maio de 22; *Heroicidade Brasileira*, de Silva Lisboa, número único — janeiro de 22; *Reclamação do Brasil*, do mesmo, 14 partes — janeiro a maio de 22; *Correspondência turca interceptada*, etc., de Correia da Câmara, aventureiro e ambicioso, serviçal de José Bonifácio, 8 fascículos — março a maio de 22; *O Papagaio*, do empregado público Luís Moitinho, que ascendeu a ministro na diplomacia, 12 números — maio a agosto de 22; *O Macaco Brasileiro*, de Manuel Zuzarte e Silva Pôrto, o impressor, 6 números — junho a agosto de 22; *O Constitucional*, de José Joaquim da Rocha e Pe. Belchior Pinheiro, fôlha andradista, 8 números — junho a setembro de 22; *O Volantim*, fôlha diária, com anúncios grátis — setembro e outubro de 22; *Diário do Rio de Janeiro*, conhecido por *Diário do Vintém* e *Diário da Manteiga*, primeiro ensaio de um quotidiano apolítico e noticioso, de Zeferino Vito de Meireles, que acabou misteriosamente assassinado em 22 — junho de 21 a 78, através várias fases; o *Revérbero Constitucional*, o mais importante panfleto político do tempo, de Gonçalves Ledo e Pe. Januário Barbosa — 15-9-21 a 8-10-22; *O Espelho*, de Ferreira de Araújo, que escrevera na *Gazeta*, o melhor repositório dos sucesos da Independência — 1-10-21 a 27-6-23; a *Malagueta*, de Luís Augusto May, de quem falarei adiante — dezembro de 21 a março de 32, com intervalos; o *Correio do Rio de Janeiro*, fôlha diária, do reinol João Soares Lisboa, democrata ferrenho e desabusado, o melhor jornalista da época, que foi prêso, processado, absolvido, exilado, morrendo por fim nos braços de frei Caneca, na revolução pernambucana de 24 — abril a outubro de 21 e agosto a novembro de 23; *O Regulador Brasilico-Luso*, de frei Sampaio, mação e orador de fama, e Silva Loureiro — julho de 22 a março de 23. Bahia: a *Idade de Ouro*, de Silva Bivar e Pe. Inácio Macedo — maio de 11 até a queda de Madeira, a quem apoiou; as *Variiedades ou Ensaios*

*Literários*, editados provavelmente por Silva Bivar, 2 números, — fevereiro a julho de 12; a *Minerva Bahiense* — abril a dezembro de 21; o *Semanário Cívico*, de Silva Maia, negociante e empregado público, fôlha liberal e infensa à Independência — março de 21 até a expulsão de Madeira, a quem sustentou; o *Diário Constitucional*, do grupo brasileiro formado de Francisco José Côrte-Real (depois Côrte-Nacional e Côrte-Imperial), Eusébio Vanério, José Avelino Barbosa e Francisco Gomes Brandão (a seguir Gê Acaiaba de Montezuma, advogado, orador, senador e conselheiro) — agosto a dezembro de 21; *O Constitucional*, transformação do anterior — fevereiro a agosto de 22, quando foi empastelado e suprimido por militares portugueses; *A Sentinela Bahiense*, do antes citado Silva Maia — junho a outubro de 22; *O Analisador Constitucional*, de Manuel José da Cruz — julho de 22 a fevereiro de 23; *O Baluarte Constitucional*, de Antônio Tomás de Negreiros — julho a dezembro de 22; *O Espreitador Constitucional*, antibrasileiro como os dois anteriores, de Francisco das Chagas de Jesus — agosto a junho de 22. Pernambuco: *Aurora Pernambucana*, de Rodrigo Fonseca de Magalhães, que em Portugal chegou a ministro e par, genro de Luís do Rego — março a setembro de 21; o *Segarrega*, de Mena Calado, pernambucano esclarecido e patriota — dezembro de 21 a outubro de 23; o *Relator Verdadeiro*, do Pe. Ferreira Barreto, por alcunha o Doutor, tipo inteligente e retrógrado — dezembro de 21 a maio de 22; *O Conciliador Nacional*, do monge Lopes Gama, depois redator de *O Carapuceiro* — julho de 22 a abril de 25, com intervalos; *O Maribondo*, de Manuel Paulo Quintela, pseudônimo do Pe. Falcão Padilha, nativista feroz e reacionário — julho a outubro de 22. Pará: *O Paraense*, de Felipe Alberto Patroni, a quem já me referi, e Batista Camecran, depois figura de relêvo na sociedade de Belém — abril a maio de 22, e, irregularmente, após a prisão e deportação de Patroni, sob a direção do cônego Batista Campos, terrível agitador, até fevereiro de 23. Maranhão: *O Conciliador do Maranhão*, do funcionário Costa Soares e Pe. Ferreira Tézinho, ambos sujeitos rixentos e inimigos da causa nacional — abril de 21 a julho de 23, sendo manuscrito, caso singular no periodismo nacional, até novembro de 21; a *Fôlha Medicinal*, do médico Manuel Rodrigues de Oliveira, “Manuel Tujuco” — março a junho de 22; e *A Palmatória*, do referido Pe. Tézinho, no mesmo prazo<sup>63</sup>.

---

(63) V. detalhes desses periódicos em Carlos Rissini, *ob. cit.*

### III

## Esforços ininterruptos para disciplinar o comércio e o crédito, incrementar a navegação, varrer os monopólios e moralizar as finanças públicas

1 — O sigilo das contas públicas, a ignorância dos ministros em finanças e a sua irresponsabilidade no manejo dos dinheiros do Tesouro, foram objeto de insistentes e acirradas críticas do *Braziliense*. Exibindo os costumes britânicos, exaltava o exame dos orçamentos no Parlamento e na imprensa. Discutia-os a Nação, valendo-se o ministro que os elaborara dos conselhos dos homens instruídos. Em Portugal e agora no Brasil nomeava-se para tão alto cargo um fidalgo, pelo favor da Côrte, às vêzes iletrado, quando não mentecapto, a exemplo do marquês de Ponte de Lima, cuja casa administrava-a sua mulher por ordem da Justiça. Não se diria o mesmo do então presidente do Real Erário, que até merecia uns oito dias de Inquisição, por ler seu livrinho francês ou inglês. Mas, estaria à altura do pôsto? E, estando, quem o ajudava? Na Inglaterra, o socorro à ignorância dos ministros e à má fé dos executores de suas ordens estava na publicidade das contas anuais da receita e da despesa, e no direito reconhecido aos parlamentares de acusarem as faltas dos membros do gabinete:

No Brasil, seguindo-se o sistema de Portugal, envolve-se tudo que diz respeito ao Erário com um véu do mais profundo segredo, e a ninguém, ninguém absolutamente, é permitido examinar as contas públicas<sup>1</sup>. Portanto, está a porta fechada a todo remédio, porque sem se manifestar o mal e suas causas, é impossível descobrir-se-lhe o remédio.

---

(1) Em 1812, o enfermeiro-mor do Hospital S. José de Lisboa publicou na *Gazeta* o balanço do exercício anterior. Fêz-lhe o *Correio* largos enóquios. Na mesma ocasião, a Regência mandou divulgar as contas da Comissão do resgate dos cativos de Argel, com o que parecia não mais "achar incendiário publicar contas. Não desesperamos de ver outros exemplos". (IX, 398).

Asseguram-nos que o *deficit* nas finanças do Brasil é de dois milhões todos os anos. Não tomamos este fato por seguro, porque, se o tomássemos, prediríamos o movimento de uma bancarrota nacional, se o termo se pode aplicar a um governo que vive sem crédito. Mas, como quer que seja, o desarranjo das finanças do Brasil é uma barreira insuperável à prosperidade da Nação, que, como um tântalo, perece à minguia no meio da afluência. Não acreditaríamos, se o não soubéramos com a última evidência, que o soberano do país do ouro, que o senhor de todos os diamantes do Brasil, tinha pedido emprestada a uma potência estrangeira a soma de 600 mil libras esterlinas, e deve a um simples negociante de Londres 300 mil. E ainda assim, não só se não empreendem construções de vasos, aberturas de estradas e muitos outros melhoramentos de que depende a prosperidade futura do Brasil, mas até se não pagam com pontualidade as despesas diárias, como são ordenados, soldos, etc.

Nós nos julgaremos felizes se no Brasil, em vez de gritarem desentoadamente contra nós, fizerem algumas reformas, que nos habilitem a dar-lhes merecido louvor; na segurança de que nisso teremos mais prazer do que em recordar desagradáveis verdades, que, se humilham quem as ouve, também violentam a quem as escreve com repugnância.

A irresponsabilidade das autoridades não procedia das leis, mas de não haver liberdade de imprensa, de estar a Colônia longe da Metrópole e de não existir nela assembleias ou conselhos que contrabalançassem o poder dos governadores. Da irresponsabilidade protegida geravam-se os abusos, os caprichos, as vinganças e as extorsões. O povo esperava que tais males se curassem com a mudança da Córte, “mas, a infinidade de cartas que aqui chegam todos os dias, dos diferentes portos do Brasil, com repetidas queixas e narrando fatos particulares, provam que se não tem atendido a este ponto com a reflexão que êle requer”<sup>2</sup>.

2 — A presença da Córte carregara os cofres do Brasil com as iníquas pensões a dez ou vinte mil vadios e parasitas, idos ao Rio de Janeiro a fazer o que faziam em Lisboa: comer à custa do Estado<sup>3</sup>. Ônus tão pesados exigiam severa arrecadação para que não crescessem os *deficits*. Disso ninguém cuidava:

---

(2) V, 120, julho de 10. Das cartas: Certo juiz de fora da Cachoeira prendera um homem por não lhe tirar o chapéu a cem passos; uma viúva da Bahia gozava do privilégio de só nos seus armazéns depositarem-se as fazendas de arrecadação; o governador do Maranhão detivera uma galera mais de um mês por não ter capellão e pedir este um conto de réis para servir, quase o importe do frete. (V, 124).

(3) De acôrdo com uma relação de 1819, publicada por Melo Moraes (*Hist. da Trasladação da Córte*, 88) as pensões concedidas por D. João iam a 164:394\$824 anuais, ou 60 milhões de cruzeiros. Os mais aquinhoados, eram, com 4 contos, o duque de Cadaval, os marquêses de Torres Novas, Lavradio e Valadas, a marquesa de Belas e os condes de Cavaleiros e de Belmonte. José Mauricio recebia 25\$000 e o naturalista João Manso 400\$000. O famigerado José Anselmo abiscitava 2:400\$000.

É prática mui constante, nos diferentes portos do Brasil, desembarcarem os navios três quartas partes da carga, por alto, entrando a outra quarta parte nas alfândegas com nomes trocados, chamando-se aos garrazes, elefantes<sup>4</sup>, às pipas de vinho, pipas de vinagre, aos barris de pólvora, barris de ervilha, etc., e, por consequência, pagando os direitos dessas fazendas, cujos nomes assumem, muito menos do que as fazendas importadas deveriam pagar. Os negociantes de Londres, que têm correspondentes no Brasil, recebem ordens positivas para mandar as fazendas sem que sejam manifestadas, e o homem de negócios, que deseja ser honrado e não furtar aos direitos, vê-se perdido não podendo pôr as suas fazendas à venda em competência com o contrabandista, que, por isso que não pagou direitos, as pode vender mais baratas e ter maior lucro<sup>5</sup>.

3 — Se a situação do Brasil era de *deficits* contínuos, pior havia de ser a de Portugal, acometido e pilhado, com o seu comércio interrompido, os campos depredados e desertos. Em julho de 1811, o Príncipe-Regente mandou levantar um empréstimo no Reino, garantido com as rendas das alfândegas da Bahia, Pernambuco e Maranhão, para o fim de restaurar as suas indústrias e lavouras. Achou Hipólito descabida a idéia. Forte contração propor a um pobre empreste o dinheiro com que será socorrido. Calhava ao Brasil dar a mão a Portugal nas suas desgraças. “Enquanto a Côrte estava na Europa, o Brasil nem colônia se chamava. Dava-se-lhe o ignominioso nome de conquista. Agora está a Côrte no Brasil, e trata-se Portugal com a indiferença de reino estranho”. Contraído no Brasil, o empréstimo, traduzido em artigos e comestíveis, seria muito mais vantajoso. Contraído no Reino, ia empobrecê-lo, pois o dinheiro que se juntasse escoaria, em metal, para o bôlso dos americanos e outros vendedores<sup>6</sup>.

Pugnando pelo progresso do Domínio americano, propugnava igualmente o *Braziliense* pelo do Reino europeu. Não admitia predileções. Um edital da Junta da Fazenda da Marinha, concitando artistas (artífices) a passar o oceano, levantou o seu protesto. Que direitos tinha o Brasil sôbre Portugal? Precisava mais dos artistas? Não, porque o pêso da guerra não o sofria êle e sim o Reino, ardendo no fogo da desolação para defender a integridade da Monarquia. O edital parecia dizer que havendo Portugal “de perder-se, o melhor era desfrutá-lo, enquanto se podia, tirando-lhe os artistas úteis”<sup>7</sup>.

O desconto do papel-moeda beirava 25% em Lisboa, em 1812, dada a evasão da moeda metálica, trocada por mercadorias estrangeiras, sobretudo dos Estados Unidos. As remessas de Londres,

(4) Garras, pano fino para forros; elefante, pano da Índia, branco e ordinário.

(5) VI, 83, janeiro de 11.

(6) VII, 762, dezembro de 11.

(7) VIII, 252, fevereiro de 12.

em esterlinos, para pagamento das tropas nacionais e inglêsas, também acabavam em poder dos mercadores americanos. Uma lei proibia a saída do ouro e da prata. Entretanto saíam, e nenhuma vigilância conseguiria impedi-lo, desde que os lucros do contrabando continuassem a exceder os riscos da tomada. E se conseguisse, os vendedores não mais expediriam para Lisboa os seus gêneros.

O modo de reter a moeda, escapando da dominação dos importadores estrangeiros, consistia no fomento do comércio do Brasil com Portugal, estimulando-se o cultivo e o fabrico dos produtos essenciais, acabando-se com os entraves e vexames aos lavradores e com os embaraços à navegação, sujeita a mil e um emolumentos, visitas, revistas, propinas, o que tudo eram gastos e delongas. As medidas que a respeito se adotassem precisavam chegar aos povos, facilitando-se-lhes a leitura dos jornais e promovendo-se entre elles a fundação de associações de agricultores e de negociantes. Já em Portugal se imprimiam periódicos de novidades e uma gazeta de agricultura recomendava o estabelecimento de uma sociedade de lavradores. Tais melhoramentos deviam alcançar o Brasil, “onde não há senão a mísera *Gazeta do Rio de Janeiro*, em que se gasta tão boa qualidade de papel em imprimir tão ruim matéria, que melhor se empregava se fôsse usado para embrulhar manteiga”<sup>8</sup>.

Em fins de 1812, o *dejcit* em Portugal atingira a 12 milhões de cruzados. Não havia como aplacá-lo e ao mesmo tempo suportar os gastos militares. Falhando a tentativa de um empréstimo na Inglaterra, tomou D. João a heróica resolução de mandar vender os bens livres da Coroa<sup>9</sup>. Decisão louvável — exclamou o *Braziliense* — mas impolítica e desnecessária. Destinava-se o patrimônio real a colocar o Soberano acima das contingências e independente da contribuição dos povos. Seria de aceitar-se um tal sacrificio se com elle se resgatasse de uma vez a dívida do Estado. Mas, paga a existente, outra viria e, então, ter-se-ia de recorrer aos habituais tributos e empréstimos, estando a Coroa na mendicidade. “Todo pai de família que vende o seu capital para recorrer às despesas diárias está certo de acabar em pobreza; mas, parece que esta verdade, tão óbvia como é, nem assim foi alcançada pelos financeiros do Brasil”. Se fracassara o empréstimo na Inglaterra, a culpa caberia aos negociadores, porque fácil era obtê-lo, de vez que os rendimentos aduaneiros da Colônia, conquanto reduzidos pelo Tratado de Comércio, davam bem para o respectivo serviço de juros e amortizações<sup>10</sup>.

(8) VIII, 285, março de 12.

(9) Carta-régia de 13-12-12.

(10) XI, 148, julho de 18.

4 — As despesas do Brasil podiam ser diminuídas e a receita aumentada, dizia o *Correio*, ainda em 1815, argumentando com os gastos da nobreza, magistratura, exército e marinha, e com o sistema tributário e fiscal. Em resumo, reprovava: a concessão de pensões e comendas aos fidalgos e de empregos pingues aos incapazes; o excessivo número de juizes letrados, mal remunerados e sujeitos aos poderosos; a inutilidade de tribunais, como a Mesa da Consciência e o Conselho de Guerra, no Brasil, e o Conselho Ultramarino, no Reino; e as demasiadas dotações militares, acima do prudentemente aconselhado para a manutenção dos estabelecimentos e da tropa. Estendia-se sobre o caráter dos tributos e sobre modos de arrecadá-los. No tocante à Marinha, criticava a abundância de oficiais superiores em relação aos vasos existentes. “Temos repetidas vèzes dito que o Brasil deve ser uma potência marítima e, portanto, é necessário que possua uma grande esquadra; mas isto não quer dizer que deve ter um grande número de oficiais de marinha sem emprego”<sup>11</sup>.

As finanças públicas pioravam sempre. No Brasil não se pagavam mais em dia as letras de câmbio, os juros dos empréstimos e nem o funcionalismo, apesar de rasparem-se todos os cofres, inclusive os de defuntos e ausentes. Em julho de 1815 trouxe o *Correio* um extenso plano<sup>12</sup> para a ordenação da receita e da despesa, sem novos gravames e atualizando-se os pagamentos. Dêle apenas extrairéi alguns dados. Em 1810, a receita do erário do Rio importava em 1.605 contos, a de Pernambuco em 707 e a da Bahia em 948, e as despesas forçadas, sem obras nem melhoramentos, respectivamente em 2.763, 311 e 627. Dos gastos do erário, a Casa Real absorvia 955 contos, a Marinha 809, o Exército 617, e 381 as demais fôlhas. As ucharias do Palácio custavam 192 contos e as cavaliças 253; as pensões subiam a 110, os professores-régios a 9,5 e os correios a 2,3<sup>13</sup>.

5 — Apresentando o plano referido, manifestou Hipólito a sua habitual descrença nos governantes. Quem dirigia o Erário? O tesoureiro-mor Targini, pé-rapado, que constava ser barão, saberia ler e escrever, mas sobre quem ninguém levantara o falso testemunho de pretender conhecer economia política e mais disciplinas do cargo. Acima dêle estava o presidente do Erário. Quem? Um fidalgo<sup>14</sup>

(11) XIV, 121, janeiro de 15.

(12) Consistia grosso modo em recolher os saldos das capitâneas, calculados em 1.530 contos, ao Erário, pagando-se as suas despesas mensais por intermédio do Banco do Brasil, cujos fundos seriam animados por garantias efetivas e mercês aos capitalistas. Plano otimista.

(13) XV, 85 e 358, julho e setembro de 15.

(14) D. Fernando José de Portugal, marquês de Aguiar, em quem o *Correio* via conhecimentos e leitura, probidade e moderação. (XV, 546). Como os coetâneos, em geral, Hipólito fazia a pior idéia de Targini. “Custa a ter paciência para ver Targini premiado com o título de barão e depois de visconde, quando a sua administração nas finanças é tal que, em outro qualquer país, o teriam corrido a pedra”. (XXIII, 449). Em 1820 e 21 publicaram-se em Londres duas belas edições da *Arte de Furtar* dedicadas a Targini, trazendo ambas o seu retrato emoldurado por um barão. Admite Afonso Penna Junior fossem promovidas por Hipólito. (A *Arte de Furtar*, I, 25).

que só por exceção entenderia do officio. Admita-se que entendesse. Dispunha o Soberano de meios para, afinal, verificar se nêle cometera abusos? Algum espirito-santo, ao ouvido do Rei, ensinava-o a adivinhar? Nos países em que se falava e escrevia livremente, conheciam-se os talentos dos individuos, chegando a opinião pública a indicá-los para os lugares:

Também nos países em que as contas do erário são públicamente examinadas, é possível averiguar se o homem, que se julgou capaz do emprêgo, na verdade o não é, ou por falta dos conhecimentos, ou por falta de gênio, ou por falta de probidade. Mas, onde os negócios do erário são, como em Portugal, mais escondidos que o segredo da abelha, é impossível achar onde ou em que individuo é o negócio defectivo. O único critério é o do resultado de ver o erário empenhado, o que, pelo costume, já não serve de descrédito a quem o preside. E assim vão as coisas de mal em pior, sem nenhum prospecto de remédio.

Dos artigos que se supria o Govêrno em Londres, acusariam os recibos os preços certos ou majorados para occultar corretagem, como lá se praticava? Haveria recibos? E no Rio de Janeiro, por que não se punham a lanços os fornecimentos, em vez de confiá-los a um individuo, "ficando à sua boa consciência o portar-se como homem de bem?"<sup>15</sup>.

Dois pontos liminares da ordem financeira: unificação do erário através de uma administração central ligada às contadorias das capitánias, uniformizados os impressos das contas parciais e os mapas das gerais, e circulação de letras do Tesouro sôbre as capitánias, e destas umas sôbre outras, por intermédio do Banco do Brasil e seus correspondentes, em cujas mãos se depositaria a arrecadação dos impostos<sup>16</sup>.

6 — Alarmada com a crescente evasão do ouro e da prata, a Regência de Lisboa reiterou a proibição de exportá-los em moeda e em jóias. Providência própria dos governos despóticos e ignorantes — comentou o *Braziliense*. Quando uma nação exporta para outra o seu dinheiro, é porque não tem gêneros para dar-lhe em troca dos que recebe. A isso se chama pagar o balanço do comércio. Ou o paga, ou terá de passar sem os gêneros de que precisa, porque os estrangeiros decerto não lhos darão. Portanto, a proibição equivalia a impedir o consumo dos artigos a que a moeda serviria de pagamento, sem que a Nação tenha como substituí-los.

Se o negociante ou consumidor achar no seu país o género de que necessita, certamente o não mandará comprar fora pelo mesmo preço. Logo, o remédio está em fazer com que haja o género em casa,

---

(15) XV, 548, outubro de 15.

(16) XV, 629, novembro de 15.

tão bom como no estrangeiro. E, se sair mais caro, impor ao outro tal direito de entrada, que o ponha alguma coisa ainda mais caro que o semelhante artigo obtido no Reino. Além disto, a moeda é um artigo de tão fácil exportação por contrabando, que o Governo nunca seria capaz de fazer executar à risca as suas proibições e tôdas as precauções, que tomasse, serviriam unicamente de vexar os negociantes, sem nunca obter o fim proposto.

Em vez de vedar a saída dos metais nobres, o que se devia fazer, além de fomentar as indústrias e a lavoura, era: lançar pesados direitos, no Brasil e em Portugal, aos produtos estrangeiros; taxar fortemente os artigos alienígenas de luxo; favorecer tôda qualidade de exportação; e extinguir os estorvos à navegação. Não eram essas medidas fáceis de adotar-se. Pediam trabalho, talento e constância. Mas “para isso nos sujeitamos a ser governados, isto é, para que os governantes trabalhem em nossa utilidade e não para que vivam no ócio e na indolência”<sup>17</sup>.

7 — Idêntica resolução tomou o Governo do Brasil em 1818, proibindo a saída da moeda provincial do Rio de Janeiro para as demais partes do Reino americano<sup>18</sup>. Os pagamentos teriam de ser feitos em letras sôbre o Banco ou negociantes, resgatáveis nas respectivas praças, sem ágio pelas diferenças do câmbio.

Primeiramente — esclarecia o *Correio* —, se o dinheiro estava correndo da Capital, era ela devedora e, portanto, não tinha o que sacar. Depois, variando o câmbio em razão das operações do comércio, suprimir-lhe o prêmio era obrigá-lo a não variar — absurdo ainda não lembrado a nenhum govêrno. A resolução era também iníqua. Pernambuco, por exemplo, vendia à Inglaterra mais do que comprava. O Rio de Janeiro, menos. Logo, o Rio de Janeiro podia pagar o seu balanço aos ingleses remetendo o dinheiro a Pernambuco. Seria pura injustiça privar essa província dos lucros das suas produções. Por último, implicaria a proibição em maior escassez. “Para que o dinheiro não saia para fora sômente há um remédio, que é receber-se o mesmo valor de mercadorias, que importam os produtos exportados, e se êstes forem em valor maior que as importações crescerá o dinheiro em circulação. Tôdas as leis que se não fundarem nestes claros princípios de economia política, ou tenderão à ruína do País ou serão meras palavras sem efeito”<sup>19</sup>.

8 — Criando o Banco do Brasil<sup>20</sup>, concedeu-lhe o Govêrno, além de outras regalias, a da venda dos gêneros privativos dos contratos e administrações da Real Fazenda<sup>21</sup>. O ministro em

(17) XVII, 161, agosto de 16.

(18) Decreto de 19-11-18.

(19) XXII, 531, maio de 19.

(20) Alvará de 12-10-08.

(21) Diamantes, pau-brasil, marfim e ursela.

Londres, D. Domingos de Sousa Coutinho, que presidia a comissão antes encarregada dessa venda, recusou-se a admitir os agentes nomeados pelo Banco, com o que provocou veementes protestos do *Correio*. Se um indivíduo, sem autoridade e sem poder, se arrogava a desmoralizar o Banco à face do mundo, como não receariam os particulares a ação do Govêrno, se deliberasse algum dia lançar mão de parte ou de todos os fundos do estabelecimento! "É indifferente que o Govêrno o faça ou não, que o tenha feito ou não, que o premedite fazer ou não. Basta êste temor no público, para que ninguém queira arriscar os seus haveres no Banco".

Constava haver o Govêrno ordenado a corporações e indivíduos depositassem dinheiro no Banco e lhe adquirissem ações. Uma tal medida, longe de reparar o mal praticado pelo diplomata, agravava-o. O crédito de um banco dependia da confiança do público. O Govêrno devia abster-se de intervir nêle, limitando-se a velar para que não negociasse com objetos estranhos à sua competência:

A liberdade do Banco em fazer empréstimos aos que nêle depositam seus fundos; a determinação do Govêrno de mostrar por todos os modos possíveis que as operações do Banco e os fundos nêle depositados são tão independentes do Govêrno como se estivessem num país estrangeiro — darão sem dúvida, depois de alguns anos de experiência, aquela solidez ao crédito do Banco Nacional do Rio de Janeiro, sem a qual é impossível que subsista, nem com honra para a Nação nem com vantagem para o comércio<sup>22</sup>.

9 — Ao privilégio da Fazenda Real ao Banco do Brasil, dando-lhe preferência sôbre os mais credores nas cobranças de dívidas<sup>23</sup>, tachou Hipólito de odioso. Nada justificava a extensão a uma associação de negociantes, para depósitos e descontos, de um privilégio só suportável na Fazenda Real em razão de assegurar a receita pública. Longe de útil, era-lhe prejudicial o favor, porque diminuía o crédito das pessoas que com êle transigiam, nas quais os negociantes cautelosos não mais confiariam, com receio de saírem perdendo se tivessem de concorrer com o Banco para receber seus créditos.

A ingerência do Estado nos negócios particulares dava sempre maus resultados. Já não constituía segredo obterem os diretores do Banco e seus afilhados descontos vultosos, que applicavam em outros descontos, por fora, a juros elevados. A respeito murmurou-se muito no Rio de Janeiro, julgando o Govêrno salvar a reputação do estabelecimento prendendo os murmuradores<sup>24</sup>. Semelhante repressão não devolveia a boa fama ao Banco, o qual tinha nas

(22) X, 714, junho de 18. Os agentes nomeados pelo Banco e desautorados por D. Domingos eram Antônio Martins Pedra, Filho e Cia., João Jorge Junior e Barroso, Martins, Dourados e Carvalho.

(23) Alvará de 24-9-14, Lei de 16-2-16 e Decreto de 29-10-18.

(24) O negociante Francisco José dos Santos, recolhido à cadeia, e o corretor José da Rosa Salgado, à ilha das Cobras.

leis meios de provar a sua correção e punir os detratores. “Negar-se a essa discussão pública e recorrer ao castigo privado e arbitrário do suposto delinqüente, é confessar a sua inabilidade de produzir provas em contrário e dar por verdadeiro o que assevera ser falso”.

O Banco acabava de anunciar um lucro de 15,44% em 1818. Precisava de privilégio para reaver seus créditos? “Tôda a proteção que o Banco deve receber do Govêrno é a de não se embaraçar com êle, e de não lhe conceder carta de incorporação sem que os seus estatutos providenciem um modo justo de eleição dos diretores por todos os acionistas, e que êstes tenham a mais ampla faculdade e todos os meios de pedir contas aos diretores, por sua administração, em períodos fixos e de maneira determinada”<sup>25</sup>.

10 — Em 1821, à substituição do Ministério, por efeito do motim de 26 de fevereiro, constatou-se ser de extrema penúria e situação do Banco do Brasil. “Ninguém deixa de perder com esta mudança (a da Côrte para Lisboa) — escreveu Silva Arêas — e finalmente o cúmulo das desgraças foi a certeza do grande desfalque que se verificou no dia 14 do corrente em que houve assembléia geral do Banco, e verá v. exa. do papel incluso até que excesso se tem desfalcado os fundos do Banco”<sup>26</sup>. Dias depois, noutra carta: “Disse-me ontem um deputado do Banco que a dívida é maior do que se pensava: o erário deve de 8 a 10 milhões, os particulares perto de 8, e dívidas pequenas fazem a soma de mil contos. A isto dizem que El-Rei hipoteca todos os brilhantes lapidados e por lapidar; que há de garantir por um decreto as dívidas particulares do Banco; que se vai fazer um empréstimo em Inglaterra de 20 milhões de cruzados, e que El-Rei também vai garantir as notas, que andam em circulação, da soma de 30 milhões, entre Bahia, S. Paulo e Rio de Janeiro”<sup>27</sup>.

Contemporâneamente, denunciava José Antônio Lisboa, que bem conhecia o assunto: “A administração, que o antigo Ministério aí conservava (não querendo que os acionistas se reunissem nas assembléias gerais prescritas anualmente nos seus estatutos), tinha licença para dispor dos seus fundos a seu bel-prazer e para cometer quantas prevaricações quisessem, contanto que fôsem francos, e nenhuma dívida pusessem às requisições do mesmo Ministério ou a insinuações verbais”<sup>28</sup>.

(25) XXII, 528, maio de 19.

(26) Carta provavelmente ao conde de Funchal, de 17-3-21 (*Documentos para a Hist. da Independência*, 240). No papel incluso relacionava 18 devedores do Banco, entre os quais, Luís de Sousa Dias, com 400 contos, Fernando Carneiro Leão, com 360, Joaquim José de Siqueira, com 360, e Amaro Velho, com 300. Os 18 somavam 2.580 contos. Os suprimentos ao Erário iam a 4.799 contos. O capital, as reservas e os depósitos montavam em 2.914 contos.

(27) Carta de 19-3-21, *idem*, 243.

(28) *Reflexões sobre o Banco do Brasil, oferecidas aos seus acionistas*, 13. O Autor, então, em 1821, deputado da Junta do Banco, foi um economista de nota, professor da Aula de Comércio, conselheiro e ministro de Estado. Na mesma época, em carta ao Pai (21-9-21) dizia D. Pedro que a provincia estouraria “logo que o Banco, o tísico Banco, que é o meu termómetro, estiver com o dinheiro exausto (que para isso não faltam nem quatro meses, pelos passos gigantescos com que êle marcha para a cová aberta pelos seus dilapidadores)”.

11 — Consultados pelo governo do Rio de Janeiro, em nome do Rei, opuseram-se as Côrtes Constituintes ao empréstimo na Inglaterra, dando a entender ter sido o Banco arruinado pelos áulicos e pelos maus administradores. Discordou o *Braziliense*. Se os diretores do Banco tivessem sido nomeados pelos acionistas e prevaricassem, cabia aos mesmos acionistas perder e demandar os culpados. Mas, os diretores tinham sido escolhidos pelo Govêrno, o qual ainda dispusera à vontade dos cofres do estabelecimento. “Logo, não se pode com nenhuma justiça fazer recair as más conseqüências nos particulares, que em tal rapina não tiveram parte”<sup>29</sup>.

12 — Precedendo a abertura dos portos à estréia do seu mensário, colocou Hipólito em primeira plana a expansão dos produtos coloniais, valorizados com o embargo dos Estados Unidos à navegação com a Inglaterra. O nosso algodão, conquanto inferior ao “sea-island” da Geórgia<sup>30</sup>, substituíra-o a melhor preço. O sebo, após o fechamento do Báltico, por causa da guerra, subira 100%. O açúcar, nosso principal produto, valia pouco, por só consumirmos os ingleses o similar das suas possessões e ser difícil reexportá-lo no momento. O preço do tabaco crescera cinco vêzes. O café, também proibido na Inglaterra, melhorara com a diminuição dos direitos, compensando remetê-lo para revenda. Elevara-se o preço do arroz e, embora bem reputado, convinha obter sementes na Carolina do Sul, cujo artigo tinha melhor fervura. O anil, de má qualidade, alcançava pouca vantagem. Os couros andavam em baixa, pelos grandes estoques, e as solas e os atanados pagavam direitos exagerados. O cacau mantinha-se, devendo os vendedores mandá-lo novo puro e limpo. Em alta as drogas e a aguardente. Ao útil relato, juntava o *Braziliense* uma lista das cotações, da qual extraio as seguintes: açúcar branco, arrôba, 2.200 réis; arroz, 2.200; cacau, do Pará, 4.100; café, do Rio, 4.900; anil, 350; algodão, do Rio, arrátel, 430; de Pernambuco, 530; couros, 65; aguardente, almude, 3.800<sup>31</sup>.

O açúcar e o algodão, que chegaram antes a valer 3 e 8.000 réis a arrôba, decaíram a 1 e 4.000, com a turbação dos mercados do continente europeu. Perdurando o pêso fixo dos tributos, foram aliçados da competição com os similares estrangeiros, tornando-se gravosos, como hoje se diz. O algodão americano, além de não pagar impôsto algum, ainda escoava por estradas e canais recém-

(29) XXVII, 71, julho de 21. Num projeto conciliatório apresentado às Côrtes, a 18-3-22, pela Comissão Especial de Negócios do Brasil, formada em partes iguais de brasileiros e portugueses, mandava-se, no artigo 9, reconhecer a dívida do Estado com o Banco do Brasil. Esse projeto, alcançado pelos graves dissídios precursores da Independência, empacou na votação do artigo 5, a 22 de julho, e não teve mais seguimento.

(30) A fim de melhorar a fibra do artigo nacional, que vinha perdendo a primitiva finura e aparência de sêda, o *Braziliense* traduziu e publicou as *Observações sobre o algodão do Brasil para informação dos cultivadores*, de Rogério Hunt. (I, 289).

(31) I, 588, dezembro de 1808. O preço era calculado a 70 pence por mil-réis.

abertos. "No Brasil, os canais e estradas, que o Governo tem mandado abrir, não sabemos que existiam em outra parte senão no folheto que imprimiu José da Silva Lisboa"<sup>32</sup>.

Em 1811, a exportação geral do Brasil, segundo dados divulgados em Lisboa, teria sido: Rio de Janeiro: 60.000 caixas de açúcar; 2.000 sacas de algodão; 800 quintais de café; 200.000 peles de boi; 15 milhões de cruzados em ouro; 2 a 3 milhões em diamantes. Bahia: açúcar, 20.000; algodão, 10.000; café, 20; peles, 20.000; tabaco, 15 a 20.000 rolos; e madeiras. Pernambuco: açúcar, 14.000; algodão, 40.000; pau de tinta, 20.000 quintais. Maranhão: algodão, 16.000; algum arroz. Pará: algodão, 2.000; café, 2.800; peles, 20.000; arroz, 100.000 sacas; cacau, 100.000; salsaparrilha, 120.000 libras; canela, 60.000 libras; copaíba, 200.000 barrilinhos; açafraão, 60.000 libras; anil, 180.000 libras; goma e madeiras. Totais dos dois principais produtos: açúcar, 94.000 caixas, e algodão, 88.000 sacas<sup>33</sup>.

13 — Ressentiu-se, naturalmente, Portugal com a abertura dos portos da Colônia. As devastações da guerra reduziam-no à última extremidade. Depredadas as fábricas, estragados os olivais, exportadas as ovelhas, não produzia sequer com que pagasse o trigo e o bacalhau idos de fora. O vinho faltava a ponto de repatriar-se algum da Inglaterra. Dentro do seu ideal unitário, excogitava o *Correio* os meios de reanimar o comércio de Lisboa, conciliando-o com o livre intercâmbio. Ao Brasil — argumentava — convinha ter Lisboa como pórtio de espera e baldeação das mercadorias destinadas a outros centros consumidores, desde que não tivessem de suportar ônus escusados. E exemplificava: o açúcar, entrando e saindo de Londres, nada rendia ao erário; por que tributá-lo à passagem por Lisboa, afugentando-o, nada percebendo, e transferindo aos negociantes ingleses o lucro dos de Portugal? O mesmo sucedia a outros artigos, inclusive o tabaco, despachado para Gibraltar, com tanta imprudência que, no Reino, violando-se até o estanco, admitia-se o similar da Virgínia<sup>34</sup>.

Em outubro de 1811, negociantes de Londres abriram uma subscrição para socorrer os portugueses roubados e saqueados pelos exércitos franceses, arrecadando-se cerca de 80 mil libras. Secundou

(32) LX, 666, outubro de 12.

(33) LX, 822, novembro de 12. Em 1814 e 15, num total de 470 mil sacas (de 5 arróbas) de algodão, importadas pela Inglaterra (Londres e Liverpool), entrava o Brasil com 281.500, 60%, no valor de perto de 50 milhões de cruzados, a razão de 2s. e 4p. por libra-péso. Em 1818, em 191.594 sacas, importadas por Londres, entrava o Brasil apenas com 20.721, 10,8%, figurando Surate com 36.713 e Bengala com 116.502. Em 1811, a exportação dos Estados Unidos passara de 61 milhões de dólares!

(34) VI, 221, março de 11. Desde 25 de fevereiro, a Regência de Portugal baixara a 4% os direitos sobre as mercadorias em trânsito. A seguir, conheceu-se um decreto do governo do Brasil, de 26 de janeiro, fixando-o em 2%. De janeiro a março de 1812, saíram da Bahia para a Espanha e Gibraltar 11.684 rolos de tabaco, perdendo Portugal 40 contos de fretes e 2 de tributos (marco, fardis, marinheiro da Índia, emolumentos, obagas, passaporte, passaportinho, junta, almirantado, etc.).

o *Correio* a idéia de distribuir-se esse dinheiro em moeda, para que circulasse nas regiões arruinadas, e endossou, entre outras medidas recuperatórias, a do plantio da batata, ainda desconhecida em Portugal, deixando-lhe o consumo aos cuidados da fome<sup>35</sup>.

A ajuda da Colônia ao Reino, nos transe da guerra, era um dever, uma habilidade:

Nós temos já observado... quão importante é o estreitar os laços que unem estas duas grandes partes da Monarquia, e, sem dúvida, um dos meios de conseguir este fim é o fomentar as relações comerciais. Se o ministério do Brasil julga que não necessita do pequeno Reino de Portugal, engana-se egregiamente. Portugal existiu como reino independente antes de haver o Brasil, floresceu em artes e em glória militar e conservou a sua dignidade entre as demais nações de sua ordem. Mesmo hoje em dia, a sua posição geográfica, o seu excelente pórtio de Lisboa, e outras circunstâncias, fazem este Reino, pórtio de pequena extensão, mui importante nos arranjos políticos da Europa<sup>36</sup>.

14 — A ignorância dos nossos comerciantes era genérica e alvar. Muitos nem ler sabiam. O uso obrigatório de livros de escrituração encontrara resistência ao tempo de Pombal. Em 1809, comentando o edital chamando a concurso lentes para as novas aulas de comércio na Bahia e Pernambuco, mandadas estabelecer três anos antes, salientava o *Braziliense* levarem os negociantes estrangeiros, industriais e instruídos, sempre a melhor transacionando com os nacionais<sup>37</sup>.

Não aparecendo opositores ao concurso, republicou-se o edital. Comemorou-o novamente o *Correio*. Ao comércio — recordou — devia Portugal o seu renome no universo, tão dilatado que custaria crer, não fôsse o depoimento dos fatos. “Temos diante de nós um mapa do mundo feito na Pérsia, e ali achamos o Reino de Portugal denominado Capital da Europa (pae Takht Frang). Tal foi a impressão que deixaram na Ásia as conquistas dos portugueses no Hindustão... Todo o dinheiro que se aplicar para aulas de comércio e outros estabelecimentos tendentes a pôr os portugueses a par dos estrangeiros em conhecimentos mercantis, superiores à mera rotina do mostrador, será sempre, por dispendiosa que pareça, uma economia bem entendida”<sup>38</sup>.

15 — Contrário a restrições, privilégios e monopólios, entusiasta do comércio franco e das liberdades em geral, Hipólito defendia uma política tributária de exceção para as trocas entre a Colônia

(35) VII, 53. Perto de 200 mil famílias da Beira e da Estremadura, em penúria, receberiam ao 80 mil libras.

(36) VII, 691, dezembro de 11.

(37) X, 89, janeiro de 13.

(38) X, 540, abril de 13.

e a Metrópole, considerando-as uma só Nação. Eram como a Beira e o Alentejo, ou a Bahia e Pernambuco. Pleiteava diminuições e até isenções de direitos sôbre certos artigos e sôbre a navegação a fim de estimular o progresso e encaminhar para Lisboa, e não para Londres, os produtos coloniais destinados a reexportação. Lastimava ganhassem outros mercadores o que podia ser ganho pelos portugueses. Quando, aliviada da guerra, a França começou a tentar ingresso nos portos americanos, temeu o *Correio* pelos barcos portugueses, de fretes mais caros, em virtude de encargos peculiares, como o de trazerem capelães, cirurgiões e boticas a bordo. Pombal, ao introduzir o arroz no Maranhão, proibira o consumo de outro qualquer no Reino. Citando certo autor, que sustentava depender o aumento do comércio da prosperidade da navegação, exemplificando com a Holanda onde as pescas eram a alma da marinha, lembrava o mal do monopólio da pesca da baleia, que, ao extinguir-se, extinguiu essa utilíssima indústria brasileira<sup>39</sup>.

Com o Tratado de Paris rasgaram-se perspectivas ao comércio internacional. Fixou-as o *Braziliense* num artigo dividido em seis partes: 1, exportação de matérias em bruto; 2, exportação de produtos manufaturados; 3, importação de produtos de consumo; 4, exportação de produtos manufaturados com matérias-primas estrangeiras; 5, pescarias; 6, reexportação de mercadorias importadas.

Algodão, açúcar, tabaco, café, pau de tinta, cacau, couros, arroz, ouro e diamantes, compunham a nossa riqueza exportável. Devíamos ajuntar-lhes as madeiras, de que retiravam os norte-americanos apreciáveis lucros. Precisávamos, porém, modificar o hábito de roçar os terrenos, queimando as árvores. O trigo, tão fácil e abundante no Sul, requeria fomento para exceder as necessidades locais e alistar-se na riqueza exportável. Produtos manufaturados, teríamos, se quiséssemos, navios, obras de marcenaria e açúcar refinado. Com as nossas madeiras e mão-de-obra barata, concorreríamos com os estaleiros norte-americanos. Açúcar, era pura vergonha exportá-lo em bruto e ver o inglês refiná-lo e fornecê-lo a outros centros, inclusive a possessões portuguesas.

De produtos alheios manufaturados — prosseguia — precisaríamos sempre, como todo mundo. O certo estava em substituí-los por nacionais, dentro das circunstâncias. Se uma taxação de 10, 15 ou 20% obstasse o seu consumo, o razoável seria dispensar-lhe a fabricação. Impostos exagerados só serviam para açular o contrabando. A bondade dos artigos falariam por sua continuação, como ocorrera com os chapéus fabricados no Reino. A Inglaterra temperava o melhor aço do mundo, mas certas molas comprava-as à Alemanha. De manufaturar matérias-primas de fora, preciosa fonte de ganhos dos ingleses, não havia cogitar por ora e tão cedo.

---

(39) XIII, 40, julho de 12.

Das pescarias tiraríamos abundantes alimentos e, salgando o peixe, teríamos vastos mercados consumidores. Reexportar mercadorias importadas era bom officio para países que, como a Holanda, não tendo produtos próprios, ganhavam a vida vendendo os alheios. Adicionalmente, podíamos exercer essa intermediação da Europa para as nações sul-americanas.

Após a triste experiência com o Tratado de 1810, convinha ao Brasil regular o seu comércio sem novos compromissos, sem se atar em relação a um futuro ainda mal descortinado. Adotasse medidas mutáveis segundo os seus interesses e as condições gerais das trocas<sup>40</sup>.

16 — A *Gazeta de Lisboa*, de 28 de junho de 1816, mencionou os desempregos em Birmingham, as emigrações na Alemanha e o *deficit* da balança dos Estados Unidos, para verberar os que só sabem dizer mal das coisas de casa. Os ministros dos outros países também dão cabeçadas — observou o *Correio* — mas “daí não deve o gazeteiro argumentar que, para seguir aquêlê exemplo, os senhores do govêrno português sejam obrigados a ir de propósito levantar um muro para terem em que marrar com a cabeça”. Foram as perseguições civis, a intolerância e o pêso dos tributos que ocasionaram a estrondosa emigração de partes da Europa para a América Setentrional. A crise industrial da Inglaterra prendia-se a fatôres peculiares. Empenhou-se ela numa guerra de vinte anos, fêz a paz sem velar pelos seus interesses, e a enorme dívida que contraía exigia alta tributação. Portugal nada disso fizera e não devia muito porque ninguém lhe fiava. A Inglaterra só possuía carvão, estanho e algum cobre, enquanto riquíssima era a produção portugueza. A Inglaterra fundava sua opulência na venda de manufaturas e na marinha mercante. Agora, sofria a competição das indústrias que se iam montando nas outras nações, e via diminuir-se, com a paz, a sua navegação. Por isso 10 mil operários das fábricas de chita de Birmingham tinham ficado descolocados. Padecia a Inglaterra por causas fora do seu alcance e Portugal padecia por fechar os olhos a seus interesses<sup>41</sup>.

Um negociante inglês quer exportar da Inglaterra para o Brasil uma porção de chitas; o seu govêrno, para o animar, paga-lhe um prêmio com o nome de *drawback* do algodão. Um negociante português quer exportar de Lisboa para o Brasil uma porção de chitas; o seu govêrno, para o desanimar, impõe-lhe um tributo, com o nome de consulado. Com êsse contraste, evidenciava-se um êrro crasso que, devendo ter sido expungido ao declarar-se o comércio franco, ainda perdurava, entravando as estampagens em Portugal. Sômente em junho de 1816, o Príncipe-Regente mandara convocar pessoas doutas e versadas para a formação de um sistema regulador das

(40) XIII, 782, dezembro de 14.

(41) XVII, 28, julho de 16.

relações comerciais entre os domínios da Coroa<sup>42</sup>. O primeiro passo para as reformas é a confissão de serem necessárias — comentou Hipólito. Já se não podia reputar crime escrever e falar contra os males da legislação e do sistema comercial presente<sup>43</sup>.

17 — Até 1808, o comércio internacional do Reino fazia-se por navios estrangeiros: os nacionais quase se limitavam ao intercurso com a Colônia. Depois passaram aquêles a correr os nossos portos, aproveitando-se das guerras e das circunstâncias. Os nossos negociantes preferiam os barcos norte-americanos e inglêses, de fretes mais baixos, em virtude de carregarem menores equipagens. O mesmo ia acontecendo com os franceses. Duas medidas urgiam, no parecer do *Braziliense*: impor aos navios estrangeiros direitos iguais aos exigidos aos nossos e proibir transportassem mercadorias entre as partes da Monarquia. Com isso não inovávamos nada: seguíamos a política marítima da Inglaterra. Sem marinha mercante não teríamos marinha de guerra, de que tanto necessitávamos, e sem proteção à navegação nacional não teríamos marinha mercante<sup>44</sup>.

Reputava Hipólito tão desastrosa a decadência da marinha mercante que chegou a declarar que, não fôra ela recuperável, deviam os portos do Brasil ser de novo fechados aos estrangeiros<sup>45</sup>.

18 — À nova da revolução de Pernambuco, a Regência de Lisboa solicitou contribuições do corpo do comércio para expedir uma armada de bloqueio àquela capitania.

Não basta, em matéria de política, que se apele para os princípios honrados dos particulares, porque é necessário tomar a natureza humana tal qual é; convém olhar para os interesses dos indivíduos e neste sentido se dirigiu o governo de Portugal aos negociantes do Reino, lembrando-lhes o que perderiam em seu comércio com a revolta de Pernambuco. Porém, quando vemos o descuido, que tem havido em conservar as relações comerciais de Portugal com o Brasil, parece-nos alguma coisa descarado o lembrarem os governadores do Reino êste ponto do comércio de Pernambuco, como incitamento para as contribuições. A admissão indistinta de vinhos e outros artigos estrangeiros no Brasil tende mui diretamente a cortar os laços que uniam o comércio de Portugal com o Brasil, e, pelo que respeita Pernambuco, pode

(42) Decreto de 2-6-16. Nada resultou da convocação. Contudo, pelo alvará de 28-4-1818, os direitos sobre as mercadorias nacionais baixaram de 16 para 15% e sobre os vinhos estrangeiros subiram 30.000 réis a pipa, ficando os portugêses em 12.000 réis. Ainda assim êstes chegavam ao Brasil mais caros do que os espanhóis.

(43) XVII, 609, novembro de 16.

(44) XVI, 443, março de 16. Em 1819, entre os navios que freqüentaram os portos brasileiros, figuraram 173 nacionais, 159 inglêses, 61 americanos e 32 franceses. Pela portaria de 23-11-16, proibiu-se a navegação costeira no Reino Unido. Proibição ociosa, pois não havia navios nacionais suficientes.

(45) XVIII, 155, fevereiro de 17.

dizer-se que o comércio de Portugal para aquela praça era ainda continuado, não por causa do lucro, mas por mera necessidade, para ajustar restos de contas, liquidar dívida antigas ou conservar relações entre parentes e amigos. É evidente que as conexões políticas entre Portugal e o Brasil devem ter por fundamento a reciprocidade de interesses e sem esta a conexão política deve necessariamente acabar mais dia menos dia. A reciprocidade de interesses deve buscar-se no laço comum dos ganhos do comércio de uma e outra parte, o que se acha facilmente no consumo das produções de um no outro país. Mas se os vinhos de Portugal se não podem vender no Brasil, porque ali se admitem todos os vinhos estrangeiros, e se o arroz do Brasil se não pode vender em Lisboa, porque ali se admite o dos Estados Unidos, é claro que não pode haver interesse mútuo nas relações políticas de ambos os países, e uma separação vem a ser efeito necessário dessa falta de providência. Dirão que se conservará a união pela força. Miserio recurso! Que podem os exércitos contra os interesses permanentes das Nações?<sup>46</sup>

19 — Em fins de 1818 regressou à Áustria o embaixador conde de Eltz, que acompanhara D. Leopoldina ao Brasil. Aproveitou o *Correio* a notícia para apontar as vantagens de um intercâmbio direto com os portos do Mediterrâneo. Os produtos brasileiros chegavam lá em segunda e terceira mão, transportados principalmente por genoveses à conta de judeus de Liorne. Se, por via da Áustria, conseguíssemos tornar franca a nossa bandeira nas águas infestadas de piratas barbarescos, aquêles produtos poderiam ser vendidos por nós mesmos em melhores condições<sup>47</sup>. Bastaria firmar a recíproca de não se admitirem mercadorias nacionais e austríacas senão em barcos de uma e outra nação. Os açúcares, algodões, tabaco, pau-brasil, encontrariam no levante, por Veneza, a mesma aceitação de Hamburgo. O êxito dêsse plano dependia de facilitar-se a saída das mercadorias alfandegadas em Lisboa, aliviando-as dos direitos de consulado. A habitual objeção de não possuímos uma força capaz era, como sempre, desprezível. Se os Estados Unidos protegiam os seus navios mercantes no Mediterrâneo, também o faríamos, “porque elles não têm nem mais nem tantos recursos como o Brasil para formar e conservar a marinha de guerra que para êsse fim se precisa”<sup>48</sup>.

(46) XIX, 205, agosto de 17.

(47) Nesse mesmo ano de 1818, exportou o Reino Unido para Trieste 862 contos, dêle importando 480. Por serem suas quase tôdas as mercadorias vendidas, ganhou o Brasil quase 400 contos, acima do balanço, perdendo Portugal 12. O transporte foi todo realizado por navios estrangeiros.

(48) XXI, 817, dezembro de 18. Os Estados Unidos anunciaram em 1815 um plano de aumento anual de sua Marinha de Guerra. O mesmo poderíamos fazer — comentou o *Correio*. Tinhamos tudo: madeiras e cânhamo das melhores qualidades e fácil era a introdução de fábricas de lona e cordoaria. Ferro, bastava tirá-lo à farta das minas de S. Paulo. Sômente carecíamos de cobre. O óbice estaria nos artifices. Mas, não estava. Os navios construídos nos nossos estaleiros tinham todo o ponto de perfeição e eram até, a muitos respeitoes, superiores aos ingleses. (XVI, 79).

20 — O plano das reformas das Côrtes Constituintes de 1821, “dominado pelos princípios naturais-utilitários da escola de Rousseau e de Bentham, nem por isso deixava de reconhecer as necessidades do País”<sup>49</sup>. O estado de miséria e de desorganização de Portugal assustava-as, e elas bem compreendiam que a salvação estaria em compor e fomentar o comércio entre as duas partes da Monarquia. Uma Comissão especial foi nomeada para estudar o assunto. O projeto de decreto, que apresentou<sup>50</sup>, incorporava as principais medidas insistentemente defendidas pelo *Braziliense*: considerar-se o intercâmbio dos dois Reinos como de províncias de um mesmo continente; restringir-se aos navios nacionais o transporte mercante em tôdas as possessões portuguezas; isentar-se de todos os direitos os produtos nacionais exportados de um ponto a outro da Monarquia, com exceção do vinho; curso livre de moedas; rigoroso proteccionismo aduaneiro e marítimo, afastando-se a concorrência dos similares e dos barcos estrangeiros. Às mesmas conclusões — e nem havia outras — chegara outra Comissão, nomeada no Rio de Janeiro em agôsto de 1821, para aconselhar medidas que melhorassem o intercâmbio entre os dois Reinos. Apontou como principais estorvos: incidirem menos direitos sôbre as produções estrangeiras no Brasil; continuar a cabotagem em navios estrangeiros, embora proibida por lei; recaírem direitos exorbitantes nas manufaturas portuguezas expedidas ao Brasil; pagarem, de consumo, os gêneros estrangeiros, 24% no Brasil e 30% em Portugal; carregarem-se os artigos industriais portuguezes, de saída e consumo, 23, 29 e 43%, enquanto os similares estrangeiros pagavam 24 e os inglêses 15%<sup>51</sup>.

O projeto das Côrtes de Lisboa surgira tarde e a má hora. Ardiam as dissensões e Hipólito já perdera as suas illusões de conservar-se a integridade do Reino Unido. “O presente estado das relações políticas entre o Brasil e Portugal já não deixa algumas esperanças de que as suas relações comerciais sejam ajustadas pelas determinações das Côrtes de Lisboa”.

Só viu no projeto os defeitos. Se havia poucos navios nacionais, e de fretes caros, como se queria proibir a utilização dos estrangeiros? A reciprocidade da pauta de direitos para artigos estrangeiros pareceu-lhe absurda. “A reciprocidade não consiste em que os encargos sejam iguais, mas que sejam proporcionais, porque se a dois homens de forças desiguais se mandar carregar um pêso igual, não há reciprocidade... Outra coisa seria se os direitos fôsse cobrados *ad-valorem*, segundo a avaliação do pôrto; de cuja prática a Inglaterra dá o mais decidido exemplo”<sup>52</sup>.

(49) Oliveira Martins, *História de Portugal*, II, 252.

(50) Na sessão de 15-3-22.

(51) V. *Projeto da Comissão de Melhoramento do Comércio acerca das relações comerciais entre Portugal e o Brasil*, Rio de Janeiro, 1822.

(52) XXVIII, 596, maio de 22. Combatido pelos deputados brasileiros, esse projeto perdeu a oportunidade, como adiante se explicará.

Já não se importara Hipólito com a adoção pelo governo provisório português do princípio, que elle tão bravamente defendera, da publicação pela imprensa das contas públicas, embora estampasse em dezembro o primeiro abstrato da receita e despesa do Erário relativo a outubro<sup>53</sup>.

21 — Efeito natural do comércio franco, surgiu, movida por negociantes ingleses, a idéa de acertar-se um tratado conciliando os interesses mercantis entre o Brasil e a Inglaterra<sup>54</sup>. Deu esse tratado pano para mangas, tendo sido geralmente considerado humilhante e nocivo ao Domínio americano. Prevendo as dificuldades de semelhante ajuste, quando tão fraca era a posição da Côrte do Rio de Janeiro, advertiu Hipólito:

Um tratado de comércio entre o Brasil e a Inglaterra é uma das mais delicadas empresas em que pode entrar o Brasil, porque o negociador brasileiro não tem precedentes que o guiem. Os tratados que existiam entre a Inglaterra e Portugal eram fundados nos interesses mútuos da exportação dos artigos portuguezes de grande consumo em Inglaterra, tais o vinho, o azeite, etc., e na situação política daquele pequeno Reino, que, ameaçado constantemente por seus vizinhos, se via obrigado a solicitar a proteção da Inglaterra, ainda à custa de pesados sacrificios. Estas duas razões cessam agora, porque os productos principais do Brasil estão tão longe de terem grande consumo em Inglaterra, que são nela prohibidos, por causa da competência em que se acham com os das suas colônias; e quanto à situação política do Brasil, este imenso território acha-se de tal maneira isolado pela natureza, que nenhuma potência da terra lhe pode meter susto, nem causar prejuizos consideráveis, salvo a Inglaterra, embaraçando-lhe o comércio. De onde se segue que, faltando os dois princípios (do interesse mútuo e do temor) que originaram as principais estipulações dos tratados de comércio entre Portugal e Inglaterra, não podem aquêles servir de norma a este tratado do Brasil.

Outro obstáculo para o nosso negociador era a vereda que tomariam os diferentes ramos agrícolas e manufactureiros da Colônia. Exemplificava o *Braziliense* com o papel, supondo durasse o tratado vinte anos. Que sucederia se alguém descobrisse uma substância vegetal ou mineral adequada e estabelecesse uma fábrica de papel no Brasil? Estaria arruinado pelo similar britânico. E se, na vigência do tratado, oferecessem os norte-americanos artigos a mais cômodo preço, hipótese mui provável, como disse nos aproveitáramos?

(53) Aviso de 22-11-1820. Acusava na receita 646:328\$866 e na despesa 581:947\$180.

(54) A primeira notícia de negociar-se um tratado entre lord Strangford e o Conde de Linhares partiu de uma assembleia de negociantes ingleses reunida em Londres em principios de fevereiro de 1809.

Receava o *Correio* que do pouco conhecimento das coisas brasileiras pelos portugueses transferidos com a Côrte, resultassem grilhões ao Domínio, reduzindo-se êle “a uma, se não perpétua, ao menos mui duradoura dependência das nações estrangeiras”. Sòmente os inglêses estavam em condições de transmitir os benefícios da civilização ao Brasil, “mas o ministro ou negociador que consentisse em contratos leoninos, fazendo-se objeto de escárnio de seus contrários, mereceria a execração da sua Pátria”<sup>55</sup>.

22 — Os comerciantes inglêses ajuntavam-se numa associação para postular suas conveniências e influir no tratado em andamento. Que faziam, em sua defesa, os do Brasil? Por que não se reuniam, coordenando as necessidades das capitânias, representando-as ao Govêrno e levando-as ao público? Se a isso os obstassem, existiam no mundo países livres, onde se divulgariam as suas vistas. “Agora, cada um em particular espere lá no Brasil por que os outros façam o seu dever, enquanto êle fica em casa na sua roupa de *chambre* — e ouvir-me-á, ao depois, quando eu lhe citar, para o futuro, o que acabo de escrever aqui”<sup>56</sup>.

Voltou o *Correio* ao assunto a propósito das nossas madeiras, que não encontravam mercado na Inglaterra por serem desconhecidas e pagarem altos direitos, como se tôdas fôsem pau-brasil. Tampouco sabíamos cortá-las e aparelhá-las. Por desgraça nossa, ninguém cuidara até então de fazer-nos conhecer e aproveitar as imensas riquezas espalhadas pela natureza na superfície do País: à custa de mil sacrifícios, andávamos a cavar a terra, para arrancar às suas entranhas o ouro, que só contribuía para fazer a Nação miserável. Para alcançar mercado, as madeiras teriam de ser formalizadas em lista, com seus nomes botânicos, préstimo, gravidade específica e valor, pleiteando-se da Inglaterra direitos proporcionais. “Não nos consta que os negociantes do Brasil se tenham ajuntado para requerer coisa alguma ao seu Govêrno a este respeito”<sup>57</sup>.

23 — O Tratado de Comércio assinado no Rio de Janeiro a 19 de fevereiro de 1810, conheceu-se em Londres, em agôsto, após ratificado<sup>58</sup>. Recebeu-o o *Correio* como indefensável capitulação, embora predisposto a seu favor, considerada a desvantagem do negociador brasileiro, D. Rodrigo, em face do britânico, lord

(55) II, 129, janeiro de 1809.

(56) III, 525, novembro de 1809.

(57) IV, 188, fevereiro de 10. Quatro meses depois estampava o *Correio* uma lista de 36 qualidades de madeira de construção, com a sua fortaleza, elasticidade, gravidade, dureza e resistência (592). Anuindo ou coincidindo com os reclamos do *Correio*, D. João mandou, por ato de 9-11-12, convocar em Lisboa vinte negociantes, que apontassem os abusos introduzidos, e as providências exigidas, na navegação e comércio do Reino (XI, 842).

(58) Ratificou-o a Inglaterra a 18 de junho. Da mesma data é o Tratado de Amizade e Aliança, no qual obrigou-se Portugal a não introduzir a Inquisição na América e a abolir gradualmente o comércio de escravos, limitando-o desde logo às partes da Costa da África pertencentes ao seu domínio.

Strangford. Analisou-o artigo por artigo, apontando-lhe erros e incongruências, e cincadas na tradução do texto inglês para o nacional<sup>59</sup>. A perpetuidade do Tratado, contravindo a praxe, comprometia o futuro de um país nascente, de atividades embrionárias<sup>60</sup>. A reciprocidade, quer da liberdade de comércio e navegação, quer de direitos e impostos, era illusória. Os artigos manufaturados pagariam, os dos ingleses 15% e os dos portugueses os applicados à nação mais favorecida. Quanto? A Inglaterra não lhes dava entrada: confiscava-os! Os ingleses seriam assinantes para os direitos a pagar nas nossas alfândegas, debaixo de igual favor aos portugueses, "tanto quanto possa ser justo e legal" (art. XVIII). Que favor, se na Inglaterra não se toleravam assinantes? O café e o açúcar e mais produtos similares aos de suas possessões continuavam sem ingresso na Inglaterra, respeitada a recíproca. Mas, nós precisávamos dos seus consumidores e ela dispensava os nossos<sup>61</sup>. A reciprocidade de tratamento civil dos súditos das partes contratantes implicava em beneficio aos da Inglaterra, que se livrariam da má applicação das nossas leis. E os portugueses lá permaneceriam, como os mais estrangeiros, sujeitos aos rigores da legislação, sem direito a: possuir bens de raiz<sup>62</sup>, contentando-se com locá-los; abrir lojas; viajar livremente ou mesmo desembarcar sem permissão do "Alien Office".

Vedava o Tratado outros monopólios<sup>63</sup> além dos existentes, restrição útil, mas que a ninguém cabia ditar-nos. O privilégio de eximirem-se os ingleses à nossa Justiça, elegendo juizes conservadores, em troca de obrigar-se a Inglaterra a applicar aos portugueses as suas leis ordinárias, de que já gozavam, "pela reconhecida equidade da jurisprudência britânica e singular excelência da sua Constituição", — parecia ao *Braziliense* um insulto ao senso comum. Cláusula louvável era a do reconhecimento por Portugal da liberdade de culto, anuindo em terem os ingleses seus templos, desde que assemelhados a habitações e sem sinos<sup>64</sup>.

24 — O pagarem, pelo Tratado, as manufaturas inglesas 15% e as portuguesas 16% excitou o contrabando. Para atalhá-lo

(59) Por exemplo: verteu-se "sniff" para tabaco manufaturado (art. VIII).

(60) A revisão, ao cabo de 15 anos, autorizada pelo artigo XXXIII, obrigava ao *statu quo* até a aprovação, por uma das duas partes, da modificação proposta pela outra, o que podia tornar o Tratado de fato inalterável.

(61) Criticando a Memória de D. Rodrigo ao Príncipe, encaminhando-lhe o Tratado, o *Correio* repisou na "burlesca" reciprocidade... Permitia à Inglaterra a exportação das manufaturas que o Brasil não tinha e liberava-a de receber os produtos mais valiosos que o Brasil tinha (VIII, 610).

(62) Para que não pudessem influir, como donos de terras, nas eleições.

(63) Marfim, pau-brasil, ursela, diamantes, ouro em pó, pólvora e tabaco manufaturado.

(64) V. 189, 302 e 397, agosto, setembro e outubro de 10. Vinha essa cláusula do Tratado de Westminster, de 1654. A 12-8-1819, lançava-se no Rio de Janeiro a pedra fundamental da primeira capela protestante do Brasil, votada a S. Jorge e S. João, em honra dos soberanos da Inglaterra e de Portugal.

expediu o Governo um alvará<sup>65</sup>, exigindo dos navios complexa e custosa documentação, que, estorvando a navegação, não alcançava o seu fim. Existia o contrabando porque nêle convinhão os empregados públicos “em consequência da geral corrupção”.

A reciprocidade de impostos burlara-se no Tratado, por não denunciar lord Strangford, e não saber D. Rodrigo, da existência de tributos pertencentes à cidade de Londres<sup>66</sup>. Reclamou o *Braziliense*. O governo inglês não relevaria ônus alheios à sua esfera, mas teria de compensá-los, sob pena de cancelar-se o Tratado. Adiantando-se, o Príncipe-Regente taxou em proporção as mercadorias inglesas. Em consequência, formou-se uma comissão oficial de negociantes das duas nações, prevalecendo a sugestão de Hipólito: restituição pelo governo britânico das tributações municipais<sup>67</sup>.

25 — Via o *Correio* no Tratado insuperáveis obstáculos ao nosso desenvolvimento agrícola e industrial:

Mas, em vez de consumir o tempo em lamentações inúteis sobre o que está feito, ratificado e de novo aprovado, aconselharíamos a que cuidassem no Brasil em apelar para o único recurso que lhes resta, que é o melhoramento interno do país. É verdade que depois de estar uma nação ligada por um tal tratado de comércio, recomendar-lhe que cuide de sua prosperidade é o mesmo que deitar um homem ao mar com um péso ao pescoço e dizer-lhe que se esforce a nadar para a terra. Porém, se o péso não fôr tão grande que absolutamente o faça mergulhar logo, é do seu dever esforçar-se para chegar à praia. Nestes termos, ainda que o Tratado seja, como convém todos hoje em dia, um grande impedimento à prosperidade do Brasil, contudo, como isto já não tem remédio, deve-se olhar para os ramos de indústria e prosperidade nacional, que admitirem melhoramento, e nadar com o péso ao pescoço o melhor que puder ser<sup>68</sup>.

26 — Como é bem de ver, invectivou sempre o *Correio* os monopólios, explorados pelo Estado ou arrendados a terceiros. Em 1809, nomeou o ministro de Portugal na Inglaterra dois negociantes para receber e vender diamantes, pau-brasil e urzela, aplicando o produto em gastos do erário. À primeira remessa de diamantes, acharam-se de menos os maiores<sup>69</sup>:

(65) De 20-6-11, revogado pelo de 22-9-12, sem ter vigorado. Em officio de 4-5-09 à Junta da Fazenda de Pernambuco, o conde de Aguiar accusava o juiz e os officiaes da Alfândega de perpetrarem escandalosos contrabandos.

(66) O “scavage”, o “package” e o “Trinity-House”, este recolhido pela Corporação dos Pilotos.

(67) Convênio de 18-12-12, ficando sem efeito o alvará do Príncipe-Regente, de 4-7-12.

(68) XI, 489, setembro de 13.

(69) O ministro em Londres explicou, em carta publicada, originar-se a diferença de serem maiores os pesos usados na Legação, à falta de próprios, idos de Lisboa posteriormente. Açou o *Correio* esfarrapada a explicação. A diferença foi de 1.567 quilates.

Sabemos que se prepararam aqui atestações, certidões, etc., para se mostrar que o extravio não sucedeu aqui; e estamos certos que lá no Brasil se prepararão depoimentos, atestações, etc., para mostrar que a perca não aconteceu lá. No meio dêsse jogo de empurra será o povo obrigado a pagar novos tributos para suprir as despesas a que se dirigiam aquêles diamantes... Nós sabemos que haverá quem diga que escrever sôbre estas matérias de nada serve. Muita gente tem já escrito sôbre a administração dos Estados, em França, em Espanha, em Inglaterra, e no entanto, os ministros, que ao tempo o eram, não se corrigiram. Homens já formados não ouvem conselhos nem instruções: em uma palavra, um ministro não se corrige... Negamos que êste princípio tenha a extensão que muitos lhe querem dar... As obras que mostram os erros e acertos em política tendem a formar a mocidade destinada aos empregos públicos; servem até a formar os príncipes, os quais aprendem pelos livros, como os mais homens; e quando mais não fôsse, restava a consolação de que a segunda geração será mais instruída, pelos trabalhos de alguns da presente. Ao menos, publicando fatos, o povo indagará donde provém o mal e procurará algum remédio<sup>70</sup>.

Discordava o *Braziliense* da entrega a duas ou três pessoas, sem as devidas cautelas, de fundos imensos. Não se sabia autenticamente quem as nomeara e se tinham prestado fiança. “É sumamente desagradável pagar o povo para a bólsa pública e não saber quem abre e fecha os seus cordões”. Provavelmente, aquelas duas ou três pessoas seriam muito honradas. Contudo, precauções tinham de ser tomadas. O govêrno inglês escolhia sempre sujeitos probos para funções semelhantes, mas, quando a respeito legislava, supunha-os improbos. A seguir, figurava os vários abusos praticáveis pelos maneiradores dos fundos brasileiros sem meios hábeis de verificação.

Vender produtos monopolizados e comprar artigos necessários ao Estado — prosseguia — eram atos mercantis, que deviam ser praticados no Brasil, através de concorrências e lanços. Os govêrnos não entendiam dos complicados arranjos que produziam as vantagens e desvantagens do comércio e portanto não podiam ser negociantes. O argumento de valerem as mercadorias menos na Inglaterra iludia, porque ao custo havia adicionar comissões, fretes e outros gastos. O falho argumento lembrava a anedota do barbeiro de Almada, que fazia a barba a 10 réis, enquanto cobravam 20 os de Lisboa. “Certo economista assentou ir aos sábados a Almada para poupar 10 réis. Mas, como pagava um vintém de passagem, vinha a sair-lhe cada barba a 30 réis... Um dia, voltou-se o barco com um tufão de vento e o economista perdeu o chapéu, a cabeleira e o capote, escapando a nado. Desenganou-se, então”<sup>71</sup>.

(70) IV, 587, março de 10.

(71) VIII, 781, junho de 12.

27 — Monopólio dos mais odiosos era o do tabaco<sup>72</sup>. Oferecia cinco inconvenientes: diminuía as rendas públicas, dividindo os tributos entre o erário e o contratador; minguava a extração do artigo, pelo preço exagerado; vexava o consumidor, obrigando-o a cheirar o que lhe davam, sendo crime êle próprio preparar o seu rapé; impedia o melhoramento da manufatura pela falta de competição; determinava humilhantes visitas aos barcos nacionais, à caça de contrabandos. E o monopólio, então vigente, nem sequer obedecia à sua mesma natureza: fôra arrendado sem lanços. O mesmo acontecia com o do sabão, renovado por intervenção do conde de Vila Verde, sujeito dissipado e jogador<sup>73</sup>.

Concedido, havia mais de trinta anos, por ajustes particulares, o estanco do tabaco fôra novamente prorrogado em 1812, por via de influências e propinas, apesar de apresentadas melhores propostas. Denunciando-as, sabia Hipólito que o acusariam de faltar “ao respeito ao Príncipe Nosso Senhor, em letras grandes”, porque nesses exteriores consistem todos os amôres dos pretensos amigos “que assim lhe estragam a fazenda e o reduzem à pobreza de pedir esmolas em Inglaterra”. O mesmo lhe sucederia se começasse algum número do mensário pelo Padre-Nosso, e a oração os contrariasse: chamá-lo-iam Padre-Nosso Jacobínico. Dissessem o que quisessem, mas enquanto não provassem ter metido a lanços o estanco e entregue o seu contrato a quem mais ofereceu, ficaria esciturado, para futuro ajuste: “Item. Pelo que recusaram dos lanços que se ofereciam em Lisboa pela arrematação do contrato do tabaco em 1812, e que é perca anual — 60:000.000”<sup>74</sup>.

Os contratadores realizavam lucros descomunais, acima de 400 contos. Com êles, comprando intrigistas da Côrte, ministros e escritores venais, perpetuavam-se. “Que tem a Nação para opor a êsses poderosos baluartes? Apenas um *Correio Braziliense*, a quem todos êsses gulosos atassalham e que, se não fôsse impresso fora de Portugal, já há muito o tinham feito voar pelos ares, do que o público tem assaz provas”<sup>75</sup>.

28 — Em setembro de 1813 colheu Hipólito retumbante vitória. A Junta de Administração do Tabaco decidiu-se a pôr a lanços e arrematação o contrato, a partir de 1.º de janeiro seguinte. Como o *Investigador* se atrevesse a defender o contrato velho, o *Correio* transbordou:

(72) Os da pesca da baleia e do sal estavam extintos. O primeiro deixara a indústria arruinada. Do segundo, compensava-se o Govêrno, dos 48 contos anuais perdidos, taxando o produto do Reino com 1.600 réis o moio, enquanto cobrava apenas 500 réis pelo similar estrangeiro. Continuando êsse absurdo, com o comércio franco, os exportadores portugueses perdiam dinheiro para não ceder o mercado colonial ao sal da Espanha e do Cabo Verde. (XII, 511).

(73) VIII, 34, janeiro de 12.

(74) IX, 395, agosto de 12.

(75) X, 572, maio de 13.

Água mole em pedra dura tanto dá até que fura. Com que, senhores godoianos, já não é crime de lesa-majestade o dizer que os contratos reais se devem pôr a lanços a quem mais der? Com que já se podem seguir as doutrinas do *Correio Braziliense* mais neste pontinho? Ora deixem estar que não há de ser isto só que havemos de ver reformado, se Deus nos der vida... Se os capitalistas de Lisboa entrarem a gritar que querem os lanços todos dados a um tempo, e em carta fechada, na presença da Junta, e que o contrato seja arrematado ao que mais oferecer, também se há de ganhar este outro ponto. E assim já que a fortuna quer que exista o monopólio, já que as pessoas, que em Portugal entendem de economia política, não têm ainda nas matérias do govêrno a ascendência sôbre os ignorantes, que era justo que tivessem, ao menos tire o erário o maior partido possível da existência dêste monopólio. Arremate-se a quem mais der em beneficio do tesouro público, e não se atormentem com restrições os narizes dos pobres, para que tal ou qual contratador faça uma casa de milhões, com que viva no luxo e na superfluidade e, o que é pior, com que peite os ministros e homens públicos para que o protejam. Este passo devem os patriotas considerar como mais uma pluma no capacete vitorioso dos vassallos fiéis, dos verdadeiros amigos da Pátria; e que, por consequência, marca mais um grau de humilhação aos godoianos<sup>76</sup>.

No número seguinte, advertia o *Braziliense* à Regência de Lisboa do perigo de se conchavarem os interessados no contrato, arrematando-o a preço baixo. Nesse caso, impunha-se-lhe assumi-lo ou desfazê-lo, libertando-se o comércio. Não seria nada fácil tal cometimento. "Mas, se um indivíduo, metido aqui, num canto da terra, se tem atrevido a arrostar contra o abuso dos grandes, dos poderosos, dos ricos monopolistas, e tem resistido a seus ataques, e tido a satisfação de ver fazer reformas úteis, quanto maior não deve ser a coragem dum Govêrno, que obra convencido de que só tem em vista o bem dos seus súditos?"<sup>77</sup>

Ocorreu o que previra o *Correio*: mancomunaram-se os concorrentes do contrato. Aconselhada pela Junta, a Regência, em vez de assumir a exploração do estanco, prorrogou-lhe outra vez o contrato por mais um ano<sup>78</sup>. Os maiores interessados na conservação do monopólio eram os deputados da Junta, que recebiam seus proventos dos contratadores: "Ora qual é o homem que responde: sim senhor, queremos ficar sem ordenados, sem pitanças e sem a consideração que daqui nos resulta? Perguntar semelhante

(76) XI, 500, setembro de 13. Por godoianos, entendia Hipólito, não somente "os validos que absorvem toda a autoridade, mas todos aquêles empregados públicos que, à imitação de Godói, da Espanha, querem que nêles se respeite a autoridade soberana, capeando com ela seus injustos caprichos". (XIV, 89).

(77) XI, 720, novembro de 13.

(78) Portaria de 27-4-12. Os contratadores ainda se fizeram de rogados para aceitar a prorrogação. A produção de rapé, que em 1799 fôra de 4.846 arrôbas, subira a 13.333, 20.458 e 19.098, respectivamente, em 1810, 11 e 12.

coisa aos deputados; e esperar resposta imparcial, é um absurdo, a menos que se não suponha que os deputados todos da Junta do Tabaco são outros tantos Santos Franciscos; ora isto é o que ninguém tem o direito de supor”<sup>79</sup>.

29 — Em maio de 1814, Hipólito alcançou mais uma vitória... parcial: resolveu o Governo passar o estanco à conta da Fazenda Real, de 1816 a 1818, dadas as negações dos contratadores em continuar um negócio a prazos curtos. Admitia nova arrematação, ao cabo do triênio experimental. Contudo, valia a resolução, como frisou o *Braziliense*, por um comêço de reforma, “porque o Governo não pode ir sempre contra a maré da opinião”.

Sobretudo profligava o mensário os ganhos dos contratadores, que melhor ficariam no bôlso do povo ou nos cofres do Tesouro. Nesse ponto básico, deu-lhe o Governo do Rio de Janeiro cabal satisfação, ao determinar seguissem os administradores, na exploração direta do estanco, o acertado regulamento, de que resultavam “os grandes lucros que tanto têm enriquecido os contratadores”. Hipólito aplaudiu: “Que os contratadores têm adquirido grandes riquezas com o monopólio já não é calúnia só do *Correio*: é afirmação de documento público expedido pelo secretário de Estado, por ordem expressa do Soberano, depois de madura reflexão do seu Conselho”<sup>80</sup>.

O triênio experimental nem se inaugurou, prorrogando-se novamente o contrato, por mais dois anos, em virtude certamente dos apuros do Erário, e também de haverem os contratadores acabado com as negações e chegado mais 200 mil cruzados. “Contudo, não desanimamos. Consideramos que a discussão pública, a hesitação do Governo, a mesma discordância das medidas, provam o choque que tem recebido a opinião e o efeito dos escritos e representações dos indivíduos... Roma não se fez num dia”<sup>81</sup>.

Tinha razão em não desanimar. Ano e meio depois, vencia em tôda a linha. Em renhida concorrência, derrotado o contratador protegido, ganhava a arrematação uma outra firma, pondo-se fim às concessões particulares prorrogadas<sup>82</sup>. “Mal pensavam muitos dos nossos leitores, quando empreendemos expor os males do monopólio do tabaco, que poderíamos viver assaz para ver derribado aquêlê monumento da corrupção do Governo”<sup>83</sup>.

(79) XII, 846, junho de 14.

(80) Of. de 21-5-14. XIII, 439, outubro de 14.

(81) XIV, 791, junho de 15.

(82) Venceu a concorrência, com a vantagem para o Erário de 220 contos, a firma Fonseca & Cia. O grupo protegido, chefiado pelo barão de Quintela, que fingia desprezar o contrato, por êle tão longamente explorado, fez tudo para conservá-lo, chegando a oferecer 110 contos acima do preço anterior.

(83) XVII, 609, novembro de 16.

## IV

# Um abolicionista, entusiasta da imigração branca, a braços com as arbitrariedades da Inglaterra e a ameaça de súbita extinção da escravatura

1 — Os estudos de Hipólito, os seus escritos sôbre a viagem a Filadélfia, o seu vago desejo de regressar à querência paterna, no Rio Grande, evidenciam pendores agrícolas, a que deu largas nas páginas do *Braziliense*: publicava tudo o que lhe parecia útil aos labores da terra, ao experimento de culturas e ao preparo dos produtos. Conhecendo a ignorância dos nossos lavradores, batia-se pela introdução de agricultores instruídos de diferentes partes da Europa, que soubessem escolher os terrenos para as diversas plantas e as plantas apropriadas aos terrenos de várias qualidades.

A introdução do arroz e do algodão no Maranhão, ao tempo de Pombal — esclarecia —, parecendo coisa de pouca monta, formava agora a riqueza dessa capitania, que, em 1809, exportara, em 114 barcos, 76.484 sacas de algodão, rendendo ao erário quase 185 contos. A farinha-de-pau, conquanto grosseira ao paladar, tinha já aceitação em Lisboa, dava lucros<sup>1</sup>, e acompanharia bem o charque do Rio Grande na alimentação do exército. A par de campos, abundantes em gado, o Rio Grande seria, pela fereza das terras, a Sicília dos Estados Portuguezes, se o Governo dissipasse a bruteza dos camponeses, notadamente os açorianos, ao invés de os alistar nas milícias, incorporar-lhes os filhos nas tropas de linha e apenar-lhes as alimárias. Eram as glebas do Rio Grande próprias para o cânhamo. Orientadas e animadas, produziriam fio para quantas enxárcias necessitassem as esquadras e navios mercantes, e ainda sobraria para vender<sup>2</sup>.

---

(1) O alqueire de farinha custava na Bahia 500 réis e o seu frete outros 500 réis, vendendo-se em Lisboa por 13920.

(2) VI, 228, março de 11.

Desalentado com os efeitos do Tratado de Comércio com a Inglaterra, aconselhava ao Governo cuidasse dos adiantamentos internos, introduzindo máquinas úteis aos cultivos da terra e das artes aplicadas. Os ingleses podiam fornecê-las, muitas, não tôdas, porque algumas tinham a exportação vedada. "Quando se compara o sistema de agricultura do Brasil com o da Inglaterra, fica tão patente o ponto de civilização de ambas as nações, que o contraste salta aos olhos"<sup>3</sup>.

2 — Novidades, inventos, aperfeiçoamentos, tudo noticiava o *Braziliense*, com o propósito de instruir e informar os agricultores, os negociantes e as populações rurais da Colônia: descobertas de nova máquina hidráulica para moinhos e azenhas e de novo método de fabricar gêlo; processos de curar manteiga, de produzir frio artificial, óleos e ácido carbônico, de oxidar a prata, de retificar os espíritos, de aproveitar a pele dos cabritos, de fabricar pipas, de tratar a epilepsia e a gôta, de destruir insetos, de preparar o espírito de sal, o amarelo de açafraão, a cola e o aço dos espelhos, de melhorar os pára-raios e os sabões, de tingir de escarlate e de medir o álcool dos licores fermentados<sup>4</sup>. Ao emprêgo do vapor, que começava a progredir na Inglaterra e nos Estados Unidos, marcando uma das magnas etapas da evolução do mundo, deu ampla divulgação. Em agosto de 1815 publicou uma relação de manufaturas de Pittsburgh, onde se achavam um moinho e fábricas de papel, de panos de algodão e de lã, e de fazer arames, movidos a vapor. No Mississippi vogavam botes acionados segundo o plano de Fulton<sup>5</sup>.

3 — Aumentar e melhorar a população do Brasil foi uma das constantes preocupações de Hipólito. Os Estados Unidos, graças a uma sábia política, cresciam a olhos vistos, recebendo em suas veias o sangue de quantos europeus fugiam à tormenta desencadeada por Bonaparte. Da Alemanha, Holanda, Espanha e Irlanda, afluíam famílias inteiras para lá, atraídas pela efetiva segurança de suas leis ao trabalho, à propriedade e à liberdade pessoal e religiosa<sup>6</sup>. Entre nós nada se fazia a respeito, preferindo-se a torpeza do labor dos africanos, em detrimento da formação étnica e social da comunidade e do seu engrandecimento econômico.

(3) XI, 489, setembro de 18.

(4) No n.º de novembro de 17 publicou o *Braziliense* o laudo do exame das águas do Araxá feito por frei Leandro do Sacramento. Foi Eschwege quem primeiro chamou a atenção do Governo para essas águas, nas quais o frade naturalista achou um álcali de extensíssimo uso nas artes de vidraria, saboaria, tinturaria e nas fábricas de açúcar. (XIX, 524).

(5) XV, 220, agosto de 15. A tração a vapor penetrou no Brasil através de um privilégio de 14 anos, datado de 3-8-18, ao marechal Caldeira Brant e outros, para a exploração de barcos nas costas e nos rios da Bahia. Censurou o *Correio* o privilégio. Nos Estados Unidos navegavam 35 embarcações a vapor, de 40 a 440 toneladas, sem exclusividade a ninguém. (XXIII, 306). Em abril de 22, entre as medidas próprias a unir as províncias brasileiras, apontava o *Correio* a criação de postas e correios por terra e de paquetes a vapor. Um barco com engenho a cem cavalos ligaria o Rio de Janeiro ao Pará em 15 dias. (XXVIII, 441).

(6) V, 652, dezembro de 10.

Consistindo o poder das nações na expressão numérica dos seus habitantes, bem se aquilatava da fraqueza do Brasil, que nem povoadas tinha as costas do mar e as margens dos grandes rios. Favorecer a imigração era povoar e cuidar do aprimoramento físico da espécie pelos casamentos de pessoas de diferentes origens, e do seu aperfeiçoamento moral, de que a Colônia muito carecia por se achar “há três séculos em prisão de segrêdo, privada inteiramente do benefício da civilização, que os homens derivam da comunicação de uns com os outros”.

As determinações da Legislatura inglesa sobre a abolição da escravatura têm já começado a influir o governo do Brasil e, portanto, qualquer golpe que se dê à importação dos trabalhadores de África, é necessário supri-los com gente de outra parte. A escravidão dos negros, continuada por tôda a vida e passada a tôda a descendência, é tão contrária aos princípios do direito natural e da constituição moral do homem, que é impossível que prospere, como deve, um país em que a escravidão se admite na extensão em que existe no Brasil. A sua repentina extinção seria perniciosa: logo, não poderia dar-se-lhe melhor remédio do que a sua gradual abolição, simultânea com a imigração de habitantes do norte da Europa.

Imaginava Hipólito povoações de colonos de várias origens — alemães, escoceses, italianos, irlandeses, húngaros, holandeses — à margem dos rios navegáveis, possuindo cada um chão para casa na aldeia e milha, ou meia, de terras lavradas, nelas plantando a semente mais própria. Ao cabo de dois ou três anos, a experiência mostraria os métodos mais vantajosos ao clima e ao terreno, e o colono mais bem sucedido seria o imitado pelos outros. “O colono rústico do Brasil jamais alteraria a sua rotina de trabalhar a terra, que aprendeu de seus pais, sem ver que o seu vizinho, por seguir método diferente, obtém melhores colheitas e mais proveito”. O comércio nascente nessas colônias estender-se-ia no dorso dos rios por todo o País e chegaria à costa. “É porém necessário aqui advertir que as povoações formadas por essa maneira não devem ser governadas com despotismo”. Deviam ser regidas, a princípio, por câmara ou conselho de sua escolha, presidida por pároco ou cura, visitando-a cada ano o corregedor da comarca, e depois por governo municipal regular. O governo arbitrário de um homem desgostaria os colonos, que “comunicariam como pudessem a sua desgraça aos compatriotas da Europa e assim se descontinuará a imigração e os novos estabelecimentos não prosperariam”<sup>7</sup>.

4 — Duas condições afiguravam-se ao *Correio* essenciais à colonização do Brasil: a mudança da Capital para as cabeceiras dos grandes rios e o povoamento por europeus. Os únicos estran-

(7) VI, 228, março de 11.

geiros que então a freqüentavam, os negociantes, compunham a pior sorte de gente; sòmente possuíam por pátria a carteira e o escritório, com tudo se conformavam, sempre empenhados em comprar por menos e vender por mais. A população proveitosa, a de agricultores, artistas, mineiros, pescadores, homens de letras, seria fácil de atrair-se com expressas garantias quanto à liberdade e à propriedade. Sem dúvida, não se conseguiria estabelecer a boa imigração sem conhecimentos, planos e esforços. Em nêles aplicar-se estava o merecimento dos governantes, que não se limitassem à rotina dos gabinetes. Os que a seguiam “são comparáveis ao barqueiro que conduz o barco segundo a corrente da maré, movendo unicamente o leme... e ainda assim encalha o vaso ao menor encontro de uma revessa inesperada”<sup>8</sup>.

5 — O acelerado progresso dos Estados Unidos<sup>9</sup>, atribuído a o *Braziliense* ao concurso do braço livre. Os preconceitos de raça e de religião estavam passados. Longe ia o tempo em que Portugal, exterminando os judeus, empurrava-os, com os seus cabedais, o seu comércio e a sua infatigável indústria, para a Holanda<sup>10</sup>. “Os judeus são tão judeus na Holanda, como o seriam se ficassem em Portugal”.

A Inglaterra prorrogara o “Alien Bill”, êrro de que se prevaleciam os Estados Unidos, chamando a si os estrangeiros deslocados na Europa. Já para lá estavam de saída 200 ou 300 suíços, por que não tirar o Brasil partido do mesmo êrro, como a própria Grã-Bretanha tirara da revogação do édito de Nantes, marco da prosperidade das suas manufaturas?

A forma de govêrno dos Estados Unidos favorecia a imigração. Todavia, lá não havia mais terras baldias, e sempre era viável adotarem-se no Brasil melhoramentos, que “sem assustar os amigos da antiga desordem dos govêrnos militares”, dessem tranqüilidade e segurança aos novos colonos<sup>11</sup>.

Transcrevendo de um jornal de Filadélfia a chegada de uma leva de trabalhadores alemães<sup>12</sup>, recordou o *Correio* o pouco fruto que colhêramos da imigração de açorianos e chineses de Macau, por não têrmos cuidado prèviamente de acomodá-los. “Os artistas, que foram da França<sup>13</sup>, tiveram sem dúvida a melhor recepção;

(8) X, 373, março de 18.

(9) O capital produtivo aplicado na América Setentrional ia a £ 66 milhões, sendo £ 40 milhões na agricultura e £ 10 milhões nas manufaturas. Sua tonelagem mercante ascendia, em 1806, a 1.140.368, e a população, em 1810, a 6,5 milhões de brancos e 1 milhão de pretos. O valor anual dos artigos manufaturados, descontada a matéria-prima, montava a £ 4 a 5 milhões.

(10) Na perseguição aos judeus, desencadeada na Alemanha, em 1819, viu o *Correio* ensejo para transferi-los ao Brasil com as suas riquezas, se o Soberano vencesse os prejuizos dos seus conselheiros e da parte ignorante do clero. Mas, tal certamente não aconteceria. (XXIII, 314).

(11) XVI, 498, maio de 18.

(12) Lavradores, jardineiros, oleiros, alfaiates, sapateiros, pedreiros, carneiros, carpinteiros, marceneiros, músicos, ferreiros, costureiras, refinadores de açúcar, destiladores, pastôres, confeiteiros, tanceiros, vidraceiros, pedreiros, etc.

(13) Da missão chefiada por Le Breton.

porém, constavam pela maior parte de indivíduos excelentes na pintura e outras artes polidas, de que o Brasil no seu estado atual apenas carece. E, demais, o Governo não pode com as enormes despesas, que se requerem, para sustentar artistas, que não acham emprêgo em suas artes, pelo estado de civilização do País". Cumpriria, pois, seguir-se o sistema dos Estados Unidos, onde o Governo não concorria para a imigração senão com leis<sup>14</sup>. Existissem no Brasil leis semelhantes e, visto o seu clima, a concorrência de colonizadores para lá seria muito maior do que para a antiga América Inglesa<sup>15</sup>.

6 — Certo professor de Hamburgo, João Cristiano Ehlers, remeteu ao *Correio* um plano de colonização do Brasil por europeus. Objetivava confiar a alguém capacitado a direção de uma primeira leva de famílias, que seguisse para região adrede escolhida, pagando o Governo as passagens e os instrumentos de trabalho. Estabelecida e florescendo a colônia, uma mesa, em cidade marítima da Alemanha, se encarregaria de ir selecionando e encaminhando outros trabalhadores. Pedia o professor apenas liberdade de culto, pressupondo vigentes as liberdades civis e o direito de propriedade. Apoiou Hipólito o plano, descrendo da sua concretização enquanto não adotássemos as franquias nêle subentendidas<sup>16</sup>.

Ao ser conhecido no Rio de Janeiro, não mais constituiriam novidade as idéias do mestre hamburguês, porquanto a 11 de maio, seis meses antes, concluíra o Governo um ajuste com Gatschet de Gruyers, cônsul da Confederação Suíça, para o estabelecimento, a 24 léguas da Capital, na região chamada do Cantagalo, de uma colônia de suíços, denominada Nova-Friburgo<sup>17</sup>. As condições do ajuste foram mais onerosas do que as aventadas por Ehlers. Obrigava-se o Governo a custear as passagens, a alimentar as famílias até o destino, a dar-lhes terras e meios de cultivá-las, a pagar a cada colono 160 réis por dia no primeiro ano e 80 no segundo e a fornecer-lhes mantimentos. Abrangendo uma vila e duas aldeias, a colônia teria artífices, um médico, ferradores e eclesiásticos suíços. Os imigrantes seriam naturalizados portugueses, gozariam, até fins de 1829, de isenção de impostos e poderiam repatriar-se, dispondo de metade das terras próprias, pertencendo a outra metade à comunidade<sup>18</sup>.

(14) Timbrava em nada oferecer aos que o procuravam. Numa carta a certo Maurice, de 14-6-19, Adams assinalava essa política omissiva. Todos os europeus podiam entrar na República, mas o oceano estaria sempre aberto aos que lá não se adaptassem. De 3-8-16 a 31-8-17 transferiram-se para os Estados Unidos 2.190 holandeses e 2.018 ingleses.

(15) XVII, 793, dezembro de 16.

(16) XXI, 175, 216, agosto de 18.

(17) XXI, 468, outubro de 18. Sebastião Nicolau Gaches, e não Gatschet ou Gaschet, era agente do cantão de Friburgo.

(18) XXI, 558, novembro de 18. Condições publicadas oficialmente pelo governo de Friburgo.

“Não se pode comunicar aos brasileiros notícia de maior interesse” — exclamava Hipólito referindo-se a estarem em pé de embarcar para o Reino americano as primeiras 200 famílias e anunciarem idêntico propósito mais 5 mil pessoas. A extinção do tráfico era, no seu parecer, questão de dias, e para compensá-lo o único meio estava na entrada de braços livres. A diferença de côr era universal obstáculo para a assimilação dos negros, mesmo forros, enquanto que os europeus, passada uma geração, se transformariam em brasileiros.

Da consideração às primeiras famílias dependia a boa fama do País e o êxito da colonização. Sobretudo, primava a segurança pessoal, tantas vezes focalizada, contra a qual se ergueram ultimamente a lei sobre sociedades clandestinas<sup>19</sup>, as prisões violentas dos indivíduos que murmuravam contra o Banco do Brasil, e misérias que tais, que na Europa haviam feito demasiado estrondo, descreditando o Governo<sup>20</sup>.

A 1.º de junho de 1819, noticiavam os jornais de Francfort viajarem pela Suíça o cônsul Gaschet e o diplomático Bremosed. Milhares de pessoas apresentavam-se para passar ao Brasil. Também 800 alemães, diziam jornais de Bremen, naturais de Wurtemberg, Darmstadt e Palatinato, aguardavam ocasião, em Hamburgo, para embarcar. Os primeiros imigrantes, 1.090, partiram afinal de Gravendeel, em outubro de 1819, nos navios “Urânia”, “Dafné” e “Two Catherines”<sup>21</sup>.

7 — Segundo carta do Rio de Janeiro, estampada em jornais de Londres, a colonização suíça particular ia bem, por volta de 1820. Não assim a de Cantagalo, por culpa dos agentes, que tinham completado as lotações com vadios da França e da Alemanha, e não haviam preparado o núcleo agrícola. Franceses juntavam-se nas vizinhanças de Ubatuba e uns poucos inglêses situavam-se perto de Mangará<sup>22</sup>.

Pioraram para diante os informes sobre Cantagalo. E a tal ponto que, para socorrer os colonos suíços, formaram-se comitês em Londres, em Paris e até no Rio de Janeiro. Desde a saída da Europa — assoalhava-se — teriam irrompido falhas e contratempos, cumulados na região, onde os imigrantes, sem acomodações, transportes e mantimentos, nem sequer sabiam que terras lhes cabiam. Ouvindo o depoimento de um enviado a Cantagalo, o comitê de Londres abriu frutuosa coleta.

(19) Alvará de 30-3-18.

(20) XXII, 428, abril de 19.

(21) XXII, 646, e XXIII, 449, junho e outubro de 19. O diplomático Bremosed era o cônsul português na Suíça, J. B. Bremont.

(22) XXV, 718, dezembro de 20. Talves Mangaratiba.

Ao *Braziliense* tinham chegado denúncias de prevaricações perpetradas desde o alistamento dos colonizadores até a sua chegada a Cantagalo<sup>23</sup>. Os sofrimentos dos suíços, muitos mortos a bordo, de moléstias contagiosas, exigiam sério exame e castigo aos culpados, lavando-se a honra nacional. Urgia saber-se como tinham sido aplicados os dinheiros destinados à colonização. “Se as Côrtes deixarem passar sem exame um fato destes, tão conspícuo ao mundo, mal pode a Nação esperar lavar-se da nódoa de ser cúmplice com os culpados nas desgraças daqueles colonistas, e nem o Governo esperar que haja alguma útil emigração para o Brasil, enquanto durar a lembrança de tão cruéis prevaricações”<sup>24</sup>.

8 — Apoiando o plano de uma sociedade de comércio entre Goiás e Pará e regozijando-se com a frequência de comunicações pelo Belmonte e estradas marginais, abriu Hipólito, em março de 1813, um debate até hoje em tela: o da mudança da Capital, da orla litorânea para o planalto central.

O Rio de Janeiro não possui nenhuma das qualidades que se requerem na cidade que se destina a ser a Capital do Império do Brasil. Se os cortesãos, que para ali foram de Lisboa, tivessem assaz patriotismo e agradecimento pelo país que os acolheu, nos tempos de seus trabalhos, fariam um generoso sacrifício de suas comodidades e tal qual luxo, que podiam gozar no Rio de Janeiro, e se iriam estabelecer em um país do interior, central, e immediato às cabeceiras dos grandes rios. Edificariam ali uma nova cidade; começariam por abrir estradas que se dirigissem a todos os portos de mar e removeriam os obstáculos naturais que têm os diferentes rios navegáveis; e assim lançariam os fundamentos do mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso império, que é possível exista na superfície do globo, no estado atual das nações que o povoam. Este ponto central se acha nas cabeceiras do famoso rio de S. Francisco. Em suas vizinhanças estão as vertentes de caudalosos rios, que se dirigem ao norte, ao sul, ao nordeste e ao sueste, vastas campinas para criações de gados, pedra em abundância para toda sorte de edifícios, madeiras de construção para todo o necessário, e minas riquíssimas de toda qualidade de metais; em uma palavra, uma situação que se pode comparar à descrição que temos do paraíso terreal. Desprezou-se tudo isso pela cidade do Rio de Janeiro, porque

(23) Desde antes. Em setembro de 19, veiculava acusações ao Governo por ter pôsto à disposição de um indivíduo, monsenhor Miranda, os fundos para o plano de colonização, alimentado pelo tributo sobre novos escravos. O terreno de Cantagalo, comprara-o um monsenhor Almeida por 500 mil-réis e ao Estado vendera por 10 contos. Casas edificadas por 45 mil cruzados custaram ao Estado 80 mil. (XXIII, 299).

(24) XXVII, 338, outubro de 21. Não obstante as queixas e os comitês de socorro, o *Monthly Magazine*, de novembro de 1821, trouxe uma carta de um colono, natural de Berna, havia dois anos em Cantagalo, cheia de entusiasmo. Nova Friburgo era apenas a segunda Terra da Promissão. Ao chegar ao Morro Queimado, encontrara tudo em ordem, agasalhante, perfeito, deslumbrante. Cumpria o Governo as suas promessas e era a vida barata, a terra dádívosa, o clima saudável. A epidemia, fatal a um quinto dos imigrantes, fôra contraída na Holanda e curada no Brasil. (XXVIII, 461).

já ali havia algumas casas de habitação, comodidades para algumas pessoas andarem em carruagens, um mesquinho teatro, demasiado número de cantoneiras para o divertimento dos cortesãos; em uma palavra, porque se evitavam assim o trabalho de criar uma cidade de novo e os incômodos inerentes a novos estabelecimentos. E por essas miseráveis considerações se roubou a S. A. R. o Príncipe-Regente a glória incomparável de ser o fundador de uma cidade, a que afixaria o seu nome, fazendo-se imortal na criação de uma vasta monarquia.

Não nos demoraremos nas objeções que há contra a cidade do Rio de Janeiro, aliás muito própria ao comércio e a outros fins, mas sumamente inadequada para ser a capital do Brasil. Basta lembrar que está a um canto do território do Brasil, que a sua comunicação com o Pará e outros pontos daquêl Estado são de imensa dificuldade, e que, sendo um pôrto de mar, o Govérno está ali sempre sujeito a uma invasão inimiga de qualquer potência marítima. Quanto às dificuldades da criação de uma nova capital, estamos convencidos de que tôdas elas não são mais do que meros subterfúgios. A facilidade com que nos Estados Unidos da América Setentrional se edificam novas cidades, o plano da fundação da sua nova Capital, Washington, onde não havia uma só casa, mas no centro de seu território, é um argumento tirado da experiência de nossos tempos que nada pode contradizer<sup>25</sup>.

9 — Por vêzes voltou o *Correio* ao assunto. Os requisitos de uma capital eram três: acomodações, situação central em referência às províncias, e defesa natural contra inimigos, pela distância das costas e das fronteiras. O Rio de Janeiro preenchia apenas o primeiro requisito. Erigida a nova Capital nas campinas do Rio Doce, abrir-se-iam a navegação para o litoral e, por estradas, comunicações directas com as extremidades do País; em Santa Catarina ficariam os estaleiros em contato com a Capital por uma linha de telégrafos; e havendo nas bordas do São Francisco minas de ferro, aconselhava estabelecer-se lá uma fundição, serrarias e lavras de pedras. Quando se edificou Washington, seguiu-se o sistema de vender terras em almoeda, applicando-se o produto na construção de prédios. Entre nós, melhor seria aforar os chãos e com a renda sustentar a iluminação e os consertos das ruas<sup>26</sup>.

Num dos seus últimos artigos, dirigido ao Govérno, após o 7 de setembro, recomendava, entre outras medidas de relêvo, a de haver no Brasil uma Capital central, conforme mais de uma vez aconselhara e constava das instruções da Junta de S. Paulo aos deputados idos a Lisboa<sup>27</sup>.

10 — Pelos artigos IX e X do Tratado de Amizade e de Aliança com a Inglaterra, assinado, conjuntamente com o de Comér-

(25) X, 373, março de 13.

(26) XVI, 623, junho de 16.

(27) XXIX, 489, novembro de 23.

cio e Navegação, em 1810, obrigou-se o Príncipe-Regente a abolir gradualmente o tráfico de escravos, limitando-o desde logo às suas possessões na África e aos portos da Costa da Mina pertencentes à Coroa ou sôbre os que tivesse pretensões. Conquanto inimigo jurado da escravidão, estranhou o *Braziliense* o compromisso: "Onde se viu que tais pontos fôsem artigos de tratados?... Embora coisas boas e justas, devia o soberano adotá-las por um decreto seu... A que se obrigou a Inglaterra em consequência daquela estipulação de Portugal, que seja recíproco? As estipulações entre nações sem mútua obrigação, chamam-se capitulações e não tratados"<sup>28</sup>.

Os ingleses, cumprindo à risca os dispositivos do Tratado, puseram-se a apresar os barcos lusos encontrados no tráfico de negros fora das possessões portuguesas, embora na orla da Costa da Mina, de limitação indefinida. Tal procedimento provocava incessantes protestos dos traficantes. Por seu lado, os abolicionistas queixavam-se da longanimidade da Grã-Bretanha. Uma entidade social, o "African Institution", por exemplo, reclamava dela severidade, entendendo estar Portugal obrigado pelo Tratado a libertar a escravaria.

Comentando um dos relatórios dessa instituição, o *Edinburgh Review*, de julho de 1813, permitiu-se assacar contra os portugueses injúrias que impeliram Hipólito às nuvens. Emitiu dilates dêste jaez: existir Portugal na Europa mantido pelo sangue e pelo dinheiro da Inglaterra, cujas esquadras lhe protegiam os navios e as colônias; pagar Portugal tanta consideração com resistir à abolição contratual do tráfico e reter Bissau, couto de contrabando e de comércio de cativos. Retorquiou o jornalista em longo editorial. O levantamento do Reino contra os franceses principiara antes de lá chegarem os britânicos e agora os seus soldados pisavam os Pireneus, combatendo pela causa comum, sua, de ingleses e de espanhóis. Se se dissesse que, defendendo a Espanha, a Inglaterra defendia Portugal, responder-se-ia que, ocupando-se os franceses na Península, impedia-se viessem à Inglaterra. As esquadras britânicas não cruzavam para cobrir os nossos barcos, mas para perseguir os da França, com quem, aliás, estávamos em guerra por nossa aliança com a Grã-Bretanha. Para impor respeito à integridade do Brasil, considerada a vastidão invulnerável de suas costas e terrenos marítimos, possuía Portugal fôrças navais bastantes. E às esquadras da Inglaterra muito favorecia o agasalho brasileiro no objetivo de guardar o seu comércio com a América e as Índias, crescendo serem elas supridas de mantimentos à nossa custa, em troca de espantarem inimigos e corsários.

(28) X, 27, janeiro de 18. A outra coisa boa e justa era o não estabelecimento da Inquisição no Brasil. Rochaçado na Madeira e extinto em Goa, com a aprovação de D. João, o Santo Officio foi abolido em Portugal pelas Côrtes de Lisboa, na sessão de 31-3-21.

Quanto à posse de Bissau, retinhamos o que era nosso, nada valendo o argumento da revista de Edimburgo de não ser tal posse coisa que a Inglaterra sofresse. Todo mundo tinha de sofrer um fato indisputável a Portugal, como pertencer-lhe Bissau, fôsse ou deixasse de ser covil de bandidos e negreiros. A ambigüidade do que se definia por Costa da Mina, tanto podia imputar-se ao Brasil como à Inglaterra. Atacar-nos por isso era praticar libelo difamatório. Poderíamos retrucar-lhe vir a ambigüidade da esperteza de lord Strangford, visando a apresiar os nossos barcos em qualquer ponto da África. Aqui novamente a revista applicava a expressão sofrer, “como se fôsse uma verdade geralmente admitida que, para cada um possuir o que é seu, tenha de dar agradecimentos à Nação Inglesa, por se dignar sofrer que a gente coma o seu pão em sua casa”.

11 — Os esforços da Inglaterra para a abolição dos escravos despertavam louvores. No entanto elles nem impediam que negociantes seus, como alguns de Liverpool<sup>29</sup>, traficassem, inclusive sob o pavilhão português, nem tiravam a Portugal a precedência na matéria:

O merecimento de abolir o comércio de escravatura é mais devido a Portugal, ao menos em antecipação de tempo. Porque já no ano de 1761 se legislou em Portugal que todo escravo africano, que chegasse ao Reino, ficasse *ipso facto* livre. Toleram-se, sim, os escravos no Brasil, pela imensa dificuldade e perigo que se seguia da sua total e repentina abolição; mas ainda assim deve-se dizer em honra do carácter nacional, que há neste objeto restrições, que se não encontram na legislação nem nos costumes de nenhuma outra nação européica que conservou ou conserva escravos nas suas colônias.

Lessem os redatores da revista o *Institutionis Juris Civilis Lusitani*, de Pascoal José de Melo, compreensível por ser em latim, e veriam como entre nós se corrigia o Direito Romano, que atendíamos havia séculos, e não dez anos, como sucedia com os ingleses<sup>30</sup>.

A crueldade dos mestres dos navios negreiros foi objeto de humanitário alvará do Príncipe-Regente, em 1813, regulando a arqueação e o tratamento dos cativos a bordo. Não restringia o tráfico, pela impossibilidade de suprir os operários diariamente desaparecidos ou inabilitados na Colônia<sup>31</sup>. Cumpria, entretanto, procurar supri-los — reparava o *Correio* —, porque, tal dificuldade não obstara a extinção do cativo no Reino e mesmo no Domínio americano, quanto aos índios<sup>32</sup>.

(29) O tráfico, ilegal na Inglaterra, era legal em Portugal. A Justiça inglesa mencepressando o Tratado, não admitia como boa presa os navios tomados no mar, em razão do tráfico, fora ou dentro da Costa da Mina, desde que fôsem de fato portugueses ou de potência que o não condemnasse.

(30) XI, 247, agosto de 13.

(31) De 24-11-13.

(32) XII, 607, abril de 14.

12 — Na euforia da breve paz de 1814, enquanto Napoleão elocubrava em Elba, decidiram as Potências secundar um Memorial aprovado pela Casa dos Lordes, rogando a Coroa a universal cessação da escravidão. Opôs-se Hipólito, desconhecendo autoridade nas Potências e nos Pares para ditarem regras ao mundo. O Memorial encerrava curioso ato de contrição. Confessava a culpa da Grã-Bretanha no tráfico desumano: “Os crimes, apoiados pelo nosso exemplo, e as calamidades, originadas ou estendidas pela nossa má conduta, continuam a afligir um povo inocente”. Tratava os negros de irmãos e suplicava conceituar-se a escravidão como infração da lei geral das nações. Mudando de tom, ao apreciar as resistências de Portugal, com êle ralhava ásperamente, entendendo colocarem-no as suas dívidas na posição de obedecer à Inglaterra.

Não havia tal — retrucou o *Braziliense*. As dívidas compensavam-se. Lord Granville animara-se àquela hostil atitude por culpa dos nossos ministros, admitindo as vergonhosas cláusulas do Tratado de Aliança. Se tivessem tido em mira o caráter da Nação, antes prefeririam ver “cair a última telha de suas casas, e enterrar-se debaixo de suas ruínas, do que consentir em tal abandono da independência nacional, selado públicamente com o timbre de um tratado”<sup>33</sup>.

Todavia, não estando o Brasil em condições de privar-se de braços, convinha premunir-se, convidando artistas e agricultores da Europa, por meio da divulgação de leis e regulamentos capazes de persuadi-los de serem as nossas instituições tão favoráveis quanto bom o clima e fértil o terreno<sup>34</sup>.

A dúvida quanto à parte portuguesa na Costa da Mina foi dirimida pela Convenção firmada por Portugal e Inglaterra durante o Congresso de Viena, em janeiro de 1815, restringindo-se o tráfico, enquanto não extinto, à linha abaixo do equador. A Convenção abrogava o Tratado de Amizade de 1810 e estipulava um pagamento imediato, pela Inglaterra, de 300 mil libras, destinadas a indenizar os prejuízos dos nossos navios apresados injustamente<sup>35</sup>.

Elogiando a Convenção insistiu o *Braziliense* em substituir-se o braço escravo. A respeito adiantava sempre o menos que podia, pela dificuldade da matéria, e pela sua decidida opinião contra o cativo, de tão perniciosos efeitos na prosperidade da Colônia. “Fiados nesta fictícia e estranha população, descuidam-se os brasileiros de fomentar a população de pessoas infinitamente mais úteis do que jamais o podem ser os negros da África”<sup>36</sup>.

(33) XII, 763, maio de 14. Resposta de igual veemência deu Hipólito ao parlamentar W. Smith, que declamara dever a Inglaterra proibir o tráfico aos portugueses à força de armas, por ser êle contrário às suas leis. “Onde aprenderia W. Smith o princípio de direito público, pelo qual as leis de Inglaterra devem regular o comércio de outras nações? Se esta ingerência é só fundada nos princípios de humanidade, quem constituiu os ingleses cavaleiros andantes, para irem pelo mundo a desagrar injúrias de viúvas e gente sem proteção?”. (XVI, 645).

(34) XII, 913, dezembro de 14.

(35) A Convenção é de 21-1-15. De parte das 300 mil libras lançou mão o governo de Lisboa, para outros fins, em 1821, já no tempo das Cortes Geraes.

(36) XV, 633, novembro de 15.

13 — Em nota aos plenipotenciários do Congresso de Viena<sup>37</sup>, os nossos representantes admitiram a cessação definitiva do tráfico, mas, ao fim de oito anos. Pouco depois, a França, trabalhada por lord Castlereagh, o abandonou, deixando nos mares apenas Portugal e Espanha. Esta, despótica e fraca, com tôdas as suas possessões americanas rebeladas, não resistiria aos apertos do gabinete de Londres. E o Brasil, que faria?

Negociantes, lavradores, tôda a população da Colônia, acostumados ao labor dos escravos, inclinavam-se à sua conservação. Sabia o *Correio* desagradá-los, batendo-se pela abolição. Mas, se não temia encontrar-se com o poder do Govêrno, menos hesitava em afrontar os prejuízos do povo. As idades imparciais lhe fariam justiça. Consultassem os brasileiros os filósofos, e veriam a geral condenação da escravidão. Mas, era do interêsse que valia a pena falar, matéria mais inteligível “mesmo daqueles menos escrupulosos das noções do justo e do injusto”. A Inglaterra não se satisfaria com a supressão do tráfico: iria adiante. Para o Brasil, a abolição seria revolucionária. A simples não entrada de novos escravos lhe traria prejuízos imensos, a começar pelo encarcimento dos existentes. Assim, precisava cuidar incontinenti da introdução de máquinas e de imigrantes brancos.

Perniciosa no momento, a abolição produziria benefícios depois. A escravidão transmitia aos senhores os seus vícios, acostumando-os a faltar aos deveres morais, tornando-os ferozes, voluptuosos e insensíveis aos males alheios. Vivia o *Correio* a pregar contra os governos militares, reclamando não sujeitar-se o povo senão às leis. Como podia um dono de escravos gozar dessa liberdade, se os olhava como a cães e cavalos<sup>38</sup>?

14 — As limitações ao tráfico, agora exercido sòmente por Portugal e Espanha, e os acenos de extingui-lo em curto tempo, não bastavam para, de fato, coibir os contrabandos na África, mormente obstinando-se a Côrte do Almirantado a não dar por boas as prêsas autorizadas nas convenções. Daí firmarem, a Inglaterra e Portugal, um adendo<sup>39</sup> à Convenção de 27 de janeiro de 1815, concordando em permitir a visita aos seus navios mercantes pelos vasos de guerra de uma e outra nação. Sendo medida óbvia-mente só applicável pelos inglêses, teve a desaprovação do *Braziliense*.

Portugal admitira, sem prometer, abandonar o tráfico em 1823. A Espanha, porém, assumiu, em 1817, o formal compromisso de extingui-lo a partir de 30 de maio de 1820<sup>40</sup>. A êsse novo avanço reuniram-se os plenipotenciários em Londres e declararam ao conde

(37) De 11-2-15.

(38) XV, 735, dezembro de 15. A nota de Talleyrand a Castlereagh comunicando a abolição do tráfico é de 31-7-15; a lei é de 1818.

(39) De 28-7-17.

(40) Ao tempo em que recebia um empréstimo de £400.000.

de Palmela depender a total abolição do tráfico somente de renunciar Portugal a parte do tráfico que ainda se reservava na África, ao sul do Equador<sup>41</sup>. Desejavam as potências converter em formal obrigação a desautorizada esperança transmitida por Palmela, fazendo-a coincidir com o prazo marcado pela Espanha.

Na expectativa dos passos do embaixador português, de novo se juntaram os plenipotenciários em Aix-la-Chapelle, em 1818. D. João VI nada respondera. O direito de visita sofreu a impugnação de tôdas as potências, Rússia, Prússia, Áustria e França. Também o fulminara Hipólito: "A admissão do princípio de que os navios de guerra de qualquer potência dêem busca aos navios mercantes de outras nações, ainda em casos limitados, durante a paz, é uma novidade no direito público da Europa que, segundo a declaração de lord Castlereagh, na Casa dos Comuns, foi pela primeira vez sancionada pela Côrte do Rio de Janeiro"<sup>42</sup>.

Separou-se a Conferência sem nada resolver limitando-se a uma solene e inútil requisição dos soberanos a D. João VI.

15 — O penúltimo artigo de Hipólito, em novembro de 1822, intitula-se "Escravidão no Brasil". Nação independente e soberana, não poderia manter em si a escravidão, que é o oposto da liberdade. Impunha-se extingui-la gradual e prudentemente:

Seria a desesperada medida de um louco destruir de uma vez a escravidão, quando ela, além de constituir parte da propriedade do País, está também ligada ao atual sistema da sociedade... Mas, se a sua abolição repentina seria um absurdo rematado, a sua perpetuação num sistema de liberdade constitucional é uma contradição de tal importância, que uma coisa ou outra deve acabar. Os brasileiros, portanto, devem escolher entre estas duas alternativas: ou nunca hão de ser um povo livre ou hão de resolver-se a não ter consigo a escravidão.

Negava serem os escravos imprescindíveis aos trabalhos do campo e das minas, e exaltava a má influência dos seus vícios na formação e nas virtudes da família. A maior parte dos sentimentos humanos derivando da educação, um homem educado com escravos olharia para o despotismo como uma ordem de coisas natural. Admirava-se de não ter ainda a imprensa livre do Brasil examinado essa questão. Era tempo de começar:

Chamamos para isso, em auxílio da boa razão, a pena dos escritores no Brasil, porque não basta que o Governo obre segundo o que é conforme aos interesses da Nação: é necessário que o povo esteja persuadido que isso assim é realmente. Para isto é que se requerem os serviços daqueles homens em situação de dirigir a opinião pública. E os que nisso se empregarem farão relevante e essencial serviço à sua Pátria<sup>43</sup>.

(41) Nota dos Plenipotenciários a Palmela, datada de Londres, 11-12-17.

(42) XX, 311, março de 18.

(43) XXIX, 574, dezembro de 22.

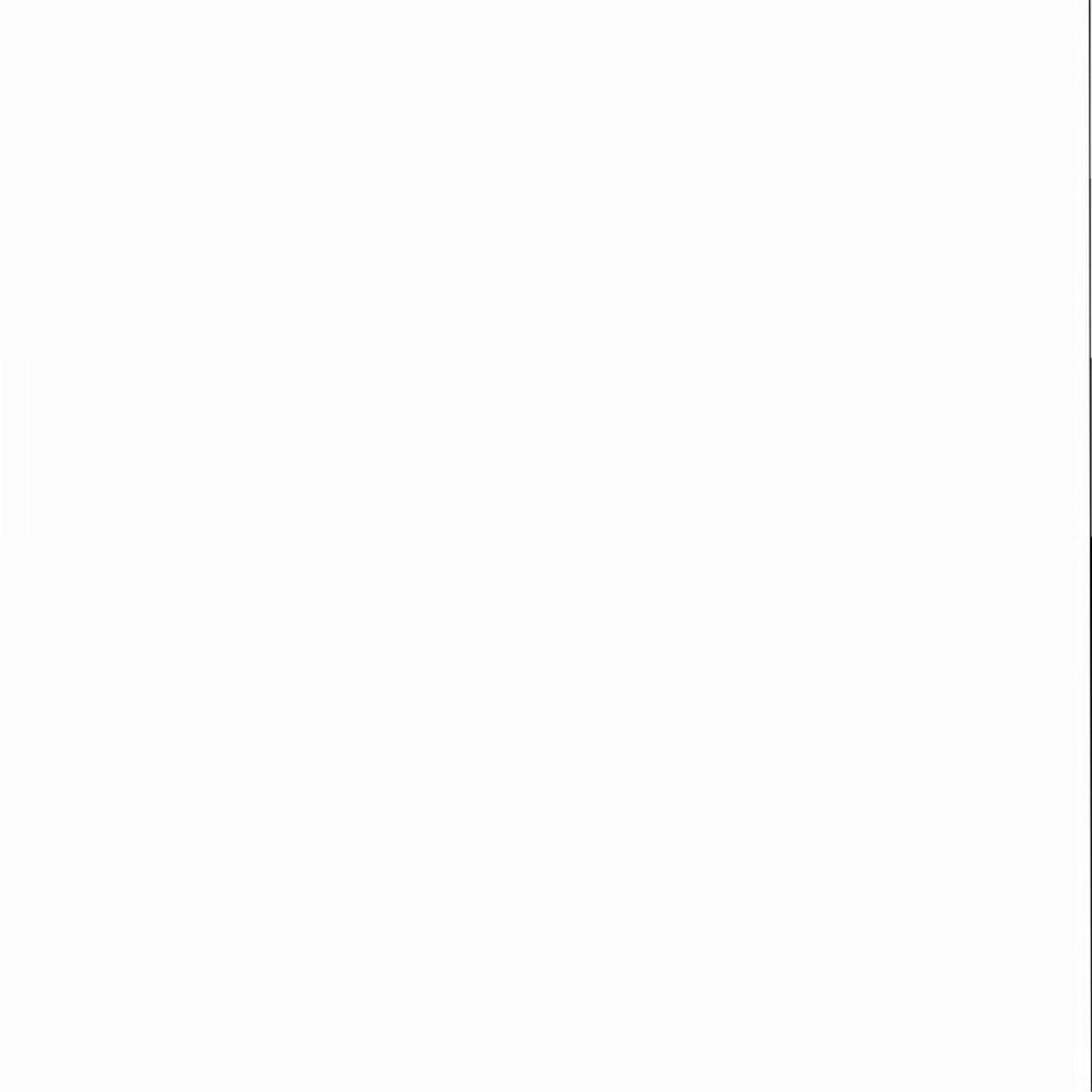


---

## LIVRO IV

# PARTIDÁRIO DA UNIDADE DA PÁTRIA PORTUGUÊSA, OPÕE-SE OBSTINADAMENTE O “CORREIO” À SEPARAÇÃO DO BRASIL

- Cap. I — *Pela volta dos Estados Portuguezes ás franquias e ás corporações eletivas da sua primitiva organização política.*
- Cap. II — *Pregando caber as revoluções aos governos, reprova o “Correio” o levante republicano de Pernambuco e aprova o constitucional do Pôrto.*
- Cap. III — *Preservando a integridade da Monarquia, apóia Hipólito a descentralização do governo do Brasil, o enfraquecimento das províncias e a revocação do Príncipe-Regente.*
-



## I

# Pela volta dos Estados portuguezes às franquias e às corporações eletivas da sua primitiva organização política

1 — Politicamente, como tenho acentuado em outros pontos desta obra, o *Correio Braziliense*, doutrinando, comparando e exemplificando, anelava transplantar para o Estado Português, por bons modos e gradativamente, as instituições civis da Inglaterra. Sonhava com Portugal e Brasil unidos e integrando na Casa de Bragança uma monarquia constitucional e representativa. Temia a nossa separação, que tantas vêzes pressentiu, predisse e quis evitar, execrava o liberalismo francês e abominava as revoluções. Mesmo depois de ter saudado os diplomas declaratórios da Independência, admitia a unidade política dos dois Reinos, como outrora a da Escócia e Inglaterra e a dos Países Baixos e Espanha.

Despejado Junot, conjugaram-se, em Lisboa, a Regência e o Comando britânico para a guarda das fronteiras e a ajuda à Espanha subjugada. “Às armas, às armas, às armas!” — bradava o *Braziliense*, para quem a sorte de Portugal se decidia nos campos vizinhos<sup>1</sup>. Ódios aos partidistas do govêrno intruso e intrigas dos inimigos da Inglaterra exacerbavam o ânimo do povo, que entrou a praticar desatinos. Clamavam as autoridades por ordem. Embora desprezando-as, secundava-as Hipólito:

Um govêrno popular é na minha opinião o mais bem calculado para sacar a público os talentos, que há na Nação, e para desenvolver o entusiasmo, que resulta de se considerarem todos os cidadãos em via de ter parte ou voto na administração dos negócios públicos. Mas, quando assim falo, entendo o chamamento de côrtes, e outras instituições, que formavam a parte democrática da excelente Constituição antiga de Portugal. Não quero pois entender, de forma alguma, por

---

(1) I, 648, dezembro de 1808. As melhores tropas lusas, comandadas por Alorna, Gomes Freire e Pamplona, despachara-as Junot para a França. Contudo, segundo o barão Eben, Wellington conseguiu formar, em princípios de 1810, 50 mil homens de linha, dos quais 30 mil a sôdo da Grã-Bretanha. Essas tropas chegaram a 100 mil e mais 40 regimentos de milícias.

governo popular a entrega da autoridade suprema nas mãos da população ignorante, porque isso é o que constitui verdadeiramente a anarquia; e nesta se deve cair necessariamente tôdas as vèzes em que o vigor e o entusiasmo do povo excedem a energia e o talento dos que governam<sup>2</sup>.

Foi essa a primeira vez em que Hipólito aludiu ao que êle denominava de Constituição antiga Portuguesa, a qual, estivesse em vigor, como outrora, e nada se teria a invejar do adiantamento social e político da Inglaterra. Ainda que essa tese se mostrasse forçada e circunstancial, escreveu êle nada menos de sete longos artigos sustentando-a, com o que sobremodo irritou o representante português em Londres e os ministros da Côrte do Rio de Janeiro, notadamente D. Rodrigo. Entendiam visar o jornalista, a pretexto de elogiar um passado engrandecido, a condenar o presente, aproveitando-se do ensejo para difundir modificações inconciliáveis com a situação da Monarquia.

Argumentava Hipólito que as antigas gerações, tanto na Inglaterra, como em Portugal, haviam traçado instituições livres; mas, enquanto os ingleses conservaram a pureza das suas, e as melhoravam, os portugueses, após Filipe II e imediatos sucessores, caídos em criminosa indolência, deixaram os ministros usurpar-lhes os direitos e franquias. A inclinação dos governantes é sempre para a concentração dos poderes, isto é, para o despotismo, já por ambição e vaidade, já pela dificuldade de dirigir povos livres, capazes de exigir dêles assiduidade, habilidade e talentos. A solidez do trono na Inglaterra vinha de fundar-se na liberdade, daí decorrendo o respeito que lhe votava o povo. Êste, conhecendo a conexão dêle com a prosperidade comum e com a fábrica política do Estado, queria conservá-lo a fim de conservar as vantagens que fruíra, as quais compreendiam: liberdade de falar e escrever; liberdade ilimitada de debates no Parlamento; divisão dos poderes; faculdade a todos de tomar parte ativa nos negócios do Estado; estrita imparcialidade da Justiça; brandura das leis criminaes; obediência das autoridades à lei; submissão do poder militar ao civil<sup>3</sup>.

2 — Originariamente, estabelecera-se a monarquia portuguesa de modo mais legítimo que a britânica, pois Afonso Henriques fôra eleito pelas Córtes de Lamego<sup>4</sup> e Guilherme, o Conquistador, pôsto alegasse direitos hereditários, tomara a Ilha à força e a tratara despoticamente:

(2) II, 175, fevereiro de 1809.

(3) III, 175, agosto de 1809.

(4) "Vós me fizestes rei e eu devo repartir convosco o trabalho de reger e governar" — teria dito Afonso Henriques nas Córtes, ao ser coroado pelo arcebispo de Braga.

Dêstes diferentes princípios resultaram também efeitos diversos e conseqüências importantes, que mui naturalmente não foram previstas nem num nem noutro Reino. Na Inglaterra, a ilegalidade e violência do Conquistador despertaram a atenção dos povos de tal maneira, que os ingleses vigiaram sempre cuidadosamente o procedimento do Governo e não deixaram escapar ocasião alguma em que se pudessem pôr barreiras ao poder da Coroa. Estando sempre alerta, e oferecendo-se estas ocasiões pelo decurso do tempo, gradualmente foram restringindo o uso dos direitos da Coroa aos próprios canais por onde devem correr, sem que lhes seja possível transbordar. De maneira que a mesma violência da origem dêste Governo, em um povo que fôra livre, deu indiretamente princípio aos regulamentos, que ao depois se fizeram a favor da liberdade da Nação. Pelo contrário, em Portugal, descansados os povos com a legalidade de seu govêrno, e até com a bondade de D. Afonso Henriques, e de muitos de seus sucessores, não pensaram abrigar-se dos abusos do poder, que, pela astúcia de ministros ambiciosos e de homens perversos, vieram a alegar-se, ao diante, como direito e costume, reduzindo a forma do govêrno e a administração do Reino ao que hoje em dia se observa.

A forma de govêrno em Portugal era monárquica-hereditária e absoluta; na Inglaterra, também monárquica-hereditária, mas mista, porque o poder legislativo residia no Parlamento, compreendendo-se por tal o Rei, a Casa dos Lordes e a dos Comuns. No Estado português cabia sômente ao Monarca o fazer leis, mas debaixo de certas regras, cuja violação importava em nulidade. Algumas leis podiam ser embargadas na Chancelaria-Mor. A simples existência das côrtes constituía em si restrição aos poderes majestáticos. A rigor, competia-lhes até alterar a forma de govêrno, “porque se, elegendo o seu primeiro monarca, puderam estabelecer uma forma de govêrno, também é claro que a podem revogar”.

Comparando vários atributos da realza numa e noutra nação, realçou Hipólito divergência significativa: a prerrogativa de não errar, reconhecida ao soberano britânico, a qual revertia na efetiva responsabilidade dos ministros.

3 — Enumerando e encarecendo os cerceamentos ao poder pessoal na Inglaterra, parecia admitir Hipólito, como fruto natural da antiga Constituição Portuguesa, se tivera vindo a têrmo, aquilo que só existia nos seus desejos de reforma. Ao Rei competia convocar o Parlamento, mas tinha de fazê-lo ao menos uma vez cada três anos; era êle a fonte de Justiça, mas nem sentenciava por si nem influía nas decisões dos juizes; tinha o privilégio de cunhar moeda, não porém o de fixar-lhe o valor; perdoava crimes, sem, entretanto, tirar à parte injuriada o direito à indenização; cabia-lhe o poder militar, mas só levantava exércitos autorizado pelo

Parlamento. Para deter a Coroa dentro de tais restrições dispunha o povo de três meios: a indisputável posse dos Comuns da atribuição de sòmente elles criarem tributos; o não dispor o Rei de fôrça armada senão temporariamente, dissolvendo-se cada ano, salvo nova fixação pelo Parlamento; e a responsabilidade dos ministros pelos atos funcionais.

Em Portugal nada disso havia. Perdera-se tudo, inclusive o caráter das câmaras das vilas e cidades, que escolhiam e orientavam os seus deputados às velhas e esquecidas Còrtes<sup>5</sup>.

Aos brasileiros aconselhava o *Correio* requeressem ao Príncipe-Regente sòbre a importância de terem uma corporação representativa da Nação, de membros eleitos pelo povo. "As Còrtes são uma instituição nacional, e a população do Brasil é tão considerável que com tòda a justiça pode requerer o entrar com seus procuradores nessa respeitável Junta. . . O não serem os povos do Brasil representados em còrtes é a primeira origem dos seus males presentes e será causa de muitos outros para o futuro"<sup>6</sup>.

4 — Os advogados do absolutismo faziam carga ao *Braziliense* de simular comparações entre a Constituição Inglesa e a mirífica antiga Constituição Portuguesa com o fito de propagar idéias incendiárias contra o Trono:

Nós nunca propusemos uma forma de govêrno popular; mas, seguramente temos dito, e dizemos, que os governos foram instituidos no mundo para o bem dos povos, e não para o benefício de uns poucos de individuos. Conforme a este raciocínio regulamos sempre os nossos raciocínios; e perverter isto o partido francês<sup>7</sup>, interpretando o nosso princípio, como se desejáramos um govêrno popular, é uma decidida falácia, de que serão vítimas os que nela acreditarem<sup>8</sup>.

A divisão formal dos portuguezes nas fadções inglesa e franceza vinha da sucessão Bourbon na Espanha. Então — explicava o mensário — precisamente quando mais se deviam ter unido contra o inimigo comum, separaram-se em duas alas, uma pedindo misericórdia à França, outra proteção à Inglaterra, esquecidos do patriotismo com que até aquêlê momento haviam sustentado D. João IV e guerreado a Espanha e a Holanda sem o apoio de ninguém. Coesos em vez de divididos, estariam em condições de continuar a fazer-se respeitar por si:

(5) III, 175, 303, 371, 528 e 621, e IV, 77 e 471, agosto de 1809 a maio de 1810.

(6) III, 560, novembro de 1809.

(7) "Chamamos partido francês àquelas pessoas em cujos princípios políticos e sistema de obrar, ou raciocinar na causa pública, entra a esperança, real ou fingida, de que os francezes, como nação, podem reformar os abusos, que se têm introduzido no govêrno de Portugal, e que o govêrno francês pode ser um utilíssimo aliado dos portuguezes; principalmente quando se compara com a aliança da Inglaterra". (IV, 199).

(8) IV, 211, fevereiro de 10.

Isto que unicamente é agora um dos nossos sonhos patrióticos, deixou de ser uma realidade, porque os fanáticos perseguidores e os parasitas da Córte, de tôdas as classes, nunca acharam bem feito que se substituisse ao seu interesse o da Pátria, abolindo o que se devia destruir e fomentando o que se devia animar. Acharam mais cômodo aconselhar ao Soberano, uns que se submetesse à França, outros que se entregasse à Inglaterra. Para provar que o interesse e o egoísmo criaram estes Partidos, basta produzir um fato histórico incontestável. Depois da morte de Luís XIV, prevaleceu na Europa a influência inglesa, e o partido inglês na Europa era o maior. Cessando a Inglaterra de inspirar confiança na sua proteção e começando os franceses a fazer-se temíveis, logo todos aquêles parasitas da Córte, até ali ingleses, fizeram-se imediatamente franceses. Para estes o melhor partido é o que supõe desnecessária a reforma dos abusos e que entrega a defesa do Reino a outra potência. E é de notar que o mesmo espírito dita sempre a esta gente a mesma receita, pois assim como em 1703 sacrificaram tôda a indústria de Portugal aos interesses comerciais da Inglaterra<sup>9</sup>, assim em 1803 se fez o mesmo sacrifício à França no tratado negociado com Lannes. Eis aqui a verdadeira caracterfstica do atual partido francês: uma liga ofensiva e defensiva de todos os homens, que querem impedir o melhoramento da Monarquia, porque têm medo, como tinham os eclesiásticos do século XVI, que se opunham às reformas do Concílio de Trento, de que a reformação começasse por elles.

No poder em 1807, os "franceses", nem tinham preparado o Reino para enfrentar a invasão de Napoleão, cujas tropas beiravam Abrantes sem que ninguém lhes perguntasse a que vinham, e nem tinham arranjado a Marinha, para que o Soberano, ao embarcar para o Brasil, não tivesse de pedir tudo à esquadra inglesa. E a seguir como se conduziam no Domínio americano? Intrigando os novos ministros, desacreditando o Soberano, ocupando com discórdias um govêrno que se devia consagrar aos importantes objetos de fundar e consolidar o novo Império do Brasil<sup>10</sup>.

Correndo em Londres traçar a Córte do Rio de Janeiro transferir-se para a Madeira, nisso viu logo o *Correio* o dedo dos "franceses". Aproximar-se da Europa era arriscar-se a um golpe da espada napoleônica e um meio de anular as vantagens alcançadas desde dois anos antes pelos ingleses. Nada até então se fizera para mudar o sistema de administração no Brasil. Para reduzi-lo ao estado anterior, de colônia, bastava regressar D. João e fecharem-se os portos. A permanência da Córte no ultramar poderia consolidar todos os domínios portugueses em um só Império. "Mas, para isso é necessário dar-lhes a unidade que convém, estabelecendo em tôda parte a mesma administração e leis, em tanto quanto a

(9) No Tratado de Methuen.

(10) IV, 117, janeiro de 10.

natureza do território o permitir. Mas a sugestão do partido francês tende a destruir todo êste prospecto, quando não tivesse outras conseqüências piores, que não são difíceis de prever"<sup>11</sup>.

5 — Os governos do Rio de Janeiro e de Lisboa empregaram plunitivos e foliculários em responder ao *Braziliense*, antes de se decidir, o primeiro, a custear uma fôlha concorrente na Inglaterra. Entre êles destacaram-se José Anselmo, em Londres, e, em Lisboa, os frades José Agostinho e Joaquim de Santo Agostinho e o desembargador Corrêa de Lacerda<sup>12</sup>:

Nós estamos certíssimos de que os ministros na Côrte do Brasil acharão imensa gente que lhes dê mil louvores e lhes ofereça um incenso de nausear, por tudo quanto fizerem e por tôdas quantas medidas adotarem. Mas, onde estão lá os homens que se arrisquem a dizer-lhes na cara que tal ou tal medida não é boa e deve ser substituída por outra? Julgamos portanto ser um dever nosso, escrevendo aqui, onde estamos em esfera superior ao latido dêsses intrigantes, dizer e explicar à nação portugêsa tudo quanto nos parecer verdade. E estamos seguríssimos de que os homens bem intencionados nos ficarão agradecidos; os malvados digam o que quizerem, que a sua opinião não nos influi<sup>13</sup>.

Os contraditores, exceção feita do desembargador Corrêa de Lacerda — escarnecia o *Braziliense* — antes punham a pique do que a nado a causa a que se alugavam. Mesmo ao autor do *Exame*, escrevendo em um país onde tudo se esperava e tudo se temia do govêrno, funcionário, de promoção e aumento dependentes dos ministros, cabia a suspeita de escrever por adulação e com a esperança de recompensa. “Nós, porém, que escrevemos a favor do Soberano e do povo, contra a opressão e os abusos dos grandes, só podemos esperar a consolação de receber as bênçãos que nos darão em segredo os amigos ou amantes da verdade... Temos já começado a receber o prêmio que sempre esperamos: uma perseguição formal dirigida pelos grandes ou zangões do Estado e uma aprovação sincera dos verdadeiros amigos da Pátria. Mas, êstes votos infrutíferos não são seguramente os que desejam aquêles que olham continuamente para as mãos dos que governam”<sup>14</sup>.

6 — Contestava Lacerda o fundar Hipólito as côrtes em antigas leis e costumes. Contestava também o poder decisivo e até a utilidade delas; tanto que os reis foram moderando o seu

(11) IV, 432, abril de 10.

(12) V. Livro I, Cap. III, n.º 11.

(13) IV, 312, março de 10. Em junho de 1811, revidava Hipólito a um folheto que lembrava a sua entrega pela Inglaterra para ser castigado em Portugal: “Aqui não podemos ser vítimas de suas vis intrigas porque temos um govêrno eficaz que nos defenderá sempre com o poder das leis: isto aqui não é Portugal!” (VII, 146).

(14) IV, 359, abril de 10.

uso, sub-rogando-as em diversos tribunais esclarecidos, que nas suas resoluções ouviam os magistrados e as camadas populares. Retrucou o jornalista que, se foram substituídas, existiram, e se existiram tinham de se fundar em leis ou costumes, ou em ambos. Na melhor tradição, tinham influído, e diretamente, nos negócios públicos; o que não obstava fôsse sempre o Rei o único legislador e o único executor das leis. Daí, contudo, não fluía, como pretendiam os fautores do despotismo, que o monarca português, por ser absoluto, obrasse e dispusesse a seu arbítrio, sem lei ou regra e sem consultar o bem dos povos<sup>15</sup>.

Noutro *Exame*, criticou o Desembargador a imputação ao Governo de vir aniquilando o caráter e o espírito nacional. “É o nosso princípio” — acudiu o *Correio*. Os ministros tinham progressivamente suprimido os estabelecimentos em que se estribavam as liberdades, e tenazmente erigido outros votados à sua destruição, tais a Inquisição e a Intendência de Polícia. Era bem sabido que à medida que os indivíduos se habituavam à escravidão, extinguíam-se as suas virtudes. “Se julgássemos que os portugueses tinham chegado a êsse extremo, não nos cansaríamos em escrever para êles”.

Ao discutir-se o Tratado de Amizade com a Inglaterra, que vedaria a entrada à Inquisição no Brasil, propalara-se cogitar o Governo de varrê-la dos Estados. Por isso, prudentemente, não a combatera Hipólito, e não — como assoalhava Lacerda — pelo temor de supô-lo o público parcial, “atacando uma instituição de que se sentia ofendido”. Concordava no castigo aos ofensores da religião e do culto. Por tal, porém, não era de tomar-se a credice das feiticeiras, “ocupando-se, com a mais ridícula formalidade, um tribunal aparatoso, para queimar uma velha que leu a buena-dicha. Isto desacredita todo o Governo!”.

7 — Via o redator do *Exame* incongruência entre pleitear côrtes e câmaras, nestas entrando a representação nacional. Falso. As câmaras, formadas livremente pelos vizinhos — argumentava o *Braziliense* —, escolhiam o seu procurador às côrtes, segundo direito consuetudinário. Longe de incompatíveis, completavam-se as duas instituições, resultando uma da outra.

Citou Lacerda leis, visando a demonstrar a inviabilidade de métodos opressivos na Intendência Geral de Polícia:

O autor, neste caso, merece talvez alguma severidade, porque não pode ignorar que, quem escreve êste parágrafo testemunhou, por quatro anos, a violação dessas leis... E atreve-se a escrever em Lisboa, onde todos que passam pela frente da Cadeia do Limoeiro vêem com os seus olhos as vítimas do poder arbitrário, os miseráveis presos, que cobertos de imundície, acobrunhados pela fome e oprimidos pela

(15) IV, 460, maio de 10.

desumana mão de um carcereiro cruel... pedem em altos e incessantes gritos, esmolando... Defender esses procedimentos abomináveis é perversidade sem desculpa; alegar contra a sua existência as leis que os proíbem, é negar a verdade conhecida por tal; dizer que quem nota esses fatos insulta o Soberano, é querer cobrir com a capa da majestade os facinorosos, semelhantes aos que falsificam a firma d'El-Rei para cometer fraudes...

As leis foram excogitadas nas sociedades civis para abrigar os fracos ou ignorantes contra as opressões dos mais fortes ou dos mais astutos; e se por más instituições vêm a existir no Estado pessoas que se podem evadir dos castigos das leis, é preciso cortar o mal pela raiz, abolindo essas instituições que favorecem a impunidade. Quando, avançando essas doutrinas, dizemos que falamos tanto dos direitos do Soberano como dos povos, é porque estamos persuadidos, como muitas vezes temos repetido, que o interesse do povo e o do Soberano são um e o mesmo... E quando os interessados nesses abusos trabalham por ocultar a verdade, já usando de suas prepotências para impedir que elas e as queixas dos infelizes cheguem ao Trono, já pagando os escritores mercenários, para que representem os vícios dos governantes como virtudes admiráveis, e carreguem de opróbrio a todos que se lhes opõem, e já usando de outros meios, que nunca faltam aos ricos e poderosos — que meio teríamos nós para fazer parar essa torrente de males senão publicando-os ao mundo, para que cheguem à notícia de todos os que podem influir nas reformas úteis, e mostrando a verdadeira origem dos males, que tanta gente se interessa em ocultar?...

O depósito de um poder arbitrário, ainda nas mãos de um homem sábio e virtuoso, é uma tentação que o convida a obrar mal, e nas mãos de um homem mau, é um engenho de tormento para os infelizes que tiverem a desventura de lhe ficarem no cacto. Alegar contra isso, que esses homens, a quem se concede o poder arbitrário, são mandados pela lei a que não usem d'ele senão conforme as regras da justiça... é o mesmo que desejar impedir ao salteador que não roube os viandantes, pelo meio do conselho de um homem virtuoso<sup>16</sup>.

8 — Na sua carta XII, o autor do *Exame* inquinou certas opiniões de Hipólito, de visarem a detrações e dissensões. Respondeu-lhe o jornalista que isso era explicar os sentimentos ocultos do seu coração, a cujo conhecimento não tinha direito. Importava pouco desvendar motivos: sendo isso necessário, havia recorrer a conjecturas. O autor escrevia a favor dos governantes, e no seu país, onde eles podiam tudo; êle, Hipólito, a favor de um povo com quem não vivia, com quem apenas se criara, e que nada podia. Portanto, se o autor do *Exame* escrevia por adulação e olhando prêmios, provavelmente os alcançaria, enquanto que o jornalista,

(16) V, 407, outubro de 10.

adulando o povo, não ganharia senão o ódio dos potentados. Nada esperava do povo, que não poderia fazer por êle o que do Govêrno esperava o autor.

Discordando de criminar-se o Ministério, o Desembargador imputava ao estado do povo o pequeno número de gazetas no Brasil. Êle talvez nem se lembrasse "dessa mercadoria":

O autor aqui parece ignorar um fato que não há português, que saiba ler, que o ignore; isto é, que a impressão da *Gazeta* é um monopólio ou... privilégio do Estado, e a mais ninguém se permite o imprimir gazetas. Portanto... não há coisa mais natural do que imputarmos nós a essa proibição o pouco número de gazetas que há no Brasil. Se o Autor sabe dêste fato da proibição, como fêz a pergunta do motivo por que imputamos a escassez ao Govêrno? Ê verdade que no Brasil não há muito quem leia, porque o Govêrno tem tido muito bom cuidado em conservar todos os estabelecimentos que podiam perpetuar a ignorância, e proibir todos os que podiam tender a introduzir o gôsto da literatura. Mas, ainda assim há no Brasil quem leia; e êsses não acham que ler na língua portugueza. Daí vem que apelam, os que sabem línguas estrangeiras, para os jornais das outras nações, e os que as não sabem ficam condenados a não poder informar-se do que se passa no mundo que êles habitam.

Demais, suponhamos, para o argumento, que o Autor tinha opiniões políticas opostas às que tem; e se persuadia que ao Govêrno, a quem atribui tanta coisa boa, se devia atribuir muita coisa má. Perguntamos se neste caso o Autor julga que o deixariam escrever uma série de cartas ao editor do *Correio Braziliense* reprovando as ações ou o sistema das pessoas que êle tão profusamente louva? Ê claro que não. Logo não tendo êle a faculdade de vituperar, mas somente a amplíssima liberdade de louvar os que governam, é impossível que a imprensa possa servir de veículo a uma discussão imparcial das medidas públicas.

Quanto ao ter dito o Autor nem se lembrarem os brasileiros "desta mercadoria", aludindo a jornais, reportou-se o *Braziliense* à recente criação de uma biblioteca pública na Bahia, por meio de subscrição de populares, os quais haviam mandado buscar a Londres as mais importantes gazetas e periódicos da Europa. De semelhante esforço não havia exemplo em nenhuma cidade de Portugal, nem Lisboa, onde nunca se viu uma livraria pública que franqueasse periódicos, proibidos até nos cafés<sup>17</sup>.

9 — Voltando o Desembargador a justificar a sub-rogação dos poderes das côrtes em outras instituições, assinalou Hipólito serem tais instituições de nomeação dos ministros e não de eleição

(17) VII, 185, agosto de 11.

popular. A História mostrava a diminuição paulatina da influência das câmaras, a ponto de serem os seus procuradores, nas cidades mais importantes, nomeados muitas vezes por avisos das Secretarias. Logo, tinha havido, e havia, um sistema continuado de mudança de administração, com alteração da antiga Constituição. O redator do *Exame* reconhecia essa alteração e sustentava o seu benefício, porque a descontinuação das côrtes e o enfraquecimento das câmaras aumentava o poder do Ministério, vigorizando o Governo:

Não há dúvida que quanto mais despótico é o Governo, mais simples é a administração, e por isso o Vizir de Constantinopla pode manejar os recursos do Império com mais facilidade do que outros governos mais moderados. Mas, o Autor não será de opinião que se deve preferir aquêlê Governo ao de Portugal, ao de Inglaterra, ou a outro qualquer, porque a autoridade ilimitada e despótica do Vizir... abre a porta a todos os abusos... e é isso causa de tal variedade de infelicidades nos governados, que êste mal excede muito o benefício que da outra parte resulta pela concentração do poder...

Preferimos pois a uma forma despótica de governo uma forma moderada, em que a influência popular (não obstante os seus inconvenientes, que em tudo os há) sirva como de balança à ambição do Ministério. Tal era a Constituição antiga de Portugal, que o mesmo Autor confessa ter sido mudada... Com que autoridade fizeram esta mudança? O povo todo de Portugal: El-Rei, os nobres, os prelados, os comu-neiros, quiseram e expressamente declararam em côrtes, em Lamego, em Coimbra e em outras partes, que tal fôsse o governo do Reino, e durante êle figurou Portugal como uma das mais importantes nações da Europa. Com que direito mudaram isto os ministros? E que utilidades nos mostra a História que se seguiram aos povos, em geral, como nação, ou em particular, à felicidade dos indivíduos? Nós dizemos que só lhes têm vindo males; e é por isto que nos queixamos dessa mudança e recomendamos ao Soberano e aos povos, cujos interesses julgamos idênticos, que se oponham a estas noções e prática do partido despótico<sup>18</sup>.

10 — Em julho de 1811 começou Hipólito a abordar uma das questões mais debatidas da época, a partir do declínio da guerra da Península, e que teria solução forçada, imprevista e de graves conseqüências: a de continuar a Côrte no Brasil ou regressar a Portugal. Em três anos de América não se cuidara sequer de iniciar um sistema administrativo apropriado às diversidades e distâncias das duas metades da Monarquia. Se o velho regime colonial, ainda vigente, tornara-se insuportável ao Brasil, que não se diria dêle aplicado ao Reino Europeu? A matéria era digna de contemplação:

(18) IX. 92, julho de 12.

Devemos aqui considerar os casos em que a Família Real volte para a Europa ou continue no Brasil. Em nenhum dêles julgamos conveniente o atual estabelecimento de coisas. Se a Família Real continua a viver no Brasil, como será compatível, não já com a boa administração da justiça, mas até com a decência, que um povo que foi metrópole fique reduzido a colônia?... Se, na outra hipótese, voltar a Família Real para Portugal e continuar o sistema colonial, os vexames dos que governam, provenientes de arbitrariedades... serão sentidos pelos povos do Brasil com mais força do que o eram antes... Esses males não se remedeiam senão com a extinção do sistema colonial. As cidades e as províncias devem ter o seu governo municipal, e os governadores um conselho a que estejam ligados para as suas decisões de importância... É preciso mudar o sistema atual das coisas. O governo do Rio de Janeiro conhecerá com facilidade que assim o deve aconselhar ao Soberano, se refletir um momento nos procedimentos e medidas de reforma, que se vão adotando nas Côrtes de Espanha, e nas comoções que lá lhe estão próximas na América Espanhola<sup>19</sup>.

Três anos depois, a Regência de Lisboa, acalmada com a abdição de Fontainebleau, convidou D. João a regressar<sup>20</sup>. A família de Bragança era querida dos portugueses, sendo natural que todos desejassem a sua volta — comentou o *Braziliense*. Por outro lado, não seria o Soberano insensível às rogativas do povo. “Porém, tal requerimento feito pelos cortesãos, que compõem a Regência, nem exprime os sentimentos da Nação nem merece a atenção do Príncipe”.

Antes de se decidir a tornar à Europa, o Governo do Rio de Janeiro teria de reparar erros, inclusive os cometidos ao lá chegar, como a duplicação de tribunais e a aceitação do Tratado de Comércio com a Inglaterra. E havia outras medidas a ser previamente adotadas. “A residência de S. A. Real no Brasil lhe há de ter feito conhecer de perto a impossibilidade de governar tão vastos e distantes domínios pelas mesmas regras e estabelecimentos que se instituíram quando aquêlê País era uma colônia insignificante, quase deserta”<sup>21</sup>.

11 — Dando curso, pouco depois, aos rumores de partir uma esquadra inglesa para trazer o Príncipe-Regente, examinou longamente o *Correio* o regresso da Côrte, “ponto de grandíssima importância”. Comparando a posição de D. João à de Carlos V, que da Espanha dirigia os Países-Baixos, enumerou 25 questões ligadas à “espinhosa decisão”. Resumirei as principais: a) Convalesceria

(19) VII, 128, julho de 11.

(20) Respondeu o Príncipe, a 11-7-14, manifestando vagamente a suma satisfação com que veria o dia feliz de achar-se entre os seus vassalcos.

(21) XII, 461, fevereiro de 14.

a Monarquia das suas enfermidades com o regresso do Soberano? b) Continuará êle a retirar do Brasil as utilidades, que retirava, transferindo-se? c) Anuiria a Inglaterra em anular o nefasto Tratado de Comércio sem exigir compensação indecorosa? d) Poderia conservar-se o Brasil unido a Portugal, como estivera até 1807? e) Que seria feito da Monarquia se dela viesse a desmembrar-se o Brasil? Que seria feito da mesma Monarquia se, para conservar o Brasil, não lhe importasse perder Portugal? f) Fixando-se na América, que medidas deveria tomar o Príncipe para o crescimento do Domínio e a boa administração do Reino europeu? g) Seria possível o retrocesso do Brasil ao estado anterior a 1808? h) Sem o Brasil, poderia Portugal continuar a figurar como estado poderoso, considerada a decadência da sua população, indústria e agricultura? i) Permanecendo no Brasil, conviria ao Príncipe residir em S. Paulo, ou onde? j) Não seria Mariana a cidade indicada para o estabelecimento de uma Universidade<sup>22</sup>?

A referida esquadra inglesa, segundo as gazetas de Londres, aprestava-se realmente para zarpar, sob o comando do almirante Beresford, a fim de comboiar o Príncipe-Regente, "por êle assim o ter pedido". Dvidou o *Braziliense* da justificativa, que lhe parecia refinada intriga<sup>23</sup>. E negou a forte razão, então alegada, para a volta do Príncipe: dificuldades de entenderem-se as Potências com Portugal pela distância da Côrte e por nêle haver dois governos que mutuamente se escusavam. A forte razão — dizia o periódico — aconselhava o Soberano a não se mexer do Brasil. Lá, longe e senhor de si, não podiam as Potências constrangê-lo a fazer o que lhes convinha, e, em Lisboa, a Liga Continental por terra e a força naval por mar, o apertariam entre a bigorna e o martelo<sup>24</sup>.

12 — D. Luís da Cunha opinara convir ao rei de Portugal residir no Brasil para abrigar-se da Espanha. O *Investigador* lembrou-se, na sua vesânia contra o Reino americano, de contraditar

(22) XIII, 263, agosto de 14.

(23) Não seria propriamente intriga. Em fevereiro de 14, Strangford, ministro da Inglaterra no Rio de Janeiro, comunicava a Castlereagh haver recomendado a D. João a pronta volta a Lisboa. Embora não a desejasse, tanto quanto outros membros da sua família, anuiria, se nisso visse vantagem a Inglaterra. Respondeu Castlereagh, em julho, que a abdição de Napoleão e a Paz de Paris decidiram certamente o Príncipe, razão por que preparava uma esquadra para trazê-lo, a qual sairia tão cedo subisse da resolução final de D. João. No mesmo julho, sem conhecer a carta anterior, mas conhecendo a nova situação da Europa, Strangford avisava a Castlereagh estar D. João desejoso de tornar a Portugal "debaixo da mesma proteção sob que o tinha deixado". Incontinenti foram passadas ordens ao almirante John Beresford para pôr-se a vela, o que fêz em fins de setembro. Daí a janeiro de 1815, amoleceu o assunto. D. João, aconselhado pelo marquês de Aguiar, recuava, conforme final anúncio de Strangford, em carta de 25 do mês acima, a Castlereagh. Em consequência, recolheu a esquadra de Beresford, e também recolheu a penates lord Canning, que fôra especialmente despachado a Lisboa para aguardar a chegada do Príncipe-Regente. (V. os officios no *Correio*, XVIII, 494). Em cartas de 21-11-13 e 27-7-14 já o Príncipe-Regente da Inglaterra aconselhava a D. João voltar a Lisboa. (V. a nota de 15-1-15, do marquês de Aguiar a Strangford, XIX, 139).

(24) XIII, 402, outubro de 14. As Potências queriam realmente trazer D. João VI para Lisboa. "Trata-se de saber — dizia de Pradt em 1815 — se a América terá colônias na Europa e se esta receberá leis da América. Tolerariam as Côrtes do Velho Mundo que os reis da Espanha, da França e dos Países-Baixos fôsem também morar nas suas possessões, de lá dando ordens aos europeus? Entendia de Pradt que nem Portugal nem o Brasil se sujeitariam a ser um governado pelo outro. (*Le Congrès de Vienne*, 94).

o célebre político, com cem anos de atraso. Certamente — acudiu o *Correio* — qualquer país unido é capaz, debaixo de um bom governo, de defender-se contra o estrangeiro e obrar grandes feitos. Se isso era verdade, que não faria um bom governo no Brasil, aproveitando as suas maiores vantagens físicas? “Suponhamos que a Espanha quer mandar uma expedição de 10 mil homens contra Portugal e uma de igual número contra o Brasil; quão fácil lhe é a primeira operação, comparada com as dificuldades da segunda”! O argumento de calhar em Lisboa o centro da Monarquia, por não se compor ela apenas dos dois Reinos, não procedia. Em primeiro lugar, a capital devia situar-se em ponto interno e não litorâneo; em segundo, considerando-se as várias partes do todo, melhor ficaria no Brasil a metrópole:

Tomemos três pontos no mapa: Portugal, Brasil, Cabo da Boa Esperança, e tendo as colônias de África em frente ao Brasil. A mera inspeção do mapa, a que o autor se refere, mostra ser o Brasil, e não Lisboa, o ponto central, que, distando igualmente das extremidades, se indica pela vista como o mais próprio para a capital das diferentes províncias.

Supunha o *Investigador* influir na Côrte, conservando-a no Rio de Janeiro, o temor de separar-se o Brasil. Parecia ao *Correio* infundado tal receio. Contudo, a admiti-lo, divergia quanto a perder mais o Brasil do que Portugal. Mais perderia Portugal<sup>25</sup>.

Contestou outros pontos sustentados pelo periódico: o de ser melhor a população da antiga Metrópole, conquanto menor; não ter recursos o Brasil, eis que os não forneceu suficientes a Portugal durante as invasões; não ser forte, tanto que os espanhóis-americanos o acometeram pelo sul; não apresentar as condições de progresso sobejas nos Estados Unidos. Coroando essas e outras alegações, exclamou: “Os céus tivessem permitido que, na aclamação do rei D. João IV, o Brasil tivesse restado por Castela, ou tivesse sido conquista da Holanda, ou corrido outra fortuna”:

Que dirá o mundo da utilidade que tira o Governo de pagar pela embaixada em Londres um jornal, que se remete para os domínios; e isto para o tal jornal seguir e persuadir opiniões tão perniciosas a El-Rei e tão prejudiciais aos interesses políticos do Estado, e tudo isto (na segunda hipótese) sem o consentimento, antes em opposição aos ministros que pagam, sustentam e fautorizam o mesmo jornal? Bem empregado dinheiro d’El-Rei... Assim vai o mundo<sup>26</sup>.

(25) XX, 611, junho de 18. D. Luis da Cunha, 1662-1749, distinto político e diplomata, representou Portugal nas côrtes de Londres, Paris e Madri, e no Congresso de Utrecht. É o famoso autor de uma *Instrução* ao príncipe D. José, conhecida por *Testamento Político* ou *Máximas Discretas*.

(26) XXI, 100, julho de 18.

13 — Voltando à carga o *Investigador* com os seus costumados insultos, debicou-o o *Braziliense* vendo-o sair à espora. Afirmara querer o antagonista assassiná-lo para herdar-lhe as riquezas. “As riquezas do *Investigador* e a nossa pobreza! Uma risada seria o que tais sandices excitariam, se a compaixão não trouxesse à lembrança que a dura necessidade compele aquêles suíços literários a alugarem-se para ter de que viver”.

Ridícula a invocação dos socorros militares a Pernambuco sublevado. Quando lá chegaram as tropas — o que restou das deserções — já os baianos haviam apaziguado a província. “Nem as gabadas fôrças de Portugal... são razões suficientes para que El-Rei mude a sua côrte para Lisboa, quando motivos tão poderosos requerem a sua residência na mais rica e importante possessão dos seus domínios”<sup>27</sup>.

Revidando, o “lambe-pratos de South Audley Street<sup>28</sup>” escreveu não ser Hipólito português europeu.

Esta personalidade não é indiferente no *Investigador*, porque mostra a sua tendência trabalhando para desunir os interesses do Brasil dos de Portugal. Nascer nesta ou naquela província do Reino Unido nunca pode servir de reproche a ninguém, senão quando se quer inculcar ciúmes e causar dissensões entre os povos; e nós, discutindo as matérias públicas, jamais advogamos medida alguma favorável ao Brasil contra Portugal, nem com ditérios que romovessem zêlo. O *Investigador* porém até tem adotado a frase de chamar Reino Unido Português ao que a lei denomina Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, só para deixar de fora o nome do Brasil, quando êste devia ter a preferência, o que não admitimos<sup>29</sup>.

14 — A inevitável e próxima independência das colônias espanholas da América, considerava-a o *Braziliense* de suma importância na questão da sede da Côrte. A presença do Soberano no Rio de Janeiro dava-lhe ocasião de influir no momento em que aquela independência se ultimasse. Servido por bons ministros, seria o árbitro entre as novas nações e nelas teria grande preponderância. Que diferente não seria a sua situação na Europa! O Reino, cercado por terra pela Espanha, sujeito a bloqueios, precisando dos estrangeiros até para comer, falta de pão e de carne e de dinheiro, que valeria no Velho Mundo? Na balança da Quádrupla ou Quíntupla Aliança, recém-formada, Portugal não pesaria um escrúpulo. Quando o tempo clareasse os intuitos de dita Aliança e fixasse as incertezas da América Espanhola, e quando ao Reino brasileiro

(27) XXI, 372, outubro de 18.

(28) Rua de Londres, onde ficava a embaixada de Portugal.

(29) XXI, 472, outubro de 18.

se desse a administração reclamada pela sua extensão, se organizassem as suas finanças e se uniformizassem os seus procedimentos judiciais — então, sim, a prudência aconselharia a El-Rei o residir em Lisboa. “Tal conselho, porém, na conjuntura atual, é tão prematuro que, comprometendo a independência d’El-Rei, só serviria de afogar à nascença as mais esplêndidas esperanças da Nação”<sup>30</sup>.

Durante a permanência já de onze anos da Córte no Rio de Janeiro, não se cogitara de abrasileirar o Govêrno, integrando-se o País no seio das coletividades americanas. Era o Brasil como um país europeu encravado no Novo Mundo. Justamente o contrário acontecia com os Estados Unidos e as nações brotadas do colonialismo espanhol:

“Todos os ministros d’El-Rei são europeus, todos possuem suas famílias na Europa, e a maior parte tem seus bens em Portugal. Nestes termos, por mais bem intencionados que os suponhamos, o prejuízo e a inclinação não podem deixar-lhes livre o entendimento para raciocinar nas medidas políticas que o Brasil deve adotar... O choque entre o interesse, o prejuízo e o patriotismo, deve produzir medidas inconseqüentes, contraditórias e até absurdas, que muito retardarão a prosperidade daquele País e que o privarão das vantagens que sua situação atual lhe podia ministrar, participando com os Estados Unidos na total influência sobre os negócios políticos da América”<sup>31</sup>.

De 1820 em diante, a questão da sede da Monarquia desvia-se da controvérsia, das petições e das notas diplomáticas para as vias de fato: será a energia motriz, ostensiva e impetuosa, da revolução do Pôrto; adiante, será um dos fatores dissociativos da unidade dos dois Reinos.

---

(30) XXI, 554, novembro de 18.

(31) XXIII, 572, novembro de 19.

## II

### Pregando caber as revoluções aos governos, reprova o "Correio" o levante republicano de Pernambuco e aprova o Constitucional do Pôrto

1 — Clamando por melhoramentos e por instituições e franquias que elevassem o Brasil, e igualmente Portugal, à categoria das nações civilizadas, Hipólito não admitia, como tenho frisado, os meios violentos e subversivos. "Ninguém deseja mais do que nós as reformas úteis, mas ninguém aborrece mais do que nós sejam essas reformas feitas pelo povo. Reconhecemos as más conseqüências dêsse modo de reformar. Desejamos as reformas, mas feitas pelo Govêrno, e urgimos que as deve fazer enquanto é tempo, para que se evite serem feitas pelo povo".

Com a promoção do Estado do Brasil a Reino, manifestou esperanças de ver atualizada a sua forma de govêrno. Não aludia a finanças, marinha, agricultura, comércio e outros objetos carecedores de modificações essenciais, porque seriam de introduzir-se sob qualquer regime. A iniciativa caberia, porém, sempre ao Govêrno. "Aborrecemos tanto as revoluções morais como tememos as físicas, entendendo pela palavra revolução (moral) a mudança repentina, em qualquer país, da forma de govêrno".

A graduação de Reino não condizia com o mandonismo e as prepotências militares. Assim como na física e na moral, na regulação política das nações não prevalecia sômente a fôrça. Se a energia motriz, na mecânica, não venciam a resistência, ajuntava-se-lhe mais uma roldana; na política, para superar as dificuldades, unia-se-lhe algum artifício, porque, enfim, a fôrça material existia na multidão e não nos governos:

---

(1) VI, 566, maio de 11. "Nenhuma máxima é mais verdadeira do que esta em politica: deve-se fazer tudo a bem do povo, mas nada deve ser feito pelo povo". (III, 383). Culpando o Govêrno da ignorância em que se abatiam os portuguezes, concluiu Hipólito: "A submissão a uma tal ordem ou, para melhor dizer, desordem dos negócios públicos, é o único recurso do portuguez honrado e patriota, que vive nos dominios portuguezes". (VI, 440).

Estes têm sido sempre e sempre serão os princípios do nosso periódico, enquanto nós o conduzirmos, conforme o seu título de *Correio Braziliense*, porque a este fim sempre nos dirigimos... A força armada, por outro nome, o militar, é um dos meios dos governos para conservar a paz no exterior. Quanto ao interior, é o poder moral da lei. É o meirinho, com a sua vara, quem deve fazer respeitar o poder e a autoridade do Soberano. Miserável é o governo que, para se fazer respeitar, precisa de apelar para a baioneta do soldado... Esperamos confiadamente que, apesar da prepotência e prejuízos de indivíduos, se aniquilem e sejam abolidas até as denominações de capitânias e o nome de governos militares. Esperamos que a lei governe em tôda parte, e que o soldado seja, conforme sua instituição, o expugnador do inimigo, mas o súdito da lei<sup>2</sup>.

2 — Sòmente em fins de maio de 1817, quando já debelada, teve Hipólito conhecimento, por um officio do almirante Harvey ao gabinete de Londres, da revolução pernambucana irrompida a 6 de março. Segundo a comunicação, surdida o levante de universal descontentamento. As tropas não recebiam nem soldos nem meios de subsistência e o povo gemia sob pesadas contribuições e excessivas conscrições para a meditada guerra do Prata. Estourada a insurreição, embargaram-se os navios, escapando do Recife apenas o "Rowena" que levou a novidade à esquadra de Harvey, no gôlfo do México. O governo de Pernambuco capitulara e recolhera ao Rio de Janeiro; promulgara-se uma Constituição imitada da norte-americana; convocara-se um congresso; a gente do interior acorrera à Capital, entusiasmada, e dos negócios públicos occupava-se um comitê chefiado por Domingos José Martins. Uma carta, de St. Christopher, inserta no mesmo número do *Braziliense*, exagerava decorrer a revolução de haver já o povo "colhido faisca da tocha da liberdade acendida por seus vizinhos", falecendo ao governo português meios capazes de aprumar-se: estava totalmente subvertido<sup>3</sup>.

Comentando as notícias, que se lhe afiguravam graves e aumentadas, lembrou o *Correio* a sua já longa campanha em prol da mudança da forma de administração do Reino americano. Era impossível continuar a prevalecer nêle governos militares e instituições coloniais, como se as suas povoações fôsem presídios ou dispersas plantações de algodão. Ao Rei certamente diriam os áulicos tratar-se de mera ebulição do momento, obra de uns poucos homens inquietos e intrigantes, subjugáveis por uns tantos regimentos, e, se preciso, por forças das esquadras britânicas e tropas das Potências. Tudo era mentira, entretanto:

---

(2) XVI, 184, fevereiro de 16.

(3) XVIII, 552, maio de 17.

A comoção do Brasil é motivada por um descontentamento geral e não por maquinações de alguns indivíduos, porque não há no Brasil indivíduos de influência bastante para regularem a opinião pública. O descontentamento que, pelas notícias que nos chegam de nossos correspondentes em tôda parte do Brasil, é mui geral, tem por causa a forma de administração militar, e por consequência despótica, que nunca pôe em execução as ordens do governo sem causar opressão aos povos, principalmente no recrutamento das tropas e na cobrança dos direitos.

Certamente — acrescentava — a Côrte do Rio de Janeiro não pensaria assim. Contentar-se-ia com sujeitar os rebeldes, retomando o Recife e prendendo e degolando umas duzentas ou trezentas pessoas; o que alastraria o descontentamento e o ódio. Seria uma decretação de guerra contra o povo, de efeitos desastrosos. Para dominá-la, entretanto, não havia contar com as Potências, cuja intromissão impeliria os Estados Unidos a apoiar os levantados da América Espanhola. E nem tinham as Potências elementos para submeter o Novo Mundo. Ao Soberano, para extinguir a revolução, ocorria efetuar as indicadas e reclamadas mudanças na pública administração. Sem acudir à causa não se lhe atalhavam os efeitos. Contudo, dizia-se ter já zarpado para o Brasil uma esquadra inglêsa de socorro. “Quanto melhor fôra a El-Rei ter o apoio dos seus mesmos súditos”<sup>4</sup>!

3 — Na edição seguinte inseriu o mensário uma verdadeira reportagem do Recife, de certa testemunha ocular, e muitas notícias da Bahia, extraídas de gazetas francesas. A reportagem descrevia os acontecimentos mais ou menos como os registra a História. Provocara a insurreição a desídia da Justiça e a corrupção do funcionalismo, empenhado êste inclusive em roubar descaradamente o Soberano. Alguns oficiais da Alfândega tinham até aberto lojas de fazendas. Os conventículos reuniam-se às escâncaras na casa de Domingos Martins. O levante era anunciado nas ruas. Eclodindo, lançara a capitania na confusão, pois os seus dirigentes abriram as cadeias, extinguiram os processos-crime, aumentaram os soldos, alistaram meio mundo e não tinham podido suprir o Recife de mantimentos, pelo que subira o alqueire de farinha de 1.900 a 9.600 réis. Das notícias francesas da Bahia, constavam a prisão e o suplicio do padre Roma.

(4) XVIII, 556, maio de 17. Nesse mesmo número estampou o *Correio* umas poucas notícias de Pernambuco e a ordem do governo provisório proibindo a saída de pessoas e bens e decretando o embargo sobre as propriedades portuguesas. No fim, na Correspondência, divulgou uma carta sem assinatura, de Londres, em que o autor atribuía a revolução à frouxidão dos governos locais. Em Pernambuco, dizia, a mulatada, a mais petulante do Brasil, cometia assassinios e dava facadas a tôda hora nas ruas, sem se embaraçarem o Governador e o Ouvidor, o primeiro a jogar o dia inteiro, sem que ninguém o pudesse arrancar do Pôço da Panela, e o segundo, ocupado em esfoliar o povo nas suas correições (582).

Analisando a reportagem, o noticiário e os documentos, Hipólito discordou da imputação ao governo de Pernambuco das causas da revolução. Pertenciam ao sistema:

Uma vez que as revoluções começam pelo povo, a tendência é sempre para a forma de governo republicano, por mais imprópria que seja, por isso que as aparências de democracia são as que mais lisonjeiam os indivíduos das classes mais numerosas. Assim, os insurgentes, em vez de seguirem os conselhos de um dos seus mesmos membros (José Luís de Mendonça), que propunha mandar-se uma deputação ao Soberano, resolveram logo declarar-se em Estado independente; publicaram o manifesto, onde, em vez de argumentos, só usaram de invectivas diretas contra a pessoa do Soberano; decretaram o tratamento geral de vós, como prova de espírito republicano; e começaram a tomar as muitas medidas, que se vêem dos papéis que publicamos, pelas quais se dispuseram a manter com força a sua independência.

Reputando faltos de conhecimentos políticos os insurgentes, “querendo estabelecer de repente uma república”, achava Hipólito ter-se excedido o conde dos Arcos na inconsideração das suas Proclamações: “há muito tempo não lhamos três documentos públicos tão miseráveis”. A parte em que néles recusava aberturas sem assegurar o suplicio dos cabeças da insurreição, levantou a mais decidida reprovação do jornalista. Semelhante ameaça só tendia a induzir os revoltosos à resistência obstinada. “Muito bem disse o poeta: Una salus victis nullam sperare salutem”. Melhor andara o Governador ao armar e expedir contra o Recife dois navios mercantes e tropas de terra<sup>5</sup>.

4 — Em julho de 1817, registrando o fim da revolução, que durara 74 dias, com a tomada de Recife a 21 de maio, mostrou-se o *Braziliense* menos indulgente. O pronto desbarato atestara a inconsistência dos “demagogos”:

Não era de esperar outro fim a uma insurreição, que, suposto tivesse elementos antigos, foi obra do momento, parto da inconsideração, e nunca sustentada por plano combinado; pois tudo mostra não só a precipitação, erros e injustiças dos cabeças, mas a sua total ignorância em matérias de governo, administração e modo de conduzir

---

(5) XVIII, 671, julho de 17. Publicou nesse número o *Correio*: a ordem do dia de Caetano Pinto, de 4-2-17, condenando a discriminação entre portugueses e brasileiros; o *ultimatum*, de 7, dos patriotas a Caetano; a resolução do Conselho de Guerra capitulando; a ata da eleição do Governo Provisório; o manifesto do mesmo Governo, de 9; os decretos, aumentando o soldo, abolindo impostos, sobre compra de armamentos, ordenando o tratamento de vós, agregando ao Erário a administração da extinta Companhia de Pernambuco, confirmando o cônsul britânico e criando um corpo de cavalaria; proclamações, dispensando voluntários, contestando tencionasse o Governo libertar os escravos, “suspeita que o honrava”; e o célebre *Preceito*, de 10. Divulgou também três Proclamações do conde dos Arcos contra os revoltosos, e a nota do bloqueio do porto e costa de Pernambuco pela Regência de Portugal, dos cônsules em Paris e Londres.

os negócios públicos: em uma palavra, não mostraram outra qualidade recomendável senão a energia, que é filha do entusiasmo, em todos os casos de revoluções. Este acontecimento, desastroso como é em dois sentidos, produzirá contudo um efeito benéfico, e é o de demonstrar ao povo do Brasil, que as reformas nunca se devem procurar por meios impostos, quais são os da opposição de força ao governo e efusão de sangue.

5 — Divulgando a notícia oficial da derrota do Exército insurgente, ajuntou Hipólito, sem a menor deferência pela confiança nêle depositada pelos revolucionários: "Assim findou aquella criminosa e imprudente emprêsa que, na nossa opinião, como já dissemos, tenderá a demorar muito os melhoramentos necessários ao Brasil nas coisas políticas"<sup>6</sup>. Nenhuma expressão de conforto ou de piedade pelos vencidos, talvez ingênuos e irrefletidos, mas, certamente, dignos de aprêço e de respeito. Referindo-se, por fim, a uma última correspondência da Bahia, seguida da lista de presos do Recife, apenas lamentou ser tão extensa, "porque quantas mais pessoas forem prêsas, por causa daquela rebelião, tanto mais se inculca ao público a sua importância, o que é decididamente contrário aos interesses do Governo". Nem mesmo o enterneceu o ver, na lista, por êle mesmo publicada, entre os três nomes assinalados com asterisco, por terem já sido fuzilados, o do seu velho amigo de Londres e de Paris, Domingos José Martins<sup>7</sup>.

Noticiando mais tarde o decreto de perdão<sup>8</sup> a todos os revolucionários, exceto os cabeças, deplorou que igual medida não tivesse salvo do patíbulo os réus da inconfidência de Gomes Freire, contemporânea da revolução de Pernambuco<sup>9</sup>.

6 — A direta contradição de Hipólito, acoroçoando os levantes dos americanos-espanhóis e condenando o dos pernambucanos, não passou despercebida na época. Entre outras censuras, merece menção a do *Correo de Orinoco*, de Caracas, que, em seguidas edições, atacou a falsa posição do jornalista brasileiro, obrigando-o a caudalosas explicações, fundadas estas numa especiosa diferença entre

(6) XIX, 105 e 213, julho e agosto de 17. Nesse e noutros números inseriu o *Correo* vários documentos e correspondências da revolução. A 12 de março, os patriotas pernambucanos mandavam a Hipólito este apêlo, a que êle nunca respondeu nem aludiu: "Confiado o Governo Provisório estabelecido em Pernambuco, em consequência da gloriosa revolução de 6 de março, de que vos regosijareis de uma nova era, que é tão conforme aos vossos princípios, vos escolheu para o communicar ao governo britânico, esperando que vossa habilidade conseguirá do dito Governo, quando não auxílios positivos, ao menos segurança de não tomar o partido do nosso cruel oppressor. Êle julga merecer na sua luta a simpatia da primeira nação da Europa, e para mostrar de sua parte o quanto deseje a sua confiança, desde já seguiu ao cônsul britânico a mais extensa liberdade de comércio e reciprocidade mercantil. Do esbôço junto conhecereis a marcha da nossa assombrosa revolução. O Governo espera de vossa parte lhe comuniqueis os passos que derdes nesta comunicação para sua devida intelligência". (*Documentos Históricos. Revolução de 1817*, CI, 19). Hipólito não deu passo algum. A Inglaterra proibiu a exportação de armamentos e até o despacho de cartas para Pernambuco.

(7) XIX, 313, setembro de 17.

(8) De 6-2-1818.

(9) XX, 609, junho de 18.

grandes revoluções e motins de soldados. Tão absurdo parecia ao censor negar Hipólito ao povo o direito de rebelião contra o despotismo, que lhe atribuiu a atitude ao interesse de agradar o Governo, a ver se lhe revogava a proibição da entrada do mensário em Portugal. De seu lado, o brasileiro imputava as críticas do *Orinoco* à suposição de lhe robustecer os ideais o quimérico movimento pernambucano<sup>10</sup>.

Abrangeu a divergência numerosas faces especulativas e históricas. Atendo-me ao ponto medular, transcreverei trechos da resposta do *Braziliense* :

Foi nossa proposição, falando da sedição de Pernambuco, que as rebeliões eram péssimo modo de procurar melhoramentos a uma nação. Foi isto o que tanto escandalizou aos republicanos da Venezuela e ao seu campeão, o escritor a que respondemos. O motivo de se escandalizarem não é difícil de conjecturar, quando se considera que os termos gerais por que censuramos a sedição de Pernambuco pareciam compreender também a reprovação do novo governo da Venezuela. Se o leitor, porém, refletir nos princípios que deixamos estabelecidos, na distinção essencial que fizemos entre o motim de uns poucos de homens e a revolução de uma nação, entre, por exemplo, o que se passou com toda a nação portuguesa em 1640 e a assuada de Pernambuco, verá que não tínhamos em vista confundir a revolução de toda a América Espanhola nem suas causas com o insignificante rebuliço em Pernambuco<sup>11</sup>.

Ao rebentar as insurreições nos domínios espanhóis não havia governo na Metrópole: dos seus dois reis, um vivia cativo e o outro desterrado, e um terceiro, intruso, ocupava Madri; a Junta, encolhida em Cádiz, não conseguia fazer-se obedecer. Os povos começaram, na América, a eleger governos próprios e, mais tarde, faltaram meios à Espanha para reduzi-los. Nenhuma dessas circunstâncias existira em Pernambuco<sup>12</sup>. A emancipação de toda a América Espanhola era aliás questão de dias. Parte estava já independente e o resto, dadas as combinações políticas em curso, seguiria igual destino. Convinha arredar dos seus habitantes as noções erradas sobre política, levando-os a misturar liberdade com anarquia. "A liberdade é um bem real, uma bênção que provém dos governos bem constituídos. O despotismo é um monstro destruidor de toda felicidade pública e particular. A anarquia é o veneno que destrói todo governo e, por consequência, todos os benefícios que o homem deduz da sociedade civil, porque sem governo não há tal sociedade"<sup>13</sup>.

(10) XXII, 614, junho de 19.

(11) XXIII, 266, setembro de 19.

(12) *Idem*, 421, outubro de 19.

(13) *Idem*, 641, dezembro de 19.

7 — Da chamada Conspiração de Gomes Freire, sufocada ainda quando lutavam os revolucionários de Pernambuco, teve notícia o *Braziliense* pelos jornais de Londres:

Segundo o costume de não se atender nunca em Portugal à opinião pública, nem se permitir que circulem livremente as novidades do dia, olhamos para as gazetas inglesas para podermos saber o que se está passando em Portugal e ali esperam todos, com ansiedade, o paquete de Inglaterra, para poderem ter alguma intelligência do que se está passando em sua casa.

Severo com a revolução de Pernambuco, manifestou Hipólito simpatia pela conjuração de Lisboa. Apesar de pouco informado, negou a sua importância. Não passaria de desabafo de militares portugueses à demasiada autoridade dos oficiais ingleses e sobretudo de lord Beresford, marechal-general comandante em chefe do Exército e marquês de Campo Maior, cumulado de honras e benesses. Elevar tal desabafo “à classe de crimes de conspiração e mais patranhas, que se publicaram em Inglaterra, é preciso não crer de leve”. A isso revidaram os governadores proibindo a entrada do *Braziliense* no Reino<sup>14</sup>.

Dando por existente a conjuração e mandando sentenciá-la antes de terminadas as investigações, prejudicava-a a Regência, tanto mais que o Juízo da Inconfidência era formado de ministros dela nomeados. “É fora de toda a experiência humana esperar imparcialidade em tais circunstâncias”<sup>15</sup>.

Não se tendo feito público o processo, e praticamente suprimidas as cartas de leitores e correspondentes, por força da censura, em Lisboa, não pôde o *Correio* acompanhar os trágicos e acelerados sucessos de Portugal. Em novembro, porém, publicou as 50 páginas da sentença, considerando-a defectiva e inconcludente. Analisou-a linha por linha, confirmando-se na sua tese inicial de não visar a conspiração senão aos militares britânicos. Não existiu o crime de lesa-majestade em nenhuma das oito modalidades previstas nas Ordenações<sup>16</sup>.

8 — A sentença é na realidade uma das peças mais torpes e lúgubres dos anais judiciários da humanidade<sup>17</sup>. No entanto, e ao contrário do que afirmava o *Correio*, existiu a conjuração. E não

(14) XVIII, 680, junho de 17. Pela célebre portaria de 17-6-17, excitando a observância do aviso de 2-3-12, que nunca fôra cumprido. No mesmo ato foi também proibido *O Portuguez* e, em separado, confiscado *O Investigador* e submetido à censura prévia, deixando de sofrer pena maior por dignar-se protegê-lo o Soberano.

(15) XIX, 110, julho de 17.

(16) XIX, 546, novembro de 17.

(17) Datada de 16-10-17, foi anulada, em grau de revista, por influência do Vintismo, a 20-5-21.

objetivava, na sua fluidez, apenas expulsar ou eliminar os oficiais ingleses, tão cheios de serviços a Portugal: objetivava mudar a forma de governo, incidindo portanto em crime de lesa-majestade<sup>18</sup>.

Além de reputar irrelevante a conjuração, Hipólito tinha motivo próprio para desfigurá-la aos olhos de D. João: os seus dois mais graduados elementos — o general Gomes Freire e o barão Eben — eram mações e amigos do duque de Sussex. É difícil fixar-se a exata posição de um e outro na trama. A documentação do processo é insignificante e os depoimentos, extraídos a réus apavorados, traduzem anseios de escusas e eximções. Certa é a reprovação de Gomes Freire ao predomínio dos militares britânicos. Mas, desse predomínio discordavam todos, mesmo os que melhor avaliavam a salvadora intervenção da Inglaterra na guerra peninsular, inclusive os membros da Regência, ciosos do valimento de Beresford. Documentos posteriores ao processo admitem houvesse a mesma Regência traçado a conspiração, apeando-se às pressas ao vê-la prematuramente descoberta ao Marechal. O próprio Gomes Freire deixou, em famosa carta, claro depoimento prévio a respeito. Em modo fantasioso, imaginava ser chamado pelos governadores de Portugal para o fim de expulsar a Beresford, o qual, enredando-o, acabava por fuzilá-lo ante o atemorizado silêncio dos seus poderosos cúmplices<sup>19</sup>. Durante o breve processo, precatando-se dos desembargadores mancomunados com os governadores do Reino, Gomes Freire enviou a Beresford dois papéis e um protesto com os nomes de “outros conspiradores contra a autoridade Real”, para serem presentes ao Soberano e, por cópia, ao duque de Sussex. Informado pelo intermediário, o marechal de campo Archibald Campbell, de terem sido os papéis e o protesto entregues aos marqueses de Borba, um dos governadores, exclamou: “V. Exa. verá que se a minha carta vai parar nas mãos dos governadores eu serei enforcado como um cão nesta fortaleza”. D. Miguel Forjaz — escreveu Joaquim Ferreira de Freitas — “secretário, jesuíta, confessor e oráculo dos chamados governadores do Reino, contribuiu mais do que eles todos juntos para o estado de abatimento a que Portugal se achava redu-

(18) Nos papéis apreendidos aos conspiradores atacava-se a Beresford, mas muito mais ao Soberano: “Não sabeis... que esse ridículo Aventureiro (que em desabono nosso é Comandante em Chefe do Exército) tenta levar ao fim o novo recrutamento, já por fazer à sua Pátria o serviço de aniquilar-nos o Comércio, Artes e toda a indústria Nacional, já para que, exauridos de braços, inermes e sem recursos, não frustremos o tácito e sacrilégio Tratado, por onde o ingrato Monarca nos sujeitou à tirania dos Espanhóis como dote da filha ou presente de escravatura? Flagelou-vos toda sorte de males em sete anos, e que prémios tem o Déspota distribuído por tão árduos sacrifícios? Aos beneméritos vassallos que derramando sangue lhe seguraram Coroa e Cetro, chama-os ao apogeu do precário Império”. Noutro papel: “Abramos os olhos (ainda talvez é tempo e bem cedo o não será), empregam-se todos os meios possíveis para destruir e empobrecer o nosso amado País, para o despojar nas suas já quase exaustas riquezas, para fazer passar violentamente a mocidade, os braços mais úteis e necessários deste Reino, ao Rio de Janeiro, onde serão vítimas do orgulho insensato, que forjou quimeras de um façanhoso Império, para cujo complemento se troca por desertos miseráveis e doentes o mais cômodo e mais belo País do Universo!” (V. docs. in Raul Brandão, 1817 — *A Conspiração de Gomes Freire*).

(19) V. esse interessante documento, escrito de Paris, a 2-2-15, a seu primo Sousa Falcão, em Raul Brandão, *ob. cit.* 57. Nêle Gomes Freire reconhecia os serviços dos oficiais ingleses, expulsando os franceses e disciplinando o Exército português.

zido quando arrebentou a revolução do Pôrto, e foi êle quem igualmente tinha disposto os ânimos para a que se andava tramando em 1817. O ciúme que lhe causou a elevação de lord Beresford lhe deparou a idéia de perder todo o Reino para perder um rival"<sup>20</sup>. Os regentes — observou outro autor contemporâneo — foram “os principais motores dessa cabala: D. Miguel Forjaz a mola real e alguns fidalgos de Lisboa os seus instrumentos”<sup>21</sup>. Assim julgou também Pedro I, em carta ao pai: “sei que os fidalgos em 1806 convidaram os mações (para o derribarem do trono) e êles não quiseram entrar, e por isso o desgraçado Gomes Freire foi enforcado, por ser constitucional, querendo que V. M. continuasse a ser o Rei”<sup>22</sup>.

9 — Era Gomes Freire grão-mestre da Maçonaria portugueza. As suas relações com o duque de Sussex datavam de 1804, quando o inglês andou por Lisboa. A seu pedido, elaborara um plano de defesa de Portugal e de aproveitamento do decadente exército reinol, que fôra parar nas mãos de Pitt. “Eu tinha uma correspondência seguida com o duque de Sussex e bastante interessante, porém êle recomendou-me que tivesse cuidado de queimar as suas cartas, o que sempre fiz. Continuei a corresponder-me com êle até a época em que os ingleses saíram de Lisboa, e com êles a pessoa por via de quem recebia as suas cartas e mandava as minhas”<sup>23</sup>.

Frederico, barão Eben, pertencia à roda íntima do duque de Sussex. Hanoveriano arruinado, entrara para o serviço do príncipe de Gales em 1804, subindo a seu escudeiro e ajudante de campo. Em 1809 passou a Portugal com os contingentes ingleses<sup>24</sup>. Durante anos manteve seguida correspondência com Sussex e Hipólito. Pelas cópias das cartas conservadas nos Royal Archives, vê-se o grau de intimidade com que o tratava o Duque<sup>25</sup>. Interrogado, em juízo, Eben declarou haver copiado uma proclamação dos conjurados para

(20) *Memórias sobre a Conspiração de 1817*, 85 e 241. O autor, o redator do *Padre Amaro*, teria escrito essas *Memórias*, em 1822, por encomenda e em justificação de Beresford.

(21) Owen, ap. Raul Brandão, *ob. cit.*, 273.

(22) De 15-7-24, *Idem*, 271. Gomes Freire regressou a Lisboa a 25-5-15, após seis anos de andanças nos exércitos franceses. Justificado e reintegrado, foi preso a 25 de maio e enforcado a 18 de outubro de 1817, com mais onze oficiais, todos inferiores ou reformados, dos quais poucos conhecia.

(23) Carta de Paris, 22-6-15, a D. Miguel Pereira Forjas, ministro da Regência e seu primo. (*Idem*, 66).

(24) Desempenhou em Lisboa, a contento, comissões secretas do ministro Charles Stuart. Em 1816 perdeu a protecção do príncipe de Gales, então Regente da Inglaterra, ficou a meio-soldo e ainda foi afastado do serviço português. Aguardava recomendações para D. João, inclusive de Sussex, quando ocorreu a conspiração, a que, resentido com Beresford, teria aderido. Banido de Portugal, foi definitivamente demittido do serviço britânico, recolhendo à Alemanha. Antes de seguir para Lisboa, em 1808, pretendeu levantar um corpo de voluntários ingleses destinado ao Brasil, o “Prince of Wales’ Brasil Free Corps”. (Dados biográficos extraídos de docs. dos Royal Archives, do Castelo de Windsor).

(25) Nos Georgian Papers, dos Royal Archives, encontrei quatro cartas de Sussex e duas de Hipólito a Eben. Das quatro, duas são cifradas e todas em francês e “à clef”. As de Hipólito, também “à clef”, são em inglês e francês. Numa das cartas, o Duque accusava a de n.º 50 de Eben. Na época atribuiu-se à intervenção de Sussex o ter sido Eben apenas banido de Portugal.

remeter a Sussex, a fim de mostrar-lhe o estado da opinião pública em Portugal.

Uma outra razão, acredito, teria o *Braziliense* para escusar uma conspiração contra o govêrno de Lisboa e condenar uma revolução contra o Rio de Janeiro: o seu cuidado constante em ressaltar a figura do Soberano. Os pernambucanos tinham-se insurgido para destruir o sistema monárquico e os conjurados de Lisboa, no máximo, poriam abaixo a regência de Portugal. Atacando os governos — ministros e regentes — jamais Hipólito atacou a Coroa.

10 — A revolução do Pôrto foi o último dos três movimentos constitucionalistas desencadeados na Europa em 1820, sucedendo aos da Espanha e Das Sicílias. O da Espanha rebentara irrisivelmente. Rendendo-se, Fernando VII desmanchou tôdas as suas vilanias: convocou côrtes, jurou a Constituição de 1812, re-proclamada por Riego, e suprimiu a Inquisição e os jesuítas<sup>26</sup>. O das Duas Sicílias expirou no guante austríaco, como, no ano imediato, o da Sardenha.

Reunidos em Troppau e Laybach, os três monarcas da Áustria, Prússia e Rússia, a Santa Aliança, excomungaram “a destruição da ordem de coisas em Espanha, Portugal e Nápoles”, comunicando à França e à Inglaterra a decisão de embargá-la, como haviam feito ao despotismo de Napoleão. Foi certamente o fato de não disporem se não de fôrças de terra e de se não limitarem geograficamente com a Espanha, que as deteve na invasão das Duas Sicílias, uma vez que as não apoiou a Inglaterra. Esta, em nota aos seus diplomatas, reputou a supremacia, a que se arrogava a Aliança, incompatível com os direitos dos outros Estados.

Examinando a atitude insólita da Santa Aliança, ressaltou o *Correio* a contradição de se estear em princípios feudais, estando os feudos extintos. Desse ela liberdade a seus súditos e em breve se convenceria daquela contradição, veria, ao inverso do que supunha, não partirem de facciosos as revoluções da Europa e compreenderia a necessidade de mudança nos sistemas de govêrno. Ainda mesmo que pela opressão conseguisse não ouvir ninguém um murmúrio, nunca obteria pensasse tôda gente de igual modo; por consequência, corromper-se-ia a fé da palavra, substituída pela adulação, a perfídia e o dolo:

A experiência tem mostrado em todos os tempos que os homens nada sofrem com maior impaciência do que serem reputados crimes as opiniões que têm por verdadeiras, e nada os faz detestar mais as leis do que a tirania sôbre as opiniões; porque tais leis são em favor dos hipócritas e malvados e contra a gente sincera e honrada<sup>27</sup>.

(26) O govêrno do Rio de Janeiro repudiou, com veemência, em officio de 1-4-15, ao ministro em Roma, José Manuel Pinto, a bula “Solicitude Omnium”, de Pio VII, que revivia a Companhia de Jesus, revogando a bula de Clemente XIV. “Dominus ac Redemptor noster”, que a procrevera. A Inquisição, havia anos impotente, foi extinta em Portugal pelas Côrtes Constituintes, em 1821.

(27) XXVI, 72 e 95, janeiro de 21.

11 — O Vintismo ordenou a convulsa inquietação que lavrava em Portugal desde a paz geral, dia a dia crescida ante a impotência dos membros da Regência e o desalento da indefinida ausência da Côte. Esse desalento chegou a provocar, num povo amante do seu Soberano, a eventualidade de dispensá-lo. Precisava de govêrnol Duas fantasias de 1820 testemunham tal desapêgo: a de substituir-se a Casa de Bragança pelo ramo de Cadaval, e a de ligar-se Portugal à Espanha constitucionalizada; duas loucuras que encontrariam a sua forma sensata na revolução do Pôrto. Ambas importavam em despedir D. João VI. A revolução, por isso que era sensata, conservou-o<sup>28</sup>.

Repeliu o *Correio* as duas fantasias. A Coroa não vagara e se vagasse tinha herdeiros legítimos, e a união com a Espanha, a esdruxularia dos lusos-espanhóis-constitucionais, até exigiria, para arranjar-se, a mudança dos provérbios da Nação<sup>29</sup>. A primeira fôra objeto de uma carta de Lisboa publicada num curioso folheto, *Pièces Politiques*, estampado anônimamente na França, a que deu Palmela resposta, pelo *Times*, e foi em Paris perseguido em juízo pelo ministro português, marquês de Marialva<sup>30</sup>; e a segunda reboou de Lisboa, ecoando ambas nos jornais europeus.

Um outro documento, significativo pela precisão com que anteviu acontecimentos imediatos, merece memória: o opúsculo do abade de Pradt sôbre a revolução espanhola. D. João VI — asseverou — deixara de ser português para ser brasileiro; não tornaria mais a Lisboa. “Todo o dinheiro de Portugal vai agora para o Brasil... todos os seus negócios são agora decididos no Brasil, a uma distância imensa, e os recrutas de Lisboa, Coimbra e Pôrto, estão condenados a ir morrer em Pernambuco e Monte-

(28) Não obstante, o partido espanhol recalcitrava e animou-se a ponto de estampar o *Campêlo Português*, redigido por José Liberato, recentemente tornado a Lisboa, após fechar *O Investigador*, estes versos, em dezembro de 1820:

És infeliz Portugal  
Pois prometa abrir-te a cova  
Quem contigo se apelida  
Antepondo Vila Nova.  
A tua sorte fatal  
Pura compaixão me mete:  
És desgraçado com seis!...  
Por que não procuras sete?...

A Tomás António, que a Portugal antepunha Vila Nova, fasia-se carga de não regressar D. João ao Reino.

(29) XXIV, 627, julho de 20.

(30) A Cour d'Assises sentenciou à revelia, a 27-7-20, a prisão e multa, certo Bosquet Deschamps, como autor do folheto, e absolveu o impressor Correard. Deschamps encobria o verdadeiro autor, o comendador Sodré. Divergiu o *Brasiliense*, achando absurdo condenar-se um testade-ferro ausente, “vingança tão inútil como a do cão de Alciato, que mordida as pedras com que lhe atiravam”. (XXV, 186). Esse comendador Sodré tinha motivos particulares contra Marialva: ouvira segredos de uma célebre mme. Lasagne, a quem Marialva prometera casamento e faltara, e por isso não o deixava o Ministro sair de Paris, com receio, dizia Sodré, de serem tais segredos revelados em Portugal. Sodré andou também envolvido num processo, por ter ido a Espanha em companhia de uma francesa, cujo pai, divergindo da família, denunciou-o. A 13-5-21 a Cour d'Assises condenou-o à revelia a 2 anos de prisão e 4 mil francos de multa, como culpado da publicação do referido folheto. Quem involuntariamente denunciou Sodré a Marialva foi Heliodoro Carneiro (*Cartas dirigidas a S. M. El Rei D. João VI*, 54). No momento, o condenado estava preso por dívidas em Londres.

vidéu". Diante do exemplo da Espanha constitucionalizada, Portugal procuraria sair da aflicção em que se achava, tendo um rei seu, independente do Brasil. "Não nos causaria admiração que este movimento fôsse feito pelo exército, visto o exemplo que lhe deu o exército espanhol".

Rechacou o *Correio* o discurso de de Pradt ponto por ponto, firmando-se neste bordão: onde quer que o Rei estivesse, a situação não seria melhor ou pior. Continuava adepto das soluções normais. "Declaramos pela centésima vez que, expondo os males de revoluções súbitas, não apoiamos nem desculpamos as faltas e os erros de administração que precisam de remédio e reforma, e a nossa intenção tem sido traçar a linha de limites entre a correção dos abusos e a total subversão da ordem estabelecida"<sup>31</sup>.

No número seguinte, de agosto, reconheceu Hipólito a importância do partido português favorável à separação do Reino Unido. Nada conseguiria entretanto. O Rei dispunha de forças, de seguidores e do apoio das potências, sobretudo da Inglaterra que, com duas fragatas à entrada de Lisboa, poria todo o Reino ao ponto de morrer de fome. Concordava em ser de penúria o estado de Portugal, arruinados a agricultura, a indústria e o comércio, e de providência alguma tomar o Ministério. Mas esse mesmo estado de penúria seria universal obstáculo a que tentasse tornar-se independente.

12 — Batendo-se ainda, como sempre, pelas soluções pacíficas (inciente da revolução do Pôrto, já nesse momento eclodida), recomendava representações ao Soberano. "Só os fautores da anarquia poderão asseverar que o primeiro remédio, que se deve tentar nos males públicos, são a força e resistência aberta à autoridade constituída. Se tal fôsse o princípio de direito público, nenhuma sociedade civil podia existir tranqüila".

A união de Portugal à Espanha, à parte o caráter de Fernando VII, escravizaria os portugueses a vários senhores. Não era possível que um homem tão infamemente perverso, tão radicalmente execrável, se tornasse, em vinte e quatro horas, um anjo entre os mortais. Por outro lado, era inútil atirar-lhe, a Hipólito, com poeira aos olhos, falando-lhe somente de Côrtes. "Quaisquer que sejam os benefícios que a Espanha espera das suas Côrtes, se elas governarem um país alheio, debaixo de qualquer forma que possa ser, nós lhe aplicaremos o dito de Homero: — Não me apraz o rei de muitas cabeças"<sup>32</sup>.

(31) XXV, 70, julho de 20.

(32) XXV, 180, agosto de 20. Fernando VII e seu irmão Carlos Maria contrafram núpcias, em fevereiro de 16, respectivamente com as princesas Maria Isabel e Maria Francisca de Assis, filhas de D. João VI. A primeira faleceu de parto em dezembro de 1818. Para se aquilatar do caráter de Fernando VII, além de tudo quanto se sabe de suas vilanias, convém lembrar a carta que em abril de 1810, estando de posto e recolhido ao castelo de Valençay, endereçou ao ministro da Polícia da França, Barthélemy, rogando ser adotado como filho de Napoleão, "nosso augusto soberano". Julgava-se nesse miserável documento — digno da aspiração, "que verdadeiramente constituiria a felicidade da minha vida". Em 1815, reposto no trono pelas Potências, declarava guerra ao "seu soberano". (V. a carta no *Correio*, IV, 451).

13 — Como deixei assinalado, a essa hora já estourara a revolução do Pôrto. Secundando-a, o povo sentiu renascem as esperanças da volta do Soberano, esquecendo a união com a Espanha e a dinastia nova de Cadaval<sup>33</sup>.

No último número de 1820, rendido aos acontecimentos, Hipólito pensava em guiá-los, ao menos:

Findamos neste número o segundo volume de nosso periódico, neste ano, deixando nêle registradas três revoluções importantes, que obraram tôdas no mesmo sentido; a saber, a da Espanha, a de Nápoles e a de Portugal; argumento irrespondível de que as formas de govêrno, até aqui existentes na Europa, não concordam já com as idéias do século, e que o acomodar-se a elas é o mais prudente partido, que podem adotar os governos, se desejam evitar as concussões de revoluções, operadas pela fôrça do povo, de cujo êxito ninguém pode responder. . . É daqui em diante escusado dizer coisa alguma sôbre o perigo das revoluções, que estas sempre se devem evitar, e que para as prevenir deveriam os ministros d'El-Rei ter anticipado por si as mudanças que o povo extorquiria pela fôrça. É escusado dizer mais uma só palavra sôbre o que a prudente precaução devia ter prevenido: nunca fomos ouvidos quando era tempo, e agora já não há lugar de falar em precauções: somos entrados na revolução, e portanto não há que tratar se não sôbre o modo como havemos rolar adiante com o redemoinho em que andamos, com o menor inconveniente público possível. A prudência humana já não tem que atentar a outra coisa<sup>34</sup>.

---

(33) Na carta de 3-9-20 à Regência, a Junta Provisional revolucionária aludiu aos partidos formados "com o aparente intuito de salvar a Nação, mas em realidade para conservar ou promover seus particulares interesses": entregando Portugal a uma coroa estranha, sujeitando-o a tutela de outra, e substituindo o Soberano pelo chefe de ilustre Casa. A revolução estalara a 24 de agosto, quando o marechal Beresford, comandante chefe do Exército, se achava no mar de volta do Brasil, para onde seguira a 9 de maio. Aliás, Beresford, segundo José Anselmo, tinha ido dizer ao Soberano que se impunha a convocação de côrtes, a outorga de uma Constituição e a presença de um príncipe real em Portugal: "se se estiver por isto, voltarei, se não o meu partido está tomado". (Ap. marquês de Lavradio, *D. João VI e a Independência do Brasil*, 8). Ao retornar a Lisboa, as Côrtes Constituintes impediram o desembarque de Beresford, que recolheu à Inglaterra. Pouco antes ponderara Beresford à Regência que havendo comoção política em Portugal, fruto do espirito geral da Nação, o Exército não se lhe devia opor, mas seguir-lhe o impulso (*Idem*).

(34) XXV, 707, dezembro de 20.

### III

## Preservando a integridade da monarquia, apóia Hipólito a descentralização do governo do Brasil, o enfraquecimento das Províncias e a revocação do Príncipe-Regente

1 — A independência política do Brasil não se operou na simplicidade das imprudentes medidas do Congresso de Lisboa e nem no primarismo dos arrebatamentos de D. Pedro. O Congresso excedeu-se em impulsos e reflexos desordenados e o Príncipe em revides incoercíveis. Não teria, porém, a alteração, rebaixada a escandaloso bate-bôca, traído as intenções unitárias dos seus participantes, se a não animara, com segundas intenções, o grupo de opinião em condições de aproveitá-la: o mazombo separatista. A independência, plantada com a mudança da Côrte para o Rio de Janeiro, em 1808, floresceu com a revolução liberal do Pôrto, em 1820, provocada pela indefinida ausência do Soberano, e deu fruto com o seu regresso em 1821. Assim, uma vez deslocado do seu lugar próprio, o trono não mais conseguiu situar-se ligando as duas metades da Monarquia. O partido da independência, que, no dizer de D. Pedro, queria cobrir-se com êle — e cobriu-se — só entrou a capitalizar as circunstâncias que o exalçariam, ao surgir, dominando-o, um homem célebre, credenciado, ousado e voluntarioso — José Bonifácio. Foi êle o autor da nossa independência, na mesma medida condicionadora do triunfo de todos os criadores de nações.

Nos anos cruéis das invasões e devastações, os portugueses se sentiram desamparados. Temeroso ou cauto, por medo ou esper-teza, o fato é que El-Rei atravessara aquela inenarrável quadra de aflições a salvo e a cômodo. Os outros soberanos tinham defendido os seus povos. Depois de 1814 os portugueses se sentiram mais do que abandonados: sentiram-se esquecidos. Por que não voltava El-Rei, se tudo estava calmo? Se passara o perigo?

O desafôgo da paz exaltava as desgraças de um país que nela não achava os meios de viver, perdidos na guerra. Para recuperar-se, não contava mais com os seus antigos elementos e cabedais. Enquanto pelejara e sangrara, as fábricas destruídas e os campos talados, tinham-lhe arrebatado o comércio e reduzido a navegação a pouco mais de nada. Sem dinheiro e sem trabalho, nem ao menos restara a quem pedir ou a quem queixar-se. O Soberano consumia seis meses para, de duas mil léguas de mar, despachar-lhe um requerimento. E que despacharia, a tudo alheio e só ocupado com o seu novo Império? A meia autoridade da Regência só servia para conservar as formas dentro das quais definhava a dura fibra de um povo orgulhoso e abatido. Valetudinários uns, fanáticos outros, incultos todos, os seus membros dividiam um poder de si indivisível e pessoal, no fim arbitrariamente exercido por um secretário retrógrado e obstinado. Os governadores "podiam fazer todo o mal, mas nenhum benefício, sistema que fêz cair sobre elles todo o ódio de um mau governo"<sup>1</sup>.

2 — A abertura dos portos do Brasil e o Tratado de Comércio com a Inglaterra fizeram mais dano aos portugueses do que as acometidas e os saques dos franceses. Dano irreparável, que os empobreceu depois da guerra e não lhes permitiu dela se recobram. Onde iriam agora buscar os lucros que antes realizavam, transportando e revendendo, sôzinhos, os gêneros do ultramar? Fluíam a jorros para o bolso dos ingleses, que ainda pagavam menos direitos por suas fazendas do que elles. Foi em vão que o *Correio Braziliense* pregou a necessidade de se construírem barcos, a qualquer preço, de se baixarem fretes e de se regularem os impostos, de modo a recuperar Lisboa, sem prejuízo do Reino americano, a sua antiga situação de empório europeu dos artigos brasileiros. Por que dar a estrangeiros a reexportação do açúcar e do algodão? As vendas do Brasil a Portugal que, entre 1796 e 1807, tinham subido a 353 milhões de cruzados, baixaram, no decênio imediato, a 189, e as de Portugal, em globo, desceram no mesmo período de 300 a 159 milhões. Contra 810 navios portugueses entrados no Rio de Janeiro em 1810, entraram 57 em 1820. Em 1806, Portugal reexportara 14 milhões de gêneros brasileiros e, em 1819, 4. O seu balanço de contas com o estrangeiro, em 1818 e 1819, acusara um prejuízo de 22,5 milhões de cruzados.

Os vintistas, no Manifesto às Nações, espelhavam as desgraças do Reino europeu. Além das perdas de uma porfiosa e dilatada guerra de sete anos, o comércio e a indústria tinham sido, não só desprezados, mas destruídos "pela ilimitada franqueza concedida aos vasos estrangeiros em todos os portos do Brasil, pelo desastroso Tratado de 1810, pela conseqüente decadência das fábricas e manu-

(1) Soriano, *ob. cit.*, 3.ª época, II, 190.

faturas nacionais, pela quase total extinção da marinha mercante e de guerra, e por uma falta absoluta de todo gênero de providências, que protegessem e animassem estes dois importantíssimos ramos da prosperidade pública". A esperança do povo residia somente no regresso do Soberano. Aos poucos, porém, foi essa última esperança se desvanecendo "e o Ministério do Rio de Janeiro, que talvez desviava do ânimo d'El-Rei o pensamento de realizá-la até sofria de mau grado mostrasse alguém de público as vantagens de se restituir a Portugal a sede da Monarquia"<sup>2</sup>.

O Brasil, que tantos proveitos dera à antiga Metrópole, na longa submissão colonial, era agora tido por impiedoso competidor, disposto a despojá-la e esbulhá-la. O seu Ministério, conquanto genuinamente luso, tencionava, no parecer de um coetâneo, nada menos que "direta ou indiretamente, mudar para o Brasil, Portugal todo inteiro, atraindo de tôdas as formas e maneiras, tôda gente, todo o numerário, tôda a riqueza, e abandoná-lo somente quando já estivesse reduzido a um magro esqueleto"<sup>3</sup>.

3 — O *Correio*, que vinha combatendo a desnorteada inquietação do Reino europeu, com as suas constantes recomendações apaziguadoras de petições e súplicas ao Soberano, e profligações às formas de violência e de desrespeito à unidade nacional — não encarou a revolução do Pôrto como bagatela que se deixasse ficar no tinteiro. Ressalvando, como sempre, o Monarca, para lançar o pêso dos acontecimentos sôbre os ministros e os aristocratas, reconhecia a procedência das causas do movimento:

Tudo ameaçava a pronta dissolução da sua autoridade (dos membros da Regência de Lisboa) se não tomassem medidas as mais decisivas para contentar os portugueses, principalmente depois do exemplo da Espanha; mas, nada fizeram, se não proibir que se não escrevesse nem falasse sôbre a revolução espanhola, como se fôsse possível o ignorar-se, em Portugal, o que se estava passando no outro lado de suas abertas fronteiras, e como se tais medidas restritivas não fôsem de si mesmas novo motivo para se contrastar a liberdade espanhola com a servidão portuguesa.

Os governadores do Reino, depois de rejeitarem as côrtes prometidas pela Junta Provisional do Pôrto, resolveram, entrados em agonia, convocá-las<sup>4</sup>. O *Braziliense* examinou logo o ângulo dos reflexos sôbre o Brasil:

(2) Ap. Arriaga, *Hist. da Rev. Portuguesa de 1820*, I, 576.

(3) José Antônio de Miranda, *Memória Constitucional e Política sôbre o estado presente de Portugal e Brasil*, dirigida a El-Rei N. Senhor, 38.

(4) A 9 de setembro para se reunirem a 15 de dezembro.

Se nas Córtes de Portugal não entram procuradores do Brasil, El-Rei será o soberano de ambos os Reinos, mas eles serão os Reinos Desunidos de Portugal e do Brasil; porquanto, uma vez que as medidas políticas em Portugal dimanem de suas Córtes, e no Brasil só d'El-Rei, é impossível que haja a unidade do sistema, sem a qual os dois Reinos só serão unidos de nome. Além disso, os brasilienses não poderão ver com olhos tranqüilos, e sem natural ciúme, que seus co-vassallos em Portugal tenham córtes e não as haja no Brasil. Ora, o estado de instrução do Brasil está bem longe de lhe permitir que tenham lá córtes como em Portugal. Exemplo: a dificuldade que tem havido na América Espanhola de achar homens capazes de formar governos bem organizados... Estas considerações são da mais transcendente importância... O exemplo de Portugal, e as idéias do nosso século a favor das formas representativas de governo, devem necessariamente mover os espíritos no Brasil, que não tendo, como fica dito, assaz fundamentos, caso adquiram o poder de obrar, só produzirão confusão e calamidades.

O que convinha ao Brasil — esclarecia — era a adoção de instituições constitucionais moderadas, acordes com o seu ponto de civilização, deixando-lhes o envolvimento a cargo do tempo. E só o Governo poderia incumbir-se de implantá-las, e jamais os acasos da comoção em meio à concussão dos partidos e às desordens da anarquia.

São de suma significação essas e outras observações de Hipólito nos seus primeiros comentários ao vintismo e à reunião das Córtes. Ele viu nitidamente o perigo da desagregação do Reino Unido, se não houvesse a preocupação de conjugar os interesses e os sentimentos das suas duas partes. “Quanto mais instituições diversas se estabelecerem em ambos os Estados, tanto menor será a sua união: a diversidade de instituições políticas, principalmente as essenciais, não pode deixar de ocasionar diversidade de caráter, de interesses e de máximas; e dois povos, ainda que sujeitos ao mesmo soberano, colocados em tais circunstâncias, é impossível que continuem unidos por longo tempo”<sup>5</sup>.

4 — As Instruções para as eleições dos deputados abrangiam o Brasil. Adotadas, porém, em seu lugar, as da Constituição Espanhola<sup>6</sup>, ao artigo referente aos domínios acrescentou-se: Não tem por agora aplicação. De fato, não tinha, pois as Córtes deviam reunir-se dentro de 45 dias. O *Correio* não aceitou a escusa: “Esta omissão nos parece um passo decisivo para a separação de Portugal e Brasil, o que na verdade sentimos que venha a ser um dos efeitos

(5) XXV, 332, outubro de 20.

(6) A própria Constituição fora aceita e, a 11-11-20, jurada pela Junta Provisória.

desta revolução". Um correspondente de Lisboa viu, na exclusão do Brasil, alegrarem-se os intrigantes com a possibilidade de um rompimento, o que esperava não acontecesse, por convir a união de tôdas as províncias, "para nos mantermos com decência como Nação entre as mais do mundo"<sup>7</sup>.

Na quarta sessão das Côrtes, o deputado Pereira do Carmo sugeriu elegerem-se deputados interinos do Ultramar dentre os seus naturais conspícuos domiciliados em Portugal. Na sétima, melhor se explicando, propôs fôsse a escolha feita pelas Côrtes sôbre lista fornecida pela Regência. A maioria rejeitou o alvitre, espousando o ponto de vista do deputado Anes de Carvalho, segundo o qual tal convocação só seria possível mediante o prévio consentimento d'El-Rei. Anuíra-se em convocar representantes das Ilhas, mas estas pertenciam à jurisdição de Portugal. O aconselhável seria terminar depressa a Constituição e submetê-la aos americanos. O deputado Pimentel Maldonado observou que, estando o Brasil em posição mais feliz e superior a Portugal, por diversos respeito, poderia não aceitar o que a êste conviesse. Em carta ao Soberano<sup>8</sup>, dando-lhe conta de seus passos, diziam-lhe as Côrtes do seu sentimento por não contarem com representantes do Brasil, o qual, como parte integrante da Nação, devia com ela dividir trabalhos e glórias.

5 — Assim como receara o contágio no Brasil das idéias liberais do Prata, agora Hipólito receava o das idéias revolucionárias da antiga Metrópole. Ignorando o pronunciamento do Pará, apelava ainda para a consciência do Governo:

Dissemos repetidas vêzes que lamentávamos a circunstância de não ter o ministério do Brasil começado as reformas políticas em Portugal, que eram necessárias, antes que o povo as empreendesse por si mesmo, entre outras razões porque, tendo a revolução começado pelo povo, e não pelo governo, era impossível prever o seu êxito. Isto já não tem remédio em Portugal, ou mui fraco remédio terá, visto que somos entrados na revolução, que sempre desejamos fôsse evitada. Mas, como ela ainda não se manifestou no Brasil, o que a respeito dêle se disser pode ainda ser ouvido a tempo, se ouvidos se prestarem enquanto isso pode servir... Não nos escusaremos de repetir, o que tantas vêzes temos dito, que a forma de administração do Brasil, hoje que êle é populoso, rico, comercial e polido com o trato do estrangeiro, é a mesma que existia há trezentos anos, quando suas povoações constavam de mesquinhos presídios. No tempo antigo ninguém tinha idéia de outro governo que não fôsse o absoluto; hoje em dia até os

(7) XXV, 707 e 729, dezembro de 20.

(8) Lida na sessão de 12 e aprovada na de 14-2-31.

rapazes falam em Constituições políticas. Nestes termos, como pode manter-se um governo, cujas máximas de administração são partes de um sistema todo oposto às idéias de seus súditos? Como pode achar cooperação ou concordância nos espíritos imbuídos de sentimentos diversos e cercados de exemplos tendentes a inspirar esses sentimentos?<sup>9</sup>

Assim imprecava o *Braziliense* no número de fevereiro. Mas, desde 1.º de janeiro pronunciara-se o Pará pela nova ordem, enviando às Côrtes Constituintes dois emissários, o alferes Domingos Simões da Cunha e o bacharelando Filipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente. Este, sujeito talentoso e delirante, aportando de Coimbra a Belém a 10 de dezembro, a arder com o fogo da revolução, propagou-o às autoridades da província. Eleita, ao som de sinos e foguetes, a Junta Provisória, fêz-se dela representante e tocou-se para Lisboa juntamente com o alferes Simões. Recebido solenemente no Congresso Constituinte, a 5 de abril, recitou-lhe de cor um alucinado discurso, na qualidade de deputado extraordinário do Pará, entusiásticamente aplaudido. Falou em nome do monarca dos rios, o Amazonas, o qual, congratulando-se com o Tejo, mandava-lhe por garante de estreita fraternidade seu próprio libertador, o orador, aquêle que primeiro lhe quebrara os ferros. A certa altura exclamou patético: "Será mais fácil converter-se em roxo ou negro sangue as claras águas do Amazonas e reduzir-se o Pará todo a cinza, pó, terra e nada, do que abaixar de novo a cerviz ao sacudido jugo. Tremei, déspotas, que o Tejo e o Amazonas já são livres!"<sup>10</sup>. As Côrtes gostaram do discurso, mas recusaram reconhecer a credencial de Patroni.

Com a adesão do Pará às Côrtes, viu o *Correio* não mais ser possível limitar as suas observações sobre a revolução, tanto em teoria como em prática, tanto em apreensões do futuro como em fatos do presente, unicamente a Portugal. Estava envolvido o Reino americano. O estranho, o espantoso, é que tudo ocorria, há anos pressentido e prognosticado, ante a total indiferença do ministério do Rio de Janeiro. Nenhum preventivo, nenhuma providência, nada!<sup>11</sup>.

Nesse número, de abril, teve ainda tempo o *Braziliense* de noticiar em poucas linhas a revolução da Bahia, de 10 de fevereiro, transcrevendo a Proclamação de adesão ao sistema constitucional subscrita pelos significativos nomes do conde de Palma, governador,

(9) XXVI, 167, fevereiro de 21.

(10) *Peças interessantes relativas à revolução efetuada no Pará*, 25, publicadas por Daniel Garção de Melo, isto é, pelo mesmo Patroni. Estudava Patroni demasiadas disciplinas, com prejuízo do seu adiantamento. (Macedo, *Ano Biográfico*, supl. 321). Segundo Raimundo Ciríaco Alves da Cunha (*Paraenses Ilustres*, 48), conhecia o francês, inglês, espanhol, latim, grego, sânscrito e a língua geral dos indígenas, na qual até compôs um hino, e fazia versos. Aprendeu música, elaborando uma Missa de Capela a quatro com acompanhamento de órgão. Dêle disse d. Romualdo (*Memórias*, 19) seu professor, ser pouco feliz no uso que fazia de tão raro talento. Depois de muitas e extraordinárias aventuras, faleceu em Lisboa, em julho de 1866, completamente confuso.

(11) XXVI, 462, abril de 21.

e dos militares de prol, Caldeira Brant, Luís Paulino, Madeira e Manuel Pedro de Freitas. Palma e Brant tinham oferecido resistência e capitulado. Foram ambos postos fora da Província.

6 — Com a revolução, a questão da residência do Soberano tornou-se premente. Ou êle ou o Príncipe Real teria de regressar, e depressa. Tão certas estavam disso as Côrtes, que recomendavam ao Governo vigilância, para não serem surpreendidas.

No Rio de Janeiro, divergiam os conselheiros de D. João. O mais acatado, Tomás Antônio, que acumulava a presidência do Erário com as Secretarias do Reino, e de Estrangeiros e da Guerra, considerava as Côrtes Constituintes ilegais, e, não se animando a dissolvê-las, queria submeter-lhe as decisões à régia sanção; acreditava que, entregue a si mesma, a revolução acabaria varrida pelo povo, se antes a não espantasse a Santa Aliança; concordava em prometer-se a ida para Lisboa de uma pessoa real, desde que lá as coisas se concluíssem com dignidade, mas ficando outra aqui, "pois bem vêem que o Brasil não há de já agora ser colônia"; e recomendava, para obviar Constituições, fôsse as Côrtes declaradas apenas consultivas, sujeitas as suas reformas e propostas a representantes das províncias brasileiras<sup>12</sup>. O conde de Palmela, aportado em fins de dezembro, com três anos de atraso, para assumir a Secretaria de Estrangeiros e da Guerra, entendendo fluir a revolução de geral tendência para os regimes representativos<sup>13</sup>, aconselhava o Soberano a prometer aos portugueses uma Constituição, tomando desde logo a iniciativa de decretar e remeter-lhes as suas Bases por mão de D. Pedro, nomeado a presidir os trabalhos das Côrtes e governar o Reino. Por fim, o conde dos Arcos, secretário da Marinha e Ultramar, advogava a partida de D. João, ficando o filho, sobre quem exercia ascendência.

7 — Em meio a tais discórdias, Tomás Antônio, de acôrdo com o Soberano, fêz estampar na Impressão Régia uma brochura em francês contrária ao regresso da Côrte, que causou escândalo e indignação em Portugal e nos portugueses do Brasil<sup>14</sup>. Sustentava:

(12) *Docs. para a Hist. da Independência*, I, 174 e 176.

(13) Menos de um ano antes, refutando boatos fundados de agitações em Portugal, em carta de 11-5-20 ao *Times*, Palmela concedeu decorrer da justa emancipação comercial do Brasil a necessidade de pôr-se sobre novas bases todo o edificio administrativo e social da Monarquia. "Obrigado pela limitação — glosou Hipólito, que não tolerava o Conde. Cáspite, que não é pouquidade o dizer que se deve mudar as bases de todo o edificio!" Por muito menos o trataram de jacobino. Se a tanto chegara, não bastariam insultos de frades e diligências nos correios para que não levassem o seu periódico a ninguém: emprenderiam transferir a Inquisição para Londres "e fazer de nossa cessada uma fogueirinha de S. João". (XXIV, 415).

(14) Intitulava-se *Le Roy et la Famille Royale de Bragançe doivent-ils dans les circonstances présentes retourner en Portugal ou bien rester au Brésil?* No tempo, foi imputado a João Severiano, Rodrigo Pinto Guedes, ao ministro da Áustria, barão de Stürmer, e principalmente a Silvestre Pinheiro, Um bilhete de 14-1-21, de Tomás Antônio a d. João VI, revela ter sido publicado no interesse de ambos: "o papel de Cailhe em francês merece imprimir-se, e dando V. M. licença, o faço imprimir pelo Erário"; a que respondeu o Soberano: "quanto a Cailhe, como julga boa a sua obra, pode mandar imprimir". (*Docs. cit.*, 180). Cailhe seria nome suposto. Sob reclamação da Inglaterra, foi o folheto recolhido.

não tirar o Reino americano nenhuma vantagem da sua união com o europeu, não podendo este passar sem aquêle; sobrevir a independência no Brasil, se a Família Real dêle se transferisse; ficando, criaria um Império de pêso na política do mundo e desanimaria os revolucionários de Portugal; sempre a El-Rei seria possível tornar a Lisboa. Revelando vaga esperança na ação das Potências, lá consignou a brochura: . . . "dans l'état actuel des choses, le Roi ne peut rien perdre à temporiser envers ses sujets de Portugal à attendre les événements et les résolutions ultérieures du Congrès de Troppau"<sup>15</sup>.

O que de mais grave viu o *Correio* na brochura foi o existirem partidos no Brasil. E com injustiça imputou a Palmela opiniões de Tomás Antônio. A sede da Côrte baixara, no seu parecer, a segundo plano. Primava a integridade da Monarquia, ameaçada pelos erros de Lisboa e perplexidades do Rio. Se, voltando a Portugal, o Rei sufocasse o sistema constitucional, separar-se-ia o Brasil, onde as sementes da revolução tinham começado a rebentar; se continuasse no Brasil, prosperando dito sistema, acabaria Portugal se separando:

É por essas considerações que assentamos ser matéria secundária a vinda ou estada d'El-Rei no Brasil, quando não haja um plano para segurar a integridade da Monarquia, independente de um exército estrangeiro que efetue a conquista de Portugal. Nesta invasão estrangeira se apóiam as idéias do conciliábulo diplomático que move o conde de Palmela<sup>16</sup>, e é bem de presumir que esperanças desta natureza sejam as que tenham influido para a indecisão que tem mostrado o gabinete do Rio; mas, se assim fôr, a separação da Europa portugueza da América portugueza será uma consequência tão próxima como inevitável desse errado sistema e dessas vãs esperanças.

Negou o *Correio* a afirmativa do folheto em francês de não poder Portugal passar sem o Brasil, passando este sem êle:

Em ponto de vista comercial, é isto uma verdade. . . Porém, quanto ao estado político, e principalmente em relação à questão de que se trata, não vemos que Portugal precise de algum modo do Brasil, para se governar, nem que o Brasil tenha forças morais nem físicas capazes de influir ou determinar a marcha da revolução em Portugal.

(15) *Idem*, 207. Em resposta à brochura publicou-se na Bahia um *Exame analítico crítico*, no qual parece imputar-se a sua autoria a Silvestre Pinheiro: "Até o sr. discursista teria que importar ao Brasil se quisesse cortar os seus pinheiros" . . . (*Idem*, 210).

(16) Palmela era oportunista. Por isso, nessa ocasião advogava a capitulação, em termos, do Soberano. As bases de uma Constituição à inglesa, a serem levadas por D. Pedro às Córtes, redigira-as êle mesmo, chegando a submetê-las a um Conselho, no Rio. Palmela, como Hipólito, pleiteava uma segunda câmara, dos Pares ou Senado, para amortecer as relações das Córtes populares com a Coroa e transigir com os aristocratas e conservadores. A falta desse corpo ocasionou os atritos e a breve ruína do sistema representativo de 1821.

Pequeno e pobre, como é Portugal, em comparação do Brasil, tem ainda assim meios de fazer com que a sua revolução influa no Brasil, como a experiência vai mostrando, e como a razão indica, que havia de suceder<sup>17</sup>.

8 — Vacilando entre Tomás Antônio que, às polegadas, cedia à pressão dos fatos, e Palmela, que pugnava por uma Carta à inglesa, de bases outorgadas, parou, por horas, D. João no meio-térmo, decretando, a 18 de fevereiro: a ida de D. Pedro para Lisboa, a fim de estabelecer as reformas, os melhoramentos e as leis, indicados a consolidar a Constituição; reservar-se a aprovação e sanção da mesma Constituição; e submetê-la a um Conselho de Procuradores eleitos pelas câmaras das principais cidades e vilas do Brasil, dos Açores, Madeira e Cabo Verde, que, juntamente com uma comissão de sua escolha, examinasse os dispositivos adaptáveis a essas partes da Monarquia, e apontasse outras providências úteis ao bem comum<sup>18</sup>. Por essa resolução, notou Varnhagen formarem-se duas Constituições e duas Capitais, habitadas alternativamente pelo Soberano e pelo herdeiro da Coroa<sup>19</sup>.

A meia medida<sup>20</sup> acirrou o descontentamento do Rio de Janeiro, notadamente entre militares das tropas portuguesas de linha, que, na madrugada de 26, em secreto entendimento com D. Pedro, as sublevaram postando-as, de morrões acesos, no largo do Rocio. Incontinenti, às 5 horas, apareceu o Príncipe (desde as 2 avisado) com um novo decreto<sup>21</sup>, antedatado, desfazendo o anterior. Acharo-o insuficiente os amotinados, foi ali mesmo emendado, obrigando-se o Soberano "a aprovar a Constituição tal qual viesse de Portugal — para o que se mandou buscar um tinteiro"<sup>22</sup>. Exigiram mais, a nomeação de novos ministros tirados de uma lista que

(17) XXVI, 469, abril de 21.

(18) Decreto de 18-2-21, publicado a 23. A Comissão foi nomeada por decreto de 23-2-21, publicado a 25. Como um navio aguardasse no porto o decreto para levá-lo a Lisboa, ele lá chegou a 28 de abril. Conheceram-no as Côrtes, ao continuo, pelo ministro da Marinha. "Completo-se a grande obra! — exclamou. O Supremo Árbitro do Universo coroa os vossos trabalhos. S. Magestade acaba de aceder à nossa causa, o que manifesta o officio que tenho a honra de apresentar". Bateram palmas os deputados e a assistência. Na sessão seguinte, porém, por unanimidade, protestaram as Côrtes contra a reserva de aprovação e sanção. O Rei nada tinha que aprovar ou sancionar: jurava apenas.

(19) *Hist. da Independência*, 58.

(20) "Meias medidas — escreveu Palmela a D. João, pedindo-lhe demissão, no dia seguinte à saída do decreto — são ainda mais nocivas do que uma total inação, porque, em lugar de satisfizerem, irritam os ânimos, e dão uma prova da falta de meios de resistência e ao mesmo tempo de falta de vontade de conceder". (In Varnhagen, *Idem*, 62).

(21) De 24-2-21, mas de 26. Ao general Pamplona diria mais tarde D. João que esse levante fôra preparado por D. Pedro e o conde dos Arcos. (Ap. Marquês de Lavradio, *D. João VI e a Independência do Brasil*, 12).

(22) Carta de José da Silva Arêas, possivelmente ao conde de Funchal, de 17-3-21, in *Docs. para a Hist. da Independência*, I, 239. De acôrdo com esse correspondente, o conde de Palmela mostrara, nas vésperas do motim, o seu projeto de Constituição a alguns militares, a ver se os acomodava, o que mais os irritara: queriam a de Lisboa. A tropa estaria disposta, se D. João não cedesse, a substituí-lo por D. Pedro. Os brasileiros não se meteram na sublevação, arranjada pelos militares portugueses e pela caixeirada, também portuguesa, capitaneados pelos padres Góis, Macamboa e Cupertino, e pelos majores Pádua, Pimentel e Almeida. Numa subscrição aberta no dia seguinte para gratificar a tropa apuraram-se 36 contos. (*Idem*).

apresentaram — o que também obtiveram<sup>23</sup>. A 7 de março, ratificou D. João quanto ocorrera, reafirmou a sua aprovação à Constituição em preparo, mandou-a jurar por toda gente e assentou residir onde se reuniam as Córtes, deixando no Brasil, governando-o provisoriamente, o Príncipe herdeiro. Terminou assim, entre pronunciamentos e capitulações, antedatas e falsificações, a velha questão da volta do trono para a Europa<sup>24</sup>.

9 — Por outro decreto da mesma data, D. João ordenou a eleição de deputados nossos às Córtes de Lisboa, na forma das Instruções baixadas em Portugal<sup>25</sup>.

Essas decisivas ocorrências do Rio de Janeiro só chegaram a Lisboa e Londres em meados de maio e incompletamente. Antes, em abril, as Córtes, visando a estimular pronunciamentos iguais aos do Pará e Bahia, tramados entre o elemento reinol geralmente rico e influente e as tropas de linha, decretavam a legitimidade dos governos formados nas províncias em apoio da "regeneração política, e a benemerência dos seus fautores, determinando-lhes procedessem logo às eleições dos deputados de Córtes"<sup>26</sup>.|

As distâncias tumultuavam as resoluções nos dois Reinos e geravam prevenções e retorsões descabidas. Esse decreto fundiu o primeiro elo da cadeia de desacertos, que, separando algumas províncias do norte da comunhão americana, acabou por apertar essa mesma comunhão e apartar definitivamente as duas partes do Reino Unido. As revoluções parciais que tiveram lugar em províncias tão distantes umas das outras — observou Hipólito — são um germen de independência e separação que exige a maior destreza para impedir que frutifique:

Quando bem ponderamos nestas coisas, e raciocinamos segundo nossos desejos de ver continuar unida toda a Monarquia, não podemos deixar de lamentar o pouco cuidado que nisso se tem pôsto, e o fatal êrro daqueles que julgam que a integridade da Monarquia... é matéria de curso ordinário das coisas, quer o govêrno absoluto d'El-Rei houvesse continuado, quer se estabeleça o govêrno constitucional. Outros

(23) Foram nomeados os vice-almirantes Inácio da Costa Quintela para o Reino, e Monteiro Torres para a Marinha; Silvestre Pinheiro Ferreira para Estrangeiros e Guerra; e o conde de Louzã para o Erário. Jurou o Príncipe, no Teatro S. João, por si e pelo pai. Este, pouco depois veio da Quinta ao Paço, foi vivado, aprovou tudo, jurou, deu beija-mão e à noite assistiu à "Cenerantola", com ovações e discursos.

(24) O despecho agradou a d. Pedro. Não a d. Leopoldina, que "sempre detestara" o Brasil. (Carta a Stürmer, ministro da Áustria, ap. Tobias Monteiro, *Hist. do Império*, I, 272). Das cartas ao Pai, de 1821: "Como eu desejaria voltar para o vosso lado... O calor daqui quase me mata... Vivia triste e pouco disposta... terei infelizmente de ficar no Brasil". (*Idem*).

(25) De 22-11-21. Por inadvertência conservou-se o "não tem por agora applicação" aduzido ao artigo 35.

(26) Decreto de 24-4-21. O Maranhão, conduzido pelo seu governador, o general Bernardo da Silveira Pinto, secundou o Pará e a Bahia a 6 de abril. O corpo do comércio, agradecido, encaminhou na Inglaterra uma espada para o general, no valor de 2:400\$000. A primeira adesão, do Pará, arrebatara a Fernandes Tomás, que ato contínuo propôs "não mais se tratasse com o vençoso nome de capitania aquela província", o que se aprovou.

há que julgam não valer a pena de cuidar d'êste assunto, porque a separação do Brasil deve succeder mais dia menos dia... Se o Brasil tem de separar-se de Portugal daqui a cinquent'a annos, não vemos porque se deva promover essa separação dentro em seis meses. E com o descuido de firmar essa união, como temos apontado, se promove indistinctamente a separação e se perdem as vantagens da união, que se poderiam ainda gozar mais êsses cinquent'a annos<sup>27</sup>.

10 — “O povo do Rio de Janeiro, cansado de esperar pelo que faria o Góvêrno a seu favor, seguiu o exemplo do resto da Monarquia”. Assim iniciou o *Correio*, sob o título de “Fim do primeiro ato na Revolução Portuguéza”, o seu comentário acerca dos acontecimentos do Brasil. Sempre atacando Palmela pelas culpas de Tomás Antônio, o mensário narrou os fatos com fidelidade. “Chamamos a isto o fim do 1.º ato porque estamos bem longe de supor a peça acabada. El-Rei declarou-se já obrigado a seguir as Côrtes, mas agora temos de ver em actividade os impotentes esforços dos aristocratas, que tudo tinham arruinado e nada queriam remediar”.

Evocando exemplos históricos, mostrou os males dos conselhos pessoais e secretos que isolavam o Soberano, o qual se teria salvo se lhe tivesse sido possível afastar de si os indivíduos sem responsabilidade pública. Com o sistema representativo, o povo conheceria os homens que propunham medidas saudáveis e os que promoviam a ruína nacional, porque todos poderiam ser chamados a explicar suas opiniões e açôes:

Mas, as Côrtes devem lembrar-se que é coisa mui difficil o manter-se um povo na liberdade, que tem recobrado, estando acostumado a viver debaixo de governos despóticos. Duas são as causas desta difficuldade: 1.ª, que o povo não acostumado à liberdade não sabe como usar dela; 2.ª, que os que cercavam o Príncipe, e governavam como queriam, vendo-se privados da vaca de leite, ficam inimigos declarados do povo e põem em prática tôda sorte de intrigas para recobrar os bens, as honras e as riquezas de que se vêem privados. Ora, êstes malvados têm mais meios de formarem entre si um partido do que o povo e os amigos da liberdade... Por outra parte os frutos da liberdade consistem mais em um bem negativo do que num positivo, isto é, o benefício da liberdade consiste em cada um gozar do que é seu, sem que ninguém lhe faça violências; e como os homens não agradecem aos outros o deixarem de lhes fazer mal, o povo, que tem essa liberdade, não a agradece a ninguém, nem avalia em tôda a extensão o grande bem que nessa liberdade possui<sup>28</sup>.

11 — Desembarcando a 3 de julho em Lisboa, D. João compareceu às Côrtes e jurou as bases da Constituição. Alívio geral.

(27) XXVI, 569, maio de 21.

(28) *Idem*, 562.

Reacenderam-se no *Braziliense* as esperanças de ver os Estados Portuguezes unidos e engrandecidos e o seu chefe respeitado. Tudo agora dependia do Congresso Constituinte, que contava com a opinião pública e com os votos das pessoas bem intencionadas, e tinha por si as idéias do século. Tremenda a sua responsabilidade. "Nem a geração presente, nem os vindouros, lhe perdoarão jamais se não lançar agora com suas leis as bases da prosperidade da Nação"<sup>29</sup>.

A regência de D. Pedro, com poderes quase ilimitados, só não intranquilizava por serem bem conhecidos os seus princípios liberais, "quando a integridade da Monarquia, ou a conservação da união de tôdas as suas partes, deve ser o mais importante objeto do governo, assim como é o mais ardente desejo de todos os bons portuguezes". Uma carta do Príncipe a um amigo, de 18 de março, indicava estar êle no bom caminho. Dizia ficar no Brasil para por a Constituição em marcha, seguindo depois para Lisboa, para lá entregar-se aos braços da sua amiga Nação. "A vista de semelhantes expressões — concluiu Hipólito — nenhuma dúvida pode haver que o grande poder, que se confiou ao Príncipe, e a popularidade de que êle goza, só serão empregados em fomentar aquela união de tôda a Monarquia, que é a mais segura garantia da sua fôrça e da sua glória"<sup>30</sup>.

12 — As Côrtes, temendo reagisse o ministério do Brasil, quando dirigido por Tomás Antônio, às adesões das capitâneas a Lisboa, resolvera guarnecê-las militarmente. Transposto êsse perigo, com a volta do Soberano, dois outros justificavam a mesma precaução: a opinião dos brasileiros, recatada ante os pronunciamentos dos reinóis e das tropas portuguezas de linha, mas de certo expectantes de aproveitar em favor da independência o afrouxamento do poder e da autoridade dos governos; e a provável conduta de D. Pedro chamando à sua obediência as Juntas Provisórias tresmalhadas.

Foram essas fundadas apreensões a origem dos gravíssimos problemas políticos que as Côrtes não souberam resolver.

A Junta da Bahia, sentindo-se pouco segura, requerera tropas às Côrtes. Borges Carneiro propôs logo uma expedição para o Rio de Janeiro. Hermano Braamcamp aventou cuidasse a Comissão de Constituição do estabelecimento dos governos provinciais do Brasil, decidindo se deviam sujeitar-se a Lisboa ou ao Rio de Janeiro<sup>31</sup>. Manifestando a Junta da Bahia a intenção de se manter

(29) XXVII, 68, julho de 21. Por ordem das Côrtes, Palmela e Tomás Antônio, entre outros, não desembarcaram e foram a seguir confinados fora de Lisboa. Correu em Londres e foi mesmo impressa a morte violenta de Palmela no motim de 26 de fevereiro, no Rio. (V. as cita. *Cartas de Heliodoro J. d'Araújo Carneiro a D. João VI*, 39, nota).

(30) *Idem*.

(31) Sessão de 16 de julho.

independente da Regência e submetida a Portugal, aprovaram as Córtes semelhante desacerto<sup>32</sup>.

13 — Essas notícias alcançaram Londres simultaneamente com as de um novo levante, a 5 de junho, da guarnição portuguesa do Rio de Janeiro. A pretexto de pedir ao Príncipe o juramento das Bases, quando jurara já a Constituição inteira, por antecipação, queriam os militares a demissão do conde dos Arcos, a formação de uma Junta dependente de Lisboa, a que D. Pedro se subordinasse, e a soltura de dois sujeitos presos na comçoção da Praça do Comércio<sup>33</sup>. O Regente tudo deferiu, com certo donaire: jurou as Bases, soltou os presos, fêz eleger a Junta e demitiu e embarcou sob custódia o conde dos Arcos, substituindo-o pelo desembargador Álvares Diniz. A Junta, alvo principal do levante, composta por eleição, onde predominaram os brasileiros, “de gente sensata e desambiciosa, por si se deu por dissolvida”<sup>34</sup>. Os brasileiros omitiram-se de mais essa desordem, o que não iludia os reinóis. “Será bem extraordinário — notava um déles —, com os indícios que aparecem, que se não esteja preparando alguma tremenda revolução nesta parte do mundo. Já ontem ouvi dizer que havia um ajuntamento político de naturais do País. . . Na Bahia, as últimas notícias são que declaram abertamente não reconhecer êste governo e só o das Córtes”<sup>35</sup>.

Registrou o *Braziliense* essas ocorrências sem maior penetração, achando-as conformes ao sobrelevante princípio da unidade nacional. O levante dos militares da Divisão Auxiliadora, aprovava, embora fôsem desconhecidas “as suas molas ocultas”. A atitude da Bahia provinha de ciúmes entre as províncias: a estarem sujeitas a outra província, preferiam sujeitar-se a Lisboa<sup>36</sup>.

14 — Desconforme reputou o *Correio* o discutirem as Córtes, em plena floração constitucional, as atribuições dos governadores do Ultramar. Se os não havia em Portugal, como conservá-los no

(32) Sessão de 18 de julho. A Junta Provisória da Bahia chegou a devolver officios à Regência do Rio de Janeiro, alegando não lhe estar submetida.

(33) A 22 de abril, sábado de aleluia, estando ainda d. João no Rio, reuniram-se na Praça do Comércio os eleitores de paróquias, para escolher os de comarcas, que elegeriam os deputados às Córtes. Dominados pela população portuguesa, cometeram, entre outros desatinos, o de exigir do Soberano mandasse jurar, para vigorar provisoriamente, a Constituição espanhola. Desconhecendo a attitude da tropa e escaudado do 26 de fevereiro, d. João anuiu! Mas, pela madrugada, emorecida a algazarra, um trôpo de soldados, a mando de d. Pedro, invadiu o local e o esvasiou a baioneta, ferindo-se alguns assistentes e morrendo um taverneiro. Quatro reinóis chefiam a masorça: José Nogueira Soares, Luis Duprat, o cirurgião militar por alcunha Cavaquinho e o pe. Macamboa. Segundo Mary Graham (*Esboço biográfico de D. Pedro I*, in *An. da Bibl. Nacional*, LX, 78), o assalto à Praça do Comércio foi ordenado pela rainha d. Carlota Joaquina.

(34) Varnhagen, *ob. cit.*, 115. Competia à Junta verificar a responsabilidade dos ministros, de accordo com o artigo 31 das bases da Constituição. Figuravam entre os seus 9 membros, Mariano da Fonseca, o general Oliveira Álvares e o desembargador Tinoco. Depois da desordem, o Príncipe, como de hábito, foi ao teatro, assistindo ao “Desengano felix”, de Rossini, e à dança do “Recruta na Aldeia”, ouvindo muitos versos e o “Hino Constitucional”, de sua autoria.

(35) Carta de Silva Arêas, de 27-6-21, in *Documentos cit.*, 245. José Joaquim Carneiro de Campos, infenso à independência, pôsto viesse a ser deputado, senador, ministro e marquês, comunicava a frei Francisco de S. Luis, a 9-10-21, que a tropa rebelada acusava Arcos de querer separar o Brasil de Portugal. (*Idem*, 361).

(36) XXVII, 159, agosto de 21.

Brasil? A distinção era odiosa. Para administrar as nossas províncias, até vir a Carta, existiam as Juntas Provisórias eleitas, assaz aditas ao novo sistema e assaz decididas pela união e integridade da monarquia. A nomeação de governadores traria à lembrança o antigo regime colonial, inspirando idéias do passado despotismo. Era de suma importância evitassem as Côrtes "até as aparências de que o Brasil continuava a ser governado como colônia, e sabemos que lá existe êsse receio", nêle fundando seus planos os que pensavam na separação:

Se as Côrtes, em quaisquer medidas que sejam, derem ao Poder Executivo mais arbitrariedade no Brasil do que a estabelecida para a administração das províncias de Portugal, sujeitam-se a dois inconvenientes ao mesmo tempo, ambos os quais é da maior importância evitar:

1.º) Desgostam o povo do Brasil, que tôdas as vêzes que observar diferença entre a administração das províncias de Portugal e do Brasil, se reputará colônia e não província.

2.º) Que quanto maior poder as Côrtes puserem nas mãos do Executivo do Brasil, tanto melhor poderá êsse Executivo ter meios para oprimir a liberdade de Portugal.

Êsse segundo inconveniente atesta com precisão o modo de ver de Hipólito quanto ao enfraquecimento da Regência de D. Pedro, suspeita de premeditar a separação dos Reinos<sup>37</sup>.

15 — No artigo "O Estado político do Brasil" dava o *Correio* a versão de ter o conde dos Arcos sido apeado por conspirar "para fazer o Brasil independente de Portugal, entrando nisto o atual governador de Pernambuco". Aliás, Luís do Rêgo, por insinuações da Junta da Bahia, que retivera e remetera para Lisboa a sua correspondência endereçada ao Rio de Janeiro, fôra mandado remover pelas Côrtes<sup>38</sup>. Havia muito de conjectura e de presunções no noticiário — aduzia o *Correio* —, sendo imprudente apressar juízos. Contudo, nenhuma dúvida existia sobre ansiarem alguns brasileiros pela independência. "Êste partido, porém, o julgamos por ora pequeno, e os que dêsse partido forem sinceros fâcilmente se convencerão que vão errados; os outros, que obrarem assim por motivos menos honrosos do que a persuasão de que obram a favor da sua pátria, não merecem que se argumente com êles".

Tanto a atitude dos governos do Pará, do Maranhão e da Bahia, como a dos militares portugueses do Rio de Janeiro, preferindo relevar das Côrtes a relevar do Príncipe, merecia a simpatia do mensário:

(37) XXVII, 232, Setembro de 21.

(38) Sessão de 7 de agosto.

A nossa decidida opinião vai exatamente de acôrdo com a dessa maioria do Brasil; porque se o Brasil tem um dia de ser independente da Europa, nada lhe pode ser mais conveniente do que ir de acôrdo e em união com Portugal, até que ambos tenham conseguido estabelecer as suas formas constitucionais de govêrno; porque se antes disso se desunirem, seja por que pretexto fôr, o partido despótico achará fácil meio nessa desunião de os vencer a ambos separadamente e calcar aos pés a liberdade nascente. Há um outro motivo de interêsse para o Brasil, que deve induzir os brasilienses sensatos a cooperar para a união com Portugal e preservar a integridade da Monarquia. Se em Portugal, um reino pequeno, onde há em proporção muito mais gente instruída, onde a proximidade aos demais países cultos da Europa oferece ocasiões e oportunidades de aprender com a experiência das outras nações, as Côrtes encontram cada dia dificuldades e se cometem erros de política importantes, como por mais de uma vez temos notado, êstes males e inconvenientes devem ser muito mais sensíveis no Brasil. A grande extensão de território faz muito difficil que as diversas províncias possam obrar de concérto... O pequeno número de gente instruída, relativamente à população, seria outro obstáculo. Os brasilienses são dotados de talento; mas isso não basta. Se agora se declarasse o Brasil independente, se fôsse possível, o que julgamos impraticável, que tôdas as províncias concorressem a mandar deputados para um congresso, sem haver guerra ou a menor comoção civil, achar-se-ia êsse Congresso composto de homens de talento... mas sem conhecimentos políticos, sem nenhuma prática de formas constitucionais, e nesse caso seria um verdadeiro milagre se um Congresso assim composto de indivíduos nascidos, criados e educados debaixo do mais aviltante despotismo, houvesse logo de um jacto de estabelecer um govêrno livre e de o sustentar na prática. Não está isso nas possibilidades das coisas humanas.

Só mais tarde — conclufa —, quando acostumados às formas constitucionais, poderiam os brasileiros pensar em independência<sup>39</sup>.

Com o decreto de 1.º de outubro de 1821 criando nas nossas províncias Juntas Provisórias em substituição a capitães-generais e governadores, as Côrtes fraccionaram a unidade brasileira e reduziram a nada a Regência do Rio de Janeiro. Os comandos militares e as administrações fazendárias dependeriam diretamente de Lisboa, assim como os magistrados e autoridades na esfera contenciosa e judiciária.

Não enxergando nessa providência se não o propósito de conservar a unidade dos Reinos, o *Correio* não hesitou em qualificá-la de "estrandoso melhoramento"<sup>40</sup>.

(39) XXVII, 234, setembro de 21.

(40) XXVII, 327, outubro de 21.

16 — Por amor à integridade da Monarquia, sustentou Hipólito o primeiro grave erro das Côrtes. Consubstanciado em decreto, consistia no enfraquecimento dos governos provinciais, desamparados de força armada e de recursos financeiros, e na descentralização do Poder Executivo, uma vez que as novas Juntas provisórias optariam entre relevar da regência do Rio ou do ministério de Lisboa.

Combateu, todavia, e com veemência o segundo erro grave: a remessa de tropas, que nada exprimia como elemento coativo e muito significava como intenção opressora. Despachar soldados para o Brasil era trabalhar contra a unidade nacional.

Os primeiros deputados brasileiros às Côrtes, os pernambucanos, apresentaram-se na sessão de 29 de agosto. Imediatamente subiu à tribuna o Pe. Muniz Tavares para apontar as tropelias de Luís do Rêgo, que trazia os inimigos em ferros e degredos, e afirmar, categórico, não ambicionarem, os habitantes de Pernambuco e do Brasil, a independência. Dias depois, lia-se um officio de Luís do Rêgo, comunicando ter levado um tiro, pelo que prendera e embarcara para a Europa várias pessoas, e solicitando reforços.

Malgrado a sua suposta aliança com o conde dos Arcos, gozava o capitão-general de Pernambuco de prestígio com os "regeneradores". E também com os reinóis da província que, em número avultado, representaram ao Congresso apoiando-o. Dispostos a atendê-lo, os deputados, desprezando os protestos dos pernambucanos, autorizaram os reforços. Quando os vir lá — obtemperou Muniz Tavares — o povo rude, em vez de julgar que vão firmar a Constituição, dirá que vão apoiar o despotismo<sup>41</sup>.

17 — Fêz o *Braziliense* côro com os pernambucanos no ataque a Luís do Rêgo, qualificando-o de déspota convertido por solécia ao sistema constitucional. Queria limpar-se das suas perseguições aos revolucionários de 1817. A expedição de tropas para socorrê-lo na luta contra Goiana só serviria para aumentar a divisão na província<sup>42</sup>:

Foi por muitos anos nossa tarefa escrever para prevenir a revolução, mostrando que os males do Estado eram tão grandes que, ao governo não lhes dar remédio, a revolução lhes daria. Não conseguimos o nosso fim, o Governo não nos ouviu e seus partidistas acusaram-nos de chamar por essa revolução, que nós só pedíamos que se prevenisse. Agora temos razão para crer que será nosso dever clamar pela união

(41) Sessão de 18 de outubro. Esses reforços não desceram no Recife e lá não encontrariam Luís do Rêgo. Mandado remover a 10 de agosto e substituir juntamente com o Batalhão de Algarve a 29, ele partiu em fins de outubro. Em lugar de mais tropas, os pernambucanos advogavam o regresso do Batalhão de Algarve sem substituição. Mais tarde, Luís do Rêgo provou merecer a confiança dos "regeneradores".

(42) A Junta de Goiana protestara sujeitar-se somente às Côrtes, e Rêgo pretendia submetê-la. Os 42 presos por ele enviados para Portugal foram absolvidos por sentença de 27 de outubro.

de Portugal com o Brasil, e desejávamos ter uma voz de trovão para inculcar a utilidade desta medida, para persuadir a importância desta união e declamar contra tôdas as medidas que tiverem oposta tendência. Esperamos a mesma sorte: que nos acusem de promover essa desunião. Mas, se as Côrtes não tomarem as mais decisivas medidas para calmarem o descontentamento no Brasil, em qualquer côr que apareça, breve será o espaço de tempo que há de passar antes de se verificar o mal que receamos.

Em Portugal, os empregados do govêrno derrubado eram tidos por suspeitos. Por que não sucederia o mesmo no Brasil? Permitir a continuação dêles era irritar paixões, e atribuir a irritação a desejos de independência, era lembrar aquilo que à boa política convinha escurecer. Terminou Hipólito êsse artigo com uma alusão sibilina à desunião que os imprudentes amavam soprar: “Essa divisão, não só é agradável a alguém no Brasil: há no exterior quem a fomenta e se regozije com ela. Neste ponto não queremos ser mais extensos, mas as Côrtes, partindo dêste princípio, devem crer que temos muita razão de gritar-lhes: união, conciliação; outra vez: união, conciliação; ou tudo vai perdido”<sup>43</sup>. Quem se regozijaria no exterior? Os aristocratas? No Brasil, quem se agradava seria D. Pedro.

Eleita a Junta Provisória de Pernambuco, Luís do Rêgo passou o mando e embarcou, ficando paralelos os governos do Recife e de Goiana. Satisfeitos com o desfecho, os vencedores deviam usar de moderação — advertiu o *Braziliense*. Excitada por quem fôsse a disputa, “se os pernambucanos derem um passo que seja em perpetuar a distinção entre português e brasiliense; mais, se a Junta Provisória não cuidar positivamente em abolir e extinguir êsse gérmen de divisão, tão culpada a termos então como temos agora o mesmo Rêgo”<sup>44</sup>.

18 — A Comissão de Constituição das Côrtes propusera a volta de D. Pedro a Portugal para visitar as principais nações da Europa, na sessão de 21 de agôsto. “A resolução de mandar vir do Brasil o Príncipe Real. A indagação sôbre o modo de educação do Sr. Infante. Que passos tão essenciaes para o melhoramento da Monarquia!” — exclamou o *Braziliense*<sup>45</sup>. No decreto de regressão<sup>46</sup> alegavam as Côrtes que, havendo Juntas nas províncias, escusava de continuar o Príncipe na América, o que era até indecoroso da sua jerarquia. De igual modo pensava o próprio D. Pedro, queixando-se em carta a D. João de ter baixado de regente a capitão-general, “porque governo só a Província (do Rio de Janeiro) e assim

(43) XXVII, 435, novembro de 21.

(44) XXVII, 531, dezembro de 21.

(45) XXVII, 327, outubro de 21.

(46) De 29-9-21.

assento que qualquer Junta o poderá fazer, para que V. M. não se degrade assim, tendo seu Herdeiro como governador de uma província só"<sup>47</sup>.

19 — Aprovou Hipólito, como vimos, o chamamento do Príncipe. Não cria na sua fidelidade ao supremo princípio da monarquia indivisa: "Se a estada de S. A. R. no Brasil tendesse a formar um centro comum de união. . . a retirada que se ordena seria de lamentar; mas pelo que se tem passado vemos que para essa desejada união é preciso recorrer a outras medidas, e assim a sua residência no Brasil vem a ser perfeitamente inútil"<sup>48</sup>.

Para os fins de setembro, as diferenças entre reinóis e naturais acentuavam-se no Rio de Janeiro. Fervilhavam boatos e afixavam-se pasquins. Certa noite alguém de um camarote gritou: Viva o Príncipe Real Nosso Senhor! Os dois partidos protestaram em escritos pelas paredes. Os portugueses preveniam-se contra "os vis satélites do antigo despotismo" que armavam o laço de um reino independente. Os brasileiros concitavam D. Pedro, se algum dia havia de ser V, fôsse logo I, mas com govêrno franco e legal, e nunca Nosso Senhor.

Corria urdirem os brasileiros declarar a independência a 12 de outubro, aniversário do Príncipe, aclamando-o Imperador. Este repeliu-os em Manifesto<sup>49</sup>, e ao Pai afirmava: "A independência tem se querido cobrir comigo e com a Tropa; com nenhum conseguiu nem conseguirá, porque a minha honra e a dela é maior do que todo o Brasil"<sup>50</sup>:

Mas pode ainda duvidar-se se, por haver falhado êsse plano de pôr no trono do Brasil o Príncipe Real, os do partido da independência renunciaram a ela ou meditam outros meios de a pôr em execução. É possível que a calma que se seguiu à declaração do Príncipe seja somente o efeito da necessidade de concertar novas medidas. Se assim fôr, os males que devem seguir-se só poderão ser atalhados por uma consumada política, nunca por um punhado de tropas que se possam mandar de Portugal<sup>51</sup>.

Em S. Paulo, a exemplo das demais províncias, formara-se, a 1.º de julho, uma Junta Provisória, mas adida ao Rio e não a Lisboa. Protestara obedecer a D. Pedro, "menos no que toca a mandar dinheiro" — participou êle ao Pai<sup>52</sup>.

(47) Carta de 17-7-21, lida nas Côrtes a 9-10-21; escrita antes e conhecida depois do decreto de regressão.

(48) XXVII, 435, novembro de 21. Em dezembro reprovaria a revocação do Príncipe, mas apenas por ser matéria privativa do Executivo e não do Legislativo.

(49) O que começa: "Que delírio é o vosso? Quais são os vossos intentos?"

(50) Carta de 4-10-21. Na de 21-9-21 pedia a d. João para voltar a Lisboa. Na de 18-10-21 dizia: "Havendo aqui muitos amotinadores, perturbadores do sossego público e muitos anticonstitucionais, tenho procurado o modo . . . de os pôr daqui para fora".

(51) XXVII, 531, dezembro de 21.

(52) Carta de 17-7-21. Na Bahia, em princípios de novembro um grupo de brasileiros tentara depor a Junta e desligar a Província de Lisboa. Presos, 16 foram remetidos para Lisboa, inclusive o brigadeiro Boccaciari que, ao chegar ao Tejo, enlouqueceu e atirou-se às águas, afogando-se.

---

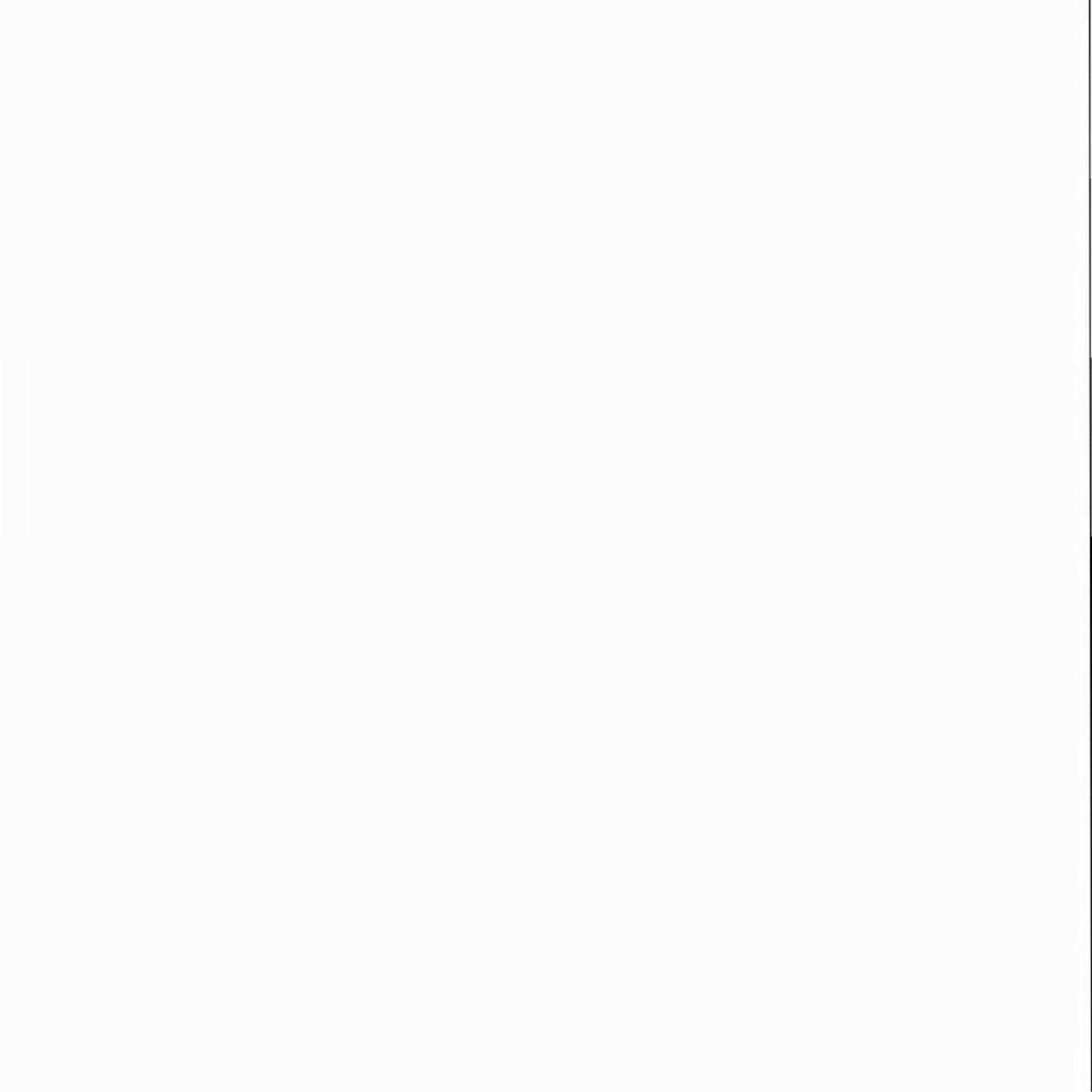
## LIVRO V

# REVOLTADO COM A DILACERAÇÃO E A DEGRADAÇÃO DO BRASIL, ADERE O “CORREIO”, EM JULHO DE 1822, AO MOVIMENTO DA INDEPENDÊNCIA

Cap. I — *Acima da união dos Reinos, a integridade territorial e política do Brasil.*

Cap. II — *Constituição simples, reformas lentas, ministros responsáveis, senado, política americana, finanças saneadas, uma poderosa força naval — as últimas advertências do “Braziliense”.*

---



## Acima da união dos reinos a integridade territorial e política do Brasil

1 — Até dezembro de 1821, adepto fervoroso da unidade da Monarquia; adversário ferrenho do despotismo, do republicanismo e da demagogia; inimigo de revoluções e movimentos populares; partidário extremado do sistema representativo — apoiou Hipólito a política das Córtes Constituintes de Lisboa. Julgando imaturos os brasileiros para viverem sobre si mesmos, sem resvalar para a anarquia e a dilaceração territorial, mas compreendendo a fatalidade da independência, queria demorá-la até que, pela experiência com Portugal, aprendessem o uso das liberdades e o manejo das instituições fundadas no voto popular.

Dentro desse critério, bateu-se o jornalista: pela participação de deputados brasileiros nas Córtes; pela igualdade das instituições num e noutro hemisfério; pela adoção de um plano racional capaz de preservar a unidade nacional independentemente da sede do trono; pela redução do poder das Juntas Provisórias eleitas das províncias, a fim de que, cedendo a prematuros pruridos emancipadores, não os pudessem levar adiante; pelo regresso de D. Pedro, já porque do governo do Rio de Janeiro se encarregaria a respectiva Junta, já porque não fazia jus o Príncipe a nenhuma confiança, perceptível que era a sua falsa submissão ao sistema constitucional e à autoridade das Córtes Constituintes.

No gravitarem as províncias, como lhes parecesse, na órbita do Rio de Janeiro ou na de Lisboa, e na extinção do centro executivo e judiciário encarnado na regência de D. Pedro, não viu logo Hipólito o desmembramento do Brasil, tão ou mais funesto do que a separação dos Reinos: viu apenas os procedimentos próprios a obstar ou adiar dita separação.

Um efeito necessário da aplicação desses procedimentos — a remessa de tropas para escudar as Juntas reinóis contra a insubmissão dos brasileiros partidários da Regência quando não da independência — abriu-lhe os olhos, distanciando-o das Córtes e impelindo-o aos poucos a declinar do seu supremo e constante objetivo: a unidade dos Estados Portuguezes.

Hipólito apostrofou a expedição de tropas como coisa impotente e afrontosa. A Portugal não assistia o direito de submeter o Brasil pela força, ainda que a tivesse. Não a tendo, tornava-se ridículo e não mais conseguiria do que suscitar rancores e revides. A par da sua revolta contra um desígnio de fato arbitrário e inconseqüente, além de condenado pelas bases da Carta, excitaram o espírito do jornalista, a contar de janeiro de 1822, as positivas notícias que recebia da inclinação dos brasileiros — manifesta no Sul e sufocada no Norte — de se apartarem da União se não alcançassem tratamento rigorosamente igual ao da sua outra metade.

Contudo, aceitando o dilema, Hipólito ainda acreditou por seis meses num Brasil constitucionalizado, de poderes harmônicos e responsáveis, e de governos provinciais fortes e ligados a um centro comum continental, como queriam os seus naturais e teriam de conceder os portugueses de ambos os hemisférios — mas, integrado no Reino Unido. Sômente em julho aderiu, desenganado, à independência.

2 — Na desastrada política com o Brasil, não agiram as Córtes de caso pensado<sup>1</sup>. Agiram iludidas e abusadas, muitas vêzes apoiadas e confundidas pelos deputados brasileiros, e, até certo ponto — o de se desvairarem em retaliações com D. Pedro e os paulistas — animadas das intenções de reter e agradar o Reino americano.

A expedição de tropas para o Brasil era uma contingência da adesão das províncias do Norte ao governo de Lisboa. Mas, não só essas províncias desviaram-se do Rio de Janeiro deliberadamente, como instavam por socorros militares. Empolgadas pelo elemento reinol — negociantes, caixeiros e corpos de linha — as suas Juntas bem sabiam não se agüentar com as próprias forças, pois os nacionais não lhe suportavam a autoridade, mesmo sem procurar a independência<sup>2</sup>. Ao votar a remessa de tropas — 1.200 homens em substituição à Divisão Auxiliadora do general Avilez — as Córtes hesitaram, vencendo a proposição por 40 contra 37 votos<sup>3</sup>. Dois meses depois, empossados os deputados pernambucanos e fluminenses, sômente um dêstes, Vilela Barbosa, secundou o protesto dos pri-

(1) As distâncias propiciavam a fermentação das intrigas, mentiras e exageros dirigidos aos deputados em petições, officios e cartas. Era comum fundarem-se elles em noticias privadas. Ferreira Borges incluiu nas razões de embarço de certo parecer "as cartas particulares, que umas diziam uma coisa e outras outra"; o abade de Medrões sabia pretender d. Pedro efetuar um tratado com as Potências por cartas particulares; Gonçalves de Miranda votou pela expedição de tropas para Pernambuco por cartas "que tinha visto"; Fernandes Tomás, sobre esse assunto, argüiu o plenário de debatê-lo baseado em cartas privadas e não em officios autorizados.

(2) A Junta da Bahia atreveu-se em officio às Córtes, de 21-6-21, a qualificar de "monstro em politica a criação de dois centros de governo em um só império". A extinção do governo geral do Rio trazia à Bahia, e bem assim a Pernambuco e ao Maranhão, a grande vantagem de não mais contribuírem para o seu sustento. As Córtes, na sessão de 18-7-21, votaram que se louvasse o novo governo baiano e aprovasse a sua voluntária sujeição ao de Lisboa.

(3) Sessão de 25-8-21. O deputado Faria de Carvalho achava a expedição inconstitucional, impolitica e ofensiva; o abade de Medrões, inútil, por haver no Rio regimentos e milicias suficientes; Fernandes Tomás, que se devia aguardar os representantes fluminenses.

meiros contra a ordem de desembarque de parte daquela expedição para render o Batalhão de Algarve, no Recife<sup>4</sup>.

A organização provisória dos governos provinciais, com a supressão da regência de D. Pedro, transitou nas Côrtes vitoriosamente, apoiada pelos onze deputados brasileiros então em exercício<sup>5</sup>. A revocação do Príncipe, o terrível estopim da reação de S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas, passou no plenário por unanimidade! Votaram a favor todos os brasileiros<sup>6</sup>! A supressão dos tribunais instalados por D. João no Rio de Janeiro, na verdade excrementos desde que o Brasil repartido estava em províncias de Portugal, também merecera o assentimento dos nossos deputados, já então em número de 26. Rivalidades e bairrismos empurraram pernambucanos, baianos, maranhenses e alagoanos, a se juntarem aos fluminenses para degradarem a capital do Reino. Lino Coutinho não se vexou de avançar este barbarismo: "Assento que nada haverá de mais justo do que. . . nivelar a antiga Côrte, no Rio, com tôdas as mais províncias. Desça do alto grau de côrte para o de província"<sup>7</sup>.

3 — Com a entrada nas Côrtes dos deputados de S. Paulo, Antônio Carlos, Vergueiro e Feijó, a 12 de fevereiro de 22, os negócios do Brasil tomaram rumo diferente. Discutia-se nesse dia, em dispositivo constitucional, se a suspensão dos magistrados no Ultramar, em caso de queixa ou denúncia, caberia ao Rei ou, por delegação sua, às Relações ou Juntas de govêrno, prevalecendo o parecer de caber sòmente a êle, por ser a soberania indelegável. Ato contínuo à posse, Antônio Carlos sustentou a transmissibilidade dos poderes da Coroa, em o exigindo a utilidade geral: "A respeito de dizer-se que os povos, apesar de gozarem os mesmos direitos, não hão de ter todos as mesmas comodidades, digo que, se isto assim fôsse, a nossa união não duraria um mês. Os povos do Brasil são tão portuguezes como os povos de Portugal e por isso hão de ter iguais direitos. Enquanto a fôrça dura, dura o direito de obedecer.

(4) Sessão de 18-10-21. Votaram contra os pernambucanos, portanto, os fluminenses Fagundes Varela, Lemos Brandão, Martins Bastos e Custódio Ledo.

(5) Apenas três — Martins Bastos, Araújo Lima e Domingos Malaquias — a combateram, e sòmente na parte em que reservava a Lisboa a nomeação dos comandantes das armas. Convertida no decreto n.º 124, de 29-9-21, foi a organização revogada, depois de produzir os seus maus efeitos. Antes, já o decreto de 18 de abril declarara legítimos os governos provinciais estabelecidos em adesão às Côrtes.

(6) Foi o decreto n.º 125, de 29-9-21, também revogado, em consequência do "fêco", quando já não adiantava que o não fôsse. Mais tarde, as Côrtes resolveram ordenar o regresso do Príncipe em quatro meses; mais isso aconteceu a . . . 19 de setembro de 22.

(7) Sessão de 19-12-21. Revelando-se leitor do *Brasiliense*, o fluminense Fagundes Varela entendia que as repartições em causa "criadas pelo Almanaque, é justo que acabem pelo Almanaque" (sessão de 20-12-21). Proposta em setembro e adiada, a supressão dos tribunais superiores voltou à pauta em dezembro. A inófia dos brasileiros esmerou-se em rejeitar o alvitre de Borges Carneiro de continuarem a ser julgados no Rio os recursos da revista, e em, contrariando o parecer da Comissão, levar o plenário a eliminar também o Supremo Conselho de Guerra. A matéria foi consubstanciada no decreto de 11-1-22. Continuando a discordar dos brasileiros, Borges Carneiro bateu-se pela adoção do artigo 168 da Constituição, que dava às Relações provinciais competência para o julgamento de revistas, anulando assim a parte essencial e molesta do decreto — o que conseguiu na sessão de 1-2-22.

A força de Portugal há de durar muito pouco, e cada dia há de ser menor, uma vez que se não adotem medidas profficuas e os brasileiros não tenham iguais comodidades". No dia seguinte, Vergueiro ponderava: "O Brasil está disposto a ligar-se a Portugal, mas não segundo a marcha que leva o Congresso". Era a reprovação das inépcias e conivências das demais representações brasileiras. Os deputados portugueses nada tinham ainda ouvido de mais claro, incisivo e profético. Mudavam os ventos.

4 — No *Correio* de janeiro de 22, passou Hipólito em revista os acontecimentos. Desviava-se das Córtes e precisava justificar-se, abordando fatos laterais e aludindo a outros, que a prudência das contemporizações encobriera e agora o impulso das decisões liberava. Lembrou queixas velhas, como a de terem sido sempre europeus os ministros do Brasil, e a de não sobra-rem a seus filhos os títulos de nobreza. "Eram os brasileiros chamados irmãos para pagar tributos e para levar o pêsso dos encargos públicos; as contemplações tocavam aos irmãos europeus". Na convocação das Córtes, deixaram-nos de fora. Não obstante, as nossas províncias foram-se levantando em favor do sistema constitucional. A essa espontânea adesão respondeu o Congresso com indiferença, não lhes fornecendo nem instruções nem meios, e até largando-as ao despotismo, como Pernambuco a Luís do Rêgo. A adesão dos paulistas devia-se a José Bonifácio, conforme comunicação do Príncipe-Regente. Agradeceram-lhe os deputados? Quall Castigaram-no com a moção de Borges Carneiro cortando-lhe os ordenados<sup>8</sup>. "Seria justiça privá-lo dos ordenados. . . mas na mesma ocasião em que se referiam seus serviços. . . e não dizer nada sôbre êsses serviços, é o que a política chama fazer inimigos poderosos sem necessidade". Decidida a presença de deputados nossos, mandou-se aplicar um censo velho, resultando maioria de europeus, quando deveria ser de americanos. Formou-se o Conselho de Estado, não tocando um lugar sequer aos brasileiros.

A seguir, Hipólito verberou, sem saber da indignação explodida em S. Paulo e no Rio de Janeiro, o decreto de organização das Juntas, a que no número anterior dera aprovação. Marcava o seu dissídio com as Córtes. Elas haviam disposto a desligação dos executivos provinciais de um centro comum, para que não subsistisse entre nós govêrno algum geral, que lhe desse "outra aparência de Reino se não no nome: os nossos irmãos do Brasil concordarão que esta medida é prudente". Daqueles executivos independia o comando das armas, nomeado de Portugal — "e isto também é

(8) Carta a d. João de 17-7-21, lida nas Córtes a 9-10-21. Não afetou ao Andrada, porque desde 14 de maio percebia metade dos seus ordenados pelos cofres de S. Paulo, de acôrdo com um decreto de d. Pedro, e nada pelos de Portugal. Tampouco a moção influíu nas atitudes de outubro e dezembro do paulista: só em janeiro d'ela poderia ter tomado conhecimento.

prudente" — para que às Juntas não se lhes metesse na cabeça algo que reclamasse tropas; "e isto entendem muito bem os nossos irmãos do Brasil":

Mas esqueceu aqui aos redatores desta lei que o governador Rêgo, em Pernambuco, apesar de ter o comando das tropas não pôde subjugar a província, quando ela se levantou, e foi obrigado a capitular com o povo. Para êste caso é que desejávamos ver dirigidas as providências da lei. Afinal, para que tudo vá em boa harmonia nesses governos do Brasil, estabelece aquela lei terceira autoridade independente, que é uma Junta de Fazenda, a qual nem o govêrno executivo governa nem o general das armas comanda. E querem as Côrtes que, com tão discordantes elementos, haja harmonia nos governos do Brasil! Se daqui se não seguir a discórdia e a desunião, grande portento será. Mas, talvez os nossos irmãos do Brasil o entendam de outra forma<sup>9</sup>.

A desunião dos Reinos "antes que devesse ter lugar pela ordem ordinária das coisas", não a buscavam somente brasilienses inconsiderados: buscavam-na também — lamentou o *Correio* — portugueses e brasileiros<sup>10</sup>, embora a utilidade dêstes na união fôsse de primeira evidência. Recordou quantos erros apontara no número anterior do mensário: erros que deixavam de ser voluntários, se, como parecia, as Côrtes e o govêrno de Lisboa desejavam a separação. Dirigia-se, portanto, agora, aos portugueses. "Se nos não quiserem ouvir, podem estar certos que, se o Brasil perde na separação, é muito e muito menos do que Portugal há de sofrer, porque enfim a Portugal até lhe pode importar a perda de sua existência como nação".

Prosseguindo, desdobrou o jornalista novos argumentos: a união de Portugal à Espanha, defendida por uma facção de portugueses; o querer-se acabar com os tribunais superiores do Rio de Janeiro, no que perdiam os brasileinses em dignidade e comodidade; o tencionar-se restabelecer em Lisboa o empório comercial do Brasil; e o continuar-se a despachar tropas para o antigo Domínio:

Se os brasilienses desejam fazer-se independentes, o número dessas tropas é, como temos dito, demasiado pequeno... Já vimos que no Brasil se aumentaram os soldos às tropas, para as congraçar ao sistema constitucional: as tropas aceitaram de muito boa vontade êsse aumento. Agora, se o Brasil se quizer fazer independente, e lhe fôsse preciso para isso neutralizar essas tropas, não tinha mais do que aumentar-lhes os soldos e prometer conservá-los a todos os que quises-

(9) XXVIII, 57, janeiro de 22. Também nenhum brasileiro figurava entre os novos diplomatas e os 12 comandantes de armas nomeados para o Brasil a 9-12-21.

(10) Lembro que para o *Correio*, brasiliense é o natural do Brasil; brasileiro, o português lá estabelecido, e brasiliano, o indígena.

sem dar baixa, dar-lhes terras onde se estabelecessem e uma ajuda de custo para seu princípio. E qual seria o soldado português que com essas vantagens diante dos olhos quisesse fazer a guerra ao seu benfeitor Brasil ?

Assoalhava-se em Lisboa, talvez sem sombra de fundamento, cogitar o Governo de pedir socorros militares à França, para sujeitar o Brasil, em troca de territórios do Pará. Isso levaria o Brasil a também procurar auxílio externo, e o acharia mui prontamente nas esquadras de lord Cochrane e nos exércitos da América Espanhola, desocupados por já não ter meios a Espanha de prosseguir na guerra. Boquejava-se também a cessão da Banda Oriental, integrada no Brasil, a Buenos Aires. Mas, ainda que se neutralizassem tôdas as nações americanas, não poderia o Brasil armar-se em outros países, como haviam feito a Venezuela e o Chile ? Contrair empréstimos na Inglaterra ? Armar corsários ? “Esperamos pois que o governo português tome em consideração estas reflexões e que se persuada de quão errada é a sua política de usar de força ou meios alguns coercitivos a respeito do Brasil, o qual de boa vontade continuará unido a Portugal, se o não quiserem fazer sujeito”<sup>11</sup>.

5 — A independência do Brasil foi traçada e executada pelos paulistas, isto é, pelo paulista José Bonifácio.

O ministro Tomás Antônio, conquanto retrógrado, era um servidor operoso e honrado, devotado ao Soberano e amigo do Brasil. Por sua vontade, jamais D. João tornaria a Portugal. No começo de 1819, presentindo o avanço das surdas inquietações da Europa meridional, empreendeu fortalecer o governo do Rio de Janeiro, visando a conservar o Reino americano imune à praga dos constitucionalismos e tranqüilo no regaço do paternalismo absolutista. Para tanto, planejou chamar os brasileiros às graças e aos conselhos da Coroa, de que sempre estiveram arredados. Lembrou-se de encetar o seu plano trazendo de Coimbra, onde residia, o seu velho amigo José Bonifácio, um dos espíritos mais cultos e renomados do tempo.

A Regência de Lisboa tergiversou em convocar o Andrada, representando ao Ministro o perigo do seu regresso. “Era isso — escreve Melo Moraes — uma tradição antiga, que datava de Martinho de Melo, ministro da Marinha e do Ultramar no reinado de D. Maria I, que a tinha calado no ânimo dos homens de Estado de Portugal”. Quando José Bonifácio concluíra o seu curso universitário — aduz — Martinho de Melo comissionara-o em estudos pelo Velho Mundo, à custa do erário, receoso de que viesse para o Brasil fazer alguma revolução<sup>12</sup>. Insistindo Tomás Antônio, os

(11) XXVIII, 165, fevereiro de 22.

(12) *Brasil Histórico*, n.º 44.

governadores de Portugal tiveram de conformar-se, chegando José Bonifácio ao Rio, vencendo os seus ordenados por inteiro, em fins de 1819. Recusando, porém, o posto que lhe oferecia o Ministro, de seu ajudante e assistente ao despacho, retirou-se para Santos.

Na vila litorânea parecia entregue aos trabalhos do campo, mas vivia muito serra-acima. Em 1821, escolhido eleitor paroquial de S. Vicente e Santos, coordenou em S. Paulo os reflexos da revolução do Pôrto e das Côrtes Constituintes, cujas intenções e tendências estava à altura de avaliar e prever, lançando e dirigindo o movimento vanguardeiro da igualdade ou separação dos dois Reinos, dentro de um método que os fatos e as datas ressaltam à míngua de depoimentos e crônicas.

Devem-se a José Bonifácio: a súbita e disciplinada eleição da Junta Provisória de S. Paulo a 23 de junho de 1821; a escolha de todos os seus membros; a adesão desse órgão a D. Pedro, quando o desamparavam paraenses, maranhenses, pernambucanos e baianos; o preparo de Instruções definidas aos deputados paulistas ao Congresso de Lisboa, inspiradas no mais puro sentimento nacional — geográfico, social e político; as mais antigas e decisivas representações ao Príncipe para que “ficasse”; o officio de alicciamento de Minas, propondo-lhe os alicerces de uma união indissolúvel; a remessa ao Rio de Janeiro do único contingente militar de fora a participar do cerco e despejo da Divisão insubmissa de Avilez<sup>13</sup>; o alvitre da convocação do Conselho de Procuradores, ponto relevante dos sucessos confluídos no Ipiranga; e a repressão, em nome da unidade pátria, dos republicanos e demagogos da época.

Eleita pelo povo, que ia aclamando os nomes dos seus membros, à medida que José Bonifácio os ditava de uma janela da Câmara, a Junta Provisória do Governo de S. Paulo no mesmo dia se empossou, reconheceu a Regência do Rio e solicitou do Príncipe as faculdades administrativas atribuídas aos antigos governadores.

6 — As Instruções da Junta aos deputados paulistas ao Congresso de Lisboa, calcadas sobre memórias e apontamentos angariados às câmaras municipais — um dos mais admiráveis documentos da nossa História — compreendia três partes, referentes ao Império Lusitano, ao Reino do Brasil e à Província de S. Paulo. A primeira parte estipulava, em resumo: 1.º: integridade e indivisibilidade do Reino Unido; 2.º: igualdade de direitos políticos, e dos civis, quanto o permitisse a diversidade dos costumes e território e das circunstâncias estatísticas; 3.º: designação da sede da Monarquia, se no Brasil, se alternadamente nêle e em Portugal; 4.º: esta-

(13) Comunicando a d. Pedro a partida a 23 de janeiro de uma brigada de 1.100 homens, os “Leais Paulistanos”, dizia-lhe a Junta: “V. Alteza que por tantos títulos é o mais seguro penhor da futura prosperidade do Brasil, pode contar sempre com a nossa firme adesão à sua augusta pessoa e à glória, à dignidade e bem geral da Nação, com todos os sacrificios de que é capaz o nosso ardente patriotismo”.

belecimento de certas leis orgánicas, por exemplo, sôbre paz e guerra e seus tratados, sôbre o comércio, conciliando-se os interesses de ambas as partes, e sôbre a fundação de um tesouro comum, que sustentasse a guerra, as despesas reais e as próprias da União; 5.º: instituição de um órgão eletivo especial para eventuais reformas da Constituição; 6.º: criação de um corpo de censores, eleitos como os deputados, incumbido de vigiar a harmonia dos três poderes — o que quer ou legisla, o que obra e executa, e o que aplica as leis ou julga — e também de, entre outros encargos, verificar as eleições dos deputados e dos conselheiros de Estado, e suspender ministros e magistrados; 7.º: igualdade no número de deputados nos dois Reinos.

A parte concernente ao Brasil previa: 1.º: declaração das suas atribuições e poderes, como Reino, e das suas relações e obrigações para com Portugal; 2.º: estabelecimento de um govêrno geral executivo, ao qual ficariam sujeitos os governos provinciais; 3.º: organização do mencionado govêrno geral por emanção e delegação dos eleitores do povo e do poder supremo executivo, presidida a Regência pelo Príncipe hereditário sempre que a sede da Monarquia estivesse em Portugal; 4.º: competência à Regência ou ao govêrno geral de demarcar as raias com o estrangeiro e entre as províncias, a fim de arredar futuras contestações; 5.º: consideração, na feitura dos códigos civil e criminal, da diversidade das pessoas, quanto a côres e estado, umas livres e outras escravas; 6.º: legislação sôbre a catequese e civilização do gentio, e melhoria da sorte dos cativos, favorecendo-se a sua gradual libertação; 7.º: instalação de escolas primárias do tipo Lancaster em tôdas as cidades, vilas e freguesias, e de um colégio ou ginásio em cada província<sup>14</sup>; 8.º: fundação de pelo menos uma Universidade<sup>15</sup>, de preferência na cidade de S. Paulo, por seu clima mais frio do que quente, salubridade dos ares, barateza e abundância de comestíveis, fácil comunicação com as províncias, e por dispor de próprios adequados nos conventos do Carmo, dos Bentos e de S. Francisco, apenas habitados por um ou dois frades; 9.º: ereção de uma Capital no interior, em sítio sadio, ameno, fértil e regado por algum rio navegável<sup>16</sup>; 10.º: instituição nessa Capital, além de um tribunal Supremo de Justiça, de uma Direção Geral de Economia Pública, para vigiar e dirigir as obras de pontes, canais, minas e fábricas minerais, agricultura, matas e bosques, fábricas e manufaturas; 11.º: revisão da

(14) Com as seguintes cadeiras: medicina teórica e prática, cirurgia e obstetrícia, veterinária (estas imprescindíveis a S. Paulo), elementos de matemática, física e química, botânica e horticultura experimental, zoologia e mineralogia.

(15) Constaria das seguintes Faculdades: de Filosofia, com três colégios: ciências naturais, matemáticas puras e applicadas, e filosofia especulativa e boas artes; de Medicina; de Jurisprudência; de Economia, Fazenda e Govêrno. A Teologia seria ensinada nos seminários episcopais, para que tivéssemos clero douto e capas, o que absolutamente nos faltava.

(16) A velha idéia de Hipólito. Situada no interior, a Côrte ou a Regência se livraria de perigo externo, e para lá afluiria o excesso da povoação vadia das cidades marítimas e mercantes.

legislação sobre sesmarias<sup>17</sup>, reintegrando-se as não cultivadas no patrimônio nacional, para redistribuição em pequenos lotes, obrigando-se os novos sesmeiros a reservar a sexta parte para matas e arvoredos; 12.º: execução, com breves modificações, do alvará de 13 de maio de 1808 sobre minas<sup>18</sup>.

7 — A famosa representação a D. Pedro para não deixar o Brasil — segunda e não única, como se verá — redigiu-a José Bonifácio e subscreveu-a a Junta a 24 de dezembro de 21. Como na véspera chegasse a S. Paulo um emissário dos fluminenses, supôs-se terem então os paulistas resolvido anuir em protestar contra o decreto revocativo das Côrtes. No entanto, é à província de S. Paulo que cabe a absoluta precedência na opposição a êsse malsinado decreto. De fato, bem antes, a 6 de outubro, quando mal se conheciam as tendências do Congresso Constituinte a respeito do chamamento do Príncipe, a Junta de S. Paulo assentara que, no mesmo officio, remetendo-lhe as Instruções aos deputados da Província, se pedisse a S. Alteza permanecesse no Brasil, “julgando uma calamidade pública a sua ausência para Portugal, e reputando a sua existência no Brasil como um laço de maior precisão para a conservação da integridade e categoria dêste Reino”<sup>19</sup>.

Efeito dessa resolução, officiou a Junta a D. Pedro, a 11 de outubro, rogando-lhe interferisse junto ao Rei para que representasse às Côrtes “a necessidade da conservação de V. A. Real na capital do Rio de Janeiro até a chegada de todos os deputados do Brasil e final conclusão de todos os negócios relativos à União, privativos do Reino do Brasil e particulares de cada província”. A mão oculta de alguns homens, ou intrigantes, ou alucinados, ou ambiciosos, ou míopes em matéria política, — acrescentava a Junta — trabalha “por malograr os saudáveis frutos da nossa união, tentando arrancar V. A. Real dêste Reino, e com a sua retirada, a maior das calamidades públicas, desmembrar ou retalhar o Brasil em províncias separadas<sup>20</sup>.”

Na segunda representação, de 24 de dezembro, tão espontânea<sup>21</sup> quanto a primeira, ponderavam ao Príncipe os membros da Junta

(17) Êste ponto honra a intelligência e o descortino de José Bonifácio. Objetivava, a um tempo, restituir ao uso as terras abandonadas, combater o latifúndio, obstar as devastações e aquilhoar novos colonizadores. Previa ainda áreas para a construção de povoados e aproveitamento comum das aguadas. O produto da venda de terras seria aplicado em auxilio a colonos europeus pobres e a índios, mulatos e negros forros, a quem também se dariam pequenas porções de terreno.

(18) As Instruções são de 9 e foram aprovadas a 10-10-21. A parte pertinente a Província estava nas lembranças e petições das câmaras, entregues à deputação.

(19) *Atas das Sessões do Governo Provisório de S. Paulo*, 64.

(20) Ap. Alberto Sousa, *Os Andradas*, II, 389. A primeira allusão nas Côrtes ao regresso do Príncipe constou do parecer da Commissão de Constituição sobre a organização dos governos provinciais, lido na sessão de 21 de agosto. O respectivo decreto, de 1.º de outubro, chegou no Rio a 9 de dezembro.

(21) Pedro Dias, o mensageiro dos fluminenses, apeou em S. Paulo a 28 de dezembro. A primeira representação da Junta paulista é, como vimos, de 11 de outubro, conseqüente a uma resolução dos seus membros de 6 do mesmo mês. Nenhuma influencia exerceu na Junta a missão de Pedro Dias. A segunda representação já estava assentada e em andamento quando elle chegou.

que, apenas tinham fixado a atenção no primeiro dos dois decretos das Córtes acêrca da organização das províncias, fervera-lhes nos corações nobre indignação, porque nêle viram exarado o sistema da anarquia e da escravidão; mas, o segundo, o da revocação do Príncipe, causara-lhes verdadeiro horror. Nada menos se pretendia do que desunir o Brasil e enfraquecê-lo, deixando-o em mísera orfandade. Se, pelo artigo 21 das Bases, os deputados portugueses haviam prescrito não prevalecer a Constituição em preparo nas outras partes da Monarquia sem a aprovação dos respectivos representantes, como ousavam desmembrar o Brasil “em porções desatadas, isoladas, sem lhes deixar um centro comum de força e união?” Era impossível aos seus habitantes, aos que fôsses honrados e se prezassem de ser homens, “e mormente aos paulistas”, consentir em tais absurdos e despotismos. “Se V. A. Real estiver, o que não é crível, pelo deslumbrado e indecoroso decreto de 29 de setembro, além de perder para o mundo a dignidade de homem e de príncipe, tornando-se escravo de um pequeno número de desorganizadores, terá sempre de responder, perante o céu, do rio de sangue que decerto vai correr pelo Brasil. . . Espere pelo menos V. A. Real pelos deputados nomeados por êste govêrno e pela câmara desta capital, que devem, quanto antes, levar à sua augusta presença nossos ardentes desejos e firmes resoluções, dignando-se acolhê-los e ouvi-los com o amor e atenção que lhe devem merecer os seus paulistas”<sup>22</sup>.

8 — Ao mesmo tempo em que oficiava a D. Pedro, a Junta de S. Paulo se dirigia à de Minas<sup>23</sup>, externando a esperança de voltarem atrás os deputados portugueses e de ainda vir a unir a Monarquia um só laço igual e venturoso. “Mas, prevenindo a hipótese de havermos sido iludidos, lancemos os alicerces de uma união indissolúvel. Sempre fomos portugueses, e queremos ser irmãos dos da Europa, mas não seus escravos. Igualdade de direitos e de venturas são a única base em que deve assentar o pacto social de tôda a Nação Lusitana; de outro modo abjuraremos tôdas as relações com Portugal e não entraremos em união alguma que não seja recíproca, justa e decorosa”. A argumentação dos paulistas convenceu os mineiros, que haviam repellido a Paulo Barbosa, mensageiro dos fluminenses. Em consequência, despacharam uma deputação a D. Pedro, pedindo-lhe que se conservasse “entre nós,

De fato, a 21 de dezembro, dois dias antes, atendendo à veração da câmara municipal de 19, resolvera a Junta officiar a d. Pedro, rogando-lhe suspendesse os decretos, e ao govêrno de Minas “para que, de mãos dadas com êste govêrno, representasse a S. A. R. sobre esta matéria”. Foi, pois, por solicitação da câmara da capital da Província, e não dos fluminenses, por via de Pedro Dias, que a Junta de S. Paulo escreveu ao Príncipe a segunda representação, de 24 de dezembro. (Ap. Alberto Sousa, *idem*, II, 320).

(22) Também o clero de S. Paulo, chefiado pelo bispo d. Mateus, deprecou a permanência do Príncipe: “Se V. A. R. seguir o que pretendem as Córtes, há de se arrepender e sem remédio. Siga V. A. Real o dito de César, que dizia que mais valia ser o primeiro em uma aldeia do que o segundo em Roma”.

(23) Formada a 20-9-21.

como centro comum de união, revestido de poder executivo para o exercer constitucionalmente sobre as províncias”.

9 — A petição dos paulistas deu D. Pedro extrema importância. Não a fez logo imprimir na *Gazeta* — conta Melo Morais<sup>24</sup>. Recebendo-a na noite de 1.º de janeiro, mandou espalhá-la no dia seguinte, em cópias, com ares de segredo, a fim de despertar sensação. Vasconcelos Drummond encarregou-se de mostrar um exemplar numa livraria da rua da Quitanda, ponto de encontro da grande família dos novidadeiros e palradores. Fez o mesmo noutros locais. Horas depois toda a cidade lera e comentara a representação, cuja publicação na *Gazeta* no dia 8, véspera do “fico”, causou entusiasmo. Registrando-a, valiosa testemunha salientou-lhe o significado e a prioridade: “Se a província de S. Paulo é, como de fato parece, a primeira em refletir na delicadeza da posição em que a execução dos precitados decretos nos pode mergulhar, sem que a isso lhe servisse de obstáculo a falta de conhecimento do expediente que o Rio de Janeiro poderia ou pretenderia adotar, fica a meu ver evidente que aquêles honrados, valentes e interessantes portugueses, são tanto mais dignos da mais séria atenção quanto âles derivam êste seu expediente do seu patriotismo combinado com a fôrça moral que reconhecidamente lhes resulta de possuírem no seu seio três das melhores e mais bem organizadas cabeças da monarquia portuguesa”<sup>25</sup>. O comandante da Divisão Auxiliadora nomeou somente a representação de S. Paulo entre os libelos famosos aparecidos contra os decretos das Côrtes<sup>26</sup>. José Bonifácio, numa suposta entrevista no *Tamoio* com o “Velho do Rocio” (êle mesmo), não hesitou em coroar-se com os louros do “fico” e da expulsão das tropas de Avilez: . . . “Ajunte a isto que fui também o primeiro que trovejei das alturas da Paulicéia contra a perfídia das Côrtes Portuguezas: o primeiro que preguei a independência e liberdade do Brasil, mas uma liberdade justa e sensata debaixo das formas tutelares da monarquia. . . Acrescente que quando cheguei a 17 de janeiro do ano passado a esta cidade, apenas tinha o Príncipe, hoje Imperador, escapado de ir prêso para Lisboa; mas os Avilezes e Carretis, apoiados pelo partido lusitano, ainda ameaçavam furiosamente. . . todavia, pelas medidas que se tomaram, e em que tive

(24) *Hist. do Brasil-Reino e do Brasil-Império*, 98.

(25) Luis Augusto May, na *A Malagueta*, n.º 3, de princípio de janeiro de 1822. Português, official da Secretaria da Marinha, ex-capitão de artilharia. May editou *A Malagueta*, uma ou duas vezes por semana, de 15-12-21 a 10-4-32, em quatro fases distintas e esparsas. Em 1823, a mando, dizia-se, de D. Pedro I ou de José Bonifácio, sofreu uma covarde agressão, em sua casa, capitaneada por Pedro Dias, o emissário dos fluminenses a S. Paulo em dezembro de 21, ficando com aleijões. (V. Carlos Rizzini, *ob. cit.*, 390).

(26) Falando de José Bonifácio, dizia o general Avilez: “Êsse naturalista, que passou sbitamente a político . . . qualifica de miserável e grosseiro o decreto de regresso de S. A. R. . . . e chama deslumbrados e inconstitucionais os decretos de 29 de setembro; tão depressa os classifica de insensatos e desorganizadores, como compara seus compatriotas a tigres esfaimados. E no delírio de sua imaginação comparece, montado a cavalo, em um dos arraiais do Campo de Santana, qual outro Campeador, a comandar um grupo de homens, blazonando-lhes sua pericia militar. . . imaginando-se o fundador de um vasto Império. (Of. ao Governo, Lisboa, 21-5-22).

muita parte, os janízaros fugiram das nossas costas, assim como depois a nova expedição que vinha reforçá-los"<sup>27</sup>. D. Pedro, na Proclamação aos Paulistanos, declarou ter sido S. Paulo "a província que perante mim e o mundo inteiro me fêz conhecer primeiro que tôdas o sistema maquiavélico, desorganizador e faccioso das Côrtes"<sup>28</sup>. Bernardo José da Gama, o futuro visconde de Goiana, exclamou no dia imediato ao "fico": . . . "a vós, profundos pensadores, sábios paulistas, que fostes os primeiros a romper o véu do moderno despotismo, pertence sustentar a empresa. . ."<sup>29</sup>. Já imperador, D. Pedro, na sua primeira fala do trono, a 3 de maio de 1823, disse que teríamos ido à ruína total executando a ordem de Portugal, "a não serem os heróicos esforços que por meio de representação fizera, primeiro que todos, a Junta do govêrno de S. Paulo". . .

Testemunha e participante dos acontecimentos, José da Silva Lisboa considerou o officio dos paulistas como "o primeiro móvel de tôdas as resoluções ulteriores que salvaram o Brasil das garras do Congresso de Lisboa". Após referir-se ao convite da Junta de S. Paulo à de Minas e à anunciada ida a D. Pedro de deputações das duas províncias e do povo e do clero da primeira, ajuntou: "O Rio de Janeiro sentiu-se com pejo pelo atraso na demonstração de seus sentimentos patrióticos, quando viu levantado official estandarte de opposição às Côrtes de Lisboa nas províncias centrais sem a sua inspiração e concorrência". Linhas antes afirmara ter sido José Bonifácio "a primeira autoridade provincial do Brasil que levantou alta voz contra a prepotência das Côrtes de Lisboa"<sup>30</sup>.

10 — Da influência decisiva da representação de S. Paulo no ânimo do Príncipe, diz bem a fúria do Congresso de Lisboa contra os seus autores. Qualificando-os de rebeldes, Ferreira de Moura rugia não ter a Junta paulista usado de nenhum direito de petição, como se alegava: "É resistência tudo quanto diz esta refratária Junta, ou antes o seu chefe, êsse energúmenô político, que exerce agora o lugar de ministro ao pé do Príncipe Real". Borges Carneiro diria ter D. Pedro se revoltado depois de conhecer a representação de S. Paulo. Para Guerreiro a resistência nascera no Rio sem ultrapassar o direito de petição, "ao passo que José Bonifácio e seus consortes se pronunciaram quais verdadeiros rebeldes"<sup>31</sup>. Girão acusava a facção infame e rebelde de S. Paulo de iludir o Brasil<sup>32</sup>.

(27) N. 5, de 2-9-23. Dirigido por Vasconcelos Drummond e França Miranda, sob a inspiração dos Andradas, para defendê-los em seguida à queda do 1.º ministério da Independência, chefiado por José Bonifácio, a 16 de julho de 23, circulou *O Tamoió* durante três meses, de 12-8-23 a 11-11-23, data da dissolução da Constituinte. Em nota à "entrevista", afirma José Bonifácio que a fala de José Clemente no dia do "fico" não foi senão uma paráfrase do officio da Junta de S. Paulo, de 24-12-21.

(28) De 8-9-22.

(29) *Memórias sobre as principais causas*, etc., 48, datada de 10-1-22. Teve Gama papel importante na imposição da autoridade de d. Pedro ao govêrno de Pernambuco.

(30) *Hist. dos Principaes Sucessos do Império do Brasil*, P. X., secção II, 12 e seguintes.

(31) Ap. Gomes Carvalho, *Os deputados brasileiros nas Côrtes Gerats*, 325 e seguinte.

(32) Sessão de 23 de junho.

Trigoso, contestando se situasse no Rio o foco da insubordinação, afirmou ter a Comissão concluído, à vista de todos os papéis do Rio de Janeiro antes do surgimento da representação paulista, "que foi a Junta de S. Paulo que deu motivo e origem a tôdas as desordens, por ser a primeira que escreveu". Se bem atentarmos na correspondência do Príncipe — considerou Ferreira Borges — veremos uma notável crise na chegada do mesmo Vice-presidente (José Bonifácio) aos muros do Rio de Janeiro<sup>33</sup>.

11 — Chefiando a deputação<sup>34</sup> encarregada pela Junta, Câmara e Clero de S. Paulo, de cumprimentar o Príncipe-Regente e confirmar a representação de 24 de dezembro, José Bonifácio chegou ao Rio a 17 de janeiro, avistando-se primeiramente com D. Leopoldina, que o esperou entre Sepetiba e Santa Cruz, e lhe deu parte de ter sido nomeado ministro do Reino a 16.

A deputação foi recebida no Paço a 26, acompanhada de todos os paulistas que se achavam no Rio. Marcharam a pé, do largo de S. Francisco, pela rua do Ouvidor, numa como procissão, seguidos do Senado da Câmara e precedidos de um piquete de cavalaria, que abria caminho, tanto era o povo apinhado nas ruas. Saudando o Príncipe, José Bonifácio apostrofou as Côrtes. Repetiu as acusações correntes e pregou francamente o revide, à crua perfídia dos inimigos da ordem e da justiça, pelos portugueses do Brasil, "e mormente os paulistas e todos os seus filhos e netos" que habitam Minas Gerais, Rio Grande, Goiás e Mato Grosso. Excitando D. Pedro a desobedecer aos decretos de revocação e organização das juntas, rogava-lhe declarasse que ia logo castigar os rebeldes e perturbadores do sossego público, e "que, para reunir tôdas as províncias em um centro comum de união e de interesses recíprocos, convocara uma Junta de Procuradores gerais ou de Representantes, legalmente nomeados pelos eleitores de paróquia, para que o aconselhem e advoguem as causas das suas províncias". Acolhendo a proposta, ratificada 13 dias depois pelo Senado da Câmara, o Príncipe baixou o decreto de 16 de fevereiro, entrando pela vereda que o conduziria ao Ipiranga.

Coube, assim, a José Bonifácio — e não ao Senado da Câmara, do Rio, ou ao representante da Junta de Minas, como inculcou Varnhagen, e nem a Ledo, José Clemente, Januário e Nóbrega, como emendou Rio Branco — a iniciativa da criação do nosso primeiro congresso nacional<sup>35</sup>, prontamente repellido pelas Juntas da

(33) Sessão de 28 de junho.

(34) Completada pelo cel. Leite (Antônio Leite Pereira da Gama Lôbo) e marechal José Arouche de Toledo Rendon. Em carta, do Rio, escrita pelo último e por todos assinada, a Martim Francisco, de 21-1-22, contavam-lhe ser grande o entusiasmo dos fluminenses, estar o Príncipe decidido mesmo a ficar, ter chegado um emissário de Minas, marcar o termômetro 82 graus, e correr a vinda de uma delegação da Bahia: "Se assim fór, vencida está a batalha". (*Documentos para a Hist. da Independência*, I, 371). Representou o clero o pe. Alexandre Gomes de Azevedo.

(35) O discurso de José Bonifácio é de 26 de janeiro. Parece impossível que tenha escapado a Varnhagen e Rio Branco, principalmente a este, que não nutria, como o autor da *História Geral*, prevenções contra os Andradas.

Bahia, Pernambuco<sup>86</sup>, Maranhão e Pará, e aceito pelas de S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Rio Grande, Santa Catarina e Paraíba.

Pondo D. João a par do movimento que terminaria no "fisco", o Príncipe referia, a 14 de dezembro, que "a publicação dos decretos fêz um grande choque nos brasileiros e em muitos europeus aqui estabelecidos a ponto de dizerem pelas ruas: se a Constituição é fazerem-nos mal, o diabo leve tal coisa, havemos fazer um térmo para o Príncipe não sair, sob pena de ficar responsável pela perda do Brasil para Portugal". Sem embargo, ia-se aprontando para ver se podia, como devia, cumprir tão sagradas ordens. No dia seguinte, afirmava que só a fôrça o faria faltar ao dever e que "por ora não fazem representações sem que venham as procurações de Minas, S. Paulo e outras". A 2 de janeiro, participava ter recebido na véspera o officio de S. Paulo; as representações do Rio seriam no dia 9; S. Paulo escrevera para Minas; diligenciaria, por bem, a ver se podia cumprir os decretos, o que lhe parecia impossível: "a opinião é tôda contra por tôda parte". A 9, comunicava que os não pudera cumprir: "ficara".

12 — Aprovando a decisão do Príncipe, o *Correio* considerou-a episódio merecedor de reflexão e madureza. Por não terem meditado na impolítica do chamamento do Regente, viam-se as Córtes formalmente desobedecidas, golpe fatal ao seu prestígio no Brasil.

Presentindo que no impasse ganhariam fôrças e ensejos os partidários da independência, e receando o nosso despreparo intelectual e político e o fraccionamento da unidade brasileira, certamente superior a unidade da Monarquia, insistiu o periódico em recomendar prudência aos brasileiros. Na deviam imitar a insensatez do Congresso de Lisboa. Contudo seria sumamente indecorosa a permanência do Príncipe no Rio de Janeiro sem o comando geral do Reino americano.

Ignorando o teor das representações dos paulistas, Hipólito, com a sua habitual argúcia, completou-as, como fizera José Bonifácio, sugerindo que o govêrno central regido por D. Pedro fôsse assessorado por "deputados das diversas províncias". Na rota ainda da união, de que já se haviam desgarrado os paulistas, aduzia: "Formado assim êsse govêrno, a aprazimento dos povos, com os seus deputados... deve entrar em correspondência com as Córtes

(86) Em officio de 26-3-22, a d. Pedro, a Junta de Pernambuco, presidida por Gervásio Pires Ferreira, recusou cumprir o decreto de convocação do Conselho sem audiência das Córtes. Parecia-lhe chocar-se a nova entidade com elas e com o Rei, além de estabelecer o arbítrio dos ministros do Rio de Janeiro. Advertia o Príncipe "desconfiasse dos ministros que aconselhavam semelhantes medidas". Intimada por populares levantados, a 1-6-22, a reconhecer a regência de d. Pedro, resistiu tenazmente a Junta, cedendo, afinal, pelo medo. Ainda assim, jurou fidelidade ao Príncipe, ao Rei e ao Soberano Congresso. Contudo, reconheceu a Regência. A Junta da Bahia, a 27-4-22, comunicava ao Rio não ter ainda cumprido ordens de d. Pedro, mas desejar a maioria da provincia unir-se ao "augusto centro da familia brasileira", resguardadas as caras relações com a mãe pátria, a categoria de reino e as bases da Constituição. A do Pará, a 11-6-22, declarava a d. Pedro desatender à convocação, por não poder "anuir às pretensões de V. A. exaradas no mencionado decreto".

de Lisboa e assentarem nas bases de um govêrno permanente, no qual se evitem os erros em que as presentes Côrtes tem caído”.

Provado estava com o iminente despejo das fôrças de Avilez, cercadas na Praia Grande, não possuir Portugal elementos para subjugar o antigo Domínio. Os brasileiros — prossoguia o *Correio* — poriam, sempre que quisessem, as tropas européias no andar da rua: “é claro que só podiam ser governados pela opinião”.

Glosando a resposta de Trigoso a Antônio Carlos, no debate em tôrno da delegação da soberania, de não se assustar com a nossa separação, avançou:

Não se assusta Trigoso com essa predição. Nós dizemos-lhe mui claramente que se deve assustar, a menos que não suponha ser a independência do Brasil um bem para Portugal; porque as decisões das Côrtes, tais como estas de que tratamos, acelerarão a independência a passos rápidos; e ou as Côrtes hão de desfazer o que têm feito a respeito do Brasil, ou a independência aparecerá dentro de mui breve tempo<sup>37</sup>.

13 — Na sessão de 15 de março das Côrtes, foram lidas as duas cartas do Príncipe-Regente de 30 de dezembro de 1821 e de 2 de janeiro de 1822. Nesta comunicava ter recebido a representação de S. Paulo para que ficasse e que ia ver se podia cumprir a ordem de partir. As suas vacilações<sup>38</sup> e os têrmos candentes da petição dos paulistas sideraram o plenário. Os deputados, inclusive os brasileiros, perderam literalmente a fala. Mudos, remeteram as cartas e o terrível documento à Comissão Especial dos Negócios do Brasil, formada três dias antes<sup>39</sup> para estudar as impugnações dos deputados americanos e as observações epistolares do Príncipe.

Conquanto profundamente abalada com a representação paulista, a Comissão, deixando-a por ora de parte, apresentou a 18 um relatório que, em outra ocasião, teria desfeito ou removido as pesadas nuvens condensadas sôbre as Côrtes. Depois de defender a sua política com respeito ao Brasil, e de sustentar uma a uma as resoluções impugnadas, terminou a Comissão o seu arrazoado propondo a revogação de tôdas elas! Em dez itens aconselhava: 1.º: a permanência de D. Pedro no Rio até a organização definitiva

(37) XXVIII, 266 e 269, março de 22.

(38) Visíveis sobretudo nas cartas da princesa Leopoldina. Na véspera do “fio” escrevia ela a Schaeffer: “O Príncipe está decidido, mas não tanto quanto eu desejaria. Os Ministros vão ser substituídos por filhos do País, que sejam capazes. Muito me tem custado alcançar tudo isso. Só desejaria insuflar uma decisão mais firme”. Nos papéis do Castelo d’Eu foi encontrada uma minuta, do punho de d. Pedro, de resposta ao Senado da Câmara, indeferindo a representação para ficar no Brasil. Dizia em certo ponto: “Eu jurei obediência a El-Rei e às Côrtes, elas decretaram, meu Pai ordenou, resta-me obedecer... Não tenho a autoridade de derogá-las”. (Ap. Tobias Monteiro, *Hist. do Império, A Elaboração da Independência*, 428 e 442).

(39) Proposta por Pereira do Carmo, compunha-se de 6 portuguezes e de 6 brasileiros: Antônio Carlos, Pinto de França, Ledo, Vieira Belford (Maranhão), Almeida e Castro (Pernambuco) e Grangeiro (Alagoas).

do govêrno do Brasil; 2.º: não se instalar no Rio de Janeiro a respectiva Junta provisional; 3.º: ficar à discrição do Príncipe a supressão dos tribunais superiores, simultânea ou sucessivamente, como entendesse; 4.º: subordinação das Juntas da Fazenda, nas províncias, à jurisdição das respectivas Juntas provisionais; 5.º: idem quanto aos comandantes das armas, que integrariam as mesmas Juntas com voto no militar; 6.º: ultimação pelas Côrtes do decreto sôbre relações comerciais, em perfeita igualdade e reciprocidade; 7.º: especificação das despesas particulares e comuns de ambos os Reinos; 8.º: declaração de considerar-se nacional a dívida passada do Brasil; 9.º: reconhecimento da dívida do Estado com o Banco do Brasil e imediata sustentação dêsse estabelecimento; 10.º: indicação por parte do Congresso, em têrmos enérgicos, de não duvidar em conceder ao Brasil um ou dois centros de delegação do poder executivo, ao qual ou quais se sujeitariam livremente as províncias.

Tôdas as reivindicações brasileiras estariam deferidas até a promulgação da Constituição, fazendo-se nesta, em grande parte votada (discutia-se o artigo 197), as necessárias correções por meio de artigos adicionais, para o que se nomearia uma comissão especial composta só de americanos<sup>40</sup>. Não seria difícil eliminar o segundo centro executivo, lembrado em atenção às províncias dissidentes do Norte. Na questão das tropas, opinou a Comissão pela sua retirada, a juízo do govêrno de Lisboa, ouvidas as Juntas das províncias. Recuo em regra.

14 — O parecer sôbre a explosiva representação de S. Paulo appareceu na sessão de 22. Simple e evasivo: aguardassem-se melhores informes. Um deputado estranhou tivesse a Comissão elementos para propor a revogação de muitas leis sôbre o Brasil e os não tivesse para ajuizar de uma representação tão conexa com tal revogação. Ferreira de Moura, único voto vencido na Comissão, rotulou a representação de papel anárquico assinado por treze indivíduos. Borges Carneiro achava-a ofensiva e insolente, mas secundava o parecer. Falaram outros oradores. A matéria levedava. Muniz Tavares, de Pernambuco, declarou estar pela Comissão por estar pela união; se não, aconselharia o levarem as Côrtes a província de S. Paulo a ferro e fogo. A Fernandes Tomás parecia não ter a Comissão relatado a representação por susto; que o Brasil se separaria de Portugal não se duvidava; quando não sabia; sabia que grandes males adviriam a ambos os Reinos. Porém, males dessa natureza a pouco e pouco se recuperariam: irrecuperáveis eram os da degradação de uma nação. Se os de S. Paulo — acentuava — tinham fôrças para se opor aos decretos das Côrtes, então

---

(40) Formou-se a 23 de maio, com António Carlos, Lino Coutinho, Araújo Lima, Vilela Barbosa e Fernandes Pinheiro.

não mais se legislasse para elles. A representação não enfeixava o parecer de todo o Brasil. Relatasse-a, pois, a Comissão, concluindo por não convir haver solução, mas não adiasse o seu juízo à espera de mais notícias: "Se o Congresso as precisa para se determinar, é melhor que digamos adeus ao Brasil e cuidemos dos nossos negócios. A minha opinião é que o Brasil desde já se desligue (à ordem, à ordem) e que fiquemos sós. Venho a dizer que se o Brasil se quiser separar que o faça". Borges de Barros, baiano, opinou não se dever confundir o êrro de S. Paulo attribuindo-o a todo o Brasil, "que nada mais desejava que a união, união e mais união"<sup>41</sup>.

Na sessão imediata, estando na ordem do dia o relatório conciliador da Comissão de Negócios do Brasil, pediu-se nova leitura da representação de S. Paulo. Divergências. Falou Vilela Barbosa, fluminense: Ninguém mais aborrecia aquêle papel do que elle, mas o Congresso devia condoer-se de tal excesso e não excitar a indignação contra os seus autores<sup>42</sup>. Entre outros oradores, usou da palavra o Pe. Pereira do Carmo: "Uma lava incendiada que rebentou da vulcânica Junta de S. Paulo pode manchar nem levemente a majestade da Representação Nacional? Quem o acreditará?" Confessava ter mêdo; mêdo de que palavras inconsideradas aumentassem o incêndio que muito importava atalhar. Receava dar aos inimigos do sistema representativo esta terrível arma: "No tempo do despotismo, tão caluniado, conservou-se inteira a Monarquia; chegou a decantada liberdade constitucional e de repente se fêz em pedaços o Império Lusitano"<sup>43</sup>. Ferreira de Moura entendia estar na própria representação, infamando e injuriando as Côrtes, o corpo de delicto: fôsse remetida para a formação de culpa. Girão mandava proceder contra os réprobos, malvados e servis do terrível apóstolado que no Brasil trabalhava pela separação. Vilela Barbosa, execrando a representação, discordava de meter-se em destruição e morte a província de S. Paulo: convinha esperar. Trigoso externou quão grande seria o seu pesar se o Congresso se dissolvesse entregando retalhado o Reino que os portuguezes lhe entregaram unido e inteiro. O Pe. Marcos, baiano, achava merecerem os paulistas contemplação, evocando, em testemunho de sua fidelidade, o episódio de Amador Bueno.

Esgotava-se a hora do expediente quando se levantou Vergueiro. A ordem de retirada do Príncipe e a supressão dos tribunais haviam desgostado os paulistas. Persuadia-se de encarnar a representação o modo de sentir da maioria dos brasileiros. O govêrno de S. Paulo compunha-se de homens respeitáveis, acreditados na opinião pública. Alguns, até de espada na mão haviam defendido a Pátria. Se acaso

---

(41) Sessão de 23-3-22.

(42) Perdia-se tempo, pois a representação fôra lida em sessão e publicada no *Diário de Govêrno*. Decidiu-se não reler.

(43) Sessão de 23-3-22.

êles tivessem usado de outros termos, a sua conduta não estaria sendo objeto de tão grande discussão. Manifestaram-se outros deputados. Por fim, o parecer protelatório foi aprovado por 92 contra 22 votos<sup>44</sup>.

15 — Ressaltou o *Braziliense* a discrepância entre o preâmbulo e o contexto do relatório da Comissão Especial. No primeiro justificava aquilo que no segundo desfazia. O ponto primordial das revogações era o da admissão no Brasil de delegação do poder executivo. Quem acreditaria na sinceridade de tal admissão, recomendada por alguns dos mesmos homens que dois dias antes sustentavam ser a soberania indivisível e indelegável? Analisou as demais concessões e verberou a acrimônia dos debates:

O tom de arrogância em que muitos deputados falaram acêrca do Brasil é na verdade notável. Xavier Monteiro foi o primeiro a propor que se mandasse processar os membros da Junta de S. Paulo, que assinaram a representação ao Príncipe; seguiram-se-lhe no mesmo parecer Soares Franco, Moura, Girão e Borges Carneiro. Mas, não se lembraram êsses deputados da fábula do conselho do rato, para se pôr um cascavel no pescoço do gato, a fim de que com o tinir o avisasse da chegada do inimigo. O conselho foi aprovado e recebido pelos outros ratos com especial agrado. E qual o rato que havia de ir pôr em execução o conselho? Não se achou nenhum que o fizesse, e portanto ficou o conselho como se não houvera sido dado.

Após o exame de outros pontos do relatório e dos debates, e de referir-se ao ato da Junta de Pernambuco mandando retirar as tropas européias lá chegadas e ao cerco da Divisão Auxiliadora no Rio de Janeiro, assim fechou Hipólito o seu artigo:

Isto pôsto, despedimo-nos neste número de aconselhar mais as Côrtes, porque daqui em diante prevemos que elas serão tratadas com tal menoscabo, que as suas decisões, sejam quais forem, não produzirão algum bem permanente no Brasil. Para o Brasil pois continuaremos a escrever; e para lhe recomendar a continuação de sua união com Portugal; não a sujeição, porque isso é coisa mui diferente<sup>45</sup>.

16 — Em outro artigo, no mesmo número, o jornalista alertava os brasileiros contra os perigos de uma política imponderada. É êste um dos artigos em que êle melhor revela a sua sagacidade:

Se temos argumentado fortemente contra as Côrtes, se delas nos temos queixado com amargor, por terem procedido tão erradamente com o Brasil, instigando-o a dar passos tendentes à sua sepa-

(44) *Idem*.

(45) XXVIII, 425, abril de 22.

ração, julgamos ser também do nosso dever prever que, para o futuro, o Brasil não caia em semelhantes erros; e quando os cometer, os exporemos a reprovação pública, como temos feito a respeito das Côrtes; e por isso começaremos com algumas lembranças de prevenção. É um vício de novos políticos, e infelizmente de alguns mais velhos, suporem que na política tudo é permitido. Isto é um erro fatal. A política não é a arte de obrar contra a Justiça; mas sim a ciência de conhecer quando convém usar dos direitos, que se tem, ou de se abster de os pôr em vigor. Por exemplo: todo homem livre tem o direito de passear pelas ruas quando quiser: mas a prudência lhe deve pôr a restrição de não passear, quando daí lhe pode provir perigo ou incômodo. O que a prudência é na vida particular, isso somente constitui a latitude da política nos negócios públicos.

Daqui queremos tirar a conclusão de que o Brasil se deve portar para com Portugal com estrita justiça; e a mesma deve observar no seu interior governo, se querem os seus povos viver felizes; pelo que deve cuidar em pôr em prática os princípios constitucionais, isto é, fazer eficaz a responsabilidade dos empregados públicos, com o maior rigor; se não, também ali há de cair em desprezo o sistema constitucional, e nada nesse caso o espera se não o mais abjeto despotismo. E tomem (os brasileiros) sentido nesta tremenda cominação, annunciada por um homem que nada odeia mais do que o despotismo, seja êle exercido por quem fôr.

Ora, pois, neste sentido dizemos que o Brasil, como parte da monarquia portuguesa, não deve romper a sua união se não quando vir que aquela parte, onde existe o governo geral comum, não quer absolutamente atender ao que a outra parte (e mais importante) exige com razão. Se o Brasil obrar de outra maneira, não será justificável, nem aos olhos das outras nações nem aos da posteridade, e, o que mais é, não se justificará em sua própria consciência; o que é consideração da mais transcendente importância para a felicidade nacional, assim como o é para a individual.

Nada havendo a esperar das Côrtes, vistas as suas contradições e insinceridade, era no Brasil que se ajustariam as medidas para a união dos Reinos, "que tanto temos recomendado". Uma representação nacional<sup>46</sup>, lembrada no número anterior, encarnava o único meio de salvar o Brasil do perigo iminente, a que as Côrtes o tinham conduzido:

A posterior reflexão, que fizemos nesta matéria, confirmou-nos na nossa primeira idéa, e por isso a desenvolveremos um pouco mais. Já no relatório da Comissão dos 12 se acha a insinuação de dois centros, ou mais, de delegação do Poder Executivo no Brasil. Aquêles que sus-

(46) Hipólito não sabia ainda da convocação por d. Pedro, a 16 de fevereiro, do Conselho de Procuradores sugerido por José Bonifácio a 26 de janeiro.

tentavam que uma só delegação era impossível, acham agora que pode haver duas ou mais. Claro está que tal idéa tende diretamente a desmembrar e desorganizar o Brasil. O único remédio contra esta semente de cizânia, contra este fermento de discórdia civil, é chamar-se prontamente no Brasil uma deputação de tôdas as províncias em um lugar central. Aí essa deputação exprimirá os sentimentos de todo o Brasil; êsses sentimentos serão oficialmente comunicados às Côrtes pelo Príncipe-Regente, e assim se fará sólida a união dos dois Reinos, se é que ela tem de continuar de algum modo.

Se a intriga e o espirito de discórdia, que aquelas insinuações das Côrtes puderem sugerir, fizerem com que algumas províncias não convenham nisso, tais províncias devem ficar de fora da deputação. Nenhuma coação se deve usar a seu respeito: o tempo é o melhor mestre; êle as vencerá do que mais convém a seus interesses: se terem os seus deputados nas Côrtes de Lisboa, se na Representação Central do Brasil.

Observou o *Correio* não haver nenhum mandatário brasileiro, exceto Vergueiro, defendido a Junta de S. Paulo da torrente de ataques contra ela despejada em plenário. Vilela e outros deputados americanos estigmatizaram a representação sem nenhuma censura às provocações que a motivaram.

Conjuntamente com medidas políticas, recomendava o *Correio* ao Brasil cuidar de suas finanças e do Banco; das comunicações, estabelecendo postas e paquêtes a vapor, por meio de sociedades por ações; de desenvolver a marinha de guerra, de que ia logo se valer, e de reduzir as tropas de terra, de linha, às guarnições das fronteiras. Para os serviços de paz bastavam as milícias. Quando precisasse de exército, recrutasse soldados no estrangeiro, poupando ao povo o odioso vexame das conscrições<sup>47</sup>.

17 — Tiveram as Côrtes noticia das vicissitudes da divisão Auxiliadora no Rio de Janeiro por officios e documentos do general Avilez, lidos na sessão de 15 de abril. A propósito orou Borges Carneiro invectivando os áulicos e empregados públicos desonestos que iludiam e transviavam o Príncipe-Regente. Terminou exigindo parecer immediato sôbre a representação dos paulistas, parada na Comissão.

Respondeu-lhe Antônio Carlos. Contestou originarem-se os sucessos do Rio de áulicos e funcionários ladrões: significavam os votos de três províncias, cujos habitantes ornavam-se de tão honrados sentimentos quanto os dos nobres membros do augusto Congresso. Interrompido por saraivadas de protestos do recinto e vaias das galerias, repetiu: "Sim, são tão honrados como os membros dêste Congresso, continuo a dizê-lo, apesar do sussurro que desprezo"<sup>48</sup>. Concluiu reprovando a solicitada publicação dos papéis

(47) *Idem*, 441.

(48) *Ap. Arriaga, ob. cit.*, IV, 46.

do comandante da Divisão Auxiliadora antes de esperadas explicações do Príncipe-Regente<sup>49</sup>.

A assuada das galerias e os protestos do plenário, quando falava Antônio Carlos, levaram Feijó e Silva Bueno e os baianos Cipriano Barata e Agostinho Gomes, a pedir dispensa de comparecer às sessões: não se sentiam garantidos<sup>50</sup>. Também Antônio Carlos escrevera uma carta ao *Didrio do Congresso* corrigindo o relato das agitações. Não houvera no público algum rumor, mas "alarido de comando" com insultos à sua dignidade e à sua província; pelo que não se considerava mais deputado. Refutou a carta Borges Carneiro, tachando-a de falsa e requerendo fôsse submetida à Comissão de Constituição. Esta, achando imoderada e repreensível a conduta do paulista, cingiu-se a negar-lhe a reiterada escusa<sup>51</sup>.

18 — Adiantou-se o *Braziliense* às Côrtes, publicando no número de abril o decreto do Príncipe Real convocando os Procuradores. Bom começo de rumo; não bastava porém reunir uns poucos indivíduos em tôrno da Regência — observou. Impunha-se constituir o Parlamento do Brasil, composto de membros escolhidos por tôda a massa da Nação. Era preciso não dar o Ministério a impressão de anunciar como do povo as suas opiniões, obrando com palavras modernas e dados antigos. Breve seria a duração de um tal Poder. Também era preciso atender com igualdade a tôdas as províncias e ir buscar o merecimento onde estivesse, pondo fim ao sistema de dar lugares para acomodar homens:

Guardando estas balizas, será impossível que se não mantenham com firmeza as resoluções que têm adotado o Rio, Minas, S. Paulo e mais sul do Brasil, porque é quase certo que a Bahia e Pernambuco se lhes unam em sentimentos e não vemos porque o resto deixe de seguir

(49) Sessão de 15 de abril. Decidiu-se pela publicação requerida por Barreto Feio. Ocorreu nessa sessão um fato estranho. O deputado Agostinho Freire leu um requerimento de Antônio Carlos escusando-se de continuar na Comissão Especial de Negócios do Brasil por ter três (?) irmãos nos governos de S. Paulo e Rio. Antônio Carlos declarou não o ter redigido. Confessou então Borges Carneiro havê-lo escrito por saber interpretar os sentimentos do paulista. Aceitou o plenário e deferiu o requerimento. Antônio Carlos, firmado nesse fato extraordinário e nos rumores das galerias, demitiu-se do mandato.

(50) Sessão de 18 de abril. Na carta, Barata e Agostinho queixavam-se de "a mais evidente falta de liberdade, ataques às nossas pessoas e cargos, cartas insultantes, pasquins ameaçadores pela cidade e portas do Congresso, atrozess ameaças em público... injuriados todos os deputados do Brasil com o nome de patifes". O plenário negou o pedido. "Havia duas capatazias de assalariados — escreveu o pe. Marcos, num protesto datado de Lisboa, 29-3-23, e publicado na Bahia, em maio — que ganhavam em cada sessão das Côrtes 480 réis, o que era bem notório em Lisboa. Estavam debaixo das vistas de um capitão da galeria... e sussurravam conforme o aceno de um deputado. Quando em fevereiro de 1823 a opinião pública se voltou contra o Congresso, o capitão não achava quem quisesse ganhar o salário, e por isso convidava os criados que acompanhavam os deputados". (V. a íntegra do Protesto in Melo Morais, *Hist. do Brasil Reino e do Brasil Império*, 319).

(51) A discórdia refletiu nos periódicos de Lisboa, que arremeteram sobretudo contra José Bonifácio... Deu-lhes trôco o *Correio*. Após repelir *O Campeão*, editado por Liberato, e o *Exame Crítico*, de João Bernardo, enfrentou o avulso *A todos os periódicos de Lisboa*. Este qualificava os paulistas de loucos, frenéticos e insolentes. "Deixem-se estar a dormir, como até agora — verberava. Vms. não são tão raivosos como dizem, porque bastantes lategadas lhes estendeu pelos lombos o velho despotismo e Vms. sempre beijaram humildemente o látigo". Ao *Correio* despachava, dirigida aos brasileiros, êste apodo: "Não vos iludais com a falaz política de que é infecto veiculo o periódico do vosso compatriota em Londres, que tudo ultraja, exceto os instrumentos da sua notória venalidade". Copiou-o Hipólito, "para lhe dar maior circulação". E aduziu: "O Brasil está respondendo por nós". (XXVIII. 586).

o mesmo... Que parte da América apresenta mais elementos de prosperidade nacional? Serão somente os erros do Governo que poderão frustrar as esperanças, que os dons da natureza, distribuídos naquele País com mão tão liberal, inculcam a quem nisso reflete"<sup>52</sup>.

A tormenta levantada contra Antônio Carlos, imputou-a o *Correio*, menos ao gênio estourado de alguns indivíduos, do que a um sistema combinado contra a representação brasileira:

Nesta têmpera estão os deputados europeus a respeito do Brasil. E porque isto sabíamos nós, antes de saírem à luz esses fatos, dissemos já no nosso número passado que só do Brasil e não das Côrtes se poderiam esperar medidas que firmassem a união dos dois países, se é que essa união tem de continuar. E esses fatos justificam bem o que dissemos. Mas, esse modo de obrar em Portugal resulta das idéias que ali geralmente se fazem do Brasil; porque os escritos (periódicos) influídos pelos mais conspícuos membros do governo e das Côrtes mostram tão alto desprezo pelo Brasil, que asseveram, e se esforçam por mostrar ao povo, que a separação do Brasil, em vez de ser perda, é ganho para Portugal. Daqui forçosamente se segue que nas Côrtes se não cuidará de medidas de conciliação, e que, ou o Brasil se há de sujeitar a tudo que quizerem as Côrtes, e a todos os insultos que fora delas lhe fazem, ou hão de ser os povos do Brasil instigados à separação total, por medidas coercitivas, em tanto quanto a pobreza de Portugal o consentir<sup>53</sup>.

Desvanecia-se no espírito de Hipólito a unidade da Monarquia.

19 — Novo impacto abalou as Côrtes no último dia de abril: o primeiro officio do brigadeiro Madeira. Ouviram-no os portugueses aterrados. O deputado Guerreiro propôs o seu immediato encaminhamento ao Governo para que castigasse os baianos facciosos. Antônio Carlos, reintegrado, opôs-se. Previra em tempo os funestos efeitos da nomeação de um militar honrado, sim, mas ignorante e crédulo, para a chefia das armas na Bahia. Votava para não se dar, por enquanto, destino algum ao officio, por não ser justo punirem-se as vítimas, sem ouvi-las, apenas pela conta do opressor. Longos debates, e prevaleceu a proposta de Guerreiro.

Estando a sair 600 homens para a Bahia, Lino Coutinho indicou fôsse a respeito tomada nova deliberação. Divergiram Borges Carneiro, Pereira do Carmo, Soares de Azevedo e Ferreira de Moura, os guias. O último, sem propósito, bradava à face do mundo não querer mais a união, se o monarca tivesse de residir fora de Portugal. Moraes Peçanha, enumerando as rebeldias dos brasileiros — até em convocação de uma espécie de côrtes ouvira falar —

(52) XXVIII, 569, maio de 22.

(53) *Idem*, 581.

entendia ser a ocupação da Bahia o único meio de transtornar o plano de independência e de poupar-se o sangue português. Borges Carneiro aventava 2.600 em vez de 600 homens, mas acompanhados de resoluções favoráveis à América. Não a queria avassalar; porém “contra os facciosos, mostre-se que ainda temos cão de fila, ou leão tal, que se o soltarmos há de os trazer a obedecer às Côrtes, ao Rei e às autoridades constituídas no Brasil por aquelas e por este”. Protestaram Lino Coutinho e Vilcla Barbosa. “Declaro — escandiu Antônio Carlos — que o Brasil não está em estado de temer as fátuas ameaças com que o pretendeu intimidar o sr. Borges Carneiro: para cães de fila há lá em abundância pau, ferro e bala, e nem nos podem assustar cães de fila, aos quais fizeram fugir dentadas de simples cães gozos<sup>54</sup>”.

Venceu-se, com os votos favoráveis dos brasileiros D. Romualdo, do Pará, Pe. Beckman Caldas, do Maranhão, e Lemos Brandão, do Rio, que as tropas seguissem.

Nas últimas sessões de maio amontoaram-se as más notícias do Brasil, atropeladas, atrasadas, sem ordem nem lógica, confundindo e exacerbando o Congresso: cartas de D. Pedro ao Pai; officios do seu ministro da Guerra sôbre ter impedido o desembarque das fôrças que iam render as de Avilez, despejadas; officios da Junta de Pernambuco avisando a repulsa ao Conselho de Procuradores, e da câmara da Bahia adversos a Madeira. As cartas do Príncipe referiam-se a ficarem no Rio os deputados mineiros a Lisboa, à representação da Junta de Minas secundando a de S. Paulo, à criação do Conselho de Procuradores, e à adesão de Montevidéu, cujo deputado às Côrtes, Lucas Obes, permaneceria no Rio.

Na carta de 14 de março, D. Pedro pela primeira vez perdia o respeito ao Soberano Congresso, chamado-o com tôdas as letras de faccioso, e dizia esperar ficasse sabendo “que o Brasil tem honra e é generoso com quem lhe busca o mal, e diz o ditado português que bem folga o lóbo com o coice da ovelha”.

Ouvindo essa papelada os portugueses, na expressão de Guerreiro, sentiram ferver-lhes o sangue. Remeteram-na à Comissão Especial. Fernandes Tomás não se sofreu que não pleiteasse a publicação das cartas de D. Pedro, para que a Europa medisse o que havia a esperar de um tal rapazinho.

20 — Appreciou o *Braziliense* um tanto por alto os acontecimentos, mais com o intuito de soldar-lhes as partes, já que desanimava de manter ligadas as metades da Monarquia. Censurou Pernambuco, por não ter acolhido o decreto dos Procuradores. O obsequioso presidente da sua Junta não se conciliaria, como supunha, com as Côrtes, que o tinham na conta de hipócrita. Não se enga-

(54) Sessão de 23 de maio. Alusão à expulsão da Divisão Auxiliadora, do Rio de Janeiro.

nasse — advertia-o — com a aparência de se dirigirem tropas à Bahia, a província que menos rancor atraía dos inimigos do Brasil, “porque os baianos são os que mais submissos se têm mostrado às Côrtes”. Obedeciam-nas também o Pará e o Maranhão. Todas, porém, com o tempo se uniriam com o Rio de Janeiro, usando-se de persuasão<sup>65</sup>.

O que se pensava e se dizia do Brasil em Lisboa, fora do Congresso, preocupava Hipólito. “Persuadidos sempre da grande utilidade que Portugal tiraria de sua união com o Brasil, recomendando-a, como tão afincadamente fizemos, no que temos escrito para o Brasil, confessamos que nos vimos atônitos e desconsolados, achando-nos contrariados tão depressa por êsse partido dominante em Portugal, que assoalha por tôda parte a insignificância do Brasil e o proveito que Portugal tiraria da sua separação”.

Destacava-se, como órgão dêsse partido, o *Campeão*. Importava analisar-lhe os argumentos. Um dêles incidia sôbre ter o Brasil o direito de se tornar independente. Tinha-o tanto quanto a província da Beira, sustentava o periódico. “Nós, porém, invertendo a questão, perguntamos: tem o pequeno Portugal o direito de se separar do grande Brasil, quando a respeito dêle está em grandeza na mesma proporção da província da Beira para com o todo de Portugal?”

Descansavam as esperanças do *Campeão* nos estratagemas de oporem-se as nossas províncias umas às outras e de atear-se nelas uma rebelião de negros. Não valia a pena rebater a imoralidade dêsses meios. Portugal estaria cogitando de destacar 8 mil homens para o Brasil:

O êxito da expedição para o Rio de Janeiro prova quais serão as conseqüências de se mandarem tropas para o Brasil. Daquela expedição lá ficaram uma fragata e de 600 a 700 homens. E também ficaria a nau, única que tem Portugal, se o Príncipe-Regente assim o quisesse. Os 8 mil homens que forem para o Brasil, em breve se farão agricultores no país, aumentando a sua população, porque, sendo favorecidos pelos habitantes, não haverá fôrças humanas que embarquem a deserção. Acabados êsses 8 mil homens, que ruína não se segue a Portugal, se os quiser substituir por outros 8 mil! Mandem 10, 20, 30 mil homens: tantos mais colonos receberá o Brasil.

Falando de D. Pedro, compadecia-se o *Campeão* de vê-lo caído incauto nas mãos de uma bárbara facção, que o reduzira a miserável instrumento de suas fatais combinações. Tal era a compaixão ao Príncipe — observou o *Correio* — que nenhuma simpatia restara ao periódico para El-Rei:

(65) XXVIII, 712, junho de 22.

O Príncipe obra por ora livre e sem coação, tudo o que faz é de seu moto próprio, mas convocou deputados das províncias do Brasil, para que elles o aconselhassem na linha política que deve seguir. El-Rei, ao contrário, nem pode propôr às Córtes lei alguma, nem pôde negar sanção às leis que essas Córtes lhe apresentem... Ora, quem tem mais liberdade, ou quem merece mais compaixão, no estado coato em que se acha: El-Rei ou o Príncipe? Este obra o que entende ser mais útil, sem mais coação que a de sua prudência; aquêle é forçado a escrever seu nome em todo documento que as Córtes lhe mandarem assinar. O Príncipe confere todos os lugares em que lhe parece; El-Rei não pode nomear um escrivão sem que os ministros o queiram. No entanto, o *Campeão* está magoado pela situação do Príncipe, mas não fala da escravidão do Rei.

Duvidando o periódico da prerrogativa de D. Pedro de convocar o Conselho, afirmou Hipólito decorrer ela dos poderes de regente concedidos por D. João, quando livre. Confiava nos seus bons e patrióticos propósitos, e bem assim nos dos deputados eleitos para o mesmo Conselho. E se tal não succedesse, o *Correio* seria tanto contra esse Príncipe e esses deputados quanto fôra contra o governo passado e era contra os despotismos vigentes. "Em modo de profecia dizemos que, assim como vimos cair por terra o despotismo passado; assim como vemos desacreditado no Brasil o presente sistema errado; assim veremos derribado esse Príncipe e seus sequazes, se elles se atreverem, o que de nenhum modo esperamos, a introduzir no Brasil qualquer sistema de despotismo, venha êle mascarado como fôr"<sup>56</sup>.

\* 21 — A representação da Junta de S. Paulo voltou ao plenário das Córtes, com parecer e projeto da Comissão Especial, na sessão de 10 de junho. Com notável imprudência mandava a Comissão processar e julgar os 13 membros da Junta, não se lhes executando a sentença sem prévia audiência das Córtes. No mesmo parecer recomendava: lançar-se a perpétuo silêncio as expressões contidas nas cartas do Príncipe-Regente, seduzido por um punhado de homens que, à sua sombra, queriam elevar-se; responsabilizar-se a Junta de Minas por não ter despachado os deputados da província às Córtes; mandar-se processar e julgar o bispo de S. Paulo, de denodado atrevimento, e os quatro signatários da segunda representação de S. Paulo<sup>57</sup>; responsabilizar-se os ministros referendários do decreto de convocação das Córtes; autorizar-se a permanência do Príncipe no Rio de Janeiro até a sanção dos artigos adi-

(56) *Idem*, 729, junho de 22.

(57) A lida por José Bonifácio a 26 de janeiro em nome do Governo, Clero e Câmara, e assinada por êle, Gama Lôbo, Arouche e pe. Gomes de Azevedo.

cionais à Constituição, ficando por seus atos responsáveis os ministros; e apressar-se a discussão do relatório da Comissão Especial de Negócios do Brasil<sup>58</sup>.

Os termos e as conclusões do parecer não deixavam dúvidas sobre o espírito retorsivo dos deputados portugueses diante das inegáveis agressões dos paulistas no governo da província, no ministério do Rio de Janeiro e no próprio recinto das Côrtes. Retardando a discussão do relatório favorável às nossas reivindicações, apresentado e engavetado desde 18 de março<sup>59</sup>, e precipitando, em meio à tramitação do projeto das punições, o oferecido pela Comissão dos artigos adicionais, para rechaçá-lo com acinte e violência, patenteava a maioria parlamentar lusa aceitar a luta, já então clara nos seus desígnios.

Amparando o projeto responsabilizando criminalmente a Junta de S. Paulo e o ministério chefiado por José Bonifácio, exculpou Borges Carneiro a D. Pedro, vítima "das seduções dos paulistas... usando de tôda casta de baixeiras para o persuadirem a seguir os seus pérfidos conselhos". Depois de se manifestarem, com palavras ácidas vários deputados portugueses, Fernandes Tomás estranhou falarem os americanos em "nosso Brasil", como se do Brasil se lhes tivesse feito doação.

Condenando o projeto, Vergueiro pronunciou um longo discurso. A sua aprovação provocaria tremenda reação no Brasil, capaz de espedaçar a Monarquia. Lá se tomaram os decretos de organização das províncias, de chamamento do Príncipe e de extinção dos tribunais, rezando êste que os negócios voltariam a ser expedidos como antes da criação dos mesmos tribunais, como atos de recolonização. Essa a origem da atitude da Junta de S. Paulo. Mais, direto e incisivo, Antônio Carlos reputou o projeto inexequível sem as chamadas da guerra civil, porque as nossas províncias não abandonariam aquêles que lhes pareciam defensores dos seus direitos. Constestava a rebeldia da Junta de S. Paulo, pois nunca reconhecera a autoridade das Côrtes. Alongou-se o debate, participando Vergueiro, Lino e Barata. Pôsto a votos, passou o projeto, menos quanto a processar-se o Bispo<sup>60</sup>.

22 — Os principais deputados brasileiros sempre protestaram contra o terem adiantado as Côrtes a elaboração da Carta Constitucional sem a sua presença. Os baianos, primeiros a chegar, encon-

(58) O único brasileiro a subscrever sem restrições êsse desastrado relatório foi o deputado Grangeiro, de Alagoas. O relatório aludido *in-fine*, da Comissão Especial, era o da revogação dos decretos antibrasileiros, apresentado na sessão de 18 de março.

(59) Entrou em discussão a 2 de julho, aprovando-se os seus primeiros 4 artigos. O 5.º, sobre o comando das armas, caiu na sessão de 22 do mesmo mês.

(60) Sessões de 27 e 28 de junho e 1.º de julho. Barata apontou a guerra civil como efeito de insistir-se na vinda de um Príncipe, que, certamente, retrucaria dizendo: não vou. Se aprovado, o projeto chegaria ao Brasil como um tambor tocando a rebate. "Se tal suceder estamos perdidos... Nada mais nos restará senão chamarmos a Deus e à Nação por testemunha, cobrir-nos de luto, pedir os nossos passaportes e ir defender a nossa Pátria". (Ap. Gomes de Carvalho, *ob. cit.*, 387)

traram a votação no artigo 135. Incontinenti Cipriano Barata requereu a suspensão dos trabalhos, no ponto em que estavam, até que, reunidos, os representantes ultramarinos revissem e examinassem todo o vencido. Antônio Carlos, mais tarde, ponderou que, não aguardar os mandatários americanos, era empurrar aos povos, sem tom nem som, à queima-roupa, uma Constituição feita à revelia dêles. Foi êsse argumento, esposado por alguns portugueses, que determinou a formação de uma Comissão só de brasileiros para a feitura dos artigos adicionais.

Na sessão de 17 de junho, trouxe essa Comissão a plênario o seu trabalho, concluindo com 15 emendas, que abalaram os alicerces das Córtes. Visando a colocar os dois Reinos em perfeito pé de igualdade, excediam de muito as liberalidades revogatórias do paralisado projeto da Comissão Especial, propondo em resumo: instituição de dois Congressos, um em cada Reino, para cuidar das matérias dêles próprias, sem prejuízo de outro, geral, pertinente ao Império Luso-Brasileiro, composto de 50 deputados, metade de brasileiros e metade de portugueses; pertencer no Brasil ao Regente e em Portugal ao Rei a sanção das leis, revistas pelas Córtes Gerais; estabelecimento no Brasil de um Tribunal Supremo de Justiça com atribuições idênticas ao de Portugal, cabendo ao Regente a nomeação de todos os magistrados.

Abrindo-se a discussão do artigo 1.º do projeto a 26, Girão increpou a Comissão de zombar das Córtes, propondo-lhe a independência mascarada. Secundou-o Ferreira de Moura: "No Brasil há uma poderosa facção que promove a independência: desta verdade ninguém pode duvidar, e eu receio que o momento em que se unam 80 representantes naquele Reino seja o momento em que proclamem a sua independência". Ferreira Borges qualificou os artigos de opostos e não adicionais à Constituição. Retorquiram Fernandes Pinheiro, Vilela Barbosa, Araújo Lima, Costa Aguiar e Antônio Carlos, asseverando que, ao contrário, os dois sugeridos Congressos garantiriam a união. Lino Coutinho, persuadido do imperativo da unidade brasileira, exaltou-o: "O nosso país há de viver e morrer com a dignidade de um reino unido e indivisível"<sup>61</sup>. Entrando em votação, foram rejeitados os primeiros 11 artigos adicionais.

Na discussão dos 4 artigos restantes, Ferreira de Moura, arrogante, asseverou estar a maioria amparada na unanimidade dos portugueses europeus, que queriam a sede do Trono em Lisboa. Se os da América dissentiam, se não lhes convinha a união daquele modo, abandonassem o pôsto quando quisessem: "as bênçãos do céu se entornem sôbre o vosso afortunado País". Os baianos Agostinho Gomes e Barata, e o grupo de S. Paulo, pelo órgão de Ver-

(61) XXIX, 175. Gomes de Carvalho, *ob. cit.*, 346. Sessões de 26 de junho, 3 e 4 de julho. Votaram com a maioria, como sempre, os brasileiros d. Romualdo, Grangeiro e Lemos Brandão.

gueiro, apresentaram uma moção intimando o Congresso, ou a repudiar as palavras de Moura, reconhecendo assistir ao Brasil igual direito a ser a sede da Monarquia, ou a consentir em darem por findo o mandato. A moção foi adiada indefinidamente.

Abandonados pelos brasileiros, os 4 artigos foram rejeitados por unanimidade<sup>62</sup>.

23 — Na minuciosa reportagem dos trabalhos das Côrtes, acima resumidos, o *Braziliense* sublinhou o insucesso dos artigos adicionais:

Quando os deputados do Brasil requereram que queriam ser ouvidos acêrca da Constituição, respondeu-se-lhes que ao depois se lhes daria lugar de proporem todos os aditamentos e alterações que fôsem precisas ao Brasil; agora, que propõem essas alterações, dizem-lhes que são inadmissíveis, porque são contra o que os deputados europeus já assentaram. Nesses têrmos, que vieram fazer às Côrtes os deputados do Brasil, se hão de por fôrça estar pelo que os deputados de Portugal já tinham decidido?... Logo, os deputados do Brasil ficam só figurando como o companheiro do pregador, que vai com êle do convento para não fazer mais nada se não estar ao pé dêle... Esta provocação é reconhecidamente destinada a induzir o Brasil a atos de violência, a fim de que se lhe impute a separação, que só é obra e filha dos planos dos intrigantes de Portugal.

Debulhando os discursos impetuosos de Ferreira Moura, Hipólito já não esconde a fatalidade da separação. Apenas preferia que se produzisse sossegada e gradualmente. Era acontecimento “que se não podia prevenir”.

Irritado com as insistentes referências nos debates a açoites e lategadas sofridas em humilde silêncio pelos brasileiros, mencionou as rebeldias dos nossos maiores contra o despotismo dos colonizadores ao longo da História. A decisão contra a Junta de S. Paulo, a que se animara a maioria, ao conhecer vantagens de Madeira na Bahia, fundava-se, ao ver do mensário, na ridícula alegação de serem os seus membros perjuros ao sistema constitucional. Todos êles e mais o Príncipe abraçavam-no “às invejas”, cada qual mais. Estavam porém resolutos a não sofrer prepotências capeadas de liberalismo. “Tanto assim que antes se declararão independentes de Portugal, o que tampouco desejavam, do que sofrerão ser outra vez reduzidos a colonos, quaisquer que sejam as aparências de formalidades”.

(62) Sessões de 26 de junho, 3, 4 e 5 de julho. XXIX, 167. Gomes de Carvalho, *ob. cit.*, 353. A 2 de agosto, a Comissão dos artigos adicionais apresentou novo trabalho de acôrdo com a orientação da maioria, fazendo depender a Regência, colegiada, da escolha do Rei em listas formadas por eleição. Também os ministros seriam escolhidos pelo Soberano dentre nomes apresentados pela Regência. A Comissão compunha-se então de Vilela Barbosa, Martins Bastos, Ramos dos Santos (Espírito Santo) e Vieira Belford, por terem renunciado Antônio Carlos, Lino, Araújo Lima e Fernandes Pinheiro.

Queixavam-se as Côrtes de insultos do Príncipe. “Manha de açougue, quem mal diz pior ouve”. Tratando-o mal, elas deviam dêle esperar igual cerimônia. Se os deputados se tomavam por soberanos para dizer o que queriam, o Príncipe não havia de sujeitar-se às afrontas de 150 soberanos. Um déspota custava a sofrer; 150 eram positivamente intoleráveis. Acusavam o Príncipe de ter recebido a expedição militar que se lhe enviara de morrões acesos. Erro fôra obrar de outro modo, deixando-a entrar livremente, para que o mandasse amarrado a Lisboa, a fim de ali aprender a Medicina Doméstica de Buchanan.

A tirada de Moura, de não se empregarem fôrças contra o Brasil e sim contra as facções, valia por uma divisão metafísica: empregá-las contra cada uma das províncias, separadamente, gritando que as não empregava contra o Brasil. Como alguma delas pudesse ser tão forte que não admitisse fôrças nenhuma, Moura a essa ameaçava de abandono: “Mouro, o que não pode haver, dá-o pelo amor de Deus!” Castigar os desobedientes... Quem imporia o castigo? “Hão de os decretos das Côrtes operar no Brasil como as bulas do Papa sôbre as almas do Purgatório”.

24 — Em outro editorial, perlustrando ainda os debates do Congresso, Hipólito aceitou o desfecho próximo: “O que temos aqui dito, e o que vamos a dizer, sôbre o que se faz em Lisboa acêrca do Brasil, já não é pelo que respeita a êsse País: a sua sorte está decidida, como depois veremos”.

Num terceiro artigo, êste examinando notícias do Ultramar, que, como de costume, lhe chegavam em primeira mão, explicava a sorte decidida do Brasil:

A grande torrente dos sucessos tendentes a separar a América da sua sujeição política à Europa, e as vastas conseqüências dessa separação, são efeitos tão naturais, deduzidos das circunstâncias, e são tão irresistíveis, como os de um vulcão ou a rotação dos cometas em tôrno das suas órbitas. Quão ridícula, pois, não deve aparecer, aos olhos dos homens sensatos, a presunção daqueles portuguezes que supunham que as Côrtes iam fazer parar essa torrente no Novo Mundo, enviando contra o Brasil uma expedição de 600 homens!... Nós, assim como muitas outras pessoas, que aborrecem os excessos de comoções políticas, tínhamos esperado que as Côrtes de Lisboa, com prudência medíocre, houvessem de fazer com que Portugal desfrutasse ainda por algum tempo as vantagens da sua união com o Brasil; e que a separação dêsse país fôsse só gradual, e se fizesse sem grandes transtornos de nenhuma das partes. Enganamo-nos em nossas esperanças: as Côrtes precipitaram o Brasil, rompendo com êle sem necessidade.

25 — Noticiou o *Correio* a viagem de D. Pedro a Minas, a adesão de Pernambuco à Regência e a fraca posição do governo reinol da Bahia, com revoltosos na Capital e no recôncavo. Traduzindo um artigo do *Times*<sup>63</sup>, inseria mais estas notícias: a assunção pelo Príncipe do título de defensor perpétuo; a definitiva ficada dos deputados mineiros no Rio; e a preparação de um manifesto da Regência às nações da Europa. Opinava o *Times* importarem tais informes na independência do Brasil, a que Portugal, inspirado nos exemplos dos povos vizinhos da América, não ensaiaria opor inútil fôrça. Se a América Setentrional — observava — se arrancara dos braços da Grã-Bretanha, que podia fazer Portugal para reter por fôrça as suas províncias da antiga Colônia? Tinham crescido além da tutela da mãe-pátria, alcançando proporções que reclamavam um governo próprio. “Nestas circunstâncias — concluía o órgão londrino — não podem Portugal e Brasil fazer outra coisa melhor do que dar o último abraço e despedir-se”.

Ao fim do seu artigo, adicionou Hipólito uma última novidade: o Príncipe convocara côrtes<sup>64</sup>:

A representação da Câmara do Rio de Janeiro em que se fundou a convocação é demasiado extensa e chegou-nos demasiado tarde para a copiarmos neste número. Ela procede ainda na suposição de ser possível continuar a união do Brasil com Portugal; mas, os debates e mais notícias que se encerram neste número do *Correio Braziliense*, quando lá chegarem farão mudar inteiramente essa face às coisas, por que mostrarão a tôdas as luzes que em Portugal não se deseja a união do Brasil, mas só a sua abjeta sujeição. Ora a têmpera dessa representação prova *ex-abundantia* que no Brasil a tal se não sujeitam. A resposta do Príncipe-Protetor é breve, mas cheia de dignidade, e de caráter decidido, como devia ser, porque, enfim, em crises tais, adotar meias medidas é andar meio caminho para a perdição<sup>65</sup>.

(63) De 26 de julho.

(64) Dec. de 3 de junho, atendendo à representação do Conselho de Procuradores Gerais da mesma data.

(65) XXIX, 183, 193, 202, 207, julho de 22.

## II

### Constituição simples, reformas lentas, ministros responsáveis, senado, política americana, finanças saneadas, uma pode- rosa fôrça naval — As últimas advertências do “Braziliense”

1 — Ultimada a 12 de julho a Constituição, os principais deputados brasileiros anunciaram que a não assinariam. Nela não tinham colaborado e nem podido emendá-la ou aditá-la, quebrando-se tôdas as suas diligências na pétrea intolância da maioria. Os artigos adicionais nada mais significavam, rejeitada que fôra a sua parte primeira e essencial. O projeto da Comissão Especial, revogando os três erros fundamentais — o chamamento do Príncipe, a desorganização das províncias e a extinção dos tribunais superiores — marcava passo. Tampouco andava o das relações comerciais, cuja parte vencida não consultava os nossos interesses<sup>1</sup>.

Os quatro artigos iniciais do projeto da Comissão Especial haviam sido aprovados. O 5.º, o que dispunha sôbre ficar o comandante das armas subordinado às Juntas, delas participando com voto nas questões militares, entrou na ordem do dia da sessão de 22 de julho. Arregimentaram-se os brasileiros para sustentá-lo. Era o meio hábil e imediato de derrubar o brigadeiro Madeira na Bahia. Por isso, os portugueses o combateram, começando por querer adiá-lo. “Se fôr adiado — ameaçou Barata — e as desordens

(1) Não se concretizou em decreto êsse projeto. Voltando à Comissão em julho, de lá regressou a 14 de setembro. Algumas das suas providências, boas antes, ao tempo da Colônia e mesmo do Reino, haviam perdido o sentido. Uma delas, a que taxava os nossos gêneros em 1% quando carregados, no Brasil, em navios portugueses e em 6% em navios estrangeiros, e ao mesmo tempo taxava em 2% êsses gêneros quando carregados em barcos estrangeiros, em Lisboa, equivalia a monopolizá-los em favor de Portugal, pois as nossas mercadorias, saindo do Brasil arcavam com 6% e saindo do Reino europeu, com 3%. “Os brasileiros — ou António Carlos — estão muito adiantados em civilização e cultura para serem tratados como selvagens. Eles vêem e todo o mundo vê a tendência oculta desta medida. Portugal viria a ser o depósito único das produções do Brasil, e êle só correriam os estrangeiros a fornecer-se dêstes produtos, e no mercado brasileiro, desde então deserto de qualquer outra competência, ditariam leis os negociantes portugueses e os seus agentes, e dêste modo restabelecer-se-ia indiretamente o odioso exclusivo colonial”. (Ap. Gomes de Carvalho, *ob. cit.*, 253).

continuarem na Bahia, já declaro que não assino a Constituição, e desde agora protesto que enquanto existir na Bahia um europeu de farda, com baioneta ou espada, não assino a Constituição, porque me julgo coato e em guerra"<sup>2</sup>.

A maioria aquiesceu: meteu o artigo 5.º em votação na sessão seguinte e o derrotou. Girão declarou francamente que se não podia desamparar a Bahia — único baluarte de Portugal no Brasil — demitindo-se Madeira, pois a tanto equivalia sujeitá-lo à Junta. Borges Carneiro, iracundo, acusou o Príncipe de querer apoderar-se das colônias da África e da Ásia e de acariciar o plano de invadir Portugal com tropas da Áustria, tendo já vestido à austríaca a sua guarda de honra. Recomendava expedir-se, para contê-lo, 4 ou 5 mil soldados. Vilela Barbosa, conquanto militar, aprovava o artigo, excluindo a presença do comandante nas Juntas: pugnava pela absoluta dependência do exército ao poder civil.

Socorrendo o artigo, Antônio Carlos, cuja eloquência só pedia meças à de Ferreira Moura, proferiu, porventura, o seu mais luminoso discurso. As Juntas, órgãos executivos provinciais, não podiam viver desprovidas de força. Se o Brasil austral, por se opor às resoluções das Côrtes, não merecia os seus cuidados, certamente os mereciam as unidades setentrionais, tão solícitas no respeito e na obediência ao Soberano Congresso. O receio da independência não justificava medidas de rigor, e menos as justificava o pretexto de salvar os portugueses do rancor dos brasileiros. Adotá-las para guardá-los contra os negros era assombrosa audácia. No Brasil não se temiam os escravos. "Tudo sabemos, conhecemos as traças com que se pretendem restabelecer as antigas cadeias, e, apesar de nossa repugnância, juramos de antes morrer do que nos sujeitar aos nossos iguais: não temeremos as borrascas da intempestiva independência, se de outra sorte nos não pudermos salvar da escuridão. Obre-se com franqueza conosco, declare-se-nos embora a guerra generosamente, cesse de uma vez a burlesca farsa de uma illusória representação. Até quando hão de inimigos estar sentados entre inimigos? . . . Declare-se enfim a guerra abertamente: deputados haverá, e eu sou um d'elles, que preferirão, a manejar inútilmente a imbele língua, o lançar-se nas fileiras dos seus irmãos e morrer nelas repulsando a injusta agressão de qualquer parte que ela venha". Findo o discurso, atritando-se com Miranda, acrescentou o paulista: "Eu pela minha parte digo com tôda a franqueza que a minha opinião será sempre a da minha província; se o Brasil quiser a separação e a independência, julgo dever religioso para mim adotar o que êle seguir"<sup>3</sup>.

2 — O *Correio*, tão copioso sempre no noticiário das Côrtes, abreviou-o ao mínimo em agôsto. Já não importavam ao Brasil.

(2) *Idem*, 361.

(3) *Idem*, 370.

No número de julho, applicara nêle 152 páginas, porque “nas falas dos diferentes deputados se acha o corpo de delicto praticado na prematura cisão do Brasil, que as Côrtes provocaram mui intempestiva e imprudentemente”. Na seção das “Reflexões”, entretanto, comentou os trabalhos legislativos e condenou a rejeição do artigo 5.º, suprimido para que Madeira “assopeie” a Junta da Bahia, à qual visava a maioria escravizar, pôsto fôsse a mais sujeita ao seu arbítrio.

Considerando a independência em marcha, analisou-lhe o desenvolvimento. “Temos tão amplamente demonstrado as disposições hostis de Portugal contra o Brasil, que nos parece não haverá já brasileiro algum tão incrédulo que possa disso duvidar. Segue-se agora tratarmos das operações hostis já adotadas e contempladas”. E as alinhou: as expedições de tropas pela Côrte e depois pelo Ministério, ao julgar-se preparado o espirito público com as invectivas da imprensa, as falas incendiárias dos deputados, os officios adrede arranjados e o vozerio dos negociantes saudosos dos monopólios. Já antes se haviam tomado medidas impeditivas do embarque para o Brasil de munições de guerra<sup>4</sup>, de que se riram os americanos. Passando-se depois a medidas mais ativas, decidiu-se ajuntar na Bahia fôrças para dominá-la e empolgar as demais províncias; o que se principiou despachando para lá a única nau existente na armada com 600 homens. Faltando recursos para proseguir no plano de agressão, o Ministério da Marinha abrija donativos voluntários, os quais, malgrado o furor popular, quase nada renderam. “É sem dúvida notável suporem os ministros de Portugal que podem empreender tão dispendiosa guerra... com os meios com que os franciscanos edificavam seus suntuosos conventos, que era pedir esmolas”.

Percorreu o mensário as propostas de transportadores para as expedições e o projeto de um empréstimo de 10 milhões de cruzados. Este, anterior e destinado ao pagamento do funcionalismo, seria agora, se obtido, utilizado na guerra ao Brasil, “e portanto ficam os empregados a morrer de fome como dantes estavam”. Assim applicado, o empréstimo atiraria com o Govêrno em terra.

A trama da sublevação dos escravos — ameaça constante de certos “regeneradores” — gestava-se em Paris, onde agentes haviam convidado dois naturalistas a organizar geral insurreição entre os negros. Um dêles, não lhe convindo o preço, dera com a língua nos dentes. O Norte seria o alvo da maquinação. O Maranhão e o Pará, continuando submissos aos mandões de Lisboa, estando admoestados, teriam mais culpa nos seus desastres do que os mesmos mandões. “Quanto à Bahia, se ali não há uma apatia quase pró-

---

(4) Carta do cônsul português em Londres, de 7-3-22, às companhias seguradoras comunicando a proibição do despacho dos navios para o Ultramar, carregando “naval stores”. Por tal se compreendiam: pólvora, espingardas e peças de artilharia de terra e de mar.

xima à demência, deve já estar mais do que convencida do jugo que lhe prepararam as Córtes". As tropas portuguesas, quando, espremidos, nada mais rendessem os cofres da província, saqueariam a cidade e a desertariam, sublevando antes a escravaria. Se havia presentemente risco de se oporem os baianos às tropas, senhoras da capital, procedia êsse risco da "nímia credulidade com que se têm sujeitado a tudo... quando a Bahia podia e devia seguir o partido do Brasil, e não ligar-se como se ligou cegamente com seus senhores de Portugal". Meditando no honroso quadro de sua sorte futura e comparando-o com o risco de resistir aos opressores antes de reforçados, tomassem os baianos a sua decisão. "O mundo todo não hesita em dizer qual essa decisão deve ser; qual será é o ponto que devem decidir para sempre, enquanto a História lembrar esta época do Brasil e o caráter dos baianos, que presentemente vivem".

3 — Se Portugal tentara um empréstimo de 10 milhões, tentasse o Brasil um de 20. Se Portugal mandasse tropas para o Brasil, cuidasse êle de formar um exército; não de brasileiros, recrutando-os e vexando-os, mas de europeus, que abundavam. Se Portugal, que se apossara dos bens dos negociantes portugueses na Inglaterra, declarava não querer contas conosco, sequestrássemos já a propriedade lusa a nosso alcance. Se as Córtes retivessem em Lisboa os nossos deputados, como reféns, a pretexto de servirem na legislatura ordinária, usássemos de represália, retendo lá os principais negociantes do litoral, internando-os e calando-lhes as intrigas.

As Córtes tinham assentado em certo decreto que a ocupação violenta de qualquer porção do território português equivalia a declaração de guerra. Aplicando êsse dispositivo, o Brasil devia tomar por declarada a guerra, concedendo desde logo patentes a corsários contra o comércio do Reino europeu e adotando outras medidas permitidas no direito das gentes.

Talvez se dissesse serem tais conselhos violentos e prematuros:

Quanto a serem as medidas prematuras, só lembraremos que se o Brasil esperar, para se defender, que Portugal declare formalmente a guerra, bem podem os brasilienses contar que terão tempo para serem todos queimados, antes que apareça tal declaração, porque... tudo será feito com protestos do govêrno de Portugal, de que isso é a bem e para a proteção dos nossos irmãos do Brasil. E o homem deve ter perdido o juízo quando se deixa degolar por seu inimigo, só porque êste lhe diz: espere, irmão, que esta pequena sangria é para seu benefício e lhe corto o pescoço para lhe tirar algum sangue, para que não morra de apoplexia; sofra por isso, meu irmão, a pequena operação de lhe cortar o pescoço até lhe separar a cabeça.

Persuadia-se o *Correio* de estar o Ministério do Rio de Janeiro atendendo aos seus deveres. As operações defensivas precisavam porém ampliar-se e apressar-se. O Brasil tinha demasiado em que cuidar para delongar a "guerra que lhe moviam seus afeiçoados amigos de Portugal".

4 — Transcrevendo as peças da convocação da Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Brasil, noticiada no número antecedente, Hipólito redigiu a respeito advertências que compõem um verdadeiro programa social e político, de alta previsão e acuidade. É um dos seus grandes artigos:

Ora pois temos já as Côrtes do Brasil... Para evitar a confusão dos nomes, chamar-lhes-emos daqui em diante o Parlamento do Brasil, para que, quando disso falarmos, se não equivoquem com as Côrtes de Portugal... O primeiro fito do Brasil, para bem se defender dos seus inimigos, é a união das províncias umas com outras. Deparou a providência àqueles povos um Príncipe, que se tem mostrado digno de os governar, desejoso de manter os direitos dos povos e capaz de executar quaisquer medidas que o Parlamento Brasileiro julgar próprio adotar. É impossível que qualquer forma de governo, que se adote em um país, tenha os sufrágios unânimes de todos os cidadãos. Não será pois de admirar, nem é para reprovar, que se proponham no Parlamento... diferentes planos... Mas é essencial, para haver a união, que prevaleça a vontade da maioria, e que a ela se acomodem os votos dissidentes.

Limitados os poderes políticos, não valia a pena querelar-se por miudezas, gastando 18 ou 20 meses para elaborar uma Constituição volumosa como a portugueza. A Constituição devia conter somente as regras gerais, por que se faziam as leis, e as restrições ao poder dos seus executores. Tudo o mais seria deixado às leis complementares sugeridas pela experiência e pelas circunstâncias. Do contrário, legislar-se-ia em teoria sem alcançar a prática.

Estando, como estamos, convencidos de que a forma de governo mais agradável ao Brasil em geral é a monárquica, parece-nos que a Constituição dos Estados Unidos, com as pequenas alterações que requer para se adotar a uma monarquia hereditária, dará um modelo de fácil imitação no Brasil... Desejaríamos portanto que os brasilienses se despiassem das idéias, que naturalmente lhes terão sugerido as rabulices discutidas nas Côrtes de Lisboa sobre mil subtilidades fúteis acerca da sua Constituição. De cada argueiro se tem feito um cavaleiro, e à força de subtilizar, e de prover a casos particulares, ficam esquecidas muitas das regras gerais, que são só o que pertence a uma Constituição. Quando não tivéssemos muitas outras razões para recomendar esta

concisão... bastaria esta, e é que tanto menos pontos de discussão, tanto menos motivos haverá de discórdia; e é a união o que mais se precisa, nas conjunturas em que se acha o Brasil.

Determinando a Constituição quem faria as leis ordinárias, e como, e quem as executaria, o mais pertencia ao legislador ordinário. Estes, ou seriam proibidos ou não. Não o sendo, nenhuma Constituição os obstaría a usar mal do seu poder, arruinando a Pátria. Os abusos seriam principalmente evitáveis por uma educação popular ilustrada e virtuosa. Educação moral e física, virtudes e ciências, conservariam as boas instituições. "Escusadas e mui escusadas julgamos as cláusulas e repetidas cláusulas de Constituição para que os legisladores não legissem mal, se a falta de virtude ou de saber lhes não permitir legislar bem":

Quanto a essa união com Portugal, de que ainda falam os documentos, que deixamos copiados acima<sup>5</sup>, já está claro, demonstrado e evidente, que tal coisa não quer o partido dominante em Portugal: ou o Brasil há de tornar a ser colônia de Portugal ou então que se separe, tal é a linguagem dos portugueses. Nestes termos julgamos de todo superfluas essas contemplações de união, de que ainda se fala no Brasil. Está passado o tempo dessas cerimônias<sup>6</sup>.

5 — Ao discutir-se o artigo 1.º da segunda edição piorada dos artigos adicionais, acomodados ao sentir da maioria, Girão perguntou se seria decoroso legislar o Soberano Congresso para quem altamente declarava não obedecê-lo. Estava êle à vista da Europa: ocorria-lhe preservar a dignidade da Nação: para rebeldes perdera-se a lógica e somente o silogismo de aço os chamaria aos deveres. Para que se fazia o decreto de relações comerciais? Para nada, porque os rebeldes com a mais infame zombaria murmuravam que "só comprariam os nossos gêneros se lhes déssemos mais baratos"; e isso enquanto não plantassem vinhas em S. Paulo e não estabelecessem manufaturas. Corria ter já Pernambuco<sup>7</sup> aderido ao Rio. Votava Girão, portanto, pelo adiamento. Apoiou-o Antônio Carlos, contanto "que se declarassem vagos os lugares dos deputados do Brasil". O abade de Medrões achava ocioso o debate, enquanto os brasileiros não se submetessem ao que ordenassem as Côrtes. El-Rei ainda não perdera seus direitos àquele Reino, e

(5) Decreto de convocação do Conselho dos Procuradores, Proclamação de d. Pedro ao mesmo Conselho, Representação deste pedindo uma Assembléa Geral, e decreto chamando-a.

(6) XXIX, 264, 277, 285 e 287, agosto de 22.

(7) V. a nota 36 do capítulo anterior. Em complemento: a 5-7-22, a Junta de Pernambuco considerou a resposta de José Bonifácio à sua impugnação quanto ao mérito do Conselho dos Procuradores e à convocação da Constituinte. O presidente, o enigmático Gervásio Pires Ferreira, recalcitrando embora, opinou pela consulta aos eleitores paroquiais. Venceu-se que, em obediência às instruções do Rio para o pleito à Constituinte, seriam os povos chamados a delibrar, procedendo-se à nomeação dos procuradores e deputados.

“já que não querem ser constitucionais, sejam governados como escravos; mandem-se para lá tropas e se fôr preciso eu irei por capelão”. Capitulou Antônio Carlos a idéia de eclesiástica: os brasileiros não mais seriam escravos.

Decidiu a maioria manter uma só delegação do Executivo, salvo às províncias, que o preferissem, depender de Portugal. Por essa mutilação votaram o paraense D. Romualdo, o maranhense Pe. Beckman Caldas e os piauienses Domingos da Conceição e Borges Leal, malgrado advertidos pelos seus compatriotas de traírem os mandatos. Quanto à composição da Regência, resolveu-se fôsem os seus cinco membros nomeados pelo Rei e não eleitos pelo povo, como recomendara a Comissão.

6 — Uma outra questão repontava a espaços no Congresso e veio a furo na sessão de 25 de agosto: a de aceitar-se a adesão de Montevidéu ao Rio de Janeiro. A Comissão Diplomática opinou pela recusa e pela retirada da Divisão de Voluntários Reais lá acantonada. Os debates indicavam o propósito de aproveitá-la, como insinuou Borges Carneiro “em sufocar as facções do Brasil”. Queriam levá-lo a fogo e baionetas! — rebentou Antônio Carlos: “Rasgue-se o véu duma vez, corra o sangue de irmãos contra irmãos; mas, primeiro mandem-nos embora dêste lugar; não é justo que estejamos aqui sentados; despeçam-nos, mas não nos insultem: declare-se a guerra”. Resolveu-se a evacuação da praça e o adiamento quanto a aceitar-se ou não a adesão.

Na sessão seguinte, Antônio Carlos propôs a anulação das deputações das províncias submetidas ao Príncipe-Regente. A Comissão de Justiça opinou pelo indeferimento, até que elas elegessem ou não representantes à Constituinte convocada no Brasil. Acompanhou-a o plenário, depois de ouvir estas memoráveis palavras de Antônio Carlos: “Há um não sei que de inexprimivelmente doloroso na sensação que em nós produz a vista dos deputados do Brasil lutando com a indisposição do povo português, insultados, injuriados, e não podendo mesmo à custa de tanto vilipêndio salvar a pátria aflita. É preciso que esteja morto de todo o sentimento da dignidade da pátria que os viu nascer, para poderem suportar tão grandes choques e tão grandes tormentos”<sup>8</sup>.

7 — “Está enfim decidido que o Brasil vai ser um Estado soberano independente; estão convocados os representantes do povo para decidir qual é a forma de govêrno que êsse povo quer ter”. Assim iniciou Hipólito o seu artigo “Constituição para o Brasil”, no mensário de setembro. Promulgada a Carta, todos a ela tinham de submeter-se. Antes, porém, todos podiam emitir pareceres, faculdade tanto mais de exercitar-se quanto a monstruosa Consti-

(8) Sessão de 28 de agosto. Ap. Gomes de Carvalho, *ob. cit.*, 402.

tuição de Portugal poderia iludir alguns incautos brasileiros. De acôrdo com essa faculdade, oferecia o jornalista um esboço de Lei fundamental<sup>9</sup>. Talvez pedisse emendas, talvez fôsse rejeitado: oferecia o cabedal que tinha.

O único ponto que se lhe afigurava controvertido referia-se à dualidade de câmaras<sup>10</sup>, refugada pelas Côrtes de Lisboa. Entretanto, as virtudes cívicas, o patriotismo e a prosperidade nacional dos inglêses eram atribuídos às suas instituições, nas quais occupava lugar conspícuo a segunda câmara. Era na Casa dos Lordes que se ajustavam os espíritos resistentes às inovações prejudiciais. O mesmo se diria dos Estados Unidos:

É natural que a facção dominante em Lisboa e seus sequazes, ou pelo menos seus imitadores no Brasil, gritem aqui contra os princípios aristocráticos do *Correio Braziliense*... e por isso convém dizer duas palavras para prevenir essa acusação. Quem isto escreve nem tem esperanças, nem pensa, nem deseja aproveitar-se das vantagens de um estabelecimento aristocrático no Brasil; tem em vista unicamente o que lhe parece ser mais útil a seu país natal. Raciocina segundo as idéias que tem adquirido pela lição da história, pelo conhecimento dos países de que tira o exemplo e pela experiência que tem dos costumes e circunstâncias do Brasil; além disso, pela autoridade de homens abalizados por seu amor pela liberdade civil.

Citando contra os Fernandes Tomás, os Mouras e os Borges Carneiros, o parecer de de Pradt, Lanjuinais, Adams, Washington e Franklin, não se escudava só no seu individual raciocínio, mas na autoridade dos mais respeitáveis filantropos e patriotas.

8 — A seguir ao esboço da Constituição, em outro editorial, tratou o *Braziliense* dos modos de conservar a paz e de assegurar a defesa externa. À moderação das províncias entre si, devia corresponder o máximo rigor no evitar-se o prolongamento da guerra. Em vão se argumentava com os fracos meios de Portugal: bastavam para fomentar as dissidências. A guerra traria o bom efeito de ajuntar os povos, persuadindo-os da importância da união. O usar de meias medidas daria ao inimigo duplicada vantagem. Uma vez que Portugal desembainhava a espada contra nós, "só a mais rigorosa retorsão é o que convém e os planos defensivos na maior extensão". Que adiantou ao Rio de Janeiro não aprisionar a única nau portugueza que lá fundeara? Vai ela agora de capitânia na expedição mandada a queimar a Bahia. Que adiantou à mesma Bahia o sujeitar-se humildemente às Côrtes? Tiranizava-a Madeira. Que ganhou Pernambuco, atrozmente pisado por Luís do Rêgo, conten-

(9) XXIX, 375, setembro de 22.

(10) Adotada e aconselhada por Palmela, como sabemos.

tando-se apenas com devolver os furiosos batalhões? Desfechava-lhe agora Lisboa mais tropas sob o comando do mesmo Rêgo. O Rio de Janeiro permitira a Avilez retirar-se com os seus soldados: raivosos voltavam a assolar outros brasileiros. Consentira o govêrno do Príncipe na saída dos negociantes lusos com as suas riquezas: empregavam-nas em ofender-nos:

Se o receio do êxito... induz alguém do Brasil a pensar serem convenientes as medidas de moderação para com Portugal... responderemos que o êxito final não pode de modo algum ser duvidoso: o Brasil há de por fim vencer e assegurar a sua independência, e então as províncias, que se não portarem com a tempestiva firmeza, terão de passar pela humilhação de não haverem feito seu dever na causa comum e entrarão de necessidade na união brasílica, depois de haverem sofrido todos os males que essas hostes portuguezas lhes vão infligir; males que poderiam remediar, preparando-se antecipadamente para uma resistência oportuna.

Comparando os recursos dos dois países, não seria difícil o prognóstico. Portugal, com dois anos de regeneração, tinha somente 16 milhões de renda, em declínio com a falta de comércio e a despovoação. O Brasil tinha de renda, ainda na execrável administração de Targini, 27 milhões. Portugal só contava com a infrutífera amizade da Espanha. Contávamos nós com a maior parte da Europa e toda a América, a quem a nossa independência valia por nova garantia de liberdade e nova fonte de comércio. Portugal guerreava a distância e nós em casa.

Passando em revista a situação de defesa do Brasil, ressaltava o *Correio* que as fôrças de Labatut, melhor equipadas e escoltadas, aporariam certamente ao recôncavo antes de apontarem na Bahia as portuguezas, comboiadas por uma rasa corveta. Madeira sentia-se fraco para investir contra Cachoeira. Quanto mais soldados lhe remetessem, maiores dificuldades teria em alimentá-los, interrompida a única estrada da Capital ao interior. Acometidos os patriotas, sempre lhes restaria internarem-se. Quanto ao Recife, talvez caísse nas mãos de Rêgo; mas, os pernambucanos sem dúvida repetiriam o plano executado antes contra o invasor: cortar-lhes a aguada e os mantimentos.

9 — Num terceiro artigo percorreu Hipólito acêrca das cinco cartas-régias<sup>11</sup> assinadas por D. João, em cumprimento de resoluções do Congresso:

(11) A saber: inquirindo porque não embarcaram os deputados de Minas; mandando ficasse o Príncipe a reger as províncias que lhe estavam sujeitas e procedesse às eleições para Juntas onde as não houvesse, e cientificando-o da nomeação dos seus ministros (Tinoco da Silva, Mariano da Fonseca, general Couto Reis e almirante José Maria de Almeida); anulando a convocação do Conselho dos Procuradores; responsabilizando os ministros autores dessa convocação; determinando o processo da Junta de S. Paulo e dos paulistas signatários da representação lida por José Bonifácio a 26 de Janeiro.

Nada diremos sobre o ridículo deste governar o mundo em sêco com palavras embrulhadas em papel, porque até mesmo alguns deputados nas Córtes lembraram quanto elas se faziam dignas de riso... Notamos porém este absurdo para com êle mostrar que essa facção de Lisboa não se pode despegar da idéia de governar com poder absoluto a sua colônia do Brasil; porque até nesse sonho, que mal lhe podemos dar outro nome, supõe que os ministros do Rio de Janeiro se submeterão a meia fôlha de papel, resignarão os seus lugares aos outros que vão nomeados de Lisboa, e virão a Portugal, como o rapaz de escola vem ter com o mestre que o chama para lhe dar os açoites pelas travesuras que fêz.

Juntamente com as cartas-régias divulgou-se uma proclamação das Córtes ao Brasil. Considerou-a o *Correio* contraditória e incongruente: "palavras não adubam sopas". Às falsas afirmativas conciliatórias da proclamação, opunham-se os atos e os indisfarçáveis intuídos da política das mesmas Córtes. Fernandes Tomás, amesquinhando o protesto da Junta de Pernambuco, não dissera que "oito mulatos" não bastavam para alterar a ordem estabelecida naquela província? "Que consideração ou que respeito pode nunca o Brasil esperar de tais Córtes?"<sup>12</sup>.

10 — Careceu de importância a sessão das Córtes do dia 7 de setembro. Tratou-se de côngruas. A 11, Lino Coutinho, em nome dos deputados da Bahia e baseado num manifesto da Junta de Cachoeira, apresentou indicação de não poderem continuar a representar a província sem trair a vontade dos seus constituintes, e, se tivessem de continuar, não se julgariam autorizados a subscrever a Carta. Fernandes Pinheiro, a 14, ofereceu indicação semelhante, à qual aderiram Antônio Carlos, Costa Aguiar, Silva Bueno e Feijó. A Comissão de Justiça deu parecer contrário à indicação de Lino Coutinho a 15, e, a 19, Vilela Barbosa, Moniz Tavares, Araújo Lima e mais doze brasileiros solicitaram fôsse-lhes diferida a assinatura da Constituição para quando se conhecesse a vontade dos seus concidadãos, no ensejo da marcada eleição para a Constituinte convocada no Rio de Janeiro. A Comissão julgou desatendíveis as indicações. Marcou-se a assinatura da Carta para 23. Quase todos os brasileiros a firmaram e juraram, alguns por timidez, outros em respeito ao vencido e uns poucos por convicção, como o deputado Segurado, desembargador e goiano do Alentejo. Não a assinaram Barata e Agostinho Gomes, da Bahia, e os paulistas, menos Fernandes Pinheiro<sup>13</sup>.

(12) XXIX, 364, 371, 384, 391, 400 e 402, setembro de 22.

(13) Assinaram a Constituição 36 brasileiros, inclusive Araújo Lima, Custódio Ledo e Vilela Barbosa. Lino Coutinho e Muniz Tavares assinaram e não juraram. Belfort, Pinto de França e Fortunato Ramos (E. Santo), licenciados, não assinaram, mas juraram. Vergueiro, também licenciado, nem assinou, nem jurou, nem apareceu mais em Lisboa. Da terra natal, Val de Pórcos, embarcou para o Brasil, via Porto. Fernandes Pinheiro explicou nas suas *Mémoires* (*Rev. Inst. Hist.*,

11 — Entrementes, a 20, legislando ao sabor das vicissitudes, as Côrtes, que tanto tinham avançado e recuado em relação a D. Pedro, indignadas com a convocação da Constituinte, com a adesão de Pernambuco e da Paraíba ao Rio de Janeiro, com os embaraços de Madeira na Bahia, com a disposição de alguns deputados nossos de não assinar a Constituição e com boatos, como o de protender o Príncipe-Regente firmar tratados com nações estrangeiras — resolveu aprovar um decreto oferecido pela Comissão de Constituição, sobre moção do deputado Gonçalves de Miranda: anulando a convocação da Assembléia Constituinte do Brasil; responsabilizando os ministros seus autores; considerando gôverno de força e não de direito o do Rio de Janeiro, constituído independente contra a vontade dos povos; cassando a delegação de D. Pedro e dando-lhe o prazo de quatro meses para recolher-se a Lisboa; e reputando traidores os militares comandantes que lhe prestassem obediência livremente.

Não votou a maioria êsse decreto, por alguns dos seus membros considerado redundante, sem veemente intervenção de representantes nossos. Costa Aguiar tachou-o de insincero, impolítico, injusto, inexequível e inútil. Barata não conseguiu manifestar-se, debaixo da algazarra insultante das galerias. O Pe. Alencar sustentou caber ao Brasil emancipar-se. Lino quis chamar os portugueses à realidade: D. Pedro não acataria semelhante ordem. Antônio Carlos, nimbado de serenidade, argumentou com os fatos: se o Congresso pudesse preservar a união dos Reinos, bem; se não pudesse, por que perder tudo? “Aceitemos a união talvez única que a natureza comporta... e a não se aceitar, então é necessário usar de força, declarar guerra a povos irmãos. Mas, a declarar-se, é generoso despedir os representantes do Brasil, porque em verdade os que tiverem brio e dignidade hão de seguir a causa dêle”<sup>14</sup>.

12 — Proclamada a 7 de setembro, a nossa independência fôra em verdade declarada de forma positiva e peremptória no Manifesto e no Decreto de D. Pedro, de 1.º de agôsto<sup>15</sup>. Nem se fazia mister a cena teatral do Ipiranga. Festejou-os efusivamente o *Correio* de outubro. Debuxando um retrospecto dos acontecimentos, analisou a conduta do Príncipe, que “formalmente declarou a independência do Brasil por um decreto de 1.º de agôsto”:

XXXVII, pt. II, 34) porque voltou atrás, assinando a Carta a pedido de Trigozo. Nos artigos 128 e 129, a Constituição criava no Brasil uma regência de cinco membros e facultava às províncias dependerem dela ou do gôverno de Portugal.

(14) Sessão de 19 de setembro. Ap. Gomes de Carvalho, *ob. cit.*, 410.

(15) “Acordemos pois — resava o Manifesto — generosos habitantes dêsta vasto e poderoso Império, estê dado o grande passo da vossa independência... Já sois um povo soberano, já entrastes na grande sociedade das nações independentes, a que tñheis todo o direito”. No Decreto, ordenando resistência às hostilidades de Portugal, aludia ao errado sistema de recolonização do Brasil, “apesar de ter o mesmo já proclamado a sua independência política”. Os dois documentos foram lidos e mandados imprimir na sessão das Côrtes de 28 de setembro.

O Manifesto e o Decreto são dois documentos da mais alta importância, a matéria de que tratam é o fundamento da Monarquia do Brasil, e a maneira por que são lançados faz a maior honra ao governo que os expediu. Tão bem explicado está o Manifesto, que não achamos nêle que acrescentar, nem tem precisão de comento. À sua íntegra pois remetemos o leitor, sem mais observação que declararmos que, na nossa opinião, é um verdadeiro primor de obra. Quanto ao decreto, as suas medidas são ditadas pela necessidade da ocasião, e não era possível usar de maior moderação no meio de tantas provocações.

O Manifesto decidiria das dubiedades, como a da Junta de Pernambuco, seguindo-se logo uma união de vontades que oporia pronta barreira às invasões e intrigas meditadas em Portugal. Iguais benefícios se colheriam no estrangeiro, entrando o Brasil em entendimentos com as Potências, segundo as suas necessidades. Não mais o olhariam como a províncias dissidentes do Reino europeu:

Mas, não pára aqui a esfera de influência que terá nos negócios do Brasil a sua declaração de independência. Milhares de indivíduos europeus, de várias nações, contemplavam, ou emigrar para o Brasil, ou mandar ali fazer especulações em grande escala, já na compra de terras, já na introdução de vários ramos de indústria, já no emprêgo de capitais, a que a exausta Europa não oferece útil ou vantajosa aplicação; não podiam realizar as suas visitas enquanto não soubessem qual devia ser a sorte do Brasil. Agora soltam-se êsses diques, e o especulador, seguro daquilo com que tem de contar, correrá ao Brasil, onde êsses esforços reunidos produzirão a mais rápida e decidida elevação do mesmo Brasil... Quanto às ameaças das Côrtes e às fracas hostilidades que Portugal poderá intentar contra o Brasil, apenas vale o trabalho de tomar isso em consideração... Mandem as Côrtes que se acabe o ouro das minas; que desapareçam os diamantes do Serro do Frio; que se murchem tódas as árvores do pau-brasil; que as canas não produzam açúcar; que cessem os campos de criar o gado, as salinas de produzir o sal, as searas de fornecer trigo, milho... Quando as Côrtes houverem podido fazer êsses milagres, com suas ordens, então serão eficazes suas medidas para a ruína do Brasil.

13 — No passado, o *Braziliense* duvidara da nossa capacidade para a prática do regime representativo. Aconselhou mesmo aos brasileiros aprenderem nas Côrtes as formas constitucionais e transmiti-las na sua terra, preparando-a gradualmente para erigir-se em nação livre. O conselho revelara-se mau — reconhecia agora — dado o procedimento dos deputados europeus. Restava aos brasileiros aprender com a própria experiência. “Que hão de cometer erros, e talvez erros mui crassos, desde já o prognosticamos; mas, servir-lhes-á de desculpa, quando não de justificação, os palpáveis

absurdos... dos seus supostos mestres de Portugal". Em busca de um governo constitucional e de uma liberdade razoável, obrassem os brasileiros de boa fé, fugindo ao orgulho e à filúcia dominantes em Portugal. Não se necessitava para tanto grandes mistérios e extraordinários conhecimentos; bastaria dar curso ao bom senso do povo. As confrarias religiosas, à falta de outras sociedades civis ou políticas que o despotismo entre nós proibira, serviam para fornecer a idéa das eleições e do governo representativo. Nelas havia o compromisso, a que se obrigavam os confrades; no Estado havia a Constituição; nelas os irmãos elegiam uns tantos consócios para compor a mesa dirigente em certo período, e mais o juiz ou presidente, o tesoureiro, o secretário, o andador; no Estado, acontecia o mesmo em ponto grande, escolhendo o povo o Parlamento ou Congresso. Não havia pois as dificuldades com que nos pretendiam aterrar os inimigos.

14 — Nos escritos públicos e na energia das províncias vinha o Brasil dando mostras de avançar em conhecimentos políticos. Do engenho e talentos dos seus habitantes ninguém duvidava. Em Portugal — prosseguia — campeava ainda crassa ignorância, como atestava o fato recente de acorrer o povo ao Tejo para ver um sujeito passear nêle de botas, o que certamente não aconteceu, e igualmente atestava o haver o ministro da Justiça mandado reconduzir solenemente a uma igreja certa imagem dela fugida para uma cova:

Se com tão estupenda ignorância e superstição, o povo de Portugal se julga capaz de formar e gozar de um governo representativo, o Brasil, que ainda não deu exemplos de crer em homem das botas, nem possui imagens que fogem milagrosamente da igreja para a cova, também será capaz de instituir para si essa ou outra qualquer forma de governo que lhe convier. Em uma palavra, o Brasil pode e quer ser independente. Sua independência está declarada, e é já de fato uma nação livre e soberana, e estão convocados seus representantes para determinar sua forma de governo. E isso não por um começo ilegal, contra a autoridade do Soberano e do governo existentes, como succedeu em Portugal, mas com uma legalidade inaudita na história das nações; porque é o mesmo Príncipe, que os rege, delegado do seu Rei, por êle espontaneamente nomeado, quem faz essa convocação e quem propõe ao povo nova Constituição. A legalidade, pois, com que começam os procedimentos do Brasil, bem diversa do que succedeu em Portugal, onde a sorte das armas foi quem decidiu se os revolucionários eram rebeldes a seu Rei, se bons patriotas; esta legalidade no Brasil, dizemos, é o mais favorável agouro de seus bons resultados, porque, mostrando a união de sentimentos entre o Príncipe, que os governa, e o povo governado, preconiza a mais útil harmonia. Eia, pois, senhores das Côrtes de Portugal, vejam-se nesse espelho. O Brasil quer ser livre; pode ser livre; é já livre!

15 — Os desenganos das Côrtes — pensava o *Correio* — eram de molde a desiludi-las de vez de prosseguir no seu tolo propósito de empolgar o Brasil pela fôrça. As províncias iam aos poucos se engastando no firmamento do Rio de Janeiro. Restavam, prêsas a Lisboa, apenas o Maranhão e o Pará, cujas Juntas estavam em mãos reinóis. Pernambuco aderira e elegera três deputados ao Conselho de Procuradores, e a Bahia oferecia resistência a Madeira. A expedição nacional de Labatut descera com pouca gente e muita munição<sup>16</sup> em Alagoas para juntar-se às fôrças de Cachoeira. A tropa portugêsa, aumentada com os soldados idos de Lisboa, concentrava-se no Salvador, reduzida a penúria. Certamente Madeira decamparia. Restava Montevidéu, ligada ao Rio, mas contida na esfera das Côrtes pela soldadesca rebelada. De etapas cortadas por D. Pedro, os amotinados teriam de capitular.

Objeto de sumo valor para o nosso Ministério era o financeiro:

Para isto se precisam duas operações: restabelecer o crédito do Banco e fundir a dívida pública com juros certos e consignações estabelecidas para sua gradual amortização. O sistema que até aqui se tem seguido, e se está seguindo em Portugal, de dever o sôlido ao soldado, o ordenado ao desembargador, o preço dos artigos ao fornecedor... é um modo de viver precário, e desacreditado, só comparável ao procedimento de um homem caloteiro, que vive de enganar o público e estafar a todos com que trata. Em vez de obrar assim, o govêrno do Brasil deve seguir um método lhano e conforme à sua dignidade, reduzindo a uma soma total tudo quanto deve a particulares... e pedir um empréstimo por igual cômputo... Esta operação pode elevar-se ao ponto de obter os meios até de facilitar as despesas para planos de ulterior e remota vantagem.

As Côrtes não haviam prestado atenção alguma aos apontamentos da Junta de S. Paulo aos deputados da província. Cabia à Assembléa Legislativa do Brasil apreciá-los. Lembrava o *Correio* alguns itens: a construção de uma Capital em ponto central do País; a divisão das terras incultas; o desenvolvimento da agricultura, retardando-se a indústria para quando o aumento da população tornasse mais barata a mão-de-obra. Insistindo em fundir-se a dívida pública, refutava a desvantagem da majoração das despesas com os juros do financiamento. Superior era a vantagem, porque “quando se não paga bem e pontualmente ao empregado público, faz-se-lhe uma provocação para cometer concussões, peculatos e roubos, e ainda em cima se faz dêle um descontente; pelo contrário, cada empregado público bem pago é um defensor do

(16) 5.000 espingardas, 6 peças de artilharia, 270.000 cartuchos, 2.000 chuços, 500 clavinas, 500 pistolas, 500 traçados e 280 homens de terra.

governo, um cidadão útil, com meios de educar os filhos, para que também sejam úteis ao Estado. Assim as despesas, neste caso, são mais que boa economia, são verdadeiro lucro à Nação”<sup>17</sup>.

16 — Pesando a temeridade de permanecerem em Lisboa após o clamor levantado pela recusa de firmar a Constituição, e resolutos a não mais freqüentar o Congresso, sete deputados nossos — Antônio Carlos, Aguiar de Andrade, Feijó e Silva Bueno, paulistas, e os baianos Lino, Barata e Agostinho Gomes — escaparam para a Inglaterra na noite de 5 de outubro. Em Falmouth deitaram uma declaração conjunta, justificando-se por estar terminada a sua missão e temerem violências, de vez que o Ministério recusara passaporte a um e as Côrtes licença por doença a outro<sup>18</sup>.

Antônio Carlos e Costa Aguiar, que não subscreveram essa declaração, redigiram outra, datada de Londres, acusando o Sobrano Congresso, em longa e detalhada exposição dos fatos, de sinistras e dolosas intenções contra o Brasil, ostentando na bôca amor e irmandade e no coração projetos de cizânia, divisão, enfraquecimento, humilhação e tirania. Tinham abandonado um Parlamento, onde eram “meras cifras”, baldando a sanha da plebe assalariada pelo partido jacobínico, e apresentavam-se ao tribunal da geração coetânea, sem declinar do severo escrutínio da posteridade<sup>19</sup>.

17 — Promulgada a Constituição, conhecidos o Manifesto e o Decreto de D. Pedro declarando a nossa independência, e desertadas dos principais deputados brasileiros, as Côrtes decaíram em outubro<sup>20</sup>. O Brasil era o seu grande assunto.

Em novembro, no artigo “O Estado Político do Brasil”, Hipólito descreveu os progressos da unificação das suas províncias e procurou provar a culpa dos portugueses na consumada separação dos Reinos. Tal era o desejo nos brasileiros de mantê-los ligados, que emprestavam aos atos em contrário das Côrtes a interpretação mais favorável. “Nós recomendávamos com as fôrças de que éramos capazes essa suspirada união; retumbava o eco das nossas vozes no Brasil, e copiavam-se do nosso periódico longos extratos em tôdas as suas gazetas”.

Evidenciados os planos de escravização, abriram os brasileiros os olhos e “nós fomos obrigados também a expor o engano em que a hipocrisia nos envolvia; ressoou o mesmo grito de uma extremidade a outra do Brasil, e as nossas expressões, publicadas em Londres,

(17) XXIX, 468, 477, 486 e 489, outubro de 22.

(18) Respectivamente Antônio Carlos e Feijó. A declaração é de 22.

(19) Protesto de 20-10-22.

(20) Cientificaram-se da adesão total de Pernambuco e de Alagoas a d. Pedro; de uma carta de Lino infirmando sua assinatura na Constituição, e da partida, sem licença, de deputados nossos para a Inglaterra. Decidiram, sob proposta de Ferreira Borges, que êses representantes fôsem excluídos da chamada.

se acharam exatamente conformes com as queixas que ao mesmo tempo apareciam em tôdas as partes do Brasil". De onde provinha semelhante coincidência? De ferir a facção dominadora das Côrtes do mesmo modo a todos os brasileiros que tinham a peito o bem de sua pátria. Irritada, por se ver descoberta, recorreu essa facção à força, querendo substituir a intriga pelo jugo. Defendeu-se o Brasil, expulsando os invasores. Agora, apenas o Maranhão e o Pará restavam portugueses e ocupada pelo general Madeira a capital da Bahia:

Entre os novos Estados que se têm erigido na América Meridional, o Brasil é o mais poderoso e o que promete ter em mais breve tempo um governo sólido e permanente. Portanto, na grande Liga Americana que se vai estabelecer, o Brasil deve ter a maior preponderância, e daquela parte do Atlântico existem tôdas as suas relações políticas, de maneira a que as combinações da Europa lhe ficam sendo objeto secundário. Ao mesmo tempo o acanhado Portugal será obrigado a ter uma existência precária, tal qual as Potências Europeias julgarem conveniente aos arranjos e interesses dos diversos Estados Europeus, sem que o pobre Portugal seja sequer ouvido.

18 — No artigo "Relações do Brasil com Portugal", Hipólito observou manterem-se inalteráveis as ligações comerciais entre eles e também as políticas, em tanto quanto reconheciam ambos o mesmo Rei e a coroa hereditária na dinastia de Bragança<sup>21</sup>. O ato das Côrtes, de 20 de setembro, destituindo D. Pedro e mandando-o regressar imediatamente, sob pena de deserção, cortava o nexó político, pois certamente elle não atenderia à intimação e nem os brasileiros nisso consentiriam.

O haver uma Legislatura separada não implica com a unidade da Monarquia, governada toda ella pelo mesmo monarca, porque assim subsistiu por muitos annos a Escócia com a Inglaterra, depois a Irlanda, e em tempos mais antigos os Paizes-Baixos e a Espanha. Não é muito pois que o mesmo agora se fizesse com o Brasil e Portugal. E contudo se a facção de Portugal declara que só pode haver união política com o Brasil ficando este sujeito como colônia dos portuguezes, forçoso é que o Brasil obre por si, que rompa todos os vínculos políticos... Contendem os portuguezes dessa facção que nada perdem com a separação total do Brasil; seja assim, mas nesse caso não há razão para que elle pense em fazer o menor sacrificio a favor da união, quando esses portuguezes a supõem inútil.

(21) Modificando a linguagem da Proclamação aos brasileiros, de 1.º de agosto, irrestrita na declaração da independência, d. Pedro comedei-se no Manifesto aos Governos e Nações amigas, de 6 do mesmo mês, resguardando-se atrás do trono de d. João. Daí a parte do Manifesto em que protestava não desejar cortar os laços da união e fraternidade "quem devem fazer de toda a Nação Portuguesa um só todo político bem organizado". Esse Manifesto foi redigido por José Bonifácio.

Aliás, a união — esclareceu o *Braziliense* — traria o Brasil a ter contemplanções com as Potências, nos seus negócios, por amor à antiga Metrópole, o que seria em sua pura perda. Desejavam ainda os brasileiros aquela união por sentimentos de afeição e por hábito; se consultassem cálculos políticos, a desprezariam. A consequência, pois, deplorável para Portugal, seria a rutura total, a menos que a facção referida desandasse; “e se o não fizer não é seguramente o Brasil quem perde”.

19 — Sob o título “Constituição do Brasil”, reiterou Hipólito anteriores advertências. Cuidasse a convocada Assembléia sòmente de elaborar a Carta, repudiando o mau exemplo das Côrtes, que em tudo se meteram, empatando a administração e demorando o objeto da sua existência.

No Brasil, a máquina do govêrno estava de tal modo desarranjada, que tudo se tinha de refundir. Reformas de magnitude não se fariam num dia. Depois de em vigor a Constituição, o Parlamento aos poucos acomodaria a administração em seus ramos, e, uns após outros, todos às regras normais. Reformas eram tanto mais duradouras quanto mais lentas, meditadas e fundadas na experiência. As medidas de defesa, que pediam pressa, a cobrança dos impostos, a distribuição da justiça, deviam progredir debaixo do Executivo; porque estando desconsertada e podre tôda a máquina, não convinha tocá-la antes de arranjà-la, se não cairia a pedaços. De outra sorte, ficaria tudo por fazer, ou mal feito, por apressado, o que se fizesse.

20 — Quanto ao preparo da Constituição, em si, oferecera já o jornalista um esbôço, encerrando o seu modo de ver pessoal. Sendo monárquico o govêrno, importava trabalharem as instituições em estabelecê-lo. Seria absurdo escolher uma forma de govêrno e largar no Estado os elementos próprios a destruí-la. Limitar a Monarquia era um dos meios de a preservar; mas deixá-la sem apoio era seguro caminho de a ver derribada e de porta aberta a novas convulsões:

Foi com estas vistas que recomendamos a segunda câmara, ou Senado, que, servindo de corpo intermédio entre o Monarca e os representantes imediatos do povo, mantenha o justo equilíbrio entre as pretensões de um e outros, evitando a aceleração na fatura das leis e o demasiado desejo de inovação, que sempre existe mais ou menos nas assembléias populares, e contendo os abusos do Executivo, pelo respeito que lhe deve inspirar uma corporação com atribuições mais duradouras e permanentes do que a mera cooperação legislativa. Na República dos Estados Unidos da América, se acha ser o Senado uma instituição da mais alta importância, e as funções que exerce ali são

análogas às que apontamos no nosso esboço de Constituição, mas com diferenças, que julgamos essenciais, para adotá-lo a uma monarquia. A maior e mais transcendente utilidade prática de um tal Senado, no governo monárquico, consiste em conciliar a autoridade do monarca com a dos representantes do povo. Sem êste Senado, quando haja choques de interesses ou de pretensões entre o monarca e os representantes, e a disputa se leve a extremidades, ou um ou outros decairão do Poder e ficará destruída a forma de governo. Havendo o Senado, é sempre necessário (para destruí-lo), que dois ou três poderes se liguem contra êle, união difficil, em corpos de interesses distintos e até em certo modo opostos, como se experimenta nos Estados Unidos, onde, por isso que os senadores são escolhidos de certa classe de proprietários, para servirem por mais tempo que os representantes, adquire a corporação certo caráter de aristocracia, sempre ciosa do Poder e sempre inimiga das precipitadas inovações do povo.

No seu esboço de Constituição, Hipólito colocara os magistrados fora da órbita do Soberano e dos povos, porque dêstes sòmente viria a escolha inicial, dependendo a carreira dos juizes, do comportamento para continuar, e da antigüidade para ascender. Evitara o conceito espanhol, de entregar a magistratura a si mesma, o que valeria a criar um *status in statu*. O resto do esboço admitia infinitas modificações, desde que se guardasse o nexo entre os diferentes ramos da administração, das eleições e da justiça, a bem da unidade do sistema. Uma tal recomendação applicava-se a qualquer Constituição. Do nexo adviria sempre a maior ou menor permanência do sistema, "salvo se os costumes se deixarem perverter ao ponto que só o despotismo possa conter a Nação, porque em tal caso, *quid leges? vanae pro ficiunt!*"<sup>22</sup>.

21 — Nesse penúltimo número do mensário, Hipólito previu a morte próxima das instituições representativas em Portugal. As Côrtes, repassadas, embora, de um generoso sentimento de liberdade civil, não souberam afastar os escolhos do caminho. Tinham provocado decepções, acirrado despeitos, desanimado esperanças e, sobretudo, não tinham conseguido vencer a ignorância e a credulidade do povo. As restrições exageradas ao poder régio, tantas vêzes censuradas pelo jornalista, ao mesmo tempo que irritavam o aulicismo, desamparado de munificências, apiedavam a massa, simpática a um rei humilhado e bonachão. Ajuntem-se a êsse quadro a perda do Brasil, precipitada pela impoltica do Congresso; o descalabro administrativo, oriundo da sua intromissão na área do Executivo e da Justiça, e a intolerância da Santa Aliança, disposta a não consentir em regimes constitucionais além

(22) XXIX, 564, 568 e 572, novembro de 22.

do estalão da França, então comprimido pelo reacionarismo do duque de Montmorency.

Coube a Luís XVIII, cumprindo ordens de Verona, e escorado nas forças e no dinheiro da Rússia e da Áustria, repor o perverso e covarde Fernando VII no cruel e fanático obscurantismo espanhol. Os absolutistas portugueses, apoiados nessa abjeção, e puxando os cordéis a uma rainha cúpida e a um príncipe bronco, entre perjúrios e traições, esganaram a nascente liberdade política de Portugal. A 2 de junho de 1823 dissolviam-se as Córtes, e a 4, o conde da Taipa, desembainhando a espada, acutilava valentemente as cadeiras onde se haviam sentado homens da estatura de Ferreira Moura, Borges Carneiro, Castelo Branco, Guerreiro, Soares Franco e Pereira do Carmo. Fernandes Tomás morrera, felizmente<sup>23</sup>.

Desentendimentos e discórdias sucediam-se, para os fins de 1822, entre os ministros, de gorra com os aristocratas, de colo alçado, e as Córtes, abatidas com os desastres que não previram e não souberam conjurar. A despedida do Brasil pesava-lhes como um opróbrio. Expunha o *Correio* as divergências segundo o que lia nos debates e nos periódicos, excluindo informes particulares, porque "o indigno tratamento que os atuais governantes de Portugal têm feito ao Brasil há irritado por extremo o nosso patriotismo". Não queria que a parcialidade descaminhasse os leitores:

Do que temos lido nesses papéis concluímos que a presente facção não pode continuar a dominar em Portugal. Talvez seja sucedida por outra pior... Os facciosos poderão tentar fechar os olhos a isso nas Córtes, mas quando os fatos se fazem tão públicos, não deixará de clamar a Nação toda, e a parte sã do povo, conhecendo que o Constitucionalismo só é capa de crimes, romperá os diques da obediência e mostrar-se-á em rebelião aberta. Parece... que a isso marcha a passos rápidos<sup>24</sup>.

22 — Último número do *Correio Braziliense*. A ata da aclamação de Pedro I e o Decreto despejando aquêles que dissentissem da nova ordem de coisas<sup>25</sup>. Nenhuma notícia das Córtes<sup>26</sup> ou do govêrno de Lisboa: "mui pouco importa já a nossos leitores do

(23) Os militares de nota, quase todos, atraçoaram miseravelmente o vintismo e a Constituição. Entre poucas exceções, ressaltaram as de dois generais ligados aos sucessos do Brasil: Aviles e Luís do Régo. Honra lhes seja! Assistindo, detrás da janela, à saturnal entrada de d. João, vindo de Vila Franca, num carro, a que se tinham atrelado oficiais do Exército, José Liberato depôs: "Confesso que tive vergonha de ser homem, já não digo português, quando vi esse rei, como um rei de bárbaros, que entrasse em uma cidade tomada de assalto, puxado por homens e portugueses, entre os quais figuravam altas jerarquias e até algum titular... Então me acabei de confirmar no conceito que já tinha feito da condição e instintos da espécie humana: que esta era a mais ridícula de toda a criação!" (*Memórias*, 276).

(24) XXIX, 564, 568, 572, 577, 584, novembro de 23.

(25) De 18-9-22.

(26) As Constituintes encerraram-se a 4 de novembro e as Ordinárias abriram-se a 1.º de dezembro.

Brasil as medidas que Portugal vai seguindo na sua política interna". Nada do 7 de setembro, episódio secundário, pois a independência estava declarada à face de Portugal e do mundo no decreto e no manifesto de 1.º de agosto. Um número pequeno, de apenas 48 páginas.

Nas "Reflexões sobre as novidades do mês", a habitual epígrafe "Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves" foi substituída por "Reinos desunidos de Brasil e Portugal". Compreendiam as "Reflexões": dois notáveis artigos, "Império do Brasil" e "Constituição do Brasil", dois outros sobre a Europa e a América, e um comentário intitulado "Portugal". Neste reprovava Hipólito a imposição à Rainha de jurar a Constituição e a ordem a D. Pedro, no mesmo sentido, em carta-régia ridícula e extemporânea.

23 — Apreciando o estado da Europa em seguida à cláusula do Congresso de Verona, entendia o *Braziliense* enganarem-se as Potências admitindo não passarem os movimentos revolucionários europeus de conspirações parciais, quando, ao contrário, se originavam de tendências para a mudança dos costumes, sob a influência da literatura e dos manifestos defeitos do sistema feudal. Fomentar as reações do retrogradismo contra as nações entradas no caminho representativo, como queriam as Potências, era esbarrar na opinião esclarecida; converter o fomento em ação direta, era unir os adversários internos contra a agressão externa. Nápoles cedera das liberdades subjogado pelas baionetas da Áustria. "E poderá a França atual achar meios de invadir e dominar a Espanha"? Não. Não o conseguiria, como o não conseguira Napoleão<sup>27</sup>.

O horror das Potências às revoluções e mudanças de governo e, portanto, o seu apêgo às sujeições e submissões, ia a tanto, que consideravam rebelde a Grécia por empenhar-se em escapar do rebenque turco. Negavam-lhe ajuda!

Temos pois que a política americana deve contar com a fraqueza relativa da Europa, resultante da contradição, que se observa em todos os seus governos, querendo sustentar as instituições antigas, sejam as da Inquisição, sejam as do Papa, sejam as do Grão Turco, contra as idéias do século, que em toda parte clamam pelos governos constitucionais.

24 — No artigo sobre o estado da América, examinou Hipólito o problema a que se dedicaria, em seguida ao fechamento do *Correio*: o reconhecimento pelas potências européias das novas nações do Novo Mundo. Contestou os dois argumentos objetáveis: a fraqueza delas e a ilegitimidade dos seus governos. Não eram mais fracas

(27) Grande engano. Não contava Hipólito com a venalidade e a felonía dos militares, tanto na Espanha como em Portugal.

do que alguns principados alemães e derivavam as respectivas organizações políticas da vontade dos povos. E nem eram mais fracas do que o foram, ao se emanciparem, os Estados Unidos. No tocante particularmente ao Brasil, a monarquia a que pertencera tinha adotado outra forma de governo; cabia-lhe, como principal do todo, aceitar ou rejeitar o novo pacto social. Recusando-o, seguira o exemplo da antiga metrópole. Quem lhe disputaria êsse direito?

Razoável seria talvez o receio das Potências, de não afiançarem as novas nações os seus tratados em virtude de possível instabilidade. Nesse caso, elas que cuidassem de se aliar, e pondo em pé, de comum acôrdo, fôrças de mar e terra, mostrassem a sua capacidade de estabilização e, conseqüentemente, a de garantir os seus tratados. E zelassem também pela regulação do comércio com os estrangeiros, os quais as suas riquezas atrairiam. Na Europa não existiam fôrças capazes de conquistar ou de ditar leis à América, cuja sorte estava decisivamente lançada. Raiara a época da sua libertação, proclamada pelos princípios da Justiça e pelos sentimentos de humanidade.

25 — A dificuldade de formalizar uma Constituição — observou o *Braziliense* — estava mais na ansiedade do legislador de tudo prever, do que na elaboração das suas poucas regras fundamentais, claras e compreensivas. As sábias instituições inglêsas não tinham sido arranjadas duma vez. Eram notórios os exemplos de Constituições, perfeitas aos olhos dos seus redatores, que, postas em vigor, acharam tais obstáculos na ocorrência do tempo e nos costumes dos povos, que em breve período se aniquilaram. Bem inspirados, os Estados Unidos haviam perfilhado a Constituição da Inglaterra, com as leves alterações indicadas pelas circunstâncias. Certamente duraria:

Tomemos, por exemplo, as eleições para deputados do povo ao Parlamento do Brasil. Por mais minuciosos que sejam os legisladores, em dispor na Constituição tôdas as formalidades das eleições, a fim de precaver a confusão, o subórno e os atos irregulares, nunca poderão lembrar-se de todos os subterfúgios com que se poderão pôr ao abrigo da lei aquêles que intentarem iludi-la. Far-se-á um código imenso e sempre haverá casos omissos. O remédio pois deve vir das subseqüentes legislaturas, estabelecendo a primeira unicamente as regras gerais e deixando às outras o providenciar conforme a experiência lhes fôr indicando.

Variando as circunstâncias, variavam as leis. A Constituição não duraria eternamente. Modificá-la a prazo certo, por exemplo, a cada dez anos, era admitir não pudessem advir em nove ou onze anos os fatores de alteração. O melhor seria largar, não as regras

gerais, que se pretendiam continuar, mas as circunstanciais, ao sabor da experiência. A objeção calcava-se no perigo de adulterar o legislador futuro a essência da Carta. A isso se respondia que a educação, os costumes e a ilustração do espírito dos povos eram, em verdade, as únicas garantias da perpetuação da Constituição e da guarda das liberdades civis.

Sobretudo deviam os brasileiros ter em mente que a Constituinte ia receber poderes *ad-hoc*, isto é, poderes para votar uma Constituição e não para ingerir-se em outros negócios, notadamente pertinentes ao Executivo.

26 — “Cumpriram-se enfim os prognósticos, e alcançaram as Côrtes de Portugal realizar a desmembração da antiga Monarquia portuguesa”. Com essas palavras encetou Hipólito o seu último e clarividente artigo sôbre os sucessos culminados com a aclamação de Pedro I. O Brasil não pudera sofrer por mais tempo, passivamente, a guerra civil com que se intentava incendiá-lo, debaixo do aparente e enganoso nome de fraternidade, para de novo reduzi-lo a colônia. Afetando crer que, preservando a dignidade do Reino, forcejávamos pela independência, as Côrtes desfecharam contra nós provocações, expedições hostis, decretos de proscricões e ordens de prisão contra os cidadãos mais conspícuos, sem excetuar o próprio Príncipe-Regente. Por fim, desesperado, conheceu o Brasil que a sua prosperidade, a sua segurança e até a sua existência, só lhe proviriam da completa separação de Portugal:

Aprovamos mui cordialmente a declaração de independência, porque estamos persuadidos há muito tempo que já não havia outro meio de se conduzirem com regularidade e quietação os negócios públicos daqueles povos; mas ainda que essa declaração de independência trouxesse consigo inconvenientes maiores do que lhe supomos, nenhum seria tão grande como o mal de se conservarem os brasilienses na incerteza de sua sorte política. A vacilação, a desconfiança, a sucessiva proposição de vários planos, conforme as circunstâncias fôsem mudando, produziriam uma fermentação continuada no espírito público, donde necessariamente viria a anarquia furiosa, que não poderia depois remediar-se se não com a introdução do mais funesto despotismo. Nestes termos, os brasilienses patriotas, que tinham influência na sua nação, deviam à sua consciência, deviam a seus concidadãos, deviam à posteridade e ao mundo inteiro, prevenir a tempo êsses males da anarquia, como fizeram, declarando a sua independência, a fim de que os povos olhassem para um objeto fixo; e trataram de constituir-se em nação, aclamando seu monarca, e convocando êste os deputados do povo para estabelecerem solenemente sua forma de governo.

27 — Dois inconvenientes via o jornalista na independência: o continuarmos em guerra com Portugal e a dificuldade de sermos reconhecidos pelas potências estrangeiras. Esta dificuldade seria incômoda às nossas relações políticas e comerciais. Não podíamos, porém, deixar de consolidar a paz e a tranqüilidade internas, imprescindíveis à nossa própria existência, pelo receio de hesitarem outras nações em prestar-nos a mera formalidade de um reconhecimento, do qual, considerado só em si, nenhum benefício real colheríamos:

Quanto às relações comerciais com as demais nações, quer haja quer não a formalidade do reconhecimento, o govêrno do Brasil terá sempre o direito de prescrever aos estrangeiros, que lá forem commerciar, os regulamentos que bem lhe aprouver; e seguramente a prudência dêsses regulamentos equivale bem, quando não seja preferível, aos onerosos tratados de comércio com que muitas vêzes as nações ligam, sem o saberem, as mãos da indústria.

Quanto aos males da guerra eram êles conhecidos. No entanto, piores seriam os da anarquia, degeneráveis em revoluções parciais e dissensões intestinas, que talvez terminassem num despotismo todo-poderoso. Por mais fraco que se estimasse o inimigo, eram essenciais os preparativos para enfrentá-lo. Sabia-se aplicar-se o Ministério do novo Império à formação de uma fôrça naval e de um exército de terra. Advertia-o, contudo o jornalista, quanto à necessidade de se não preparar apenas para contender com a mesquinha esquadra de Portugal, mas para proteger eficazmente o País em futuras dificuldades:

Fôra inútil ao Brasil condecorar-se com o título de Império e ver-se ao mesmo tempo sujeito a serem as suas costas varridas por duas fragatas velhas de Portugal; e seria descuido injustificável declarar-se nação independente e não cuidar de adquirir os meios de sustentar essa independência; os meios não são outros se não a criação de poderosa fôrça naval. Sem esta não haverá segurança, nem comércio livre, nem riquezas, nem caráter nacional, nem prosperidade individual.

28 — À página 623 do n.º 175 do seu periódico, última que escreveu, Hipólito despediu-se dos leitores:

Êste Periódico, destinado sempre a tratar como objeto primário dos negócios relativos ao Brasil, tem há alguns meses sido quase exclusivamente occupado com o sucessos daquelle país, ou com os de Portugal, que lhe diziam respeito; e os acontecimentos últimos do Brasil fazem desnecessário ao Redator o encarregar-se da tarefa de recolher novidades estrangeiras para aquêlle país, quando a liberdade de imprensa

nêle, e as muitas gazetas que se publicam nas suas principais cidades, escusam este trabalho dantes tão necessário.

Deixará pois o *Correio Braziliense* de imprimir-se mensalmente; e só sim tôdas as vêzes que se oferecer matéria sôbre que julgemos dever dar a nossa opinião a bem da nossa pátria; e houver ocasião oportuna de fazer as remessas, que, pela incerteza das saídas dos paquetes e navios, inutilizam a pontualidade da publicação mensal de um Periódico, cujo escopo é unicamente o Brasil; e aonde não pode chegar com regularidade de tempo.

Circulou esse derradeiro número do *Correio* em janeiro de 1823. Oito meses depois desaparecia o jornalista, de breve moléstia, quando, preferindo ao sonho de voltar à terra natal a sedução de ingressar na carreira diplomática, aguardava o prometido lugar de cônsul geral do Império na Inglaterra. Para isso, fechara o periódico e dera de mão a outras occupaões. Faleceu a 11 de setembro, nove dias antes de assinar-se no Rio de Janeiro o decreto de sua nomeação.

Não alcançou Hipólito resultado algum pessoal da sua penosa sementeira. Nem tempo teve de contemplar o Brasil — alvo constante dos seus pensamentos — situado entre as nações soberanas; mais do que isso, entre as nações em ponto de crescer e adiantar-se. A Independência só lhe quebrara a convicção unitária ao se tornar fatal e reparadora, na precipitação do imponderável e do imprevisível. O bem do Brasil pairava para êle acima de fórmulas e de gradações, a seu ver prematuras e arriscadas. Muitos abordaram a Independência de raspão, os olhos pregados nas suas promessas. Poucos dela cuidaram sem prazo e sem pressa, querendo-a como um efeito natural da maioria política do País, quando lhe sobrassem razões de merecê-la e meios de defendê-la.

Dentre êses poucos, sem cujo prévio labor o Brasil certamente não teria sobrevivido íntegro às agitações de 1820 a 1822, Hipólito foi sem dúvida o de ação mais extensa, aturada e fecunda.



Retrato inédito de Mary Ann Troughton da Costa, esposa de Hipólito, pertencente à sua bisneta, Sra. Mary da Costa Bates.

# CARTAS

SOBRE A

## FRAMAÇONERIA.

5

*K Freemasonry.*

---

Segunda edição feita sobre a original de Amsterdam, e  
augmentada com duas cartas escriptas em 1778 sobre  
o mesmo assumpto.

---

MADRID:

1805.

Página-título da 1.<sup>a</sup> ed. das *Cartas sobre a Framaçoneria*, Londres, 1805, declarando-se falsamente 2.<sup>a</sup> ed., Madrid. Fac-simile gentilmente fornecido pelo Museu Britânico.

47530236



O New Inn, em Wych Street, demolido em 1905. (Foto cedida pelo London County Council).

D 899955

CERTIFIED COPY of an Pursuant to the



ENTRY OF MARRIAGE. Marriage Act, 1949.

(Printed by authority of the Registrar General).

M. Cert. Church.

The Statutory Form for this Certificate was, before a search is necessary, to find the entry, a Search Fee to be paid in addition.

Insert in this margin any notes which appear in the original entry.

**Registration District**

1917 Marriage solemnized at *The Parish Church* in the *County of Surrey* in the Parish

| 1    |              | 2                             |     | 3             | 4                  | 5  | 6                         | 7                            | 8 |
|------|--------------|-------------------------------|-----|---------------|--------------------|--|---------------------------|------------------------------|---|
| No.  | When married | Name and address              | Age | Condition     | Rank or profession | Residence at the time of marriage                    | Father's name and surname | Rank or profession of father |   |
| 2077 | July 7       | <i>Hipólito José da Costa</i> |     | <i>single</i> |                    | <i>at home, 11, St. George's Road, Epsom, Surrey</i> |                           |                              |   |
|      | 1877         | <i>Mary Ann Troughton</i>     |     | <i>single</i> |                    | <i>at home, 11, St. George's Road, Epsom, Surrey</i> |                           |                              |   |

Married in the *Parish* according to the rites and ceremonies of the *Church of England* by *name* or after *by me*.

This marriage was solemnized between us, *Hipólito José da Costa* and *Mary Ann Troughton* in the presence of us, *John Smith* and *John Doe*.

I, *John Doe* of *St. George's* in the *County of Surrey* do hereby certify that this is a true copy of the Entry No. *2077* in the Register Book of Marriages of the said Church. WITNESS MY HAND this *10th* day of *July* 19*57*.

CAUTION Any person who (1) falsifies any of the particulars on this Certificate, or (2) uses it as true, knowing it to be falsified, is liable to Prosecution

Certidão de casamento de Hipólito com Mary Ann Troughton.

## CERTIFICATE OF BURIAL.

| Burial in the PARISH of <u>Harley</u> |   | in the County of <u>Bucks</u> |                      | in the Year 19 <u>23</u> |                                      |
|---------------------------------------|---|-------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| No.                                   | Name  | Abode                         | When Buried          | Age                      | By whom the Ceremony was performed   |
| 204                                   | Le Commandeur<br>Hippolyte Joseph Da Costa<br>Chargé d'Affaires to the<br>Emperor of Brazil | Kensington<br>Middlesex       | Sep 17 <sup>th</sup> | 46                       | Rob <sup>l</sup> Mason D.D.<br>Crest |

I, Ashtwood Vicar of Harley in the County of Berkshire  
do hereby certify that the above is a true copy of Entry No 204 in the Burial Register of Harley

Witness my hand this 30<sup>th</sup> day of April 1923.

Ashtwood  


Certidão do sepultamento de Hipólito, a 17-9-23.



HORNTON STREET

Nº 7

Lower Phillimore Place, Kensington

Reconstituição do grupo de casas de Lower Phillimore Place, Kensington, em cujo n.º 7 (3.ª casa a contar da esquerda) residiu Hipólito de 1817 a 1823. (Obséquo da London Topographical Society).



Anne Shirley, filha de Hipólito, casada com o major-general Whitworth Porter, tronco de mais de vinte descendentes do jornalista brasileiro, hoje espalhados na Inglaterra. Retrato pertencente à Sra. Mary da Costa Bates.



Major-general Whitworth Porter, que foi casado com a filha de Hipólito, Anne Shirley. Retrato pertencente à sua neta Sra. Mary da Costa Bates.



Catherine Porter Crosse, filha de Anne Shirley e neta de Hipólito. Retrato da coleção da Sra. Mary da Costa Bates.



Reginaldo da Costa Porter, filho de Anne Shirley, neto de Hipólito, falecido num acidente em Malta, em 1882. Retrato da coleção da Sra. Mary da Costa Bates.



Fachada sul da Igreja de St. Mary, The Virgin, em Hurley, atrás de cujo portal, à direita, está, no rés-do-chão, o túmulo de Hipólito.



Memorável foto de Gastão Nothman, ao lado do vigário A. E. Little Wood, no dia em que localizou o túmulo de Hipólito, na Igreja de St. Mary, a 24 de Abril de 1955.



A placa mandada gravar pelo duque de Sussex.



. A lápide sôbre o túmulo de Hipólito, cujos dizeres constam do texto.

N B 28 - 455 vol 20

Hippolyto Joseph Da Costa

26<sup>th</sup> Geo. 3<sup>rd</sup> 1815

# Asyet of Michaelmas Term the King

Middlesex. Sometime ago (that is to say) on Tuesday  
 the 10<sup>th</sup> day of May in the fifth year of the reign  
 of our Sovereign Lord George the Third by the grace of God of  
 the United Kingdoms of Great Britain and Ireland King  
 of the Faith at the General Session of our Lord the  
 King holden in and for the County of Middlesex at the Sessions  
 for the said County before William Mordaunt William  
 Watson Lewis George Dyer Peter Richardson Esquires and  
 others their Fellows Justices of our said Lord the King's Bench to  
 hear the cause in the County aforesaid and also to hear and  
 determine divers Petitions presented and other business  
 committed in the same County by the said Justice of Peace  
 and Justices of the said County aforesaid then there were  
 charged to enquire for the said County the names of the  
 same County as was presented as follows (to wit) -  
 Middlesex The Successors of our Lord the King of our said  
 date record that on the Twentieth day of May in the  
 Fifty second Year of the said Lord the King's reign  
 George the Third by the grace of God of the United Kingdoms  
 of Great Britain and Ireland King of the Faith  
 and continually from thence until at the said time

trans-  
mitted  
to  
the  
Court

N<sup>o</sup> 20





Retrato inédito de Hipólito, môço, de pintor desconhecido, pertencente a sua bisneta, Sra. Mary da Costa Bates.

No. I.

---

CORREIO BRAZILIENSE

ou

ARMAZEM LITERARIO.

De JUNHO, 1808.

[Continuar-se-ha mensalmente.]

---

A subscripção para esta obra pode ser feita em casa de  
Mr. DA COSTA, No. 1, New Inn, Wycho-struct, Tem-  
ple-bar; ou Mr. LEWIS, Paternoster-row, Cheapside,  
Londres.

---

LONDRES:

IMPRESSO POR W. LEWIS, PATERNOSTER-ROW.

1808.



O duque de Sussex, desenho de Francis Chantrey. (Obséquio do National Portrait Gallery, de Londres).



Retrato inédito de Hipólito, de Childe, provavelmente do ano da sua morte.